

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA
PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL
E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA EMERGENCIAL – Nº CP EMERG 021/2019**

1. INTRODUÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante o disposto no artigo 5º, §2º da Lei Municipal nº 5.026/2009 e no artigo 9º do Decreto Municipal nº 30.780/2009, torna público que fará realizar CONVOCAÇÃO PÚBLICA EMERGENCIAL para firmar Contrato de Gestão (Anexo I) com entidade qualificada como Organização Social no âmbito deste Município, tendo por objeto **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE (TEIAS) no âmbito da – AP 4.0** da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

1.2. A presente convocação pública emergencial visa à seleção do melhor programa de trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no presente edital, que deverá estar em conformidade com o Projeto Básico (Anexo II).

1.3. O presente processo de seleção se rege por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas da Lei Municipal n.º 5.026/2009, regulamentada pelos Decretos Municipais n.º 30.780/2009, n.º 30.907/2009, n.º 30.916/2009, n.º 31.618/2009, n.º 31.897/2010, n.º 32.318/2010, n.º 33.010/2010, n.º 33.536/2011, n.º 35.129/2012, n.º 37.079/2013, n.º 38.300/2014, 41.207/2016, 41.208/2016, 41.209/2016, 41.210/2016, 41.211/2016, 41.212/2016, 41.213/2016, 41.214/2016, 41.215/2016, 41.216/2016, 41.217/2016, 41.218/2016, 44.738/2018, 45.632/2019, 46.029/2019 Resoluções CGM nº 1.124/2016, 1.442/2018, Resoluções Conjuntas CGM/SMS nº 85/2016 e 86/2016 e, no que couber, pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei Municipal nº 207/1980 e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar Municipal nº 01/1990, e pelo Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.221/1981 e suas alterações, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), pelo Decreto Municipal nº 21.083/2002 (cotas para mulheres e para pessoas de cor negra), bem como pelos preceitos de direito público, pelas disposições deste Edital e de seus anexos, normas que os participantes declaram que conhecem e que a elas se sujeitam incondicional e irrestritamente.

1.4. A participação da Organização Social nesta convocação pública emergencial implica a aceitação integral e irretratável dos termos, cláusulas, condições e anexos deste instrumento, que integrarão o Contrato de Gestão como se transcritos, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas e legislações aplicáveis. Não serão aceitas, sob quaisquer hipóteses, alegações de seu desconhecimento em qualquer fase da convocação pública e da execução do Contrato de Gestão.

1.5. As retificações do Edital obrigarão todas as participantes e serão divulgadas pelos mesmos meios de divulgação do Edital.

1.6. A convocação pública emergencial a que se refere este Edital poderá ser adiada, revogada por razões de interesse público ou anulada, sem que caiba aos participantes qualquer direito à reclamação ou à indenização por estes motivos, de acordo com a principiologia que decorre do artigo 387 do RGCAF c/c o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

1.7. O Edital e seus anexos serão disponibilizados no sítio (<http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/listaconteudo?tag=contratodegestao>), bem como no endereço da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Bloco I - 8º andar - Sala 813 -

Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ das 9 às 17 horas, podendo os interessados comparecer munidos de *pen drive* para gravação dos arquivos.

1.7.1. A versão impressa do Edital e de seus anexos poderá ser adquirida mediante o pagamento de sua reprodução gráfica, que deverá ser feito por pagamento de DARM (Documento de Arrecadação Municipal) em favor da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme condições e valores estabelecidos na Resolução Conjunta CGM/SMA/SMF Nº 70, de 10 de maio de 2013. Neste caso, quando da retirada da versão impressa do Edital e de seus anexos, a Organização Social deverá apresentar cópia do recibo bancário à S/SUBG, que providenciará as cópias.

1.8 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital, interpretação de qualquer de seus dispositivos ou formular impugnações até às 14 horas do dia 12 de julho de 2019, em documento à ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde (Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Prédio Principal - 8º andar - Sala 801 - Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ), aos cuidados do Presidente da Comissão Especial de Seleção. Decairá do direito de impugnar o Edital perante a Administração o participante que não o fizer tempestivamente.

1.8.1. Caberá à Comissão Especial de Seleção, designada por intermédio da Resolução SMS nº 4073 de 27 de junho de 2019, tornar pública a resposta até 1(um) dia útil do recebimento dos envelopes.

1.8.2 Não serão aceitas impugnações ao Edital encaminhadas por serviço postal ou email.

1.9. O processo seletivo não prosseguirá nos atos ulteriores até que sejam prestados os esclarecimentos ou respondidas as impugnações existentes. Oferecida a resposta da Administração no prazo indicado no item 1.8.1, a sessão de recebimento e abertura de envelopes será realizada no mesmo horário e local indicados neste Edital, salvo quando houver designação expressa de outra data pela Comissão Especial de Seleção a ser publicada no Diário Oficial.

2. OBJETO

2.1. O objeto da presente convocação pública é a celebração de Contrato de Gestão do para **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE (TEIAS) no âmbito da – AP 4.0** devidamente descrito, caracterizado e especificado no Anexo II – Projeto Básico, parte integrante deste EDITAL.

3. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PÚBLICA

3.1. Autorização da Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, conforme constante do Processo Administrativo nº 09/001.997/2019 de 08/04/2019, publicada no D.O. RIO de 22/05/2019.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. O limite máximo de orçamento previsto para realização das atividades e serviços necessários à execução do contrato de gestão é de **R\$ 48.248.350,44** (quarenta e oito milhões e duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), para as instituições **SEM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA** e de **R\$ 41.297.957,52** (quarenta e um milhões e duzentos e noventa e sete mil e novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para as instituições **COM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**, conforme **Anexo F**, e que correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias.

PROGRAMAS DE TRABALHO: **1811.10.301.0330.2854, 1811.10.302.0426.2746 e 1811.10.305.0308.2003**

CÓDIGO DE DESPESA: **3.3.50.39.02 e 3.3.50.39.50**

FONTE DE RECURSO: 100, 119, 180 e 182

VALOR: R\$ 48.248.350,44 (quarenta e oito milhões e duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), para as instituições **SEM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA e de R\$ 41.297.957,52** (quarenta e um milhões e duzentos e noventa e sete mil e novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para as instituições **COM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA.**

5. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM FIRMAR CONTRATO DE GESTÃO

5.1. As Organizações Sociais interessadas deverão manifestar expressamente seu interesse em firmar o Contrato de Gestão até às 17 horas do dia 15 de julho de 2019.

5.2. A manifestação de interesse será formalizada por meio de requerimento dirigido à Secretária Municipal de Saúde, até às 17 horas do dia 15 de julho de 2019 por meio eletrônico (email: convocacaopublicaap40@gmail.com) ou físico a ser entregue no Protocolo do Gabinete da SMS-RIO (Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Prédio Principal - 7º andar - Sala 701 - Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ).

5.3. Não serão aceitas manifestações de interesses encaminhadas por serviço postal, correio eletrônico ou fax.

5.4. Até o 2º dia útil após a data-limite será publicada no D.O.RIO e no *site* da Secretaria Municipal de Saúde (<http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/listaconteudo?tag=contratodegestao>) a relação das entidades que manifestaram interesse na celebração do contrato de gestão, na forma do inciso II do § 4º do artigo 5º da Lei Municipal n.º 5.026/2009.

6. DIA, HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DE ENVELOPES

6.1. Dia 17 de julho de 2019, às 10 horas, a Comissão Especial de Seleção estará reunida na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Afonso Cavalcante nº. 455, 8º andar, sala 801, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, para receber e iniciar a abertura dos envelopes referentes à presente convocação pública.

6.2. No caso da sessão não poder ser realizada na data estabelecida, será transferida para o primeiro dia útil posterior, no mesmo horário e local, salvo quando houver designação expressa de outra data pela Comissão Especial de Seleção a ser divulgada pelos mesmos meios de divulgação do Edital.

6.3. O Presidente da Comissão Especial de Seleção poderá suspender a sessão caso seja necessário para a adequada análise da documentação contida nos envelopes, informando verbalmente aos presentes a data de sua reabertura, consignando-a em ata.

7. PRAZOS

7.1. O prazo do Contrato de Gestão Emergencial será de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir da sua assinatura.

8. VALIDADE DAS PROPOSTAS

8.1. As participantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega das propostas.

8.2. Decorrido o prazo consignado no subitem anterior sem que tenha havido convocação para assinatura do contrato de gestão, as organizações sociais ficarão liberadas de quaisquer compromissos assumidos.

9. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

9.1. Poderão participar da presente convocação pública emergencial as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à Saúde, devidamente qualificadas como organizações sociais no âmbito do Município do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto Municipal n.º 30.780/2009 e suas alterações, mediante a apresentação da publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro da qualificação da entidade pela Comissão de Qualificação de Organizações Sociais (COQUALI), desde que tenham manifestado interesse, na forma do item 5.

9.2. Não serão admitidas nesta convocação pública as organizações sociais suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições da suspensão, e as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações, em ambos os casos, nos níveis federal, estadual ou municipal.

9.3. Não serão admitidas nesta convocação pública emergencial as organizações sociais sancionadas na forma dos incisos II e III do artigo 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

9.4. Não será permitida a participação de organizações sociais que tenham como membro do seu Conselho de Administração:

(i) cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Subsecretários Municipais e Vereadores (Artigo 3º, II, alínea a da Lei municipal nº 5.026/2009), conforme **Anexos X e XI**;

(ii) servidor público detentor de cargo comissionado ou função gratificada (Artigo 3º, inciso II, alínea b da Lei municipal nº 5.026/2009).

9.5. Não será permitida a participação de organizações sociais que possuam, em seus quadros funcionais, profissionais que tenham ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da estrutura da Administração Pública Municipal nos últimos 12 meses, devendo apresentar declaração de atendimento às disposições do Decreto Municipal nº 19.381/2001 (**Anexo VII**).

9.6. Não será permitida a participação de organizações sociais cujos dirigentes, gerentes, administradores, responsáveis ou componentes do seu quadro técnico tenham participado da elaboração do Projeto Básico como autores ou colaboradores.

9.7. Não será permitida a participação de mais de uma organização social sob o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas, bem como de organização social que tenha diretor comum a outra organização social participante desta convocação pública.

9.8. A comprovação de atendimento aos subitens 9.1, 9.5 e 9.7 se dará mediante a apresentação, no momento do credenciamento, **fora** dos envelopes "A" e "B", dos seguintes documentos:

9.8.1. Cópia da publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro da Qualificação da entidade pela Comissão de Qualificação de Organizações Sociais (COQUALI), como organização social da área da Saúde no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

9.8.2. Declarações firmadas pelo representante legal da organização social, em papel timbrado, de que não possui funcionário que pertença ao 1º e 2º escalão da Administração Pública Municipal (**Anexo VII**) e de que não possui em sua diretoria pessoa que participe da diretoria de outra organização social e de que não é controlada por grupo de pessoas físicas ou jurídicas que controla outra organização social (**Anexo VIII**).

10. REPRESENTAÇÃO NO PROCESSO

10.1. As organizações sociais se farão representar nas sessões por apenas um representante legal ou por agente credenciado regularmente constituído.

10.2. Por credencial entende-se:

- a) Procuração passada por instrumento público ou particular, que contenha no mínimo poderes “ad negocia” para manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes à convocação pública em nome da organização social;
- b) Carta de credenciamento devidamente preenchida nos termos do **Anexo III**, do Edital.

10.2.1. Quando a representação se fizer por intermédio de instrumento particular, obrigatoriamente, terá a firma reconhecida.

10.2.2. Quando a representação se fizer por instrumento público ou por estatuto, os mesmos poderão ser apresentados em cópia autenticada.

10.3. O representante legal deverá apresentar documento (original ou cópia autenticada) comprobatório de legitimidade para representar a organização social (via de regra, o ato constitutivo da organização social e da ata de eleição da diretoria vigente, nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações). O agente credenciado deverá apresentar procuração ou carta de credenciamento acompanhado de documento (original ou cópia autenticada) comprobatório de que o outorgante ou de que o signatário da carta possui poderes para tanto.

10.4. O representante legal ou agente credenciado, antes da entrega dos envelopes e da credencial, deverá identificar-se exibindo a carteira de identidade, que deve conter foto, ou outro documento equivalente emitido por órgão público.

10.5. A carta de credenciamento ou a procuração, o ato constitutivo da organização social e a ata de eleição, para fins de credenciamento, deverão ser entregues separadamente dos envelopes “A” e “B”, referidos no subitem 11.1.

10.6. É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação de mais de uma organização social na presente seleção.

10.7. Encerrados os procedimentos descritos nos subitens 10.3, 10.4 e 10.5, iniciados no horário e local previstos no subitem 6.1, não mais serão admitidos novos proponentes, devendo a Comissão Especial de Seleção lavrar na ata o recebimento dos envelopes de programa de trabalho e documentação de habilitação.

10.8. As instituições participantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, respeitadas as disposições previstas nos subitens 10.3, 10.4 e 10.5, ressalvada à Comissão Especial de Seleção a faculdade de limitar esta representação a 1 (uma) pessoa, se considerar indispensável ao bom andamento das etapas do processo seletivo.

10.9. Caso não seja credenciado representante, a organização social não fica impedida de apresentar seu programa de trabalho e os documentos de habilitação em envelopes próprios

(envelopes "A" e "B"). Neste caso, a organização social ficará impedida de quaisquer manifestações em referência a fatos relacionados com a presente Seleção.

11. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1. O programa de trabalho e os documentos exigidos no presente Edital serão apresentados em 02 (dois) envelopes opacos, indevassáveis e fechados, constando obrigatoriamente da parte externa de cada um as seguintes indicações:

(a) **ENVELOPE "A" - PROGRAMA DE TRABALHO** - 1 (uma) via
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 021/2019
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(b) **ENVELOPE "B" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** - 1 (uma) via
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 021/2019
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

11.2. PROGRAMA DE TRABALHO - ENVELOPE "A"

11.2.1. O programa de trabalho deverá ser apresentado conforme definido no **Anexo II - Projeto Básico**, em meio eletrônico/digital e em 1(uma) via impressa. A via impressa deve ser encabeçado por índice relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram e apresentado em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da organização social (inclusive, se for o caso, os formulários a serem anexados), numerada, sem emendas ou rasuras, na forma de original, com assinatura e identificação do representante legal da entidade ou aquele com poderes para realizar atos jurídicos na última página, com rubrica em todas as páginas e comprovação de sua aprovação pelo Conselho de Administração da organização social, sob pena de desclassificação.

11.2.2. Não serão aceitos programas de trabalho encaminhados por e-mail ou pelo correio e os programas de trabalho entregues em meio eletrônico/digital não substituem a versão impressa.

11.2.3. É obrigatória a utilização dos modelos de formulários apresentados como anexos, assim como é obrigatório o preenchimento de todos eles, sob pena de desclassificação do programa de trabalho.

11.2.4. A desconformidade aos padrões e documentações exigidas por este Edital incorrerá na desclassificação do programa de trabalho apresentado. É imprescindível a apresentação de todos os itens previstos no Anexo II - Projeto Básico, na sequência estabelecida e com a devida identificação.

11.2.5. A planilha de custos proposta pela instituição deverá ser inserida no envelope "A" seguindo o modelo previsto no Projeto Básico.

11.2.5.1. Na formulação do programa de trabalho, as organizações sociais deverão computar todas as despesas e custos operacionais relacionados com os serviços a serem executados, especialmente os de natureza tributária, trabalhista, previdenciária e securitária (quadros de pessoal), bem como os gastos com o cumprimento das normas pertinentes à saúde, segurança e medicina do trabalho.

11.2.6. Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições do programa de trabalho ou de quaisquer documentos, uma vez entregues os envelopes indicados no **subitem 11.1.**

11.2.7. Deverá ser incluída no envelope "A" a comprovação da existência, no quadro de pessoal da Organização social, de pelo menos 3 (três) profissionais com formação específica para a gestão das atividades a serem desenvolvidas, notória competência e experiência comprovada na área de atuação, mediante a apresentação de *curriculum vitae* contendo os seguintes dados:

- a) Nome completo;
- b) Formação e titulações acadêmicas/profissionais e data de conclusão dos cursos;
- c) Instituições em que prestou serviços na área de atuação, informando datas de início e término dos vínculos;
- d) Projetos, programas e planos de ação em que participou na área de atuação da qualificação requerida, informando a função desempenhada, instituição responsável, data de início e de conclusão.

11.2.7.1. Deverão ser apresentados documentos que comprovem o previsto no subitem anterior em original ou cópia autenticada.

11.2.8. Deverão ser apresentados, ainda, todos os documentos e atestados, previstos no Anexo II - Projeto Básico, que comprovem a experiência técnica da organização social proponente.

11.2.9. Para a elaboração dos programas de trabalho, as organizações sociais participantes deverão conhecer todos os elementos informativos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, além de, a seu critério, acessar as fontes adicionais de informação disponíveis, tendo em vista o completo conhecimento do objeto, em prol da apresentação do programa de trabalho adequado aos propósitos desta convocação pública.

11.3. HABILITAÇÃO - ENVELOPE "B"

O envelope "B" deverá conter os documentos especificados a seguir:

- (a) Documentação relativa à habilitação jurídica;
- (b) Documentação relativa à qualificação técnica;
- (c) Documentação relativa à qualificação econômico-financeira;
- (d) Documentação relativa à regularidade fiscal;
- (e) Documentação relativa à regularidade trabalhista.

11.3. (a) DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.3. (a.1) Ato constitutivo ou estatuto em vigor registrado em Cartório, acompanhado de ata de comprovação da eleição da Diretoria e do Conselho de Administração ambos com mandato vigente, registrados em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

11.3 (a.1.1) Na hipótese de existir alteração no documento, posteriormente à constituição da organização social, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor, a fim de comprovar que o objeto social e as normas estatutárias estão focadas no objeto do contrato de gestão.

11.3 (a.2) Cédula de Identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil do representante legal da organização social.

11.3 (a.3) Declaração em papel timbrado com firma reconhecida de que a organização social não possui em seu quadro nenhum funcionário que pertença aos 1º e 2º escalões da Administração Pública Municipal, emitida pelo representante legal da organização social, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 19.381/2001.

11.3 (a.4) Declaração em papel timbrado com firma reconhecida de que a organização social concorda que a Controladoria Geral do Município, por intermédio da Auditoria Geral, terá amplo e irrestrito acesso à documentação contábil e financeira da organização social como um todo e do contrato de gestão.

11.3 (a.5) Declaração em papel timbrado, com firma reconhecida, que em sua diretoria não tem pessoas que participem da diretoria de outra associação ou fundação privada.

11.3 (a.6) Declaração em papel timbrado, com firma reconhecida, que a organização social tem ciência que deverá observar cotas mínimas de 20% para afrodescendentes (10% homens e 10% mulheres) na forma do art. 3º da Lei Municipal nº 4.978/2008 e 25% para mulheres, na forma do Decreto Municipal nº 21.083/2002.

11.3 (a.7) Declaração em papel timbrado, com firma reconhecida, que a organização social tem ciência que deverá ofertar percentual mínimo de trabalho voluntário, na forma do art.10, inciso V do Decreto Municipal nº 30.780/09.

11.3 (a.8) Comprovação de existência legal da organização social há pelo menos 02 (dois) anos, conforme dispõe o artigo 1º, IV, do Decreto Municipal nº 30.780/2009.

11.3 (a.9) Comprovação, por meio de alvará, de que o local da sede da organização social é o mesmo constante no Estatuto Social.

11.3(a.10) Aprovação da celebração do contrato de gestão pelo Conselho de Administração da organização social.

11.3 (a.11) Certidão de Regular Funcionamento emitida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ou do respectivo Ministério Público Estadual onde estiver localizada a sede, no caso de fundações privadas.

11.3.(b) DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.3(b.1) Certidões negativas de falência, insolvência civil e recuperação judicial ou extrajudicial expedidas pelo Distribuidor da sede da organização social. Para as organizações sociais sediadas no Município do Rio de Janeiro, a prova será feita mediante apresentação de certidões dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Registro de Distribuição e pelos 1º e 2º Ofícios de Interdições e Tutelas.

11.3(b.1.1) As organizações sociais sediadas em outras comarcas do Estado do Rio de Janeiro ou em outros Estados deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências, recuperação judicial ou extrajudicial.

11.3(b.1.2) Não serão aceitas certidões com validade expirada ou passadas com mais de 90 (noventa) dias contados da efetiva pesquisa do cartório em relação à data da realização da convocação pública.

11.3.(c) DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

11.3(c.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

11.3(c.2) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da organização social, pertinente à sua finalidade e compatível com o objeto da convocação pública.

11.3(c.3) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante a apresentação dos seguintes documentos:

11.3(c.3.a) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, da sede da organização social.

11.3(c.3.b) A prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da organização social será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços e certidão da Dívida Ativa estadual ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a organização social, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição estadual.

11.3(C.3.c) A prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da organização social será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a organização social, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição municipal;

11.3(C.3.c.1.) No caso de organização domiciliada no Município do Rio de Janeiro, essa deverá apresentar, além dos documentos listados no item acima, certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto Predial e Territorial Urbano. Não sendo proprietária do imóvel onde localizada a sua sede, deverá apresentar declaração própria, atestando essa circunstância.

11.3(C.4) - No caso de organização social domiciliada em outro município, mas que possua filial ou escritório no Município do Rio de Janeiro, essa deverá apresentar, em relação à filial ou ao escritório, certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a organização social, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição municipal. Não sendo a organização social proprietária do imóvel onde localizada a sua filial ou escritório, deverá apresentar declaração própria atestando essa circunstância.

11.3(c.5) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF-FGTS.

11.3(c.6) Cópia do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, se houver.

11.3 (c.7) Ato Declaratório de Isenção do INSS (Art. 308 da Instrução Normativa INSS/DC Nº 100 de 18.12.2003), caso a organização social seja isenta.

11.3.(d) DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA.

11.3.(d.1) Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, **ou** Declaração firmada pela organização social, na forma do **Anexo IX** de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, sob as penas da lei, consoante o disposto no Decreto Municipal nº 23.445/03. Para as organizações sociais sediadas fora do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser emitida pelo órgão competente no Estado onde a entidade tem sua sede.

11.3.(d.2) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.

11.3.(e) DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.3.(e.1) Comprovação de aptidão da instituição para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do processo seletivo, informando sobre a reputação ético-profissional da instituição, por meio de certidão(ões) ou atestado(s), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

11.3.(e.1.1) A informação sobre a reputação ético-profissional da instituição deverá indicar o local, natureza, volume, qualidade e cumprimento dos prazos que permitam avaliar a organização social.

11.3.(e.1.2) Os atestados ou certidões recebidos estão sujeitos à verificação da Comissão Especial de Seleção quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para efeitos criminais.

11.3.(e.2) Prova, feita por intermédio da apresentação, em original, da DECLARAÇÃO/ATESTADO DE VISITA fornecido e assinado pelo servidor do órgão fiscalizador da Administração Contratante, na forma do **Anexo IV**, de que o seu responsável visitou o(s) equipamento(s) público(s) objeto(s) do contrato de gestão, até 1(um) dia útil anterior à data de entrega dos envelopes, e tomou conhecimento das condições para execução do objeto desta convocação pública emergencial.

11.4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.4.1. Os documentos exigidos no ENVELOPE "B" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO poderão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada em ambos os lados, frente e verso, se este último contiver notas ou outras informações relevantes, rubricados pelo representante legal da organização social, em qualquer caso, e acompanhados das respectivas certidões de publicação no órgão da imprensa oficial, quando for o caso. As folhas da documentação serão numeradas em ordem crescente e não poderão conter rasuras ou entrelinhas. Na hipótese de falta de numeração, numeração equivocada ou ainda inexistência de rubrica do representante legal nas folhas de documentação, poderá a Comissão Especial de Seleção solicitar ao representante da organização social, devidamente identificado e que tenha poderes para tanto, que, durante a sessão de abertura do envelope "B", sane a incorreção. Somente a falta de representante legal ou a recusa do mesmo em atender ao solicitado é causa suficiente para inabilitação da organização social.

11.4.2. Os documentos do ENVELOPE "A" - PROGRAMA DE TRABALHO – serão apresentados na forma prescrita no Anexo II, sendo elaborados pela organização social, assinados pelo seu representante legal. O custo apresentado pela organização social para execução do contrato de gestão deverá ser expresso em algarismos e por extenso, sem rasuras ou entrelinhas, prevalecendo, em caso de discrepância, o valor por extenso.

11.4.2.1. O programa de trabalho deverá ser apresentado em documento original e também em meio magnético ou digital (pen drive, DVD-ROM, CD-ROM etc.), prevalecendo, em caso de discrepância, o consignado em documento original.

11.4.3. Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições do programa de trabalho ou de quaisquer documentos, uma vez entregues os envelopes "A" e "B".

11.4.4. As organizações sociais arcarão com todos os custos relativos à apresentação das suas propostas e dos documentos de habilitação. A Secretaria Municipal de Saúde, em nenhuma hipótese, será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na convocação pública ou os seus resultados.

11.4.5. As solicitações de autenticação dirigidas exclusivamente aos integrantes da Comissão Especial de Seleção deverão ser requeridas antes do início da sessão de abertura dos envelopes, preferencialmente com antecedência mínima de um dia útil da data marcada para abertura da sessão de abertura dos envelopes.

11.4.6. A Comissão Especial de Seleção poderá verificar a autenticidade dos documentos apresentados, por quaisquer meios disponíveis, inclusive via *web*, podendo suspender a sessão para a realização da aludida diligência.

11.4.7. A Comissão Especial de Seleção poderá, em qualquer fase da convocação pública, promover as diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originariamente da proposta.

11.4.8. A Comissão Especial de Seleção poderá sanear eventuais omissões ou falhas puramente formais observadas na documentação de habilitação e no programa de trabalho, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da convocação pública.

11.4.9. Se os certificados, declarações, registros e certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento ou na legislação específica, deverão ter sido emitidos há no máximo 90 (noventa) dias antes da data da sessão de abertura de envelopes.

11.4.10. A Comissão Especial de Seleção poderá pedir, a qualquer tempo, a exibição do original dos documentos.

12. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

12.1. No dia e hora definidos no **subitem 6.1**, reunida a Comissão Especial de Seleção, serão credenciados os representantes das organizações sociais e entregues os documentos mencionados no subitem **9.8**.

12.1.1. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará o participante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela organização social nas sessões públicas relacionadas à presente convocação.

12.2. Após o credenciamento serão recebidos os Envelopes "A" e "B" pela Comissão Especial de Seleção nos termos do **item 11** deste edital.

12.2.1. Após a recepção dos envelopes "A" e "B", na presença dos representantes das organizações sociais e dos demais interessados presentes ao ato público, a Comissão Especial de Seleção dará início à abertura dos envelopes "A", momento em que não mais se aceitará documentação ou proposta de outras entidades.

12.2.2. Após a entrega dos envelopes "A" e "B" não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Especial de Seleção.

12.3. Os envelopes "A" serão abertos e todos os seus documentos serão rubricados pelos representantes presentes na sessão.

12.4. A Comissão Especial de Seleção divulgará a classificação dos programas de trabalho, após serem analisados e pontuados na forma do **subitem 13.2**.

12.5. Após a divulgação da classificação, será aberto o envelope "B" da organização social classificada em primeiro lugar. Se a primeira colocada for inabilitada, serão convocadas as demais participantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.

12.5.1 Os envelopes "B" das organizações sociais ficarão em poder da Comissão Especial de Seleção até a assinatura do Contrato de Gestão pela entidade vencedora do certame, momento em que sua retirada pelos representantes credenciados será permitida. Caso tais documentos não sejam retirados até 5 dias úteis após a publicação do Contrato de Gestão no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro serão destruídos.

12.6. Será declarada vencedora a organização social que obtiver maior pontuação em seu programa de trabalho e cumprir os requisitos de habilitação conforme prescrito no presente edital.

12.7. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, contendo todos os atos praticados na sessão de recebimento e de abertura de envelopes, dentre os quais o registro dos representantes credenciados, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para a habilitação, os recursos interpostos e a indicação da organização social declarada vencedora, devendo ser rubricada e assinada pelos membros da Comissão Especial de Seleção e pelos representantes das entidades participantes do processo de seleção que estiverem presentes ao ato.

12.8. Será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro o resultado da convocação pública emergencial com a indicação de seu vencedor.

13. CRITÉRIOS OBJETIVOS DE JULGAMENTO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

13.1. Cada um dos membros da Comissão Especial de Seleção lançará nota em relação a cada um dos critérios objetivos definidos no **subitem 13.2**, sendo a nota final, a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos membros.

13.1.1. A soma dos critérios objetivos definidos no subitem 13.2 deverá alcançar a nota dez.

13.2. O julgamento dos programas de trabalho levará em conta os critérios objetivos descritos na Tabela abaixo e conforme **Anexo Técnico B** do Projeto Básico:

CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS

Tabela I – Critérios estabelecidos para a avaliação e pontuação das propostas técnicas e econômicas

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO SUBITEM
1.Experiência no apoio a Gestão do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) (5,0 pontos)	1a. Experiência em apoio a gestão de equipes de saúde da família	2,5
	1b. Tempo de experiência da Proponente na gestão de saúde no âmbito do SUS	2,5
2. Economicidade Avaliação da Proposta Econômica (5,0 pontos)	2a. Instituição que goza de isenção para com Seguridade Social, conforme art.195, §7º da CF/88	2,0
	2b. Valor total de recursos destinados à rubrica "Apoio a Gestão do TEIAS - OSS" propostas pela OSS para o contrato – item B(b1 e b2)do cronograma	3
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10

13.3. A Comissão Especial de Seleção desclassificará:

- (A) As propostas que não atenderem, no todo ou em parte, às disposições deste Edital;
- (B) As propostas com preço excessivo, consideradas como tais as que excederem o valor do orçamento estimado subitem 4.1 do Edital;
- (C) As propostas manifestamente inexequíveis. Consideram-se manifestamente inexequíveis os programas de trabalho cujos valores sejam inferiores a 30% (trinta por cento) da estimativa oficial, ressalvada à participante desclassificada, em prazo razoável estipulado pela Comissão Especial de Seleção, a possibilidade de demonstrar a viabilidade de sua oferta por meio de documentação que comprove serem os custos coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato de gestão.
- (D) As propostas que não alcançarem 60 % (sessenta por cento) do total de pontos possíveis.

13.3.1. Quando todas as propostas forem desclassificadas a Comissão Especial de Seleção poderá fixar o prazo de até 5(cinco) dias úteis para que as organizações sociais participantes apresentem novas propostas contendo programas de trabalho e respectiva documentação.

13.3.2. Até a assinatura do contrato de gestão, a Comissão Especial de Seleção poderá desclassificar propostas das organizações sociais participantes, por meio de decisão motivada, se tiver ciência de circunstância, anterior ou posterior ao julgamento das propostas, que configure desrespeitos aos termos deste edital, respeitado o contraditório.

13.3.2.1. A desclassificação mencionada no subitem 13.3.2 não ensejará direito à indenização ou ao ressarcimento de eventuais despesas e ocorrerá sem prejuízo de aplicação das sanções eventualmente cabíveis.

13.4. Havendo empate, será vencedora a organização social que apresentar maior pontuação no critério previsto no item 1 – Experiência no apoio à Gestão (somatório de 1a e 1b). Persistindo o empate, considerar-se-á vencedora a organização social que tiver obtido maior pontuação no critério previsto no item 2 - Economicidade (somatório dos itens 2a, 2b).

13.4.1 No caso de os critérios estabelecidos no **subitem 13.04**, não serem suficientes para resolver a situação de empate entre duas ou mais propostas, o desempate se dará através de sorteio promovido na sessão.

13.5. Caso seja necessário, a sessão de julgamento dos programas de trabalho poderá ser suspensa, a fim de que seja possível sua análise pelos membros da Comissão Especial de Seleção, devendo ser remarcada e divulgada para os participantes a data para reinício.

14. DO RECURSO

14.1. Ao final da sessão e declarada a vencedora do certame pelo Presidente da Comissão Especial de Seleção, qualquer participante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de interpor recurso sem efeito suspensivo, quando lhe será concedido o prazo de três dias corridos para apresentar por escrito suas razões recursais, ficando as demais participantes, desde logo, intimadas para, se desejarem, apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo assegurada a vista imediata dos autos da convocação pública aos interessados.

14.2. A não apresentação das razões recursais escritas acarretará, como consequência, a análise do recurso pela síntese das razões orais.

14.2.1. Não serão aceitas razões recursais escritas encaminhadas por serviço postal, correio eletrônico ou fax, sendo para todos os fins consideradas como não apresentadas.

14.2.2. As razões recursais escritas deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Especial de Seleção e entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Prédio Principal - 8º andar - Sala 801- Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, das 9 às 17 horas.

14.3. A falta de manifestação imediata e motivada da organização social quanto à sua intenção recursal acarretará a decadência do direito de recorrer.

14.4. Recebido o recurso, o Presidente da Comissão Especial de Seleção poderá reconsiderar seu ato, no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, então, neste mesmo prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior, que proferirá a decisão.

14.5. O provimento do recurso importará apenas a invalidação dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

15. DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

15.1. Uma vez homologado o resultado do processo seletivo e promovidos os atos administrativos pertinentes à adjudicação, a adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, deverá atender à convocação da Secretaria Municipal de Saúde para a assinatura do contrato de gestão, em 02 (dois) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro ou de comunicação formal.

15.2. Deixando a adjudicatária de assinar o contrato de gestão no prazo fixado no **subitem 15.1**, poderá a Comissão Especial de Seleção, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis, convocar as demais participantes, por ordem de classificação, até a constatação de organização social que atenda ao edital, sendo declarada vencedora.

15.3. É vedada a contratação de organização social que já for parte em proporção superior a 20% (vinte por cento) do total das despesas previstas para todos ajustes de mesma natureza, já firmados ou orçamentariamente previstos, conforme o Decreto Municipal nº 35.129/2012.

15.4. No momento da assinatura do contrato de gestão, a adjudicatária deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação na convocação pública, por meio de Declaração de Fato Superveniente, conforme modelo Anexo V.

15.5.1. As condições de habilitação deverão ser mantidas durante toda a execução do contrato de gestão.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A recusa da Adjudicatária em assinar o contrato de gestão dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às penalidades previstas no **subitem 16.03**.

16.2. Sem prejuízo de eventuais responsabilizações cíveis e criminais, a organização social participante desta convocação pública que, de qualquer forma, praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos do processo seletivo, sujeita-se às penalidades previstas no **subitem 16.03**.

16.3. Pelo descumprimento total ou parcial de obrigação assumida no programa de trabalho e no contrato de gestão, a Secretaria Municipal de Saúde poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções previstas no artigo 87 combinado com o artigo 116 da Lei nº 8.666/1993 e no artigo 589 do RGCAF, garantida prévia defesa:

16.3.1. Advertência;

16.3.2. Multa de mora no valor de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do contrato de gestão ou, se for o caso, do saldo não atendido do contrato de gestão.

16.3.3. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato de gestão ou do saldo não atendido do contrato de gestão, conforme o caso, e, respectivamente, nas hipóteses de descumprimento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de rescisão por culpa da organização social.

16.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

16.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.3.6. Perda de qualificação como organização social no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

16.4. As sanções previstas nos subitens 16.3.1, 16.3.4, 16.3.5 poderão ser aplicadas juntamente com aquelas previstas em 16.3.2, 16.3.3 e 16.3.6 e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do contrato de gestão, garantida defesa prévia ao interessado.

16.5. As multas previstas nos subitens 16.3.2 e 16.3.3 não possuem caráter compensatório, e, assim, o seu pagamento não eximirá a organização social da responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

16.6. As multas aplicadas poderão ser compensadas com repasses devidos à organização social mediante requerimento expresso nesse sentido.

16.7. As sanções estabelecidas nos subitens 16.3.4 e 16.3.5 são da competência do Secretário Municipal de Saúde e a estabelecida no subitem 16.3.6 é de competência da COQUALI.

16.8. A sanção prevista no **subitem 16.3.5** poderá também ser aplicada às organizações sociais que, em processos seletivos ou negócios jurídicos administrativos firmados com a Administração Pública direta ou indireta de qualquer nível federativo, tenham:

16.8.1. sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

16.8.2. demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de outros atos ilícitos praticados.

17. DO FORO

17.1. Fica eleito o foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões, dúvidas ou demandas referentes à execução do objeto desta convocação pública e da adjudicação dela decorrente.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Todos os prazos mencionados neste edital serão sempre contatos em dias corridos, salvo indicação em contrário, excluído o dia de início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no órgão ou entidade.

18.2. Qualquer alteração de finalidade ou do regime de funcionamento da organização social, que implique na mudança das condições que instruíram sua qualificação, deverá ser comunicada, com a devida justificativa, imediatamente, à Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

18.3. À adjudicatária caberá inteira responsabilidade por todos os encargos e despesas com salários de empregados, acidentes que possam vir a ser vítimas quando em serviço e por tudo assegurado nas leis sociais e trabalhistas, ficando responsável, outrossim, por quaisquer danos ou prejuízos causados a terceiros ou ao patrimônio municipal por seus empregados.

18.4. Fica esclarecido que a Secretaria Municipal de Saúde não admitirá qualquer alegação posterior que visa ao ressarcimento de custos não previstos no programa de trabalho e no contrato de gestão, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.

18.5. Na execução dos serviços contratados deverão ser observadas, rigorosamente, as especificações preestabelecidas no Projeto Básico e no programa de trabalho. Quando necessários, os ensaios, testes e demais provas requeridas por normas técnicas oficiais, para a verificação da boa execução do objeto da presente Convocação Pública emergencial, correm à conta da participante.

18.6. Integram o presente Edital todas as instruções, observações e restrições contidas nos seus anexos:

Anexo I - Minuta de Contrato de Gestão;

Anexo I-A - Cessão e Administração dos Bens Públicos;

Anexo I-B - Declaração de Responsabilização Civil e Administrativa;

Anexo I-C – Declaração de Responsabilização Civil e Administrativa;

Anexo II - Projeto Básico e Anexos;

Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo IV – Modelo de Atestado de Visita;

Anexo V – Modelo de Declaração de Fato Superveniente;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que a instituição não possui em sua Diretoria pessoa que participe da Diretoria de outra fundação privada ou associação;

Anexo VII - Modelo de Declaração de que a instituição não possui em seus quadros funcionais, profissionais que tenham ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da estrutura da administração pública municipal nos últimos 12 meses;

Anexo VIII - Modelo de declaração de que a instituição não possui em sua diretoria pessoa que participe da diretoria de outra organização social e de que não é controlada por grupo de pessoas físicas ou jurídicas que controla outra organização social;

Anexo IX - Modelo de Declaração de que a instituição não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de que não emprega menor de dezesseis anos.

Anexo X - Modelo de Declaração, Decreto Municipal Nº 41.212/2016

Anexo XI - Modelo de Declaração, Decreto Municipal Nº 41.213/2016

Anexo XII - Declaração Referente Aos Decretos Municipais Nº 2734/2015 e Nº 3208/2017

18.7. Este Edital e seus anexos contêm 324 (trezentos e vinte e quatro) páginas, todas rubricadas.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2019.

Marcos Felipe dos Santos
Presidente da Comissão Especial de Seleção
Secretaria Municipal de Saúde

MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO

**CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE - SMS E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
_____, COM VISTAS AO
GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E
EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO
TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE
(TEIAS) NO ÂMBITO DA – AP 4.0.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, com sede nesta cidade na Rua Afonso Cavalcante, nº. 455, Bloco 1, 7º andar, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde nomeada pelo Decreto Rio “P” nº 729 DE 23/07/2018, **ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO**, brasileira, (*profissão*), (*estado civil*), portadora da cédula de identidade nº (*número de Identidade*), expedida pelo (órgão expedidor), CPF nº (*número do CPF*), doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização Social (*nome de Organização Social*), inscrita no CNPJ/MF sob o número (*número do CNPJ*), com endereço à (*endereço*), neste ato representada por seu representante legal (*representante legal da Organização Social*), doravante denominada **CONTRATADA**, nos autos do processo administrativo nº. 09/001.997/2019, RESOLVEM celebrar o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este CONTRATO DE GESTÃO se rege por toda legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integrante do presente termo, especialmente pela Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 30.780/2009, nº 30.907/2009, nº 31.618/2009, nº 31.897/2010, nº 32.318/2010, nº 33.010/2010, nº 33.536/2011, nº 35.129/2012, nº 37.079/2013, nº 38.300/2014, 41.207/2016, 41.208/2016, 41.216/2016, 41.217/2016, 41.218/2016, 41.217/2016, 41.218/2018, 44.738/2018, 45.632/2019, 46.029/2019 Resoluções CGM nº 1.124/2016, 1.442/2018, Resoluções Conjuntas CGM/SMS nº 85/2016 e 86/2016; pela Lei Municipal 6.260/2017, regulamentada pelo Decreto nº 45.651/2019 e; no que couber, pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei Municipal nº 207/1980 e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar Municipal nº 01/1990, e pelo Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.221/1981 e suas alterações, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), pelo Decreto Municipal nº 21.083/2002 (cotas para mulheres e para pessoas de cor negra), bem como pelos preceitos de direito público e pelas disposições deste CONTRATO DE GESTÃO. A Contratada declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se incondicional e irrestritamente às suas prescrições, sistema de penalidades e demais regras nelas constantes ainda que não expressamente transcritas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto deste CONTRATO DE GESTÃO é o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE (TEIAS) no âmbito da – AP 4.0**, consoante com o Projeto Básico (Anexo II do Edital) e programa de trabalho da organização social (Anexo Técnico B), que fazem parte integrante do presente ajuste, e cronograma de desembolso previsto neste CONTRATO DE GESTÃO.

Parágrafo Único: O objeto deste CONTRATO DE GESTÃO poderá ser acrescido de novos equipamentos, nos termos das regras previstas no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – PROGRAMA DE TRABALHO, METAS E INDICADORES

O Projeto Básico e o programa de trabalho são partes integrantes do presente CONTRATO DE GESTÃO, contendo sua especificação, estipulação das metas a serem atingidas e respectivos prazos e regime de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

O prazo do contrato de gestão será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de agosto de 2019 a 28 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados neste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, na forma e nas condições do cronograma de desembolso, o valor global de **R\$ xxx (xxxx)**, estimado para o exercício de 2019, cuja despesa prevista para o presente exercício será atendida pelo Programa de Trabalho n.º **18XX.XX.XXX.XXXX.XXXX**, Natureza de Despesa **xx.xx.xx.xx**, Fonte **XXX**, tendo sido emitida Nota de Empenho n.º **20XX/XXXXX**, em **XX/XX/20XX**, no valor de R\$ **YY,YY (YYYYYY)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos repassados à CONTRATADA serão depositados em conta bancária em instituição indicada em conformidade com a Resolução SMF nº 2.975 de 26 de fevereiro de 2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A movimentação dos recursos que forem repassados à CONTRATADA se dará em conta corrente específica e exclusiva, no banco referido no parágrafo primeiro, de modo que não sejam confundidos com os seus recursos de outra origem. Os respectivos extratos de movimentação mensal deverão ser encaminhados mensalmente à CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As aplicações financeiras nos produtos dos incisos do parágrafo terceiro serão feitas sempre na mais vantajosa remuneração do capital, em conformidade com a adequação do prazo disponibilizado à aplicação, cotejada com sua taxa de retorno.

PARÁGRAFO QUARTO – A liberação dos recursos se dará mensalmente de acordo com Decreto Rio nº 45.662 de 08 de fevereiro de 2019, sendo a primeira parcela liberada até 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente CONTRATO DE GESTÃO, obedecido o Cronograma de Desembolso (**Anexo Técnico D**).

PARÁGRAFO QUINTO - As parcelas serão repassadas em estrita conformidade com o programa de trabalho aprovado, salvo autorização prévia da Secretaria, podendo ser retidas até o saneamento de impropriedades nas seguintes hipóteses:

I - Quando não tiver havido comprovação de boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida.

II - Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos e atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas.

III - Nas demais hipóteses previstas neste CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO SEXTO – Os valores correspondentes aos repasses financeiros estão vinculados ao cumprimento das metas pactuadas no programa de trabalho, cabendo à Comissão de Avaliação verificar o percentual de atendimento das aludidas metas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A CONTRATADA poderá captar, com responsabilidade própria, recursos privados para a execução deste CONTRATO DE GESTÃO, hipótese em que haverá redução equivalente dos repasses a serem realizados pelo CONTRATANTE ou alteração do programa de trabalho para a formalização do incremento proporcional das metas em relação aos recursos obtidos. Ambas as situações dependem da celebração de termo aditivo.

PARÁGRAFO OITAVO – Fica vedada a utilização dos repasses orçamentários destinados a este CONTRATO DE GESTÃO para o custeio de taxa de administração.

PARÁGRAFO NONO – Os repasses orçamentários destinados ao pagamento de despesas de natureza administrativa e/ou gerenciamento não poderão ultrapassar o percentual de 5% (cinco por cento) do valor total destinado às parcelas fixas do CONTRATO DE GESTÃO, sendo vedada a utilização de tais recursos para o pagamento de despesas não atreladas ao objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO. Tais despesas serão detalhadas no programa de trabalho e somente serão pagas se forem discriminadas, justificadas e documentalmente comprovadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO - O montante de recursos orçamentários previstos e repassados à CONTRATADA a título de provisionamento deverá ser depositado em conta específica, preferencialmente em conta de poupança, que só poderá ser movimentada com prévia autorização do CONTRATANTE, ficando vedada a utilização desses recursos para custear despesas que não sejam oriundas de processos rescisórios ou de provisionamentos obrigatórios.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Fica facultado requerimento de ressarcimento previsto no artigo 32 da Lei Federal nº 9.656/1998.

CLÁUSULA SEXTA – REPASSES ORÇAMENTÁRIOS

Os repasses serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no Parágrafo Quinto da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Disponibilizar à CONTRATADA os meios necessários à execução do presente objeto, conforme previsto neste CONTRATO DE GESTÃO e em seus anexos.

II - Realizar o repasse de recursos na forma disposta no Projeto Básico, no programa de trabalho e na Cláusula Sexta deste CONTRATO DE GESTÃO.

III - Exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização e controle da execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, bem como da aplicação dos recursos repassados, na forma disposta no Projeto Básico, no programa de trabalho e neste CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Desenvolver em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde a implantação e/ou execução das atividades, objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO, observando as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico, no programa de trabalho e na legislação aplicável.

II – Adotar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, inclusive as que possam afetar os serviços a cargo de eventuais concessionários.

III – Responsabilizar-se, civil e criminalmente, independentemente da adoção de eventuais medidas preventivas, pelos danos e prejuízos, de qualquer natureza, inclusive materiais, morais e estéticos, que causar a Administração Pública ou a terceiros, decorrente de atos praticados em decorrência da execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, respondendo por si e por seus sucessores pela obrigação de pagar as indenizações eventualmente cabíveis, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização empreendida pelo CONTRATANTE.

IV – Atender às diretrizes, determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE.

V – Cumprir as metas relacionadas no programa de trabalho.

VI – Providenciar a publicação na imprensa e no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da assinatura do presente CONTRATO DE GESTÃO, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras, serviços e compras a serem realizadas com recursos públicos, o qual observará a política de preços apresentada no programa de trabalho, bem como, sempre que possível, os preços constantes de atas de registro de preços ou das tabelas constantes do sistema de custos existentes no âmbito da Administração Pública, desde que sejam mais favoráveis.

VII – Elaborar, submeter à aprovação do Conselho de Administração e encaminhar à CONTRATANTE, na forma e prazo por ela estabelecidos, os relatórios de execução do contrato de gestão, na forma e prazos por esta estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados.

VIII – Arcar com os acréscimos decorrentes de atraso de pagamentos a que dê causa, tais como juros ou qualquer tipo de correção/atualização dentre outros.

IX – Bem administrar os bens móveis e imóveis públicos a ela cedidos.

X – Responsabilizar-se pelos custos previstos no Projeto Básico e no programa de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais sociais e comerciais resultantes, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do contrato DE GESTÃO pela Secretaria.

XI – Zelar para que os recursos financeiros repassados pela CONTRATANTE sejam exclusivamente aplicados na consecução dos objetivos e metas previstos no programa de trabalho, atentando para a observância do princípio da economicidade.

XII – Prestar contas dos recursos repassados pela CONTRATANTE, na forma prescrita no presente CONTRATO DE GESTÃO.

XIII – Prestar sempre que solicitado, quaisquer outras informações sobre a execução, inclusive financeira deste CONTRATO DE GESTÃO.

XIV – Produzir, guardar e disponibilizar à CONTRATANTE, na forma e prazo por ela estabelecidos, quaisquer dados, informações e documentos.

XV – Permitir a supervisão, fiscalização e avaliação da CONTRATANTE, por meio de seus órgãos de controle interno, sobre o objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO;

XVI – Permitir que os órgãos de Controle Interno e Controle Externo do Poder Público Municipal terão amplo e irrestrito acesso à documentação contábil e financeira da entidade como um todo, e à decorrente do contrato de gestão, com azo no art. 8º, III, do Decreto n.º 30.780/09, com a redação dada pelo art. 4º do Decreto n.º 31.618/09.

XVII – Não exigir de terceiros, seja a que título for, quaisquer valores em contraprestação relativos às atividades públicas gratuitas desenvolvidas.

XVIII – Manter atualizadas as informações cadastrais junto à CONTRATANTE, comunicando à Secretaria Municipal de Saúde e à COQUALI quaisquer alterações nos seus atos constitutivos.

XIX – Manter a boa ordem e guarda dos documentos originais que comprovem as despesas realizadas para a execução do presente CONTRATO DE GESTÃO.

XX – Utilizar processo seletivo para a contratação de pessoal, estipulando e tornando públicos, previamente, os critérios objetivos e impessoais, de natureza técnica que serão adotados.

XXI – Responsabilizar-se pela contratação do pessoal necessário à execução das atividades, respeitando o disposto no Projeto Básico e no programa de trabalho, observando as normas legais vigentes, em especial as trabalhistas e previdenciárias, anotando e dando baixa nas respectivas carteiras profissionais, quando for o caso.

XXII – Adotar valores compatíveis com os níveis médios de remuneração, praticados na rede privada, no pagamento de salários e de vantagens de qualquer natureza aos seus empregados e dirigentes, conforme **Anexo I-D**.

XXIII – Responsabilizar-se, na forma do CONTRATO DE GESTÃO, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização do objeto do CONTRATO DE GESTÃO até o seu término, respondendo integral e exclusivamente, em juízo ou fora dele, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, presentes ou futuras, desde que os repasses de recursos financeiros tenham obedecido ao cronograma estabelecido neste CONTRATO DE GESTÃO:

a) em caso de ajuizamento de ações trabalhistas contra a CONTRATADA, decorrentes da execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, com a inclusão do Município do Rio de Janeiro ou de entidade da Administração Pública Indireta como responsável subsidiário ou solidário, o CONTRATANTE poderá

reter, dos repasses devidos, o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;

b) no caso da existência de débitos tributários ou previdenciários, decorrentes da execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, que possam ensejar responsabilidade subsidiária ou solidária do CONTRATANTE, os repasses devidos poderão ser retidos até o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;

c) as retenções previstas nas alíneas “a” e “b” poderão ser realizadas tão logo tenha ciência o CONTRATANTE da existência de ação trabalhista ou de débitos tributários e previdenciários e serão destinadas ao pagamento das respectivas obrigações caso o CONTRATANTE seja compelido a tanto, administrativa ou judicialmente, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA;

d) eventuais retenções previstas nas alíneas “a” e “b” somente serão liberadas pelo CONTRATANTE se houver justa causa devidamente fundamentada.

XXIV – Manter as condições de habilitação, de regularidade fiscal e qualificação exigidas na convocação pública durante todo prazo de execução do CONTRATO DE GESTÃO.

XXV – Os equipamentos e instrumental necessários para a realização dos serviços contratados deverão ser mantidos pela CONTRATADA em perfeitas condições;

XXVI – Os equipamentos, instrumentos e quaisquer bens permanentes que porventura venham a ser adquiridos com recursos repassados em decorrência deste CONTRATO DE GESTÃO serão automaticamente incorporados ao patrimônio do CONTRATANTE, hipótese em que a CONTRATADA deverá entregar a documentação necessária ao processo de incorporação dos referidos bens, no prazo de três dias úteis após a aquisição, juntamente com declaração emitida pela CONTRATADA de que os bens estão fisicamente na unidade onde se desenvolve o contrato de gestão e em perfeitas condições de uso

XXVII – Apresentar a consolidação de todos os contratos de prestação de serviço por ela mantidos (RET – Relação de Tomadores/Obras) e conceder a outorga eletrônica para acesso ao extrato individualizado de cada empregado utilizado no contrato com o MUNICÍPIO.

XXVIII – Efetivar contratação de serviços de natureza continuada como limpeza, segurança, conectividade, além de todo e qualquer serviço que impacte positivamente no alcance das metas, desde que não impliquem na cessão parcial ou total do objeto deste contrato, respeitadas a economicidade e a eficiência financeira do CONTRATO DE GESTÃO, em conformidade com o programa de trabalho e com o regulamento próprio para a contratação de obras, serviços e compras.

XXIX - Não distribuir, sob nenhuma forma, lucros, excedentes financeiros ou resultados entre seus dirigentes, associados, membros do Conselho de Administração ou empregados, conforme Anexo I-D.

XXX - Nas hipóteses de extinção do CONTRATO DE GESTÃO, cooperar integralmente com as demandas do grupo de transição criado para esse fim, por meio da indicação de representantes e de disponibilização de quaisquer informações solicitadas pelo CONTRATANTE.

XXXI - Comprometer-se a guardar sigilo de todas as informações assistenciais ou de cunho administrativo, relacionadas à execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, seja verbalmente ou por

escrito, em forma eletrônica, textos, desenhos, projetos, fotografias, gráficos, plantas, planos, programas de computador ou qualquer outra forma, fornecendo-as a terceiros somente com a prévia autorização do CONTRATANTE ou sob sua demanda;

XXXII – Atender às exigências da CONTRATANTE acerca da plena utilização de sistemas informatizados para execução das atividades de gestão assistencial, administrativa e econômico-financeira, já adotados ou que venham a ser implantados ao longo da execução deste CONTRATO DE GESTÃO, para fins de controle e monitoramento, permitindo o acesso de profissionais previamente indicados pelo CONTRATANTE.

XXXIII – Os sistemas informatizados utilizados pela CONTRATADA deverão permitir customizações que possibilitam sua integração com outros sistemas que o CONTRATANTE já utilize ou que venha a utilizar durante a vigência deste CONTRATO DE GESTÃO.

XXXIV – Alimentar o Painel de Gestão de Parcerias com Organizações Sociais, <http://osinfo.prefeitura.rio/>, conforme Decreto Municipal nº 37.079/2013.

XXXV – Apresentar ao CONTRATANTE, no prazo por ele definido, o Plano Estratégico para a sua ação no ano de XXX e XXX, observando a proposta orçamentária e cronograma de desembolso dos recursos a serem repassados apresentados no programa de trabalho.

XXXVI – Prestar os serviços de saúde que estão especificados no Projeto Básico e no programa de trabalho, de acordo com o estabelecido neste CONTRATO DE GESTÃO, na Lei Federal nº 8.080/1990, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.508/2011, e na Lei Federal nº 8.142/1990, com observância dos princípios do SUS, e em especial:

- a) universalidade de acesso aos serviços de saúde;
- b) integralidade de assistência, entendida como sendo o conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso, em atuação conjunta com os demais equipamentos do Sistema Único de Saúde existentes no Município;
- c) gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança em face de pacientes ou seus representantes, responsabilizando-se a CONTRATADA por cobrança indevida feita por seu empregado ou preposto;
- d) preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;
- e) igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
- f) direito de informação às pessoas assistidas sobre sua saúde;
- g) divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;
- h) fomento dos meios para participação da comunidade por intermédio de Conselhos Gestores Locais e demais fóruns de participação popular.
- i) prestação dos serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz.

XXXVII – Na prestação dos serviços de saúde, a CONTRATADA deverá observar:

- a) respeito aos direitos dos pacientes, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;
- b) manutenção da qualidade na prestação dos serviços;
- c) respeito à decisão do paciente em relação ao consentimento ou recusa na prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal;
- d) garantia do sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes;
- e) garantia do direito de assistência religiosa e espiritual aos pacientes, por ministro de qualquer culto religioso;
- f) esclarecimento dos direitos aos pacientes, quanto aos serviços oferecidos.
- g) responsabilidade civil e criminal pelo risco de sua atividade;
- h) inserção obrigatória dos procedimentos autorizados e dos medicamentos dispensados nos protocolos terapêuticos estabelecidos pelas instâncias municipal, federal e estadual;

XXXVIII – Receber médicos residentes vinculados à COREME da Secretaria Municipal de Saúde ou a universidades conveniadas.

XXXIX– Apoiar a integração territorial dos equipamentos de saúde da Área de Planejamento Local, visando à melhoria e maior eficiência na prestação dos serviços de saúde pública;

XL – Estabelecer controle e a apuração da frequência dos empregados da CONTRATADA, por meio de Registro Biométrico de Ponto.

XLI – Prestar assistência em situações de surto ou emergência em Saúde Pública declaradas pela SMS.

XLII– Apoiar e integrar o complexo regulador da Secretaria Municipal de Saúde.

XLIII – Afixar, em lugar visível da unidade municipal de saúde objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, aviso que contenha:

- a) o símbolo, o nome designativo da unidade de saúde cuja gestão tenha assumido, os logos oficiais do Município, da Secretaria Municipal da Saúde e do Sistema Único de Saúde
- b) informação sobre a sua natureza de organização social qualificada no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- c) indicação de que os serviços prestados são gratuitos e pertencem ao Sistema Único de Saúde.

XLIV – Apoiar e promover a realização de pesquisas com pacientes, desde que haja aprovações prévias da Comissão de Ética e Pesquisa da Secretaria Municipal da Saúde e do Conselho Nacional de Ética e Pesquisa.

CLÁUSULA NONA - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Organização Social deverá apresentar a prestação de contas para fins de:

I - Prestação de contas mensal se dará de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA CODESP N.º 01/2018, aprovada pela Deliberação CODESP nº 121 de 26 de dezembro de 2018 e suas atualizações e do Decreto nº 45.662/2019.

II - Para fins de cumprimento da Resolução CGM nº 1.224 de 11 de março de 2016, a Organização Social deverá apresentar em até 30 dias, a partir do término da vigência do contrato de gestão, as seguintes documentações:

a – Relatório emitido pela organização social para prestação de contas, de acordo com a periodicidade prevista no instrumento contratual, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, referente ao período a ser certificado;

b - Cópia da publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro do balanço anual do último exercício encerrado, anterior ao encerramento do contrato referente ao período a ser certificado, acompanhado de parecer dos auditores independentes, caso exista.

III - Por ocasião do encerramento do Contrato de Gestão, fica a Organização Social obrigada a apresentar, num prazo de 90 (sessenta) dias a contar do término da vigência do Contrato de Gestão os seguintes documentos:

a - Declaração da inexistência de dívidas decorrentes das relações de trabalhos, fornecedores, prestadores de serviços, impostos e tributos do objeto do contrato;

b – Inventário geral dos bens, discriminando quais os adquiridos, produzidos ou constituídos com recursos do contrato para execução do objeto pactuado;

c - Comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

d – Declaração de quitação de todas as dívidas salariais, trabalhistas e previdenciárias vencidas;

e - Devolução de todo o saldo financeiro remanescente do contrato de gestão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A prestação de contas será instruída com os seguintes documentos:

I - Relatórios de execução financeira, discriminando o resumo da movimentação de valores, indicando o saldo inicial, o valor de cada despesa efetivamente paga no período e o saldo atual acumulado.

II – Relatórios indicativos demonstrando a produção contratada e realizada, bem como os resultados dos indicadores e das metas estabelecidos.

III - Relação de pagamentos, incluindo o detalhamento das despesas administrativas, indicando os números e datas dos cheques emitidos, identificando a numeração dos comprovantes de pagamentos ou o tipo de comprovante.

IV - Conciliação do saldo bancário.

V - Cópia do extrato da conta corrente bancária e da aplicação financeira realizada na forma da cláusula quinta, referente ao período compreendido entre a última prestação de contas e a atual.

VI - Folha de pagamento discriminando nome, números do RG, CPF, PIS, CNES e CTPS, função, carga horária, salário e benefícios do pessoal contratado (inclusive de servidor cedido em função temporária

de direção ou assessoria, se for o caso), acompanhada da correspondente relação de pagamento enviada ao banco.

VII - Cópia das guias de pagamento e respectivos comprovantes de pagamento de obrigações junto ao Sistema de Previdência Social (FGTS e INSS), de outros encargos e das rescisões de contrato de trabalho, e respectivas CTPS, devidamente anotadas.

VIII - Cópia de todos os comprovantes de pagamentos relacionados no inciso II deste parágrafo, bem como de todos os contracheques devidamente assinados pelos empregados, podendo estes ser substituídos pela forma prevista no art. 1º da Portaria MTE nº 3.281/84, consolidada pelo art. 3º da Lei 9.528/1997, de 10/12/1997 e suas alterações.

IX - Projeção de expectativa de custo de rescisão dos contratados pelo regime da CLT com projeção de encargos fiscais, sociais e trabalhistas.

X - A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, que deverá ser atualizada antes do término do seu prazo de validade de 180 dias.

XI - Cópia de todos os contratos celebrados no período.

XII - Relação dos bens permanentes adquiridos, identificando a numeração dos comprovantes de pagamentos ou o tipo de comprovante, com recursos provenientes do presente CONTRATO DE GESTÃO.

XIII - Documentação comprobatória da utilização dos repasses financeiros destinados ao pagamento de despesas administrativas.

XIV – A documentação comprobatória prevista no item XIII deverá ser acompanhada de mapa de rateio especificando os valores e os percentuais rateados entre os contratos firmados com o CONTRATANTE e outros entes.

XV - Eventuais pagamentos realizados em favor de profissional autônomo deverão ser comprovados mediante cópia do recibo pertinente e do documento de identificação profissional.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O repasse da parcela subsequente ficará condicionado à apresentação da prestação de contas na forma do parágrafo primeiro e do cumprimento de eventuais prescrições contidas no Projeto Básico.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A prestação de contas somente será recebida pelo CONTRATANTE se estiver instruída com todos os documentos e formalidades descritos nesta Cláusula.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de erro nos documentos apresentados, serão devolvidos à CONTRATADA, ficando o repasse da parcela subsequente condicionado à reapresentação válida desses documentos.

PARÁGRAFO QUINTO - Cada folha da prestação de contas deverá conter rubrica do representante legal da CONTRATADA, bem como de contabilista habilitado, capacitado pelo Conselho Regional de Contabilidade respectivo. Caso a prestação de contas ocorra em via eletrônica, em Painel de Gestão, deverá ser apresentada declaração assinada pelo representante legal da CONTRATADA e pelo

contabilista habilitado de que os documentos e informações apresentados são fidedignos e que a prestação de contas foi corretamente realizada.

PARÁGRAFO SEXTO - A prestação de contas deverá ser efetuada levando em consideração que todos os recursos usados na execução do objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO deverão ser contabilizados, com identificação de sua origem e de seu destino, por meio de contabilidade auditada por profissional legalmente habilitado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O CONTRATANTE poderá requerer a apresentação, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório pertinente à execução do CONTRATO DE GESTÃO, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como suas publicações no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO OITAVO - Caberá à CONTRATADA promover, até 30 (trinta) dias após o fim da vigência, a publicação integral, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e de execução deste Contrato aprovados pelo Conselho de Administração.

PARÁGRAFO NONO - O relatório de prestação de contas poderá servir de subsídio para o acompanhamento das ações desenvolvidas, monitoramento e avaliação, bem como da movimentação financeira e patrimonial referentes ao CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A CONTRATADA deverá manter em boa ordem e guarda todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A prestação de contas a que se refere a presente cláusula será realizada por meio da alimentação ao Painel de Gestão de Parcerias com Organizações Sociais, www.osinfo.com.br.

CLÁUSULA DÉCIMA – CESSÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

Ficam desde já cedidos à CONTRATADA, em caráter eminentemente precário, a título de cessão de uso e pelo prazo de vigência deste CONTRATO DE GESTÃO, os bens móveis e imóveis, equipamentos e instalações da unidade de saúde no âmbito do **PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR AO IDOSO - PADI**, identificados, inventariados, avaliados e descritos quanto ao seu estado de conservação, em **Anexo I-A**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado o uso e a destinação dos bens cedidos para finalidades não vinculadas ao alcance das metas e dos objetivos previstos neste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Obriga-se a CONTRATADA em relação aos bens imóveis cedidos:

I - Conservá-los, mantendo-os limpos e em bom estado, incumbindo-lhe também devolvê-lo, ao final deste CONTRATO DE GESTÃO em perfeitas condições de uso e conservação, sob pena de, a critério do CONTRATANTE, pagar os prejuízos, ou consertar os danos.

II - Assegurar o acesso dos servidores públicos encarregados da fiscalização do CONTRATO DE GESTÃO e do bem cedido.

III - Pagar todas as despesas que direta ou indiretamente decorram do uso do bem cedido, inclusive tributos, tarifas e preços públicos.

IV - Retirar às suas expensas, caso solicitado pelo CONTRANTE, eventuais bens adquiridos com recursos próprios, que se encontrem no bem cedido, ainda que a ele provisoriamente agregados.

V - Providenciar o seguro contra incêndio às suas expensas, apresentando ao CONTRATANTE a respectiva apólice devidamente quitada, a qual deverá ser renovada na data em que expirar o prazo de seu vencimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os bens móveis cedidos na forma desta cláusula poderão, mediante prévia avaliação e expressa autorização do Prefeito, ser alienados e substituídos por outros de igual ou maior valor, que serão automaticamente incorporados ao patrimônio do Município do Rio de Janeiro, sob a administração da Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO QUARTO - A aquisição de bens móveis ou a instalação de bens imobilizados no bem imóvel cedido, adquiridos com recursos deste CONTRATO DE GESTÃO, bem como as benfeitorias realizadas serão incorporados ao patrimônio municipal, sem possibilidade de indenização ou retenção, condicionada a retirada à prévia autorização do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação do objeto, bem como a cessão total ou parcial do CONTRATO DE GESTÃO pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos casos de subcontratação de serviços auxiliares, o subcontratado será responsável, solidariamente com a CONTRATADA, pelas obrigações descritas na cláusula nona (no que couber), especialmente pelos encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, nos limites da subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do CONTRATO DE GESTÃO caberá ao CONTRATANTE, em especial à Comissão de Avaliação nomeada por Resolução do Secretário Municipal de Saúde, a quem incumbirá a prática de todos os atos próprios ao exercício da atividade fiscalizatória.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame das especificações dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução do objeto do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO QUARTO - A fiscalização, por meio de relatório trimestral, ou a qualquer momento, analisará todas as questões pertinentes à execução do CONTRATO DE GESTÃO, em especial o emprego

adequado dos recursos públicos repassados e os resultados obtidos na sua execução, por meio dos indicadores de desempenho estabelecidos, e seu confronto com as metas pactuadas e com a economicidade.

PARÁGRAFO QUINTO - No caso do não atingimento das metas pactuadas ou da verificação de qualquer desconformidade na execução do CONTRATO DE GESTÃO, a Fiscalização deverá encaminhar relatório ao Secretário Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORÇA MAIOR

Os motivos de força maior que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as metas pactuadas, deverão ser comunicados ao CONTRATANTE, na primeira oportunidade e por escrito, sob pena de não serem aceitas pela Fiscalização.

Parágrafo Único - Os motivos de força maior poderão justificar a suspensão da execução do CONTRATO DE GESTÃO e a alteração do Programa de Trabalho, desde que por termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial de obrigação assumida no programa de trabalho e neste CONTRATO DE GESTÃO, o CONTRATANTE poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções previstas no artigo 87 combinado com o artigo 116 da Lei nº 8.666/1993 e no artigo 589 do RGCAF, garantida prévia defesa:

I - Advertência;

II - Multa de mora no valor de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do CONTRATO DE GESTÃO ou, se for o caso, do saldo não atendido do CONTRATO DE GESTÃO.

III - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do CONTRATO DE GESTÃO ou do saldo não atendido do CONTRATO DE GESTÃO, conforme o caso, e, respectivamente, nas hipóteses de descumprimento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de rescisão por culpa da CONTRATADA.

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

VI - Perda de qualificação como organização social no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A imposição das sanções administrativas previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, consideradas as circunstâncias objetivas relacionadas ao caso concreto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nos incisos I, IV e V poderão ser aplicadas juntamente com aquelas previstas nos incisos II, III e VI e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do CONTRATO DE GESTÃO, garantida defesa prévia ao interessado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas nos incisos II e III não possuem caráter compensatório, e, assim, o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas deverão ser recolhidas junto à Secretaria Municipal de Fazenda no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação de sua imposição à CONTRATADA ou, na impossibilidade da notificação, da publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

PARÁGRAFO QUINTO - As sanções estabelecidas nos incisos IV e V são de competência do Secretário Municipal de Saúde, e a estabelecida no inciso VI é de competência da COQUALI.

PARÁGRAFO SEXTO - As sanções previstas nos incisos IV e V poderão também ser aplicadas à CONTRATADA caso, em processos seletivos ou negócios jurídicos administrativos firmados com a Administração Pública direta ou indireta de qualquer nível federativo, tenha:

I - Sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

II - Demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de outros atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RECURSOS

A **CONTRATADA** poderá apresentar, sempre sem efeito suspensivo:

I - Pedido de Reconsideração a ser interposto perante a autoridade que proferiu a decisão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da ciência da decisão;

II - Recurso a autoridade imediatamente superior a ser interposto e encaminhado através da autoridade que proferiu a decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis da ciência do indeferimento do Pedido de Reconsideração.

PARÁGRAFO ÚNICO - O provimento do recurso importará apenas a invalidação dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RESCISÃO

O **CONTRATANTE**, garantidos o contraditório e a ampla defesa prévia, mediante decisão fundamentada, poderá rescindir o Contrato DE GESTÃO na hipótese de seu descumprimento total ou parcial, bem como do Programa de Trabalho, e ainda:

I - Se houver má gestão, culpa, dolo ou violação de lei ou do estatuto social por parte da CONTRATADA.

II - Na hipótese de não atendimento às recomendações decorrentes da Fiscalização.

III - Se houver alterações do Estatuto da CONTRATADA que impliquem modificação das condições de sua qualificação como organização social ou de execução deste CONTRATO DE GESTÃO.

IV - Se houver a perda da qualificação como Organização Social.

V - Na hipótese de a CONTRATADA não obter no mínimo 50 (cinquenta) pontos na avaliação da execução das metas no relatório.

VI - Por ocasião da conclusão da Convocação Pública nº 023/2019 em curso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de rescisão, a CONTRATADA deverá, imediatamente, devolver ao patrimônio do CONTRATANTE os bens cujo uso foi cedido, prestar contas da gestão dos recursos recebidos, procedendo à apuração e à devolução do saldo existente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na decretação da rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita a multa de até 20% (vinte por cento) do valor do CONTRATO DE GESTÃO, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RESILIÇÃO UNILATERAL PELO CONTRATANTE

Em caso de rescisão unilateral por parte do CONTRATANTE, a CONTRATADA fará jus exclusivamente ao ressarcimento dos danos materiais comprovadamente demonstrados, desde que o repasse tenha obedecido ao cronograma de desembolso.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - PUBLICAÇÃO

A publicação do inteiro teor deste instrumento no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro será providenciada pelo CONTRATANTE no prazo máximo de 20 (vinte) dias da assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO - O inteiro teor deste instrumento, bem como as metas e os indicadores de desempenho pactuados, devidamente atualizados, serão disponibilizados no Portal da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - CONTROLE INTERNO E EXTERNO

O CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao órgão de controle interno do Município no prazo de 5 (cinco) dias contados da sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação de seu extrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - FORO

Fica eleito o foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO que não puderem ser resolvidas administrativamente pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o de vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente na Secretaria Municipal de Saúde.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente CONTRATO DE GESTÃO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, de de 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Testemunhas

1 _____

2 _____

CESSÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº _____/_____

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

I – Fica permitido, na forma da Lei Municipal nº. 5.026/09, o uso dos bens públicos relacionados no Apenso, de acordo com o Contrato de Gestão oriundo do processo administrativo 09/001997/2019, assim como os bens que lhes guarnecem.

II – O prazo de vigência da presente permissão é o mesmo do Contrato de Gestão ao qual se vincula.

III - Quaisquer construções ou benfeitorias realizadas no imóvel, bem como, a instalação de bens móveis ou imobilizados nos equipamentos objeto da permissão de uso, serão incorporadas ao patrimônio municipal, sem direito à retenção.

IV - Os equipamentos e instrumental necessários para a realização dos serviços contratados deverão ser mantidos pela CONTRATADA em perfeitas condições, adequadas à sua destinação.

V - Os equipamentos, instrumentos e quaisquer bens permanentes que por ventura venham a ser adquiridos com recursos oriundos do Contrato de Gestão, deverão ser incorporados ao patrimônio da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, hipótese em que a CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE a documentação necessária ao processo de incorporação dos bens patrimoniais.

VI - A realização de benfeitorias ou acréscimos nos bens arrolados deverá ser realizada mediante prévia aprovação e por escrito do Poder Público Municipal

VI – Os bens recebidos ou adquiridos mediante legados ou doações que forem destinados à CONTRATADA para o objeto do Contrato de Gestão, bem como, as, benfeitorias, bens móveis e imobilizados instalados nos equipamentos de saúde cujo uso foi permitido por este anexo, serão incorporados ao patrimônio municipal ora arrolado.

VII – Ficará assegurado o acesso dos servidores municipais vinculados à área técnica e ao Contrato de Gestão às dependências dos bens cedidos.

VIII - Não poderá ser permitido a terceiro a utilização do bem público cedido sem prévia autorização por escrito, nem poderá ser autorizado o uso do bem público cedido em atividade distinta da prevista no Contrato de Gestão.

IX – Deverá a CONTRATADA providenciar seguro contra incêndio, raio, explosão e riscos diversos (danos elétricos, vendaval, quebra de vidros e responsabilidade civil) para o prédio, instalações e equipamentos indispensáveis ao funcionamento do bem imóvel cedido. A contratação do seguro deverá



contemplar a descrição dos bens a serem segurados, as coberturas pretendidas e a garantia contra perda total ou parcial dos bens sinistrados.

X – Deverá a CONTRATADA pagar todas as despesas que direta ou indiretamente decorram do uso do imóvel, inclusive tarifas e taxas.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20____.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORGANIZAÇÃO SOCIAL



ProDtaPeS2 - CP
03/07/2019 15:39:09

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 1

Fornecedor		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem		Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
Órgão	1800		— Secretaria Municipal de Saude				
UA	2610		— IABAS				
Localização	1811		— Coordenacao de Saude da AP4				
Conta	010101		— EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA				
180000000129064	0000	HX EXTERNO SANSUNG	29/04/2016	31/10/2016	588,00	1	
					362,60		
180000000129065	0000	NOBREAK APC BACKU UPS 700VA 115V BIVOLT	17/06/2016	31/10/2016	325,00	1	
					189,70		
180000000129070	0000	PRINT P III BARRAS ACURA BIO SG 10	05/02/2016	31/10/2016	4.026,00	1	
					2.616,90		
180000000129071	0000	FONTE MICRO NO-BREAK DC C/ SUPORTE	05/02/2016	31/10/2016	388,80	1	
					252,72		
180000000129072	0000	SWITCH 24 PORTAS	16/05/2016	31/10/2016	625,00	1	
					375,12		
180000000129075	0000	NOBREAK 3KVA 220/220VCA PARA EQUIPAMENTO	03/03/2016	31/10/2016	3.588,00	1	
					2.272,40		
180000000129076	0000	NOBREAK ON-LINE SENOIDAL PURA DE 2 KVA	03/03/2016	31/10/2016	2.639,00	1	
					1.665,16		
180000000130776	0000	MONITORES SAMSUNG 18,5 LS19C 301F	29/12/2014	31/10/2016	335,00	1	
					295,74		
180000000130777	0000	MONITORES SAMSUNG 18,5 LS19C 301F	29/12/2014	31/10/2016	335,00	1	
					295,74		
180000000130778	0000	MONITORES SAMSUNG 18,5 LS19C 301F	29/12/2014	31/10/2016	335,00	1	
					295,74		
180000000130779	0000	MONITORES SAMSUNG 18,5 LS19C 301F	29/12/2014	31/10/2016	335,00	1	
					295,74		
180000000130780	0000	MONITORES SAMSUNG 18,5 LS19C 301F	29/12/2014	31/10/2016	335,00	1	
					295,74		
Conta	010102	— MOVEIS,UTENSILIOS,MAQUINA,EQUIP,INST					
180000000127913	0000	MESA PARA IMPRESSORA CPU E ESTABILIZADOR	25/01/2016	31/10/2016	125,00	1	
					41,60		
180000000127914	0000	MESA PARA IMPRESSORA FERRUS	26/01/2016	31/10/2016	82,94	1	
					27,60		
180000000127915	0000	ARMARIO ALTO EM MDF FERRUS	17/03/2016	31/10/2016	400,00	1	
					126,54		
180000000127916	0000	CLAVICULARIO	17/03/2016	31/10/2016	180,00	1	
					57,00		
180000000127917	0000	MESA P/ IMPRESSORA EM MDF CINZA CLARO E	17/03/2016	31/10/2016	82,94	1	
					26,22		
180000000127918	0000	MESA P/ IMPRESSORA EM MDF CINZA CLARO E	17/03/2016	31/10/2016	82,94	1	
					26,22		
180000000127919	0000	MESA P/ IMPRESSORA EM MDF CINZA CLARO E	17/03/2016	31/10/2016	82,94	1	
					26,22		
180000000127920	0000	BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R	17/03/2016	31/10/2016	219,00	1	
					69,54		

ProDtaPeS2 - CP
03/07/2019 15:39:09

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 2

Fornecedor		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade	
180000000127921	0000	BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R	17/03/2016	31/10/2016	219,00 69,54	1	
180000000127922	0000	BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R	17/03/2016	31/10/2016	219,00 69,54	1	
180000000127923	0000	BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R	17/03/2016	31/10/2016	219,00 69,54	1	
180000000127924	0000	BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R	17/03/2016	31/10/2016	219,00 69,54	1	
180000000127925	0000	MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	17/03/2016	31/10/2016	287,79 91,20	1	
180000000127926	0000	MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	17/03/2016	31/10/2016	287,79 91,20	1	
180000000127927	0000	MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	17/03/2016	31/10/2016	287,79 91,20	1	
180000000127928	0000	MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	17/03/2016	31/10/2016	287,79 91,20	1	
180000000127929	0000	MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	17/03/2016	31/10/2016	287,79 91,20	1	
180000000127930	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX PARA BALANCA I	17/03/2016	31/10/2016	360,00 114,00	1	
180000000127931	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX PARA BALANCA I	17/03/2016	31/10/2016	360,00 114,00	1	
180000000127932	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX PARA BALANCA I	17/03/2016	31/10/2016	360,00 114,00	1	
180000000127933	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX PARA BALANCA I	17/03/2016	31/10/2016	360,00 114,00	1	
180000000127934	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX PARA BALANCA I	17/03/2016	31/10/2016	360,00 114,00	1	
180000000127935	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	07/04/2016	31/10/2016	202,00 62,16	1	
180000000127936	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	07/04/2016	31/10/2016	202,00 62,16	1	
180000000127937	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	07/04/2016	31/10/2016	202,00 62,16	1	
180000000127938	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	07/04/2016	31/10/2016	202,00 62,16	1	
180000000127939	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	07/04/2016	31/10/2016	202,00 62,16	1	
180000000127940	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	07/04/2016	31/10/2016	202,00 62,16	1	
180000000127941	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	07/04/2016	31/10/2016	202,00 62,16	1	
180000000127942	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	07/04/2016	31/10/2016	202,00 62,16	1	
180000000127943	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	07/04/2016	31/10/2016	202,00 62,16	1	



PoDataPe52 - CP
03/07/2019 15:39:09

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 3

Fornecedor		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original	Corrigid	Quantidade
					DPR Acumulada		
180000000127944	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	07/04/2016	31/10/2016	62,16	302,00	1
180000000127945	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	07/04/2016	31/10/2016	62,16	72,00	1
180000000127946	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	07/04/2016	31/10/2016	72,00	22,20	1
180000000127947	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	07/04/2016	31/10/2016	72,00	22,20	1
180000000127948	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	07/04/2016	31/10/2016	72,00	22,20	1
180000000127949	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	07/04/2016	31/10/2016	72,00	22,20	1
180000000127950	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	07/04/2016	31/10/2016	72,00	22,20	1
180000000127951	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	07/04/2016	31/10/2016	72,00	22,20	1
180000000127952	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	07/04/2016	31/10/2016	72,00	22,20	1
180000000127953	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	07/04/2016	31/10/2016	72,00	22,20	1
180000000127954	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	07/04/2016	31/10/2016	72,00	22,20	1
180000000127955	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	07/04/2016	31/10/2016	182,00	56,24	1
180000000127956	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	07/04/2016	31/10/2016	182,00	56,24	1
180000000127957	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	07/04/2016	31/10/2016	182,00	56,24	1
180000000127958	0000	CADEIRA EMPILHAVEL (CONCHA) LISA NA COR	29/03/2016	31/10/2016	53,00	16,72	1
180000000127959	0000	CADEIRA EMPILHAVEL (CONCHA) LISA NA COR	29/03/2016	31/10/2016	53,00	16,72	1
180000000127960	0000	CADEIRA EMPILHAVEL (CONCHA) LISA NA COR	29/03/2016	31/10/2016	53,00	16,72	1
180000000127961	0000	CADEIRA EMPILHAVEL (CONCHA) LISA NA COR	29/03/2016	31/10/2016	53,00	16,72	1
180000000127962	0000	CADEIRA EMPILHAVEL (CONCHA) LISA NA COR	29/03/2016	31/10/2016	53,00	16,72	1
180000000127963	0000	MESA DE REUNIAO REDONDA EM MDF, CINZA CL	29/03/2016	31/10/2016	238,00	75,24	1
180000000127964	0000	MESA DE REUNIAO REDONDA EM MDF, CINZA CL	29/03/2016	31/10/2016	238,00	75,24	1
180000000127965	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	19/05/2016	31/10/2016	400,00	119,88	1

PoDataPe52 - CP
03/07/2019 15:39:09

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 4

Fornecedor		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original	Corrigid	Quantidade
					DPR Acumulada		
180000000127966	0000	MESA DE ESCRITORIO	19/05/2016	31/10/2016	220,25	66,24	1
180000000127967	0000	MESA DE ESCRITORIO	19/05/2016	31/10/2016	220,25	66,24	1
180000000127968	0000	MESA DE ESCRITORIO	19/05/2016	31/10/2016	220,25	66,24	1
180000000128000	0000	ARMARIO DE ACO NA CHAPA Nº24, P/ VESTIAR	07/04/2016	31/10/2016	648,90	200,17	1
180000000128001	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	220,25	69,92	1
180000000128002	0000	MESA MAYO	29/03/2016	31/10/2016	283,86	90,06	1
180000000128003	0000	CLAVICULARIO	29/03/2016	31/10/2016	283,86	90,06	1
180000000128004	0000	CLAVICULARIO	29/03/2016	31/10/2016	180,00	57,00	1
180000000128005	0000	CADEIRA COLETA DE SANGUE AZUL ROYAL 80 X	29/03/2016	31/10/2016	324,99	102,98	1
180000000128006	0000	MESA DE ESCRITORIO	28/04/2016	31/10/2016	220,25	68,08	1
180000000128007	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	09/05/2016	31/10/2016	119,00	35,64	1
180000000128008	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	09/05/2016	31/10/2016	119,00	35,64	1
180000000128009	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	09/05/2016	31/10/2016	119,00	35,64	1
180000000128010	0000	CAMA BELICHE EM MADEIRA COM ESCADA E GRA	09/05/2016	31/10/2016	1.370,00	411,12	1
180000000128011	0000	CAMA HOSPITALAR FAWLER 2 MOVIMENTOS MAN	08/06/2016	31/10/2016	1.590,00	463,75	1
180000000128012	0000	ESTANTE INFANTIL EM MDF, NA COR BRANCA	18/04/2016	31/10/2016	170,00	52,54	1
180000000128013	0000	FOCO PORTATIL C/ UMA LAMPADA, FILTRO ATE	25/05/2016	31/10/2016	384,50	115,20	1
180000000128014	0000	FOCO PORTATIL C/ UMA LAMPADA, FILTRO ATE	25/05/2016	31/10/2016	384,50	115,20	1
180000000128655	0000	MOBILIARIO BIOSSEGURANCA	24/06/2016	31/10/2016	4.930,00	1.437,80	1
180000000128656	0000	MOBILIARIO PROTESE DENTARIA	24/06/2016	31/10/2016	9.730,00	2.837,80	1
180000000128657	0000	CJ BANCADA INOX C/ 03 ESTANTES EM ACO	24/06/2016	31/10/2016	16.160,00	4.713,45	1
180000000128658	0000	CJ TORNEIRA CLINICA + CUBA INOX - ODONTO	24/06/2016	31/10/2016	7.920,00	2.310,00	1
180000000128683	0000	BALANCA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA 95	08/04/2016	31/10/2016	1.249,00		1



PróDioPeS2 - CP
03/07/2019 15:39:09

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 5

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128684	0000	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL G1B	24/05/2016	31/10/2016	385,17 1.650,00	1
180000000128685	0000	CONJUNTO LARINGOSCOPIO ADULTO, LAMINA RE	08/06/2016	31/10/2016	463,85 135,45	1
180000000128686	0000	CONJUNTO LARINGOSCOPIO ADULTO, LAMINA RE	08/06/2016	31/10/2016	463,85 135,45	1
180000000128687	0000	CONJUNTO LARINGOSCOPIO PEDIATRICO, LAMIN	08/06/2016	31/10/2016	463,85 135,45	1
180000000128688	0000	CONJUNTO LARINGOSCOPIO PEDIATRICO, LAMIN	08/06/2016	31/10/2016	463,85 135,45	1
180000000128689	0000	FOCO PORTATIL C/ LAMPADA	07/06/2016	31/10/2016	384,50 112,00	1
180000000128690	0000	FOCO PORTATIL C/ LAMPADA	07/06/2016	31/10/2016	384,50 112,00	1
180000000128691	0000	FOCO PORTATIL C/ LAMPADA	07/06/2016	31/10/2016	384,50 112,00	1
180000000128692	0000	FOCO PORTATIL C/ LAMPADA	07/06/2016	31/10/2016	384,50 112,00	1
180000000128693	0000	FOCO PORTATIL C/ LAMPADA	07/06/2016	31/10/2016	384,50 112,00	1
180000000128705	0000	NEGATOSCOPIO	29/03/2016	31/10/2016	190,80 60,42	1
180000000128706	0000	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL G1B	24/05/2016	31/10/2016	1.650,00 495,00	1
180000000128707	0000	CONJUNTO LARINGOSCOPIO ADULTO, LAMINA RE	08/06/2016	31/10/2016	463,85 135,45	1
180000000128708	0000	CONJUNTO LARINGOSCOPIO ADULTO, LAMINA RE	08/06/2016	31/10/2016	463,85 135,45	1
180000000128709	0000	CONJUNTO LARINGOSCOPIO PEDIATRICO, LAMIN	08/06/2016	31/10/2016	463,85 135,45	1
180000000128710	0000	CONJUNTO LARINGOSCOPIO PEDIATRICO, LAMIN	08/06/2016	31/10/2016	463,85 135,45	1
180000000128711	0000	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL G1B	24/05/2016	31/10/2016	1.650,00 495,00	1
180000000128712	0000	CONJUNTO LARINGOSCOPIO ADULTO, LAMINA RE	08/06/2016	31/10/2016	463,85 135,45	1
180000000128713	0000	CONJUNTO LARINGOSCOPIO ADULTO, LAMINA RE	08/06/2016	31/10/2016	463,85 135,45	1
180000000128714	0000	CONJUNTO LARINGOSCOPIO PEDIATRICO, LAMIN	08/06/2016	31/10/2016	463,85 135,45	1
180000000128715	0000	CONJUNTO LARINGOSCOPIO PEDIATRICO, LAMIN	08/06/2016	31/10/2016	463,85 135,45	1
180000000128716	0000	AUTOCLAVE 100 LITROS MODELO HS SERCON DS	17/06/2016	31/10/2016	37.436,86 10.918,95	1

PróDioPeS2 - CP
03/07/2019 15:39:09

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 6

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128717	0000	CAMARA CONSERVACAO BT-1100/340	11/03/2016	31/10/2016	16.800,00 5.320,00	1
180000000128718	0000	FOCO PORTATIL C/ UMA LAMPADA, FILTRO ATE	25/05/2016	31/10/2016	384,50 115,20	1
180000000128719	0000	FOCO PORTATIL C/ UMA LAMPADA, FILTRO ATE	25/05/2016	31/10/2016	384,50 115,20	1
180000000128720	0000	FOCO PORTATIL C/ UMA LAMPADA, FILTRO ATE	25/05/2016	31/10/2016	384,50 115,20	1
180000000128721	0000	FOCO PORTATIL C/ UMA LAMPADA, FILTRO ATE	25/05/2016	31/10/2016	384,50 115,20	1
180000000128722	0000	FOCO PORTATIL C/ UMA LAMPADA, FILTRO ATE	25/05/2016	31/10/2016	384,50 115,20	1
180000000128723	0000	FOCO PORTATIL C/ UMA LAMPADA, FILTRO ATE	25/05/2016	31/10/2016	384,50 115,20	1
180000000128724	0000	FOCO PORTATIL C/ UMA LAMPADA, FILTRO ATE	25/05/2016	31/10/2016	384,50 115,20	1
180000000128725	0000	FOCO PORTATIL C/ UMA LAMPADA, FILTRO ATE	25/05/2016	31/10/2016	384,50 115,20	1
180000000128726	0000	RAIO X - EQUIPAMEN FEXO HORIZONTAL PARA	22/06/2016	31/10/2016	84.000,00 24.500,00	1
180000000128727	0000	EQUIPAMENTO DE LIMPEZA ULTRASSONICA	19/05/2016	31/10/2016	730,00 218,88	1
180000000128728	0000	ESFIGMOMANOMETRO COM PEDESTAL	25/05/2016	31/10/2016	324,80 97,56	1
180000000128729	0000	ESFIGMOMANOMETRO COM PEDESTAL	25/05/2016	31/10/2016	324,80 97,56	1
180000000128730	0000	ESFIGMOMANOMETRO COM PEDESTAL	25/05/2016	31/10/2016	324,80 97,56	1
180000000128731	0000	RAIO X - EQUIPAMEN FEXO HORIZONTAL PARA	28/06/2016	31/10/2016	80.000,00 23.333,45	1
180000000128732	0000	APARELHO CR	28/06/2016	31/10/2016	105.545,45 30.784,25	1
180000000128733	0000	BALANCA DIGITAL PEDIATRICA 15 KG	27/06/2016	31/10/2016	648,50 189,00	1
180000000128734	0000	BALANCA DIGITAL PEDIATRICA 15 KG	27/06/2016	31/10/2016	648,50 189,00	1
180000000128735	0000	BALANCA DIGITAL PEDIATRICA 15 KG	27/06/2016	31/10/2016	648,50 189,00	1
180000000128736	0000	BALANCA DIGITAL PEDIATRICA 15 KG	27/06/2016	31/10/2016	648,50 189,00	1
180000000128737	0000	BALANCA DIGITAL PEDIATRICA 15 KG	27/06/2016	31/10/2016	648,50 189,00	1
180000000128738	0000	BALANCA DIGITAL PEDIATRICA 15 KG	27/06/2016	31/10/2016	648,50 189,00	1
180000000128739	0000	BALANCA DIGITAL PEDIATRICA 15 KG	27/06/2016	31/10/2016	648,50	1



PróDioPeS2 - CP
03/07/2019 15:39:09

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 7

Item	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128740	0000		BALANCA DIGITAL PEDIATRICA 15 KG	27/06/2016	31/10/2016		189,00	1
180000000128741	0000		BALANCA DIGITAL PEDIATRICA 15 KG	27/06/2016	31/10/2016		648,50	1
180000000128742	0000		BALANCA DIGITAL PEDIATRICA 15 KG	27/06/2016	31/10/2016		189,00	1
180000000128743	0000		OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	27/06/2016	31/10/2016		648,50	1
180000000128744	0000		OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	27/06/2016	31/10/2016		189,00	1
180000000128745	0000		OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	27/06/2016	31/10/2016		995,00	1
180000000128746	0000		OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	27/06/2016	31/10/2016		290,15	1
180000000128747	0000		OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	27/06/2016	31/10/2016		995,00	1
180000000128748	0000		OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	27/06/2016	31/10/2016		290,15	1
180000000128749	0000		OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	27/06/2016	31/10/2016		995,00	1
180000000128750	0000		OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	27/06/2016	31/10/2016		290,15	1
180000000128751	0000		OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	27/06/2016	31/10/2016		995,00	1
180000000128752	0000		BALANCA PARA ADULTO OBESO DIGITAL COM E	27/06/2016	31/10/2016		290,15	1
180000000128884	0000		RAIO X - EQUIPAMENTO FIXO HORIZONTAL PARA	22/06/2016	31/10/2016		1.425,00	1
180000000128885	0000		RAIO X - EQUIPAMENTO FIXO HORIZONTAL PARA	22/06/2016	31/10/2016		415,80	1
180000000128886	0000		APARELHO CR	22/06/2016	31/10/2016		80.000,00	1
180000000128887	0000		APARELHO CR	22/06/2016	31/10/2016		23.333,45	1
180000000128888	0000		ULTRASSOM ODONTOLOGICO PARA PERIODONTIA	17/06/2016	31/10/2016		105.545,45	1
180000000128889	0000		ULTRASSOM ODONTOLOGICO PARA PERIODONTIA	17/06/2016	31/10/2016		30.784,25	1
180000000128890	0000		ULTRASSOM ODONTOLOGICO PARA PERIODONTIA	17/06/2016	31/10/2016		105.545,45	1
180000000128891	0000		ULTRASSOM ODONTOLOGICO PARA PERIODONTIA	17/06/2016	31/10/2016		30.784,25	1
180000000128892	0000		SELADORA BIO-STAMP	17/06/2016	31/10/2016		2.600,00	1
							758,45	
							2.600,00	1
							758,45	
							2.600,00	1
							758,45	
							2.600,00	1
							758,45	
							890,00	1
							259,70	

PróDioPeS2 - CP
03/07/2019 15:39:09

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 8

Item	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128893	0000		EQUIPO ODONTOLOGICO (COM MOCHO E UNIDADE	21/06/2016	31/10/2016		10.240,00	1
180000000128894	0000		CS 7600 SMART PLAZE SIZE 2 PCS - ODONTO	22/06/2016	31/10/2016		2.986,55	1
180000000128895	0000		CS 7600 SMART PLAZE SIZE 4 PCS - ODONTO	22/06/2016	31/10/2016		575,42	1
180000000128896	0000		CS 7600 SMART PLAZE SIZE 2 V2 4 PCS	22/06/2016	31/10/2016		168,00	1
180000000128896	0000		MICROSCOPIO DE ENDODONTIA E ACESSORIOS -	17/06/2016	31/10/2016		612,23	1
180000000128897	0000		DIVISOR LUZ 50/50 COM 2 SAIDAS (CINZA-BR	17/06/2016	31/10/2016		178,50	1
180000000128898	0000		ADAPTADOR P/ CAMERA DE VIDEO SENTECH 1/3	17/06/2016	31/10/2016		19.000,00	1
180000000128899	0000		CAMERA DE VIDEO SENTECH 1/3 STC-N6BJ -	17/06/2016	31/10/2016		5.541,55	1
180000000129000	0000		X-SMART PLUS - ODONTO	17/06/2016	31/10/2016		2.875,00	1
180000000129001	0000		X-SMART PLUS - ODONTO	17/06/2016	31/10/2016		838,60	1
180000000129002	0000		X-SMART PLUS - ODONTO	17/06/2016	31/10/2016		3.061,00	1
180000000129003	0000		PROPEX PIXI - ODONTO	17/06/2016	31/10/2016		892,85	1
180000000129004	0000		PROPEX PIXI - ODONTO	17/06/2016	31/10/2016		3.163,00	1
180000000129005	0000		PROPEX PIXI - ODONTO	17/06/2016	31/10/2016		922,60	1
180000000129006	0000		EQUIPO ODONTOLOGICO (COM MOCHO E UNIDADE	21/06/2016	31/10/2016		5.453,70	1
180000000129007	0000		EQUIPO ODONTOLOGICO (COM MOCHO E UNIDADE	21/06/2016	31/10/2016		1.590,75	1
180000000129008	0000		EQUIPO ODONTOLOGICO (COM MOCHO E UNIDADE	21/06/2016	31/10/2016		5.453,70	1
180000000129009	0000		EQUIPO ODONTOLOGICO (COM MOCHO E UNIDADE	21/06/2016	31/10/2016		1.590,75	1
180000000129010	0000		EQUIPO ODONTOLOGICO (COM MOCHO E UNIDADE	21/06/2016	31/10/2016		2.305,55	1
180000000129011	0000		EQUIPO ODONTOLOGICO (COM MOCHO E UNIDADE	21/06/2016	31/10/2016		672,35	1
180000000129012	0000		EQUIPO ODONTOLOGICO (COM MOCHO E UNIDADE	21/06/2016	31/10/2016		2.305,55	1
180000000129013	0000		AUTOCLAVE 54 LITROS - AHMCV-13 ECOSPEED	21/06/2016	31/10/2016		672,35	1
180000000129014	0000		CS 7600 IMAGING SYSTEM	22/06/2016	31/10/2016		2.305,55	1
							672,35	
							10.240,00	1
							2.986,55	1
							10.240,00	1
							2.986,55	1
							10.240,00	1
							2.986,55	1
							10.240,00	1
							2.986,55	1
							34.582,86	1
							10.086,65	1
							22.384,35	1



PoDtaPeS2 - CP
03/07/2019 15:39:09

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 9

Fintreza		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade	
180000000129015	0000	CS 7600 SCAN&GO DEVICE - ODONTO	22/06/2016	31/10/2016	6.328,90	1	
180000000129016	0000	CS 7600 SMART PLAZE SIZE 4 PCS - ODONTO	22/06/2016	31/10/2016	722,38	1	
180000000129017	0000	CS 7600 SMART PLAZE SIZE 4 PCS - ODONTO	22/06/2016	31/10/2016	210,70	1	
180000000129018	0000	CS 7600 SMART PLAZE SIZE 2 V2 4 PCS - OD	22/06/2016	31/10/2016	575,42	1	
180000000129019	0000	CAMERA INTRA ORAL	22/06/2016	31/10/2016	168,00	1	
180000000129020	0000	CAMERA INTRA ORAL	22/06/2016	31/10/2016	612,23	1	
180000000129021	0000	CAMERA INTRA ORAL	22/06/2016	31/10/2016	178,50	1	
180000000129022	0000	CAMERA INTRA ORAL	22/06/2016	31/10/2016	2.416,68	1	
180000000129023	0000	CAMERA INTRA ORAL	22/06/2016	31/10/2016	704,90	1	
180000000129024	0000	CAMERA INTRA ORAL	22/06/2016	31/10/2016	2.416,68	1	
180000000129025	0000	CAMERA INTRA ORAL	22/06/2016	31/10/2016	704,90	1	
180000000129026	0000	CS 7600 SMART PLAZE SIZE 2 V2 4 PCS - OD	22/06/2016	31/10/2016	2.416,68	1	
180000000129027	0000	CS IMAGING V7 WINDOWS EDITION	22/06/2016	31/10/2016	704,90	1	
180000000129028	0000	CS IMAGING V7 WINDOWS EDITION	22/06/2016	31/10/2016	124.122,99	1	
180000000129029	0000	CS IMAGING V7 WINDOWS EDITION	22/06/2016	31/10/2016	36.202,60	1	
180000000129030	0000	CS IMAGING V7 WINDOWS EDITION	22/06/2016	31/10/2016	7.970,07	1	
180000000129034	0000	FORNO MICROONDAS - ELETROLUX	29/03/2016	31/10/2016	2.324,70	1	
180000000129055	0000	APARELHO DE TV LED 32	29/06/2016	31/10/2016	7.970,07	1	
180000000129073	0000	RACK PAREDE 19 E 12U PRETO OU GRAFITE PR	24/05/2016	31/10/2016	10.483,60	1	
180000000129074	0000	RACK PAREDE 19 E 12U PRETO OU GRAFITE PR	24/05/2016	31/10/2016	3.057,60	1	
180000000130355	0000	BlackBerry	11/07/2012	31/10/2016	456,95	1	
180000000130576	0000	COND HL-WALL 45 SRQE18002 ELGIN	04/02/2014	31/10/2016	144,78	1	
					1.289,90	1	
					376,25	1	
					424,60	1	
					127,44	1	
					424,60	1	
					127,44	1	
					400,00	1	
					273,06	1	
					828,00	1	
					434,70		

PoDtaPeS2 - CP
03/07/2019 15:39:09

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 10

Fintreza		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade	
180000000130577	0000	EVAP HL-WALL 45SRQ1180002 ELGIN	04/02/2014	31/10/2016	552,00	1	
180000000130578	0000	COND AR SILENTIA MCC125BB 230V SPRINGER	04/02/2014	31/10/2016	289,80	1	
180000000130609	0000	TV LG 32	29/08/2014	31/10/2016	2.200,00	1	
180000000130626	0000	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL DE 12 CANAIS	24/11/2014	31/10/2016	1.154,79	1	
180000000130627	0000	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL DE 12 CANAIS	24/11/2014	31/10/2016	1.040,00	1	
180000000131354	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	15/07/2015	31/10/2016	494,19	1	
180000000131355	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	15/07/2015	31/10/2016	4.488,97	1	
180000000131356	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	15/07/2015	31/10/2016	2.020,14	1	
180000000131357	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	15/07/2015	31/10/2016	4.488,97	1	
180000000131358	0000	MOBILE BRANCO	22/07/2015	31/10/2016	2.020,14	1	
180000000131933	0000	PURIFICADORES PRE 100 127V INOX ACQUA GELATA	10/12/2015	31/10/2016	257,00	1	
180000000131934	0000	PURIFICADORES PRE 100 127V INOX ACQUA GELATA	10/12/2015	31/10/2016	98,44	1	
Total Localização					236,29	1	
					90,62		
					2.686,24	1	
					917,99	1	
					2.686,24	1	
					917,99		
					1.206.838,81	212	
					360.994,44		



PoDboPe52 - CP
03/07/2019 15:39:09

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 11

Finançesa	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	42.498.733/0001-48
						VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
Total UA	2610		LABAS			1.206.838,81	212
	Qt. Bens		212			360.994,44	

PoDboPe52 - CP
03/07/2019 15:39:09

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 12

Finançesa	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	42.498.733/0001-48
						VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
Total Órgão	1800		Secretaria Municipal de Saúde			1.206.838,81	212
	Qt. Bens		212			360.994,44	



PoDataPe52 - CP
03/07/2019 15:39:09

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 13

Função : 0001 — Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro CNPJ: 42.498.733/0001-48
Bem Incorporação Descrição Dt.Aquisição Dt.Contábil VL Original Corrigid Quantidade
DPR Acumulada

Fim do Relatório

PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:30:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 1

Função : 0001 — Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro CNPJ: 42.498.733/0001-48
Bem Incorporação Descrição Dt.Aquisição Dt.Contábil VL Original Corrigid Quantidade
DPR Acumulada

Órgão	: 1800	— Secretaria Municipal de Saúde				
UA	: 2610	— IABAS				
Localização	: 46831	— Clínica da Família Barbara Mosley de Souza				
Conta	: 010101	— EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA				
180000000140879	0000	IMPRESSORA PRINTER DIG SONY UP	07/04/2016	31/10/2016	5.510,00	1
					3.397,71	
180000000140890	0000	SWITCH 48 PORTAS 3COM 10/100	24/02/2016	31/10/2016	2.470,00	1
					1.605,63	
180000000140891	0000	SWITCH 48 PORTAS 3COM 10/100	24/02/2016	31/10/2016	2.470,00	1
					1.605,63	
180000000140896	0000	NOBREAK RAGTECH SENTODAL PURA 3KVA	29/03/2016	31/10/2016	2.629,00	1
					1.665,16	
180000000140897	0000	NOBREAK RAGTECH 3200+2 MINI MODULO	29/03/2016	31/10/2016	2.374,00	1
					1.503,66	
180000000140898	0000	PROJETOR MULTIMIDIA	29/03/2016	31/10/2016	2.280,00	1
					1.444,00	
180000000140899	0000	NOBREAK RAGLECH 3200.2 MINI MODULO	18/04/2016	31/10/2016	2.374,00	1
					1.464,09	
Conta	: 010102	— MOVEIS,UTENSILIOS,MAQUINA,EQUIP.DIST				
180000000140439	0000	ESFIGNOMANOMETRO COM PEDESTAL	17/02/2016	31/10/2016	324,80	1
					105,69	
180000000140440	0000	ESFIGNOMANOMETRO COM PEDESTAL	17/02/2016	31/10/2016	324,80	1
					105,69	
180000000140441	0000	ESFIGNOMANOMETRO COM PEDESTAL	17/02/2016	31/10/2016	324,80	1
					105,69	
180000000140442	0000	ESTANTE DE ACO ESPESSURA DE 1,00 MM CINZ	04/04/2016	31/10/2016	357,20	1
					110,26	
180000000140443	0000	ESTANTE DE ACO ESPESSURA DE 1,00 MM, CIN	04/04/2016	31/10/2016	315,40	1
					97,31	
180000000140444	0000	ESTANTE DE ACO ESPESSURA DE 1,00 MM, CIN	04/04/2016	31/10/2016	284,92	1
					87,69	
180000000140445	0000	ARMARIO VITRINE 01 PORTA, FECHADURA, EST	07/04/2016	31/10/2016	448,00	1
					138,01	
180000000140446	0000	ARMARIO VITRINE 01 PORTA, FECHADURA, EST	07/04/2016	31/10/2016	448,00	1
					138,01	
180000000140447	0000	ARMARIO VITRINE 01 PORTA, FECHADURA, EST	07/04/2016	31/10/2016	448,00	1
					138,01	
180000000140448	0000	MESA EXAME CLINICO EM ACO, COR BRANCA, C	07/04/2016	31/10/2016	230,00	1
					71,04	
180000000140449	0000	MESA EXAME CLINICO EM ACO, COR BRANCA, C	07/04/2016	31/10/2016	230,00	1
					71,04	
180000000140450	0000	MESA EXAME CLINICO EM ACO, COR BRANCA, C	07/04/2016	31/10/2016	230,00	1
					71,04	
180000000140451	0000	MESA EXAME CLINICO INFANTIL EM ACO, COR	07/04/2016	31/10/2016	218,00	1
					67,34	



PolDinPeS2 - CP
03/07/2019 16:30:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 2

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000140452	0000	MESA EXAME CLINICO INFANTIL EM ACO, COR	07/04/2016	31/10/2016	218,00 67,34	1
180000000140453	0000	MESA EXAME CLINICO INFANTIL EM ACO, COR	07/04/2016	31/10/2016	218,00 67,34	1
180000000140454	0000	MESA EXAME CLINICO PARA SALA ULTRASSONOG	07/04/2016	31/10/2016	230,00 71,04	1
180000000140455	0000	BANCO ACADEMIA CARIOCA	12/04/2016	31/10/2016	490,00 150,96	1
180000000140456	0000	BANCO ACADEMIA CARIOCA	12/04/2016	31/10/2016	490,00 150,96	1
180000000140457	0000	ARMARIO DE ACO NA CHAPA Nº 24 C/ 01 PORTA	23/03/2016	31/10/2016	299,00 94,62	1
180000000140458	0000	BAIAS CALL CENTER	23/03/2016	31/10/2016	276,90 87,78	1
180000000140459	0000	BAIAS CALL CENTER	23/03/2016	31/10/2016	276,90 87,78	1
180000000140460	0000	BAIAS CALL CENTER	23/03/2016	31/10/2016	276,90 87,78	1
180000000140461	0000	BAIAS CALL CENTER	23/03/2016	31/10/2016	276,90 87,78	1
180000000140462	0000	BAIAS CALL CENTER	23/03/2016	31/10/2016	276,90 87,78	1
180000000140463	0000	BAIAS CALL CENTER	23/03/2016	31/10/2016	276,90 87,78	1
180000000140464	0000	BAIAS CALL CENTER	23/03/2016	31/10/2016	276,90 87,78	1
180000000140465	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	23/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000140466	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	23/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000140467	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	23/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000140469	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	23/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000140470	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	23/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000140471	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	23/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000140472	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	23/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000140473	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	23/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000140474	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	23/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000140475	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	23/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1

PolDinPeS2 - CP
03/07/2019 16:30:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 3

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000140476	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	23/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000140477	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	23/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000140478	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	23/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000140479	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	23/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000140481	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	23/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000140482	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	23/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000140483	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	23/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000140484	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	23/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000140485	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	23/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000140486	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	23/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000140487	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000140488	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000140489	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000140490	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000140491	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000140492	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000140493	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000140494	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000140496	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000140497	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000140498	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000140499	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1



ProDtaPeS2 - CP
03/07/2019 16:30:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 4

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ: 42.498.733/0001-48			
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade	
180000000140500	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1	
180000000140501	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1	
180000000140502	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1	
180000000140503	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1	
180000000140504	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1	
180000000140505	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1	
180000000140506	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1	
180000000140507	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1	
180000000140508	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1	
180000000140509	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1	
180000000140510	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1	
180000000140511	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1	
180000000140512	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1	
180000000140515	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1	
180000000140516	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1	
180000000140517	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1	
180000000140518	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1	
180000000140519	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1	
180000000140520	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1	
180000000140521	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1	
180000000140522	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1	
180000000140523	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1	
180000000140524	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1	

ProDtaPeS2 - CP
03/07/2019 16:30:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 5

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ: 42.498.733/0001-48			
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade	
180000000140525	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1	
180000000140526	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1	
180000000140527	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1	
180000000140528	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1	
180000000140529	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1	
180000000140530	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1	
180000000140531	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1	
180000000140532	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1	
180000000140533	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	23/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1	
180000000140534	0000	ARMARIO DE ACO NA CHAPA Nº24, P VESTIAR	23/03/2016	31/10/2016	648,90 205,58	1	
180000000140535	0000	ARMARIO DE ACO NA CHAPA Nº24, P VESTIAR	23/03/2016	31/10/2016	648,90 205,58	1	
180000000140536	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	23/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1	
180000000140537	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	23/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1	
180000000140538	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	23/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1	
180000000140539	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	23/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1	
180000000140540	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	23/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1	
180000000140541	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	23/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1	
180000000140542	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	23/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1	
180000000140543	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	23/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1	
180000000140544	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	23/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1	
180000000140545	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	23/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1	
180000000140546	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	23/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1	



PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 16:30:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 6

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000140547	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	23/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000140548	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	23/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000140549	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	23/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000140550	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	23/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000140551	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	23/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000140552	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	23/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000140553	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	23/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000140554	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	23/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000140555	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	23/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000140556	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	23/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000140557	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	23/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000140558	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	23/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000140559	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	23/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000140560	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	23/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000140561	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	23/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000140562	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	23/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000140563	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	23/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000140564	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	23/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000140565	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	23/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000140566	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	23/03/2016	31/10/2016	182,00 57,76	1
180000000140567	0000	POLTRONA RECLINAVEL EM CURVIM COR LILAS	23/03/2016	31/10/2016	649,00 205,58	1
180000000140568	0000	POLTRONA RECLINAVEL EM CURVIM COR LILAS	23/03/2016	31/10/2016	649,00 205,58	1
180000000140569	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	23/03/2016	31/10/2016	257,00	1

PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 16:30:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 7

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000140571	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	23/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000140572	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	23/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000140573	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	23/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000140575	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	23/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000140576	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	23/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000140577	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	23/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000140578	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	23/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000140579	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	23/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000140581	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	23/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000140582	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	23/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000140583	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	23/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000140584	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	23/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000140585	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	23/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000140586	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	23/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000140588	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	23/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000140591	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	23/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000140592	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	23/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000140595	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	23/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000140596	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	23/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000140597	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	23/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000140598	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	23/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000140599	0000	MESA PARA PROTECAO COM 03 PRATELEIRAS EM	23/03/2016	31/10/2016	649,00 205,58	1



PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:30:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 8

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000140600	0000	PUFES COLORIDOS 30 X 30 X 30 CM	23/03/2016	31/10/2016	59,00 18,62	1
180000000140601	0000	PUFES COLORIDOS 30 X 30 X 30 CM	23/03/2016	31/10/2016	59,00 18,62	1
180000000140602	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	23/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1
180000000140603	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	23/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1
180000000140604	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	23/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1
180000000140605	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	23/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1
180000000140606	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	23/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1
180000000140607	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	23/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1
180000000140608	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	23/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1
180000000140609	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	23/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1
180000000140610	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	23/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1
180000000140611	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	23/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1
180000000140612	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	23/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1
180000000140613	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	23/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1
180000000140614	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	23/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1
180000000140615	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	23/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1
180000000140616	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	23/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1
180000000140617	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	23/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1
180000000140618	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	23/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1
180000000140619	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	23/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1
180000000140620	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	23/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1
180000000140621	0000	MESA DE ESCRITORIO	23/03/2016	31/10/2016	220,00 69,54	1
180000000140622	0000	MESA DE ESCRITORIO	23/03/2016	31/10/2016	220,00 69,54	1
180000000140623	0000	MESA DE ESCRITORIO	23/03/2016	31/10/2016	220,00 69,54	1

PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:30:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 9

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000140624	0000	MESA DE ESCRITORIO	23/03/2016	31/10/2016	69,54 220,00	1
180000000140625	0000	MESA DE ESCRITORIO	23/03/2016	31/10/2016	69,54 220,00	1
180000000140626	0000	MESA DE ESCRITORIO	23/03/2016	31/10/2016	69,54 220,00	1
180000000140627	0000	MESA DE ESCRITORIO	23/03/2016	31/10/2016	69,54 220,00	1
180000000140628	0000	MESA DE ESCRITORIO	23/03/2016	31/10/2016	69,54 220,00	1
180000000140629	0000	MESA DE ESCRITORIO	23/03/2016	31/10/2016	69,54 220,00	1
180000000140630	0000	MESA DE ESCRITORIO	23/03/2016	31/10/2016	69,54 220,00	1
180000000140631	0000	MESA DE ESCRITORIO	23/03/2016	31/10/2016	69,54 220,00	1
180000000140632	0000	MESA DE ESCRITORIO	23/03/2016	31/10/2016	69,54 220,00	1
180000000140633	0000	MESA DE ESCRITORIO	23/03/2016	31/10/2016	69,54 220,00	1
180000000140634	0000	MESA DE ESCRITORIO	23/03/2016	31/10/2016	69,54 220,00	1
180000000140635	0000	MESA DE ESCRITORIO	23/03/2016	31/10/2016	69,54 220,00	1
180000000140636	0000	MESA DE ESCRITORIO	23/03/2016	31/10/2016	69,54 220,00	1
180000000140637	0000	MESA DE ESCRITORIO	23/03/2016	31/10/2016	69,54 220,00	1
180000000140638	0000	MESA DE ESCRITORIO	23/03/2016	31/10/2016	69,54 220,00	1
180000000140639	0000	MESA DE ESCRITORIO	23/03/2016	31/10/2016	69,54 220,00	1
180000000140640	0000	MESA DE ESCRITORIO	23/03/2016	31/10/2016	69,54 220,00	1
180000000140641	0000	MESA DE ESCRITORIO	23/03/2016	31/10/2016	69,54 220,00	1
180000000140642	0000	MESA DE ESCRITORIO	23/03/2016	31/10/2016	69,54 220,00	1
180000000140643	0000	MESA DE ESCRITORIO	23/03/2016	31/10/2016	69,54 220,00	1
180000000140644	0000	MESA DE ESCRITORIO	23/03/2016	31/10/2016	69,54 220,00	1
180000000140645	0000	MESA P/ IMPRESSORA EM MDF CINZA CLARO E	23/03/2016	31/10/2016	40,66 129,00	1



PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 16:30:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 10

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000140646	0000	MESA P/IMPRESSORA EM MDF CINZA CLARO E	23/03/2016	31/10/2016	129,00 40,66	1
180000000140647	0000	MESA P/IMPRESSORA EM MDF CINZA CLARO E	23/03/2016	31/10/2016	129,00 40,66	1
180000000140648	0000	SONAR DIGITAL DE MESA	07/04/2016	31/10/2016	613,80 189,44	1
180000000140649	0000	ESTANTE INFANTIL EM MDF, NA COR BRANCA	23/03/2016	31/10/2016	175,00 55,48	1
180000000140650	0000	MESA DE REUNIAO SEMI-OVAL EM MDF, CINZA	23/03/2016	31/10/2016	699,00 221,16	1
180000000140651	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	23/03/2016	31/10/2016	149,00 47,12	1
180000000140652	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	23/03/2016	31/10/2016	149,00 47,12	1
180000000140653	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	23/03/2016	31/10/2016	149,00 47,12	1
180000000140654	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	23/03/2016	31/10/2016	149,00 47,12	1
180000000140655	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	23/03/2016	31/10/2016	149,00 47,12	1
180000000140656	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	23/03/2016	31/10/2016	149,00 47,12	1
180000000140657	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	23/03/2016	31/10/2016	149,00 47,12	1
180000000140658	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	23/03/2016	31/10/2016	149,00 47,12	1
180000000140659	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	23/03/2016	31/10/2016	149,00 47,12	1
180000000140660	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	23/03/2016	31/10/2016	149,00 47,12	1
180000000140661	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	23/03/2016	31/10/2016	149,00 47,12	1
180000000140662	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	23/03/2016	31/10/2016	149,00 47,12	1
180000000140663	0000	CONJUNTO INFANTIL 1 MESA E 4 CADEIRAS EM	23/03/2016	31/10/2016	1.190,00 376,96	1
180000000140664	0000	BANCA DE PRESCRICAO C ESPACO P COMPUTAR	23/03/2016	31/10/2016	1.060,00 335,54	1
180000000140665	0000	MESA AUXILIAR ODONTOLOGICA 80 X 50 X 45	23/03/2016	31/10/2016	790,00 250,04	1
180000000140666	0000	MESA AUXILIAR ODONTOLOGICA 80 X 50 X 45	23/03/2016	31/10/2016	790,00 250,04	1
180000000140667	0000	MESA AUXILIAR ODONTOLOGICA 80 X 50 X 45	23/03/2016	31/10/2016	790,00 250,04	1
180000000140668	0000	MESA AUXILIAR ODONTOLOGICA 80 X 50 X 45	23/03/2016	31/10/2016	790,00 250,04	1

PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 16:30:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 11

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000140669	0000	HAMPER EM ACO INOXIDAVEL COM RODIZIOS DE	23/03/2016	31/10/2016	250,04 192,00	1
180000000140670	0000	MESA DE REUNIAO REDONDA	07/04/2016	31/10/2016	60,80 225,00	1
180000000140671	0000	MESA DE REUNIAO REDONDA	07/04/2016	31/10/2016	69,56 225,00	1
180000000140673	0000	MESA DE REUNIAO REDONDA	07/04/2016	31/10/2016	69,56 225,00	1
180000000140675	0000	CADEIRA CONCHA PRETA	07/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1
180000000140676	0000	CADEIRA CONCHA PRETA	07/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1
180000000140677	0000	CADEIRA CONCHA PRETA	07/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1
180000000140678	0000	CADEIRA CONCHA PRETA	07/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1
180000000140679	0000	CADEIRA CONCHA PRETA	07/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1
180000000140680	0000	CADEIRA CONCHA PRETA	07/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1
180000000140681	0000	CADEIRA CONCHA PRETA	07/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1
180000000140682	0000	CADEIRA CONCHA PRETA	07/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1
180000000140683	0000	CADEIRA CONCHA PRETA	07/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1
180000000140684	0000	CADEIRA CONCHA PRETA	07/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1
180000000140685	0000	CADEIRA CONCHA PRETA	07/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1
180000000140686	0000	CADEIRA CONCHA PRETA	07/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1
180000000140687	0000	CADEIRA CONCHA PRETA	07/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1
180000000140688	0000	CADEIRA CONCHA PRETA	07/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1
180000000140689	0000	MESA GINECOLOGICA EM MADEIRA	29/03/2016	31/10/2016	1.845,00 584,06	1
180000000140690	0000	MESA GINECOLOGICA EM MADEIRA	29/03/2016	31/10/2016	1.845,00 584,06	1
180000000140691	0000	MESA GINECOLOGICA EM MADEIRA	29/03/2016	31/10/2016	1.845,00 584,06	1
180000000140692	0000	MESA GINECOLOGICA EM MADEIRA	29/03/2016	31/10/2016	1.845,00 584,06	1



PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 16:30:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 12

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000140693	0000	MESA GINECOLOGICA EM MADEIRA	29/03/2016	31/10/2016	1.845,00 584,06	1
180000000140694	0000	MESA GINECOLOGICA EM MADEIRA	29/03/2016	31/10/2016	1.845,00 584,06	1
180000000140695	0000	MESA GINECOLOGICA EM MADEIRA	29/03/2016	31/10/2016	1.845,00 584,06	1
180000000140696	0000	MESA GINECOLOGICA EM MADEIRA	29/03/2016	31/10/2016	1.845,00 584,06	1
180000000140697	0000	MESA GINECOLOGICA EM MADEIRA	29/03/2016	31/10/2016	1.845,00 584,06	1
180000000140698	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX	29/03/2016	31/10/2016	350,00 110,96	1
180000000140699	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX PARA BALANCA I	29/03/2016	31/10/2016	350,00 110,96	1
180000000140700	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX	29/03/2016	31/10/2016	350,00 110,96	1
180000000140701	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX	29/03/2016	31/10/2016	350,00 110,96	1
180000000140702	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX	29/03/2016	31/10/2016	350,00 110,96	1
180000000140703	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX	29/03/2016	31/10/2016	350,00 110,96	1
180000000140704	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX	29/03/2016	31/10/2016	350,00 110,96	1
180000000140705	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX	29/03/2016	31/10/2016	350,00 110,96	1
180000000140706	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX	29/03/2016	31/10/2016	350,00 110,96	1
180000000140707	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX	29/03/2016	31/10/2016	350,00 110,96	1
180000000140708	0000	CADEIRA COLETA DE SANGUE AZUL ROYAL 80 X	12/04/2016	31/10/2016	398,00 122,84	1
180000000140709	0000	CADEIRA COLETA DE SANGUE AZUL ROYAL 80 X	12/04/2016	31/10/2016	398,00 122,84	1
180000000140710	0000	CADEIRA COLETA DE SANGUE AZUL ROYAL 80 X	12/04/2016	31/10/2016	398,00 122,84	1
180000000140711	0000	ESFIGNOMANOMETRO COM PEDESTAL	12/04/2016	31/10/2016	324,80 100,27	1
180000000140712	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	07/04/2016	31/10/2016	182,00 56,24	1
180000000140713	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	07/04/2016	31/10/2016	182,00 56,24	1
180000000140714	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	07/04/2016	31/10/2016	182,00 56,24	1
180000000140715	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	07/04/2016	31/10/2016	182,00	1

PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 16:30:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 13

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000140716	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	07/04/2016	31/10/2016	56,24 182,00	1
180000000140717	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	07/04/2016	31/10/2016	56,24 182,00	1
180000000140718	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	07/04/2016	31/10/2016	56,24 182,00	1
180000000140719	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	07/04/2016	31/10/2016	56,24 182,00	1
180000000140720	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	07/04/2016	31/10/2016	56,24 182,00	1
180000000140722	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	07/04/2016	31/10/2016	56,24 182,00	1
180000000140723	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	07/04/2016	31/10/2016	56,24 182,00	1
180000000140724	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	07/04/2016	31/10/2016	56,24 182,00	1
180000000140725	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	07/04/2016	31/10/2016	56,24 182,00	1
180000000140726	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	07/04/2016	31/10/2016	56,24 182,00	1
180000000140727	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	07/04/2016	31/10/2016	56,24 182,00	1
180000000140728	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	07/04/2016	31/10/2016	56,24 182,00	1
180000000140729	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	07/04/2016	31/10/2016	56,24 182,00	1
180000000140730	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	07/04/2016	31/10/2016	56,24 182,00	1
180000000140731	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	07/04/2016	31/10/2016	56,24 182,00	1
180000000140732	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	07/04/2016	31/10/2016	56,24 182,00	1
180000000140733	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	07/04/2016	31/10/2016	56,24 182,00	1
180000000140734	0000	CONJUNTO DE MESA C/ 06 CADEIRAS P/ COPA	09/05/2016	31/10/2016	560,00 168,12	1
180000000140735	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	09/05/2016	31/10/2016	202,00 60,48	1
180000000140736	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	09/05/2016	31/10/2016	202,00 60,48	1
180000000140737	0000	MESA PARA MICROONDAS EM MDF, BASE EM FER	28/04/2016	31/10/2016	119,96 37,00	1
180000000140738	0000	MESA DE ESCRITORIO	28/04/2016	31/10/2016	220,25 68,08	1



PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:30:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 14

Item	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000140739	0000		BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R	28/04/2016	31/10/2016	219,00 67,71	1
180000000140740	0000		BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R	28/04/2016	31/10/2016	219,00 67,71	1
180000000140741	0000		BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R	28/04/2016	31/10/2016	219,00 67,71	1
180000000140742	0000		BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R	28/04/2016	31/10/2016	219,00 67,71	1
180000000140743	0000		BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R	28/04/2016	31/10/2016	219,00 67,71	1
180000000140744	0000		BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R	28/04/2016	31/10/2016	219,00 67,71	1
180000000140745	0000		BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R	28/04/2016	31/10/2016	219,00 67,71	1
180000000140746	0000		BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R	28/04/2016	31/10/2016	219,00 67,71	1
180000000140747	0000		BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R	28/04/2016	31/10/2016	219,00 67,71	1
180000000140748	0000		BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R	28/04/2016	31/10/2016	219,00 67,71	1
180000000140749	0000		CARRO CURATIVO CROMADO TAMPO E PRATELEIR	28/04/2016	31/10/2016	766,08 236,06	1
180000000140750	0000		MESA AUXILIAR ESTRUTURA EM TUBO CROMADO	28/04/2016	31/10/2016	265,22 81,77	1
180000000140751	0000		MESA CONSULTORIO MEDICO EM ACO, BRANCA 2	28/04/2016	31/10/2016	326,18 100,64	1
180000000140752	0000		MESA CONSULTORIO MEDICO EM ACO, BRANCA 2	28/04/2016	31/10/2016	326,18 100,64	1
180000000140753	0000		MESA CONSULTORIO MEDICO EM ACO, BRANCA 2	28/04/2016	31/10/2016	326,18 100,64	1
180000000140754	0000		MESA CONSULTORIO MEDICO EM ACO, BRANCA 2	28/04/2016	31/10/2016	326,18 100,64	1
180000000140755	0000		MESA CONSULTORIO MEDICO EM ACO, BRANCA 2	28/04/2016	31/10/2016	326,18 100,64	1
180000000140756	0000		MESA MAYO, ARMAÇAO CROMADA, ALTURA REGUL	28/04/2016	31/10/2016	283,86 87,69	1
180000000140757	0000		MESA MAYO, ARMAÇAO CROMADA, ALTURA REGUL	28/04/2016	31/10/2016	283,86 87,69	1
180000000140758	0000		MESA MAYO, ARMAÇAO CROMADA, ALTURA REGUL	28/04/2016	31/10/2016	283,86 87,69	1
180000000140759	0000		MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	28/04/2016	31/10/2016	287,79 88,80	1
180000000140760	0000		MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	28/04/2016	31/10/2016	287,79 88,80	1
180000000140761	0000		MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	28/04/2016	31/10/2016	287,79	1

PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:30:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 15

Item	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000140762	0000		MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	28/04/2016	31/10/2016	287,79 88,80	1
180000000140763	0000		MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	28/04/2016	31/10/2016	287,79 88,80	1
180000000140764	0000		MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	28/04/2016	31/10/2016	287,79 88,80	1
180000000140765	0000		MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	28/04/2016	31/10/2016	287,79 88,80	1
180000000140766	0000		MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	28/04/2016	31/10/2016	287,79 88,80	1
180000000140767	0000		BANCA DE PRESCRICAO C/ ESPACO P/ COMPUTA	25/04/2016	31/10/2016	1.060,00 326,71	1
180000000140768	0000		BANCA DE PRESCRICAO C/ ESPACO P/ COMPUTA	25/04/2016	31/10/2016	1.060,00 326,71	1
180000000140769	0000		BANCA DE PRESCRICAO C/ ESPACO P/ COMPUTA	25/04/2016	31/10/2016	1.060,00 326,71	1
180000000140770	0000		MESA DE ESCRITORIO	19/05/2016	31/10/2016	220,25 66,24	1
180000000140805	0000		CILINDRO DE OXIGENIO 3,5LTS VERD ACO	22/02/2016	31/10/2016	1.226,00 398,58	1
180000000140806	0000		SELADORA HOSPITALAR A PEDAL PARA GRAU CI	29/02/2016	31/10/2016	1.204,00 391,17	1
180000000140807	0000		AUTOCLAVE 100 LITROS	18/03/2016	31/10/2016	37.027,84 11.725,66	1
180000000140808	0000		ULTRASSOM TRANSPORTAVEL COM DOPPLER MON	08/04/2016	31/10/2016	76.595,94 23.617,10	1
180000000140809	0000		MULTINEBULIZADOR ELETRICO COM 04 UNIDADE	07/04/2016	31/10/2016	1.197,00 368,89	1
180000000140810	0000		CILINDRO DE OXIGENIO PORTATIL DE ACO NA	07/04/2016	31/10/2016	1.358,34 418,84	1
180000000140811	0000		CILINDRO DE OXIGENIO PORTATIL DE ACO NA	07/04/2016	31/10/2016	1.358,34 418,84	1
180000000140812	0000		CILINDRO DE OXIGENIO PORTATIL DE ACO NA	07/04/2016	31/10/2016	1.358,34 418,84	1
180000000140813	0000		SONAR DIGITAL DE MESA	07/04/2016	31/10/2016	613,80 189,44	1
180000000140814	0000		SONAR DIGITAL DE MESA	07/04/2016	31/10/2016	613,80 189,44	1
180000000140815	0000		SONAR DIGITAL DE MESA	07/04/2016	31/10/2016	613,80 189,44	1
180000000140816	0000		SONAR DIGITAL DE MESA	07/04/2016	31/10/2016	613,80 189,44	1
180000000140817	0000		SONAR DIGITAL DE MESA	07/04/2016	31/10/2016	613,80 189,44	1

PdDboPe52 - CP
03/07/2019 16:30:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 16

Fonte	0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733.0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	Vl. Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade	
180000000140818	0000	SONAR DIGITAL DE MESA	07/04/2016	31/10/2016	613,80 189,44	1	
180000000140819	0000	SONAR DIGITAL DE MESA	07/04/2016	31/10/2016	613,80 189,44	1	
180000000140820	0000	SONAR DIGITAL DE MESA	07/04/2016	31/10/2016	613,80 189,44	1	
180000000140821	0000	SONAR DIGITAL DE MESA	07/04/2016	31/10/2016	613,80 189,44	1	
180000000140822	0000	ESFIGMOMANOMETRO COM PEDESTAL	07/04/2016	31/10/2016	324,80 100,27	1	
180000000140823	0000	ESFIGMOMANOMETRO COM PEDESTAL	07/04/2016	31/10/2016	324,80 100,27	1	
180000000140824	0000	RAIO X - CONJUNTO CR	07/04/2016	31/10/2016	105.545,45 32.543,35	1	
180000000140825	0000	CONJ RADIOLOGICO FIXO ALTUS	07/04/2016	31/10/2016	80.000,00 24.666,79	1	
180000000140826	0000	ELETRCARDIOGRAFO DIGITAL DE 03 CANAIS	23/03/2016	31/10/2016	4.100,00 1.298,46	1	
180000000140827	0000	FOCO PORTATIL C/LAMP FILTRO ALTER. ESPEL	12/04/2016	31/10/2016	384,50 118,40	1	
180000000140828	0000	FOCO PORTATIL C/LAMP FILTRO ALTER. ESPEL	12/04/2016	31/10/2016	384,50 118,40	1	
180000000140829	0000	FOCO PORTATIL C/LAMP FILTRO ALTER. ESPEL	12/04/2016	31/10/2016	384,50 118,40	1	
180000000140830	0000	FOCO PORTATIL C/LAMP FILTRO ALTER. ESPEL	12/04/2016	31/10/2016	384,50 118,40	1	
180000000140831	0000	FOCO PORTATIL C/LAMP FILTRO ALTER. ESPEL	12/04/2016	31/10/2016	384,50 118,40	1	
180000000140832	0000	FOCO PORTATIL C/LAMP FILTRO ALTER. ESPEL	12/04/2016	31/10/2016	384,50 118,40	1	
180000000140833	0000	FOCO PORTATIL C/LAMP FILTRO ALTER. ESPEL	12/04/2016	31/10/2016	384,50 118,40	1	
180000000140834	0000	FOCO PORTATIL C/LAMP FILTRO ALTER. ESPEL	12/04/2016	31/10/2016	384,50 118,40	1	
180000000140835	0000	FOCO PORTATIL C/LAMP FILTRO ALTER. ESPEL	12/04/2016	31/10/2016	384,50 118,40	1	
180000000140836	0000	FOCO PORTATIL C/LAMP FILTRO ALTER. ESPEL	12/04/2016	31/10/2016	384,50 118,40	1	
180000000140837	0000	FOCO PORTATIL C/LAMP FILTRO ALTER. ESPEL	12/04/2016	31/10/2016	384,50 118,40	1	
180000000140838	0000	FOCO PORTATIL C/LAMP FILTRO ALTER. ESPEL	12/04/2016	31/10/2016	384,50 118,40	1	
180000000140839	0000	FOCO PORTATIL C/LAMP FILTRO ALTER. ESPEL	12/04/2016	31/10/2016	384,50 118,40	1	
180000000140840	0000	ULTRASSOM DE PERIODONTIA (VÍDEO MANUAL)	18/04/2016	31/10/2016	1.380,00	1	

PdDbaPz52 - CP
03/07/2019 16:30:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 17

Fluxo	0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ	42.498.733.0001-48	
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	Vl. Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000140841	0000	ULTRASSOM DE PERIODONTIA (VÍDEO MANUAL)	18/04/2016	31/10/2016	425,50 1.380,00 425,50	1
180000000140842	0000	ULTRASSOM DE PERIODONTIA (VÍDEO MANUAL)	18/04/2016	31/10/2016	1.380,00 425,50	1
180000000140843	0000	EQUIPAMENTO DE LIMPEZA ULTRASSÔNICA	28/04/2016	31/10/2016	730,00 224,96	1
180000000140844	0000	CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA AÇO COR PRETA	28/04/2016	31/10/2016	632,70 194,99	1
180000000140845	0000	NEGATOSCOPIO	28/04/2016	31/10/2016	190,80 58,83	1
180000000140846	0000	NEGATOSCOPIO	28/04/2016	31/10/2016	190,80 58,83	1
180000000140847	0000	NEGATOSCOPIO	28/04/2016	31/10/2016	190,80 58,83	1
180000000140848	0000	NEGATOSCOPIO	28/04/2016	31/10/2016	190,80 58,83	1
180000000140849	0000	NEGATOSCOPIO	28/04/2016	31/10/2016	190,80 58,83	1
180000000140850	0000	NEGATOSCOPIO	28/04/2016	31/10/2016	190,80 58,83	1
180000000140851	0000	NEGATOSCOPIO	28/04/2016	31/10/2016	190,80 58,83	1
180000000140852	0000	NEGATOSCOPIO	28/04/2016	31/10/2016	190,80 58,83	1
180000000140853	0000	NEGATOSCOPIO	28/04/2016	31/10/2016	190,80 58,83	1
180000000140854	0000	NEGATOSCOPIO	28/04/2016	31/10/2016	190,80 58,83	1
180000000140855	0000	COMPRESSOR DE AR CD200 220 V/60HZ ODONTO	22/03/2016	31/10/2016	4.730,00 1.497,96	1
180000000140856	0000	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM UNIC-C4	13/04/2016	31/10/2016	8.300,00 2.559,29	1
180000000140857	0000	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM UNIC-C4	13/04/2016	31/10/2016	8.300,00 2.559,29	1
180000000140858	0000	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM UNIC-C4	13/04/2016	31/10/2016	8.300,00 2.559,29	1
180000000140859	0000	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM UNIC-C4	13/04/2016	31/10/2016	8.300,00 2.559,29	1
180000000140869	0000	MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO 6 FUNCOES -	12/04/2016	31/10/2016	3.230,00 996,04	1
180000000140870	0000	SIMULADOR DE CAVALGADA TRÍPLIO CONJUGADO	12/04/2016	31/10/2016	1.765,00 544,27	1
180000000140871	0000	PRESSÃO DE PERNAS TRÍPLIO CONJUGADO	12/04/2016	31/10/2016	970,00 298,96	1



PoDtaPe52 - CP
03/07/2019 16:30:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 18

Fornecedor		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade	
180000000140872	0000	SIMULADOR DE CAMEINHADA TRIPLO CONJUGADO	12/04/2016	31/10/2016	1.945,00 599,77	1	
180000000140873	0000	ESQUI TRIPLO CONJUGADO	12/04/2016	31/10/2016	2.970,00 915,75	1	
180000000140874	0000	ROTACAO VERTICAL - APARELHO TRIPLO CONJU	12/04/2016	31/10/2016	760,00 234,21	1	
180000000140875	0000	ROTACAO DIAGONAL DUPLA - APARELHO TRIPLO	12/04/2016	31/10/2016	1.390,00 428,46	1	
180000000140876	0000	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO	12/04/2016	31/10/2016	1.020,00 314,50	1	
180000000140877	0000	SURF DUPLO CONJUGADO	12/04/2016	31/10/2016	945,00 291,19	1	
180000000140878	0000	REMADA SENTADA	12/04/2016	31/10/2016	685,00 211,27	1	
180000000140880	0000	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS COM CAPACI	25/04/2016	31/10/2016	1.950,00 601,25	1	
180000000140881	0000	GELADEIRA DOMESTICA BRANCO 298 LITROS	28/04/2016	31/10/2016	1.402,20 432,16	1	
180000000140882	0000	GELADEIRA DOMESTICA BRANCO 298 LITROS	28/04/2016	31/10/2016	1.402,20 432,16	1	
180000000140883	0000	GELADEIRA DOMESTICA BRANCO 298 LITROS	28/04/2016	31/10/2016	1.402,20 432,16	1	
180000000140884	0000	PURIFICADOR DE AGUA NORMAL E GELADA FIXO	28/04/2016	31/10/2016	861,00 265,66	1	
180000000140885	0000	MICROONDAS 31L MODELO MEF-11 COR BRANCO	28/04/2016	31/10/2016	456,95 140,97	1	
180000000140892	0000	MIKROTIK ROUTERBOARD	24/02/2016	31/10/2016	450,00 146,25	1	
180000000140893	0000	RACK PISO 19 INDO 44U 900MM	24/02/2016	31/10/2016	2.438,00 792,48	1	
180000000140894	0000	RACK PAREDE 19 12U 550MM	24/02/2016	31/10/2016	479,00 155,61	1	
180000000140895	0000	CENTRAL TELEFONICA IMPACTA 40	24/02/2016	31/10/2016	3.117,00 1.013,22	1	
Total Localização		46831	— Clínica da Família Barbara Mosley de Souza		506.741,98	397	
		Qt. Bens:	397		163.791,33		

PoDtaPe52 - CP
03/07/2019 16:30:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 19

Fornecedor		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade	
Total UA	2610	— IABAS			506.741,98	397	
	Qt. Bens:	397			163.791,33		



PoDhoPe52 - CP
03/07/2019 16:30:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 20

Finançosa	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	42.498.733/0001-48
						VL Original Corrigid	Quantidade
						DPR Acumulada	
Total Órgão	1800		Secretaria Municipal de Saúde			506.741,98	397
	Qt. Bens					163.791,33	

PoDhoPe52 - CP
03/07/2019 16:30:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 21

Finançosa	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	42.498.733/0001-48
						VL Original Corrigid	Quantidade
						DPR Acumulada	
Fim do Relatório							



PoDtaPe52 - CP
03/07/2019 16:01:41

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 1

Fornecedor		0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48	
Bem		Incorp.	Descrição		Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade	
Órgão	1800		— Secretaria Municipal de Saúde						
UA	2610		— IABAS						
Localização	19041		— Posto de Saúde Cecília Domangelo						
Conta	010101		— EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA						
180000000130211	0000	NoBreak APC Back		12/03/2012	31/10/2016	159,50	1		
						159,50			
180000000130212	0000	NoBreak APC Back		12/03/2012	31/10/2016	159,50	1		
						159,50			
180000000130213	0000	NoBreak APC Back		12/03/2012	31/10/2016	159,50	1		
						159,50			
180000000130214	0000	NoBreak APC Back		12/03/2012	31/10/2016	159,50	1		
						159,50			
180000000130215	0000	NoBreak APC Back		12/03/2012	31/10/2016	159,50	1		
						159,50			
180000000130216	0000	NoBreak APC Back		12/03/2012	31/10/2016	159,50	1		
						159,50			
180000000130217	0000	NoBreak APC Back		12/03/2012	31/10/2016	159,50	1		
						159,50			
180000000130218	0000	NoBreak APC Back		12/03/2012	31/10/2016	159,50	1		
						159,50			
180000000130254	0000	Monitor HP		09/03/2012	31/10/2016	300,00	1		
						300,00			
180000000130255	0000	Monitor HP		09/03/2012	31/10/2016	300,00	1		
						300,00			
180000000130256	0000	Monitor HP		09/03/2012	31/10/2016	300,00	1		
						300,00			
180000000130257	0000	Monitor HP		09/03/2012	31/10/2016	300,00	1		
						300,00			
180000000130258	0000	Monitor HP		09/03/2012	31/10/2016	300,00	1		
						300,00			
180000000130259	0000	Monitor HP		09/03/2012	31/10/2016	300,00	1		
						300,00			
180000000130260	0000	Monitor HP		09/03/2012	31/10/2016	300,00	1		
						300,00			
180000000130261	0000	Monitor HP		09/03/2012	31/10/2016	300,00	1		
						300,00			
180000000130272	0000	Microcomputador		09/03/2012	31/10/2016	1.160,00	1		
						1.160,00			
180000000130273	0000	Microcomputador		09/03/2012	31/10/2016	1.160,00	1		
						1.160,00			
180000000130274	0000	Microcomputador		09/03/2012	31/10/2016	1.160,00	1		
						1.160,00			
180000000130275	0000	Microcomputador		09/03/2012	31/10/2016	1.160,00	1		
						1.160,00			
180000000130276	0000	Microcomputador		09/03/2012	31/10/2016	1.160,00	1		
						1.160,00			

PoDtaPe52 - CP
03/07/2019 16:01:41

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 2

Fornecedor		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade	
180000000130277	0000	Microcomputador	09/03/2012	31/10/2016	1.160,00	1	
180000000130278	0000	Microcomputador	09/03/2012	31/10/2016	1.160,00	1	
180000000130279	0000	Microcomputador	09/03/2012	31/10/2016	1.160,00	1	
180000000130325	0000	Impressora matricial	02/04/2012	31/10/2016	620,00	1	
180000000130381	0000	Switch HPN 48 Gigabit Ports + 2 Gigabit Portas Switch	24/07/2013	31/10/2016	1.050,00	1	
180000000130382	0000	HD 1 TB SAMSUNG	24/07/2013	31/10/2016	569,40	1	
180000000130383	0000	HD 1 TB SAMSUNG	24/07/2013	31/10/2016	569,40	1	
180000000130400	0000	NoBreak APC 600VA 115/220V	10/09/2013	31/10/2016	233,00	1	
180000000130401	0000	NoBreak APC 600VA 115/220V	10/09/2013	31/10/2016	233,00	1	
180000000130510	0000	NoBreak UPS 600VA 115V/220V	06/12/2013	31/10/2016	279,00	1	
180000000130512	0000	Impressora HP Laserjet PRO 400	06/12/2013	31/10/2016	839,00	1	
180000000130556	0000	Microcomputador Dell OptiPlex 3010 completo (Mouse, teclado,	12/12/2013	31/10/2016	2.613,83	1	
180000000131171	0000	IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASERJET - M425DN MPF- HP	13/04/2015	31/10/2016	1.780,00	1	
180000000131172	0000	IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASERJET - M425DN MPF- HP	13/04/2015	31/10/2016	1.453,83	1	
180000000131916	0000	SWITCH HP 48 PORTAS 10/100 RJ-45 JG540-A	16/09/2015	31/10/2016	1.598,00	1	
180000000131917	0000	SWITCH HP 48 PORTAS 10/100 RJ-45 JG540-A	16/09/2015	31/10/2016	1.598,00	1	
Conta	010102	— MOVEIS,UTENSILIOS,MAQUINA,EQUIP,INST			1.171,72		
180000000127709	0000	MESA DE ESCRITORIO	27/01/2016	31/10/2016	220,25	1	
180000000127710	0000	MESA DE ESCRITORIO	27/01/2016	31/10/2016	73,60	1	
180000000127711	0000	MESA GINECOLOGIA SANTA LUZIA	27/01/2016	31/10/2016	220,25	1	
180000000127712	0000	MESA GINECOLOGIA SANTA LUZIA	27/01/2016	31/10/2016	73,60	1	
180000000127713	0000	MESA GINECOLOGIA SANTA LUZIA	27/01/2016	31/10/2016	1.849,00	1	
180000000127714	0000	MESA GINECOLOGIA SANTA LUZIA	27/01/2016	31/10/2016	616,40	1	
180000000127714	0000	MESA GINECOLOGIA SANTA LUZIA	27/01/2016	31/10/2016	1.849,00	1	



PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:01:41

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 3

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000127715	0000	MESA GINECOLOGIA SANTA LUZIA	27/01/2016	31/10/2016	616,40 1.849,00	1
180000000127716	0000	MESA GINECOLOGIA SANTA LUZIA	27/01/2016	31/10/2016	616,40 1.849,00	1
180000000127717	0000	MESA GINECOLOGIA SANTA LUZIA	27/01/2016	31/10/2016	616,40 1.849,00	1
180000000127718	0000	MESA GINECOLOGIA SANTA LUZIA	27/01/2016	31/10/2016	616,40 1.849,00	1
180000000127720	0000	MESA PARA EXAME CLINICO ADULTO	18/01/2016	31/10/2016	230,00 76,80	1
180000000127721	0000	MESA PARA EXAME CLINICO ADULTO	18/01/2016	31/10/2016	230,00 76,80	1
180000000127722	0000	MESA PARA EXAME CLINICO ADULTO	18/01/2016	31/10/2016	230,00 76,80	1
180000000127723	0000	MESA PARA EXAME CLINICO ADULTO	18/01/2016	31/10/2016	230,00 76,80	1
180000000127724	0000	MESA PARA EXAME CLINICO ADULTO	18/01/2016	31/10/2016	230,00 76,80	1
180000000127725	0000	MESA PARA EXAME CLINICO ADULTO	18/01/2016	31/10/2016	230,00 76,80	1
180000000127726	0000	MESA PARA EXAME CLINICO ADULTO	18/01/2016	31/10/2016	230,00 76,80	1
180000000127727	0000	MESA PARA EXAME CLINICO ADULTO	18/01/2016	31/10/2016	230,00 76,80	1
180000000127728	0000	MESA DE EXAME CLINICO INFANTIL	18/01/2016	31/10/2016	215,00 71,60	1
180000000127729	0000	MESA DE EXAME CLINICO INFANTIL	18/01/2016	31/10/2016	215,00 71,60	1
180000000127730	0000	BAIAS CALL CENTER	26/01/2016	31/10/2016	276,90 92,40	1
180000000127731	0000	BAIAS CALL CENTER	26/01/2016	31/10/2016	276,90 92,40	1
180000000127732	0000	BAIAS CALL CENTER	26/01/2016	31/10/2016	276,90 92,40	1
180000000127733	0000	BAIAS CALL CENTER	26/01/2016	31/10/2016	276,90 92,40	1
180000000127734	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA	26/01/2016	31/10/2016	202,00 67,20	1
180000000127735	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA	26/01/2016	31/10/2016	202,00 67,20	1
180000000127736	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA	26/01/2016	31/10/2016	202,00 67,20	1
180000000127737	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA	26/01/2016	31/10/2016	202,00 67,20	1

PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:01:41

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 4

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000127738	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA	26/01/2016	31/10/2016	202,00 67,20	1
180000000127739	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA	26/01/2016	31/10/2016	202,00 67,20	1
180000000127740	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA	26/01/2016	31/10/2016	202,00 67,20	1
180000000127741	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA	26/01/2016	31/10/2016	202,00 67,20	1
180000000127742	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA	26/01/2016	31/10/2016	202,00 67,20	1
180000000127743	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA	26/01/2016	31/10/2016	202,00 67,20	1
180000000127744	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA	26/01/2016	31/10/2016	202,00 67,20	1
180000000127745	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA	26/01/2016	31/10/2016	202,00 67,20	1
180000000127746	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA	26/01/2016	31/10/2016	202,00 67,20	1
180000000127747	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA	26/01/2016	31/10/2016	202,00 67,20	1
180000000127748	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA	26/01/2016	31/10/2016	202,00 67,20	1
180000000127749	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA	26/01/2016	31/10/2016	202,00 67,20	1
180000000127750	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA	26/01/2016	31/10/2016	202,00 67,20	1
180000000127751	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA	26/01/2016	31/10/2016	202,00 67,20	1
180000000127752	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA	26/01/2016	31/10/2016	202,00 67,20	1
180000000127753	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA	26/01/2016	31/10/2016	202,00 67,20	1
180000000127754	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA	26/01/2016	31/10/2016	202,00 67,20	1
180000000127755	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA	26/01/2016	31/10/2016	202,00 67,20	1
180000000127756	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA	26/01/2016	31/10/2016	202,00 67,20	1
180000000127757	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA	26/01/2016	31/10/2016	202,00 67,20	1
180000000127758	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA	26/01/2016	31/10/2016	202,00 67,20	1
180000000127759	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	72,00 24,00	1
180000000127760	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	72,00	1



PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 16:01:41

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 5

Fintreza : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000127762	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127763	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127764	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127765	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127766	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127767	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127768	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127769	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127770	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127771	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127772	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127773	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127774	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127775	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127776	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127777	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127778	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127779	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127780	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127781	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127782	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127783	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1

PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 16:01:41

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 6

Fintreza : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000127784	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127785	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127786	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127787	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127788	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127789	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127790	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127791	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127792	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127793	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127794	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127795	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127796	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127797	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127798	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127799	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127800	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127801	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127802	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127803	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127804	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127805	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127806	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1



PróDioPeS2 - CP
03/07/2019 16:01:41

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 7

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000127807	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127808	0000	CADEIRA FIXA CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	24,00	1
180000000127809	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127810	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127811	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127812	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127813	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127814	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127815	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127816	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127817	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127818	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127819	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127820	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127821	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127822	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127823	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127824	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127825	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127826	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127827	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127828	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1

PróDioPeS2 - CP
03/07/2019 16:01:41

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 8

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000127829	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127830	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127831	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127832	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127833	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127834	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127835	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127836	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127837	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127838	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127839	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127840	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127841	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127842	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127843	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127844	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127845	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127846	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127847	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127848	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127849	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127850	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00 85,60	1
180000000127851	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	257,00	1



PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:01:41

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 9

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000127852	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	85,60 257,00	1
180000000127853	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	85,60 257,00	1
180000000127854	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	85,60 257,00	1
180000000127855	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	85,60 257,00	1
180000000127856	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	85,60 257,00	1
180000000127857	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	85,60 257,00	1
180000000127858	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	26/01/2016	31/10/2016	85,60 257,00	1
180000000127859	0000	ESTANTE ACO CHAPA 22 C/6 PRATELEIRAS	26/01/2016	31/10/2016	182,00 60,80	1
180000000127860	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ PRANCHETA ESTOF	26/01/2016	31/10/2016	124,00 41,20	1
180000000127861	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ PRANCHETA ESTOF	26/01/2016	31/10/2016	124,00 41,20	1
180000000127862	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ PRANCHETA ESTOF	26/01/2016	31/10/2016	124,00 41,20	1
180000000127863	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ PRANCHETA ESTOF	26/01/2016	31/10/2016	124,00 41,20	1
180000000127864	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ PRANCHETA ESTOF	26/01/2016	31/10/2016	124,00 41,20	1
180000000127865	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ PRANCHETA ESTOF	26/01/2016	31/10/2016	124,00 41,20	1
180000000127866	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ PRANCHETA ESTOF	26/01/2016	31/10/2016	124,00 41,20	1
180000000127867	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ PRANCHETA ESTOF	26/01/2016	31/10/2016	124,00 41,20	1
180000000127868	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ PRANCHETA ESTOF	26/01/2016	31/10/2016	124,00 41,20	1
180000000127869	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ PRANCHETA ESTOF	26/01/2016	31/10/2016	124,00 41,20	1
180000000127870	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ PRANCHETA ESTOF	26/01/2016	31/10/2016	124,00 41,20	1
180000000127871	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ PRANCHETA ESTOF	26/01/2016	31/10/2016	124,00 41,20	1
180000000127872	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ PRANCHETA ESTOF	26/01/2016	31/10/2016	124,00 41,20	1
180000000127873	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ PRANCHETA ESTOF	26/01/2016	31/10/2016	124,00 41,20	1

PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:01:41

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 10

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000127874	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ PRANCHETA ESTOF	26/01/2016	31/10/2016	124,00 41,20	1
180000000127875	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ PRANCHETA ESTOF	26/01/2016	31/10/2016	124,00 41,20	1
180000000127876	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ PRANCHETA ESTOF	26/01/2016	31/10/2016	124,00 41,20	1
180000000127877	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ PRANCHETA ESTOF	26/01/2016	31/10/2016	124,00 41,20	1
180000000127878	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ PRANCHETA ESTOF	26/01/2016	31/10/2016	124,00 41,20	1
180000000127879	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ PRANCHETA ESTOF	26/01/2016	31/10/2016	124,00 41,20	1
180000000127880	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ PRANCHETA ESTOF	26/01/2016	31/10/2016	124,00 41,20	1
180000000127881	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ PRANCHETA ESTOF	26/01/2016	31/10/2016	124,00 41,20	1
180000000127882	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ PRANCHETA ESTOF	26/01/2016	31/10/2016	124,00 41,20	1
180000000127883	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ PRANCHETA ESTOF	26/01/2016	31/10/2016	124,00 41,20	1
180000000127884	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ PRANCHETA ESTOF	26/01/2016	31/10/2016	124,00 41,20	1
180000000127885	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ PRANCHETA ESTOF	26/01/2016	31/10/2016	124,00 41,20	1
180000000127886	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ PRANCHETA ESTOF	26/01/2016	31/10/2016	124,00 41,20	1
180000000127887	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ PRANCHETA ESTOF	26/01/2016	31/10/2016	124,00 41,20	1
180000000127888	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ PRANCHETA ESTOF	26/01/2016	31/10/2016	124,00 41,20	1
180000000127889	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ PRANCHETA ESTOF	26/01/2016	31/10/2016	124,00 41,20	1
180000000127890	0000	POLTRONA TIPO PAPEI RECLINAVEL LILAS	26/01/2016	31/10/2016	649,00 216,40	1
180000000127891	0000	CONJUNTO DE COPA	19/01/2016	31/10/2016	559,00 186,40	1
180000000127892	0000	CONJUNTO DE COPA	19/01/2016	31/10/2016	559,00 186,40	1
180000000127893	0000	MESA DE REUNIAO REDONDA	19/01/2016	31/10/2016	225,00 75,20	1
180000000127894	0000	MESA DE REUNIAO REDONDA	19/01/2016	31/10/2016	225,00 75,20	1
180000000127895	0000	ARMARIO MDF - FERRUS	24/02/2016	31/10/2016	400,00 129,87	1
180000000127896	0000	MESA AUXILIAR COM RODIZIO - ART MED	24/02/2016	31/10/2016	287,79	1



PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:01:41

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 11

Fornecedor		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original	Corrigid	Quantidade
					DPR	Acumulada	
180000000127897	0000	MESA AUXILIAR COM RODIZIO - ART MED	24/02/2016	31/10/2016	93,60	287,79	1
180000000127898	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX PARA BALANCA I	24/02/2016	31/10/2016	93,60	360,00	1
180000000127899	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX PARA BALANCA I	24/02/2016	31/10/2016	117,00	360,00	1
180000000127900	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	09/05/2016	31/10/2016	202,00	117,00	1
180000000127901	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	09/05/2016	31/10/2016	60,48	202,00	1
180000000127902	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	09/05/2016	31/10/2016	60,48	202,00	1
180000000127903	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	09/05/2016	31/10/2016	60,48	202,00	1
180000000127904	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	09/05/2016	31/10/2016	60,48	202,00	1
180000000127905	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	09/05/2016	31/10/2016	60,48	202,00	1
180000000127906	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	09/05/2016	31/10/2016	54,72	182,00	1
180000000127907	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	09/05/2016	31/10/2016	54,72	182,00	1
180000000127908	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	09/05/2016	31/10/2016	54,72	182,00	1
180000000127909	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	09/05/2016	31/10/2016	54,72	182,00	1
180000000127910	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	09/05/2016	31/10/2016	54,72	182,00	1
180000000127911	0000	MESA PARA PROJECAO COM 03 PRATELEIRAS EM	09/05/2016	31/10/2016	194,76	649,00	1
180000000127912	0000	CONJUNTO INFANTIL 1 MESA E 4 CADEIRAS EM	12/05/2016	31/10/2016	357,12	1.190,00	1
180000000130127	0000	refrigerador redi 34	03/01/2012	31/10/2016	792,00	1.080,00	1
180000000130128	0000	Televisão 32 LCG	03/01/2012	31/10/2016	1.015,52	1.385,00	1
180000000130190	0000	ventilador de parede 60	29/02/2012	31/10/2016	99,18	137,00	1
180000000130191	0000	ventilador de parede 60	29/02/2012	31/10/2016	99,18	137,00	1
180000000130192	0000	ventilador de parede 60	29/02/2012	31/10/2016	99,18	137,00	1
180000000130193	0000	ventilador de parede 60	29/02/2012	31/10/2016	99,18	137,00	1

PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:01:41

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 12

Fornecedor		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original	Corrigid	Quantidade
					DPR	Acumulada	
180000000130194	0000	ventilador de parede 60	29/02/2012	31/10/2016	99,18	137,00	1
180000000130195	0000	ventilador de parede 60	29/02/2012	31/10/2016	99,18	137,00	1
180000000130196	0000	ventilador de parede 60	29/02/2012	31/10/2016	99,18	137,00	1
180000000130197	0000	ventilador de parede 60	29/02/2012	31/10/2016	99,18	137,00	1
180000000130357	0000	Cadeira reclinável em Curvim Marrom	29/03/2012	31/10/2016	484,18	675,00	1
180000000130358	0000	Cadeira reclinável em Curvim Marrom	29/03/2012	31/10/2016	484,18	675,00	1
180000000130359	0000	Cadeira reclinável em Curvim Marrom	29/03/2012	31/10/2016	484,18	675,00	1
180000000130549	0000	Mesa Recepção 100x60x74 light	09/12/2013	31/10/2016	115,05	212,00	1
180000000130603	0000	MESA AUXILIAR	29/07/2014	31/10/2016	245,34	507,00	1
180000000130604	0000	MESA AUXILIAR	29/07/2014	31/10/2016	245,34	507,00	1
180000000130623	0000	BICICLETA HAMMER FOXER ARO 26 VERMELHA- HOUSTON	18/11/2014	31/10/2016	186,84	415,00	1
180000000130624	0000	ELETRCARDIOGRAFO DIGITAL DE 12 CANAIS	24/11/2014	31/10/2016	2.020,14	4.488,97	1
180000000130642	0000	ELETRCARDIOGRAFO DIGITAL DE 12 CANAIS	24/11/2014	31/10/2016	2.020,14	4.488,97	1
180000000130661	0000	BALANÇA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA ADULTO CAP 200 KG MAR	24/11/2014	31/10/2016	378,00	839,50	1
180000000130662	0000	BALANÇA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA ADULTO CAP 200 KG MAR	24/11/2014	31/10/2016	378,00	839,50	1
180000000130697	0000	SONAR DE MESA MARCA MARTEC	01/12/2014	31/10/2016	386,37	874,50	1
180000000130720	0000	CADEIRAS ERGONOMETRICAS ESPALDAR MEDIO BASE BECK SISTEM	04/12/2014	31/10/2016	131,97	299,00	1
180000000130721	0000	CADEIRAS ERGONOMETRICAS ESPALDAR MEDIO BASE BECK SISTEM	04/12/2014	31/10/2016	131,97	299,00	1
180000000130722	0000	CADEIRAS ERGONOMETRICAS ESPALDAR MEDIO BASE BECK SISTEM	04/12/2014	31/10/2016	131,97	299,00	1
180000000130723	0000	CADEIRAS FIXAS CURVIM AZUL	04/12/2014	31/10/2016	32,86	74,00	1
180000000130724	0000	CADEIRAS FIXAS CURVIM AZUL	04/12/2014	31/10/2016	32,86	74,00	1
180000000130725	0000	CADEIRAS FIXAS CURVIM AZUL	04/12/2014	31/10/2016	32,86	74,00	1
180000000130739	0000	BICICLETAS HAMMER FOXER ARO 26 VERMELHA- HOUSTON	08/12/2014	31/10/2016	415,00	415,00	1



ProDtaPeS2 - CP
03/07/2019 16:01:41

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 13

Funções		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade	
180000000130740	0000	BICICLETAS HAMMER FOXER ARO 26 VERMELHA- HOUSTON	08/12/2014	31/10/2016	183,38	1	
180000000130741	0000	BICICLETAS HAMMER FOXER ARO 26 VERMELHA- HOUSTON	08/12/2014	31/10/2016	415,00	1	
180000000130742	0000	BICICLETAS HAMMER FOXER ARO 26 VERMELHA- HOUSTON	08/12/2014	31/10/2016	183,38	1	
180000000130743	0000	BICICLETAS HAMMER FOXER ARO 26 VERMELHA- HOUSTON	08/12/2014	31/10/2016	415,00	1	
180000000131607	0000	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	06/07/2015	31/10/2016	183,38	1	
180000000131608	0000	ESTANTES DE AÇO P/18 BINS Nº8	23/07/2015	31/10/2016	676,00	1	
180000000131609	0000	ESTANTES DE AÇO P/30 BINS Nº6	23/07/2015	31/10/2016	258,98	1	
180000000131610	0000	ESTANTES DE AÇO P/30 BINS Nº6	23/07/2015	31/10/2016	320,00	1	
180000000131611	0000	ESTANTES DE AÇO P/27 BINS Nº5	23/07/2015	31/10/2016	122,82	1	
180000000131612	0000	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL MD FD3000D	25/07/2015	31/10/2016	300,00	1	
180000000131613	0000	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL MD FD3000D	25/07/2015	31/10/2016	115,00	1	
180000000131614	0000	SPLIT 12 HW COND. VERT. SPRINGER SPLIT QF E SPLIT 12 HW EVAP	28/07/2015	31/10/2016	300,00	1	
180000000131615	0000	SPLIT 12 HW COND. VERT. SPRINGER SPLIT QF E SPLIT 12 HW EVAP	28/07/2015	31/10/2016	115,00	1	
180000000131616	0000	SPLIT 6000 PT SPRINGER - EVAP E SPLIT 6000 PT FRIO SPRINGER	29/07/2015	31/10/2016	1064,00	1	
180000000131617	0000	SPLIT 6000 PT SPRINGER - EVAP E SPLIT 6000 PT FRIO SPRINGER	29/07/2015	31/10/2016	408,02	1	
180000000131618	0000	SPLIT 6000 PT SPRINGER - EVAP E SPLIT 6000 PT FRIO SPRINGER	29/07/2015	31/10/2016	4390,00	1	
180000000131619	0000	SPLIT 36000 PT SPRINGER - EVAP E SPLIT 36000 PT FRIO SPRINGER	29/07/2015	31/10/2016	1682,68	1	
180000000131620	0000	SPLIT 36000 PT SPRINGER - EVAP E SPLIT 36000 PT FRIO SPRINGER	29/07/2015	31/10/2016	4390,00	1	
180000000131621	0000	ELETROCARDIOGRAFO EX 03 TRANSMAL	29/07/2015	31/10/2016	1682,68	1	
180000000131622	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	3260,00	1	
180000000131623	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	1249,82	1	
180000000131625	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	3260,00	1	

ProDtaPeS2 - CP
03/07/2019 16:01:41

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 14

Funções		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade	
180000000131626	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00	1	
180000000131627	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	98,44	1	
180000000131628	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00	1	
180000000131817	0000	ESTANTES DE AÇO ESP. DE 1MM CINZA P/32 BINS	26/08/2015	31/10/2016	98,44	1	
180000000131913	0000	RACK PAREDE 19"12U 550 MM	16/09/2015	31/10/2016	250,00	1	
180000000131914	0000	RACK PAREDE 19"12U 550 MM	16/09/2015	31/10/2016	93,60	1	
180000000131915	0000	RACK PAREDE 19"12U 550 MM	16/09/2015	31/10/2016	679,00	1	
180000000131918	0000	MIKROTIK ROUTERBOARD RB 951G-2HND	16/09/2015	31/10/2016	249,04	1	
180000000132406	0000	ARMARIO EM MDF FERRUS	27/01/2016	31/10/2016	679,00	1	
180000000132411	0000	MESA DE ESCRITORIO	27/01/2016	31/10/2016	220,25	1	
180000000132412	0000	MESA DE ESCRITORIO	27/01/2016	31/10/2016	73,60	1	
180000000132413	0000	MESA DE ESCRITORIO	27/01/2016	31/10/2016	220,25	1	
180000000132414	0000	MESA DE ESCRITORIO	27/01/2016	31/10/2016	73,60	1	
180000000132415	0000	MESA DE ESCRITORIO	27/01/2016	31/10/2016	220,25	1	
180000000132416	0000	MESA DE ESCRITORIO	27/01/2016	31/10/2016	73,60	1	
180000000132417	0000	MESA DE ESCRITORIO	27/01/2016	31/10/2016	220,25	1	
180000000132418	0000	MESA DE ESCRITORIO	27/01/2016	31/10/2016	73,60	1	
180000000132419	0000	MESA DE ESCRITORIO	27/01/2016	31/10/2016	220,25	1	
180000000132420	0000	MESA DE ESCRITORIO	27/01/2016	31/10/2016	73,60	1	
180000000132421	0000	MESA DE ESCRITORIO	27/01/2016	31/10/2016	220,25	1	
180000000132422	0000	MESA DE ESCRITORIO	27/01/2016	31/10/2016	73,60	1	
180000000132423	0000	MESA DE ESCRITORIO	27/01/2016	31/10/2016	220,25	1	
180000000132424	0000	MESA DE ESCRITORIO	27/01/2016	31/10/2016	73,60	1	



PoDtaPe52 - CP
03/07/2019 16:01:41

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 15

Finançosa	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	42.498.733/0001-48	Quantidade
						VL Original Corrigid DPR Acumulada		
						73,60		
	180000000132425	0000	MESA DE ESCRITORIO	27/01/2016	31/10/2016	220,25		1
						73,60		
	180000000132426	0000	MESA DE ESCRITORIO	27/01/2016	31/10/2016	220,25		1
						73,60		
	180000000132427	0000	MESA DE ESCRITORIO	27/01/2016	31/10/2016	220,25		1
						73,60		
	180000000132428	0000	MESA DE ESCRITORIO	27/01/2016	31/10/2016	220,25		1
						73,60		
Total Localização			19041			138.354,25		317
			Qt. Bens:	317		68.026,39		

PoDtaPe52 - CP
03/07/2019 16:01:41

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 16

Finançosa	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	42.498.733/0001-48	Quantidade
						VL Original Corrigid DPR Acumulada		
Total UA			2610			138.354,25		317
			Qt. Bens:	317		68.026,39		



PoDhoPe52 - CP
03/07/2019 16:01:41

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 17

Finançosa	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	42.498.733/0001-48
						VL Original Corrigid	Quantidade
						DPR Acumulada	
Total Órgão	1800		Secretaria Municipal de Saúde			138.354,25	317
	Qt. Bens		317			68.026,39	

PoDhoPe52 - CP
03/07/2019 16:01:41

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 18

Finançosa	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	42.498.733/0001-48
						VL Original Corrigid	Quantidade
						DPR Acumulada	
Fim do Relatório							



ProDbaPe52 - CP
04/07/2019 16:30:48

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 1

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ : 42.498.733/0001-48		
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
Órgão	1800	— Secretaria Municipal de Saúde				
UA	2610	— IABAS				
Localização	41137	— Coordenadoria de Gestão Administrativa				
Conta	010101	— EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA				
180000000137429	0000	Monitor LCD 20 polegadas	07/11/2013	31/10/2016	465,00	1
					465,00	
180000000137430	0000	Monitor LCD 20 polegadas	07/11/2013	31/10/2016	465,00	1
					465,00	
180000000137431	0000	Monitor LCD 20 polegadas	07/11/2013	31/10/2016	465,00	1
					465,00	
180000000137432	0000	Monitor LCD 20 polegadas	07/11/2013	31/10/2016	465,00	1
					465,00	
180000000137433	0000	Monitor LCD 20 polegadas	07/11/2013	31/10/2016	465,00	1
					465,00	
180000000137434	0000	Monitor LCD 20 polegadas	07/11/2013	31/10/2016	465,00	1
					465,00	
180000000137634	0000	Microcomputador Dell Optiplex 3020	01/12/2014	31/10/2016	1.146,58	1
					1.012,83	
180000000137635	0000	Microcomputador Dell Optiplex 3020	01/12/2014	31/10/2016	1.146,58	1
					1.012,83	
180000000137636	0000	Microcomputador Dell Optiplex 3020	01/12/2014	31/10/2016	1.146,58	1
					1.012,83	
180000000137637	0000	Monitor Dell E1913C 19 polegadas	01/12/2014	31/10/2016	414,19	1
					365,70	
180000000137638	0000	Monitor Dell E1913C 19 polegadas	01/12/2014	31/10/2016	414,19	1
					365,70	
180000000137639	0000	Monitor Dell E1913C 19 polegadas	01/12/2014	31/10/2016	414,19	1
					365,70	
180000000137680	0000	Microcomputador Dell Optiplex 3020	26/01/2015	31/10/2016	1.235,18	1
					1.070,68	
180000000137681	0000	Monitor Dell e1914h 18,5 polegadas	26/01/2015	31/10/2016	328,77	1
					284,96	
180000000137995	0000	SWITCH 3COM 48 PORTAS 10/100	25/03/2015	31/10/2016	1.865,00	1
					1.554,00	
180000000138881	0000	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON 13	09/06/2015	31/10/2016	2.224,15	1
					1.742,29	
180000000138882	0000	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON 13	09/06/2015	31/10/2016	2.224,15	1
					1.742,29	
180000000138883	0000	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON 13	09/06/2015	31/10/2016	2.224,15	1
					1.742,29	
180000000139122	0000	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON 13	31/08/2015	31/10/2016	2.511,60	1
					1.883,70	
Conta	010102	— MOVEIS,UTENSILIOS,MAQUINA,EQUIP INST				
180000000129044	0000	AR CONDICIONADO JAN 10 127V MAN SPRIGER	18/02/2016	31/10/2016	1.020,00	1
					331,50	

ProDbaPe52 - CP
04/07/2019 16:30:48

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 2

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ : 42.498.733/0001-48		
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000129045	0000	AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS	02/02/2016	31/10/2016	3.929,83 1.277,25	1
180000000137099	0000	Amplificador NCA PWM 300	29/06/2012	31/10/2016	1.047,20 724,59	1
180000000137100	0000	Microfone Lyco UHF punho UH- 01M	29/06/2012	31/10/2016	418,60 289,67	1
180000000137101	0000	Horne Tdv Philco PHT 660N2	29/06/2012	31/10/2016	558,60 386,78	1
180000000137102	0000	Cadastrador biométrico Sagem	27/06/2012	31/10/2016	1.020,60 706,33	1
180000000137103	0000	Cadastrador biométrico Sagem	27/06/2012	31/10/2016	1.020,60 706,33	1
180000000137170	0000	Máquina de café cápsula 4 lts luxo	02/07/2012	31/10/2016	477,00 326,36	1
180000000137333	0000	Mesas para impressora 80x60x45	01/10/2012	31/10/2016	115,00 75,84	1
180000000137334	0000	Mesas para impressora 80x60x45	01/10/2012	31/10/2016	115,00 75,84	1
180000000137335	0000	Mesas para impressora 80x60x45	01/10/2012	31/10/2016	115,00 75,84	1
180000000137336	0000	Mesas MDF para escritório c/ 3 gavetas	01/10/2012	31/10/2016	236,00 155,63	1
180000000137337	0000	Mesas MDF para escritório c/ 3 gavetas	01/10/2012	31/10/2016	236,00 155,63	1
180000000137524	0000	Split 18 HW Evap / Cond. Springer Way FR	18/09/2014	31/10/2016	618,96 288,96	1
180000000137525	0000	Microondas Midea Minute 30 litros branco	18/09/2014	31/10/2016	350,00 163,52	1
180000000137529	0000	MESA COM GAVETA NA COR CINZA	06/10/2014	31/10/2016	215,00 98,45	1
180000000137530	0000	MESA COM GAVETA NA COR CINZA	06/10/2014	31/10/2016	215,00 98,45	1
180000000137531	0000	MESA COM GAVETA NA COR CINZA	06/10/2014	31/10/2016	215,00 98,45	1
180000000137532	0000	CADEIRA ERGONOMICA EXECUTIVA	06/10/2014	31/10/2016	299,00 136,95	1
180000000137533	0000	CADEIRA ERGONOMICA EXECUTIVA	06/10/2014	31/10/2016	299,00 136,95	1
180000000137534	0000	CADEIRA ERGONOMICA EXECUTIVA	06/10/2014	31/10/2016	299,00 136,95	1
180000000137535	0000	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS	06/10/2014	31/10/2016	408,00 187,00	1
180000000137536	0000	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	06/10/2014	31/10/2016	208,00 95,15	1
180000000137537	0000	ARMARIO DE AÇO 1 PORTA	06/10/2014	31/10/2016	312,00	1



PoDtaPe52 - CP
04/07/2019 16:30:48

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 3

Empresa	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
							42.498.733/0001-48	
							143,00	
	180000000137538	0000	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	06/10/2014	31/10/2016		349,00	1
							160,05	
	180000000137539	0000	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	06/10/2014	31/10/2016		349,00	1
							160,05	
	180000000137540	0000	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	06/10/2014	31/10/2016		349,00	1
							160,05	
	180000000137541	0000	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	06/10/2014	31/10/2016		349,00	1
							160,05	
	180000000137542	0000	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	06/10/2014	31/10/2016		349,00	1
							160,05	
	180000000137998	0000	CAFETEIRA INDUSTRIAL ALT 220V	25/03/2015	31/10/2016		698,00	1
							291,00	
	180000000139267	0000	CONJUNTO COMPUTADOR DELL XPS 8700 CONTENDO TECLADO E MOUSE E	30/09/2015	31/10/2016		4.472,10	1
							1.639,88	
	180000000139403	0000	CAIXA BAÚ COM ORGANIZADOR E RODA 25 POLEGADAS, ATÉ 40 KG	11/11/2015	31/10/2016		697,97	1
							244,44	
Total Localização			41137	Coordenadoria de Gestão Administrativa			41.446,77	51
			Qt. Bens	51			26.792,79	

PoDtaPe52 - CP
04/07/2019 16:30:48

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 4

Empresa	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
							42.498.733/0001-48	
Total UA			2610	IABAS			41.446,77	51
			Qt. Bens	51			26.792,79	



PoDhoPe52 - CP
04/07/2019 16:30:48

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 5

Finanç	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	42.498.733/0001-48
						VL Original Corrigid	Quantidade
						DPR Acumulada	
Total Órgão	1800		— Secretaria Municipal de Saúde			41.446,77	51
	Qt. Bens		51			26.792,79	

PoDhoPe52 - CP
04/07/2019 16:30:48

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 6

Finanç	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	42.498.733/0001-48
						VL Original Corrigid	Quantidade
						DPR Acumulada	
Fim do Relatório							



PoData52 - CP
03/07/2019 16:00:02

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 1

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ 42.498.733/0001-48			
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade	
Órgão	1800	— Secretaria Municipal de Saúde					
UA	2610	— IABAS					
Localização	12901	— Unidade Integrada de Saúde Hamilton Land					
Conta	010101	— EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
180000000130411	0000	Impressora HP laserjet pro 400 M401N para o CMS Hamilton Land	09/10/2013	31/10/2016	725,00 725,00	1	
180000000130419	0000	Nobreak	09/10/2013	31/10/2016	279,00 279,00	1	
180000000130420	0000	Nobreak	09/10/2013	31/10/2016	279,00 279,00	1	
180000000130421	0000	Nobreak	09/10/2013	31/10/2016	279,00 279,00	1	
180000000130422	0000	Nobreak	09/10/2013	31/10/2016	279,00 279,00	1	
180000000130423	0000	Nobreak	09/10/2013	31/10/2016	279,00 279,00	1	
180000000130424	0000	Nobreak	09/10/2013	31/10/2016	279,00 279,00	1	
180000000130425	0000	Nobreak	09/10/2013	31/10/2016	279,00 279,00	1	
180000000130440	0000	Microcomputador Dell OptiPlex 3010	11/10/2013	31/10/2016	1.457,83 1.457,83	1	
180000000130441	0000	Microcomputador Dell OptiPlex 3011	11/10/2013	31/10/2016	1.457,83 1.457,83	1	
180000000130442	0000	Microcomputador Dell OptiPlex 3012	11/10/2013	31/10/2016	1.457,83 1.457,83	1	
180000000130443	0000	Microcomputador Dell OptiPlex 3013	11/10/2013	31/10/2016	1.457,83 1.457,83	1	
180000000130444	0000	Microcomputador Dell OptiPlex 3014	11/10/2013	31/10/2016	1.457,83 1.457,83	1	
180000000130445	0000	Microcomputador Dell OptiPlex 3015	11/10/2013	31/10/2016	1.457,83 1.457,83	1	
180000000130446	0000	Monitor Dell e1914h 18.5 polegadas	11/10/2013	31/10/2016	268,73 268,73	1	
180000000130447	0000	Monitor Dell e1914h 18.5 polegadas	11/10/2013	31/10/2016	268,73 268,73	1	
180000000130448	0000	Monitor Dell e1914h 18.5 polegadas	11/10/2013	31/10/2016	268,73 268,73	1	
180000000130449	0000	Monitor Dell e1914h 18.5 polegadas	11/10/2013	31/10/2016	268,73 268,73	1	
180000000130450	0000	Monitor Dell e1914h 18.5 polegadas	11/10/2013	31/10/2016	268,73 268,73	1	
180000000130451	0000	Monitor Dell e1914h 18.5 polegadas	11/10/2013	31/10/2016	268,73 268,73	1	
180000000130555	0000	Switch 3com 24 portas 10/100	02/12/2013	31/10/2016	900,00	1	

PoData52 - CP
03/07/2019 16:00:02

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 2

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ 42.498.733/0001-48			
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade	
180000000130560	0000	impressoras HP laserjet PRO 400	16/12/2013	31/10/2016	669,00	1	
					669,00		
180000000130561	0000	impressoras HP laserjet PRO 400	16/12/2013	31/10/2016	669,00	1	
					669,00		
Conta : 010102		— MOVEIS,UTENSILIOS,MAQUINA,EQUIP,INST					
180000000130360	0000	Cadeira reclinável em Curvim Marrom	29/03/2012	31/10/2016	675,00	1	
					484,18		
180000000130361	0000	Cadeira reclinável em Curvim Marrom	29/03/2012	31/10/2016	675,00	1	
					484,18		
180000000130362	0000	Cadeira reclinável em Curvim Marrom	29/03/2012	31/10/2016	675,00	1	
					484,18		
180000000130476	0000	Armario de aço 01 porta	18/12/2013	31/10/2016	320,00	1	
					173,55		
180000000130477	0000	Armario alto light	18/12/2013	31/10/2016	370,00	1	
					200,20		
180000000130478	0000	Armario alto light	18/12/2013	31/10/2016	370,00	1	
					200,20		
180000000130479	0000	BAIAS CALL CENTER	18/12/2013	31/10/2016	300,00	1	
					162,50		
180000000130480	0000	CADEIRA EXECUTIVA	18/12/2013	31/10/2016	195,00	1	
					105,30		
180000000130481	0000	Cadeira coucha plástica extra	18/12/2013	31/10/2016	70,00	1	
					37,70		
180000000130482	0000	Cadeira coucha plástica extra	18/12/2013	31/10/2016	70,00	1	
					37,70		
180000000130483	0000	Cadeira coucha plástica extra	18/12/2013	31/10/2016	70,00	1	
					37,70		
180000000130484	0000	Cadeira coucha plástica extra	18/12/2013	31/10/2016	70,00	1	
					37,70		
180000000130485	0000	Cadeira coucha plástica extra	18/12/2013	31/10/2016	70,00	1	
					37,70		
180000000130486	0000	Cadeira coucha plástica extra	18/12/2013	31/10/2016	70,00	1	
					37,70		
180000000130487	0000	Estante de Aço	18/12/2013	31/10/2016	160,00	1	
					86,45		
180000000130488	0000	Estante de Aço	18/12/2013	31/10/2016	160,00	1	
					86,45		
180000000130489	0000	Estante de Aço	18/12/2013	31/10/2016	160,00	1	
					86,45		
180000000130490	0000	Mesa de reunião redonda	18/12/2013	31/10/2016	195,00	1	
					105,30		
180000000130491	0000	Longarina Secretária 3 lugares	18/12/2013	31/10/2016	228,00	1	
					123,50		
180000000130492	0000	Longarina Secretária 3 lugares	18/12/2013	31/10/2016	228,00	1	



PoData52 - CP
03/07/2019 16:00:02

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 3

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000130493	0000	Longarina Secretária 3 lugares	18/12/2013	31/10/2016	123,50	1
180000000130494	0000	Longarina Secretária 3 lugares	18/12/2013	31/10/2016	123,50	1
180000000130495	0000	Mesa recepção 100x60x74 light	18/12/2013	31/10/2016	212,00	1
180000000130496	0000	Mesa recepção 100x60x74 light	18/12/2013	31/10/2016	212,00	1
180000000130497	0000	Mesa recepção 100x60x74 light	18/12/2013	31/10/2016	212,00	1
180000000130553	0000	Ar Condicionado Split 9.000 BTUS	11/12/2013	31/10/2016	1.100,00	1
180000000130554	0000	Ar Condicionado de Janela 10.000 BTUS	11/12/2013	31/10/2016	1.060,00	1
180000000130629	0000	BALANÇA INFANTIL PEDIATRICA 15 KG MARCA WELMY	24/11/2014	31/10/2016	490,00	1
180000000130630	0000	BALANÇA INFANTIL PEDIATRICA 15 KG MARCA WELMY	24/11/2014	31/10/2016	490,00	1
180000000130631	0000	BALANÇA INFANTIL PEDIATRICA 15 KG MARCA WELMY	24/11/2014	31/10/2016	490,00	1
180000000130663	0000	BALANÇA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA ADULTO CAP 200 KG MAR	24/11/2014	31/10/2016	839,50	1
180000000130664	0000	BALANÇA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA ADULTO CAP 200 KG MAR	24/11/2014	31/10/2016	839,50	1
180000000130665	0000	BALANÇA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA ADULTO CAP 200 KG MAR	24/11/2014	31/10/2016	839,50	1
180000000130698	0000	SONAR DE MESA MARCA MARTEC	01/12/2014	31/10/2016	874,50	1
180000000130734	0000	MESA GINECOLÓGICA	05/12/2014	31/10/2016	1.200,00	1
180000000130761	0000	ARMARIOS DE AÇO 1 PORTA 1,70X0,45X0,40CM	16/12/2014	31/10/2016	312,00	1
180000000130762	0000	ARMARIOS DE AÇO 1 PORTA 1,70X0,45X0,40CM	16/12/2014	31/10/2016	312,00	1
180000000130763	0000	ARMARIOS DE AÇO 1 PORTA 1,70X0,45X0,40CM	16/12/2014	31/10/2016	312,00	1
180000000130764	0000	ARMARIOS DE AÇO 1 PORTA 1,70X0,45X0,40CM	16/12/2014	31/10/2016	312,00	1
180000000130765	0000	ARMARIOS DE AÇO 1 PORTA 1,70X0,45X0,40CM	16/12/2014	31/10/2016	312,00	1
180000000130766	0000	ARMARIOS DE AÇO 1 PORTA 1,70X0,45X0,40CM	16/12/2014	31/10/2016	312,00	1
180000000130767	0000	ARMARIOS DE AÇO 1 PORTA 1,70X0,45X0,40CM	16/12/2014	31/10/2016	312,00	1

PoData52 - CP
03/07/2019 16:00:02

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 4

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000130768	0000	ARMARIOS DE AÇO 1 PORTA 1,70X0,45X0,40CM	16/12/2014	31/10/2016	312,00	1
180000000130781	0000	COMPRESSORES 12.000 ROT 220V RECHI	08/01/2015	31/10/2016	270,00	1
180000000130782	0000	COMPRESSORES 12.000 ROT 220V RECHI	08/01/2015	31/10/2016	270,00	1
180000000130807	0000	SPLIT 60 PT COND VERT CARRIER FR R-410 E SPLIT 60 PT EVAP CA	28/01/2015	31/10/2016	5.300,00	1
180000000130808	0000	SPLIT 60 PT COND VERT CARRIER FR R-410 E SPLIT 60 PT EVAP CA	28/01/2015	31/10/2016	5.300,00	1
180000000130809	0000	ACJ 30 220V MANUAL SPRINGER	28/01/2015	31/10/2016	4.960,00	1
180000000131197	0000	MIKROTIK ROUTERBOARD 750GL	30/04/2015	31/10/2016	455,00	1
180000000131564	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00	1
180000000131565	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00	1
180000000131566	0000	ESTANTES DE AÇO P 18 BENS Nº8	23/07/2015	31/10/2016	320,00	1
180000000131567	0000	ESTANTES DE AÇO P 18 BENS Nº8	23/07/2015	31/10/2016	320,00	1
180000000131568	0000	ESTANTES DE AÇO P 18 BENS Nº8	23/07/2015	31/10/2016	320,00	1
180000000131629	0000	FORNO MICROONDAS 31 LITROS BRANCO 110 V ELETROLUX	20/07/2015	31/10/2016	414,00	1
180000000131630	0000	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL MD FD 300D	29/07/2015	31/10/2016	622,00	1
180000000131631	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00	1
180000000131632	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00	1
180000000131959	0000	OTO-OTOFTALMOSCOPIO GOWLANDS	30/12/2015	31/10/2016	920,00	1
180000000131960	0000	NEGATOSCOPIO-ST LUZIA	30/12/2015	31/10/2016	190,80	1
180000000131961	0000	MESA GINECOLÓGICA - STA LUZIA	30/12/2015	31/10/2016	1.849,00	1
Total Localização		12901	— Unidade Integrada de Saúde Hamilton Land		54.776,16	84
		Qt. Bens:	84		33.325,44	



PoDboPe52 - CP
03/07/2019 16:00:02

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 5

Finançosa	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	42.498.733/0001-48
						VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
Total UA	2610		LABAS			54.776,16	84
	Qt. Bens		84			33.325,44	

PoDboPe52 - CP
03/07/2019 16:00:02

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 6

Finançosa	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	42.498.733/0001-48
						VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
Total Órgão	1800		Secretaria Municipal de Saúde			54.776,16	84
	Qt. Bens		84			33.325,44	



ProDtaPe52 - CP
03/07/2019 16:00:02

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 7

Função : 0001 — Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro CNPJ: 42.498.733/0001-48
Bem Incorp. Descrição Dt.Aquisição Dt.Contábil VL Original Corrigid Quantidade
DPR Acumulada

Fim do Relatório

ProDtaPe52 - CP
03/07/2019 15:56:16

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 1

Função : 0001 — Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro CNPJ: 42.498.733/0001-48
Bem Incorp. Descrição Dt.Aquisição Dt.Contábil VL Original Corrigid Quantidade
DPR Acumulada

Órgão	: 1800	— Secretaria Municipal de Saúde				
UA	: 2610	— IABAS				
Localização	: 40826	— Centro Municipal Saúde Harvey Ribeiro Souza Filho				
Conta	: 010101	— EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA				
180000000130412	0000	Impressora HP Laserjet pro 400 M401N para o CMS Hamilton Lan	09/10/2013	31/10/2016	725,00	1
					725,00	
180000000130413	0000	Nobreak	09/10/2013	31/10/2016	279,00	1
					279,00	
180000000130414	0000	Nobreak	09/10/2013	31/10/2016	279,00	1
					279,00	
180000000130415	0000	Nobreak	09/10/2013	31/10/2016	279,00	1
					279,00	
180000000130416	0000	Nobreak	09/10/2013	31/10/2016	279,00	1
					279,00	
180000000130417	0000	Nobreak	09/10/2013	31/10/2016	279,00	1
					279,00	
180000000130418	0000	Nobreak	09/10/2013	31/10/2016	279,00	1
					279,00	
180000000130426	0000	Microcomputador Dell OptiPlex 3010	11/10/2013	31/10/2016	1.457,83	1
					1.457,83	
180000000130427	0000	Microcomputador Dell OptiPlex 3011	11/10/2013	31/10/2016	1.457,83	1
					1.457,83	
180000000130428	0000	Microcomputador Dell OptiPlex 3012	11/10/2013	31/10/2016	1.457,83	1
					1.457,83	
180000000130429	0000	Microcomputador Dell OptiPlex 3013	11/10/2013	31/10/2016	1.457,83	1
					1.457,83	
180000000130430	0000	Microcomputador Dell OptiPlex 3014	11/10/2013	31/10/2016	1.457,83	1
					1.457,83	
180000000130431	0000	Microcomputador Dell OptiPlex 3015	11/10/2013	31/10/2016	1.457,83	1
					1.457,83	
180000000130432	0000	Microcomputador Dell OptiPlex 3016	11/10/2013	31/10/2016	1.457,83	1
					1.457,83	
180000000130433	0000	Monitor Dell e1914h 18.5 polegadas	11/10/2013	31/10/2016	268,70	1
					268,70	
180000000130434	0000	Monitor Dell e1914h 18.5 polegadas	11/10/2013	31/10/2016	268,70	1
					268,70	
180000000130435	0000	Monitor Dell e1914h 18.5 polegadas	11/10/2013	31/10/2016	268,70	1
					268,70	
180000000130436	0000	Monitor Dell e1914h 18.5 polegadas	11/10/2013	31/10/2016	268,70	1
					268,70	
180000000130437	0000	Monitor Dell e1914h 18.5 polegadas	11/10/2013	31/10/2016	268,70	1
					268,70	
180000000130438	0000	Monitor Dell e1914h 18.5 polegadas	11/10/2013	31/10/2016	268,70	1
					268,70	
180000000130439	0000	Monitor Dell e1914h 18.5 polegadas	11/10/2013	31/10/2016	268,70	1
					268,70	



PoDataS2 - CP
03/07/2019 15:56:16

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 2

Finanç	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
							268,70	
	180000000130455	0000	Microcomputadores c/ Windows Professional	18/12/2013	31/10/2016		1.846,00	1
							1.846,00	
	180000000130456	0000	Microcomputadores c/ Windows Professional	18/12/2013	31/10/2016		1.846,00	1
							1.846,00	
	180000000130457	0000	Microcomputadores c/ Windows Professional	18/12/2013	31/10/2016		1.846,00	1
							1.846,00	
	180000000130458	0000	Microcomputadores c/ Windows Professional	18/12/2013	31/10/2016		1.846,00	1
							1.846,00	
	180000000130459	0000	Microcomputadores c/ Windows Professional	18/12/2013	31/10/2016		1.846,00	1
							1.846,00	
	180000000130460	0000	Microcomputadores c/ Windows Professional	18/12/2013	31/10/2016		1.846,00	1
							1.846,00	
	180000000130461	0000	Nobreak APC Back 6 tomadas	18/12/2013	31/10/2016		261,00	1
							261,00	
	180000000130462	0000	Nobreak APC Back 6 tomadas	18/12/2013	31/10/2016		261,00	1
							261,00	
	180000000130463	0000	Nobreak APC Back 6 tomadas	18/12/2013	31/10/2016		261,00	1
							261,00	
	180000000130464	0000	Nobreak APC Back 6 tomadas	18/12/2013	31/10/2016		261,00	1
							261,00	
	180000000130466	0000	Nobreak APC Back 6 tomadas	18/12/2013	31/10/2016		261,00	1
							261,00	
	180000000130467	0000	Nobreak APC Back 6 tomadas	18/12/2013	31/10/2016		261,00	1
							261,00	
	180000000130468	0000	Impressoras HP Laserjet Pro 400	18/12/2013	31/10/2016		669,00	1
							669,00	
	180000000130469	0000	Impressoras HP Laserjet Pro 400	18/12/2013	31/10/2016		669,00	1
							669,00	
	180000000130470	0000	Impressoras HP Laserjet Pro 400	18/12/2013	31/10/2016		669,00	1
							669,00	
	180000000130568	0000	Nobreak APC Back UP 6 tomadas	23/12/2013	31/10/2016		285,00	1
							285,00	
	180000000130569	0000	Switch 24 portas 3 COM	23/12/2013	31/10/2016		480,00	1
							480,00	
Conta			010102					
	180000000127969	0000	CONJUNTO LARINGOSCOPIO ADULTO, LAMINA RE	08/06/2016	31/10/2016		463,85	1
							135,45	
	180000000128694	0000	OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	19/05/2016	31/10/2016		920,00	1
							276,12	
	180000000128695	0000	FOCO PORTATIL C/ UMA LAMPADA, FILTRO ATE	25/05/2016	31/10/2016		384,50	1
							115,20	
	180000000128696	0000	CONJUNTO LARINGOSCOPIO ADULTO, LAMINA RE	08/06/2016	31/10/2016		463,85	1
							135,45	
	180000000128697	0000	CONJUNTO LARINGOSCOPIO PEDIATRICO, LAMIN	08/06/2016	31/10/2016		463,85	1

PoDataS2 - CP
03/07/2019 15:56:16

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 3

Finanç	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
							135,45	
	180000000128698	0000	CONJUNTO LARINGOSCOPIO PEDIATRICO, LAMIN	08/06/2016	31/10/2016		463,85	1
							135,45	
	180000000128699	0000	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL G1B	29/06/2016	31/10/2016		1.650,00	1
							481,25	
	180000000130292	0000	Refrigerador Frostbar	26/03/2012	31/10/2016		790,00	1
							565,88	
	180000000130353	0000	Bomba Auto Aspirante	11/06/2012	31/10/2016		359,80	1
							249,00	
	180000000130453	0000	Freezer Vertical Slim 180 CVU1SG cor branca Consul	29/10/2013	31/10/2016		1.288,00	1
							718,91	
	180000000130471	0000	mesa de exame clinico em aço cor branca em curvina preto	18/12/2013	31/10/2016		250,00	1
							135,20	
	180000000130472	0000	mesa auxiliar estrutura em tubo cromado	18/12/2013	31/10/2016		528,00	1
							286,00	
	180000000130473	0000	mesa auxiliar estrutura em tubo cromado	18/12/2013	31/10/2016		528,00	1
							286,00	
	180000000130474	0000	mesa auxiliar estrutura em tubo cromado	18/12/2013	31/10/2016		528,00	1
							286,00	
	180000000130475	0000	carro curativo cromado tampo e prateleira	18/12/2013	31/10/2016		924,00	1
							500,50	
	180000000130498	0000	Oto oftalmoscópio MD	18/12/2013	31/10/2016		775,60	1
							419,90	
	180000000130504	0000	Balanças Adulto Digital Antropométrica	19/12/2013	31/10/2016		844,50	1
							457,60	
	180000000130505	0000	Balanças Adulto Digital Antropométrica	19/12/2013	31/10/2016		844,50	1
							457,60	
	180000000130506	0000	Balança Digital Infantil	19/12/2013	31/10/2016		494,50	1
							267,80	
	180000000130507	0000	Armário Vitrine Esmalt.	19/12/2013	31/10/2016		350,00	1
							189,80	
	180000000130508	0000	Escritórios 2 gav. Esmaltada	19/12/2013	31/10/2016		260,00	1
							141,05	
	180000000130509	0000	Escritórios 2 gav. Esmaltada	19/12/2013	31/10/2016		260,00	1
							141,05	
	180000000130515	0000	Mesa de aço 01 porta	09/12/2013	31/10/2016		320,00	1
							173,55	
	180000000130516	0000	Armário alto light	09/12/2013	31/10/2016		370,00	1
							200,20	
	180000000130517	0000	Armário alto light	09/12/2013	31/10/2016		370,00	1
							200,20	
	180000000130518	0000	Armário alto light	09/12/2013	31/10/2016		370,00	1
							200,20	
	180000000130519	0000	Armário alto light	09/12/2013	31/10/2016		370,00	1
							200,20	



PoDataPe52 - CP
03/07/2019 15:56:16

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 4

Função	0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro			CNPJ	42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	Vl. Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000130520	0000	CADEIRA EXECUTIVA	09/12/2013	31/10/2016	170,00 92,30	1
180000000130521	0000	CADEIRA EXECUTIVA	09/12/2013	31/10/2016	170,00 92,30	1
180000000130522	0000	CADEIRA EXECUTIVA	09/12/2013	31/10/2016	170,00 92,30	1
180000000130523	0000	CADEIRA EXECUTIVA	09/12/2013	31/10/2016	170,00 92,30	1
180000000130524	0000	CADEIRA EXECUTIVA	09/12/2013	31/10/2016	170,00 92,30	1
180000000130525	0000	Cadeira secretária fixa 4 pés	09/12/2013	31/10/2016	65,00 35,10	1
180000000130526	0000	Cadeira secretária fixa 4 pés	09/12/2013	31/10/2016	65,00 35,10	1
180000000130527	0000	Cadeira secretária fixa 4 pés	09/12/2013	31/10/2016	65,00 35,10	1
180000000130528	0000	Cadeira secretária fixa 4 pés	09/12/2013	31/10/2016	65,00 35,10	1
180000000130529	0000	Cadeira secretária fixa 4 pés	09/12/2013	31/10/2016	65,00 35,10	1
180000000130530	0000	Cadeira secretária fixa 4 pés	09/12/2013	31/10/2016	65,00 35,10	1
180000000130531	0000	Cadeira secretária fixa 4 pés	09/12/2013	31/10/2016	65,00 35,10	1
180000000130532	0000	Cadeira secretária fixa 4 pés	09/12/2013	31/10/2016	65,00 35,10	1
180000000130533	0000	Cadeira secretária fixa 4 pés	09/12/2013	31/10/2016	65,00 35,10	1
180000000130534	0000	Cadeira secretária fixa 4 pés	09/12/2013	31/10/2016	65,00 35,10	1
180000000130535	0000	Cadeira secretária fixa 4 pés	09/12/2013	31/10/2016	65,00 35,10	1
180000000130536	0000	Cadeira secretária fixa 4 pés	09/12/2013	31/10/2016	65,00 35,10	1
180000000130537	0000	Cadeira secretária fixa 4 pés	09/12/2013	31/10/2016	65,00 35,10	1
180000000130538	0000	Cadeira secretária fixa 4 pés	09/12/2013	31/10/2016	65,00 35,10	1
180000000130539	0000	Mesa de reunião redonda	09/12/2013	31/10/2016	195,00 105,30	1
180000000130540	0000	Mesa recepção 100x60x74 light	09/12/2013	31/10/2016	205,00 111,15	1
180000000130541	0000	Mesa recepção 100x60x74 light	09/12/2013	31/10/2016	205,00 111,15	1
180000000130542	0000	Mesa recepção 100x60x74 light	09/12/2013	31/10/2016	205,00	1

PoDataPe52 - CP
03/07/2019 15:56:16

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 5

Funçoes	0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	CNPJ	42.498.733/0001-48		
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000130543	0000	Mesa recepção 100x60x74 light	09/12/2013	31/10/2016	111,15 205,00	1
180000000130544	0000	Mesa de datilografia / impressora	09/12/2013	31/10/2016	111,15 115,00 62,40	1
180000000130545	0000	Mesa de datilografia / impressora	09/12/2013	31/10/2016	115,00 62,40	1
180000000130546	0000	Mesa de datilografia / impressora	09/12/2013	31/10/2016	115,00 62,40	1
180000000130547	0000	Longarina Iso 3 lugares	09/12/2013	31/10/2016	235,00 127,40	1
180000000130548	0000	Longarina Iso 3 lugares	09/12/2013	31/10/2016	235,00 127,40	1
180000000130562	0000	MESA GINECOLÓGICA	16/12/2013	31/10/2016	1.186,00 642,20	1
180000000130563	0000	MESA GINECOLÓGICA	16/12/2013	31/10/2016	1.186,00 642,20	1
180000000130564	0000	Ar Condicionado Split 12.000 BTUS	16/12/2013	31/10/2016	1.380,00 747,50	1
180000000130565	0000	Ar Condicionado Split 12.000 BTUS	16/12/2013	31/10/2016	1.380,00 747,50	1
180000000130566	0000	Ar Condicionado Split 17.500 BTUS	16/12/2013	31/10/2016	1.500,00 812,50	1
180000000130567	0000	Detector Fetal de Mesa	18/12/2013	31/10/2016	881,00 477,10	1
180000000130570	0000	Rack de Parede 12x450 PT	23/12/2013	31/10/2016	288,30 156,00	1
180000000130632	0000	BALANÇA INFANTIL PEDIATRICA 15 KG MARCA WELMY	24/11/2014	31/10/2016	490,00 220,32	1
180000000130633	0000	BALANÇA INFANTIL PEDIATRICA 15 KG MARCA WELMY	24/11/2014	31/10/2016	490,00 220,32	1
180000000130643	0000	ELETROCARDIOGRÁFO DIGITAL DE 12 CANAIS	24/11/2014	31/10/2016	4.488,97 2.020,14	1
180000000130666	0000	BALANÇA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA ADULTO CAP 200 KG MAR	24/11/2014	31/10/2016	839,50 378,00	1
180000000130667	0000	BALANÇA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA ADULTO CAP 200 KG MAR	24/11/2014	31/10/2016	839,50 378,00	1
180000000130699	0000	SONAR DE MESA MARCA MARTEC	01/12/2014	31/10/2016	874,50 386,37	1
180000000130927	0000	FOCO PORT. C-01 LAMPADA FILTRO ATERMICO ESPELHADO, SIP. C/ A	17/03/2015	31/10/2016	399,00 166,00	1
180000000130935	0000	ACJ 10 127V MANUAL SPRINGER	27/03/2015	31/10/2016	890,00 371,00	1
180000000131168	0000	ARMARIO VITRINE C/ 1 PORTA	13/04/2015	31/10/2016	370,00 150,92	1



PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 15:56:16

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 6

Finançeira	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
							42.498.733.0001-48	
	180000000131169	0000	MESA DE CONSULTORIO MEDICO C/ 2 GAVETAS.	13/04/2015	31/10/2016		260,00 106,33	1
	180000000131311	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIN AZU	15/07/2015	31/10/2016		257,00 98,44	1
	180000000131312	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIN AZU	15/07/2015	31/10/2016		257,00 98,44	1
	180000000131313	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIN AZU	15/07/2015	31/10/2016		257,00 98,44	1
	180000000131314	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIN AZU	15/07/2015	31/10/2016		257,00 98,44	1
	180000000131315	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIN AZU	15/07/2015	31/10/2016		257,00 98,44	1
	180000000131316	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIN AZU	15/07/2015	31/10/2016		257,00 98,44	1
	180000000131317	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIN AZU	15/07/2015	31/10/2016		257,00 98,44	1
	180000000131318	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIN AZU	15/07/2015	31/10/2016		257,00 98,44	1
	180000000131319	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIN AZU	15/07/2015	31/10/2016		257,00 98,44	1
	180000000131320	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIN AZU	15/07/2015	31/10/2016		257,00 98,44	1
	180000000131321	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIN AZU	15/07/2015	31/10/2016		257,00 98,44	1
	180000000131324	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIN AZU	15/07/2015	31/10/2016		257,00 98,44	1
	180000000131325	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIN AZU	15/07/2015	31/10/2016		257,00 98,44	1
	180000000131326	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIN AZU	15/07/2015	31/10/2016		257,00 98,44	1
	180000000131327	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIN AZU	15/07/2015	31/10/2016		257,00 98,44	1
	180000000131328	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIN AZU	15/07/2015	31/10/2016		257,00 98,44	1
	180000000131329	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIN AZU	15/07/2015	31/10/2016		257,00 98,44	1
	180000000131330	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIN AZU	15/07/2015	31/10/2016		257,00 98,44	1
	180000000131331	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIN AZU	15/07/2015	31/10/2016		257,00 98,44	1
	180000000131332	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIN AZU	15/07/2015	31/10/2016		257,00 98,44	1
	180000000131333	0000	CAIXA AMPLIFICADA 6-50W RMS - MF200BT MF140 - FRAHN	22/07/2015	31/10/2016		600,00 264,50	1
	180000000131334	0000	SPLIT 9000 HW FRIO MIDEA VIZE - EVAP E SPLIT 9000 HW FRIO MI	29/07/2015	31/10/2016		900,00	1

PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 15:56:16

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 7

Finançeira	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
							42.498.733.0001-48	
	180000000131335	0000	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL MD FD 300D	29/07/2015	31/10/2016		345,00 622,00 238,28	1
	180000000131336	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIN AZUL	30/07/2015	31/10/2016		257,00 98,44	1
	180000000131337	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIN AZUL	30/07/2015	31/10/2016		257,00 98,44	1
	180000000131338	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIN AZUL	30/07/2015	31/10/2016		257,00 98,44	1
	180000000131339	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIN AZUL	30/07/2015	31/10/2016		257,00 98,44	1
	180000000131340	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIN AZUL	30/07/2015	31/10/2016		257,00 98,44	1
	180000000131341	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIN AZUL	30/07/2015	31/10/2016		257,00 98,44	1
	180000000131342	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIN AZUL	30/07/2015	31/10/2016		257,00 98,44	1
	180000000131343	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIN AZUL	30/07/2015	31/10/2016		257,00 98,44	1
	180000000131344	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIN AZUL	30/07/2015	31/10/2016		257,00 98,44	1
Total Localização			40826	Centro Municipal Saude Harvey Rubeiro Souza Filho			76.531,28	143
			Qt. Bens:	143			51.659,46	



PoDhoPe52 - CP
03/07/2019 15:56:16

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 8

Finançosa	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	42.498.733/0001-48
						VL Original Corrigid	Quantidade
						DPR Acumulada	
Total UA	2610		LABAS			76.531,28	143
	Qt. Bens		143			51.659,46	

PoDhoPe52 - CP
03/07/2019 15:56:16

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 9

Finançosa	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	42.498.733/0001-48
						VL Original Corrigid	Quantidade
						DPR Acumulada	
Total Órgão	1800		Secretaria Municipal de Saúde			76.531,28	143
	Qt. Bens		143			51.659,46	



PoDtaPe52 - CP
03/07/2019 15:56:16

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 10

Finançesa		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ	42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
Fim do Relatório						

PoDtaPe52 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 1

Finançesa		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ	42.498.733/0001-48		
Bem	Incorp.	Descrição			Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
Órgão	1800	—	Secretaria Municipal de Saúde					
UA	2610	—	IABAS					
Localização	46677	—	Clínica da Família Helena Besseman Vianna					
Conta	010101	—	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA					
180000000129077	0000	NOBREAK 3KVA 220V/CA PARA EQUIPAMENTO			03/03/2016	31/10/2016	3.588,00 2.272,40	1
180000000129078	0000	NOBREAK ON-LINE SENOIDAL PURA DE 2 KVA			03/03/2016	31/10/2016	2.629,90 1.665,16	1
180000000129079	0000	SWITCH 48 PORTAS 3 COM 10/100			23/03/2016	31/10/2016	2.470,00 1.564,46	1
180000000129080	0000	SWITCH 48 PORTAS 3 COM 10/100			23/03/2016	31/10/2016	2.470,00 1.564,46	1
180000000129081	0000	SWITCH 48 PORTAS 3 COM 10/100			23/03/2016	31/10/2016	2.470,00 1.564,46	1
180000000129082	0000	PROJETOR BENQ MULTIMIDIA			23/03/2016	31/10/2016	2.390,00 1.513,54	1
Conta	010102	—	MOVEIS,UTENSILIOS,MAQUINA,EQUIP,INST					
180000000128015	0000	CADEIRA EMPILHÁVEL (CONCHA) LISA NA COR			18/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1
180000000128016	0000	CADEIRA EMPILHÁVEL (CONCHA) LISA NA COR			18/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1
180000000128017	0000	CADEIRA EMPILHÁVEL (CONCHA) LISA NA COR			18/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1
180000000128018	0000	CADEIRA EMPILHÁVEL (CONCHA) LISA NA COR			18/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1
180000000128019	0000	CADEIRA EMPILHÁVEL (CONCHA) LISA NA COR			18/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1
180000000128020	0000	CADEIRA EMPILHÁVEL (CONCHA) LISA NA COR			18/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1
180000000128021	0000	CADEIRA EMPILHÁVEL (CONCHA) LISA NA COR			18/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1
180000000128022	0000	CADEIRA EMPILHÁVEL (CONCHA) LISA NA COR			18/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1
180000000128023	0000	CADEIRA EMPILHÁVEL (CONCHA) LISA NA COR			18/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1
180000000128024	0000	CADEIRA EMPILHÁVEL (CONCHA) LISA NA COR			18/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1
180000000128025	0000	CADEIRA EMPILHÁVEL (CONCHA) LISA NA COR			18/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1
180000000128026	0000	CADEIRA EMPILHÁVEL (CONCHA) LISA NA COR			18/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1
180000000128027	0000	CADEIRA EMPILHÁVEL (CONCHA) LISA NA COR			18/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1
180000000128028	0000	CADEIRA EMPILHÁVEL (CONCHA) LISA NA COR			18/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1



PoData52 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 2

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128029	0000	CADEIRA EMPILHÁVEL (CONCHA) LISA NA COR	18/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1
180000000128030	0000	CADEIRA EMPILHÁVEL (CONCHA) LISA NA COR	18/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1
180000000128031	0000	CADEIRA EMPILHÁVEL (CONCHA) LISA NA COR	18/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1
180000000128032	0000	CADEIRA EMPILHÁVEL (CONCHA) LISA NA COR	18/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1
180000000128033	0000	CADEIRA EMPILHÁVEL (CONCHA) LISA NA COR	18/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1
180000000128034	0000	CADEIRA EMPILHÁVEL (CONCHA) LISA NA COR	18/04/2016	31/10/2016	53,00 16,28	1
180000000128035	0000	MESA DE REUNIAO SEMI-OVAL EM MDF, CINZA	18/04/2016	31/10/2016	890,00 274,54	1
180000000128036	0000	MESA DE REUNIAO REDONDA EM MDF, CINZA CL	18/04/2016	31/10/2016	238,00 73,26	1
180000000128037	0000	MESA DE REUNIAO REDONDA EM MDF, CINZA CL	18/04/2016	31/10/2016	238,00 73,26	1
180000000128038	0000	MESA DE REUNIAO REDONDA EM MDF, CINZA CL	18/04/2016	31/10/2016	238,00 73,26	1
180000000128039	0000	MESA DE REUNIAO REDONDA EM MDF, CINZA CL	18/04/2016	31/10/2016	238,00 73,26	1
180000000128040	0000	MESA DE REUNIAO REDONDA EM MDF, CINZA CL	18/04/2016	31/10/2016	238,00 73,26	1
180000000128041	0000	MESA DE REUNIAO REDONDA EM MDF, CINZA CL	18/04/2016	31/10/2016	238,00 73,26	1
180000000128042	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	18/04/2016	31/10/2016	125,00 38,48	1
180000000128043	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	18/04/2016	31/10/2016	125,00 38,48	1
180000000128044	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	18/04/2016	31/10/2016	125,00 38,48	1
180000000128045	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	18/04/2016	31/10/2016	125,00 38,48	1
180000000128046	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	18/04/2016	31/10/2016	125,00 38,48	1
180000000128047	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	18/04/2016	31/10/2016	125,00 38,48	1
180000000128048	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	18/04/2016	31/10/2016	125,00 38,48	1
180000000128049	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	18/04/2016	31/10/2016	125,00 38,48	1
180000000128050	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	18/04/2016	31/10/2016	125,00 38,48	1
180000000128051	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	18/04/2016	31/10/2016	125,00	1

PoData52 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 3

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128052	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	18/04/2016	31/10/2016	125,00 38,48	1
180000000128053	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	18/04/2016	31/10/2016	125,00 38,48	1
180000000128054	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	18/04/2016	31/10/2016	125,00 38,48	1
180000000128055	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	18/04/2016	31/10/2016	125,00 38,48	1
180000000128056	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	18/04/2016	31/10/2016	125,00 38,48	1
180000000128057	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	18/04/2016	31/10/2016	125,00 38,48	1
180000000128058	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	18/04/2016	31/10/2016	125,00 38,48	1
180000000128059	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	18/04/2016	31/10/2016	125,00 38,48	1
180000000128060	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	18/04/2016	31/10/2016	125,00 38,48	1
180000000128061	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	18/04/2016	31/10/2016	125,00 38,48	1
180000000128062	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	18/04/2016	31/10/2016	125,00 38,48	1
180000000128063	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	18/04/2016	31/10/2016	125,00 38,48	1
180000000128064	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	18/04/2016	31/10/2016	125,00 38,48	1
180000000128065	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	18/04/2016	31/10/2016	125,00 38,48	1
180000000128066	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	18/04/2016	31/10/2016	125,00 38,48	1
180000000128067	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	18/04/2016	31/10/2016	125,00 38,48	1
180000000128068	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	18/04/2016	31/10/2016	125,00 38,48	1
180000000128069	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	18/04/2016	31/10/2016	125,00 38,48	1
180000000128070	0000	CENTRAL TELEFONICA INTELBRAS IMPACTA 40	19/04/2016	31/10/2016	1.099,75 338,92	1
180000000128071	0000	ARMARIO DE ACO NA CHAPA Nº 24 C/ 01 PORTA	21/03/2016	31/10/2016	299,00 94,62	1
180000000128072	0000	ARMARIO DE ACO NA CHAPA Nº 24 C/ 01 PORTA	21/03/2016	31/10/2016	299,00 94,62	1
180000000128073	0000	ARMARIO DE ACO NA CHAPA Nº 24 C/ 01 PORTA	21/03/2016	31/10/2016	299,00 94,62	1



PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 4

Fornecedor		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade	
180000000128074	0000	ARMARIO DE ACO NA CHAPA Nº24, P° VESTIAR	21/03/2016	31/10/2016	648,90 205,58	1	
180000000128075	0000	ARMARIO DE ACO NA CHAPA Nº24, P° VESTIAR	21/03/2016	31/10/2016	648,90 205,58	1	
180000000128076	0000	ARMARIO DE ACO NA CHAPA Nº24, P° VESTIAR	21/03/2016	31/10/2016	648,90 205,58	1	
180000000128077	0000	ARMARIO DE ACO NA CHAPA Nº24, P° VESTIAR	21/03/2016	31/10/2016	648,90 205,58	1	
180000000128078	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128079	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128080	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128081	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128082	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128083	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128084	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128085	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128086	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128087	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128088	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128089	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128090	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128091	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128092	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128093	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128094	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128095	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128096	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	

PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 5

Fornecedor		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade	
180000000128097	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128098	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128099	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128100	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128101	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128102	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128103	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128104	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128105	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128106	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128107	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128108	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128109	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128110	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128111	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128112	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128113	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128114	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128115	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128116	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128117	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	
180000000128118	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1	



ProDtaPeS2 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 6

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128119	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000128120	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000128121	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000128122	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000128123	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000128124	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000128125	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000128126	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000128127	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000128128	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000128129	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000128130	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000128131	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000128132	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000128133	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000128134	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000128135	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000128136	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000128137	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128138	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128139	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128140	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128141	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1

ProDtaPeS2 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 7

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128142	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128143	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128144	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128145	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128146	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128147	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128148	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128149	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128150	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128151	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128152	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128153	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128154	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128155	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128156	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128157	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128158	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128159	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128160	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128161	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128162	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128163	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1



PróDioPeS2 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 8

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128164	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128165	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128166	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128167	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128168	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128169	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128170	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128171	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128172	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128173	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128174	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128175	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128176	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128177	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128178	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128179	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128180	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128181	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128182	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128183	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128184	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128185	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128186	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1

PróDioPeS2 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 9

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128187	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128188	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128189	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128190	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128191	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128192	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128193	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128194	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128195	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128196	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128197	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128198	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128199	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128200	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128201	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128202	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128203	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128204	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128205	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128206	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128207	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128208	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1



PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 10

Finançeira	0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	CNPJ		42.498.733/0001-48	
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128209	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128210	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128211	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128212	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128213	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128214	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128215	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128216	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128217	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128218	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128219	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128220	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128221	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128222	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128223	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128224	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128225	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128226	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128227	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128228	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128229	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128230	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128231	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00	1

PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 11

Finançeira	0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	CNPJ		42.498.733/0001-48	
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128232	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	22,80	1
180000000128233	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128234	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128235	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128236	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128237	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128238	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128239	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128240	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128241	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128242	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128243	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128244	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128245	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128246	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	21/03/2016	31/10/2016	72,00 22,80	1
180000000128247	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	257,00 81,32	1
180000000128248	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	257,00 81,32	1
180000000128249	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	257,00 81,32	1
180000000128250	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	257,00 81,32	1
180000000128251	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	257,00 81,32	1
180000000128252	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	257,00 81,32	1
180000000128253	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	257,00 81,32	1



PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 12

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128254	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	257,00 81,32	1
180000000128255	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	257,00 81,32	1
180000000128256	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	257,00 81,32	1
180000000128257	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	257,00 81,32	1
180000000128258	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	257,00 81,32	1
180000000128259	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	257,00 81,32	1
180000000128260	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	257,00 81,32	1
180000000128261	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	257,00 81,32	1
180000000128262	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	257,00 81,32	1
180000000128263	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	257,00 81,32	1
180000000128264	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	257,00 81,32	1
180000000128265	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	257,00 81,32	1
180000000128266	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	257,00 81,32	1
180000000128267	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	257,00 81,32	1
180000000128268	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	257,00 81,32	1
180000000128269	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	257,00 81,32	1
180000000128270	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	257,00 81,32	1
180000000128271	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	257,00 81,32	1
180000000128272	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	257,00 81,32	1
180000000128273	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	257,00 81,32	1
180000000128274	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	257,00 81,32	1
180000000128275	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	257,00 81,32	1
180000000128276	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	257,00 81,32	1

PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 13

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128277	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000128278	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000128279	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000128280	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000128281	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000128282	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000128283	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000128284	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000128285	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000128286	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000128287	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000128288	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000128289	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000128290	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000128291	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000128292	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000128293	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000128294	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000128295	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000128296	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	21/03/2016	31/10/2016	81,32 257,00	1
180000000128297	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM CURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128298	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM CURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1



PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 14

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128299	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128300	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128301	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128302	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128303	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128304	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128305	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128306	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128307	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128308	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128309	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128310	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128311	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128312	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128313	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128314	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128315	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128316	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128317	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128318	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128319	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128320	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128321	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1

PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 15

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128322	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128323	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128324	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128325	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128326	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128327	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128328	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128329	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128330	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128331	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128332	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128333	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128334	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128335	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128336	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128337	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128338	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128339	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128340	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128341	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128342	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128343	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1



PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 16

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128344	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128345	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128346	0000	CADEIRA UNIVERSITARIA EM COURVIM, COR AZ	21/03/2016	31/10/2016	124,00 39,14	1
180000000128347	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	182,00 57,76	1
180000000128348	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	182,00 57,76	1
180000000128349	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	182,00 57,76	1
180000000128350	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	182,00 57,76	1
180000000128351	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	182,00 57,76	1
180000000128352	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	182,00 57,76	1
180000000128353	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	182,00 57,76	1
180000000128354	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	182,00 57,76	1
180000000128355	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	182,00 57,76	1
180000000128356	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	182,00 57,76	1
180000000128357	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	182,00 57,76	1
180000000128358	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	182,00 57,76	1
180000000128359	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	182,00 57,76	1
180000000128360	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	182,00 57,76	1
180000000128361	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	182,00 57,76	1
180000000128362	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	182,00 57,76	1
180000000128363	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	182,00 57,76	1
180000000128364	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	182,00 57,76	1
180000000128365	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	182,00 57,76	1
180000000128366	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	182,00 57,76	1

PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 17

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128367	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	57,76 182,00	1
180000000128368	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	57,76 182,00	1
180000000128369	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	57,76 182,00	1
180000000128370	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	57,76 182,00	1
180000000128371	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	57,76 182,00	1
180000000128372	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	57,76 182,00	1
180000000128373	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	57,76 182,00	1
180000000128374	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	57,76 182,00	1
180000000128375	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	57,76 182,00	1
180000000128376	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	57,76 182,00	1
180000000128377	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	57,76 182,00	1
180000000128378	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	57,76 182,00	1
180000000128379	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	57,76 182,00	1
180000000128380	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	57,76 182,00	1
180000000128381	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	57,76 182,00	1
180000000128382	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	57,76 182,00	1
180000000128383	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	57,76 182,00	1
180000000128384	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	57,76 182,00	1
180000000128385	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	57,76 182,00	1
180000000128386	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	57,76 182,00	1
180000000128387	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	57,76 182,00	1
180000000128388	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	57,76 182,00	1



PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 18

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128389	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	182,00 57,76	1
180000000128390	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	182,00 57,76	1
180000000128391	0000	ESTANTE DE ACO NA CHAPA 22, C/ 06 PRATEL	21/03/2016	31/10/2016	182,00 57,76	1
180000000128392	0000	POLTRONA RECLINÁVEL EM CURVIM COR AREIA	21/03/2016	31/10/2016	649,00 205,58	1
180000000128393	0000	POLTRONA RECLINÁVEL EM CURVIM COR AREIA	21/03/2016	31/10/2016	649,00 205,58	1
180000000128394	0000	POLTRONA RECLINÁVEL EM CURVIM COR AREIA	21/03/2016	31/10/2016	649,00 205,58	1
180000000128395	0000	POLTRONA RECLINÁVEL EM CURVIM COR AREIA	21/03/2016	31/10/2016	649,00 205,58	1
180000000128396	0000	POLTRONA RECLINÁVEL EM CURVIM COR AREIA	21/03/2016	31/10/2016	649,00 205,58	1
180000000128397	0000	POLTRONA RECLINÁVEL EM CURVIM COR AREIA	21/03/2016	31/10/2016	649,00 205,58	1
180000000128398	0000	POLTRONA RECLINÁVEL EM CURVIM COR LILAS	21/03/2016	31/10/2016	649,00 205,58	1
180000000128399	0000	PUFES COLORIDOS 30 X 30 X 30 CM	21/03/2016	31/10/2016	59,00 18,62	1
180000000128400	0000	PUFES COLORIDOS 30 X 30 X 30 CM	21/03/2016	31/10/2016	59,00 18,62	1
180000000128401	0000	BAIAS CALL CENTER	21/03/2016	31/10/2016	323,00 102,22	1
180000000128402	0000	BAIAS CALL CENTER	21/03/2016	31/10/2016	323,00 102,22	1
180000000128403	0000	BAIAS CALL CENTER	21/03/2016	31/10/2016	323,00 102,22	1
180000000128404	0000	BAIAS CALL CENTER	21/03/2016	31/10/2016	323,00 102,22	1
180000000128405	0000	BAIAS CALL CENTER	21/03/2016	31/10/2016	323,00 102,22	1
180000000128406	0000	BAIAS CALL CENTER	21/03/2016	31/10/2016	323,00 102,22	1
180000000128407	0000	BAIAS CALL CENTER	21/03/2016	31/10/2016	323,00 102,22	1
180000000128408	0000	BAIAS CALL CENTER	21/03/2016	31/10/2016	323,00 102,22	1
180000000128409	0000	BAIAS CALL CENTER	21/03/2016	31/10/2016	323,00 102,22	1
180000000128410	0000	BAIAS CALL CENTER	21/03/2016	31/10/2016	323,00 102,22	1
180000000128411	0000	BAIAS CALL CENTER	21/03/2016	31/10/2016	323,00 102,22	1

PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 19

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128412	0000	BAIAS CALL CENTER	21/03/2016	31/10/2016	323,00 102,22	1
180000000128413	0000	CONJUNTO DE MESA C/ 06 CADEIRAS P/ COPA	21/03/2016	31/10/2016	560,00 177,46	1
180000000128414	0000	MESA GINECOLOGICA EM MADEIRA, BEGE, C/ A	15/04/2016	31/10/2016	1.845,00 568,69	1
180000000128415	0000	MESA GINECOLOGICA EM MADEIRA, BEGE, C/ A	15/04/2016	31/10/2016	1.845,00 568,69	1
180000000128416	0000	MESA GINECOLOGICA EM MADEIRA, BEGE, C/ A	15/04/2016	31/10/2016	1.845,00 568,69	1
180000000128417	0000	CONJUNTO INFANTIL 1 MESA E 4 CADEIRAS EM	23/03/2016	31/10/2016	1.190,00 376,96	1
180000000128418	0000	BANCA DE PRESCRICAO C/ ESPACO P/ COMPUTA	23/03/2016	31/10/2016	1.060,00 335,54	1
180000000128419	0000	BANCA DE PRESCRICAO C/ ESPACO P/ COMPUTA	23/03/2016	31/10/2016	1.060,00 335,54	1
180000000128420	0000	BANCA DE PRESCRICAO C/ ESPACO P/ COMPUTA	23/03/2016	31/10/2016	1.060,00 335,54	1
180000000128421	0000	BANCA DE PRESCRICAO C/ ESPACO P/ COMPUTA	23/03/2016	31/10/2016	1.060,00 335,54	1
180000000128422	0000	BANCA DE PRESCRICAO C/ ESPACO P/ COMPUTA	23/03/2016	31/10/2016	1.060,00 335,54	1
180000000128423	0000	BANCA DE PRESCRICAO C/ ESPACO P/ COMPUTA	23/03/2016	31/10/2016	1.060,00 335,54	1
180000000128424	0000	BANCA DE PRESCRICAO C/ ESPACO P/ COMPUTA	23/03/2016	31/10/2016	1.060,00 335,54	1
180000000128425	0000	MESA AUXILIAR ODONTOLOGICA 80 X 50 X 45	23/03/2016	31/10/2016	790,00 250,04	1
180000000128426	0000	MESA AUXILIAR ODONTOLOGICA 80 X 50 X 45	23/03/2016	31/10/2016	790,00 250,04	1
180000000128427	0000	MESA AUXILIAR ODONTOLOGICA 80 X 50 X 45	23/03/2016	31/10/2016	790,00 250,04	1
180000000128428	0000	MESA AUXILIAR ODONTOLOGICA 80 X 50 X 45	23/03/2016	31/10/2016	790,00 250,04	1
180000000128429	0000	MESA AUXILIAR ODONTOLOGICA 80 X 50 X 45	23/03/2016	31/10/2016	790,00 250,04	1
180000000128430	0000	MESA AUXILIAR ODONTOLOGICA 80 X 50 X 45	23/03/2016	31/10/2016	790,00 250,04	1
180000000128431	0000	MESA AUXILIAR ODONTOLOGICA 80 X 50 X 45	23/03/2016	31/10/2016	790,00 250,04	1
180000000128432	0000	MESA EXAME CLINICO EM ACO, COR BRANCA, C	21/03/2016	31/10/2016	270,00 85,50	1
180000000128433	0000	MESA EXAME CLINICO EM ACO, COR BRANCA, C	21/03/2016	31/10/2016	270,00 85,50	1



PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 20

Função		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade	
180000000128434	0000	MESA EXAME CLINICO EM ACO, COR BRANCA, C	21/03/2016	31/10/2016	270,00 85,50	1	
180000000128435	0000	MESA EXAME CLINICO EM ACO, COR BRANCA, C	21/03/2016	31/10/2016	270,00 85,50	1	
180000000128436	0000	MESA EXAME CLINICO EM ACO, COR BRANCA, C	21/03/2016	31/10/2016	270,00 85,50	1	
180000000128437	0000	MESA EXAME CLINICO EM ACO, COR BRANCA, C	21/03/2016	31/10/2016	270,00 85,50	1	
180000000128438	0000	MESA EXAME CLINICO EM ACO, COR BRANCA, C	21/03/2016	31/10/2016	270,00 85,50	1	
180000000128439	0000	ARMARIO VITRINE 01 PORTA, FECHADURA, EST	01/04/2016	31/10/2016	448,00 138,01	1	
180000000128440	0000	ARMARIO VITRINE 01 PORTA, FECHADURA, EST	01/04/2016	31/10/2016	448,00 138,01	1	
180000000128441	0000	MESA EXAME CLINICO EM ACO, COR BRANCA, C	01/04/2016	31/10/2016	230,00 71,04	1	
180000000128442	0000	MESA EXAME CLINICO INFANTIL EM ACO, COR	01/04/2016	31/10/2016	218,00 67,34	1	
180000000128443	0000	MESA EXAME CLINICO INFANTIL EM ACO, COR	01/04/2016	31/10/2016	218,00 67,34	1	
180000000128444	0000	MESA EXAME CLINICO INFANTIL EM ACO, COR	01/04/2016	31/10/2016	218,00 67,34	1	
180000000128445	0000	MESA EXAME CLINICO PARA SALA ULTRASSONOG	01/04/2016	31/10/2016	230,00 71,04	1	
180000000128446	0000	ARMARIO VITRINE 01 PORTA, FECHADURA, EST	07/04/2016	31/10/2016	448,00 138,01	1	
180000000128447	0000	MESA EXAME CLINICO EM ACO, COR BRANCA, C	07/04/2016	31/10/2016	230,00 71,04	1	
180000000128448	0000	MESA EXAME CLINICO EM ACO, COR BRANCA, C	07/04/2016	31/10/2016	230,00 71,04	1	
180000000128449	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1	
180000000128450	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1	
180000000128451	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1	
180000000128452	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1	
180000000128453	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1	
180000000128454	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1	
180000000128455	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1	
180000000128456	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00	1	

PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 21

Função		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade	
180000000128457	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1	
180000000128458	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1	
180000000128459	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1	
180000000128460	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1	
180000000128461	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1	
180000000128462	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1	
180000000128463	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1	
180000000128464	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1	
180000000128465	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1	
180000000128466	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1	
180000000128467	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1	
180000000128468	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1	
180000000128469	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1	
180000000128470	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1	
180000000128471	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1	
180000000128472	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1	
180000000128473	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1	
180000000128474	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1	
180000000128475	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1	
180000000128476	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1	
180000000128477	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1	
180000000128478	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1	



ProDtaPeS2 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 22

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128479	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1
180000000128480	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1
180000000128481	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1
180000000128482	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1
180000000128483	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1
180000000128484	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1
180000000128485	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1
180000000128486	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1
180000000128487	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1
180000000128488	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1
180000000128489	0000	ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	29/03/2016	31/10/2016	400,00 126,54	1
180000000128490	0000	CLAVICULARIO	29/03/2016	31/10/2016	180,00 57,00	1
180000000128491	0000	CLAVICULARIO	29/03/2016	31/10/2016	180,00 57,00	1
180000000128492	0000	CLAVICULARIO	29/03/2016	31/10/2016	180,00 57,00	1
180000000128493	0000	CLAVICULARIO	29/03/2016	31/10/2016	180,00 57,00	1
180000000128494	0000	MESA PARA MICROONDAS EM MDF, BASE EM FER	29/03/2016	31/10/2016	119,96 38,00	1
180000000128495	0000	MESA PARA MICROONDAS EM MDF, BASE EM FER	29/03/2016	31/10/2016	119,96 38,00	1
180000000128496	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	220,25 69,92	1
180000000128497	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	220,25 69,92	1
180000000128498	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	220,25 69,92	1
180000000128499	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	220,25 69,92	1
180000000128500	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	220,25 69,92	1
180000000128501	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	220,25 69,92	1

ProDtaPeS2 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 23

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128502	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	69,92 220,25	1
180000000128503	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	69,92 220,25	1
180000000128504	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	69,92 220,25	1
180000000128505	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	69,92 220,25	1
180000000128506	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	69,92 220,25	1
180000000128507	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	69,92 220,25	1
180000000128508	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	69,92 220,25	1
180000000128509	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	69,92 220,25	1
180000000128510	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	69,92 220,25	1
180000000128511	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	69,92 220,25	1
180000000128512	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	69,92 220,25	1
180000000128513	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	69,92 220,25	1
180000000128514	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	69,92 220,25	1
180000000128515	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	69,92 220,25	1
180000000128516	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	69,92 220,25	1
180000000128517	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	69,92 220,25	1
180000000128518	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	69,92 220,25	1
180000000128519	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	69,92 220,25	1
180000000128520	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	69,92 220,25	1
180000000128521	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	69,92 220,25	1
180000000128522	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	69,92 220,25	1
180000000128523	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	69,92 220,25	1



PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 24

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contabil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128524	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	220,25 69,92	1
180000000128525	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	220,25 69,92	1
180000000128526	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	220,25 69,92	1
180000000128527	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	220,25 69,92	1
180000000128528	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	220,25 69,92	1
180000000128529	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	220,25 69,92	1
180000000128530	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	220,25 69,92	1
180000000128531	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	220,25 69,92	1
180000000128532	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	220,25 69,92	1
180000000128533	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	220,25 69,92	1
180000000128534	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	220,25 69,92	1
180000000128535	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	220,25 69,92	1
180000000128536	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	220,25 69,92	1
180000000128537	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	220,25 69,92	1
180000000128538	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	220,25 69,92	1
180000000128539	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	220,25 69,92	1
180000000128540	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	220,25 69,92	1
180000000128541	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	220,25 69,92	1
180000000128542	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	220,25 69,92	1
180000000128543	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	220,25 69,92	1
180000000128544	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	220,25 69,92	1
180000000128545	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	220,25 69,92	1
180000000128546	0000	MESA P/ IMPRESSORA EM MDF CINZA CLARO E	29/03/2016	31/10/2016	82,94	1

PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 25

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contabil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128547	0000	MESA P/ IMPRESSORA EM MDF CINZA CLARO E	29/03/2016	31/10/2016	26,22 82,94	1
180000000128548	0000	MESA P/ IMPRESSORA EM MDF CINZA CLARO E	29/03/2016	31/10/2016	26,22 82,94	1
180000000128549	0000	EQUIPAMENTO DE LIMPEZA ULTRASSONICA	29/03/2016	31/10/2016	26,22 730,00	1
180000000128550	0000	BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R.	29/03/2016	31/10/2016	231,04 219,00	1
180000000128551	0000	BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R.	29/03/2016	31/10/2016	69,54 219,00	1
180000000128552	0000	BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R.	29/03/2016	31/10/2016	69,54 219,00	1
180000000128553	0000	BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R.	29/03/2016	31/10/2016	69,54 219,00	1
180000000128554	0000	BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R.	29/03/2016	31/10/2016	69,54 219,00	1
180000000128555	0000	BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R.	29/03/2016	31/10/2016	69,54 219,00	1
180000000128556	0000	BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R.	29/03/2016	31/10/2016	69,54 219,00	1
180000000128557	0000	BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R.	29/03/2016	31/10/2016	69,54 219,00	1
180000000128558	0000	BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R.	29/03/2016	31/10/2016	69,54 219,00	1
180000000128559	0000	BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R.	29/03/2016	31/10/2016	69,54 219,00	1
180000000128560	0000	BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R.	29/03/2016	31/10/2016	69,54 219,00	1
180000000128561	0000	BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R.	29/03/2016	31/10/2016	69,54 219,00	1
180000000128562	0000	BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R.	29/03/2016	31/10/2016	69,54 219,00	1
180000000128563	0000	BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R.	29/03/2016	31/10/2016	69,54 219,00	1
180000000128564	0000	BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R.	29/03/2016	31/10/2016	69,54 219,00	1
180000000128565	0000	BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R.	29/03/2016	31/10/2016	69,54 219,00	1
180000000128566	0000	BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R.	29/03/2016	31/10/2016	69,54 219,00	1
180000000128567	0000	BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R.	29/03/2016	31/10/2016	69,54 219,00	1
180000000128568	0000	BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES, ALTURA R.	29/03/2016	31/10/2016	69,54 219,00	1



PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 26

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128369	0000	BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES. ALTURA R	29/03/2016	31/10/2016	219,00 69,54	1
180000000128570	0000	BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES. ALTURA R	29/03/2016	31/10/2016	219,00 69,54	1
180000000128571	0000	BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES. ALTURA R	29/03/2016	31/10/2016	219,00 69,54	1
180000000128572	0000	BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES. ALTURA R	29/03/2016	31/10/2016	219,00 69,54	1
180000000128573	0000	BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES. ALTURA R	29/03/2016	31/10/2016	219,00 69,54	1
180000000128574	0000	BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES. ALTURA R	29/03/2016	31/10/2016	219,00 69,54	1
180000000128575	0000	BANCO GIRATORIO ACO INOX 4 PES. ALTURA R	29/03/2016	31/10/2016	219,00 69,54	1
180000000128576	0000	CADEIRA COLETA DE SANGUE AZUL ROYAL 80 X	29/03/2016	31/10/2016	324,99 102,98	1
180000000128577	0000	CADEIRA COLETA DE SANGUE AZUL ROYAL 80 X	29/03/2016	31/10/2016	324,99 102,98	1
180000000128578	0000	CADEIRA COLETA DE SANGUE AZUL ROYAL 80 X	29/03/2016	31/10/2016	324,99 102,98	1
180000000128579	0000	CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA ACO COR PRETA	29/03/2016	31/10/2016	632,70 200,26	1
180000000128580	0000	CARRO CURATIVO CROMADO TAMPO E PRATELEIR	29/03/2016	31/10/2016	766,08 242,44	1
180000000128581	0000	MESA AUXILIAR ESTRUTURA EM TUBO CROMADO	29/03/2016	31/10/2016	265,22 83,98	1
180000000128582	0000	MESA AUXILIAR ESTRUTURA EM TUBO CROMADO	29/03/2016	31/10/2016	265,22 83,98	1
180000000128583	0000	MESA CONSULTORIO MEDICO EM ACO, BRANCA 2	29/03/2016	31/10/2016	326,18 103,36	1
180000000128584	0000	MESA CONSULTORIO MEDICO EM ACO, BRANCA 2	29/03/2016	31/10/2016	326,18 103,36	1
180000000128585	0000	MESA CONSULTORIO MEDICO EM ACO, BRANCA 2	29/03/2016	31/10/2016	326,18 103,36	1
180000000128586	0000	MESA CONSULTORIO MEDICO EM ACO, BRANCA 2	29/03/2016	31/10/2016	326,18 103,36	1
180000000128587	0000	MESA CONSULTORIO MEDICO EM ACO, BRANCA 2	29/03/2016	31/10/2016	326,18 103,36	1
180000000128588	0000	MESA GINECOLOGICA EM MADEIRA, BEGE, C/ A	29/03/2016	31/10/2016	1.849,00 585,58	1
180000000128589	0000	MESA GINECOLOGICA EM MADEIRA, BEGE, C/ A	29/03/2016	31/10/2016	1.849,00 585,58	1
180000000128590	0000	MESA GINECOLOGICA EM MADEIRA, BEGE, C/ A	29/03/2016	31/10/2016	1.849,00 585,58	1
180000000128591	0000	MESA GINECOLOGICA EM MADEIRA, BEGE, C/ A	29/03/2016	31/10/2016	1.849,00	1

PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 27

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128592	0000	MESA GINECOLOGICA EM MADEIRA, BEGE, C/ A	29/03/2016	31/10/2016	585,58 1.849,00	1
180000000128593	0000	MESA GINECOLOGICA EM MADEIRA, BEGE, C/ A	29/03/2016	31/10/2016	585,58 1.849,00	1
180000000128594	0000	MESA GINECOLOGICA EM MADEIRA, BEGE, C/ A	29/03/2016	31/10/2016	585,58 1.849,00	1
180000000128595	0000	MESA GINECOLOGICA EM MADEIRA, BEGE, C/ A	29/03/2016	31/10/2016	585,58 1.849,00	1
180000000128596	0000	MESA GINECOLOGICA EM MADEIRA, BEGE, C/ A	29/03/2016	31/10/2016	585,58 1.849,00	1
180000000128597	0000	MESA GINECOLOGICA EM MADEIRA, BEGE, C/ A	29/03/2016	31/10/2016	585,58 1.849,00	1
180000000128598	0000	MESA GINECOLOGICA EM MADEIRA, BEGE, C/ A	29/03/2016	31/10/2016	585,58 1.849,00	1
180000000128599	0000	MESA MAYO	29/03/2016	31/10/2016	283,86 90,06	1
180000000128600	0000	MESA MAYO	29/03/2016	31/10/2016	283,86 90,06	1
180000000128601	0000	MESA MAYO	29/03/2016	31/10/2016	283,86 90,06	1
180000000128602	0000	MESA MAYO	29/03/2016	31/10/2016	283,86 90,06	1
180000000128603	0000	MESA MAYO	29/03/2016	31/10/2016	283,86 90,06	1
180000000128604	0000	MESA MAYO	29/03/2016	31/10/2016	283,86 90,06	1
180000000128605	0000	MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	29/03/2016	31/10/2016	287,79 91,20	1
180000000128606	0000	MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	29/03/2016	31/10/2016	287,79 91,20	1
180000000128607	0000	MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	29/03/2016	31/10/2016	287,79 91,20	1
180000000128608	0000	MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	29/03/2016	31/10/2016	287,79 91,20	1
180000000128609	0000	MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	29/03/2016	31/10/2016	287,79 91,20	1
180000000128610	0000	MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	29/03/2016	31/10/2016	287,79 91,20	1
180000000128611	0000	MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	29/03/2016	31/10/2016	287,79 91,20	1
180000000128612	0000	MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	29/03/2016	31/10/2016	287,79 91,20	1
180000000128613	0000	MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	29/03/2016	31/10/2016	287,79 91,20	1



ProDtaPeS2 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 28

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128614	0000	MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	29/03/2016	31/10/2016	287,79 91,20	1
180000000128615	0000	MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	29/03/2016	31/10/2016	287,79 91,20	1
180000000128616	0000	MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	29/03/2016	31/10/2016	287,79 91,20	1
180000000128617	0000	MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	29/03/2016	31/10/2016	287,79 91,20	1
180000000128618	0000	MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	29/03/2016	31/10/2016	287,79 91,20	1
180000000128619	0000	MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	29/03/2016	31/10/2016	287,79 91,20	1
180000000128620	0000	MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	29/03/2016	31/10/2016	287,79 91,20	1
180000000128621	0000	MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	29/03/2016	31/10/2016	287,79 91,20	1
180000000128622	0000	MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	29/03/2016	31/10/2016	287,79 91,20	1
180000000128623	0000	MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	29/03/2016	31/10/2016	287,79 91,20	1
180000000128624	0000	MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	29/03/2016	31/10/2016	287,79 91,20	1
180000000128625	0000	MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	29/03/2016	31/10/2016	287,79 91,20	1
180000000128626	0000	MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	29/03/2016	31/10/2016	287,79 91,20	1
180000000128627	0000	MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	29/03/2016	31/10/2016	287,79 91,20	1
180000000128628	0000	MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	29/03/2016	31/10/2016	287,79 91,20	1
180000000128629	0000	MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	29/03/2016	31/10/2016	287,79 91,20	1
180000000128630	0000	MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	29/03/2016	31/10/2016	287,79 91,20	1
180000000128631	0000	MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBOS RED	29/03/2016	31/10/2016	287,79 91,20	1
180000000128632	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX PARA BALANCA I	29/03/2016	31/10/2016	360,00 114,00	1
180000000128633	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX PARA BALANCA I	29/03/2016	31/10/2016	360,00 114,00	1
180000000128634	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX PARA BALANCA I	29/03/2016	31/10/2016	360,00 114,00	1
180000000128635	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX PARA BALANCA I	29/03/2016	31/10/2016	360,00 114,00	1
180000000128636	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX PARA BALANCA I	29/03/2016	31/10/2016	360,00 114,00	1

ProDtaPeS2 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 29

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128637	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX PARA BALANCA I	29/03/2016	31/10/2016	360,00 114,00	1
180000000128638	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX PARA BALANCA I	29/03/2016	31/10/2016	360,00 114,00	1
180000000128639	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX PARA BALANCA I	29/03/2016	31/10/2016	360,00 114,00	1
180000000128640	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX PARA BALANCA I	29/03/2016	31/10/2016	360,00 114,00	1
180000000128641	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX PARA BALANCA I	29/03/2016	31/10/2016	360,00 114,00	1
180000000128642	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX PARA BALANCA I	29/03/2016	31/10/2016	360,00 114,00	1
180000000128643	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX PARA BALANCA I	29/03/2016	31/10/2016	360,00 114,00	1
180000000128644	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX PARA BALANCA I	29/03/2016	31/10/2016	360,00 114,00	1
180000000128645	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX PARA BALANCA I	29/03/2016	31/10/2016	360,00 114,00	1
180000000128646	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX PARA BALANCA I	29/03/2016	31/10/2016	360,00 114,00	1
180000000128647	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX PARA BALANCA I	29/03/2016	31/10/2016	360,00 114,00	1
180000000128648	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX PARA BALANCA I	29/03/2016	31/10/2016	360,00 114,00	1
180000000128649	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX PARA BALANCA I	29/03/2016	31/10/2016	360,00 114,00	1
180000000128650	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX PARA BALANCA I	29/03/2016	31/10/2016	360,00 114,00	1
180000000128651	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX PARA BALANCA I	29/03/2016	31/10/2016	360,00 114,00	1
180000000128652	0000	MESA AUXILIAR EM ACO INOX PARA BALANCA I	29/03/2016	31/10/2016	360,00 114,00	1
180000000128653	0000	MESA CONSULTORIO MEDICO EM ACO, BRANCA 2	28/04/2016	31/10/2016	326,18 100,64	1
180000000128654	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO (EXECUTIVA) C/ LA	21/03/2016	31/10/2016	202,00 63,84	1
180000000128753	0000	AUTOCLAVE 100 LITROS MODELO HS SERCON DS	17/06/2016	31/10/2016	37.436,86 10.918,95	1
180000000128754	0000	RAIO X - CONTRADIOLOGICO FIXO ALTUS	21/03/2016	31/10/2016	84.000,00 26.600,00	1
180000000128755	0000	ELETRCARDIOGRAFO DIGITAL DE 03 CANAIS	23/03/2016	31/10/2016	4.100,00 1.298,46	1
180000000128756	0000	BALANCA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA 95	23/03/2016	31/10/2016	1.246,00 394,44	1



PróDioPeS2 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 30

Função		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade	
180000000128757	0000	BALANCA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA 95	23/03/2016	31/10/2016	1.246,00 394,44	1	
180000000128758	0000	BALANCA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA 95	23/03/2016	31/10/2016	1.246,00 394,44	1	
180000000128759	0000	BALANCA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA 95	23/03/2016	31/10/2016	1.246,00 394,44	1	
180000000128760	0000	BALANCA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA 95	23/03/2016	31/10/2016	1.246,00 394,44	1	
180000000128761	0000	BALANCA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA 95	23/03/2016	31/10/2016	1.246,00 394,44	1	
180000000128762	0000	BALANCA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA 95	23/03/2016	31/10/2016	1.246,00 394,44	1	
180000000128763	0000	BALANCA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA 95	23/03/2016	31/10/2016	1.246,00 394,44	1	
180000000128764	0000	BALANCA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA 95	23/03/2016	31/10/2016	1.246,00 394,44	1	
180000000128765	0000	BALANCA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA 95	23/03/2016	31/10/2016	1.246,00 394,44	1	
180000000128766	0000	BALANCA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA 95	23/03/2016	31/10/2016	1.246,00 394,44	1	
180000000128767	0000	BALANCA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA 95	23/03/2016	31/10/2016	1.246,00 394,44	1	
180000000128768	0000	BALANCA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA 95	23/03/2016	31/10/2016	1.246,00 394,44	1	
180000000128769	0000	BALANCA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA 95	23/03/2016	31/10/2016	1.246,00 394,44	1	
180000000128770	0000	BALANCA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA 95	23/03/2016	31/10/2016	1.246,00 394,44	1	
180000000128771	0000	BALANCA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA 95	23/03/2016	31/10/2016	1.246,00 394,44	1	
180000000128772	0000	BALANCA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA 95	23/03/2016	31/10/2016	1.246,00 394,44	1	
180000000128773	0000	BALANCA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA 95	23/03/2016	31/10/2016	1.246,00 394,44	1	
180000000128774	0000	BALANCA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA 95	23/03/2016	31/10/2016	1.246,00 394,44	1	
180000000128775	0000	BALANCA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA 95	23/03/2016	31/10/2016	1.246,00 394,44	1	
180000000128776	0000	BALANCA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA 95	23/03/2016	31/10/2016	1.246,00 394,44	1	
180000000128777	0000	BALANCA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA 95	23/03/2016	31/10/2016	1.246,00 394,44	1	
180000000128778	0000	BALANCA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA 95	23/03/2016	31/10/2016	1.246,00 394,44	1	
180000000128779	0000	BALANCA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA 95	23/03/2016	31/10/2016	1.246,00 394,44	1	

PróDioPeS2 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 31

Função		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade	
180000000128780	0000	BALANCA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA 95	23/03/2016	31/10/2016	394,44 1.246,00	1	
180000000128781	0000	BALANCA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA 95	23/03/2016	31/10/2016	394,44 1.246,00	1	
180000000128782	0000	BALANCA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA 95	23/03/2016	31/10/2016	394,44 1.246,00	1	
180000000128783	0000	FOCO PORTATIL C/LAMPADA FILTRO ATERMICO	28/03/2016	31/10/2016	384,50 121,60	1	
180000000128784	0000	FOCO PORTATIL C/LAMPADA FILTRO ATERMICO	28/03/2016	31/10/2016	384,50 121,60	1	
180000000128785	0000	FOCO PORTATIL C/LAMPADA FILTRO ATERMICO	28/03/2016	31/10/2016	384,50 121,60	1	
180000000128786	0000	FOCO PORTATIL C/LAMPADA FILTRO ATERMICO	28/03/2016	31/10/2016	384,50 121,60	1	
180000000128787	0000	FOCO PORTATIL C/LAMPADA FILTRO ATERMICO	28/03/2016	31/10/2016	384,50 121,60	1	
180000000128788	0000	FOCO PORTATIL C/LAMPADA FILTRO ATERMICO	28/03/2016	31/10/2016	384,50 121,60	1	
180000000128789	0000	FOCO PORTATIL C/LAMPADA FILTRO ATERMICO	28/03/2016	31/10/2016	384,50 121,60	1	
180000000128790	0000	FOCO PORTATIL C/LAMPADA FILTRO ATERMICO	28/03/2016	31/10/2016	384,50 121,60	1	
180000000128791	0000	FOCO PORTATIL C/LAMPADA FILTRO ATERMICO	28/03/2016	31/10/2016	384,50 121,60	1	
180000000128792	0000	MULTINEBULIZADOR ELETRICO COM 04 UNIDADE	01/04/2016	31/10/2016	1.197,00 368,89	1	
180000000128793	0000	SONAR DIGITAL DE MESA	01/04/2016	31/10/2016	613,00 189,07	1	
180000000128794	0000	SONAR DIGITAL DE MESA	01/04/2016	31/10/2016	613,00 189,07	1	
180000000128795	0000	SONAR DIGITAL DE MESA	01/04/2016	31/10/2016	613,00 189,07	1	
180000000128796	0000	SONAR DIGITAL DE MESA	01/04/2016	31/10/2016	613,00 189,07	1	
180000000128797	0000	SONAR DIGITAL DE MESA	01/04/2016	31/10/2016	613,00 189,07	1	
180000000128798	0000	SONAR DIGITAL DE MESA	01/04/2016	31/10/2016	613,00 189,07	1	
180000000128799	0000	SONAR DIGITAL DE MESA	01/04/2016	31/10/2016	613,00 189,07	1	
180000000128800	0000	SONAR DIGITAL DE MESA	01/04/2016	31/10/2016	613,00 189,07	1	
180000000128801	0000	SONAR DIGITAL DE MESA	01/04/2016	31/10/2016	613,00 189,07	1	



PróDioPeS2 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 32

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128802	0000	SONAR DIGITAL DE MESA	01/04/2016	31/10/2016	613,00 189,07	1
180000000128803	0000	SONAR DIGITAL DE MESA	01/04/2016	31/10/2016	613,00 189,07	1
180000000128804	0000	SONAR DIGITAL DE MESA	01/04/2016	31/10/2016	613,00 189,07	1
180000000128805	0000	SONAR DIGITAL DE MESA	01/04/2016	31/10/2016	613,00 189,07	1
180000000128806	0000	SONAR DIGITAL DE MESA	01/04/2016	31/10/2016	613,00 189,07	1
180000000128807	0000	SONAR DIGITAL DE MESA	01/04/2016	31/10/2016	613,00 189,07	1
180000000128808	0000	SONAR DIGITAL DE MESA	01/04/2016	31/10/2016	613,00 189,07	1
180000000128809	0000	SONAR DIGITAL DE MESA	01/04/2016	31/10/2016	613,00 189,07	1
180000000128810	0000	SONAR DIGITAL DE MESA	01/04/2016	31/10/2016	613,00 189,07	1
180000000128811	0000	SONAR DIGITAL DE MESA	01/04/2016	31/10/2016	613,00 189,07	1
180000000128812	0000	SONAR DIGITAL DE MESA	01/04/2016	31/10/2016	613,00 189,07	1
180000000128813	0000	SONAR DIGITAL DE MESA	01/04/2016	31/10/2016	613,00 189,07	1
180000000128814	0000	CILINDRO DE OXIGENIO PORTATIL DE ACO NA	01/04/2016	31/10/2016	1.358,34 418,84	1
180000000128815	0000	CILINDRO DE OXIGENIO PORTATIL DE ACO NA	01/04/2016	31/10/2016	1.358,34 418,84	1
180000000128816	0000	CILINDRO DE OXIGENIO PORTATIL DE ACO NA	01/04/2016	31/10/2016	1.358,34 418,84	1
180000000128817	0000	FOCO PORTATIL C/LAMPADA FILTRO ATERMECO	28/03/2016	31/10/2016	384,50 121,60	1
180000000128818	0000	BALANCA PEDIATRICA ELETRONICA 15KG	01/04/2016	31/10/2016	823,30 253,82	1
180000000128819	0000	BALANCA PEDIATRICA ELETRONICA 15KG	01/04/2016	31/10/2016	823,30 253,82	1
180000000128820	0000	BALANCA PEDIATRICA ELETRONICA 15KG	01/04/2016	31/10/2016	823,30 253,82	1
180000000128821	0000	BALANCA PEDIATRICA ELETRONICA 15KG	01/04/2016	31/10/2016	823,30 253,82	1
180000000128822	0000	BALANCA PEDIATRICA ELETRONICA 15KG	01/04/2016	31/10/2016	823,30 253,82	1
180000000128823	0000	BALANCA PEDIATRICA ELETRONICA 15KG	01/04/2016	31/10/2016	823,30 253,82	1
180000000128824	0000	BALANCA PEDIATRICA ELETRONICA 15KG	01/04/2016	31/10/2016	823,30 253,82	1

PróDioPeS2 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 33

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128825	0000	BALANCA PEDIATRICA ELETRONICA 15KG	01/04/2016	31/10/2016	253,82 823,30	1
180000000128826	0000	BALANCA PEDIATRICA ELETRONICA 15KG	01/04/2016	31/10/2016	253,82 823,30	1
180000000128827	0000	BALANCA PEDIATRICA ELETRONICA 15KG	01/04/2016	31/10/2016	253,82 823,30	1
180000000128828	0000	BALANCA PEDIATRICA ELETRONICA 15KG	01/04/2016	31/10/2016	253,82 823,30	1
180000000128829	0000	BALANCA PEDIATRICA ELETRONICA 15KG	01/04/2016	31/10/2016	253,82 823,30	1
180000000128830	0000	BALANCA PEDIATRICA ELETRONICA 15KG	01/04/2016	31/10/2016	253,82 823,30	1
180000000128831	0000	BALANCA PEDIATRICA ELETRONICA 15KG	01/04/2016	31/10/2016	253,82 823,30	1
180000000128832	0000	BALANCA PARA ADULTO OBESO DIGITAL COM E	29/03/2016	31/10/2016	2.594,00 821,56	1
180000000128833	0000	RAIO X - CONJUNTO CR	29/04/2016	31/10/2016	105.543,45 32.543,35	1
180000000128834	0000	NEGATOSCOPIO	29/03/2016	31/10/2016	190,80 60,42	1
180000000128835	0000	NEGATOSCOPIO	29/03/2016	31/10/2016	190,80 60,42	1
180000000128836	0000	NEGATOSCOPIO	29/03/2016	31/10/2016	190,80 60,42	1
180000000128837	0000	NEGATOSCOPIO	29/03/2016	31/10/2016	190,80 60,42	1
180000000128838	0000	NEGATOSCOPIO	29/03/2016	31/10/2016	190,80 60,42	1
180000000128839	0000	NEGATOSCOPIO	29/03/2016	31/10/2016	190,80 60,42	1
180000000128840	0000	NEGATOSCOPIO	29/03/2016	31/10/2016	190,80 60,42	1
180000000128841	0000	NEGATOSCOPIO	29/03/2016	31/10/2016	190,80 60,42	1
180000000128842	0000	NEGATOSCOPIO	29/03/2016	31/10/2016	190,80 60,42	1
180000000128843	0000	NEGATOSCOPIO	29/03/2016	31/10/2016	190,80 60,42	1
180000000128844	0000	NEGATOSCOPIO	29/03/2016	31/10/2016	190,80 60,42	1
180000000128845	0000	NEGATOSCOPIO	29/03/2016	31/10/2016	190,80 60,42	1
180000000128846	0000	NEGATOSCOPIO	29/03/2016	31/10/2016	190,80 60,42	1



PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 34

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128847	0000	NEGATOSCOPIO	29/03/2016	31/10/2016	190,80 60,42	1
180000000128848	0000	OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	29/03/2016	31/10/2016	920,00 291,46	1
180000000128849	0000	OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	29/03/2016	31/10/2016	920,00 291,46	1
180000000128850	0000	OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	29/03/2016	31/10/2016	920,00 291,46	1
180000000128851	0000	OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	29/03/2016	31/10/2016	920,00 291,46	1
180000000128852	0000	OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	29/03/2016	31/10/2016	920,00 291,46	1
180000000128853	0000	OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	29/03/2016	31/10/2016	920,00 291,46	1
180000000128854	0000	OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	29/03/2016	31/10/2016	920,00 291,46	1
180000000128855	0000	OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	29/03/2016	31/10/2016	920,00 291,46	1
180000000128856	0000	OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	29/03/2016	31/10/2016	920,00 291,46	1
180000000128857	0000	OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	29/03/2016	31/10/2016	920,00 291,46	1
180000000128858	0000	OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	29/03/2016	31/10/2016	920,00 291,46	1
180000000128859	0000	OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	29/03/2016	31/10/2016	920,00 291,46	1
180000000128860	0000	OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	29/03/2016	31/10/2016	920,00 291,46	1
180000000128861	0000	OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	29/03/2016	31/10/2016	920,00 291,46	1
180000000128862	0000	OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	29/03/2016	31/10/2016	920,00 291,46	1
180000000128863	0000	OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	29/03/2016	31/10/2016	920,00 291,46	1
180000000128864	0000	OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	29/03/2016	31/10/2016	920,00 291,46	1
180000000128865	0000	OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	29/03/2016	31/10/2016	920,00 291,46	1
180000000128866	0000	OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	29/03/2016	31/10/2016	920,00 291,46	1
180000000128867	0000	OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	29/03/2016	31/10/2016	920,00 291,46	1
180000000128868	0000	OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	29/03/2016	31/10/2016	920,00 291,46	1
180000000128869	0000	OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	29/03/2016	31/10/2016	920,00 291,46	1

PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 35

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128870	0000	OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	29/03/2016	31/10/2016	291,46 920,00	1
180000000128871	0000	OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	29/03/2016	31/10/2016	291,46 920,00	1
180000000128872	0000	OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	29/03/2016	31/10/2016	291,46 920,00	1
180000000128873	0000	OTO-OFTALMOSCOPIO (CONJUNTO) A PILHA, EM	29/03/2016	31/10/2016	291,46 920,00	1
180000000128874	0000	BALANCA PEDIATRICA - BALMAK	29/03/2016	31/10/2016	694,00 219,64	1
180000000128875	0000	BALANCA PEDIATRICA - BALMAK	29/03/2016	31/10/2016	694,00 219,64	1
180000000128876	0000	BALANCA PEDIATRICA - BALMAK	29/03/2016	31/10/2016	694,00 219,64	1
180000000128877	0000	BALANCA PEDIATRICA - BALMAK	29/03/2016	31/10/2016	694,00 219,64	1
180000000128878	0000	BALANCA PEDIATRICA - BALMAK	29/03/2016	31/10/2016	694,00 219,64	1
180000000128879	0000	BALANCA PEDIATRICA - BALMAK	29/03/2016	31/10/2016	694,00 219,64	1
180000000128880	0000	BALANCA PEDIATRICA - BALMAK	29/03/2016	31/10/2016	694,00 219,64	1
180000000128881	0000	BALANCA PEDIATRICA - BALMAK	29/03/2016	31/10/2016	694,00 219,64	1
180000000128882	0000	BALANCA PEDIATRICA - BALMAK	29/03/2016	31/10/2016	694,00 219,64	1
180000000128883	0000	BALANCA PEDIATRICA - BALMAK	29/03/2016	31/10/2016	694,00 219,64	1
180000000128885	0000	ULTRASSOM DE PERIODONTIA	29/03/2016	31/10/2016	1.380,00 437,00	1
180000000128886	0000	ULTRASSOM DE PERIODONTIA	29/03/2016	31/10/2016	1.380,00 437,00	1
180000000128887	0000	ULTRASSOM DE PERIODONTIA	29/03/2016	31/10/2016	1.380,00 437,00	1
180000000128888	0000	ULTRASSOM DE PERIODONTIA	29/03/2016	31/10/2016	1.380,00 437,00	1
180000000128889	0000	ULTRASSOM DE PERIODONTIA	29/03/2016	31/10/2016	1.380,00 437,00	1
180000000128890	0000	AMALGAMADOR ELETRICO DE CAPSULA COM TIME	29/03/2016	31/10/2016	441,00 139,46	1
180000000128891	0000	AMALGAMADOR ELETRICO DE CAPSULA COM TIME	29/03/2016	31/10/2016	441,00 139,46	1
180000000128892	0000	ULTRASSOM DE PERIODONTIA (VIDE MANUAL)	19/05/2016	31/10/2016	1.380,00 414,00	1



PoDtaPe52 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 36

Função		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade	
180000000128993	0000	ULTRASSOM DE PERIODONTIA (VIDE MANUAL)	19/03/2016	31/10/2016	1.380,00 414,00	1	
180000000128994	0000	APARELHO PARA PROFILAXIA C/ULTRASON	19/03/2016	31/10/2016	1.380,00 414,00	1	
180000000128995	0000	APARELHO PARA PROFILAXIA C/ULTRASON	19/03/2016	31/10/2016	1.380,00 414,00	1	
180000000129046	0000	APARELHO DE TV LCD 32	18/03/2016	31/10/2016	1.354,00 428,64	1	
180000000129047	0000	FRIGOBAR 120 LITROS - COR BRANCO	18/03/2016	31/10/2016	998,00 316,16	1	
180000000129048	0000	FRIGOBAR 120 LITROS - COR BRANCO	18/03/2016	31/10/2016	998,00 316,16	1	
180000000129049	0000	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS	01/04/2016	31/10/2016	2.686,24 828,43	1	
180000000129050	0000	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS	01/04/2016	31/10/2016	2.686,24 828,43	1	
180000000129051	0000	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS	01/04/2016	31/10/2016	2.686,24 828,43	1	
180000000129052	0000	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS	01/04/2016	31/10/2016	2.686,24 828,43	1	
180000000129053	0000	MINI SISTEM - TOSHIBA	29/03/2016	31/10/2016	452,00 143,26	1	
180000000129056	0000	GELADEIRA - CONSUL	29/03/2016	31/10/2016	1.402,20 443,84	1	
180000000129057	0000	GELADEIRA - CONSUL	29/03/2016	31/10/2016	1.402,20 443,84	1	
180000000129058	0000	GELADEIRA - CONSUL	29/03/2016	31/10/2016	1.402,20 443,84	1	
180000000129059	0000	GELADEIRA - CONSUL	29/03/2016	31/10/2016	1.402,20 443,84	1	
180000000129060	0000	GELADEIRA - CONSUL	29/03/2016	31/10/2016	1.402,20 443,84	1	
180000000129061	0000	FORNO MICROONDAS - ELETROLUX	29/03/2016	31/10/2016	456,93 144,78	1	
180000000129062	0000	FORNO MICROONDAS - ELETROLUX	29/03/2016	31/10/2016	456,93 144,78	1	
180000000129063	0000	PURIFICADOR DE AGUA - POLAR	29/03/2016	31/10/2016	861,00 272,84	1	
180000000129083	0000	RACK PISO 19 INDOOR 44U 900MM	23/03/2016	31/10/2016	2.600,00 823,46	1	
180000000129084	0000	RACK PISO 19 INDOOR 44U 900MM	23/03/2016	31/10/2016	2.600,00 823,46	1	
Total Localização		46677	— Clínica da Família Helena Bensman Vinha		561.826,94	806	
		Qt. Bens:	806		180.593,76		

PoDtaPe52 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 37

Função		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade	
Total UA	2610	— IABAS			561.826,94	806	
		Qt. Bens:	806		180.593,76		



PoDhoPe52 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 38

Finançosa	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	42.498.733/0001-48
						VL Original Corrigid	Quantidade
						DPR Acumulada	
Total Órgão	1800		Secretaria Municipal de Saúde			561.826,94	806
	Qt. Bens					180.593,76	

PoDhoPe52 - CP
03/07/2019 16:28:47

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 39

Finançosa	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	42.498.733/0001-48
						VL Original Corrigid	Quantidade
						DPR Acumulada	
Fim do Relatório							



PoData52 - CP
03/07/2019 16:10:22

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 1

Fornecedor		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem		Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
Órgão	1800		— Secretaria Municipal de Saúde				
UA	2610		— IABAS				
Localização	45105		— Centro Municipal de Saúde Itanhangá				
Conta	010101		— EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA				
180000000141684	0000		Nobreak APC 600VA 115/220V	21/08/2013	31/10/2016	229,00	1
						229,00	
180000000141685	0000		Nobreak APC 600VA 115/220V	10/09/2013	31/10/2016	233,00	1
						233,00	
180000000141686	0000		Nobreak APC 600VA 115/220V	10/09/2013	31/10/2016	233,00	1
						233,00	
180000000141687	0000		Microcomputadores Dell Optiplex 3010	30/09/2013	31/10/2016	1.421,41	1
						1.421,41	
180000000141688	0000		Monitores Dell	30/09/2013	31/10/2016	366,55	1
						366,55	
180000000141689	0000		Microcomputadores Dell Optiplex 3010	30/09/2013	31/10/2016	1.421,41	1
						1.421,41	
180000000141690	0000		Monitores Dell	30/09/2013	31/10/2016	366,55	1
						366,55	
180000000141691	0000		Microcomputadores Dell Optiplex 3010	30/09/2013	31/10/2016	1.421,41	1
						1.421,41	
180000000141692	0000		Monitores Dell	30/09/2013	31/10/2016	366,55	1
						366,55	
Conta	010102		— MOVEIS,UTENSILIOS,MAQUINA,EQUIP,INST				
180000000140788	0000		CONJUNTO LARINGOSCOPIO ADULTO, LAMINA RE	08/06/2016	31/10/2016	463,85	1
						135,45	
180000000140789	0000		CONJUNTO LARINGOSCOPIO ADULTO, LAMINA RE	08/06/2016	31/10/2016	463,85	1
						135,45	
180000000140790	0000		CONJUNTO LARINGOSCOPIO PEDIATRICO, LAMIN	08/06/2016	31/10/2016	463,85	1
						135,45	
180000000140791	0000		CONJUNTO LARINGOSCOPIO PEDIATRICO, LAMIN	08/06/2016	31/10/2016	463,85	1
						135,45	
180000000140792	0000		OXIMETRO DE PULSO PORTATIL GIB	29/06/2016	31/10/2016	1.650,00	1
						481,25	
180000000141511	0000		purificador	13/02/2012	31/10/2016	613,00	1
						444,57	
180000000141512	0000		purificador	13/02/2012	31/10/2016	613,00	1
						444,57	
180000000141513	0000		purificador	13/02/2012	31/10/2016	613,00	1
						444,57	
180000000141514	0000		purificador	13/02/2012	31/10/2016	613,00	1
						444,57	
180000000141694	0000		Armário aço de 01 porta	16/10/2013	31/10/2016	307,15	1
						171,52	
180000000141695	0000		Mesa med.crista com 3 gavetas	16/10/2013	31/10/2016	210,00	1
						117,25	

PoData52 - CP
03/07/2019 16:10:22

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 2

Fornecedor		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem		Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000141696	0000		Cadeira fina estofado em curvim azul	16/10/2013	31/10/2016	68,00	1
						38,19	
180000000141697	0000		Estante de aço reforçado com 6 prateleiras e x de fundo	16/10/2013	31/10/2016	198,00	1
						110,55	
180000000141698	0000		Estante de aço reforçado com 6 prateleiras e x de fundo	16/10/2013	31/10/2016	198,00	1
						110,55	
180000000141699	0000		Estante de aço reforçado com 6 prateleiras e x de fundo	16/10/2013	31/10/2016	198,00	1
						110,55	
180000000141700	0000		CADEIRA EXECUTIVA	16/10/2013	31/10/2016	170,00	1
						95,14	
180000000141701	0000		Mesa para impressora cristal	16/10/2013	31/10/2016	120,70	1
						67,67	
180000000141702	0000		Frigobar 120lt branco	21/10/2013	31/10/2016	849,00	1
						473,69	
180000000141705	0000		Estante de aço	27/11/2013	31/10/2016	350,00	1
						192,72	
180000000141711	0000		Estante de aço	02/12/2013	31/10/2016	350,00	1
						189,80	
180000000141720	0000		Estantes de aço com 7 prateleiras	27/12/2013	31/10/2016	495,00	1
						267,80	
180000000141721	0000		Estantes de aço com 7 prateleiras	27/12/2013	31/10/2016	495,00	1
						267,80	
180000000141738	0000		cadeira de coleta de sangue azul royal	30/12/2013	31/10/2016	358,00	1
						193,70	
180000000141739	0000		mesas de mayo amação cromada alt. reg. por borboleta	30/12/2013	31/10/2016	360,00	1
						195,00	
180000000141740	0000		mesas de mayo amação cromada alt. reg. por borboleta	30/12/2013	31/10/2016	360,00	1
						195,00	
180000000141741	0000		mesas de mayo amação cromada alt. reg. por borboleta	30/12/2013	31/10/2016	360,00	1
						195,00	
180000000141742	0000		mesas de mayo amação cromada alt. reg. por borboleta	30/12/2013	31/10/2016	360,00	1
						195,00	
180000000141743	0000		ESCRITÓRIO ANINHA C/02 GAVETAS PINT. ELET. MED. 0,90X0,55X0,80CM	12/02/2014	31/10/2016	260,00	1
						136,71	
180000000141747	0000		ARMARIO DE AÇO 1 PORTA 1,70X0,45X0,40	10/04/2014	31/10/2016	312,00	1
						158,60	
180000000141757	0000		REFRIGERADOR CONSUL	19/09/2014	31/10/2016	1.339,00	1
						624,96	
180000000141762	0000		MINI SYSTEM	29/09/2014	31/10/2016	479,00	1
						223,44	
180000000141763	0000		GRILL MONDIAL	29/09/2014	31/10/2016	109,00	1
						50,96	
180000000141824	0000		BALANÇA INFANTIL PEDIATRICA 15 KG MARCA WELMY	24/11/2014	31/10/2016	490,00	1
						220,32	
180000000141825	0000		ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL DE 12 CANAIS	24/11/2014	31/10/2016	4.488,97	1



PolDinPeS2 - CP
03/07/2019 16:10:22

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 3

Finanç	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
							2.020,14	
	180000000141842	0000	BALANÇA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA ADULTO CAP 200 KG MAR: 24/11/2014	31/10/2016			839,50	1
							378,00	
	180000000141847	0000	SELADORA LOOK MOD: SMC-300	02/12/2014	31/10/2016		1.360,00	1
							600,49	
	180000000141888	0000	MICROONDAS 30 LITROS BRANCO 110V EASYCLEAN - LG	09/04/2015	31/10/2016		380,00	1
							155,33	
	180000000141902	0000	CADEIRA ESPALDAR MÉDIO EXECUTIVA BASE A GÁS GIRATÓRIA COM BR	07/05/2015	31/10/2016		210,00	1
							84,00	
	180000000141903	0000	CADEIRA ESPALDAR MÉDIO EXECUTIVA BASE A GÁS GIRATÓRIA COM BR	07/05/2015	31/10/2016		210,00	1
							84,00	
	180000000141904	0000	CADEIRA ESPALDAR MÉDIO EXECUTIVA BASE A GÁS GIRATÓRIA COM BR	07/05/2015	31/10/2016		210,00	1
							84,00	
	180000000141905	0000	CADEIRA ESPALDAR MÉDIO EXECUTIVA BASE A GÁS GIRATÓRIA COM BR	07/05/2015	31/10/2016		210,00	1
							84,00	
	180000000141906	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	07/05/2015	31/10/2016		259,00	1
							103,68	
	180000000141907	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	07/05/2015	31/10/2016		259,00	1
							103,68	
	180000000141908	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	07/05/2015	31/10/2016		259,00	1
							103,68	
	180000000141909	0000	ARMARIOS ALTO 2 PORTAS CINZA/CRISTAL	07/05/2015	31/10/2016		429,00	1
							171,36	
	180000000141910	0000	ARMARIOS ALTO 2 PORTAS CINZA/CRISTAL	07/05/2015	31/10/2016		429,00	1
							171,36	
	180000000141925	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016		257,00	1
							98,44	
	180000000141926	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016		257,00	1
							98,44	
	180000000141927	0000	LONGARINAS 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016		257,00	1
							98,44	
	180000000141945	0000	ELETROCARDIOGRAFO EX 03 TRANSMI E 02 DETECTORES FETAL DE ME	29/07/2015	31/10/2016		5.380,00	1
							2.062,18	
	180000000141946	0000	CADEIRAS ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATÓRIA COM B	30/07/2015	31/10/2016		204,00	1
							78,20	
	180000000141947	0000	CADEIRAS ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATÓRIA COM B	30/07/2015	31/10/2016		204,00	1
							78,20	
	180000000141948	0000	CADEIRAS ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATÓRIA COM B	30/07/2015	31/10/2016		204,00	1
							78,20	
	180000000141949	0000	CADEIRAS ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATÓRIA COM B	30/07/2015	31/10/2016		204,00	1
							78,20	
	180000000141950	0000	CADEIRAS ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATÓRIA COM B	30/07/2015	31/10/2016		204,00	1
							78,20	
Total Localização			45105	Centro Municipal de Saúde Ilhabela			37.526,60	64
			Qt. Bens:	64			20.354,35	

PolDinPeS2 - CP
03/07/2019 16:10:22

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 4

Finanç	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
Total UA			2610	IABAS			37.526,60	64
			Qt. Bens:	64			20.354,35	



PoDhoPe52 - CP
03/07/2019 16:10:22

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 5

Finanç	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	42.498.733/0001-48	Quantidade
						VL Original Corrigid DPR Acumulada		
Total Órgão	1800		Secretaria Municipal de Saúde			37.526,60		64
	Qt. Bens		64			20.354,35		

PoDhoPe52 - CP
03/07/2019 16:10:22

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 6

Finanç	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	42.498.733/0001-48	Quantidade
						VL Original Corrigid DPR Acumulada		
Fim do Relatório								



PoDataPe52 - CP
03/07/2019 15:58:10

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 1

Fintreza		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem		Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
Órgão	1800		— Secretaria Municipal de Saúde				
UA	2610		— IABAS				
Localização	40827		— Centro Munic. Saúde Jorge Saldanha Bandeira Melo				
Conta	010101		— EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
180000000130144	0000		HD externo 1TB	16/01/2012	31/10/2016	370,00	1
						370,00	
180000000130223	0000		NoBreack APC Back	12/03/2012	31/10/2016	159,50	1
						159,50	
180000000130224	0000		NoBreack APC Back	12/03/2012	31/10/2016	159,50	1
						159,50	
180000000130225	0000		NoBreack APC Back	12/03/2012	31/10/2016	159,50	1
						159,50	
180000000130226	0000		NoBreack APC Back	12/03/2012	31/10/2016	159,50	1
						159,50	
180000000130227	0000		NoBreack APC Back	12/03/2012	31/10/2016	159,50	1
						159,50	
180000000130228	0000		NoBreack APC Back	12/03/2012	31/10/2016	159,50	1
						159,50	
180000000130266	0000		Monitor HP	09/03/2012	31/10/2016	300,00	1
						300,00	
180000000130267	0000		Monitor HP	09/03/2012	31/10/2016	300,00	1
						300,00	
180000000130268	0000		Monitor HP	09/03/2012	31/10/2016	300,00	1
						300,00	
180000000130269	0000		Monitor HP	09/03/2012	31/10/2016	300,00	1
						300,00	
180000000130270	0000		Monitor HP	09/03/2012	31/10/2016	300,00	1
						300,00	
180000000130271	0000		Monitor HP	09/03/2012	31/10/2016	300,00	1
						300,00	
180000000130284	0000		Microcomputador	09/03/2012	31/10/2016	1.160,00	1
						1.160,00	
180000000130285	0000		Microcomputador	09/03/2012	31/10/2016	1.160,00	1
						1.160,00	
180000000130286	0000		Microcomputador	09/03/2012	31/10/2016	1.160,00	1
						1.160,00	
180000000130287	0000		Microcomputador	09/03/2012	31/10/2016	1.160,00	1
						1.160,00	
180000000130288	0000		Microcomputador	09/03/2012	31/10/2016	1.160,00	1
						1.160,00	
180000000130289	0000		Microcomputador	09/03/2012	31/10/2016	1.160,00	1
						1.160,00	
180000000130300	0000		Impressora HP Laserjet P1102W	29/03/2012	31/10/2016	330,00	1
						330,00	
180000000130513	0000		Impressora HP Laserjet PRO 400	06/12/2013	31/10/2016	839,00	1

PoDataPe52 - CP
03/07/2019 15:58:10

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 2

Fintreza		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem		Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
						839,00	
180000000130588	0000		MONITOR OAC 19 LCD	25/04/2014	31/10/2016	380,00	1
						380,00	
180000000130590	0000		IMPRESSORA HP LASERJET	05/06/2014	31/10/2016	640,00	1
						629,53	
180000000130597	0000		MICROCOMPUTADOR DELL	24/07/2014	31/10/2016	1.408,68	1
						1.361,84	
180000000130598	0000		MONITOR DELL	24/07/2014	31/10/2016	497,07	1
						480,24	
180000000130799	0000		MICROCOMPUTADOR DELL OPTIFLEX 3020	26/01/2015	31/10/2016	1.235,18	1
						1.070,68	
180000000130800	0000		MONITOR DELL 18.5 POLEGADAS	26/01/2015	31/10/2016	328,77	1
						284,96	
180000000130801	0000		MICROCOMPUTADOR DELL OPTIFLEX 3020	26/01/2015	31/10/2016	1.486,86	1
						1.288,56	
180000000130802	0000		MONITOR DELL 18.5 POLEGADAS	26/01/2015	31/10/2016	276,43	1
						239,72	
180000000130803	0000		MICROCOMPUTADOR DELL OPTIFLEX 3020	26/01/2015	31/10/2016	1.486,86	1
						1.288,56	
180000000130804	0000		MONITOR DELL 18.5 POLEGADAS	26/01/2015	31/10/2016	276,43	1
						239,72	
180000000131194	0000		SWITCH 3 COM 48 PORTAS 10/100	24/04/2015	31/10/2016	1.950,00	1
						1.592,50	
180000000131306	0000		NOTEBOOK ACER E1-572-6 BR648 INTEL CORE I5	09/07/2015	31/10/2016	1.890,00	1
						1.449,00	
180000000131307	0000		NOTEBOOK ACER E1-572-6 BR648 INTEL CORE I5	09/07/2015	31/10/2016	1.890,00	1
						1.449,00	
180000000131308	0000		NOTEBOOK ACER E1-572-6 BR648 INTEL CORE I5	09/07/2015	31/10/2016	1.890,00	1
						1.449,00	
180000000131309	0000		NOTEBOOK ACER E1-572-6 BR648 INTEL CORE I5	09/07/2015	31/10/2016	1.890,00	1
						1.449,00	
180000000131347	0000		NOTEBOOK LENOVO G-40 7080 GA 0000MBR	30/07/2015	31/10/2016	1.400,00	1
						1.073,18	
Conta	010102		— MOVEIS,UTENSILIOS,MAQUINA,EQUIP,INST				
180000000127970	0000		MESA DE ESCRITORIO	18/02/2016	31/10/2016	220,25	1
						71,76	
180000000127971	0000		ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	18/02/2016	31/10/2016	400,00	1
						129,87	
180000000127972	0000		ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	18/02/2016	31/10/2016	400,00	1
						129,87	
180000000127973	0000		ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	18/02/2016	31/10/2016	400,00	1
						129,87	
180000000127974	0000		ARMARIO ALTO EM MDF, CINZA CLARO, C/ 02	18/02/2016	31/10/2016	400,00	1
						129,87	
180000000127975	0000		MESA DE ESCRITORIO	18/02/2016	31/10/2016	220,25	1



PoData52 - CP
03/07/2019 15:58:10

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 3

Fintreza		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original	Corrigid	Quantidade
					DPR Acumulada		
180000000127976	0000	MESA GINECOLOGICA EM MADEIRA, BEGE, C/ A	18/02/2016	31/10/2016	71,76	1.849,00	1
180000000127977	0000	MESA GINECOLOGICA EM MADEIRA, BEGE, C/ A	18/02/2016	31/10/2016	600,99	1.849,00	1
180000000130141	0000	armário MDF	13/01/2012	31/10/2016	408,00	299,20	1
180000000130142	0000	armário MDF	13/01/2012	31/10/2016	408,00	299,20	1
180000000130202	0000	ventilador de parede 60	29/02/2012	31/10/2016	137,00	99,18	1
180000000130203	0000	ventilador de parede 60	29/02/2012	31/10/2016	137,00	99,18	1
180000000130204	0000	ventilador de parede 60	29/02/2012	31/10/2016	137,00	99,18	1
180000000130205	0000	ventilador de parede 60	29/02/2012	31/10/2016	137,00	99,18	1
180000000130206	0000	ventilador de parede 60	29/02/2012	31/10/2016	137,00	99,18	1
180000000130207	0000	ventilador de parede 60	29/02/2012	31/10/2016	137,00	99,18	1
180000000130296	0000	Balanças Digital Casita Slim YHB 1007	29/03/2012	31/10/2016	70,00	49,88	1
180000000130297	0000	Balanças Digital Casita Slim YHB 1007	29/03/2012	31/10/2016	70,00	49,88	1
180000000130298	0000	Forno de Microondas	29/03/2012	31/10/2016	350,00	251,12	1
180000000130299	0000	Cafeteira Dellar 30 Cafes	29/03/2012	31/10/2016	84,20	60,20	1
180000000130316	0000	Cadeira Secretária base Fixa Vienna	04/04/2012	31/10/2016	65,00	45,90	1
180000000130317	0000	Cadeira Caixa Secretária	04/04/2012	31/10/2016	211,00	149,60	1
180000000130363	0000	Cadeira reclinável em Curvum Marrom	29/03/2012	31/10/2016	675,00	484,18	1
180000000130364	0000	Cadeira reclinável em Curvum Marrom	29/03/2012	31/10/2016	675,00	484,18	1
180000000130365	0000	Cadeira reclinável em Curvum Marrom	29/03/2012	31/10/2016	675,00	484,18	1
180000000130550	0000	Mesa Recepção 100x60x74 light	09/12/2013	31/10/2016	212,00	115,05	1
180000000130551	0000	Mesa Recepção 100x60x74 light	09/12/2013	31/10/2016	212,00	115,05	1
180000000130552	0000	Mesa Recepção 100x60x74 light	09/12/2013	31/10/2016	212,00	115,05	1

PoData52 - CP
03/07/2019 15:58:10

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 4

Fintreza		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original	Corrigid	Quantidade
					DPR Acumulada		
180000000130599	0000	SISTEMA OPREACIONAL	24/07/2014	31/10/2016	492,81	238,38	1
180000000130601	0000	MIKROTIK ROUTERBORD	24/07/2014	31/10/2016	290,00	140,36	1
180000000130625	0000	ELETCARDIOGRAFO DIGITAL DE 12 CANAIS	24/11/2014	31/10/2016	4.488,97	2.020,14	1
180000000130634	0000	BALANÇA INFANTIL PEDIATRICA 15 KG MARCA WELMY	24/11/2014	31/10/2016	490,00	220,32	1
180000000130635	0000	BALANÇA INFANTIL PEDIATRICA 15 KG MARCA WELMY	24/11/2014	31/10/2016	490,00	220,32	1
180000000130636	0000	BALANÇA INFANTIL PEDIATRICA 15 KG MARCA WELMY	24/11/2014	31/10/2016	490,00	220,32	1
180000000130644	0000	ELETCARDIOGRAFO DIGITAL DE 12 CANAIS	24/11/2014	31/10/2016	4.488,97	2.020,14	1
180000000130668	0000	BALANÇA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA ADULTO CAP 200 KG MAR: 24/11/2014	24/11/2014	31/10/2016	839,50	378,00	1
180000000130669	0000	BALANÇA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA ADULTO CAP 200 KG MAR: 24/11/2014	24/11/2014	31/10/2016	839,50	378,00	1
180000000130670	0000	BALANÇA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA ADULTO CAP 200 KG MAR: 24/11/2014	24/11/2014	31/10/2016	839,50	378,00	1
180000000130678	0000	BALANÇA DIGITAL SLIM 150 KG	16/12/2014	31/10/2016	44,00	19,61	1
180000000130679	0000	BALANÇA DIGITAL SLIM 150 KG	16/12/2014	31/10/2016	44,00	19,61	1
180000000130680	0000	BALANÇA DIGITAL SLIM 150 KG	16/12/2014	31/10/2016	44,00	19,61	1
180000000130681	0000	BALANÇA DIGITAL SLIM 150 KG	16/12/2014	31/10/2016	44,00	19,61	1
180000000130682	0000	BALANÇA DIGITAL SLIM 150 KG	16/12/2014	31/10/2016	44,00	19,61	1
180000000130683	0000	BALANÇA DIGITAL SLIM 150 KG	16/12/2014	31/10/2016	44,00	19,61	1
180000000130684	0000	BALANÇA DIGITAL SLIM 150 KG	16/12/2014	31/10/2016	44,00	19,61	1
180000000130685	0000	BALANÇA DIGITAL SLIM 150 KG	16/12/2014	31/10/2016	44,00	19,61	1
180000000130686	0000	BALANÇA DIGITAL SLIM 150 KG	16/12/2014	31/10/2016	44,00	19,61	1
180000000130700	0000	SONAR DE MESA MARCA MARTEC	01/12/2014	31/10/2016	874,50	386,37	1
180000000130750	0000	BALANÇA DIGITAL SLIM 150 KG	16/12/2014	31/10/2016	44,00	19,61	1
180000000130751	0000	BALANÇA DIGITAL SLIM 150 KG	16/12/2014	31/10/2016	44,00	19,61	1
180000000130752	0000	BALANÇA DIGITAL SLIM 150 KG	16/12/2014	31/10/2016	44,00	19,61	1



ProDtaPeS2 - CP
03/07/2019 15:58:10

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 5

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000130753	0000	BALANÇA DIGITAL SLIM 150 KG	16/12/2014	31/10/2016	19,61	1
180000000130754	0000	BALANÇA DIGITAL SLIM 150 KG	16/12/2014	31/10/2016	44,00	1
180000000130755	0000	BALANÇA DIGITAL SLIM 150 KG	16/12/2014	31/10/2016	19,61	1
180000000130756	0000	BALANÇA DIGITAL SLIM 150 KG	16/12/2014	31/10/2016	44,00	1
180000000130757	0000	BALANÇA DIGITAL SLIM 150 KG	16/12/2014	31/10/2016	19,61	1
180000000130758	0000	BALANÇA DIGITAL SLIM 150 KG	16/12/2014	31/10/2016	44,00	1
180000000130805	0000	CONJUNTOS DE MESA C/ 4 CADEIRAS AÇO ASIA METALMEX	27/01/2015	31/10/2016	108,16	1
180000000130806	0000	CONJUNTOS DE MESA C/ 4 CADEIRAS AÇO ASIA METALMEX	27/01/2015	31/10/2016	249,90	1
180000000130897	0000	01 LG EVAP 24900 HW SMILE NOVO 220V-1 FRIJO E 01 LG COND 2400	06/02/2015	31/10/2016	896,58	1
180000000130918	0000	ACJ 10 127V MANUAL SPRINGER	04/03/2015	31/10/2016	1.000,00	1
180000000130919	0000	ACJ 10 127V MANUAL SPRINGER	04/03/2015	31/10/2016	416,50	1
180000000130920	0000	ACJ 10 127V MANUAL SPRINGER	04/03/2015	31/10/2016	1.000,00	1
180000000130923	0000	BAIAS CALL CENTER	09/03/2015	31/10/2016	416,50	1
180000000130924	0000	BAIAS CALL CENTER	09/03/2015	31/10/2016	280,00	1
180000000130925	0000	BAIAS CALL CENTER	09/03/2015	31/10/2016	116,50	1
180000000130926	0000	BAIAS CALL CENTER	09/03/2015	31/10/2016	280,00	1
180000000130929	0000	ACJ 10 127V MANUAL SPRINGER	07/04/2015	31/10/2016	116,50	1
180000000131091	0000	CADEIRAS ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM B	27/04/2015	31/10/2016	890,00	1
180000000131092	0000	CADEIRAS ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM B	27/04/2015	31/10/2016	363,38	1
180000000131093	0000	CADEIRAS ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM B	27/04/2015	31/10/2016	210,00	1
180000000131094	0000	CADEIRAS ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM B	27/04/2015	31/10/2016	85,75	1
180000000131095	0000	CADEIRAS ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM B	27/04/2015	31/10/2016	210,00	1

ProDtaPeS2 - CP
03/07/2019 15:58:10

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 6

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000131096	0000	CADEIRAS ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM B	27/04/2015	31/10/2016	210,00	1
180000000131097	0000	CADEIRAS ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM B	27/04/2015	31/10/2016	85,75	1
180000000131098	0000	CADEIRAS ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM B	27/04/2015	31/10/2016	210,00	1
180000000131137	0000	OTO OFTALMOSCOPIO GOWLLANDS MOD 3028N	30/04/2015	31/10/2016	85,75	1
180000000131170	0000	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	13/04/2015	31/10/2016	986,00	1
180000000131214	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016	402,78	1
180000000131215	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016	315,00	1
180000000131216	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016	128,87	1
180000000131217	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016	259,00	1
180000000131218	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016	103,68	1
180000000131219	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016	259,00	1
180000000131220	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016	103,68	1
180000000131221	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016	259,00	1
180000000131222	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016	103,68	1
180000000131223	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016	259,00	1
180000000131224	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016	103,68	1
180000000131225	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PES CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016	259,00	1
180000000131226	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PES CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016	74,00	1
180000000131227	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PES CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016	29,76	1
180000000131228	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PES CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016	74,00	1
180000000131229	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PES CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016	29,76	1
180000000131230	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PES CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016	74,00	1
180000000131231	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PES CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016	29,76	1



ProDtaPeS2 - CP
03/07/2019 15:58:10

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 7

Finanç	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	VL Original Corrigid DPR Acumulada	42.498.733.0001-48	Quantidade
							29,76		
	180000000131232	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016		74,00		1
							29,76		
	180000000131233	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016		74,00		1
							29,76		
	180000000131234	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016		74,00		1
							29,76		
	180000000131235	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016		74,00		1
							29,76		
	180000000131252	0000	CADEIRAS EXECUTIVAS BASE A GAS GIRATÓRIA COM BRAÇO CURVIM AZ	22/05/2015	31/10/2016		210,00		1
							84,00		
	180000000131253	0000	CADEIRAS EXECUTIVAS BASE A GAS GIRATÓRIA COM BRAÇO CURVIM AZ	22/05/2015	31/10/2016		210,00		1
							84,00		
	180000000131254	0000	CADEIRAS EXECUTIVAS BASE A GAS GIRATÓRIA COM BRAÇO CURVIM AZ	22/05/2015	31/10/2016		210,00		1
							84,00		
	180000000131255	0000	CADEIRAS EXECUTIVAS BASE A GAS GIRATÓRIA COM BRAÇO CURVIM AZ	22/05/2015	31/10/2016		210,00		1
							84,00		
	180000000131256	0000	CADEIRAS EXECUTIVAS BASE A GAS GIRATÓRIA COM BRAÇO CURVIM AZ	22/05/2015	31/10/2016		210,00		1
							84,00		
	180000000131257	0000	CADEIRAS EXECUTIVAS BASE A GAS GIRATÓRIA COM BRAÇO CURVIM AZ	22/05/2015	31/10/2016		210,00		1
							84,00		
	180000000131258	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016		259,00		1
							103,68		
	180000000131259	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016		259,00		1
							103,68		
	180000000131260	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016		259,00		1
							103,68		
	180000000131261	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016		74,00		1
							29,76		
	180000000131262	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016		74,00		1
							29,76		
	180000000131263	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016		74,00		1
							29,76		
	180000000131264	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016		74,00		1
							29,76		
	180000000131265	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016		74,00		1
							29,76		
	180000000131266	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016		74,00		1
							29,76		
	180000000131267	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016		74,00		1
							29,76		
	180000000131268	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016		74,00		1
							29,76		
	180000000131269	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016		74,00		1
							29,76		

ProDtaPeS2 - CP
03/07/2019 15:58:10

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 8

Finanç	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	VL Original Corrigid DPR Acumulada	42.498.733.0001-48	Quantidade
	180000000131270	0000	REFRIGERADOR CONSUL SRB 36 300LTS BRANCA	25/05/2015	31/10/2016		1.400,00		1
							560,16		
	180000000131280	0000	CONJUNTO DE MESA DE FERRO C/ 4 CADEIRAS	26/06/2015	31/10/2016		290,00		1
							113,74		
	180000000131281	0000	CONJUNTO DE MESA DE FERRO C/ 4 CADEIRAS	26/06/2015	31/10/2016		290,00		1
							113,74		
	180000000131282	0000	CONJUNTO DE MESA DE FERRO C/ 4 CADEIRAS	26/06/2015	31/10/2016		290,00		1
							113,74		
	180000000131283	0000	CONJUNTO DE MESA DE FERRO C/ 4 CADEIRAS	26/06/2015	31/10/2016		290,00		1
							113,74		
	180000000131284	0000	CONJUNTO DE MESA DE FERRO C/ 4 CADEIRAS	26/06/2015	31/10/2016		290,00		1
							113,74		
	180000000131285	0000	CONJUNTO DE MESA DE FERRO C/ 4 CADEIRAS	26/06/2015	31/10/2016		290,00		1
							113,74		
	180000000131301	0000	MESA GINECOLOGICA COM ARMARIO	26/06/2015	31/10/2016		1.900,00		1
							744,01		
	180000000131302	0000	MESA GINECOLOGICA COM ARMARIO	26/06/2015	31/10/2016		1.900,00		1
							744,01		
	180000000131305	0000	CAMERA SONY W500	01/07/2015	31/10/2016		379,00		1
							145,36		
	180000000131310	0000	ROUPEIRO EM AÇO GUARDA VOLUME DE 232 PORTAS	30/07/2015	31/10/2016		1.222,00		1
							468,28		
	180000000131345	0000	BALANÇA ADULTO DIGITAL OBESO 300KG	30/07/2015	31/10/2016		1.628,00		1
							624,22		
	180000000131346	0000	MULTINEBULIZADOR ELETRICO DE 04 SAÍDAS MARCA MEDICATE	30/07/2015	31/10/2016		1.100,00		1
							421,82		
	180000000131348	0000	CADEIRA DE ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATÓRIA COM	30/07/2015	31/10/2016		204,00		1
							78,20		
	180000000131349	0000	CADEIRA DE ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATÓRIA COM	30/07/2015	31/10/2016		204,00		1
							78,20		
	180000000131350	0000	CADEIRA DE ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATÓRIA COM	30/07/2015	31/10/2016		204,00		1
							78,20		
	180000000131351	0000	CADEIRA DE ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATÓRIA COM	30/07/2015	31/10/2016		204,00		1
							78,20		
	180000000131352	0000	CADEIRA DE ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATÓRIA COM	30/07/2015	31/10/2016		204,00		1
							78,20		
	180000000131353	0000	CADEIRA DE ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATÓRIA COM	30/07/2015	31/10/2016		204,00		1
							78,20		
	180000000131428	0000	CADEIRA DE ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATÓRIA COM	30/07/2015	31/10/2016		204,00		1
							78,20		
	180000000131429	0000	CADEIRA DE ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATÓRIA COM	30/07/2015	31/10/2016		204,00		1
							78,20		
	180000000131430	0000	CADEIRA DE ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATÓRIA COM	30/07/2015	31/10/2016		204,00		1
							78,20		
	180000000131431	0000	CADEIRA DE ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATÓRIA COM	30/07/2015	31/10/2016		204,00		1



PrDtaPe52 - CP
03/07/2019 15:58:10

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 9

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000131432	0000	CADEIRA DE ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATÓRIA COM	30/07/2015	31/10/2016	78,20	1
180000000131433	0000	CADEIRA DE ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATÓRIA COM	30/07/2015	31/10/2016	204,00	1
180000000131434	0000	CADEIRA DE ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATÓRIA COM	30/07/2015	31/10/2016	78,20	1
180000000131435	0000	CADEIRA DE ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATÓRIA COM	30/07/2015	31/10/2016	204,00	1
180000000131436	0000	CADEIRA DE ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATÓRIA COM	30/07/2015	31/10/2016	78,20	1
180000000131437	0000	CADEIRA DE ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATÓRIA COM	30/07/2015	31/10/2016	204,00	1
180000000131438	0000	CADEIRA DE ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATÓRIA COM	30/07/2015	31/10/2016	78,20	1
180000000131439	0000	CADEIRA DE ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATÓRIA COM	30/07/2015	31/10/2016	204,00	1
180000000131440	0000	CADEIRA DE ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATÓRIA COM	30/07/2015	31/10/2016	78,20	1
180000000131441	0000	CADEIRA DE ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATÓRIA COM	30/07/2015	31/10/2016	204,00	1
180000000131442	0000	CADEIRA DE ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATÓRIA COM	30/07/2015	31/10/2016	78,20	1
180000000131443	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00	1
180000000131444	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	98,44	1
180000000131445	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00	1
180000000131446	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	98,44	1
180000000131447	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00	1
180000000131448	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	98,44	1
180000000131449	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00	1
180000000131450	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	98,44	1
180000000131451	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00	1
180000000131452	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	98,44	1
180000000131453	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00	1

PrDtaPe52 - CP
03/07/2019 15:58:10

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 10

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000131454	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00	1
180000000131455	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	98,44	1
180000000131456	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00	1
180000000131457	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	98,44	1
180000000131458	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00	1
180000000131459	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	98,44	1
180000000131460	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00	1
180000000131461	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	98,44	1
180000000131462	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00	1
180000000131463	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	98,44	1
180000000131464	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00	1
180000000131465	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	98,44	1
180000000131466	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00	1
180000000131467	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	98,44	1
180000000131468	0000	ESTANTES DE AÇO P/18 BINS Nº8	23/07/2015	31/10/2016	320,00	1
180000000131469	0000	ESTANTES DE AÇO P/18 BINS Nº8	23/07/2015	31/10/2016	122,82	1
180000000131470	0000	ESTANTES DE AÇO P/18 BINS Nº8	23/07/2015	31/10/2016	320,00	1
180000000131471	0000	ESTANTES DE AÇO P/30 BINS Nº6	23/07/2015	31/10/2016	122,82	1
180000000131472	0000	ESTANTES DE AÇO P/30 BINS Nº6	23/07/2015	31/10/2016	400,00	1
180000000131473	0000	ESTANTES DE AÇO P/30 BINS Nº6	23/07/2015	31/10/2016	115,00	1
180000000131474	0000	ESTANTES DE AÇO P/27 BINS Nº5	23/07/2015	31/10/2016	300,00	1
180000000131818	0000	ARMARIOS DE AÇO 1 PORTA COM 3 PRATELEIRAS	28/08/2015	31/10/2016	107,18	1
180000000131819	0000	ARMARIOS DE AÇO 1 PORTA COM 3 PRATELEIRAS	28/08/2015	31/10/2016	312,00	1



PoDtaPe52 - CP
03/07/2019 15:58:10

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 11

Finançesa	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
							42.498.733/0001-48	
							117,00	
	180000000131820	0000	ARMARIOS DE AÇO 1 PORTA COM 3 PRATELEIRAS	28/08/2015	31/10/2016		312,00	1
							117,00	
	180000000131821	0000	ARMARIOS DE AÇO 1 PORTA COM 3 PRATELEIRAS	28/08/2015	31/10/2016		312,00	1
							117,00	
	180000000131822	0000	ARMARIOS DE AÇO 1 PORTA COM 3 PRATELEIRAS	28/08/2015	31/10/2016		312,00	1
							117,00	
	180000000131823	0000	ARMARIOS DE AÇO 1 PORTA COM 3 PRATELEIRAS	28/08/2015	31/10/2016		312,00	1
							117,00	
	180000000131824	0000	ARMARIOS DE AÇO 1 PORTA COM 3 PRATELEIRAS	28/08/2015	31/10/2016		312,00	1
							117,00	
	180000000131825	0000	ARMARIOS DE AÇO 1 PORTA COM 3 PRATELEIRAS	28/08/2015	31/10/2016		312,00	1
							117,00	
	180000000131919	0000	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS REFORÇO EM X	10/09/2015	31/10/2016		183,75	1
							67,32	
	180000000131920	0000	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS REFORÇO EM X	10/09/2015	31/10/2016		183,75	1
							67,32	
	180000000131921	0000	COMPRESSOR DE AR CD 200 220V	14/09/2015	31/10/2016		3.650,00	1
							1.338,48	
	180000000131922	0000	BALANÇA P/ ADULTO DIGITAL 200 KG	30/09/2015	31/10/2016		1.148,80	1
							421,08	
Total Localização			40827	Centro Munic: Saúde Jorge Saldanha Bandeira Melo			105.232,83	233
			Qt. Bens:	233			58.502,24	

PoDtaPe52 - CP
03/07/2019 15:58:10

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 12

Finançesa	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
							42.498.733/0001-48	
Total UA			2610	IABAS			105.232,83	233
			Qt. Bens:	233			58.502,24	



PoDhoPe52 - CP
03/07/2019 15:58:10

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 13

Finanç	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	42.498.733/0001-48	Quantidade
						VL Original Corrigid		
						DPR Acumulada		
Total Órgão	1800		Secretaria Municipal de Saúde			105.232,83		233
	Qt. Bens		233			58.502,24		

PoDhoPe52 - CP
03/07/2019 15:58:10

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 14

Finanç	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	42.498.733/0001-48	Quantidade
						VL Original Corrigid		
						DPR Acumulada		
Fim do Relatório								



PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:32:46

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 1

Função		0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição		Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid	Quantidade	
						DPR Acumulada		
Orgão	1800	— Secretaria Municipal de Saúde						
UA	2610	— IABAS						
Localização	46861	— Clínica da Família José de Souza Herdy						
Conta	010101	— EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA						
180000000140888	0000	PRINTIP III BARRAS ACURA BIO SG 10		05/02/2016	31/10/2016	4.026,00	1	
						2.616,90		
180000000140889	0000	FONTE MICRO NO-BREAK DC C/ SUPORTE		05/02/2016	31/10/2016	388,80	1	
						252,72		
Conta	010102	— MOVEIS,UTENSILIOS,MAQUINA,EQUIP,INST						
180000000140379	0000	ARMARIO MDF - FERRUS		04/01/2016	31/10/2016	400,00	1	
						133,20		
180000000140380	0000	ARMARIO MDF - FERRUS		04/01/2016	31/10/2016	400,00	1	
						133,20		
180000000140381	0000	ARMARIO MDF - FERRUS		04/01/2016	31/10/2016	400,00	1	
						133,20		
180000000140382	0000	ARMARIO MDF - FERRUS		04/01/2016	31/10/2016	400,00	1	
						133,20		
180000000140383	0000	ARMARIO MDF - FERRUS		04/01/2016	31/10/2016	400,00	1	
						133,20		
180000000140384	0000	ARMARIO MDF - FERRUS		04/01/2016	31/10/2016	400,00	1	
						133,20		
180000000140385	0000	ARMARIO MDF - FERRUS		04/01/2016	31/10/2016	400,00	1	
						133,20		
180000000140386	0000	MESA ESCRITORIO-FERRUS		04/01/2016	31/10/2016	220,25	1	
						73,60		
180000000140387	0000	MESA ESCRITORIO-FERRUS		04/01/2016	31/10/2016	220,25	1	
						73,60		
180000000140388	0000	MESA ESCRITORIO-FERRUS		04/01/2016	31/10/2016	220,25	1	
						73,60		
180000000140389	0000	MESA ESCRITORIO-FERRUS		04/01/2016	31/10/2016	220,25	1	
						73,60		
180000000140390	0000	MESA ESCRITORIO-FERRUS		04/01/2016	31/10/2016	220,25	1	
						73,60		
180000000140391	0000	MESA ESCRITORIO-FERRUS		04/01/2016	31/10/2016	220,25	1	
						73,60		
180000000140392	0000	MESA ESCRITORIO-FERRUS		04/01/2016	31/10/2016	220,25	1	
						73,60		
180000000140393	0000	MESA ESCRITORIO-FERRUS		04/01/2016	31/10/2016	220,25	1	
						73,60		
180000000140394	0000	MESA ESCRITORIO-FERRUS		04/01/2016	31/10/2016	220,25	1	
						73,60		
180000000140395	0000	MESA ESCRITORIO-FERRUS		04/01/2016	31/10/2016	220,25	1	
						73,60		
180000000140396	0000	MESA ESCRITORIO-FERRUS		04/01/2016	31/10/2016	220,25	1	
						73,60		

PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:32:46

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 2

Função		0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48	
Bem	Incorp.	Descrição		Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada		Quantidade	
180000000140397	0000	MESA ESCRITORIO-FERRUS		04/01/2016	31/10/2016	220,25 73,60		1	
180000000140398	0000	MESA ESCRITORIO-FERRUS		04/01/2016	31/10/2016	220,25 73,60		1	
180000000140399	0000	MESA PARA IMPRESSORA-FERRUS		04/01/2016	31/10/2016	82,94 27,60		1	
180000000140400	0000	MESA PARA IMPRESSORA-FERRUS		04/01/2016	31/10/2016	82,94 27,60		1	
180000000140401	0000	MESA PARA IMPRESSORA-FERRUS		04/01/2016	31/10/2016	82,94 27,60		1	
180000000140402	0000	BANCO GIRATORIOS-STA LUZIA		04/01/2016	31/10/2016	219,00 73,20		1	
180000000140403	0000	BANCO GIRATORIOS-STA LUZIA		04/01/2016	31/10/2016	219,00 73,20		1	
180000000140404	0000	BANCO GIRATORIOS-STA LUZIA		04/01/2016	31/10/2016	219,00 73,20		1	
180000000140405	0000	BANCO GIRATORIOS-STA LUZIA		04/01/2016	31/10/2016	219,00 73,20		1	
180000000140406	0000	BANCO GIRATORIOS-STA LUZIA		04/01/2016	31/10/2016	219,00 73,20		1	
180000000140407	0000	MESA CONSULTORIO MEDICO - STA LUZIA		04/01/2016	31/10/2016	326,18 108,80		1	
180000000140408	0000	MESA CONSULTORIO MEDICO - STA LUZIA		04/01/2016	31/10/2016	326,18 108,80		1	
180000000140409	0000	MESA CONSULTORIO MEDICO - STA LUZIA		04/01/2016	31/10/2016	326,18 108,80		1	
180000000140410	0000	MESA CONSULTORIO MEDICO - STA LUZIA		04/01/2016	31/10/2016	326,18 108,80		1	
180000000140411	0000	MESA GINECOLOGICAS-STA LUZIA		04/01/2016	31/10/2016	1.849,00 616,40		1	
180000000140412	0000	MESA GINECOLOGICAS-STA LUZIA		04/01/2016	31/10/2016	1.849,00 616,40		1	
180000000140413	0000	MESA GINECOLOGICAS-STA LUZIA		04/01/2016	31/10/2016	1.849,00 616,40		1	
180000000140414	0000	MESA GINECOLOGICAS-STA LUZIA		04/01/2016	31/10/2016	1.849,00 616,40		1	
180000000140415	0000	MESA DE MAYO- STA LUZIA.		04/01/2016	31/10/2016	283,86 94,80		1	
180000000140416	0000	MESA DE MAYO- STA LUZIA.		04/01/2016	31/10/2016	283,86 94,80		1	
180000000140417	0000	CADEIRA DE RODAS-JAGUARIBE		04/01/2016	31/10/2016	632,70 210,80		1	
180000000140418	0000	CARRO DE CURATIVO-STA LUZIA		04/01/2016	31/10/2016	766,08 255,20		1	
180000000140419	0000	GELADEIRA- CONSUL		04/01/2016	31/10/2016	1.402,20		1	



PoDtaPe52 - CP
03/07/2019 16:32:46

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 3

Finanç	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
							467,20	
180000000140420	0000		BALANCAS PEDIATRICAS- BALMAK	04/01/2016	31/10/2016		694,00	1
							231,20	
180000000140421	0000		BALANCAS PEDIATRICAS- BALMAK	04/01/2016	31/10/2016		694,00	1
							231,20	
180000000140422	0000		BALANCAS PEDIATRICAS- BALMAK	04/01/2016	31/10/2016		694,00	1
							231,20	
180000000140423	0000		BALANCAS PEDIATRICAS- BALMAK	04/01/2016	31/10/2016		694,00	1
							231,20	
180000000140424	0000		BALANCAS PEDIATRICAS- BALMAK	04/01/2016	31/10/2016		694,00	1
							231,20	
180000000140425	0000		BALANCAS PARA OBESO	04/01/2016	31/10/2016		1.717,67	1
							572,40	
180000000140426	0000		NEGATOSCOPIOS-STA LUZIA	04/01/2016	31/10/2016		190,80	1
							63,60	
180000000140427	0000		NEGATOSCOPIOS-STA LUZIA	04/01/2016	31/10/2016		190,80	1
							63,60	
180000000140428	0000		NEGATOSCOPIOS-STA LUZIA	04/01/2016	31/10/2016		190,80	1
							63,60	
180000000140429	0000		NEGATOSCOPIOS-STA LUZIA	04/01/2016	31/10/2016		190,80	1
							63,60	
180000000140430	0000		OTO-OFTALMOSCOPIO-GOWLLANDS	04/01/2016	31/10/2016		920,00	1
							306,80	
180000000140431	0000		OTO-OFTALMOSCOPIO-GOWLLANDS	04/01/2016	31/10/2016		920,00	1
							306,80	
180000000140432	0000		OTO-OFTALMOSCOPIO-GOWLLANDS	04/01/2016	31/10/2016		920,00	1
							306,80	
180000000140433	0000		OTO-OFTALMOSCOPIO-GOWLLANDS	04/01/2016	31/10/2016		920,00	1
							306,80	
180000000140434	0000		OTO-OFTALMOSCOPIO-GOWLLANDS	04/01/2016	31/10/2016		920,00	1
							306,80	
180000000140435	0000		OTO-OFTALMOSCOPIO-GOWLLANDS	04/01/2016	31/10/2016		920,00	1
							306,80	
180000000140436	0000		OTO-OFTALMOSCOPIO-GOWLLANDS	04/01/2016	31/10/2016		920,00	1
							306,80	
180000000140437	0000		OTO-OFTALMOSCOPIO-GOWLLANDS	04/01/2016	31/10/2016		920,00	1
							306,80	
180000000140438	0000		CONJUNTO DE MESA C/ 06 CADEIRAS P/ COPA,	10/06/2016	31/10/2016		560,00	1
							163,45	
180000000140803	0000		CILINDRO DE OXIGENIO PORTATIL DE ACO NA	28/04/2016	31/10/2016		1.358,34	1
							418,84	
180000000140804	0000		CILINDRO DE OXIGENIO PORTATIL DE ACO NA	28/04/2016	31/10/2016		1.358,34	1
							418,84	
180000000140868	0000		FREEZER HORIZONTAL HB300 90SL ELETROLUX	13/05/2016	31/10/2016		1.950,00	1
							585,00	

PoDtaPe52 - CP
03/07/2019 16:32:46

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 4

Finanç	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000140887	0000		CENTRAL TELEFONICA INTELBRAS IMPACTA 40	11/01/2016	31/10/2016		2.618,00	1
							872,80	
Total Localização			-46861 - Clínica da Família José de Souza Herdy				44.646,84	66
			Qt. Bens: 66				16.127,35	



PoDboPe52 - CP
03/07/2019 16:32:46

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 5

Finançeira		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição		Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada
Total UA		2610	— LABAS			44.646,84
	Qt. Bens		66			16.127,35

PoDboPe52 - CP
03/07/2019 16:32:46

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 6

Finançeira		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição		Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada
Total Órgão		1800	— Secretaria Municipal de Saúde			44.646,84
	Qt. Bens		66			16.127,35



PoDtaPe52 - CP
03/07/2019 16:32:46

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 7

Funrebra : 0001 — Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro CNPJ: 42.498.733/0001-48
Bem Incorp. Descrição Dt.Aquisição Dt.Contábil VL Original Corrigid Quantidade
DPR Acumulada

Fim do Relatório

PoDtaPe52 - CP
03/07/2019 16:21:40

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 1

Funrebra : 0001 — Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro CNPJ: 42.498.733/0001-48
Bem Incorp. Descrição Dt.Aquisição Dt.Contábil VL Original Corrigid Quantidade
DPR Acumulada

Órgão	: 1800	— Secretaria Municipal de Saúde				
UA	: 2610	— IABAS				
Localização	: 44325	— Clínica da Família Prof. Maury Alves Pinho				
Conta	: 010101	— EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA				
180000000130219	0000	NoBreak APC Back	12/03/2012	31/10/2016	159,50	1
					159,50	
180000000130220	0000	NoBreak APC Back	12/03/2012	31/10/2016	159,50	1
					159,50	
180000000130221	0000	NoBreak APC Back	12/03/2012	31/10/2016	159,50	1
					159,50	
180000000130222	0000	NoBreak APC Back	12/03/2012	31/10/2016	159,50	1
					159,50	
180000000130262	0000	Monitor HP	09/03/2012	31/10/2016	300,00	1
					300,00	
180000000130263	0000	Monitor HP	09/03/2012	31/10/2016	300,00	1
					300,00	
180000000130264	0000	Monitor HP	09/03/2012	31/10/2016	300,00	1
					300,00	
180000000130265	0000	Monitor HP	09/03/2012	31/10/2016	300,00	1
					300,00	
180000000130280	0000	Microcomputador	09/03/2012	31/10/2016	1.160,00	1
					1.160,00	
180000000130281	0000	Microcomputador	09/03/2012	31/10/2016	1.160,00	1
					1.160,00	
180000000130282	0000	Microcomputador	09/03/2012	31/10/2016	1.160,00	1
					1.160,00	
180000000130283	0000	Microcomputador	09/03/2012	31/10/2016	1.160,00	1
					1.160,00	
180000000130295	0000	Impressora HP Laserjet P1102W	29/03/2012	31/10/2016	330,00	1
					330,00	
180000000130618	0000	NOTE CCE	29/09/2014	31/10/2016	1.499,00	1
					1.398,88	
180000000130619	0000	PROJETOR EPSON POWERLITE X12 E 01 TELA DE PROTEÇÃO RETRATIL	29/10/2014	31/10/2016	2.149,00	1
					1.970,10	
180000000130645	0000	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3020	10/11/2014	31/10/2016	1.124,04	1
					1.011,42	
180000000130646	0000	MONITOR DELL 19 POLEGADAS	10/11/2014	31/10/2016	401,33	1
					361,26	
180000000130647	0000	IMPRESSORAS HP MULTIFUNCIONAIS M425DN	12/11/2014	31/10/2016	1.890,00	1
					1.701,00	
180000000130648	0000	IMPRESSORAS HP MULTIFUNCIONAIS M425DN	12/11/2014	31/10/2016	1.890,00	1
					1.701,00	
180000000130649	0000	IMPRESSORAS HP MULTIFUNCIONAIS M425DN	12/11/2014	31/10/2016	1.890,00	1
					1.701,00	
180000000130650	0000	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3020	10/11/2014	31/10/2016	1.124,04	1



PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 16:21:40

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 2

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
					1.011,42	
180000000130651	0000	MONITOR DELL 19 POLEGADAS	10/11/2014	31/10/2016	401,33	1
					361,26	
Conta : 010102 — MOVEIS,UTENSILIOS,MAQUINA,EQUIP,INST						
180000000128659	0000	OTO-OFALMOSCOPIOS - GOWLLANDS	24/02/2016	31/10/2016	920,00	1
					299,13	
180000000128660	0000	OTO-OFALMOSCOPIOS - GOWLLANDS	24/02/2016	31/10/2016	920,00	1
					299,13	
180000000128661	0000	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL GIB	24/05/2016	31/10/2016	1.650,00	1
					495,00	
180000000128662	0000	CONJUNTO LARINGOSCOPIO ADULTO, LAMINA RE	08/06/2016	31/10/2016	463,85	1
					135,45	
180000000128663	0000	CONJUNTO LARINGOSCOPIO ADULTO, LAMINA RE	08/06/2016	31/10/2016	463,85	1
					135,45	
180000000128664	0000	CONJUNTO LARINGOSCOPIO PEDIATRICO, LAMIN	08/06/2016	31/10/2016	463,85	1
					135,45	
180000000128665	0000	CONJUNTO LARINGOSCOPIO PEDIATRICO, LAMIN	08/06/2016	31/10/2016	463,85	1
					135,45	
180000000130175	0000	ventilador de parede 40	29/02/2012	31/10/2016	218,00	1
					158,34	
180000000130176	0000	ventilador de parede 40	29/02/2012	31/10/2016	218,00	1
					158,34	
180000000130198	0000	ventilador de parede 60	29/02/2012	31/10/2016	137,00	1
					99,18	
180000000130199	0000	ventilador de parede 60	29/02/2012	31/10/2016	137,00	1
					99,18	
180000000130300	0000	ventilador de parede 60	29/02/2012	31/10/2016	137,00	1
					99,18	
180000000130301	0000	ventilador de parede 60	29/02/2012	31/10/2016	137,00	1
					99,18	
180000000130245	0000	Balança Digital	29/03/2012	31/10/2016	70,00	1
					49,88	
180000000130246	0000	Balança Digital	29/03/2012	31/10/2016	70,00	1
					49,88	
180000000130247	0000	Balança Digital	29/03/2012	31/10/2016	70,00	1
					49,88	
180000000130248	0000	Balança Digital	29/03/2012	31/10/2016	70,00	1
					49,88	
180000000130249	0000	Balança Digital	29/03/2012	31/10/2016	70,00	1
					49,88	
180000000130250	0000	Balança Digital	29/03/2012	31/10/2016	70,00	1
					49,88	
180000000130251	0000	Balança Digital	29/03/2012	31/10/2016	70,00	1
					49,88	
180000000130252	0000	Balança Digital	29/03/2012	31/10/2016	70,00	1

PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 16:21:40

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 3

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
					49,88	
180000000130253	0000	Balança Digital	29/03/2012	31/10/2016	70,00	1
					49,88	
180000000130291	0000	Cafeteira	27/03/2012	31/10/2016	84,20	1
					60,20	
180000000130293	0000	Mesa para Impressora	28/03/2012	31/10/2016	230,00	1
					165,12	
180000000130294	0000	Armário MDF	28/03/2012	31/10/2016	408,00	1
					292,40	
180000000130315	0000	Mesa para Impressora	28/03/2012	31/10/2016	230,00	1
					165,12	
180000000130333	0000	Foco Portatil	04/04/2012	31/10/2016	234,00	1
					165,75	
180000000130334	0000	Foco Portatil	04/04/2012	31/10/2016	234,00	1
					165,75	
180000000130335	0000	Mesa para Exame	04/04/2012	31/10/2016	187,80	1
					132,60	
180000000130374	0000	Teminal GT 2008IT Fibra Prata	20/01/2012	31/10/2016	6.950,00	1
					5.096,96	
180000000130454	0000	Ventilador Oscilante Parede 60 cm 127V	26/11/2013	31/10/2016	135,00	1
					73,92	
180000000130571	0000	Cadeira de Rodas Obeso PN Infl. Preta	26/12/2013	31/10/2016	530,00	1
					287,30	
180000000130584	0000	VENTILADOR DE PAREDE BIV 60 CM BR	17/03/2014	31/10/2016	147,00	1
					75,64	
180000000130585	0000	VENTILADOR DE PAREDE BIV 60 CM	27/03/2014	31/10/2016	144,49	1
					74,40	
180000000130617	0000	HOME THEATER	29/09/2014	31/10/2016	299,00	1
					139,44	
180000000130641	0000	ELETCARDIOGRAFO DIGITAL DE 12 CANAIS	24/11/2014	31/10/2016	4.488,97	1
					2.020,14	
180000000130654	0000	BALANÇA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA ADULTO CAP 200 KG MAR:	24/11/2014	31/10/2016	839,50	1
					378,00	
180000000130655	0000	BALANÇA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA ADULTO CAP 200 KG MAR:	24/11/2014	31/10/2016	839,50	1
					378,00	
180000000130675	0000	BALANÇA INFANTIL PEDIATRICA 15 KG MARCA WELMY	24/11/2014	31/10/2016	490,00	1
					220,32	
180000000130692	0000	SONAR DE MESA MARCA MARTEC	01/12/2014	31/10/2016	874,50	1
					386,37	
180000000130693	0000	SONAR DE MESA MARCA MARTEC	01/12/2014	31/10/2016	874,50	1
					386,37	
180000000130744	0000	MESAS PARA IMPRESSORA CINZA CRISTAL	09/12/2014	31/10/2016	115,00	1
					50,88	
180000000130745	0000	MESAS PARA IMPRESSORA CINZA CRISTAL	09/12/2014	31/10/2016	115,00	1
					50,88	



PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 16:21:40

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 4

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000130746	0000	MESAS PARA IMPRESSORA CINZA CRISTAL	09/12/2014	31/10/2016	115,00 50,88	1
180000000130747	0000	MESAS PARA IMPRESSORA CINZA CRISTAL	09/12/2014	31/10/2016	115,00 50,88	1
180000000130748	0000	MESAS PARA IMPRESSORA CINZA CRISTAL	09/12/2014	31/10/2016	115,00 50,88	1
180000000130770	0000	BICICLETAS ARO 26 LIFE ZONE 21 MARCHAS COM CERTINHA BRANCA -	29/12/2014	31/10/2016	600,00 265,00	1
180000000130771	0000	BICICLETAS ARO 26 LIFE ZONE 21 MARCHAS COM CERTINHA BRANCA -	29/12/2014	31/10/2016	600,00 265,00	1
180000000130772	0000	BICICLETAS ARO 26 LIFE ZONE 21 MARCHAS COM CERTINHA BRANCA -	29/12/2014	31/10/2016	600,00 265,00	1
180000000130773	0000	BICICLETAS ARO 26 LIFE ZONE 21 MARCHAS COM CERTINHA BRANCA -	29/12/2014	31/10/2016	600,00 265,00	1
180000000130774	0000	BICICLETAS ARO 26 LIFE ZONE 21 MARCHAS COM CERTINHA BRANCA -	29/12/2014	31/10/2016	600,00 265,00	1
180000000130775	0000	BICICLETAS ARO 26 LIFE ZONE 21 MARCHAS COM CERTINHA BRANCA -	29/12/2014	31/10/2016	600,00 265,00	1
180000000130822	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130823	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130824	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130825	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130826	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130827	0000	CADEIRA ERGONOMICA ESPALDAR MEDIO BASE BECK SISTEM COM BRAÇ	09/02/2015	31/10/2016	299,00 126,99	1
180000000130828	0000	CADEIRA ERGONOMICA ESPALDAR MEDIO BASE BECK SISTEM COM BRAÇ	09/02/2015	31/10/2016	299,00 126,99	1
180000000130829	0000	CADEIRA ERGONOMICA ESPALDAR MEDIO BASE BECK SISTEM COM BRAÇ	09/02/2015	31/10/2016	299,00 126,99	1
180000000130830	0000	CADEIRA ERGONOMICA ESPALDAR MEDIO BASE BECK SISTEM COM BRAÇ	09/02/2015	31/10/2016	299,00 126,99	1
180000000130849	0000	CADEIRA FIXA SECRETARIA CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	74,00 31,62	1
180000000130850	0000	CADEIRA FIXA SECRETARIA CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	74,00 31,62	1
180000000130851	0000	CADEIRA FIXA SECRETARIA CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	74,00 31,62	1
180000000130852	0000	CADEIRA FIXA SECRETARIA CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	74,00 31,62	1
180000000130853	0000	CADEIRA FIXA SECRETARIA CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	74,00 31,62	1

PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 16:21:40

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 5

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000130854	0000	CADEIRA FIXA SECRETARIA CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	74,00 31,62	1
180000000130855	0000	CADEIRA FIXA SECRETARIA CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	74,00 31,62	1
180000000130856	0000	CADEIRA FIXA SECRETARIA CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	74,00 31,62	1
180000000130857	0000	CADEIRA FIXA SECRETARIA CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	74,00 31,62	1
180000000130858	0000	CADEIRA FIXA SECRETARIA CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	74,00 31,62	1
180000000130859	0000	CADEIRA FIXA SECRETARIA CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	74,00 31,62	1
180000000130860	0000	CADEIRA FIXA SECRETARIA CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	74,00 31,62	1
180000000130861	0000	CADEIRA FIXA SECRETARIA CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	74,00 31,62	1
180000000130862	0000	CADEIRA FIXA SECRETARIA CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	74,00 31,62	1
180000000130863	0000	ROUPEIRO EM AÇO COM 16 VAOS	09/02/2015	31/10/2016	769,00 326,91	1
180000000130865	0000	ARMARIO ALTO 2 PORTAS	09/02/2015	31/10/2016	409,00 173,91	1
180000000130866	0000	ARMARIO ALTO 2 PORTAS	09/02/2015	31/10/2016	409,00 173,91	1
180000000130936	0000	ARMARIO DE AÇO 1 PORTA 1,70	30/03/2015	31/10/2016	312,00 130,00	1
180000000131030	0000	SONAR DIGITAL DE MESA MARCA MACROSUL	09/04/2015	31/10/2016	720,00 294,00	1
180000000131132	0000	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	29/04/2015	31/10/2016	315,00 128,87	1
180000000131133	0000	MESA AUXILIAR 80X50X40 CM	29/04/2015	31/10/2016	360,00 147,00	1
180000000131166	0000	CONJUNTO MESA COM 04 CADEIRAS	10/04/2015	31/10/2016	200,00 81,83	1
180000000131242	0000	MESAS AUXILIARES 80X50X45 MARCA LAFAIETE	15/05/2015	31/10/2016	650,00 260,16	1
180000000131243	0000	MESAS AUXILIARES 80X50X45 MARCA LAFAIETE	15/05/2015	31/10/2016	650,00 260,16	1
180000000131271	0000	ARMARIOS ALTO 2 PORTAS CINZA/CRISTAL	27/05/2015	31/10/2016	429,00 171,36	1
180000000131272	0000	ARMARIOS ALTO 2 PORTAS CINZA/CRISTAL	27/05/2015	31/10/2016	429,00 171,36	1
180000000131273	0000	ARMARIOS ALTO 2 PORTAS CINZA/CRISTAL	27/05/2015	31/10/2016	429,00 171,36	1

PoDboPe52 - CP
03/07/2019 16:21:40

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 6

Fluxo	0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro			CNPJ	42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	Vl Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000131303	0000	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ASPIRAMAX	05/06/2015	31/10/2016	330,00 129,25	1
180000000131359	0000	ARMARIO AÇO 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	24/07/2015	31/10/2016	477,00 183,08	1
180000000131360	0000	BALANÇAS P ADULTO DIGITAL 200 KG	29/07/2015	31/10/2016	1.149,00 440,22	1
180000000131361	0000	BALANÇAS P ADULTO DIGITAL 200 KG	29/07/2015	31/10/2016	1.149,00 440,22	1
180000000131362	0000	BALANÇAS P ADULTO DIGITAL 200 KG	29/07/2015	31/10/2016	1.149,00 440,22	1
180000000131363	0000	BALANÇAS P ADULTO DIGITAL 200 KG	29/07/2015	31/10/2016	1.149,00 440,22	1
180000000131569	0000	BALANÇAS PEDIATRICA ELETRONICA 15 KG	29/07/2015	31/10/2016	695,00 266,34	1
180000000131570	0000	BALANÇAS PEDIATRICA ELETRONICA 15 KG	29/07/2015	31/10/2016	695,00 266,34	1
180000000131571	0000	BALANÇAS PEDIATRICA ELETRONICA 15 KG	29/07/2015	31/10/2016	695,00 266,34	1
180000000131572	0000	BALANÇAS PEDIATRICA ELETRONICA 15 KG	29/07/2015	31/10/2016	695,00 266,34	1
180000000131573	0000	DETECTORES FETAL DE MESA DIGITAL MD FD 300D	29/07/2015	31/10/2016	622,00 238,28	1
180000000131574	0000	DETECTORES FETAL DE MESA DIGITAL MD FD 300D	29/07/2015	31/10/2016	622,00 238,28	1
180000000131575	0000	DETECTORES FETAL DE MESA DIGITAL MD FD 300D	29/07/2015	31/10/2016	622,00 238,28	1
180000000131576	0000	DETECTORES FETAL DE MESA DIGITAL MD FD 300D	29/07/2015	31/10/2016	622,00 238,28	1
180000000131577	0000	DETECTORES FETAL DE MESA DIGITAL MD FD 300D	29/07/2015	31/10/2016	622,00 238,28	1
180000000131578	0000	DETECTORES FETAL DE MESA DIGITAL MD FD 300D	29/07/2015	31/10/2016	622,00 238,28	1
180000000131579	0000	MULTINEBULIZADOR ELETRICO DE 04 SAIDAS MARCA MEDICATE	30/07/2015	31/10/2016	1.100,00 421,82	1
180000000131725	0000	BALANÇA P ADULTO DIGITAL 200 KG	27/08/2015	31/10/2016	1.149,00 430,65	1
180000000131866	0000	TRANSDUTOR DF 4000	16/09/2015	31/10/2016	350,00 128,48	1
180000000131867	0000	RACK PAREDE 19 12U 550MM	22/09/2015	31/10/2016	679,00 249,04	1
180000000131868	0000	RACK PAREDE 19 12U 550MM	22/09/2015	31/10/2016	679,00 249,04	1
180000000131869	0000	RACK PAREDE 19 12U 550MM	22/09/2015	31/10/2016	679,00 249,04	1
180000000132390	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	220,25	1

PdDbaPz52 - CP
03/07/2019 16:21:40

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 7

Empresa		0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48	
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	Vl. Original	Corrigid	DPR	Acumulada	Quantidade
180000000132391	0000	MESA DE ESCRITORIO	29/03/2016	31/10/2016	220,25	69,92			1
180000000132392	0000	MESA DE REUNIAO REDONDA EM MDF, CINZA CL	09/05/2016	31/10/2016	225,00	67,68			1
180000000132393	0000	MESA DE REUNIAO REDONDA EM MDF, CINZA CL	09/05/2016	31/10/2016	225,00	67,68			1
180000000132394	0000	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADO	09/05/2016	31/10/2016	119,00	35,64			1
180000000132407	0000	MESA GINECOLOGICA - STA LUZIA	24/02/2016	31/10/2016	1.849,00	600,99			1
180000000132408	0000	MESA AUXILIAR C/ RODEZIO - ART MED	24/02/2016	31/10/2016	287,79	93,60			1
180000000132409	0000	MESA AXILIAR PARA BALANCA INFANTIL - ART	24/02/2016	31/10/2016	360,00	117,00			1
180000000132410	0000	MESA AXILIAR PARA BALANCA INFANTIL - ART	24/02/2016	31/10/2016	360,00	117,00			1
Total Localização		44325	— Clínica da Família Prof. Maury Alves Pinho			78.706,89			141
		Qt. Bem:	141			44.922,69			



PoDboPe52 - CP
03/07/2019 16:21:40

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 8

Finançeira		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição			Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada
Total UA		2610	— LABAS				78.706,89
		Qt. Bens	141				44.922,69

PoDboPe52 - CP
03/07/2019 16:21:40

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 9

Finançeira		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição			Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada
Total Órgão		1800	— Secretaria Municipal de Saúde				78.706,89
		Qt. Bens	141				44.922,69



PolDtaPe52 - CP
03/07/2019 16:21:40

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 10

Funrebra : 0001 — Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro CNPJ: 42.498.733/0001-48
Bem Incorp. Descrição Dt.Aquisição Dt.Contábil VL Original Corrigid Quantidade
DPR Acumulada

Fim do Relatório

PolDtaPe52 - CP
03/07/2019 15:54:25

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 1

Funrebra : 0001 — Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro CNPJ: 42.498.733/0001-48
Bem Incorp. Descrição Dt.Aquisição Dt.Contábil VL Original Corrigid Quantidade
DPR Acumulada

Órgão	: 1800	— Secretaria Municipal de Saúde		
UA	: 2610	— IABAS		
Localização	: 13752	— Posto de Assistência Médica Newton Bethlehem		
Conta	: 010101	— EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		
180000000130168 0000 nobreak	15/02/2012	31/10/2016	1.650,00 1.650,00	1
180000000130169 0000 nobreak	15/02/2012	31/10/2016	1.650,00 1.650,00	1
180000000130170 0000 nobreak	15/02/2012	31/10/2016	1.650,00 1.650,00	1
180000000130171 0000 nobreak	15/02/2012	31/10/2016	1.650,00 1.650,00	1
180000000130172 0000 nobreak	15/02/2012	31/10/2016	1.650,00 1.650,00	1
180000000130173 0000 nobreak	15/02/2012	31/10/2016	1.650,00 1.650,00	1
180000000130174 0000 nobreak	15/02/2012	31/10/2016	1.650,00 1.650,00	1
180000000130177 0000 nobreak	28/02/2012	31/10/2016	1.650,00 1.650,00	1
180000000130178 0000 nobreak	28/02/2012	31/10/2016	1.650,00 1.650,00	1
180000000130179 0000 nobreak	28/02/2012	31/10/2016	1.650,00 1.650,00	1
180000000130180 0000 nobreak	28/02/2012	31/10/2016	1.650,00 1.650,00	1
180000000130181 0000 nobreak	28/02/2012	31/10/2016	1.650,00 1.650,00	1
180000000130182 0000 nobreak	28/02/2012	31/10/2016	1.650,00 1.650,00	1
180000000130183 0000 nobreak	28/02/2012	31/10/2016	1.650,00 1.650,00	1
180000000130184 0000 nobreak	28/02/2012	31/10/2016	1.650,00 1.650,00	1
180000000130185 0000 nobreak	28/02/2012	31/10/2016	1.650,00 1.650,00	1
180000000130186 0000 nobreak	28/02/2012	31/10/2016	1.650,00 1.650,00	1
180000000130388 0000 Microcomputadores Dell Optiplex 3010	06/09/2013	31/10/2016	1.421,41 1.421,41	1
180000000130389 0000 Monitores Dell	06/09/2013	31/10/2016	366,55 366,55	1
180000000130390 0000 Microcomputadores Dell Optiplex 3010	06/09/2013	31/10/2016	1.421,41 1.421,41	1
180000000130391 0000 Monitores Dell	06/09/2013	31/10/2016	366,55	1



PoDataPe52 - CP
03/07/2019 15:54:25

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 2

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000130392	0000	Microcomputadores Dell Optiplex 3010	06/09/2013	31/10/2016	366,55 1.421,41	1
180000000130393	0000	Monitores Dell	06/09/2013	31/10/2016	366,55 1.421,41	1
180000000130394	0000	Microcomputadores Dell Optiplex 3010	06/09/2013	31/10/2016	366,55 1.421,41	1
180000000130395	0000	Monitores Dell	06/09/2013	31/10/2016	366,55 1.421,41	1
180000000130396	0000	Microcomputadores Dell Optiplex 3010	06/09/2013	31/10/2016	366,55 1.421,41	1
180000000130397	0000	Monitores Dell	06/09/2013	31/10/2016	366,55 1.421,41	1
180000000130398	0000	Microcomputadores Dell Optiplex 3010	06/09/2013	31/10/2016	366,55 1.421,41	1
180000000130399	0000	Monitores Dell	06/09/2013	31/10/2016	366,55 1.421,41	1
180000000130405	0000	Nobreaks APC Back-UPS 600VA Bivolt	27/09/2013	31/10/2016	300,15 300,15	1
180000000130406	0000	Nobreaks APC Back-UPS 600VA Bivolt	27/09/2013	31/10/2016	300,15 300,15	1
180000000130407	0000	Nobreaks APC Back-UPS 600VA Bivolt	27/09/2013	31/10/2016	300,15 300,15	1
180000000130408	0000	Nobreaks APC Back-UPS 600VA Bivolt	27/09/2013	31/10/2016	300,15 300,15	1
180000000130409	0000	Nobreaks APC Back-UPS 600VA Bivolt	27/09/2013	31/10/2016	300,15 300,15	1
180000000130511	0000	Nobreak UPS 600VA 115V/220V	06/12/2013	31/10/2016	279,00 279,00	1
180000000130514	0000	Impressora HP Laserjet PRO 400	06/12/2013	31/10/2016	839,00 839,00	1
180000000130557	0000	Microcomputador Dell OptiPlex 3010 completo (Mouse, teclado,	12/12/2013	31/10/2016	2.613,83 2.613,83	1
180000000130574	0000	MONITORES LG LED 19.5IN 20 EN33SS	27/02/2014	31/10/2016	415,00 415,00	1
180000000130582	0000	MONITORES LG LED 19.5IN 20 EN33SS	27/02/2014	31/10/2016	415,00 415,00	1
180000000130589	0000	NOBREAK APC	25/04/2014	31/10/2016	215,00 215,00	1
180000000130600	0000	IMPRESSORA HP LASERJET	24/07/2014	31/10/2016	690,00 609,00	1
180000000130608	0000	IMPRESSORA HP LASERJET PRO 400	26/08/2014	31/10/2016	615,00 584,25	1
180000000130611	0000	microcomputador DELL	15/09/2014	31/10/2016	1.232,76 1.150,80	1

PoDataPe52 - CP
03/07/2019 15:54:25

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 3

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000130612	0000	MONITOR DELL	15/09/2014	31/10/2016	345,47 322,56	1
180000000130687	0000	PROJETOR EPSON POWERLITE X12	01/12/2014	31/10/2016	1.715,00 1.514,74	1
180000000130688	0000	SWITCH 24 PORTAS 3COM	01/12/2014	31/10/2016	520,00 459,51	1
180000000130689	0000	SWITCH 48 PORTAS 10/100 3COM	01/12/2014	31/10/2016	1.950,00 1.722,50	1
180000000130690	0000	SWITCH 48 PORTAS 10/100 3COM	01/12/2014	31/10/2016	1.950,00 1.722,50	1
180000000130691	0000	SWITCH 48 PORTAS 10/100 3COM	01/12/2014	31/10/2016	1.950,00 1.722,50	1
180000000130796	0000	SWITCH 83 COM 48 PORTAS 10/100	23/01/2015	31/10/2016	1.865,00 1.616,16	1
180000000131173	0000	IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASERJET - M425DN MPF- HP	13/04/2015	31/10/2016	1.780,00 1.453,83	1
Conta : 010102 — MOVEIS,UTENSILIOS,MAQUINA,EQUIP,INST						
180000000127978	0000	MESA AUXILIAR - ERTMED	08/01/2016	31/10/2016	265,22 88,40	1
180000000127979	0000	MESA AUXILIAR - ERTMED	08/01/2016	31/10/2016	265,22 88,40	1
180000000127980	0000	ARMARIO MDF - FERRUS	08/01/2016	31/10/2016	400,00 133,20	1
180000000127981	0000	MESA ESCRITORIO - FERRUS	08/01/2016	31/10/2016	220,25 73,60	1
180000000127982	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	07/04/2016	31/10/2016	72,00 22,20	1
180000000127983	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL	07/04/2016	31/10/2016	72,00 22,20	1
180000000127984	0000	HAMPER EM ACO INOXIDAVEL COM RODIZIOS DE	23/03/2016	31/10/2016	192,00 60,80	1
180000000127985	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	09/05/2016	31/10/2016	257,00 77,04	1
180000000127986	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	09/05/2016	31/10/2016	257,00 77,04	1
180000000127987	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	09/05/2016	31/10/2016	257,00 77,04	1
180000000127988	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	09/05/2016	31/10/2016	257,00 77,04	1
180000000127989	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	09/05/2016	31/10/2016	257,00 77,04	1
180000000127990	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	09/05/2016	31/10/2016	257,00 77,04	1
180000000127991	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/ 03 LUGARE	09/05/2016	31/10/2016	257,00 77,04	1

PoDboPe52 - CP
03/07/2019 15:54:25

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 4

Fluxo	0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ	42.498.733/0001-48	
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000127992	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/03 LUGARE	09/05/2016	31/10/2016	257,00 77,04	1
180000000127993	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/03 LUGARE	09/05/2016	31/10/2016	257,00 77,04	1
180000000127994	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/03 LUGARE	09/05/2016	31/10/2016	257,00 77,04	1
180000000127995	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/03 LUGARE	09/05/2016	31/10/2016	257,00 77,04	1
180000000127996	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/03 LUGARE	09/05/2016	31/10/2016	257,00 77,04	1
180000000127997	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/03 LUGARE	09/05/2016	31/10/2016	257,00 77,04	1
180000000127998	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/03 LUGARE	09/05/2016	31/10/2016	257,00 77,04	1
180000000127999	0000	CADEIRA LONGARINA EM CURVIM C/03 LUGARE	09/05/2016	31/10/2016	257,00 77,04	1
180000000128700	0000	CONJUNTO LARINGOSCOPIO ADULTO, LAMINA RE	08/06/2016	31/10/2016	463,85 135,45	1
180000000128701	0000	CONJUNTO LARINGOSCOPIO ADULTO, LAMINA RE	08/06/2016	31/10/2016	463,85 135,45	1
180000000128702	0000	CONJUNTO LARINGOSCOPIO PEDIATRICO, LAMIN	08/06/2016	31/10/2016	463,85 135,45	1
180000000128703	0000	CONJUNTO LARINGOSCOPIO PEDIATRICO, LAMIN	08/06/2016	31/10/2016	463,85 135,45	1
180000000128704	0000	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL GIB	29/06/2016	31/10/2016	1.650,00 481,25	1
180000000129043	0000	APARELHO DE TV LCD 32	18/03/2016	31/10/2016	1.354,00 428,64	1
180000000130309	0000	refrigerader	09/03/2012	31/10/2016	1.010,00 724,12	1
180000000130210	0000	refrigerader	09/03/2012	31/10/2016	1.010,00 724,12	1
180000000130229	0000	Unidade do Evap. HW 22K Horiz. Admiral	14/03/2012	31/10/2016	656,24 470,42	1
180000000130230	0000	Cadeira para Coleta de Sangue	19/03/2012	31/10/2016	650,00 466,12	1
180000000130231	0000	DVD	29/03/2012	31/10/2016	160,00 114,38	1
180000000130232	0000	Balança Digital	29/03/2012	31/10/2016	70,00 49,88	1
180000000130233	0000	Balança Digital	29/03/2012	31/10/2016	70,00 49,88	1
180000000130234	0000	Balança Digital	29/03/2012	31/10/2016	70,00 49,88	1
180000000130235	0000	Balança Digital	29/03/2012	31/10/2016	70,00	1

PdDboPe52 - CP
03/07/2019 15:54:25

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 5

Fluxo	0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	Vl. Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000130290	0000	Cafeteira	27/03/2012	31/10/2016	49,88	1
					84,20	
					60,20	
180000000130301	0000	Armário MDF	29/03/2012	31/10/2016	408,00	1
					292,40	
180000000130302	0000	Armário MDF	29/03/2012	31/10/2016	408,00	1
					292,40	
180000000130303	0000	Armário MDF	29/03/2012	31/10/2016	408,00	1
					292,40	
180000000130304	0000	Armário MDF	29/03/2012	31/10/2016	408,00	1
					292,40	
180000000130305	0000	Armário MDF	29/03/2012	31/10/2016	408,00	1
					292,40	
180000000130306	0000	Armário MDF	29/03/2012	31/10/2016	408,00	1
					292,40	
180000000130307	0000	Mesa com 03 gavetas	29/03/2012	31/10/2016	236,00	1
					169,42	
180000000130308	0000	Mesa com 03 gavetas	29/03/2012	31/10/2016	236,00	1
					169,42	
180000000130309	0000	Cadeira Reclinável em Curvim Marrom	19/03/2012	31/10/2016	675,00	1
					484,18	
180000000130310	0000	Cadeira Reclinável em Curvim Marrom	19/03/2012	31/10/2016	675,00	1
					484,18	
180000000130311	0000	Cadeira Reclinável em Curvim Marrom	19/03/2012	31/10/2016	675,00	1
					484,18	
180000000130312	0000	Cadeira Reclinável em Curvim Marrom	19/03/2012	31/10/2016	675,00	1
					484,18	
180000000130313	0000	Cadeira Reclinável em Curvim Marrom	19/03/2012	31/10/2016	675,00	1
					484,18	
180000000130314	0000	Cadeira Reclinável em Curvim Marrom	19/03/2012	31/10/2016	675,00	1
					484,18	
180000000130318	0000	Cadeira Caixa Secretária Viena	04/04/2012	31/10/2016	65,00	1
					45,90	
180000000130319	0000	Cadeira Caixa Secretária Viena	04/04/2012	31/10/2016	65,00	1
					45,90	
180000000130320	0000	Cadeira Caixa Secretária	04/04/2012	31/10/2016	211,00	1
					149,60	
180000000130321	0000	Cadeira Caixa Secretária	04/04/2012	31/10/2016	211,00	1
					149,60	
180000000130322	0000	Cadeira Caixa Secretária	04/04/2012	31/10/2016	211,00	1
					149,60	
180000000130323	0000	Cadeira Caixa Secretária	04/04/2012	31/10/2016	211,00	1
					149,60	
180000000130324	0000	Longarina 3 lugares	04/04/2012	31/10/2016	220,00	1
					155,55	

PdDbaPe52 - CP
03/07/2019 15:54:25

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 6

Fornecedor		0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	Vl Original	Corrigid	DPR Acumulada	Quantidade
180000000130326	0000	Eletrocardiografo	10/04/2012	31/10/2016	3.865,29			1
180000000130327	0000	Cond.HW	04/04/2012	31/10/2016	594,00		2.737,85	1
180000000130336	0000	Mesa com 03 gavetas	20/04/2012	31/10/2016	236,00			1
180000000130337	0000	Mesa com 03 gavetas	20/04/2012	31/10/2016	167,45			1
180000000130338	0000	Armario MDF	20/04/2012	31/10/2016	236,00			1
180000000130339	0000	Armario MDF	20/04/2012	31/10/2016	167,45			1
180000000130345	0000	Cadeiras Secretária	22/05/2012	31/10/2016	408,00			1
180000000130346	0000	Cadeiras Secretária	22/05/2012	31/10/2016	289,00			1
180000000130347	0000	Cadeiras Secretária	22/05/2012	31/10/2016	408,00			1
180000000130348	0000	Cadeiras Secretária	22/05/2012	31/10/2016	289,00			1
180000000130349	0000	Cadeiras Secretária	22/05/2012	31/10/2016	408,00			1
180000000130350	0000	Cadeiras Secretária	22/05/2012	31/10/2016	289,00			1
180000000130351	0000	Estante de Aço	22/05/2012	31/10/2016	65,00			1
180000000130352	0000	Estante de Aço	22/05/2012	31/10/2016	45,36			1
180000000130354	0000	Mesa para Microondas	01/06/2012	31/10/2016	220,00			1
180000000130502	0000	Balanças Adulto Digital Autopométrica	19/12/2013	31/10/2016	153,72			1
180000000130503	0000	Balanças Digital Infantil	19/12/2013	31/10/2016	220,00			1
180000000130558	0000	Ar Janela 12.000 BTUS Consul	12/12/2013	31/10/2016	130,00			1
180000000130559	0000	Ar Janela 12.000 BTUS Consul	12/12/2013	31/10/2016	89,64			1
180000000130579	0000	FRIGOBAR CRC12 AB 110 V CONSUL	11/02/2014	31/10/2016	884,50			1
180000000130580	0000	MICROONDAS SOLO 30 L BRANCO 127V LG	11/02/2014	31/10/2016	479,05			1
180000000130586	0000	COMPRESSOR DE AR	14/04/2014	31/10/2016	494,50			1
180000000130637	0000	BALANÇA INFANTIL PEDIÁTRICA 15 KG MARCA WELMY	24/11/2014	31/10/2016	267,80			1

PoDboPe52 - CP
03/07/2019 15:54:25

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 7

Matrícula	0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ	42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	Quantidade
			Vl. Original		
			DPR Acumulada		
180000000130638	0000	BALANÇA INFANTIL PEDIATRICA 15 KG MARCA WELMY	24/11/2014	31/10/2016	220,32
					490,00
					220,32
180000000130639	0000	BALANÇA INFANTIL PEDIATRICA 15 KG MARCA WELMY	24/11/2014	31/10/2016	490,00
					220,32
180000000130640	0000	BALANÇA INFANTIL PEDIATRICA 15 KG MARCA WELMY	24/11/2014	31/10/2016	490,00
					220,32
180000000130671	0000	BALANÇA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA ADULTO CAP 200 KG MAR.	24/11/2014	31/10/2016	839,50
					378,00
180000000130672	0000	BALANÇA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA ADULTO CAP 200 KG MAR.	24/11/2014	31/10/2016	839,50
					378,00
180000000130673	0000	BALANÇA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA ADULTO CAP 200 KG MAR.	24/11/2014	31/10/2016	839,50
					378,00
180000000130674	0000	BALANÇA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA ADULTO CAP 200 KG MAR.	24/11/2014	31/10/2016	839,50
					378,00
180000000130701	0000	SONAR DE MESA MARCA MARTEC	01/12/2014	31/10/2016	874,50
					386,37
180000000130702	0000	BAIAS CALL CENTER	01/12/2014	31/10/2016	289,00
					127,73
180000000130703	0000	BAIAS CALL CENTER	01/12/2014	31/10/2016	289,00
					127,73
180000000130704	0000	BAIAS CALL CENTER	01/12/2014	31/10/2016	289,00
					127,73
180000000130705	0000	BAIAS CALL CENTER	01/12/2014	31/10/2016	289,00
					127,73
180000000130706	0000	BAIAS CALL CENTER	01/12/2014	31/10/2016	289,00
					127,73
180000000130707	0000	CADEIRA ERGONOMICA ESPALDAR MEDIO BASE BECK SISTEM COM BRAÇ	01/12/2014	31/10/2016	299,00
					131,97
180000000130708	0000	CADEIRA ERGONOMICA ESPALDAR MEDIO BASE BECK SISTEM COM BRAÇ	01/12/2014	31/10/2016	299,00
					131,97
180000000130709	0000	CADEIRA ERGONOMICA ESPALDAR MEDIO BASE BECK SISTEM COM BRAÇ	01/12/2014	31/10/2016	299,00
					131,97
180000000130710	0000	CADEIRA ERGONOMICA ESPALDAR MEDIO BASE BECK SISTEM COM BRAÇ	01/12/2014	31/10/2016	299,00
					131,97
180000000130711	0000	CADEIRA ERGONOMICA ESPALDAR MEDIO BASE BECK SISTEM COM BRAÇ	01/12/2014	31/10/2016	299,00
					131,97
180000000130712	0000	CADEIRA FIXA 4 PES CURVIM AZUL	01/12/2014	31/10/2016	74,00
					32,86
180000000130713	0000	CADEIRA FIXA 4 PES CURVIM AZUL	01/12/2014	31/10/2016	74,00
					32,86
180000000130714	0000	CADEIRA FIXA 4 PES CURVIM AZUL	01/12/2014	31/10/2016	74,00
					32,86
180000000130715	0000	CADEIRA FIXA 4 PES CURVIM AZUL	01/12/2014	31/10/2016	74,00
					32,86



PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 15:54:25

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 8

Item	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000130716	0000		CADEIRA FIXA 4 PÉS CURVIM AZUL	01/12/2014	31/10/2016		74,00 32,86	1
180000000130727	0000		BERGALAS ERETOR COM MESA DE TREINO DE POSTURA (ADULTO INF)	05/12/2014	31/10/2016		1.003,66 443,05	1
180000000130728	0000		UNIDADE ELETR. NEURO AUDIO SCREEN	05/12/2014	31/10/2016		24.478,96 10.811,47	1
180000000130729	0000		FONES DE OUVIDO TA 01 PES	05/12/2014	31/10/2016		1.407,71 621,69	1
180000000130730	0000		UNIDADE ELETRONICA NEURO AUDIO M	05/12/2014	31/10/2016		22.541,02 9.955,52	1
180000000130731	0000		AUDIOMETR. DIGITAL AVS 500 COMPL	05/12/2014	31/10/2016		13.146,67 5.806,68	1
180000000130732	0000		SONDA DE OTOEMISSIONES	05/12/2014	31/10/2016		2.732,03 1.206,81	1
180000000130733	0000		SONDA DE OTOEMISSIONES	05/12/2014	31/10/2016		2.732,03 1.206,81	1
180000000130735	0000		ARMARIO GUARDA ROUPAS SIMPLES	05/12/2014	31/10/2016		600,00 265,00	1
180000000130736	0000		FOGÃO GAS ABC ATLAS GRECIA	05/12/2014	31/10/2016		374,50 165,36	1
180000000130737	0000		REFRIGERADOR 1P CRC28FB 239L 110 V CONSUL	05/12/2014	31/10/2016		1.197,50 528,94	1
180000000130738	0000		SI-METROGRAFO DE PAREDE	05/12/2014	31/10/2016		399,00 175,96	1
180000000130749	0000		FREEZER CONSUL VERTICAL 121 L	11/12/2014	31/10/2016		1.600,00 706,49	1
180000000130759	0000		ARMARIOS DE AÇO 1 PORTA 1,70X0,45X0,40CM	16/12/2014	31/10/2016		312,00 137,80	1
180000000130760	0000		ARMARIOS DE AÇO 1 PORTA 1,70X0,45X0,40CM	16/12/2014	31/10/2016		312,00 137,80	1
180000000130828	0000		BAIAS CALL CENTER	24/03/2015	31/10/2016		280,00 116,50	1
180000000130929	0000		CADEIRAS DE COLETA DE SANGUE AZUL ROYAL TAM. 80X65X60CM MAP	24/03/2015	31/10/2016		377,00 157,00	1
180000000130930	0000		CADEIRAS DE COLETA DE SANGUE AZUL ROYAL TAM. 80X65X60CM MAP	24/03/2015	31/10/2016		377,00 157,00	1
180000000130931	0000		CAMARA CONS. IMUNOBIOLOGICAS BT-1100/340 TOP-BIVOLT - SIST.	25/03/2015	31/10/2016		16.800,00 7.000,00	1
180000000130934	0000		BERBEDOURO REFRIG. CAR-100 INOX 110 V OLTS	25/03/2015	31/10/2016		2.369,00 945,50	1
180000000130952	0000		OTO- OFTALMOSCÓPIO CONJUNTO MARCA GOWLLANDS	06/04/2015	31/10/2016		937,00 382,69	1
180000000130953	0000		OTO- OFTALMOSCÓPIO CONJUNTO MARCA GOWLLANDS	06/04/2015	31/10/2016		937,00 382,69	1
180000000130954	0000		OTO- OFTALMOSCÓPIO CONJUNTO MARCA GOWLLANDS	06/04/2015	31/10/2016		937,00 382,69	1

PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 15:54:25

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 9

Item	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000130955	0000		OTO- OFTALMOSCÓPIO CONJUNTO MARCA GOWLLANDS	06/04/2015	31/10/2016		382,69 937,00	1
180000000130956	0000		OTO- OFTALMOSCÓPIO CONJUNTO MARCA GOWLLANDS	06/04/2015	31/10/2016		382,69 937,00	1
180000000130957	0000		OTO- OFTALMOSCÓPIO CONJUNTO MARCA GOWLLANDS	06/04/2015	31/10/2016		382,69 937,00	1
180000000130958	0000		OTO- OFTALMOSCÓPIO CONJUNTO MARCA GOWLLANDS	06/04/2015	31/10/2016		382,69 937,00	1
180000000130959	0000		OTO- OFTALMOSCÓPIO CONJUNTO MARCA GOWLLANDS	06/04/2015	31/10/2016		382,69 937,00	1
180000000130960	0000		OTO- OFTALMOSCÓPIO CONJUNTO MARCA GOWLLANDS	06/04/2015	31/10/2016		382,69 937,00	1
180000000130962	0000		CADEIRAS DE RODAS DOBRÁVEL AD. NYLON BAXMANN MOD. 1009	27/04/2015	31/10/2016		322,73 131,81	1
180000000130963	0000		CADEIRAS DE RODAS DOBRÁVEL AD. NYLON BAXMANN MOD. 1009	27/04/2015	31/10/2016		322,73 131,81	1
180000000130964	0000		MESAS CONSULTORIO MED. C/2 GAVETAS ESMALT. PE E TAMPO EM AÇO	27/04/2015	31/10/2016		310,00 126,42	1
180000000130965	0000		MESAS CONSULTORIO MED. C/2 GAVETAS ESMALT. PE E TAMPO EM AÇO	27/04/2015	31/10/2016		310,00 126,42	1
180000000130966	0000		MESAS CONSULTORIO MED. C/2 GAVETAS ESMALT. PE E TAMPO EM AÇO	27/04/2015	31/10/2016		310,00 126,42	1
180000000130967	0000		MESAS CONSULTORIO MED. C/2 GAVETAS ESMALT. PE E TAMPO EM AÇO	27/04/2015	31/10/2016		310,00 126,42	1
180000000130968	0000		MESAS CONSULTORIO MED. C/2 GAVETAS ESMALT. PE E TAMPO EM AÇO	27/04/2015	31/10/2016		310,00 126,42	1
180000000130969	0000		MESAS AUXILIARES INOX 80X80X40 CM C/ROD. M&M	27/04/2015	31/10/2016		430,00 175,42	1
180000000130970	0000		CADEIRAS EXECUTIVA BACK SYSTEM COM LAMINA EM CURVIM	27/04/2015	31/10/2016		298,00 121,52	1
180000000130971	0000		CADEIRAS EXECUTIVA BACK SYSTEM COM LAMINA EM CURVIM	27/04/2015	31/10/2016		298,00 121,52	1
180000000130972	0000		CADEIRAS EXECUTIVA BACK SYSTEM COM LAMINA EM CURVIM	27/04/2015	31/10/2016		298,00 121,52	1
180000000130973	0000		CADEIRAS EXECUTIVA BACK SYSTEM COM LAMINA EM CURVIM	27/04/2015	31/10/2016		298,00 121,52	1
180000000130974	0000		CADEIRAS EXECUTIVA BACK SYSTEM COM LAMINA EM CURVIM	27/04/2015	31/10/2016		298,00 121,52	1
180000000130975	0000		CADEIRAS EXECUTIVA BACK SYSTEM COM LAMINA EM CURVIM	27/04/2015	31/10/2016		298,00 121,52	1
180000000130976	0000		CADEIRAS EXECUTIVA BACK SYSTEM COM LAMINA EM CURVIM	27/04/2015	31/10/2016		298,00 121,52	1
180000000130977	0000		CADEIRAS EXECUTIVA BACK SYSTEM COM LAMINA EM CURVIM	27/04/2015	31/10/2016		298,00 121,52	1



PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 15:54:25

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 10

Finanç	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	VL Original Corrigid DPR Acumulada	42.498.733/0001-48	Quantidade
	180000000130978	0000	CADEIRAS EXECUTIVA BACK SYSTEM COM LAMINA EM CURVIM	27/04/2015	31/10/2016		298,00 121,52		1
	180000000130979	0000	CADEIRAS EXECUTIVA BACK SYSTEM COM LAMINA EM CURVIM	27/04/2015	31/10/2016		298,00 121,52		1
	180000000130980	0000	CADEIRAS EXECUTIVA BACK SYSTEM COM LAMINA EM CURVIM	27/04/2015	31/10/2016		298,00 121,52		1
	180000000130981	0000	CADEIRAS EXECUTIVA BACK SYSTEM COM LAMINA EM CURVIM	27/04/2015	31/10/2016		298,00 121,52		1
	180000000130982	0000	CADEIRAS EXECUTIVA BACK SYSTEM COM LAMINA EM CURVIM	27/04/2015	31/10/2016		298,00 121,52		1
	180000000130983	0000	CADEIRAS EXECUTIVA BACK SYSTEM COM LAMINA EM CURVIM	27/04/2015	31/10/2016		298,00 121,52		1
	180000000130984	0000	CADEIRAS EXECUTIVA BACK SYSTEM COM LAMINA EM CURVIM	27/04/2015	31/10/2016		298,00 121,52		1
	180000000130985	0000	CADEIRAS EXECUTIVA BACK SYSTEM COM LAMINA EM CURVIM	27/04/2015	31/10/2016		298,00 121,52		1
	180000000130986	0000	CADEIRAS EXECUTIVA BACK SYSTEM COM LAMINA EM CURVIM	27/04/2015	31/10/2016		298,00 121,52		1
	180000000130987	0000	CADEIRAS EXECUTIVA BACK SYSTEM COM LAMINA EM CURVIM	27/04/2015	31/10/2016		298,00 121,52		1
	180000000130988	0000	CADEIRAS EXECUTIVA BACK SYSTEM COM LAMINA EM CURVIM	27/04/2015	31/10/2016		298,00 121,52		1
	180000000130989	0000	CADEIRAS EXECUTIVA BACK SYSTEM COM LAMINA EM CURVIM	27/04/2015	31/10/2016		298,00 121,52		1
	180000000130990	0000	CADEIRAS EXECUTIVA BACK SYSTEM COM LAMINA EM CURVIM	27/04/2015	31/10/2016		298,00 121,52		1
	180000000130991	0000	ESTANTE DE AÇO	27/04/2015	31/10/2016		210,00 85,75		1
	180000000130992	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS EM CURVIM AZUL	28/04/2015	31/10/2016		74,00 30,38		1
	180000000130993	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS EM CURVIM AZUL	28/04/2015	31/10/2016		74,00 30,38		1
	180000000130994	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS EM CURVIM AZUL	28/04/2015	31/10/2016		74,00 30,38		1
	180000000130995	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS EM CURVIM AZUL	28/04/2015	31/10/2016		74,00 30,38		1
	180000000130996	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS EM CURVIM AZUL	28/04/2015	31/10/2016		74,00 30,38		1
	180000000130997	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS EM CURVIM AZUL	28/04/2015	31/10/2016		74,00 30,38		1
	180000000130998	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS EM CURVIM AZUL	28/04/2015	31/10/2016		74,00 30,38		1
	180000000130999	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS EM CURVIM AZUL	28/04/2015	31/10/2016		74,00 30,38		1
	180000000131000	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS EM CURVIM AZUL	28/04/2015	31/10/2016		74,00		1

PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 15:54:25

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 11

Finanç	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	VL Original Corrigid DPR Acumulada	42.498.733/0001-48	Quantidade
	180000000131001	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS EM CURVIM AZUL	28/04/2015	31/10/2016		74,00 30,38		1
	180000000131002	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS EM CURVIM AZUL	28/04/2015	31/10/2016		74,00 30,38		1
	180000000131003	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS EM CURVIM AZUL	28/04/2015	31/10/2016		74,00 30,38		1
	180000000131004	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS EM CURVIM AZUL	28/04/2015	31/10/2016		74,00 30,38		1
	180000000131005	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS EM CURVIM AZUL	28/04/2015	31/10/2016		74,00 30,38		1
	180000000131006	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS EM CURVIM AZUL	28/04/2015	31/10/2016		74,00 30,38		1
	180000000131007	0000	MULTINEBULIZADOR ELETRICO C/4 SAIDAS SIMULTANEOS MARCA MEDIA	06/04/2015	31/10/2016		965,00 402,29		1
	180000000131008	0000	OTO- OFTALMOSCÓPIO CONJUNTO MARCA GOWLLANDS	06/04/2015	31/10/2016		937,00 382,69		1
	180000000131009	0000	OTO- OFTALMOSCÓPIO CONJUNTO MARCA GOWLLANDS	06/04/2015	31/10/2016		937,00 382,69		1
	180000000131010	0000	OTO- OFTALMOSCÓPIO CONJUNTO MARCA GOWLLANDS	06/04/2015	31/10/2016		937,00 382,69		1
	180000000131011	0000	OTO- OFTALMOSCÓPIO CONJUNTO MARCA GOWLLANDS	06/04/2015	31/10/2016		937,00 382,69		1
	180000000131012	0000	OTO- OFTALMOSCÓPIO CONJUNTO MARCA GOWLLANDS	06/04/2015	31/10/2016		937,00 382,69		1
	180000000131013	0000	OTO- OFTALMOSCÓPIO CONJUNTO MARCA GOWLLANDS	06/04/2015	31/10/2016		937,00 382,69		1
	180000000131014	0000	DOPPLER FETAL DIGITAL DE MESA MD	07/04/2015	31/10/2016		712,00 290,57		1
	180000000131015	0000	DOPPLER FETAL DIGITAL DE MESA MD	07/04/2015	31/10/2016		712,00 290,57		1
	180000000131016	0000	DOPPLER FETAL DIGITAL DE MESA MD	07/04/2015	31/10/2016		712,00 290,57		1
	180000000131017	0000	DOPPLER FETAL DIGITAL DE MESA MD	07/04/2015	31/10/2016		712,00 290,57		1
	180000000131018	0000	DOPPLER FETAL DIGITAL DE MESA MD	07/04/2015	31/10/2016		712,00 290,57		1
	180000000131019	0000	DOPPLER FETAL DIGITAL DE MESA MD	07/04/2015	31/10/2016		712,00 290,57		1
	180000000131020	0000	DOPPLER FETAL DIGITAL DE MESA MD	07/04/2015	31/10/2016		712,00 290,57		1
	180000000131021	0000	DOPPLER FETAL DIGITAL DE MESA MD	07/04/2015	31/10/2016		712,00 290,57		1
	180000000131022	0000	DOPPLER FETAL DIGITAL DE MESA MD	07/04/2015	31/10/2016		712,00 290,57		1



PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 15:54:25

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 12

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contabil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000131023	0000	DOPPLER FETAL DIGITAL DE MESA MD	07/04/2015	31/10/2016	712,00 290,57	1
180000000131024	0000	DOPPLER FETAL DIGITAL DE MESA MD	07/04/2015	31/10/2016	712,00 290,57	1
180000000131025	0000	DOPPLER FETAL DIGITAL DE MESA MD	07/04/2015	31/10/2016	712,00 290,57	1
180000000131026	0000	DOPPLER FETAL DIGITAL DE MESA MD	07/04/2015	31/10/2016	712,00 290,57	1
180000000131027	0000	DOPPLER FETAL DIGITAL DE MESA MD	07/04/2015	31/10/2016	712,00 290,57	1
180000000131028	0000	DOPPLER FETAL DIGITAL DE MESA MD	07/04/2015	31/10/2016	712,00 290,57	1
180000000131031	0000	BALANÇA P/ ADULTO DIGITAL 200KG	09/04/2015	31/10/2016	1.137,00 464,03	1
180000000131032	0000	BALANÇA P/ ADULTO DIGITAL 200KG	09/04/2015	31/10/2016	1.137,00 464,03	1
180000000131033	0000	BALANÇA P/ ADULTO DIGITAL 200KG	09/04/2015	31/10/2016	1.137,00 464,03	1
180000000131034	0000	BALANÇA P/ ADULTO DIGITAL 200KG	09/04/2015	31/10/2016	1.137,00 464,03	1
180000000131035	0000	BALANÇA P/ ADULTO DIGITAL 200KG	09/04/2015	31/10/2016	1.137,00 464,03	1
180000000131036	0000	BALANÇA P/ ADULTO DIGITAL 200KG	09/04/2015	31/10/2016	1.137,00 464,03	1
180000000131037	0000	BALANÇA P/ ADULTO DIGITAL 200KG	09/04/2015	31/10/2016	1.137,00 464,03	1
180000000131038	0000	BALANÇA P/ ADULTO DIGITAL 200KG	09/04/2015	31/10/2016	1.137,00 464,03	1
180000000131039	0000	BALANÇA P/ ADULTO DIGITAL 200KG	09/04/2015	31/10/2016	1.137,00 464,03	1
180000000131040	0000	BALANÇA P/ ADULTO DIGITAL 200KG	09/04/2015	31/10/2016	1.137,00 464,03	1
180000000131041	0000	BALANÇA P/ ADULTO DIGITAL 200KG	09/04/2015	31/10/2016	1.137,00 464,03	1
180000000131042	0000	BALANÇA P/ ADULTO DIGITAL 200KG	09/04/2015	31/10/2016	1.137,00 464,03	1
180000000131043	0000	BALANÇA P/ ADULTO DIGITAL 200KG	09/04/2015	31/10/2016	1.137,00 464,03	1
180000000131044	0000	BALANÇA P/ ADULTO DIGITAL 200KG	09/04/2015	31/10/2016	1.137,00 464,03	1
180000000131045	0000	BALANÇA P/ ADULTO DIGITAL 200KG	09/04/2015	31/10/2016	1.137,00 464,03	1
180000000131046	0000	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA 15KG	09/04/2015	31/10/2016	683,00 278,81	1
180000000131047	0000	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA 15KG	09/04/2015	31/10/2016	683,00 278,81	1

PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 15:54:25

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 13

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contabil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000131048	0000	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA 15KG	09/04/2015	31/10/2016	278,81 683,00	1
180000000131049	0000	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA 15KG	09/04/2015	31/10/2016	278,81 683,00	1
180000000131050	0000	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA 15KG	09/04/2015	31/10/2016	278,81 683,00	1
180000000131051	0000	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA 15KG	09/04/2015	31/10/2016	278,81 683,00	1
180000000131052	0000	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA 15KG	09/04/2015	31/10/2016	278,81 683,00	1
180000000131053	0000	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA 15KG	09/04/2015	31/10/2016	278,81 683,00	1
180000000131054	0000	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA 15KG	09/04/2015	31/10/2016	278,81 683,00	1
180000000131055	0000	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA 15KG	09/04/2015	31/10/2016	278,81 683,00	1
180000000131056	0000	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA 15KG	09/04/2015	31/10/2016	278,81 683,00	1
180000000131057	0000	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA 15KG	09/04/2015	31/10/2016	278,81 683,00	1
180000000131058	0000	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA 15KG	09/04/2015	31/10/2016	278,81 683,00	1
180000000131059	0000	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA 15KG	09/04/2015	31/10/2016	278,81 683,00	1
180000000131060	0000	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA 15KG	09/04/2015	31/10/2016	278,81 683,00	1
180000000131061	0000	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL EX 03 TRANSMAI	09/04/2015	31/10/2016	3.859,00 1.575,84	1
180000000131062	0000	BALANÇA ADULTO OBESO 300KG	09/04/2015	31/10/2016	1.823,00 744,31	1
180000000131063	0000	MESAS DE EXAME CLÍNICO AÇO BRANCA CABEC. REGULÁVEL 3 POSIÇÃO	09/04/2015	31/10/2016	286,00 116,62	1
180000000131064	0000	MESAS DE EXAME CLÍNICO AÇO BRANCA CABEC. REGULÁVEL 3 POSIÇÃO	09/04/2015	31/10/2016	286,00 116,62	1
180000000131065	0000	FOCO PORTÁTIL C/ UMA LAMPADA FILTRO ATERMICO ESPELHADO SUP.	09/04/2015	31/10/2016	345,00 140,63	1
180000000131066	0000	FOCO PORTÁTIL C/ UMA LAMPADA FILTRO ATERMICO ESPELHADO SUP.	09/04/2015	31/10/2016	345,00 140,63	1
180000000131067	0000	FOCO PORTÁTIL C/ UMA LAMPADA FILTRO ATERMICO ESPELHADO SUP.	09/04/2015	31/10/2016	345,00 140,63	1
180000000131068	0000	FOCO PORTÁTIL C/ UMA LAMPADA FILTRO ATERMICO ESPELHADO SUP.	09/04/2015	31/10/2016	345,00 140,63	1
180000000131069	0000	FOCO PORTÁTIL C/ UMA LAMPADA FILTRO ATERMICO ESPELHADO SUP.	09/04/2015	31/10/2016	345,00 140,63	1



PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 15:54:25

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 14

Item		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original	Corrigid	Quantidade
					DPR	Acumulada	
180000000131070	0000	FOCO PORTATIL C/ UMA LAMPADA FILTRO ATERMICO ESPELHADO SUP.	09/04/2015	31/10/2016	345,00	140,63	1
180000000131071	0000	FOCO PORTATIL C/ UMA LAMPADA FILTRO ATERMICO ESPELHADO SUP.	09/04/2015	31/10/2016	345,00	140,63	1
180000000131072	0000	MESAS AUXILIARES INOX 80X80X40 CM C/ROD. M&M	27/04/2015	31/10/2016	430,00	175,42	1
180000000131073	0000	MESAS AUXILIARES INOX 80X80X40 CM C/ROD. M&M	27/04/2015	31/10/2016	430,00	175,42	1
180000000131074	0000	MESAS AUXILIARES INOX 80X80X40 CM C/ROD. M&M	27/04/2015	31/10/2016	430,00	175,42	1
180000000131075	0000	MESAS AUXILIARES INOX 80X80X40 CM C/ROD. M&M	27/04/2015	31/10/2016	430,00	175,42	1
180000000131076	0000	MESAS AUXILIARES INOX 80X80X40 CM C/ROD. M&M	27/04/2015	31/10/2016	430,00	175,42	1
180000000131077	0000	MESAS AUXILIARES INOX 80X80X40 CM C/ROD. M&M	27/04/2015	31/10/2016	430,00	175,42	1
180000000131078	0000	MESAS AUXILIARES INOX 80X80X40 CM C/ROD. M&M	27/04/2015	31/10/2016	430,00	175,42	1
180000000131079	0000	MESAS AUXILIARES INOX 80X80X40 CM C/ROD. M&M	27/04/2015	31/10/2016	430,00	175,42	1
180000000131080	0000	MESAS AUXILIARES INOX 80X80X40 CM C/ROD. M&M	27/04/2015	31/10/2016	430,00	175,42	1
180000000131081	0000	MESAS AUXILIARES INOX 80X80X40 CM C/ROD. M&M	27/04/2015	31/10/2016	430,00	175,42	1
180000000131082	0000	MESAS AUXILIARES INOX 80X80X40 CM C/ROD. M&M	27/04/2015	31/10/2016	430,00	175,42	1
180000000131083	0000	MESAS AUXILIARES INOX 80X80X40 CM C/ROD. M&M	27/04/2015	31/10/2016	430,00	175,42	1
180000000131084	0000	MESAS AUXILIARES INOX 80X80X40 CM C/ROD. M&M	27/04/2015	31/10/2016	430,00	175,42	1
180000000131085	0000	MESAS AUXILIARES INOX 80X80X40 CM C/ROD. M&M	27/04/2015	31/10/2016	430,00	175,42	1
180000000131086	0000	MESAS AUXILIARES INOX 80X80X40 CM C/ROD. M&M	27/04/2015	31/10/2016	430,00	175,42	1
180000000131087	0000	MESAS AUXILIARES INOX 80X80X40 CM C/ROD. M&M	27/04/2015	31/10/2016	430,00	175,42	1
180000000131088	0000	MESAS AUXILIARES INOX 80X80X40 CM C/ROD. M&M	27/04/2015	31/10/2016	430,00	175,42	1
180000000131099	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS EM CURVIM AZUL	28/04/2015	31/10/2016	74,00	30,38	1
180000000131100	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS EM CURVIM AZUL	28/04/2015	31/10/2016	74,00	30,38	1
180000000131101	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS EM CURVIM AZUL	28/04/2015	31/10/2016	74,00	30,38	1
180000000131102	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS EM CURVIM AZUL	28/04/2015	31/10/2016	74,00	30,38	1

PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 15:54:25

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 15

Item		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original	Corrigid	Quantidade
					DPR	Acumulada	
180000000131103	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS EM CURVIM AZUL	28/04/2015	31/10/2016	74,00	30,38	1
180000000131104	0000	CADEIRAS FIXAS 4 PÉS EM CURVIM AZUL	28/04/2015	31/10/2016	74,00	30,38	1
180000000131105	0000	CADEIRAS FIXAS CONCHA EM POLIPROPILENO LISA ESTRUTURA PRETA	28/04/2015	31/10/2016	84,80	34,79	1
180000000131106	0000	CADEIRAS FIXAS CONCHA EM POLIPROPILENO LISA ESTRUTURA PRETA	28/04/2015	31/10/2016	84,80	34,79	1
180000000131107	0000	CADEIRAS FIXAS CONCHA EM POLIPROPILENO LISA ESTRUTURA PRETA	28/04/2015	31/10/2016	84,80	34,79	1
180000000131108	0000	CADEIRAS FIXAS CONCHA EM POLIPROPILENO LISA ESTRUTURA PRETA	28/04/2015	31/10/2016	84,80	34,79	1
180000000131109	0000	CADEIRAS FIXAS CONCHA EM POLIPROPILENO LISA ESTRUTURA PRETA	28/04/2015	31/10/2016	84,80	34,79	1
180000000131110	0000	CADEIRAS FIXAS CONCHA EM POLIPROPILENO LISA ESTRUTURA PRETA	28/04/2015	31/10/2016	84,80	34,79	1
180000000131111	0000	CADEIRAS FIXAS CONCHA EM POLIPROPILENO LISA ESTRUTURA PRETA	28/04/2015	31/10/2016	84,80	34,79	1
180000000131112	0000	CADEIRAS FIXAS CONCHA EM POLIPROPILENO LISA ESTRUTURA PRETA	28/04/2015	31/10/2016	84,80	34,79	1
180000000131113	0000	CADEIRAS FIXAS CONCHA EM POLIPROPILENO LISA ESTRUTURA PRETA	28/04/2015	31/10/2016	84,80	34,79	1
180000000131114	0000	CADEIRAS FIXAS CONCHA EM POLIPROPILENO LISA ESTRUTURA PRETA	28/04/2015	31/10/2016	84,80	34,79	1
180000000131115	0000	CADEIRAS FIXAS CONCHA EM POLIPROPILENO LISA ESTRUTURA PRETA	28/04/2015	31/10/2016	84,80	34,79	1
180000000131116	0000	CADEIRAS FIXAS CONCHA EM POLIPROPILENO LISA ESTRUTURA PRETA	28/04/2015	31/10/2016	84,80	34,79	1
180000000131117	0000	MESA MED. COM 3 GAVETAS COR CINZA CRISTAL	28/04/2015	31/10/2016	229,00	93,59	1
180000000131118	0000	MESA MED. COM 3 GAVETAS COR CINZA CRISTAL	28/04/2015	31/10/2016	229,00	93,59	1
180000000131119	0000	MESA MED. COM 3 GAVETAS COR CINZA CRISTAL	28/04/2015	31/10/2016	229,00	93,59	1
180000000131120	0000	MESA MED. COM 3 GAVETAS COR CINZA CRISTAL	28/04/2015	31/10/2016	229,00	93,59	1
180000000131121	0000	MESA MED. COM 3 GAVETAS COR CINZA CRISTAL	28/04/2015	31/10/2016	229,00	93,59	1
180000000131122	0000	MESA MED. COM 3 GAVETAS COR CINZA CRISTAL	28/04/2015	31/10/2016	229,00	93,59	1
180000000131123	0000	MESA MED. COM 3 GAVETAS COR CINZA CRISTAL	28/04/2015	31/10/2016	229,00	93,59	1
180000000131124	0000	MESA MED. COM 3 GAVETAS COR CINZA CRISTAL	28/04/2015	31/10/2016	229,00	93,59	1



ProDtaPeS2 - CP
03/07/2019 15:54:25

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 16

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000131125	0000	MESA MED. COM 3 GAVETAS COR CINZA CRISTAL	28/04/2015	31/10/2016	229,00 93,59	1
180000000131126	0000	MESA MED. COM 3 GAVETAS COR CINZA CRISTAL	28/04/2015	31/10/2016	229,00 93,59	1
180000000131127	0000	MESA MED. COM 3 GAVETAS COR CINZA CRISTAL	28/04/2015	31/10/2016	229,00 93,59	1
180000000131128	0000	MESA MED. COM 3 GAVETAS COR CINZA CRISTAL	28/04/2015	31/10/2016	229,00 93,59	1
180000000131129	0000	MESA MED. COM 3 GAVETAS COR CINZA CRISTAL	28/04/2015	31/10/2016	229,00 93,59	1
180000000131130	0000	MESA MED. COM 3 GAVETAS COR CINZA CRISTAL	28/04/2015	31/10/2016	229,00 93,59	1
180000000131131	0000	MESA MED. COM 3 GAVETAS COR CINZA CRISTAL	28/04/2015	31/10/2016	229,00 93,59	1
180000000131134	0000	CADEIRAS PARA COLETA DE SANGUE AZUL ROYAL MARCA MAP	29/04/2015	31/10/2016	377,00 153,86	1
180000000131135	0000	CADEIRAS PARA COLETA DE SANGUE AZUL ROYAL MARCA MAP	29/04/2015	31/10/2016	377,00 153,86	1
180000000131136	0000	CADEIRAS PARA COLETA DE SANGUE AZUL ROYAL MARCA MAP	29/04/2015	31/10/2016	377,00 153,86	1
180000000131138	0000	FOCO PORTÁTIL C/ UMA LAMPADA FILTRO ATERMICO ESPELHADO SUP.	09/04/2015	31/10/2016	345,00 140,63	1
180000000131139	0000	FOCO PORTÁTIL C/ UMA LAMPADA FILTRO ATERMICO ESPELHADO SUP.	09/04/2015	31/10/2016	345,00 140,63	1
180000000131140	0000	FOCO PORTÁTIL C/ UMA LAMPADA FILTRO ATERMICO ESPELHADO SUP.	09/04/2015	31/10/2016	345,00 140,63	1
180000000131141	0000	FOCO PORTÁTIL C/ UMA LAMPADA FILTRO ATERMICO ESPELHADO SUP.	09/04/2015	31/10/2016	345,00 140,63	1
180000000131142	0000	FOCO PORTÁTIL C/ UMA LAMPADA FILTRO ATERMICO ESPELHADO SUP.	09/04/2015	31/10/2016	345,00 140,63	1
180000000131143	0000	FOCO PORTÁTIL C/ UMA LAMPADA FILTRO ATERMICO ESPELHADO SUP.	09/04/2015	31/10/2016	345,00 140,63	1
180000000131144	0000	FOCO PORTÁTIL C/ UMA LAMPADA FILTRO ATERMICO ESPELHADO SUP.	09/04/2015	31/10/2016	345,00 140,63	1
180000000131145	0000	FOCO PORTÁTIL C/ UMA LAMPADA FILTRO ATERMICO ESPELHADO SUP.	09/04/2015	31/10/2016	345,00 140,63	1
180000000131146	0000	FOCO PORTÁTIL C/ UMA LAMPADA FILTRO ATERMICO ESPELHADO SUP.	09/04/2015	31/10/2016	345,00 140,63	1
180000000131147	0000	FOCO PORTÁTIL C/ UMA LAMPADA FILTRO ATERMICO ESPELHADO SUP.	09/04/2015	31/10/2016	345,00 140,63	1
180000000131148	0000	FOCO PORTÁTIL C/ UMA LAMPADA FILTRO ATERMICO ESPELHADO SUP.	09/04/2015	31/10/2016	345,00 140,63	1
180000000131149	0000	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO MARCA MAP	09/04/2015	31/10/2016	198,00 80,85	1
180000000131150	0000	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO MARCA MAP	09/04/2015	31/10/2016	198,00 80,85	1

ProDtaPeS2 - CP
03/07/2019 15:54:25

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 17

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000131151	0000	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO MARCA MAP	09/04/2015	31/10/2016	198,00 80,85	1
180000000131152	0000	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO MARCA MAP	09/04/2015	31/10/2016	198,00 80,85	1
180000000131153	0000	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO MARCA MAP	09/04/2015	31/10/2016	198,00 80,85	1
180000000131154	0000	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO MARCA MAP	09/04/2015	31/10/2016	198,00 80,85	1
180000000131155	0000	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO MARCA MAP	09/04/2015	31/10/2016	198,00 80,85	1
180000000131156	0000	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO MARCA MAP	09/04/2015	31/10/2016	198,00 80,85	1
180000000131157	0000	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO MARCA MAP	09/04/2015	31/10/2016	198,00 80,85	1
180000000131158	0000	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO MARCA MAP	09/04/2015	31/10/2016	198,00 80,85	1
180000000131159	0000	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO MARCA MAP	09/04/2015	31/10/2016	198,00 80,85	1
180000000131160	0000	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO MARCA MAP	09/04/2015	31/10/2016	198,00 80,85	1
180000000131161	0000	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO MARCA MAP	09/04/2015	31/10/2016	198,00 80,85	1
180000000131162	0000	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO MARCA MAP	09/04/2015	31/10/2016	198,00 80,85	1
180000000131163	0000	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO MARCA MAP	09/04/2015	31/10/2016	198,00 80,85	1
180000000131164	0000	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO MARCA MAP	09/04/2015	31/10/2016	198,00 80,85	1
180000000131174	0000	ARMARIOS 01 PORTA 03 PRAT. ESMALT 1,50 X 50 X 40 CM M&M	16/04/2015	31/10/2016	410,00 167,58	1
180000000131175	0000	ARMARIOS 01 PORTA 03 PRAT. ESMALT 1,50 X 50 X 40 CM M&M	16/04/2015	31/10/2016	410,00 167,58	1
180000000131176	0000	MESA DE MAYO INOX M&M	16/04/2015	31/10/2016	360,00 147,00	1
180000000131177	0000	MESA DE MAYO INOX M&M	16/04/2015	31/10/2016	360,00 147,00	1
180000000131178	0000	MESA DE MAYO INOX M&M	16/04/2015	31/10/2016	360,00 147,00	1
180000000131179	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MDF C/ 02 PORTAS, 03 PRATELEIRAS, 0	24/04/2015	31/10/2016	330,70 135,24	1
180000000131180	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MDF C/ 02 PORTAS, 03 PRATELEIRAS, 0	24/04/2015	31/10/2016	330,70 135,24	1
180000000131181	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MDF C/ 02 PORTAS, 03 PRATELEIRAS, 0	24/04/2015	31/10/2016	330,70 135,24	1



PróDioPeS2 - CP
03/07/2019 15:54:25

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 18

Fornecedor		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade	
180000000131182	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MDF C/ 02 PORTAS, 03 PRATELEIRAS, 0	24/04/2015	31/10/2016	330,70 135,24	1	
180000000131183	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MDF C/ 02 PORTAS, 03 PRATELEIRAS, 0	24/04/2015	31/10/2016	330,70 135,24	1	
180000000131184	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MDF C/ 02 PORTAS, 03 PRATELEIRAS, 0	24/04/2015	31/10/2016	330,70 135,24	1	
180000000131185	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MDF C/ 02 PORTAS, 03 PRATELEIRAS, 0	24/04/2015	31/10/2016	330,70 135,24	1	
180000000131186	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MDF C/ 02 PORTAS, 03 PRATELEIRAS, 0	24/04/2015	31/10/2016	330,70 135,24	1	
180000000131187	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MDF C/ 02 PORTAS, 03 PRATELEIRAS, 0	24/04/2015	31/10/2016	330,70 135,24	1	
180000000131188	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MDF C/ 02 PORTAS, 03 PRATELEIRAS, 0	24/04/2015	31/10/2016	330,70 135,24	1	
180000000131189	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MDF C/ 02 PORTAS, 03 PRATELEIRAS, 0	24/04/2015	31/10/2016	330,70 135,24	1	
180000000131190	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MDF C/ 02 PORTAS, 03 PRATELEIRAS, 0	24/04/2015	31/10/2016	330,70 135,24	1	
180000000131191	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MDF C/ 02 PORTAS, 03 PRATELEIRAS, 0	24/04/2015	31/10/2016	330,70 135,24	1	
180000000131192	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MDF C/ 02 PORTAS, 03 PRATELEIRAS, 0	24/04/2015	31/10/2016	330,70 135,24	1	
180000000131193	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MDF C/ 02 PORTAS, 03 PRATELEIRAS, 0	24/04/2015	31/10/2016	330,70 135,24	1	
180000000131198	0000	BANCOS GIRATÓRIOS EM AÇO INOX ALT. REG. C/ PONT. BORR. M&M	13/05/2015	31/10/2016	180,00 72,00	1	
180000000131199	0000	BANCOS GIRATÓRIOS EM AÇO INOX ALT. REG. C/ PONT. BORR. M&M	13/05/2015	31/10/2016	180,00 72,00	1	
180000000131200	0000	BANCOS GIRATÓRIOS EM AÇO INOX ALT. REG. C/ PONT. BORR. M&M	13/05/2015	31/10/2016	180,00 72,00	1	
180000000131201	0000	BANCOS GIRATÓRIOS EM AÇO INOX ALT. REG. C/ PONT. BORR. M&M	13/05/2015	31/10/2016	180,00 72,00	1	
180000000131202	0000	BANCOS GIRATÓRIOS EM AÇO INOX ALT. REG. C/ PONT. BORR. M&M	13/05/2015	31/10/2016	180,00 72,00	1	
180000000131203	0000	BANCOS GIRATÓRIOS EM AÇO INOX ALT. REG. C/ PONT. BORR. M&M	13/05/2015	31/10/2016	180,00 72,00	1	
180000000131204	0000	BANCOS GIRATÓRIOS EM AÇO INOX ALT. REG. C/ PONT. BORR. M&M	13/05/2015	31/10/2016	180,00 72,00	1	
180000000131205	0000	BANCOS GIRATÓRIOS EM AÇO INOX ALT. REG. C/ PONT. BORR. M&M	13/05/2015	31/10/2016	180,00 72,00	1	
180000000131206	0000	BANCOS GIRATÓRIOS EM AÇO INOX ALT. REG. C/ PONT. BORR. M&M	13/05/2015	31/10/2016	180,00 72,00	1	
180000000131207	0000	BANCOS GIRATÓRIOS EM AÇO INOX ALT. REG. C/ PONT. BORR. M&M	13/05/2015	31/10/2016	180,00 72,00	1	
180000000131236	0000	BANCOS GIRATÓRIOS EM AÇO INOX ALT. REG. C/ PONT. BORR. M&M	13/05/2015	31/10/2016	180,00	1	

PróDioPeS2 - CP
03/07/2019 15:54:25

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 19

Fornecedor		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade	
180000000131237	0000	BANCOS GIRATÓRIOS EM AÇO INOX ALT. REG. C/ PONT. BORR. M&M	13/05/2015	31/10/2016	180,00 72,00	1	
180000000131238	0000	BANCOS GIRATÓRIOS EM AÇO INOX ALT. REG. C/ PONT. BORR. M&M	13/05/2015	31/10/2016	180,00 72,00	1	
180000000131239	0000	BANCOS GIRATÓRIOS EM AÇO INOX ALT. REG. C/ PONT. BORR. M&M	13/05/2015	31/10/2016	180,00 72,00	1	
180000000131240	0000	BANCOS GIRATÓRIOS EM AÇO INOX ALT. REG. C/ PONT. BORR. M&M	13/05/2015	31/10/2016	180,00 72,00	1	
180000000131241	0000	BANCOS GIRATÓRIOS EM AÇO INOX ALT. REG. C/ PONT. BORR. M&M	13/05/2015	31/10/2016	180,00 72,00	1	
180000000131276	0000	TV SAMSUNG UN32FH4205GXZA 32~	25/06/2015	31/10/2016	1.090,00 426,76	1	
180000000131277	0000	TV SAMSUNG UN32FH4205GXZA 32~	25/06/2015	31/10/2016	1.090,00 426,76	1	
180000000131278	0000	TV SAMSUNG UN32FH4205GXZA 32~	25/06/2015	31/10/2016	1.090,00 426,76	1	
180000000131279	0000	TV SAMSUNG UN32FH4205GXZA 32~	25/06/2015	31/10/2016	1.090,00 426,76	1	
180000000131286	0000	MESA PARA IMPRESSORA	26/06/2015	31/10/2016	130,00 50,76	1	
180000000131287	0000	MESA PARA IMPRESSORA	26/06/2015	31/10/2016	130,00 50,76	1	
180000000131288	0000	MESA PARA IMPRESSORA	26/06/2015	31/10/2016	130,00 50,76	1	
180000000131289	0000	MESA PARA IMPRESSORA	26/06/2015	31/10/2016	130,00 50,76	1	
180000000131290	0000	MESA PARA IMPRESSORA	26/06/2015	31/10/2016	130,00 50,76	1	
180000000131291	0000	MESA PARA IMPRESSORA	26/06/2015	31/10/2016	130,00 50,76	1	
180000000131292	0000	MESA PARA IMPRESSORA	26/06/2015	31/10/2016	130,00 50,76	1	
180000000131293	0000	MESA PARA IMPRESSORA	26/06/2015	31/10/2016	130,00 50,76	1	
180000000131294	0000	MESA PARA IMPRESSORA	26/06/2015	31/10/2016	130,00 50,76	1	
180000000131295	0000	MESA PARA IMPRESSORA	26/06/2015	31/10/2016	130,00 50,76	1	
180000000131296	0000	MESA PARA IMPRESSORA	26/06/2015	31/10/2016	130,00 50,76	1	
180000000131297	0000	MESA PARA IMPRESSORA	26/06/2015	31/10/2016	130,00 50,76	1	
180000000131298	0000	MESA PARA IMPRESSORA	26/06/2015	31/10/2016	130,00 50,76	1	



ProDtaPeS2 - CP
03/07/2019 15:54:25

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 20

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000131299	0000	MESA PARA IMPRESSORA	26/06/2015	31/10/2016	130,00 50,76	1
180000000131300	0000	MESA PARA IMPRESSORA	26/06/2015	31/10/2016	130,00 50,76	1
180000000131322	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00 98,44	1
180000000131323	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00 98,44	1
180000000131475	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	02/07/2015	31/10/2016	258,00 98,90	1
180000000131476	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	02/07/2015	31/10/2016	258,00 98,90	1
180000000131477	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	02/07/2015	31/10/2016	258,00 98,90	1
180000000131478	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	02/07/2015	31/10/2016	258,00 98,90	1
180000000131479	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	02/07/2015	31/10/2016	258,00 98,90	1
180000000131480	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	02/07/2015	31/10/2016	258,00 98,90	1
180000000131481	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	02/07/2015	31/10/2016	258,00 98,90	1
180000000131482	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	02/07/2015	31/10/2016	258,00 98,90	1
180000000131483	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	02/07/2015	31/10/2016	258,00 98,90	1
180000000131484	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	02/07/2015	31/10/2016	258,00 98,90	1
180000000131485	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	02/07/2015	31/10/2016	258,00 98,90	1
180000000131486	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	02/07/2015	31/10/2016	258,00 98,90	1
180000000131487	0000	MESAS AUX INOX C PONT MED 55X55X80CM M&M	13/07/2015	31/10/2016	350,00 134,32	1
180000000131488	0000	MESAS AUX INOX C PONT MED 55X55X80CM M&M	13/07/2015	31/10/2016	350,00 134,32	1
180000000131489	0000	MESAS AUX INOX C PONT MED 55X55X80CM M&M	13/07/2015	31/10/2016	350,00 134,32	1
180000000131490	0000	MESAS AUX INOX C PONT MED 55X55X80CM M&M	13/07/2015	31/10/2016	350,00 134,32	1
180000000131491	0000	MESAS AUX INOX C PONT MED 55X55X80CM M&M	13/07/2015	31/10/2016	350,00 134,32	1
180000000131492	0000	MESAS AUX INOX C PONT MED 55X55X80CM M&M	13/07/2015	31/10/2016	350,00 134,32	1
180000000131493	0000	MESAS AUX INOX C PONT MED 55X55X80CM M&M	13/07/2015	31/10/2016	350,00 134,32	1

ProDtaPeS2 - CP
03/07/2019 15:54:25

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 21

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000131494	0000	MESAS AUX INOX C PONT MED 55X55X80CM M&M	13/07/2015	31/10/2016	350,00 134,32	1
180000000131495	0000	MESAS AUX INOX C PONT MED 55X55X80CM M&M	13/07/2015	31/10/2016	350,00 134,32	1
180000000131496	0000	MESAS AUX INOX C PONT MED 55X55X80CM M&M	13/07/2015	31/10/2016	350,00 134,32	1
180000000131497	0000	MESAS GINECOLÓGICAS EM MDF BEGE FORRO PRETO M&M	13/07/2015	31/10/2016	1.900,00 728,18	1
180000000131498	0000	MESAS GINECOLÓGICAS EM MDF BEGE FORRO PRETO M&M	13/07/2015	31/10/2016	1.900,00 728,18	1
180000000131499	0000	MESAS GINECOLÓGICAS EM MDF BEGE FORRO PRETO M&M	13/07/2015	31/10/2016	1.900,00 728,18	1
180000000131500	0000	MESAS GINECOLÓGICAS EM MDF BEGE FORRO PRETO M&M	13/07/2015	31/10/2016	1.900,00 728,18	1
180000000131501	0000	MESAS GINECOLÓGICAS EM MDF BEGE FORRO PRETO M&M	13/07/2015	31/10/2016	1.900,00 728,18	1
180000000131502	0000	MESA GINECOLÓGICA EM MDF BEGE FORRO PRETO M&M	21/07/2015	31/10/2016	1.900,00 728,18	1
180000000131503	0000	MESA GINECOLÓGICA EM MDF BEGE FORRO PRETO M&M	21/07/2015	31/10/2016	1.900,00 728,18	1
180000000131504	0000	MESA GINECOLÓGICA EM MDF BEGE FORRO PRETO M&M	21/07/2015	31/10/2016	1.900,00 728,18	1
180000000131505	0000	MESA GINECOLÓGICA EM MDF BEGE FORRO PRETO M&M	21/07/2015	31/10/2016	1.900,00 728,18	1
180000000131506	0000	MESA GINECOLÓGICA EM MDF BEGE FORRO PRETO M&M	21/07/2015	31/10/2016	1.900,00 728,18	1
180000000131507	0000	MESA GINECOLÓGICA EM MDF BEGE FORRO PRETO M&M	21/07/2015	31/10/2016	1.900,00 728,18	1
180000000131508	0000	BALANÇAS DIGITAL SLIM ATÉ 200KG	21/07/2015	31/10/2016	81,40 31,28	1
180000000131509	0000	BALANÇAS DIGITAL SLIM ATÉ 200KG	21/07/2015	31/10/2016	81,40 31,28	1
180000000131510	0000	BALANÇAS DIGITAL SLIM ATÉ 200KG	21/07/2015	31/10/2016	81,40 31,28	1
180000000131511	0000	BALANÇAS DIGITAL SLIM ATÉ 200KG	21/07/2015	31/10/2016	81,40 31,28	1
180000000131512	0000	BEBEDOURO REFRIG CAR100 INOX 110 VOLTS	24/07/2015	31/10/2016	2.342,00 897,92	1
180000000131513	0000	BEBEDOURO REFRIG CAR100 INOX 110 VOLTS	24/07/2015	31/10/2016	2.342,00 897,92	1
180000000131514	0000	BEBEDOURO REFRIG CAR100 INOX 110 VOLTS	24/07/2015	31/10/2016	2.342,00 897,92	1
180000000131515	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	30/07/2015	31/10/2016	204,00 78,20	1



PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 15:54:25

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 22

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000131516	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	30/07/2015	31/10/2016	204,00 78,20	1
180000000131517	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	30/07/2015	31/10/2016	204,00 78,20	1
180000000131518	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	30/07/2015	31/10/2016	204,00 78,20	1
180000000131519	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	30/07/2015	31/10/2016	204,00 78,20	1
180000000131520	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	30/07/2015	31/10/2016	204,00 78,20	1
180000000131521	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	30/07/2015	31/10/2016	204,00 78,20	1
180000000131522	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	30/07/2015	31/10/2016	204,00 78,20	1
180000000131523	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	30/07/2015	31/10/2016	204,00 78,20	1
180000000131524	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	30/07/2015	31/10/2016	204,00 78,20	1
180000000131525	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	30/07/2015	31/10/2016	204,00 78,20	1
180000000131526	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	30/07/2015	31/10/2016	204,00 78,20	1
180000000131527	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	30/07/2015	31/10/2016	204,00 78,20	1
180000000131528	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	30/07/2015	31/10/2016	204,00 78,20	1
180000000131529	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	30/07/2015	31/10/2016	204,00 78,20	1
180000000131530	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	30/07/2015	31/10/2016	204,00 78,20	1
180000000131531	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	30/07/2015	31/10/2016	204,00 78,20	1
180000000131532	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	30/07/2015	31/10/2016	204,00 78,20	1
180000000131533	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	30/07/2015	31/10/2016	204,00 78,20	1
180000000131534	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	30/07/2015	31/10/2016	204,00 78,20	1
180000000131535	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00 98,44	1
180000000131536	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00 98,44	1
180000000131537	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00 98,44	1
180000000131538	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00 98,44	1

PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 15:54:25

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 23

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000131539	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00 98,44	1
180000000131540	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00 98,44	1
180000000131541	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00 98,44	1
180000000131542	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00 98,44	1
180000000131543	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00 98,44	1
180000000131544	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00 98,44	1
180000000131545	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00 98,44	1
180000000131546	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00 98,44	1
180000000131547	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00 98,44	1
180000000131548	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00 98,44	1
180000000131549	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00 98,44	1
180000000131550	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00 98,44	1
180000000131551	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00 98,44	1
180000000131552	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00 98,44	1
180000000131553	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00 98,44	1
180000000131554	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00 98,44	1
180000000131555	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00 98,44	1
180000000131556	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00 98,44	1
180000000131557	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00 98,44	1
180000000131558	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00 98,44	1
180000000131559	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00 98,44	1
180000000131560	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00 98,44	1

PuDbuPe52 - CP
03/07/2019 15:54:25

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 24

Folha: 0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48		
	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	Vl Original Corrigid DPR acumulada	Quantidade
180000000131561	0000		LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00 98,44	1
180000000131562	0000		LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00 98,44	1
180000000131563	0000		LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00 98,44	1
180000000131642	0000		LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	14/08/2015	31/10/2016	257,00 96,30	1
180000000131643	0000		LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	14/08/2015	31/10/2016	257,00 96,30	1
180000000131644	0000		LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	14/08/2015	31/10/2016	257,00 96,30	1
180000000131645	0000		LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	14/08/2015	31/10/2016	257,00 96,30	1
180000000131709	0000		LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	14/08/2015	31/10/2016	257,00 96,30	1
180000000131710	0000		LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	14/08/2015	31/10/2016	257,00 96,30	1
180000000131711	0000		LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	14/08/2015	31/10/2016	257,00 96,30	1
180000000131712	0000		LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	14/08/2015	31/10/2016	257,00 96,30	1
180000000131713	0000		LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	14/08/2015	31/10/2016	257,00 96,30	1
180000000131714	0000		LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	14/08/2015	31/10/2016	257,00 96,30	1
180000000131715	0000		LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	14/08/2015	31/10/2016	257,00 96,30	1
180000000131716	0000		LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	14/08/2015	31/10/2016	257,00 96,30	1
180000000131717	0000		LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	14/08/2015	31/10/2016	257,00 96,30	1
180000000131718	0000		LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	14/08/2015	31/10/2016	257,00 96,30	1
180000000131719	0000		LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	14/08/2015	31/10/2016	257,00 96,30	1
180000000131720	0000		LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	14/08/2015	31/10/2016	257,00 96,30	1
180000000131721	0000		LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	14/08/2015	31/10/2016	257,00 96,30	1
180000000131722	0000		LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	14/08/2015	31/10/2016	257,00 96,30	1
180000000131723	0000		LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	14/08/2015	31/10/2016	257,00 96,30	1
180000000131724	0000		LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	14/08/2015	31/10/2016	257,00 96,30	1

PdDboPe52 - CP
03/07/2019 15:54:25

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 25

Fluxo	0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42-498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	Vl. Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000131826	0000	ALONGADOR COM 3 ALTURAS	20/08/2015	31/10/2016	96,30 1.041,67	1
180000000131827	0000	ESQUI TRIPLO	20/08/2015	31/10/2016	390,60 2.891,67	1
180000000131828	0000	MULTI EXERCITADOR COM 6 FUNÇÕES	20/08/2015	31/10/2016	1.084,50 2.954,17	1
180000000131829	0000	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO	20/08/2015	31/10/2016	1.107,90 1.741,67	1
180000000131830	0000	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO	20/08/2015	31/10/2016	652,95 2.595,83	1
180000000131831	0000	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO	20/08/2015	31/10/2016	973,35 2.554,17	1
180000000131832	0000	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL	20/08/2015	31/10/2016	957,60 1.112,50	1
180000000131833	0000	SURF DUPLO	20/08/2015	31/10/2016	417,15 1.154,17	1
180000000131834	0000	BANCO DE PRAÇA	20/08/2015	31/10/2016	432,90 528,57	1
180000000131835	0000	BANCO DE PRAÇA	20/08/2015	31/10/2016	198,00 528,57	1
180000000131923	0000	TRANSDUTOR DF 4000	16/09/2015	31/10/2016	198,00 350,00	1
180000000131936	0000	CADEIRAS CONCHA PRETA	21/12/2015	31/10/2016	126,48 53,00	1
180000000131937	0000	CADEIRAS CONCHA PRETA	21/12/2015	31/10/2016	18,04 53,00	1
180000000131938	0000	CADEIRAS CONCHA PRETA	21/12/2015	31/10/2016	18,04 53,00	1
180000000131939	0000	CADEIRAS CONCHA PRETA	21/12/2015	31/10/2016	18,04 53,00	1
180000000131940	0000	MESA P/EXAME CLINICO ADULTO COR BRANCA	23/12/2015	31/10/2016	18,04 230,00	1
180000000131941	0000	MESA P/EXAME CLINICO ADULTO COR BRANCA	23/12/2015	31/10/2016	78,72 230,00	1
180000000131942	0000	HAMPER	23/12/2015	31/10/2016	78,72 192,00	1
180000000131943	0000	CADEIRAS FIXAS CURVIM AZUL	30/12/2015	31/10/2016	65,60 72,00	1
180000000131944	0000	CADEIRAS FIXAS CURVIM AZUL	30/12/2015	31/10/2016	24,60 72,00	1
180000000131945	0000	CADEIRAS FIXAS CURVIM AZUL	30/12/2015	31/10/2016	24,60 72,00	1
180000000131946	0000	CADEIRAS FIXAS CURVIM AZUL	30/12/2015	31/10/2016	24,60 72,00	1



PoDtaPe52 - CP
03/07/2019 15:54:25

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 26

Finançeira		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade	
180000000131947	0000	CADEIRAS FIXAS CURVIM AZUL	30/12/2015	31/10/2016	72,00 24,60	1	
180000000131948	0000	CADEIRAS FIXAS CURVIM AZUL	30/12/2015	31/10/2016	72,00 24,60	1	
180000000131949	0000	CADEIRAS FIXAS CURVIM AZUL	30/12/2015	31/10/2016	72,00 24,60	1	
180000000131950	0000	CADEIRAS FIXAS CURVIM AZUL	30/12/2015	31/10/2016	72,00 24,60	1	
180000000131951	0000	CADEIRAS FIXAS CURVIM AZUL	30/12/2015	31/10/2016	72,00 24,60	1	
180000000131952	0000	CADEIRAS FIXAS CURVIM AZUL	30/12/2015	31/10/2016	72,00 24,60	1	
180000000131953	0000	CADEIRAS FIXAS CURVIM AZUL	30/12/2015	31/10/2016	72,00 24,60	1	
180000000131954	0000	CADEIRAS FIXAS CURVIM AZUL	30/12/2015	31/10/2016	72,00 24,60	1	
Total Localização		13752	— Posto de Atendimento Medica Newton Bethlehem		380.801,12	568	
		Qt. Bens:	568		195.690,96		

PoDtaPe52 - CP
03/07/2019 15:54:25

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 27

Finançeira		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade	
Total UA	2610	— IABAS			380.801,12	568	
	Qt. Bens:	568			195.690,96		



PoDhoPe52 - CP
03/07/2019 15:54:25

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 28

Finançosa	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	42.498.733/0001-48	Quantidade
						VL Original Corrigid DPR Acumulada		
Total Órgão	1800		Secretaria Municipal de Saúde			380.801,12		568
	Qt. Bens		568			195.690,96		

PoDhoPe52 - CP
03/07/2019 15:54:25

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 29

Finançosa	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	42.498.733/0001-48	Quantidade
						VL Original Corrigid DPR Acumulada		
Fim do Relatório								



PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:26:11

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 1

Fornecedor		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade	
Orgão	1800	— Secretaria Municipal de Saúde					
UA	2610	— IABAS					
Localização	44619	— Clínica da Família Pe. José de Azevedo Tuba					
Conta	010101	— EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
180000000130146	0000	nobreak	04/01/2012	31/10/2016	3.950,00 3.950,00	1	
180000000130148	0000	impressora laser	09/01/2012	31/10/2016	22.609,52 22.609,52	1	
180000000130149	0000	nobreak	09/01/2012	31/10/2016	3.950,00 3.950,00	1	
180000000130150	0000	nobreak	09/01/2012	31/10/2016	3.950,00 3.950,00	1	
180000000130166	0000	impressora	13/02/2012	31/10/2016	2.925,00 2.925,00	1	
180000000130167	0000	impressora	13/02/2012	31/10/2016	2.925,00 2.925,00	1	
180000000130402	0000	Monitor LG LED E2011P	10/09/2013	31/10/2016	478,00 478,00	1	
180000000130403	0000	Monitor LG LED E2011P	10/09/2013	31/10/2016	478,00 478,00	1	
180000000130404	0000	Monitor LG LED E2011P	10/09/2013	31/10/2016	478,00 478,00	1	
180000000130575	0000	IMPRESSORA HP LASERJET PRO 400 M401N	27/02/2014	31/10/2016	823,00 823,00	1	
180000000130793	0000	IMPRESSORAS HP LJ PRO 400 M425DN PN CF286A	15/01/2015	31/10/2016	1.516,84 1.516,84	1	
180000000130794	0000	IMPRESSORAS HP LJ PRO 400 M425DN PN CF286A	15/01/2015	31/10/2016	1.516,84 1.516,84	1	
180000000130795	0000	IMPRESSORAS HP LJ PRO 400 M425DN PN CF286A	15/01/2015	31/10/2016	1.516,84 1.516,84	1	
Conta	010102	— MOVEIS,UTENSILIOS,MAQUINA,EQUIP.DIST					
180000000128666	0000	ELETRODO DESFIBRILADOR CARDIOMAX (PAR)	26/01/2016	31/10/2016	580,00 193,20	1	
180000000128667	0000	ELETRODO DESFIBRILADOR CARDIOMAX (PAR)	26/01/2016	31/10/2016	580,00 193,20	1	
180000000128897	0000	COMPRESSOR DE AR - ODONTOLOGICO	26/01/2016	31/10/2016	4.730,00 1.576,80	1	
180000000128898	0000	COMPRESSOR DE AR - ODONTOLOGICO	26/01/2016	31/10/2016	4.730,00 1.576,80	1	
180000000129031	0000	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	12/04/2016	31/10/2016	1.710,00 527,25	1	
180000000129032	0000	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	12/04/2016	31/10/2016	1.710,00 527,25	1	
180000000129033	0000	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	12/04/2016	31/10/2016	1.710,00 527,25	1	

PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:26:11

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 2

Fornecedor		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade	
180000000129034	0000	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	12/04/2016	31/10/2016	1.710,00 527,25	1	
180000000129035	0000	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	12/04/2016	31/10/2016	1.710,00 527,25	1	
180000000129036	0000	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	12/04/2016	31/10/2016	1.710,00 527,25	1	
180000000129037	0000	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	12/04/2016	31/10/2016	2.980,00 918,71	1	
180000000129038	0000	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	12/04/2016	31/10/2016	2.980,00 918,71	1	
180000000129039	0000	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	29/06/2016	31/10/2016	1.430,00 417,20	1	
180000000129040	0000	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	29/06/2016	31/10/2016	1.430,00 417,20	1	
180000000129041	0000	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	29/06/2016	31/10/2016	1.430,00 417,20	1	
180000000130143	0000	conj radiológico fixo	04/01/2012	31/10/2016	70.650,00 51.810,00	1	
180000000130147	0000	gaveta adicional impres	09/01/2012	31/10/2016	5.200,00 3.813,04	1	
180000000130151	0000	Micro System	27/01/2012	31/10/2016	298,00 218,24	1	
180000000130187	0000	arquivo de aço am 6	11/02/2012	31/10/2016	1.088,00 789,09	1	
180000000130188	0000	arquivo de aço am 6	11/02/2012	31/10/2016	1.088,00 789,09	1	
180000000130189	0000	arquivo de aço am 6	11/02/2012	31/10/2016	1.088,00 789,09	1	
180000000130356	0000	Mesa para Impressora	28/12/2012	31/10/2016	115,00 73,92	1	
180000000130375	0000	Terminal GT 2008IT Fibra Prata	20/01/2012	31/10/2016	6.950,00 5.096,96	1	
180000000130377	0000	Cilindro de O2	23/05/2012	31/10/2016	1.460,00 1.022,28	1	
180000000130378	0000	Regulador p/ Cilindro de O2	23/05/2012	31/10/2016	258,00 180,60	1	
180000000130384	0000	Seladora Marca Crtofelis Plus 110 volts	07/08/2013	31/10/2016	652,00 374,67	1	
180000000130465	0000	Inalador c/ 04 sacas MD 400 Medicate	18/12/2013	31/10/2016	987,00 534,30	1	
180000000130499	0000	Balança Adulto Digital Antropométrica	19/12/2013	31/10/2016	884,50 479,05	1	
180000000130500	0000	Balança Adulto Digital Antropométrica	19/12/2013	31/10/2016	884,50 479,05	1	
180000000130501	0000	Balança Digital Infantil	19/12/2013	31/10/2016	494,50	1	



PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:26:11

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 3

Item	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contabil	CNPJ	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000130572	0000		Estantes de aço com 7 prateleiras	27/12/2013	31/10/2016		267,80	1
180000000130573	0000		Estantes de aço com 7 prateleiras	27/12/2013	31/10/2016		267,80	1
180000000130581	0000		FRIGOBAR CRC12 AB 110 V CONSUL	11/02/2014	31/10/2016		890,00	1
180000000130605	0000		MESA DE COPA	29/07/2014	31/10/2016		467,46	1
180000000130606	0000		MESA DE ESCRITÓRIO	29/07/2014	31/10/2016		450,00	1
180000000130607	0000		MACA ADULTO	25/08/2014	31/10/2016		217,50	1
180000000130614	0000		ACJ 12220 V MANUAL SPRINGER	23/09/2014	31/10/2016		215,00	1
180000000130615	0000		SPLIT 30HW	23/09/2014	31/10/2016		103,82	1
180000000130616	0000		ACJ 12220 V MANUAL SPRINGER	23/09/2014	31/10/2016		280,00	1
180000000130620	0000		ELETROCARDIOGRAFOS DIGITAIS DE 12 CANAIS - BIONET	03/10/2014	31/10/2016		132,81	1
180000000130622	0000		MESA GINECOLOGICA	20/10/2014	31/10/2016		1.029,00	1
180000000130652	0000		01 SPLIT 12 HW EVAP SPRINGER SPLIT FR E 01 SPLIT 12 HW COND	13/11/2014	31/10/2016		480,48	1
180000000130717	0000		GELADEIRA CONTINENTAL DUPLEX RFCT 451	02/12/2014	31/10/2016		1.029,00	1
180000000130718	0000		CAIXA DE SOM AMPLIFICADA C/ ENTRADA USB TRC 348	02/12/2014	31/10/2016		480,48	1
180000000130719	0000		TELEVISÃO LED PANASONIC 50IN THD SMART TC L50EG8B	02/12/2014	31/10/2016		2.100,00	1
180000000130726	0000		MESA PARA COPA TAMPO EM FORMICA BRANCA	04/12/2014	31/10/2016		980,00	1
180000000130783	0000		LONGARINAS COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/01/2015	31/10/2016		4498,00	1
180000000130784	0000		LONGARINAS COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/01/2015	31/10/2016		2.061,40	1
180000000130785	0000		LONGARINAS COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/01/2015	31/10/2016		1.200,00	1
180000000130786	0000		LONGARINAS COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/01/2015	31/10/2016		550,00	1
180000000130787	0000		LONGARINAS COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/01/2015	31/10/2016		1.107,00	1
180000000130788	0000		LONGARINAS COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/01/2015	31/10/2016		498,42	1

PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:26:11

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 4

Item	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contabil	CNPJ	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000130831	0000		CADEIRA ERGONOMICA ESPALDAR MEDIO BASE BECK SISTEM COM BRAÇO	09/02/2015	31/10/2016		299,00	1
180000000130832	0000		CADEIRA ERGONOMICA ESPALDAR MEDIO BASE BECK SISTEM COM BRAÇO	09/02/2015	31/10/2016		126,99	1
180000000130833	0000		CADEIRA ERGONOMICA ESPALDAR MEDIO BASE BECK SISTEM COM BRAÇO	09/02/2015	31/10/2016		299,00	1
180000000130834	0000		CADEIRA ERGONOMICA ESPALDAR MEDIO BASE BECK SISTEM COM BRAÇO	09/02/2015	31/10/2016		126,99	1
180000000130835	0000		CADEIRA ERGONOMICA ESPALDAR MEDIO BASE BECK SISTEM COM BRAÇO	09/02/2015	31/10/2016		299,00	1
180000000130836	0000		CADEIRA ERGONOMICA ESPALDAR MEDIO BASE BECK SISTEM COM BRAÇO	09/02/2015	31/10/2016		126,99	1
180000000130837	0000		CADEIRA ERGONOMICA ESPALDAR MEDIO BASE BECK SISTEM COM BRAÇO	09/02/2015	31/10/2016		299,00	1
180000000130838	0000		CADEIRA ERGONOMICA ESPALDAR MEDIO BASE BECK SISTEM COM BRAÇO	09/02/2015	31/10/2016		126,99	1
180000000130839	0000		CADEIRA ERGONOMICA ESPALDAR MEDIO BASE BECK SISTEM COM BRAÇO	09/02/2015	31/10/2016		299,00	1
180000000130840	0000		CADEIRA ERGONOMICA ESPALDAR MEDIO BASE BECK SISTEM COM BRAÇO	09/02/2015	31/10/2016		126,99	1
180000000130841	0000		CADEIRA ERGONOMICA ESPALDAR MEDIO BASE BECK SISTEM COM BRAÇO	09/02/2015	31/10/2016		299,00	1
180000000130842	0000		CADEIRA ERGONOMICA ESPALDAR MEDIO BASE BECK SISTEM COM BRAÇO	09/02/2015	31/10/2016		126,99	1
180000000130843	0000		CADEIRA ERGONOMICA ESPALDAR MEDIO BASE BECK SISTEM COM BRAÇO	09/02/2015	31/10/2016		299,00	1
180000000130844	0000		CADEIRA ERGONOMICA ESPALDAR MEDIO BASE BECK SISTEM COM BRAÇO	09/02/2015	31/10/2016		126,99	1
180000000130845	0000		CADEIRA ERGONOMICA ESPALDAR MEDIO BASE BECK SISTEM COM BRAÇO	09/02/2015	31/10/2016		299,00	1
180000000130846	0000		CADEIRA ERGONOMICA ESPALDAR MEDIO BASE BECK SISTEM COM BRAÇO	09/02/2015	31/10/2016		126,99	1
180000000130847	0000		CADEIRA ERGONOMICA ESPALDAR MEDIO BASE BECK SISTEM COM BRAÇO	09/02/2015	31/10/2016		299,00	1
180000000130848	0000		CADEIRA ERGONOMICA ESPALDAR MEDIO BASE BECK SISTEM COM BRAÇO	09/02/2015	31/10/2016		126,99	1
180000000130864	0000		MESA PARA IMPRESSORA	09/02/2015	31/10/2016		115,00	1
180000000130887	0000		LONGARINA SECRETARIA 3 LUGARES CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016		48,96	1
180000000130888	0000		LONGARINA SECRETARIA 3 LUGARES CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016		289,00	1
180000000130889	0000		LONGARINA SECRETARIA 3 LUGARES CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016		122,91	1
180000000130890	0000		LONGARINA SECRETARIA 3 LUGARES CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016		289,00	1



ProDtaPeS2 - CP
03/07/2019 16:26:11

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 5

Função		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original	Corrigid	Quantidade
					DPR	Acumulada	
180000000130891	0000	LONGARINA SECRETARIA 3 LUGARES CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	122,91		1
180000000130892	0000	LONGARINA SECRETARIA 3 LUGARES CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00		1
180000000130893	0000	LONGARINA SECRETARIA 3 LUGARES CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	122,91		1
180000000130894	0000	LONGARINA SECRETARIA 3 LUGARES CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00		1
180000000130895	0000	LONGARINA SECRETARIA 3 LUGARES CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	122,91		1
180000000130896	0000	LONGARINA SECRETARIA 3 LUGARES CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00		1
180000000130904	0000	BICLETAS ARO 26 LIFE ZONE 21 MARCHAS COM CESTINHA BRANCA - A	02/02/2015	31/10/2016	600,00		1
180000000130905	0000	BICLETAS ARO 26 LIFE ZONE 21 MARCHAS COM CESTINHA BRANCA - A	02/02/2015	31/10/2016	255,00		1
180000000130932	0000	BEBEDOURO REFRIG CAR 100 INOX 110 VOLTS	25/03/2015	31/10/2016	2.369,00		1
180000000131165	0000	MICROONDAS 30 LITROS BRANCO 110V EASYCLEAN - LG	09/04/2015	31/10/2016	945,50		1
180000000131167	0000	CONJUNTO MESA COM 04 CADEIRAS	10/04/2015	31/10/2016	380,00		1
180000000131244	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016	155,33		1
180000000131245	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016	200,00		1
180000000131246	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016	81,83		1
180000000131247	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016	259,00		1
180000000131248	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016	103,68		1
180000000131249	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016	259,00		1
180000000131250	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016	103,68		1
180000000131251	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	22/05/2015	31/10/2016	259,00		1
180000000131274	0000	CADEIRAS EMPILHAVEIS	29/05/2015	31/10/2016	103,68		1
180000000131275	0000	CADEIRAS EMPILHAVEIS	29/05/2015	31/10/2016	54,00		1
180000000131364	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIOEXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BRA	30/07/2015	31/10/2016	21,60		1
					204,00		1
					78,20		

ProDtaPeS2 - CP
03/07/2019 16:26:11

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 6

Função		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original	Corrigid	Quantidade
					DPR	Acumulada	
180000000131365	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIOEXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BRA	30/07/2015	31/10/2016	204,00		1
180000000131366	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	78,20		1
180000000131367	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00		1
180000000131368	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	98,44		1
180000000131369	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00		1
180000000131370	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	98,44		1
180000000131371	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00		1
180000000131372	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	98,44		1
180000000131373	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00		1
180000000131374	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	98,44		1
180000000131375	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00		1
180000000131376	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	98,44		1
180000000131377	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00		1
180000000131378	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	98,44		1
180000000131379	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00		1
180000000131380	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	98,44		1
180000000131381	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00		1
180000000131382	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	98,44		1
180000000131383	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00		1
180000000131384	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	98,44		1
180000000131385	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00		1
180000000131386	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	98,44		1
180000000131387	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00		1



PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 16:26:11

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 7

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000131388	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	98,44	1
					257,00	
					98,44	
180000000131389	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00	1
					98,44	
180000000131390	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00	1
					98,44	
180000000131391	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00	1
					98,44	
180000000131392	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00	1
					98,44	
180000000131393	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00	1
					98,44	
180000000131394	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00	1
					98,44	
180000000131395	0000	LONGARINA 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	30/07/2015	31/10/2016	257,00	1
					98,44	
180000000131580	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	02/07/2015	31/10/2016	259,00	1
					99,36	
180000000131581	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	02/07/2015	31/10/2016	259,00	1
					99,36	
180000000131582	0000	LONGARINA 3 LUGARES CURVIM AZUL	02/07/2015	31/10/2016	259,00	1
					99,36	
180000000131583	0000	SELADORA MODELO RSP-350	15/07/2015	31/10/2016	1.530,00	1
					586,50	
180000000131584	0000	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL MD FD 300D	29/07/2015	31/10/2016	622,00	1
					238,28	
180000000131585	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIOEXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BRA	30/07/2015	31/10/2016	204,00	1
					78,20	
180000000131586	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIOEXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BRA	30/07/2015	31/10/2016	204,00	1
					78,20	
180000000131587	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIOEXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BRA	30/07/2015	31/10/2016	204,00	1
					78,20	
180000000131588	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIOEXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BRA	30/07/2015	31/10/2016	204,00	1
					78,20	
180000000131589	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIOEXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BRA	30/07/2015	31/10/2016	204,00	1
					78,20	
180000000131590	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIOEXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BRA	30/07/2015	31/10/2016	204,00	1
					78,20	
180000000131591	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIOEXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BRA	30/07/2015	31/10/2016	204,00	1
					78,20	
180000000131592	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIOEXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BRA	30/07/2015	31/10/2016	204,00	1
					78,20	
180000000131593	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIOEXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BRA	30/07/2015	31/10/2016	204,00	1
					78,20	

PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 16:26:11

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 8

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000131594	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIOEXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BRA	30/07/2015	31/10/2016	204,00	1
					78,20	
180000000131595	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIOEXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BRA	30/07/2015	31/10/2016	204,00	1
					78,20	
180000000131596	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIOEXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BRA	30/07/2015	31/10/2016	204,00	1
					78,20	
180000000131597	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIOEXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BRA	30/07/2015	31/10/2016	204,00	1
					78,20	
180000000131598	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIOEXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BRA	30/07/2015	31/10/2016	204,00	1
					78,20	
180000000131599	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIOEXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BRA	30/07/2015	31/10/2016	204,00	1
					78,20	
180000000131600	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIOEXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BRA	30/07/2015	31/10/2016	204,00	1
					78,20	
180000000131601	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIOEXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BRA	30/07/2015	31/10/2016	204,00	1
					78,20	
180000000131602	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIOEXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BRA	30/07/2015	31/10/2016	204,00	1
					78,20	
180000000131603	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIOEXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BRA	30/07/2015	31/10/2016	204,00	1
					78,20	
180000000131604	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIOEXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BRA	30/07/2015	31/10/2016	204,00	1
					78,20	
180000000131605	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIOEXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BRA	30/07/2015	31/10/2016	204,00	1
					78,20	
180000000131606	0000	CADEIRA ESPALDAR MEDIOEXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BRA	30/07/2015	31/10/2016	204,00	1
					78,20	
180000000131646	0000	CADEIRA UNIVERSIT. COURVEN AZUL ROYAL C° PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00	1
					53,10	
180000000131647	0000	CADEIRA UNIVERSIT. COURVEN AZUL ROYAL C° PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00	1
					53,10	
180000000131648	0000	CADEIRA UNIVERSIT. COURVEN AZUL ROYAL C° PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00	1
					53,10	
180000000131649	0000	CADEIRA UNIVERSIT. COURVEN AZUL ROYAL C° PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00	1
					53,10	
180000000131650	0000	CADEIRA UNIVERSIT. COURVEN AZUL ROYAL C° PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00	1
					53,10	
180000000131651	0000	CADEIRA UNIVERSIT. COURVEN AZUL ROYAL C° PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00	1
					53,10	
180000000131652	0000	CADEIRA UNIVERSIT. COURVEN AZUL ROYAL C° PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00	1
					53,10	
180000000131653	0000	CADEIRA UNIVERSIT. COURVEN AZUL ROYAL C° PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00	1
					53,10	
180000000131654	0000	CADEIRA UNIVERSIT. COURVEN AZUL ROYAL C° PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00	1
					53,10	
180000000131655	0000	CADEIRA UNIVERSIT. COURVEN AZUL ROYAL C° PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00	1
					53,10	



ProDtaPeS2 - CP
03/07/2019 16:26:11

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 9

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000131656	0000	CADEIRA EMPILHÁVEL TIPO CONCHA	27/08/2015	31/10/2016	53,10	1
180000000131657	0000	CADEIRA EMPILHÁVEL TIPO CONCHA	27/08/2015	31/10/2016	54,00	1
180000000131658	0000	MESA PARA IMPRESSORA	27/08/2015	31/10/2016	20,25	1
180000000131659	0000	ARMÁRIO DE AÇO 1 PORTA COM 03 PRATELEIRAS	28/08/2015	31/10/2016	54,00	1
180000000131660	0000	CADEIRAS ESPALDAR MÉDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM B	28/08/2015	31/10/2016	20,25	1
180000000131661	0000	CADEIRAS ESPALDAR MÉDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM B	28/08/2015	31/10/2016	125,00	1
180000000131662	0000	CADEIRAS ESPALDAR MÉDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM B	28/08/2015	31/10/2016	46,80	1
180000000131663	0000	CADEIRAS ESPALDAR MÉDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM B	28/08/2015	31/10/2016	312,00	1
180000000131664	0000	CADEIRAS ESPALDAR MÉDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM B	28/08/2015	31/10/2016	117,00	1
180000000131665	0000	CADEIRAS ESPALDAR MÉDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM B	28/08/2015	31/10/2016	210,00	1
180000000131666	0000	CADEIRAS ESPALDAR MÉDIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM B	28/08/2015	31/10/2016	78,75	1
180000000131667	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	28/08/2015	31/10/2016	210,00	1
180000000131668	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	28/08/2015	31/10/2016	78,75	1
180000000131669	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	28/08/2015	31/10/2016	210,00	1
180000000131670	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	28/08/2015	31/10/2016	78,75	1
180000000131671	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	28/08/2015	31/10/2016	210,00	1
180000000131672	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	28/08/2015	31/10/2016	78,75	1
180000000131673	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	28/08/2015	31/10/2016	210,00	1
180000000131674	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	28/08/2015	31/10/2016	78,75	1
180000000131675	0000	LONGARINAS 3 LUGARES CURVIM AZUL	28/08/2015	31/10/2016	210,00	1
180000000131726	0000	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	21/08/2015	31/10/2016	257,00	1
180000000131727	0000	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	21/08/2015	31/10/2016	96,30	1

ProDtaPeS2 - CP
03/07/2019 16:26:11

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 10

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000131728	0000	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	21/08/2015	31/10/2016	338,00	1
180000000131836	0000	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	21/08/2015	31/10/2016	126,90	1
180000000131837	0000	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	21/08/2015	31/10/2016	338,00	1
180000000131838	0000	CADEIRA FIXA EM COURVIN	27/08/2015	31/10/2016	126,90	1
180000000131839	0000	CADEIRA FIXA EM COURVIN	27/08/2015	31/10/2016	74,00	1
180000000131840	0000	CADEIRA FIXA EM COURVIN	27/08/2015	31/10/2016	27,90	1
180000000131841	0000	CADEIRA FIXA EM COURVIN	27/08/2015	31/10/2016	74,00	1
180000000131842	0000	CADEIRA FIXA EM COURVIN	27/08/2015	31/10/2016	27,90	1
180000000131843	0000	CADEIRA FIXA EM COURVIN	27/08/2015	31/10/2016	74,00	1
180000000131844	0000	CADEIRA FIXA EM COURVIN	27/08/2015	31/10/2016	27,90	1
180000000131845	0000	CADEIRA FIXA EM COURVIN	27/08/2015	31/10/2016	74,00	1
180000000131846	0000	CADEIRA UNIVERSIT. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	27,90	1
180000000131847	0000	CADEIRA UNIVERSIT. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00	1
180000000131848	0000	CADEIRA UNIVERSIT. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	53,10	1
180000000131849	0000	CADEIRA UNIVERSIT. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00	1
180000000131850	0000	CADEIRA UNIVERSIT. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	53,10	1
180000000131851	0000	CADEIRA UNIVERSIT. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00	1
180000000131852	0000	CADEIRA UNIVERSIT. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	53,10	1
180000000131853	0000	CADEIRA UNIVERSIT. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00	1
180000000131854	0000	CADEIRA UNIVERSIT. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	53,10	1
180000000131855	0000	CADEIRA UNIVERSIT. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00	1
180000000131856	0000	CADEIRA UNIVERSIT. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	53,10	1
180000000131857	0000	CADEIRA UNIVERSIT. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00	1



PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:26:11

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 11

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000131858	0000	CADEIRA UNIVERSIT. COURVEN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	53,10	1
180000000131859	0000	CADEIRA UNIVERSIT. COURVEN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00	1
180000000131860	0000	CADEIRA UNIVERSIT. COURVEN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	53,10	1
180000000131861	0000	CADEIRA UNIVERSIT. COURVEN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00	1
180000000131862	0000	CADEIRA UNIVERSIT. COURVEN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	53,10	1
180000000131863	0000	CADEIRA UNIVERSIT. COURVEN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00	1
180000000131864	0000	CADEIRA UNIVERSIT. COURVEN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	53,10	1
180000000131865	0000	CADEIRA UNIVERSIT. COURVEN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00	1
180000000131870	0000	BALANÇA P/ ADULTO DIGITAL 200 KG	30/09/2015	31/10/2016	1.148,80	1
180000000131871	0000	MESA AUXILIAR INOX C/ROD 80X80X40CM M&M	30/09/2015	31/10/2016	421,08	1
180000000131881	0000	MESA AUXILIAR INOX C/PONT. 80X80X40CM M&M	30/09/2015	31/10/2016	157,52	1
180000000131882	0000	MESA CONSULT. MED.BCA 2 GAV. PES/TAMPO INOX M&M	30/09/2015	31/10/2016	430,00	1
180000000131883	0000	MESA CONSULT. MED.BCA 2 GAV. PES/TAMPO INOX M&M	30/09/2015	31/10/2016	157,52	1
180000000131884	0000	MESA GINECOLÓGICA MDF BEGE FORRO PRTO CAB REG PTA COXA ESTOF	30/09/2015	31/10/2016	420,00	1
180000000131885	0000	MESA GINECOLÓGICA MDF BEGE FORRO PRTO CAB REG PTA COXA ESTOF	30/09/2015	31/10/2016	154,00	1
180000000131886	0000	MESA GINECOLÓGICA MDF BEGE FORRO PRTO CAB REG PTA COXA ESTOF	30/09/2015	31/10/2016	1.850,00	1
180000000131887	0000	MESA GINECOLÓGICA MDF BEGE FORRO PRTO CAB REG PTA COXA ESTOF	30/09/2015	31/10/2016	678,48	1
180000000131888	0000	MESA GINECOLÓGICA MDF BEGE FORRO PRTO CAB REG PTA COXA ESTOF	30/09/2015	31/10/2016	1.850,00	1
180000000131889	0000	MESA GINECOLÓGICA MDF BEGE FORRO PRTO CAB REG PTA COXA ESTOF	30/09/2015	31/10/2016	678,48	1
180000000131890	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MD C/02 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, 01 F	10/09/2015	31/10/2016	1.850,00	1
180000000131891	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MD C/02 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, 01 F	10/09/2015	31/10/2016	153,56	1
180000000131892	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MD C/02 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, 01 F	10/09/2015	31/10/2016	419,00	1

PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:26:11

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 12

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000131893	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MD C/02 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, 01 F	10/09/2015	31/10/2016	419,00	1
180000000131894	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MD C/02 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, 01 F	10/09/2015	31/10/2016	153,56	1
180000000131895	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MD C/02 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, 01 F	10/09/2015	31/10/2016	419,00	1
180000000131896	0000	ARMARIO DE AÇO NA CHAPA N2 P/ VESTIARIO COM 16 VAOS SOPREPOS	10/09/2015	31/10/2016	153,56	1
180000000131897	0000	ARMARIO DE AÇO NA CHAPA N2 P/ VESTIARIO COM 16 VAOS SOPREPOS	10/09/2015	31/10/2016	639,10	1
180000000131898	0000	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS REFORÇO EM X	10/09/2015	31/10/2016	234,52	1
180000000131899	0000	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS REFORÇO EM X	10/09/2015	31/10/2016	183,75	1
180000000131929	0000	ARMARIO VITRINE 1 PORTA	08/10/2015	31/10/2016	67,32	1
180000000131955	0000	JOGO LARINGOSCOPIO CONV. ADULTO EM AÇO INOX C/ LAMINAS MD MA	23/12/2015	31/10/2016	380,00	1
180000000131956	0000	JOGO LARINGOSCOPIO CONV. ADULTO EM AÇO INOX C/ LAMINAS MD MA	23/12/2015	31/10/2016	136,31	1
180000000131957	0000	JOGO LARINGOSCOPIO CONV. INFANTIL EM AÇO INOX C/ LAMINAS MD	23/12/2015	31/10/2016	433,00	1
180000000131958	0000	JOGO LARINGOSCOPIO CONV. INFANTIL EM AÇO INOX C/ LAMINAS MD	23/12/2015	31/10/2016	148,01	1
Total Localização		44619	— Clínica da Família Pe. José de Azevedo Trindade		254.061,52	257
Qt. Bens:		257			157.172,37	



PoDboPe52 - CP
03/07/2019 16:26:11

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 13

Finançosa	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	42.498.733/0001-48
						VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
Total UA	2610		LABAS			254.061,52	257
	Qt. Bens		257			157.172,37	

PoDboPe52 - CP
03/07/2019 16:26:11

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 14

Finançosa	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	42.498.733/0001-48
						VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
Total Órgão	1800		Secretaria Municipal de Saúde			254.061,52	257
	Qt. Bens		257			157.172,37	



PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:26:11

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 15

Função : 0001 — Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro CNPJ: 42.498.733/0001-48
Bem Incorp. Descrição Dt.Aquisição Dt.Contábil VL Original Corrigid Quantidade
DPR Acumulada

Fim do Relatório

PoDataPe52 - CP
03/07/2019 16:23:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 1

Função : 0001 — Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro CNPJ: 42.498.733/0001-48
Bem Incorp. Descrição Dt.Aquisição Dt.Contábil VL Original Corrigid Quantidade
DPR Acumulada

Órgão	: 1800	— Secretaria Municipal de Saúde				
UA	: 2610	— IABAS				
Localização	: 43863	— Clínica da Família Rio Otto Alves de Carvalho				
Conta	: 010101	— EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA				
180000000129066	0000	PRINTP III BARRAS ACURA BIO SG 10	05/02/2016	31/10/2016	4.026,00	1
					2.616,90	
180000000129067	0000	FONTE MICRO NO-BREAK DC C/ SUPORTE	05/02/2016	31/10/2016	388,80	1
					252,72	
180000000129068	0000	PRINTP III BARRAS ACURA BIO SG 10	05/02/2016	31/10/2016	4.026,00	1
					2.616,90	
180000000129069	0000	FONTE MICRO NO-BREAK DC C/ SUPORTE	05/02/2016	31/10/2016	388,80	1
					252,72	
180000000130145	0000	nobreak	20/01/2012	31/10/2016	3.950,00	1
					3.950,00	
180000000130385	0000	Monitor LG 18.5	20/08/2013	31/10/2016	471,00	1
					471,00	
180000000130386	0000	Monitor LG 18.5	20/08/2013	31/10/2016	471,00	1
					471,00	
180000000130387	0000	Monitor LG 18.5	20/08/2013	31/10/2016	471,00	1
					471,00	
180000000130583	0000	MONITOR LED LDC 19.5 IN	12/03/2014	31/10/2016	385,00	1
					385,00	
180000000130587	0000	MONITOR OAC 19 LCD	25/04/2014	31/10/2016	380,00	1
					380,00	
180000000130591	0000	MONITOR LCD	24/07/2014	31/10/2016	369,80	1
					357,28	
180000000130592	0000	MONITOR LCD	24/07/2014	31/10/2016	369,80	1
					357,28	
180000000130593	0000	MONITOR LCD	24/07/2014	31/10/2016	369,80	1
					357,28	
180000000130594	0000	MICROCOMPUTADOR DELL	24/07/2014	31/10/2016	1.408,64	1
					1.361,84	
180000000130595	0000	MONITOR DELL	24/07/2014	31/10/2016	497,06	1
					480,24	
180000000130602	0000	MONITOR LCD	24/07/2014	31/10/2016	369,80	1
					357,28	
180000000130610	0000	MONITOR	29/08/2014	31/10/2016	335,00	1
					318,06	
180000000130797	0000	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIFLEX 3020	26/01/2015	31/10/2016	1.485,50	1
					1.287,52	
180000000130798	0000	MONITOR DELL 18.5 POLEGADAS	26/01/2015	31/10/2016	266,97	1
					231,40	
180000000130921	0000	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIFLEX 3020	06/03/2015	31/10/2016	1.296,28	1
					1.080,00	
180000000130922	0000	MONITOR DELL E1914 H DE 18.5 POLEGADAS	06/03/2015	31/10/2016	341,43	1



PróDioPeS2 - CP
03/07/2019 16:23:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 2

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
					284,50	
					1.435,00	1
					1.100,32	
Conta : 010102		— MOVEIS,UTENSILIOS,MAQUINA,EQUIP,INST				
180000000128668	0000	ESFIGNOMANOMETRO COM PEDESTAL	17/02/2016	31/10/2016	324,80	1
					105,69	
180000000128669	0000	ESFIGNOMANOMETRO COM PEDESTAL	17/02/2016	31/10/2016	324,80	1
					105,69	
180000000128670	0000	ESFIGNOMANOMETRO COM PEDESTAL	17/02/2016	31/10/2016	324,80	1
					105,69	
180000000128671	0000	ESFIGNOMANOMETRO COM PEDESTAL	17/02/2016	31/10/2016	324,80	1
					105,69	
180000000128672	0000	CAMARA P/ CONSERVACAO DE VACINAS BT-1100	09/03/2016	31/10/2016	16.800,00	1
					5.320,00	
180000000128673	0000	BALANCA DIGITAL PEDIATRICA 15 KG	19/05/2016	31/10/2016	694,00	1
					208,08	
180000000128674	0000	BALANCA DIGITAL PEDIATRICA 15 KG	19/05/2016	31/10/2016	694,00	1
					208,08	
180000000128675	0000	BALANCA DIGITAL PEDIATRICA 15 KG	19/05/2016	31/10/2016	694,00	1
					208,08	
180000000128676	0000	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO	01/06/2016	31/10/2016	329,00	1
					95,90	
180000000128677	0000	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO	01/06/2016	31/10/2016	329,00	1
					95,90	
180000000128678	0000	CONJUNTO LARINGOSCOPIO PEDIATRICO, LAMIN	08/06/2016	31/10/2016	463,85	1
					135,45	
180000000128679	0000	CONJUNTO LARINGOSCOPIO PEDIATRICO, LAMIN	08/06/2016	31/10/2016	463,85	1
					135,45	
180000000128680	0000	CONJUNTO LARINGOSCOPIO ADULTO, LAMINA RE	08/06/2016	31/10/2016	463,85	1
					135,45	
180000000128681	0000	CONJUNTO LARINGOSCOPIO ADULTO, LAMINA RE	08/06/2016	31/10/2016	463,85	1
					135,45	
180000000128682	0000	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL G1B	29/06/2016	31/10/2016	1.650,00	1
					481,25	
180000000128899	0000	CONJUNTO CONSULTORIO ODONTOLOGIC-UNIC C4	03/02/2016	31/10/2016	8.300,00	1
					2.697,63	
180000000128900	0000	CONJUNTO CONSULTORIO ODONTOLOGIC-UNIC C4	03/02/2016	31/10/2016	8.300,00	1
					2.697,63	
180000000128901	0000	CONJUNTO CONSULTORIO ODONTOLOGIC-UNIC C4	03/02/2016	31/10/2016	8.300,00	1
					2.697,63	
180000000128902	0000	CONJUNTO CONSULTORIO ODONTOLOGIC-UNIC C4	03/02/2016	31/10/2016	8.300,00	1
					2.697,63	
180000000128903	0000	CONJUNTO CONSULTORIO ODONTOLOGIC-UNIC C4	03/02/2016	31/10/2016	8.300,00	1
					2.697,63	
180000000128904	0000	CONJUNTO CONSULTORIO ODONTOLOGIC-UNIC C4	03/02/2016	31/10/2016	8.300,00	1

PróDioPeS2 - CP
03/07/2019 16:23:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 3

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
					2.697,63	
180000000128905	0000	CONJUNTO CONSULTORIO ODONTOLOGIC-UNIC C4	03/02/2016	31/10/2016	8.300,00	1
					2.697,63	
180000000128906	0000	FOTOPOLIMERIZADOR POLY	03/02/2016	31/10/2016	585,00	1
					189,93	
180000000128907	0000	FOTOPOLIMERIZADOR POLY	03/02/2016	31/10/2016	585,00	1
					189,93	
180000000128908	0000	FOTOPOLIMERIZADOR POLY	03/02/2016	31/10/2016	585,00	1
					189,93	
180000000128909	0000	FOTOPOLIMERIZADOR POLY	03/02/2016	31/10/2016	585,00	1
					189,93	
180000000128910	0000	FOTOPOLIMERIZADOR POLY	03/02/2016	31/10/2016	585,00	1
					189,93	
180000000128911	0000	FOTOPOLIMERIZADOR POLY	03/02/2016	31/10/2016	585,00	1
					189,93	
180000000128912	0000	MICROMOTOR	03/02/2016	31/10/2016	589,82	1
					191,88	
180000000128913	0000	MICROMOTOR	03/02/2016	31/10/2016	589,82	1
					191,88	
180000000128914	0000	MICROMOTOR	03/02/2016	31/10/2016	589,82	1
					191,88	
180000000128915	0000	MICROMOTOR	03/02/2016	31/10/2016	589,82	1
					191,88	
180000000128916	0000	MICROMOTOR	03/02/2016	31/10/2016	589,82	1
					191,88	
180000000128917	0000	MICROMOTOR	03/02/2016	31/10/2016	589,82	1
					191,88	
180000000128918	0000	MICROMOTOR	03/02/2016	31/10/2016	589,82	1
					191,88	
180000000128919	0000	MICROMOTOR	03/02/2016	31/10/2016	589,82	1
					191,88	
180000000128920	0000	MICROMOTOR	03/02/2016	31/10/2016	589,82	1
					191,88	
180000000128921	0000	MICROMOTOR	03/02/2016	31/10/2016	589,82	1
					191,88	
180000000128922	0000	MICROMOTOR	03/02/2016	31/10/2016	589,82	1
					191,88	
180000000128923	0000	MICROMOTOR	03/02/2016	31/10/2016	589,82	1
					191,88	
180000000128924	0000	MICROMOTOR	03/02/2016	31/10/2016	589,82	1
					191,88	
180000000128925	0000	MICROMOTOR	03/02/2016	31/10/2016	589,82	1
					191,88	
180000000128926	0000	MICROMOTOR	03/02/2016	31/10/2016	589,82	1
					191,88	



ProDtaPeS2 - CP
03/07/2019 16:23:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 4

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128927	0000	MICROMOTOR	03/02/2016	31/10/2016	589,82 191,88	1
180000000128928	0000	MICROMOTOR	03/02/2016	31/10/2016	589,82 191,88	1
180000000128929	0000	MICROMOTOR	03/02/2016	31/10/2016	589,82 191,88	1
180000000128930	0000	MICROMOTOR	03/02/2016	31/10/2016	589,82 191,88	1
180000000128931	0000	CONTRA ANGULO 500	03/02/2016	31/10/2016	473,15 153,66	1
180000000128932	0000	CONTRA ANGULO 500	03/02/2016	31/10/2016	473,15 153,66	1
180000000128933	0000	CONTRA ANGULO 500	03/02/2016	31/10/2016	473,15 153,66	1
180000000128934	0000	CONTRA ANGULO 500	03/02/2016	31/10/2016	473,15 153,66	1
180000000128935	0000	CONTRA ANGULO 500	03/02/2016	31/10/2016	473,15 153,66	1
180000000128936	0000	CONTRA ANGULO 500	03/02/2016	31/10/2016	473,15 153,66	1
180000000128937	0000	CONTRA ANGULO 500	03/02/2016	31/10/2016	473,15 153,66	1
180000000128938	0000	CONTRA ANGULO 500	03/02/2016	31/10/2016	473,15 153,66	1
180000000128939	0000	CONTRA ANGULO 500	03/02/2016	31/10/2016	473,15 153,66	1
180000000128940	0000	CONTRA ANGULO 500	03/02/2016	31/10/2016	473,15 153,66	1
180000000128941	0000	CONTRA ANGULO 500	03/02/2016	31/10/2016	473,15 153,66	1
180000000128942	0000	CONTRA ANGULO 500	03/02/2016	31/10/2016	473,15 153,66	1
180000000128943	0000	CONTRA ANGULO 500	03/02/2016	31/10/2016	473,15 153,66	1
180000000128944	0000	CONTRA ANGULO 500	03/02/2016	31/10/2016	473,15 153,66	1
180000000128945	0000	PECA RETA 500	03/02/2016	31/10/2016	426,85 138,84	1
180000000128946	0000	PECA RETA 500	03/02/2016	31/10/2016	426,85 138,84	1
180000000128947	0000	PECA RETA 500	03/02/2016	31/10/2016	426,85 138,84	1
180000000128948	0000	PECA RETA 500	03/02/2016	31/10/2016	426,85 138,84	1
180000000128949	0000	PECA RETA 500	03/02/2016	31/10/2016	426,85	1

ProDtaPeS2 - CP
03/07/2019 16:23:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 5

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128950	0000	PECA RETA 500	03/02/2016	31/10/2016	426,85 138,84	1
180000000128951	0000	PECA RETA 500	03/02/2016	31/10/2016	426,85 138,84	1
180000000128952	0000	PECA RETA 500	03/02/2016	31/10/2016	426,85 138,84	1
180000000128953	0000	PECA RETA 500	03/02/2016	31/10/2016	426,85 138,84	1
180000000128954	0000	PECA RETA 500	03/02/2016	31/10/2016	426,85 138,84	1
180000000128955	0000	PECA RETA 500	03/02/2016	31/10/2016	426,85 138,84	1
180000000128956	0000	PECA RETA 500	03/02/2016	31/10/2016	426,85 138,84	1
180000000128957	0000	PECA RETA 500	03/02/2016	31/10/2016	426,85 138,84	1
180000000128958	0000	PECA RETA 500	03/02/2016	31/10/2016	426,85 138,84	1
180000000128959	0000	MICROMOTOR	03/02/2016	31/10/2016	589,82 191,88	1
180000000128960	0000	MICROMOTOR	03/02/2016	31/10/2016	589,82 191,88	1
180000000128961	0000	MICROMOTOR	03/02/2016	31/10/2016	589,82 191,88	1
180000000128962	0000	MICROMOTOR	03/02/2016	31/10/2016	589,82 191,88	1
180000000128963	0000	MICROMOTOR	03/02/2016	31/10/2016	589,82 191,88	1
180000000128964	0000	MICROMOTOR	03/02/2016	31/10/2016	589,82 191,88	1
180000000128965	0000	MICROMOTOR	03/02/2016	31/10/2016	589,82 191,88	1
180000000128966	0000	MICROMOTOR	03/02/2016	31/10/2016	589,82 191,88	1
180000000128967	0000	MICROMOTOR	03/02/2016	31/10/2016	589,82 191,88	1
180000000128968	0000	FOTOPOLIMERIZADOR POLY	03/02/2016	31/10/2016	585,00 189,93	1
180000000128969	0000	FISIOMOCHO KLINIC	03/02/2016	31/10/2016	414,29 134,55	1
180000000128970	0000	FISIOMOCHO KLINIC	03/02/2016	31/10/2016	414,29 134,55	1
180000000128971	0000	FISIOMOCHO KLINIC	03/02/2016	31/10/2016	414,29 134,55	1



PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 16:23:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 6

Fintreza : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000128972	0000	FISIOMOCCHO KLINIC	03/02/2016	31/10/2016	414,29 134,55	1
180000000128973	0000	FISIOMOCCHO KLINIC	03/02/2016	31/10/2016	414,29 134,55	1
180000000128974	0000	FISIOMOCCHO KLINIC	03/02/2016	31/10/2016	414,29 134,55	1
180000000128975	0000	FISIOMOCCHO KLINIC	03/02/2016	31/10/2016	414,29 134,55	1
180000000128976	0000	FISIOMOCCHO KLINIC	03/02/2016	31/10/2016	414,29 134,55	1
180000000128977	0000	FISIOMOCCHO KLINIC	03/02/2016	31/10/2016	414,29 134,55	1
180000000128978	0000	FISIOMOCCHO KLINIC	03/02/2016	31/10/2016	414,29 134,55	1
180000000128979	0000	FISIOMOCCHO KLINIC	03/02/2016	31/10/2016	414,29 134,55	1
180000000128980	0000	FISIOMOCCHO KLINIC	03/02/2016	31/10/2016	414,29 134,55	1
180000000128981	0000	FISIOMOCCHO KLINIC	03/02/2016	31/10/2016	414,29 134,55	1
180000000128982	0000	FISIOMOCCHO KLINIC	03/02/2016	31/10/2016	414,29 134,55	1
180000000128983	0000	COMPRESSOR DE AR - ODONTOLOGICO	26/01/2016	31/10/2016	4.730,00 1.576,80	1
180000000128984	0000	COMPRESSOR DE AR - ODONTOLOGICO	26/01/2016	31/10/2016	4.730,00 1.576,80	1
180000000129042	0000	APARELHO DE TV LED 32	02/06/2016	31/10/2016	1.289,90 376,25	1
180000000130129	0000	cadeira secret base fixa	10/01/2012	31/10/2016	65,00 47,52	1
180000000130130	0000	cadeira secret base fixa	10/01/2012	31/10/2016	65,00 47,52	1
180000000130131	0000	cadeira secret base fixa	10/01/2012	31/10/2016	65,00 47,52	1
180000000130132	0000	cadeira secret base fixa	10/01/2012	31/10/2016	65,00 47,52	1
180000000130133	0000	cadeira secret base fixa	10/01/2012	31/10/2016	65,00 47,52	1
180000000130134	0000	cadeira secret base fixa	10/01/2012	31/10/2016	65,00 47,52	1
180000000130135	0000	cadeira secret base fixa	10/01/2012	31/10/2016	65,00 47,52	1
180000000130136	0000	cadeira secret base fixa	10/01/2012	31/10/2016	65,00 47,52	1
180000000130137	0000	cadeira secret base fixa	10/01/2012	31/10/2016	65,00 47,52	1

PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 16:23:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 7

Fintreza : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000130138	0000	cadeira secret base fixa	10/01/2012	31/10/2016	47,52 65,00	1
180000000130139	0000	cadeira secret base fixa	10/01/2012	31/10/2016	47,52 65,00	1
180000000130140	0000	cadeira secret base fixa	10/01/2012	31/10/2016	47,52 65,00	1
180000000130152	0000	Conjunto Radiológico Fixa Alta ST 543 HF	12/01/2012	31/10/2016	67.285,72 49.342,48	1
180000000130153	0000	Cadeira coucha	25/01/2012	31/10/2016	56,00 41,36	1
180000000130154	0000	Cadeira coucha	25/01/2012	31/10/2016	56,00 41,36	1
180000000130155	0000	Cadeira coucha	25/01/2012	31/10/2016	56,00 41,36	1
180000000130156	0000	Cadeira coucha	25/01/2012	31/10/2016	56,00 41,36	1
180000000130157	0000	Cadeira coucha	25/01/2012	31/10/2016	56,00 41,36	1
180000000130158	0000	Cadeira coucha	25/01/2012	31/10/2016	56,00 41,36	1
180000000130159	0000	Cadeira coucha	25/01/2012	31/10/2016	56,00 41,36	1
180000000130160	0000	Cadeira coucha	25/01/2012	31/10/2016	56,00 41,36	1
180000000130161	0000	Cadeira coucha	25/01/2012	31/10/2016	56,00 41,36	1
180000000130162	0000	Cadeira coucha	25/01/2012	31/10/2016	56,00 41,36	1
180000000130163	0000	Roupeiro 16 portas	25/01/2012	31/10/2016	710,00 520,96	1
180000000130164	0000	Roupeiro 16 portas	25/01/2012	31/10/2016	710,00 520,96	1
180000000130165	0000	refrigerador rede 34	15/02/2012	31/10/2016	1.000,00 724,71	1
180000000130208	0000	Bebedouro Industrial	02/02/2012	31/10/2016	2.240,00 1.624,29	1
180000000130236	0000	Balança Digital	29/03/2012	31/10/2016	70,00 49,88	1
180000000130237	0000	Balança Digital	29/03/2012	31/10/2016	70,00 49,88	1
180000000130238	0000	Balança Digital	29/03/2012	31/10/2016	70,00 49,88	1
180000000130239	0000	Balança Digital	29/03/2012	31/10/2016	70,00 49,88	1



PoDtaPe52 - CP
03/07/2019 16:23:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 8

Finanç	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	VL Original Corrigid DPR Acumulada	42.498.733.0001-48	Quantidade
	180000000130240	0000	Balança Digital	29/03/2012	31/10/2016		70,00 49,88		1
	180000000130241	0000	Balança Digital	29/03/2012	31/10/2016		70,00 49,88		1
	180000000130242	0000	Balança Digital	29/03/2012	31/10/2016		70,00 49,88		1
	180000000130243	0000	Balança Digital	29/03/2012	31/10/2016		70,00 49,88		1
	180000000130244	0000	Balança Digital	29/03/2012	31/10/2016		70,00 49,88		1
	180000000130328	0000	Balança Pediatrica	26/04/2012	31/10/2016		450,00 318,75		1
	180000000130329	0000	Balança Pediatrica	26/04/2012	31/10/2016		450,00 318,75		1
	180000000130330	0000	Balança Pediatrica	26/04/2012	31/10/2016		450,00 318,75		1
	180000000130331	0000	Balança Pediatrica	26/04/2012	31/10/2016		450,00 318,75		1
	180000000130332	0000	Balança Pediatrica	26/04/2012	31/10/2016		450,00 318,75		1
	180000000130340	0000	Balança Digital Adulto	19/04/2012	31/10/2016		643,50 455,60		1
	180000000130341	0000	Balança Digital Adulto	19/04/2012	31/10/2016		643,50 455,60		1
	180000000130342	0000	Balança Digital Adulto	19/04/2012	31/10/2016		643,50 455,60		1
	180000000130343	0000	Balança Digital Adulto	19/04/2012	31/10/2016		643,50 455,60		1
	180000000130344	0000	Balança Digital Adulto	19/04/2012	31/10/2016		643,50 455,60		1
	180000000130366	0000	Balança Antropométrica Adulto Digital	24/07/2012	31/10/2016		643,50 439,52		1
	180000000130367	0000	Balança Antropométrica Adulto Digital	24/07/2012	31/10/2016		643,50 439,52		1
	180000000130368	0000	Balança Antropométrica Adulto Digital	24/07/2012	31/10/2016		643,50 439,52		1
	180000000130369	0000	Balança Antropométrica Adulto Digital	24/07/2012	31/10/2016		643,50 439,52		1
	180000000130370	0000	Balança Digital Infantil	24/07/2012	31/10/2016		450,00 307,50		1
	180000000130371	0000	Balança Digital Infantil	24/07/2012	31/10/2016		450,00 307,50		1
	180000000130372	0000	Balança Digital Infantil	24/07/2012	31/10/2016		450,00 307,50		1
	180000000130373	0000	Balança Digital Infantil	24/07/2012	31/10/2016		450,00		1

PoDtaPe52 - CP
03/07/2019 16:23:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 9

Finanç	Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	CNPJ	VL Original Corrigid DPR Acumulada	42.498.733.0001-48	Quantidade
	180000000130376	0000	Terminal GT 208IT Fibra Prata	20/01/2012	31/10/2016		307,50 6.950,00 5.096,96		1
	180000000130379	0000	Cilindro de O2	23/05/2012	31/10/2016		1.460,00 1.022,28		1
	180000000130380	0000	Regulador p/ Cilindro de O2	23/05/2012	31/10/2016		258,00 180,60		1
	180000000130410	0000	Eletrcardiografo mod. Cardiocore 2000 - Marca Bione	03/10/2013	31/10/2016		4.286,00 2.393,24		1
	180000000130452	0000	Compressor de Ar Odontomed 100 N	29/10/2013	31/10/2016		4.969,00 2.774,47		1
	180000000130596	0000	SISTEMA OPREACIONAL	24/07/2014	31/10/2016		492,79 238,38		1
	180000000130613	0000	SPLIT 12 HW	23/09/2014	31/10/2016		1.043,00 486,64		1
	180000000130621	0000	ELETRCARDIOGRAFOS DIGITAIS DE 12 CANAIS - BIONET	03/10/2014	31/10/2016		4.498,00 2.061,40		1
	180000000130628	0000	BALANÇA INFANTIL PEDIATRICA 15 KG MARCA WELMY	24/11/2014	31/10/2016		490,00 220,32		1
	180000000130653	0000	01 SPLIT 12 HW EVAP SPRINGER SPLIT FR E 01 SPLIT 12 HW COND	13/11/2014	31/10/2016		1.107,00 498,42		1
	180000000130656	0000	BALANÇA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA ADULTO CAP 200 KG MAR: 24/11/2014	24/11/2014	31/10/2016		839,50 378,00		1
	180000000130657	0000	BALANÇA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA ADULTO CAP 200 KG MAR: 24/11/2014	24/11/2014	31/10/2016		839,50 378,00		1
	180000000130658	0000	BALANÇA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA ADULTO CAP 200 KG MAR: 24/11/2014	24/11/2014	31/10/2016		839,50 378,00		1
	180000000130659	0000	BALANÇA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA ADULTO CAP 200 KG MAR: 24/11/2014	24/11/2014	31/10/2016		839,50 378,00		1
	180000000130660	0000	BALANÇA ADULTO DIGITAL ANTROPOMETRICA ADULTO CAP 200 KG MAR: 24/11/2014	24/11/2014	31/10/2016		839,50 378,00		1
	180000000130676	0000	BALANÇA INFANTIL PEDIATRICA 15 KG MARCA WELMY	24/11/2014	31/10/2016		490,00 220,32		1
	180000000130677	0000	BALANÇA INFANTIL PEDIATRICA 15 KG MARCA WELMY	24/11/2014	31/10/2016		490,00 220,32		1
	180000000130694	0000	SONAR DE MESA MARCA MARTEC	01/12/2014	31/10/2016		874,50 386,37		1
	180000000130695	0000	SONAR DE MESA MARCA MARTEC	01/12/2014	31/10/2016		874,50 386,37		1
	180000000130696	0000	SONAR DE MESA MARCA MARTEC	01/12/2014	31/10/2016		874,50 386,37		1
	180000000130769	0000	SPLIT 18 HW COND. VERT. SPRINGER SPLIT FR E SPLIT 18 HW EVAP	18/12/2014	31/10/2016		1.760,00 777,51		1
	180000000130789	0000	VENTILADOR DE PAREDE BIV. 60CM PT VENTIDELTA	12/01/2014	31/10/2016		161,19 85,76		1



PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 16:23:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 10

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000130790	0000	SPLIT 12 HW COND VERT E 01 SPLIT 12 HW EVAP SPRINGER	13/01/2015	31/10/2016	1.170,00 507,00	1
180000000130791	0000	SPLIT 12 HW COND VERT E 01 SPLIT 12 HW EVAP SPRINGER	13/01/2015	31/10/2016	1.170,00 507,00	1
180000000130792	0000	SPLIT 18 HW COND VERT E 01 SPLIT 18 HW EVAP SPRINGER	13/01/2015	31/10/2016	3.520,00 1.525,16	1
180000000130810	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130811	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130812	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130813	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130814	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130815	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130816	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130817	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130818	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130819	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130820	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130821	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130867	0000	CADEIRA SECRETARIA UNIV. C/ PRANCHETA	09/02/2015	31/10/2016	139,00 59,16	1
180000000130868	0000	CADEIRA SECRETARIA UNIV. C/ PRANCHETA	09/02/2015	31/10/2016	139,00 59,16	1
180000000130869	0000	CADEIRA SECRETARIA UNIV. C/ PRANCHETA	09/02/2015	31/10/2016	139,00 59,16	1
180000000130870	0000	CADEIRA SECRETARIA UNIV. C/ PRANCHETA	09/02/2015	31/10/2016	139,00 59,16	1
180000000130871	0000	CADEIRA SECRETARIA UNIV. C/ PRANCHETA	09/02/2015	31/10/2016	139,00 59,16	1
180000000130872	0000	CADEIRA SECRETARIA UNIV. C/ PRANCHETA	09/02/2015	31/10/2016	139,00 59,16	1
180000000130873	0000	CADEIRA SECRETARIA UNIV. C/ PRANCHETA	09/02/2015	31/10/2016	139,00 59,16	1
180000000130874	0000	CADEIRA SECRETARIA UNIV. C/ PRANCHETA	09/02/2015	31/10/2016	139,00 59,16	1

PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 16:23:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 11

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000130875	0000	CADEIRA SECRETARIA UNIV. C/ PRANCHETA	09/02/2015	31/10/2016	139,00 59,16	1
180000000130876	0000	CADEIRA SECRETARIA UNIV. C/ PRANCHETA	09/02/2015	31/10/2016	139,00 59,16	1
180000000130877	0000	CADEIRA SECRETARIA UNIV. C/ PRANCHETA	09/02/2015	31/10/2016	139,00 59,16	1
180000000130878	0000	CADEIRA SECRETARIA UNIV. C/ PRANCHETA	09/02/2015	31/10/2016	139,00 59,16	1
180000000130879	0000	CADEIRA SECRETARIA UNIV. C/ PRANCHETA	09/02/2015	31/10/2016	139,00 59,16	1
180000000130880	0000	CADEIRA SECRETARIA UNIV. C/ PRANCHETA	09/02/2015	31/10/2016	139,00 59,16	1
180000000130881	0000	CADEIRA SECRETARIA UNIV. C/ PRANCHETA	09/02/2015	31/10/2016	139,00 59,16	1
180000000130882	0000	CADEIRA SECRETARIA UNIV. C/ PRANCHETA	09/02/2015	31/10/2016	139,00 59,16	1
180000000130883	0000	CADEIRA SECRETARIA UNIV. C/ PRANCHETA	09/02/2015	31/10/2016	139,00 59,16	1
180000000130884	0000	CADEIRA SECRETARIA UNIV. C/ PRANCHETA	09/02/2015	31/10/2016	139,00 59,16	1
180000000130885	0000	CADEIRA SECRETARIA UNIV. C/ PRANCHETA	09/02/2015	31/10/2016	139,00 59,16	1
180000000130886	0000	CADEIRA SECRETARIA UNIV. C/ PRANCHETA	09/02/2015	31/10/2016	139,00 59,16	1
180000000130898	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130899	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130900	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130901	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130902	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130903	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130906	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130907	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130908	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130909	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1



PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 16:23:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 12

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000130910	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130911	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130912	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130913	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130914	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130915	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130916	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130917	0000	LONGARINA COM 3 LUGARES EM CURVIM AZUL	09/02/2015	31/10/2016	289,00 122,91	1
180000000130933	0000	BEBEDOURO REFRIG. CAR-100 INOX 110 VOLTS	25/03/2015	31/10/2016	2.269,00 945,50	1
180000000130961	0000	PURIFICADORES DE AGUA 50FT STAR 127V/60HZ BRANCO	24/04/2015	31/10/2016	798,00 325,85	1
180000000131195	0000	CADEIRA EXECUTIVA	30/04/2015	31/10/2016	210,00 85,75	1
180000000131196	0000	MESA MED 1000.600.740 C/3 GAVETAS	30/04/2015	31/10/2016	229,00 93,59	1
180000000131304	0000	SPLIT 148 HW COND VERT SPRINGER SPLIT FR E 01 SPLIT 18 HW EVA	11/06/2015	31/10/2016	1.435,00 562,12	1
180000000131396	0000	CONJUNTO SPLIT 12 HW COND VERT SPRINGER SPLIT QF E SPLIT 12	14/07/2015	31/10/2016	1.010,00 387,32	1
180000000131397	0000	CONJUNTO SPLIT 12 HW COND VERT SPRINGER SPLIT QF E SPLIT 12	14/07/2015	31/10/2016	1.010,00 387,32	1
180000000131398	0000	CONJUNTO SPLIT 12 HW COND VERT SPRINGER SPLIT QF E SPLIT 12	14/07/2015	31/10/2016	1.010,00 387,32	1
180000000131399	0000	CONJUNTO SPLIT 30 HW COND VERT ELITE MIDEA FR E SPLIT 30 HW	14/07/2015	31/10/2016	2.690,00 1.031,32	1
180000000131400	0000	MULTINEBULIZADOR ELETRICO COM 4 SAIDAS MARCA MEDICATE	27/07/2015	31/10/2016	1.100,00 421,82	1
180000000131401	0000	SPLIT 18000 HW FRIO MIDEA VIZE - EVAP E SPLIT 18000 HW FRIO	29/07/2015	31/10/2016	1.560,00 598,00	1
180000000131403	0000	BAIAS CALL CENTER	30/07/2015	31/10/2016	280,00 107,18	1
180000000131404	0000	BAIAS CALL CENTER	30/07/2015	31/10/2016	280,00 107,18	1
180000000131405	0000	BAIAS CALL CENTER	30/07/2015	31/10/2016	280,00 107,18	1
180000000131406	0000	BAIAS CALL CENTER	30/07/2015	31/10/2016	280,00	1

PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 16:23:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 13

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000131407	0000	BAIAS CALL CENTER	30/07/2015	31/10/2016	280,00 107,18	1
180000000131408	0000	BAIAS CALL CENTER	30/07/2015	31/10/2016	280,00 107,18	1
180000000131409	0000	BAIAS CALL CENTER	30/07/2015	31/10/2016	280,00 107,18	1
180000000131410	0000	BAIAS CALL CENTER	30/07/2015	31/10/2016	280,00 107,18	1
180000000131411	0000	BAIAS CALL CENTER	30/07/2015	31/10/2016	280,00 107,18	1
180000000131412	0000	BAIAS CALL CENTER	30/07/2015	31/10/2016	280,00 107,18	1
180000000131413	0000	BALANÇAS PEDIATRICA ELETRONICA 15 KG	30/07/2015	31/10/2016	695,00 266,34	1
180000000131414	0000	BALANÇAS PEDIATRICA ELETRONICA 15 KG	30/07/2015	31/10/2016	695,00 266,34	1
180000000131415	0000	BALANÇAS PEDIATRICA ELETRONICA 15 KG	30/07/2015	31/10/2016	695,00 266,34	1
180000000131416	0000	BALANÇAS PEDIATRICA ELETRONICA 15 KG	30/07/2015	31/10/2016	695,00 266,34	1
180000000131417	0000	BALANÇAS PEDIATRICA ELETRONICA 15 KG	30/07/2015	31/10/2016	695,00 266,34	1
180000000131418	0000	ARMARIOS VITRINE ESMALT. 01 PTA 03 PRAT.FUMÉ M&M	30/07/2015	31/10/2016	410,00 157,32	1
180000000131419	0000	ARMARIOS VITRINE ESMALT. 01 PTA 03 PRAT.FUMÉ M&M	30/07/2015	31/10/2016	410,00 157,32	1
180000000131420	0000	ARMARIOS VITRINE ESMALT. 01 PTA 03 PRAT.FUMÉ M&M	30/07/2015	31/10/2016	410,00 157,32	1
180000000131421	0000	MESA AUXILIAR INOX C/ PRONT. MED 55X55X80 CM M&M	30/07/2015	31/10/2016	350,00 134,32	1
180000000131422	0000	MESAS GINECOLÓGICAS EM MDF BEGE FORRO PRETO CAB REG PORTA CO	30/07/2015	31/10/2016	1.850,00 709,32	1
180000000131423	0000	MESAS GINECOLÓGICAS EM MDF BEGE FORRO PRETO CAB REG PORTA CO	30/07/2015	31/10/2016	1.850,00 709,32	1
180000000131424	0000	MESAS GINECOLÓGICAS EM MDF BEGE FORRO PRETO CAB REG PORTA CO	30/07/2015	31/10/2016	1.850,00 709,32	1
180000000131425	0000	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS, REFORÇO EM X	30/07/2015	31/10/2016	185,75 71,30	1
180000000131426	0000	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS, REFORÇO EM X	30/07/2015	31/10/2016	185,75 71,30	1
180000000131427	0000	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS, REFORÇO EM X	30/07/2015	31/10/2016	185,75 71,30	1
180000000131633	0000	CADEIRA UNIVERST. COURVIM AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00 53,10	1



PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 16:23:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 14

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000131634	0000	CADEIRA UNIVERST. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00 53,10	1
180000000131635	0000	CADEIRA UNIVERST. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00 53,10	1
180000000131636	0000	CADEIRA UNIVERST. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00 53,10	1
180000000131637	0000	CADEIRA UNIVERST. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00 53,10	1
180000000131638	0000	CADEIRA UNIVERST. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00 53,10	1
180000000131639	0000	CADEIRA UNIVERST. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00 53,10	1
180000000131640	0000	CADEIRA UNIVERST. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00 53,10	1
180000000131641	0000	CADEIRA UNIVERST. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00 53,10	1
180000000131676	0000	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL AD. NYLON BAZMANNN MOD. 1809	14/08/2015	31/10/2016	353,98 132,75	1
180000000131677	0000	MESAS GINECOLÓGICAS EM MDF BEGE FORRO PRETO CAB REG. PORTA C	11/08/2015	31/10/2016	1.850,00 693,90	1
180000000131678	0000	MESAS GINECOLÓGICAS EM MDF BEGE FORRO PRETO CAB REG. PORTA C	11/08/2015	31/10/2016	1.850,00 693,90	1
180000000131679	0000	MESAS GINECOLÓGICAS EM MDF BEGE FORRO PRETO CAB REG. PORTA C	11/08/2015	31/10/2016	1.850,00 693,90	1
180000000131680	0000	MESAS GINECOLÓGICAS EM MDF BEGE FORRO PRETO CAB REG. PORTA C	11/08/2015	31/10/2016	1.850,00 693,90	1
180000000131681	0000	MESAS GINECOLÓGICAS EM MDF BEGE FORRO PRETO CAB REG. PORTA C	11/08/2015	31/10/2016	1.850,00 693,90	1
180000000131682	0000	MESAS GINECOLÓGICAS EM MDF BEGE FORRO PRETO CAB REG. PORTA C	11/08/2015	31/10/2016	1.850,00 693,90	1
180000000131683	0000	MESAS GINECOLÓGICAS EM MDF BEGE FORRO PRETO CAB REG. PORTA C	11/08/2015	31/10/2016	1.850,00 693,90	1
180000000131684	0000	MESAS GINECOLÓGICAS EM MDF BEGE FORRO PRETO CAB REG. PORTA C	11/08/2015	31/10/2016	1.850,00 693,90	1
180000000131685	0000	MESAS GINECOLÓGICAS EM MDF BEGE FORRO PRETO CAB REG. PORTA C	11/08/2015	31/10/2016	1.850,00 693,90	1
180000000131686	0000	MESAS GINECOLÓGICAS EM MDF BEGE FORRO PRETO CAB REG. PORTA C	11/08/2015	31/10/2016	1.850,00 693,90	1
180000000131687	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM	27/08/2015	31/10/2016	74,00 27,90	1
180000000131688	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM	27/08/2015	31/10/2016	74,00 27,90	1
180000000131689	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM	27/08/2015	31/10/2016	74,00 27,90	1
180000000131690	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM	27/08/2015	31/10/2016	74,00 27,90	1

PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 16:23:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 15

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000131691	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM	27/08/2015	31/10/2016	74,00 27,90	1
180000000131692	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM	27/08/2015	31/10/2016	74,00 27,90	1
180000000131693	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM	27/08/2015	31/10/2016	74,00 27,90	1
180000000131694	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM	27/08/2015	31/10/2016	74,00 27,90	1
180000000131695	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM	27/08/2015	31/10/2016	74,00 27,90	1
180000000131697	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM	27/08/2015	31/10/2016	74,00 27,90	1
180000000131698	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM	27/08/2015	31/10/2016	74,00 27,90	1
180000000131699	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM	27/08/2015	31/10/2016	74,00 27,90	1
180000000131700	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM	27/08/2015	31/10/2016	74,00 27,90	1
180000000131701	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM	27/08/2015	31/10/2016	74,00 27,90	1
180000000131702	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM	27/08/2015	31/10/2016	74,00 27,90	1
180000000131703	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM	27/08/2015	31/10/2016	74,00 27,90	1
180000000131704	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM	27/08/2015	31/10/2016	74,00 27,90	1
180000000131705	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM	27/08/2015	31/10/2016	74,00 27,90	1
180000000131706	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM	27/08/2015	31/10/2016	74,00 27,90	1
180000000131707	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM	27/08/2015	31/10/2016	74,00 27,90	1
180000000131708	0000	CADEIRA FIXA EM CURVIM	27/08/2015	31/10/2016	74,00 27,90	1
180000000131729	0000	CADEIRA UNIVERST. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00 53,10	1
180000000131730	0000	CADEIRA UNIVERST. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00 53,10	1
180000000131731	0000	CADEIRA UNIVERST. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00 53,10	1
180000000131732	0000	CADEIRA UNIVERST. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00 53,10	1
180000000131733	0000	CADEIRA UNIVERST. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00 53,10	1



PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 16:23:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 16

Finançeira	0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000131734	0000	CADEIRA UNIVERST. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00 53,10	1
180000000131735	0000	CADEIRA UNIVERST. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00 53,10	1
180000000131736	0000	CADEIRA UNIVERST. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00 53,10	1
180000000131737	0000	CADEIRA UNIVERST. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00 53,10	1
180000000131738	0000	CADEIRA UNIVERST. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00 53,10	1
180000000131739	0000	CADEIRA UNIVERST. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00 53,10	1
180000000131740	0000	CADEIRA UNIVERST. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00 53,10	1
180000000131741	0000	CADEIRA UNIVERST. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00 53,10	1
180000000131742	0000	CADEIRA UNIVERST. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00 53,10	1
180000000131743	0000	CADEIRA UNIVERST. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00 53,10	1
180000000131744	0000	CADEIRA UNIVERST. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00 53,10	1
180000000131745	0000	CADEIRA UNIVERST. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00 53,10	1
180000000131746	0000	CADEIRA UNIVERST. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00 53,10	1
180000000131747	0000	CADEIRA UNIVERST. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00 53,10	1
180000000131748	0000	CADEIRA UNIVERST. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00 53,10	1
180000000131749	0000	CADEIRA UNIVERST. COURVIN AZUL ROYAL C/ PRANCHETA	27/08/2015	31/10/2016	142,00 53,10	1
180000000131750	0000	CADEIRA EMPILHÁVEL TIPO CONCHA	27/08/2015	31/10/2016	54,00 20,25	1
180000000131751	0000	CADEIRA EMPILHÁVEL TIPO CONCHA	27/08/2015	31/10/2016	54,00 20,25	1
180000000131752	0000	CADEIRA EMPILHÁVEL TIPO CONCHA	27/08/2015	31/10/2016	54,00 20,25	1
180000000131753	0000	CADEIRA EMPILHÁVEL TIPO CONCHA	27/08/2015	31/10/2016	54,00 20,25	1
180000000131754	0000	CADEIRA EMPILHÁVEL TIPO CONCHA	27/08/2015	31/10/2016	54,00 20,25	1
180000000131755	0000	MESA PARA IMPRESSORA	27/08/2015	31/10/2016	125,00 46,80	1
180000000131756	0000	CADEIRA ESPALDAR MADIO EXECUTIVA BASE A GÁS GIRATÓRIA COM BR	28/08/2015	31/10/2016	210,00	1

PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 16:23:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 17

Finanç	0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro			CNPJ	42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000131757	0000	CADEIRA ESPALDAR MADIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	28/08/2015	31/10/2016	78,75 210,00	1
180000000131758	0000	CADEIRA ESPALDAR MADIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	28/08/2015	31/10/2016	78,75 210,00	1
180000000131759	0000	CADEIRA ESPALDAR MADIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	28/08/2015	31/10/2016	78,75 210,00	1
180000000131760	0000	CADEIRA ESPALDAR MADIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	28/08/2015	31/10/2016	78,75 210,00	1
180000000131761	0000	CADEIRA ESPALDAR MADIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	28/08/2015	31/10/2016	78,75 210,00	1
180000000131762	0000	CADEIRA ESPALDAR MADIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	28/08/2015	31/10/2016	78,75 210,00	1
180000000131763	0000	CADEIRA ESPALDAR MADIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	28/08/2015	31/10/2016	78,75 210,00	1
180000000131764	0000	CADEIRA ESPALDAR MADIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	28/08/2015	31/10/2016	78,75 210,00	1
180000000131765	0000	CADEIRA ESPALDAR MADIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	28/08/2015	31/10/2016	78,75 210,00	1
180000000131766	0000	CADEIRA ESPALDAR MADIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	28/08/2015	31/10/2016	78,75 210,00	1
180000000131767	0000	CADEIRA ESPALDAR MADIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	28/08/2015	31/10/2016	78,75 210,00	1
180000000131768	0000	CADEIRA ESPALDAR MADIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	28/08/2015	31/10/2016	78,75 210,00	1
180000000131769	0000	CADEIRA ESPALDAR MADIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	28/08/2015	31/10/2016	78,75 210,00	1
180000000131770	0000	CADEIRA ESPALDAR MADIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	28/08/2015	31/10/2016	78,75 210,00	1
180000000131771	0000	CADEIRA ESPALDAR MADIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	28/08/2015	31/10/2016	78,75 210,00	1
180000000131772	0000	CADEIRA ESPALDAR MADIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	28/08/2015	31/10/2016	78,75 210,00	1
180000000131773	0000	CADEIRA ESPALDAR MADIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	28/08/2015	31/10/2016	78,75 210,00	1
180000000131774	0000	CADEIRA ESPALDAR MADIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	28/08/2015	31/10/2016	78,75 210,00	1
180000000131775	0000	CADEIRA ESPALDAR MADIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	28/08/2015	31/10/2016	78,75 210,00	1
180000000131776	0000	CADEIRA ESPALDAR MADIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	28/08/2015	31/10/2016	78,75 210,00	1
180000000131777	0000	CADEIRA ESPALDAR MADIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	28/08/2015	31/10/2016	78,75 210,00	1
180000000131778	0000	CADEIRA ESPALDAR MADIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	28/08/2015	31/10/2016	78,75 210,00	1



PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 16:23:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 18

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ 42.498.733/0001-48		
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000131779	0000	CADEIRA ESPALDAR MADIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	28/08/2015	31/10/2016	210,00 78,75	1
180000000131780	0000	CADEIRA ESPALDAR MADIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	28/08/2015	31/10/2016	210,00 78,75	1
180000000131781	0000	CADEIRA ESPALDAR MADIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	28/08/2015	31/10/2016	210,00 78,75	1
180000000131782	0000	CADEIRA ESPALDAR MADIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	28/08/2015	31/10/2016	210,00 78,75	1
180000000131783	0000	CADEIRA ESPALDAR MADIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	28/08/2015	31/10/2016	210,00 78,75	1
180000000131784	0000	CADEIRA ESPALDAR MADIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	28/08/2015	31/10/2016	210,00 78,75	1
180000000131785	0000	CADEIRA ESPALDAR MADIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	28/08/2015	31/10/2016	210,00 78,75	1
180000000131786	0000	CADEIRA ESPALDAR MADIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	28/08/2015	31/10/2016	210,00 78,75	1
180000000131787	0000	CADEIRA ESPALDAR MADIO EXECUTIVA BASE A GAS GIRATORIA COM BR	28/08/2015	31/10/2016	210,00 78,75	1
180000000131788	0000	MESA REUNIAO REDONDA CINZA CLARO	28/08/2015	31/10/2016	249,00 93,15	1
180000000131789	0000	MESA REUNIAO REDONDA CINZA CLARO	28/08/2015	31/10/2016	249,00 93,15	1
180000000131790	0000	MESA REUNIAO REDONDA CINZA CLARO	28/08/2015	31/10/2016	249,00 93,15	1
180000000131791	0000	LONGARINA 2 LUGARES CURVIM AZUL	28/08/2015	31/10/2016	257,00 96,30	1
180000000131792	0000	LONGARINA 2 LUGARES CURVIM AZUL	28/08/2015	31/10/2016	257,00 96,30	1
180000000131793	0000	LONGARINA 2 LUGARES CURVIM AZUL	28/08/2015	31/10/2016	257,00 96,30	1
180000000131794	0000	LONGARINA 2 LUGARES CURVIM AZUL	28/08/2015	31/10/2016	257,00 96,30	1
180000000131795	0000	LONGARINA 2 LUGARES CURVIM AZUL	28/08/2015	31/10/2016	257,00 96,30	1
180000000131796	0000	LONGARINA 2 LUGARES CURVIM AZUL	28/08/2015	31/10/2016	257,00 96,30	1
180000000131797	0000	LONGARINA 2 LUGARES CURVIM AZUL	28/08/2015	31/10/2016	257,00 96,30	1
180000000131798	0000	LONGARINA 2 LUGARES CURVIM AZUL	28/08/2015	31/10/2016	257,00 96,30	1
180000000131799	0000	LONGARINA 2 LUGARES CURVIM AZUL	28/08/2015	31/10/2016	257,00 96,30	1
180000000131800	0000	LONGARINA 2 LUGARES CURVIM AZUL	28/08/2015	31/10/2016	257,00 96,30	1
180000000131801	0000	LONGARINA 2 LUGARES CURVIM AZUL	28/08/2015	31/10/2016	257,00 96,30	1

PoDataPeS2 - CP
03/07/2019 16:23:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 19

Fornecedor : 0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ 42.498.733/0001-48		
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000131802	0000	LONGARINA 2 LUGARES CURVIM AZUL	28/08/2015	31/10/2016	96,30 257,00	1
180000000131803	0000	LONGARINA 2 LUGARES CURVIM AZUL	28/08/2015	31/10/2016	96,30 257,00	1
180000000131804	0000	LONGARINA 2 LUGARES CURVIM AZUL	28/08/2015	31/10/2016	96,30 257,00	1
180000000131805	0000	LONGARINA 2 LUGARES CURVIM AZUL	28/08/2015	31/10/2016	96,30 257,00	1
180000000131806	0000	LONGARINA 2 LUGARES CURVIM AZUL	28/08/2015	31/10/2016	96,30 257,00	1
180000000131807	0000	LONGARINA 2 LUGARES CURVIM AZUL	28/08/2015	31/10/2016	96,30 257,00	1
180000000131808	0000	LONGARINA 2 LUGARES CURVIM AZUL	28/08/2015	31/10/2016	96,30 257,00	1
180000000131809	0000	LONGARINA 2 LUGARES CURVIM AZUL	28/08/2015	31/10/2016	96,30 257,00	1
180000000131810	0000	LONGARINA 2 LUGARES CURVIM AZUL	28/08/2015	31/10/2016	96,30 257,00	1
180000000131811	0000	MESA DE ESCRITORIO	28/08/2015	31/10/2016	85,95 229,00	1
180000000131812	0000	MESA DE ESCRITORIO	28/08/2015	31/10/2016	85,95 229,00	1
180000000131813	0000	MESA DE ESCRITORIO	28/08/2015	31/10/2016	85,95 229,00	1
180000000131814	0000	MESA DE ESCRITORIO	28/08/2015	31/10/2016	85,95 229,00	1
180000000131815	0000	MESA DE ESCRITORIO	28/08/2015	31/10/2016	85,95 229,00	1
180000000131816	0000	MESA DE ESCRITORIO	28/08/2015	31/10/2016	85,95 229,00	1
180000000131872	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MD C/02 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, 01 F	10/09/2015	31/10/2016	153,56 419,00	1
180000000131873	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MD C/02 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, 01 F	10/09/2015	31/10/2016	153,56 419,00	1
180000000131874	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MD C/02 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, 01 F	10/09/2015	31/10/2016	153,56 419,00	1
180000000131875	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MD C/02 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, 01 F	10/09/2015	31/10/2016	153,56 419,00	1
180000000131876	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MD C/02 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, 01 F	10/09/2015	31/10/2016	153,56 419,00	1
180000000131877	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MD C/02 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, 01 F	10/09/2015	31/10/2016	153,56 419,00	1
180000000131878	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MD C/02 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, 01 F	10/09/2015	31/10/2016	153,56 419,00	1

PoDboPe52 - CP
03/07/2019 16:23:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 20

Fornecedor		0001		— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro		CNPJ		42.498.733.0001-48	
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original	Corrigid DPR Acumulada	Quantidade		
180000000131879	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MD C/02 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, 01 F	10/09/2015	31/10/2016	419,00 153,56		1		
180000000131880	0000	ARMARIO DE AÇO NA CHAPA N2 P/ VESTIARIO COM 16 VAOS SOBREPOS	10/09/2015	31/10/2016	639,10 234,52		1		
180000000131900	0000	BALANÇA P/ ADULTO DIGITAL 200 KG	30/09/2015	31/10/2016	1.148,80 421,08		1		
180000000131901	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MD C/02 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, 01 F	10/09/2015	31/10/2016	419,00 153,56		1		
180000000131902	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MD C/02 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, 01 F	10/09/2015	31/10/2016	419,00 153,56		1		
180000000131903	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MD C/02 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, 01 F	10/09/2015	31/10/2016	419,00 153,56		1		
180000000131904	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MD C/02 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, 01 F	10/09/2015	31/10/2016	419,00 153,56		1		
180000000131905	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MD C/02 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, 01 F	10/09/2015	31/10/2016	419,00 153,56		1		
180000000131906	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MD C/02 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, 01 F	10/09/2015	31/10/2016	419,00 153,56		1		
180000000131907	0000	ARMARIO ALTO CINZA CLARO MD C/02 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, 01 F	10/09/2015	31/10/2016	419,00 153,56		1		
180000000131908	0000	ARMARIO DE AÇO NA CHAPA N2 P/ VESTIARIO COM 16 VAOS SOBREPOS	10/09/2015	31/10/2016	639,10 234,52		1		
180000000131909	0000	ARMARIO DE AÇO NA CHAPA N2 P/ VESTIARIO COM 16 VAOS SOBREPOS	10/09/2015	31/10/2016	639,10 234,52		1		
180000000131910	0000	ARMARIO DE AÇO NA CHAPA N2 P/ VESTIARIO COM 16 VAOS SOBREPOS	10/09/2015	31/10/2016	639,10 234,52		1		
180000000131911	0000	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS REFORÇO EM X	10/09/2015	31/10/2016	183,75 67,32		1		
180000000131912	0000	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS REFORÇO EM X	10/09/2015	31/10/2016	183,75 67,32		1		
180000000131924	0000	MESA CONSULT MED AÇO PINT 2 GAV PÉS E TAMPO INOX M&M	02/10/2015	31/10/2016	420,00 150,50		1		
180000000131925	0000	MESA CONSULT MED AÇO PINT 2 GAV PÉS E TAMPO INOX M&M	02/10/2015	31/10/2016	420,00 150,50		1		
180000000131926	0000	MESA CONSULT MED AÇO PINT 2 GAV PÉS E TAMPO INOX M&M	02/10/2015	31/10/2016	420,00 150,50		1		
180000000131927	0000	MESA CONSULT MED AÇO PINT 2 GAV PÉS E TAMPO INOX M&M	02/10/2015	31/10/2016	420,00 150,50		1		
180000000131928	0000	MESA CONSULT MED AÇO PINT 2 GAV PÉS E TAMPO INOX M&M	02/10/2015	31/10/2016	420,00 150,50		1		
180000000131930	0000	VENTILADOR DE PAREDE BIV 60CM PT VENTIDELTA	27/11/2015	31/10/2016	171,43 60,06		1		
180000000131931	0000	VENTILADOR DE PAREDE BIV 60CM PT VENTIDELTA	27/11/2015	31/10/2016	171,43 60,06		1		
180000000131932	0000	VENTILADOR DE PAREDE BIV 60CM PT VENTIDELTA	27/11/2015	31/10/2016	171,43		1		

PdDbaPe52 - CP
03/07/2019 16:33:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 21

Empres	0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro			CNDJ	42.498.733.0001-48
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	Vl. Original Corrigid DPR Acumulada	Quantidade
180000000131935	0000	BANCA DE PRESCRIÇÃO COM ESPAÇO PARA COMPUTADOR EM LAMINADO	23/12/2015	31/10/2016	60,96	1
					1.063,00	
					363,26	
180000000131962	0000	NEGATOSCÓPIO - STA LUZIA	30/12/2015	31/10/2016	190,30	1
					65,19	
180000000131963	0000	CARRO DE CURATIVO - STA LUZIA	30/12/2015	31/10/2016	766,08	1
					261,58	
180000000132393	0000	BAIAS CALL CENTER	19/02/2016	31/10/2016	276,90	1
					90,09	
180000000132396	0000	BAIAS CALL CENTER	19/02/2016	31/10/2016	276,90	1
					90,09	
180000000132397	0000	BAIAS CALL CENTER	19/02/2016	31/10/2016	276,90	1
					90,09	
180000000132398	0000	BAIAS CALL CENTER	19/02/2016	31/10/2016	276,90	1
					90,09	
180000000132399	0000	BAIAS CALL CENTER	19/02/2016	31/10/2016	276,90	1
					90,09	
180000000132400	0000	BAIAS CALL CENTER	19/02/2016	31/10/2016	276,90	1
					90,09	
180000000132401	0000	BAIAS CALL CENTER	19/02/2016	31/10/2016	276,90	1
					90,09	
180000000132402	0000	BAIAS CALL CENTER	19/02/2016	31/10/2016	276,90	1
					90,09	
180000000132403	0000	BAIAS CALL CENTER	19/02/2016	31/10/2016	276,90	1
					90,09	
180000000132404	0000	BAIAS CALL CENTER	19/02/2016	31/10/2016	276,90	1
					90,09	
180000000132405	0000	POLTRONA RECLINÁVEL EM CURVIM COR AREIA	19/02/2016	31/10/2016	649,00	1
					210,99	
Total Localização	45863	— Clínica da Família Rio Otto Alves de Carvalho			376.787,50	462
	Qt Bens	462			181.626,78	



PoDboPe52 - CP
03/07/2019 16:23:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 22

Finançeira		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição		Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada
Total UA		2610	— LABAS			376.787,50
		Qt. Bens	462			181.626,78
						462

PoDboPe52 - CP
03/07/2019 16:23:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 23

Finançeira		0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	CNPJ		42.498.733/0001-48
Bem	Incorp.	Descrição		Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid DPR Acumulada
Total Órgão		1800	— Secretaria Municipal de Saúde			376.787,50
		Qt. Bens	462			181.626,78
						462



PolDioPe52 - CP
03/07/2019 16:23:51

Relação Geral de Bens na Série Monetária: BR
01/06/2019 a 30/06/2019

Página : 24

Finançeira	0001	— Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	CNPJ	42.498.733/0001-48		
Bem	Incorp.	Descrição	Dt.Aquisição	Dt.Contábil	VL Original Corrigid	Quantidade
					DPR Acumulada	

Fim do Relatório

ANEXO I-B – MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO – Nº CPEMERJ 021/2019

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

AGENTE PÚBLICO
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

§ 1º - A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

§ 2º - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

AGENTE PÚBLICO
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA EMERGENCIAL – Nº CP EMERG 021/2019

Estratégia Saúde da Família – AP 4.0

Projeto Básico e Anexos técnicos, para o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE (TEIAS)**, por meio de Contrato de Gestão com Organização Social qualificada no âmbito deste Município, que assegure assistência universal e gratuita à população, unicamente para o Sistema Único de Saúde – SUS, na área programática – AP 4.0, que compreende os bairros do Anil, Curicica, Freguesia, Gardênia Azul, Jacarepaguá, Pechincha, Praça Seca, Tanque, Taquara, Vila Valqueire, Barra da Tijuca, Camorim, Grumari, Itanhangá, Joá, Recreio dos Bandeirantes, Vargem Grande, Vargem Pequena e Cidade de Deus, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

Proponente: Secretaria Municipal de Saúde.

Área responsável pela elaboração do Projeto Básico: Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde - S/SUBPAV

Projeto Básico

Anexo Técnico A – Informações sobre o território

Anexo Técnico B - Roteiro de elaboração do Plano de Trabalho

Anexo Técnico C - Destinação de recursos orçamentários no cronograma

Anexo Técnico D - Apoio pela organização social a gestão das unidades de saúde

Anexo Técnico E - Critérios gerais para o acompanhamento do contrato, avaliação e metas

Anexo Técnico F - Cronograma de desembolso e metas físicas

Anexo Técnico G - Normas para custeio das despesas administrativas

Anexo Técnico H – Serviços operacionais – Unidades CAP 4.0

PROJETO BÁSICO

1.CONTEXTO

A Coordenadoria Geral de Atenção Primária (CAP) da área de planejamento 4.0, localiza-se na zona oeste do município do Rio de Janeiro e está inserida em três Regiões Administrativas com 19 bairros, conforme demonstrado no quadro abaixo. A AP 4.0 faz fronteira com cinco outras áreas de planejamento, sendo estas as APs 5.2, 5.1, 3.3, 2.2 e 2.1.

RA	BAIRROS
XVI RA - Jacarepaguá	Anil
	Curicica
	Freguesia
	Gardênia Azul
	Jacarepaguá
	Pechincha
	Praça Seca
	Tanque
	Taquara
	Vila Valqueire
XXIV RA – Barra da Tijuca	Barra da Tijuca
	Camorim
	Grumari
	Itanhangá
	Joá
	Recreio dos Bandeirantes
	Vargem Grande
	Vargem Pequena
XXXIV RA – Cidade de Deus	Cidade de Deus

Segundo o censo do IBGE de 2010, a AP 4.0 tem uma população de 909.368 habitantes e uma estimativa de 1.003.339 habitantes em 2018.

Segundo o Censo 2010 do IBGE, a RA de Jacarepaguá possui 10 bairros e nestes moram 63% da população de toda a AP 4.0, sendo que 29% moram em aglomerados subnormais. Em relação ao fornecimento de água e luz por companhia distribuidora, 87% dos domicílios possuem acesso a estes serviços. O IDS varia entre 0,55 em Jacarepaguá e 0,64 na Freguesia. Já a taxa de Mortalidade Infantil ficava entre 2,49 em Vila Valqueire e 13,89 no Tanque. Em 2017 esta RA possuía 92 escolas municipais e 16 EDIs.

A RA da Barra possui 33% da população de toda a AP 4.0 e é composta por 8 bairros, e 20% de sua população mora em aglomerados subnormais. 72% dos domicílios possuem abastecimento de água por rede de distribuição e 77% acesso a rede de energia elétrica. O IDS varia entre 0,45 em Vargem Grande e 0,77 na Barra da Tijuca. A Taxa de Mortalidade Infantil tem seu menor valor na Barra da Tijuca, com 5,23 e a maior em Vargem Grande com 18,13. A rede escolar municipal é composta por 35 equipamentos escolares e 11 EDI, em 2017.

A RA da Cidade de Deus é composta pelo bairro Cidade de Deus, e é considerada uma das áreas mais vulneráveis da AP 4.0. Nesta RA, segundo o IBGE, 90% possuem acesso a rede de energia elétrica e abastecimento de água. Em 2010 seu IDS era de 0,55. A região possui 11 escolas municipais e 4 EDIs em 2017. A mortalidade infantil em 2017 tinha uma taxa de 14,25.

No tocante aos Territórios Sociais, atualmente há 11 unidades de saúde acompanhando 509 em toda AP. A Comunidade da Cidade de Deus entrará para o Programa Territórios Sociais Grandes Complexos no ano de 2019.

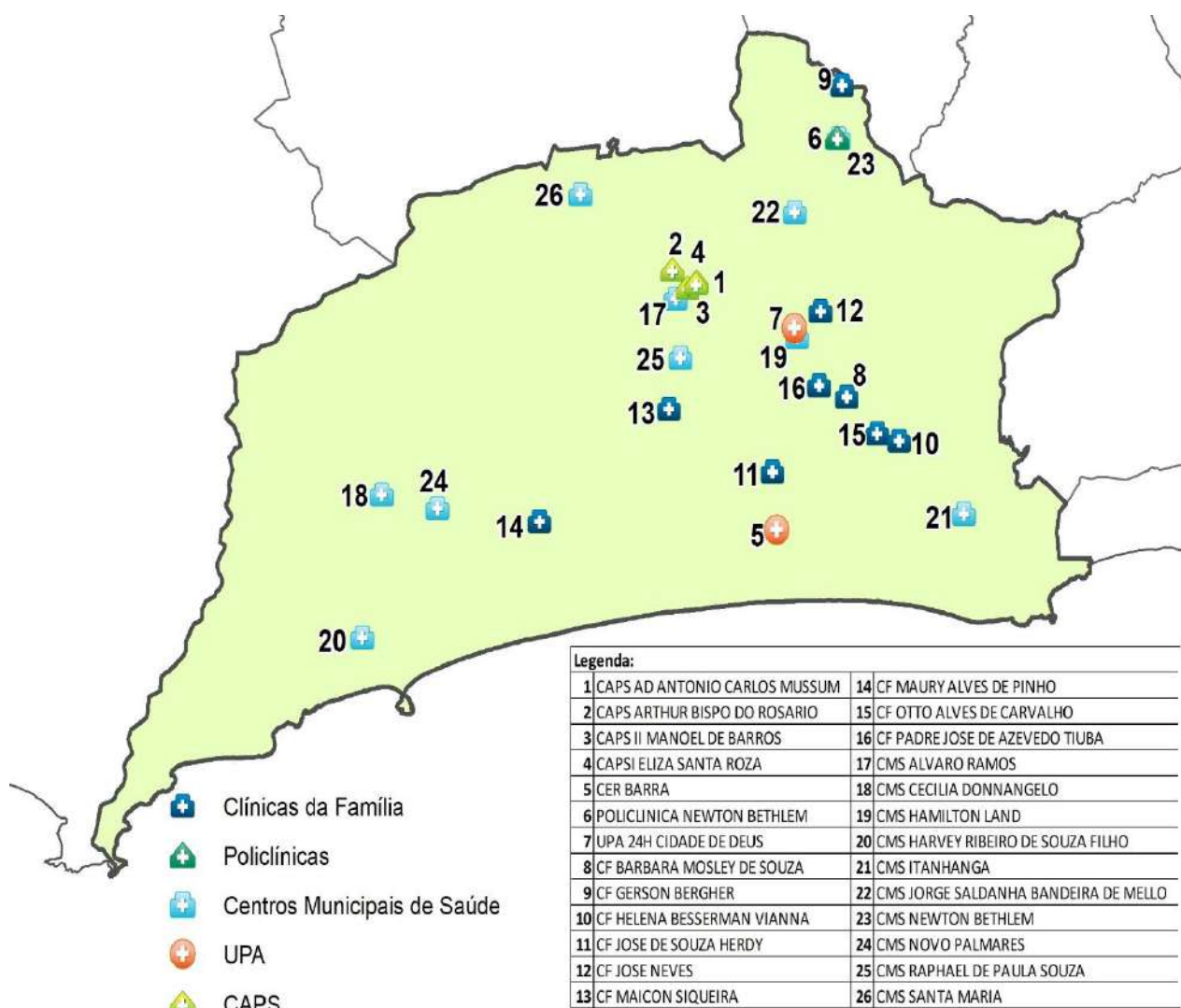
Em relação à malha viária, a área é atravessada por vias que interligam vários bairros do território, como a Avenida das Américas, Avenida Ayrton Senna e a Estrada dos Bandeirantes e as vias expressas Linha Amarela e a Transolímpica que ligam a área a outras regiões da cidade.

Conta também com um sistema de transporte composto pelo Metrô Jardim Oceânico, o BRT, ligando a zona norte e outros bairros da zona oeste, o Terminal Alvorada com ônibus para vários pontos do município do Rio de Janeiro, assim como para outros municípios, e o Aeroporto de Jacarepaguá.

A AP 4.0 conta com uma rede composta de 19 Unidades de Saúde, sendo 9 Clínicas da Família e 10 Centros Municipais de Saúde. Possui, também, os seguintes equipamentos de saúde: Hospital Municipal Lourenço Jorge, Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, Hospital Municipal Álvaro Ramos, Hospital Municipal Jurandyr Manfredini, Maternidade Leila

Diniz, CER Barra, UPA Cidade de Deus, UPA Taquara, Policlínica Newton Bethlem, CAPS III Bispo do Rosário, CAPSII Manoel de Barros, CAPSi Eliza Santa Roza, CAPS AD III Antonio Carlos Mussum e Unidade de Acolhimento Cacildis.

DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO TERRITÓRIO



2.OBJETIVO

2.1 Objetivo Geral

O Gerenciamento, administração, operacionalização e execução, pela CONTRATADA, das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) no âmbito da Área de Planejamento (AP) 4.0, assim como previsão de adaptações, equipamentos, programação visual, serviços especializados e despesas operacionais atribuídos a CONTRATADA previsto nos planos de trabalho das unidades de saúde onde estes serviços estão localizados. As Unidades incluídas neste contrato serão todas as da Atenção Primária à Saúde e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

2.2 Objetivos Específicos

Operacionalização, apoio e execução pela CONTRATADA, de atividades e serviços de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal, Assistência Farmacêutica, Serviços Especializados, Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

Contratação de Profissionais para atuação nas unidades de saúde da APS e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), de acordo com as metas físicas constantes no Projeto Básico e Anexo Técnico E, utilizando para isso processo seletivo;

Contratação de profissionais de Apoio a Saúde da Família de acordo com metas físicas constantes no Projeto Básico e Anexo Técnico E, utilizando para isso processo seletivo e tendo o perfil de profissionais ou categoria profissionais estabelecidos pela SMS;

Desenvolvimento de ações de educação, vigilância e promoção da saúde de acordo com normas e orientações da CONTRATANTE;

Manutenção do fornecimento de insumos e do funcionamento adequado dos equipamentos para a assistência das equipes de Saúde da Família e CAPS;

Contratação de serviços de Prestação Continuados como limpeza, segurança, concessionárias, conectividade, entre outros especificados no anexo (G), serviços especializados, profissionais de Apoio à Saúde da Família e CAPS; serviços de Radiografia com Laudo e de Ultrassonografia com Laudo para apoio às equipes de Saúde da Família; prestação serviços de oftalmologia de refração ocular e de retinografia digital; prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, apoio a manutenção e suporte de Sistemas de Informação/Prontuário Eletrônico do Cidadão e outros serviços necessários a boa realização do objetivo estabelecido neste Projeto Básico e Anexos e de acordo com as necessidades definidas pela Coordenação de área e SUBPAV.

Assistência em Situações de Surto ou Emergência em Saúde Pública;

Manutenção, adaptação e programação visual das unidades de acordo com orientação vigente da S/SUBPAV.

Garantir o fornecimento e utilização de uniforme e crachá padronizados pela SMS/RJ para todos os funcionários. A orientação está no catálogo de uniformes da SUBPAV que será disponibilizado oportunamente.

Promoção da melhoria dos processos finalísticos (assistenciais) nas unidades de saúde, introduzindo ações iniciativas estratégicas baseadas no Pensamento *Lean* para melhoria do desempenho assistencial.

3 JUSTIFICATIVA

A atenção Primária à Saúde é o pilar central do sistema de saúde. As unidades de saúde com

equipes de saúde da família e saúde bucal constituem o primeiro acesso dos cidadãos à prestação de cuidados de saúde, assumindo importantes funções de assistência, além de promoção da saúde e prevenção da doença e ligação a outros serviços para a continuidade dos cuidados.

A evolução da prestação de cuidados de saúde, caracterizada por uma crescente complexidade técnica, bem como a exigência de multidisciplinaridade na prestação de cuidados de saúde centrados no cidadão, e orientados para a obtenção de ganhos em saúde, tornaram inevitável a reestruturação das unidades de centros de saúde, com especial ênfase no Saúde da Família (PNAB, 2017 – Portaria n.º 2.436, de 21 de setembro de 2017 e Decreto Municipal n.º 30.780 de 2009),

Os Centros Municipais de Saúde e as Clínicas da Família são unidades operativas das CAP com autonomia funcional e técnica que devem garantir aos cidadãos inscritos uma carteira básica de serviços definida pela Superintendência de Atenção Primária da (SAP) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Caberá à CONTRATADA a manutenção do quantitativo de equipes Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal, Assistência Farmacêutica, Serviços Especializados, Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF); Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e equipes de apoio e gestão conforme descritos no Cronograma de desembolso e Metas Físicas (Anexo E) e Projeto Básico absorvendo, dentro do possível, o quadro atual existente e complementando a força de trabalho necessária.

4 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Qualidade dos Serviços Prestados

A CONTRATADA deverá implementar um plano de qualidade dos serviços prestados. Para tanto deverá atuar sobre os seguintes aspectos:

4.1. – Qualidade do Registro Clínico Eletrônico

Adequação a padrões de qualidade e execução de planos de melhoria regulares, com o objetivo de alcançar as metas de desempenho técnico definidas pela SMS;

- Apoio na implantação e manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC);
- Implantação e manutenção de Comissão de Prontuários nas unidades de saúde;
- Realização de auditoria quanto ao uso e qualidade dos registros no PEC, a partir de conteúdos e metodologia comum para o município do Rio de Janeiro junto com a SMS.

4.2 – Satisfação do Usuário

- Implantar Serviços de Atendimento ao Usuário e pesquisas de satisfação;

- Monitorar as medidas tomadas a partir das reclamações/sugestões dos usuários.

4.3 – Cobertura

A Organização Social deverá realizar as atividades para os quais está sendo celebrado este contrato de gestão, de acordo com território e população apontados na área de abrangência definida no Projeto Básico.

5 COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE E CUSTO

5.1 Composição das equipes (eSF e eAB)

Para a organização dos serviços de saúde na atenção primária à saúde, são definidos quatro tipos de equipes da APS, que devem ser utilizadas nos serviços cuja gestão é objeto deste contrato, além das equipes de saúde bucal, equipes de apoio à saúde da família, apoio especializado e NASF.

5.1.1 – Equipe Tipo 1 (Equipe de Saúde da Família)

- Modelo de Atenção: Estratégia Saúde da Família (ESF)
- População coberta: máximo 3500 habitantes
- Composição da Equipe: 1(um) médico*, 1(um) enfermeiro**, 1 (um) técnico de enfermagem, 01 (um) agente comunitário de saúde para cada 750 pessoas cadastradas.
- Carga Horária: 40 Hs para todos os profissionais

*preferencialmente especialista em Medicina de Família e Comunidade (Residência em MFC ou TEMFC emitido pela SBMFC);

**preferencialmente especialista em enfermagem de família e comunidade;

5.1.2 – Equipe Tipo 2 (Equipe de Saúde da Família de Ensino)

- Modelo de Atenção: Estratégia Saúde da Família (ESF)
- População coberta: máximo 3500 habitantes
- Composição da Equipe: 1(um) médico*, 1(um) enfermeiro**, 1(um) técnico de enfermagem, 01 (um) agente comunitário de saúde para cada 750 pessoas cadastradas.
- Carga Horária: 40 Hs para todos os profissionais

*especialista em Medicina de Família e Comunidade (Residência em MFC ou TEMFC emitido pela SBMFC);

**preferencialmente especialista em enfermagem de família e comunidade;

A equipe tipo 2 diferencia-se da equipe tipo 1 por ser cenário para Programas de Residência de Medicina de Família e Comunidade ou de Enfermagem em Saúde da Família (Enfermagem

de Família e Comunidade). Sua composição, portanto, prevê a existência de médicos ou enfermeiros preceptores dos programas da prefeitura ou conveniados, e residentes do primeiro ou segundo ano. Todos os profissionais devem ser adequadamente cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

5.1.3. – Equipe Tipo 3 (Equipe de Saúde da Família)

- Modelo de Atenção: Estratégia Saúde da Família (ESF)
- População coberta: Acima de 3500 até 4500 habitantes, variando de acordo com a utilização do serviço e o perfil epidemiológico da população
- Composição da Equipe: 1(um) médico, 1(um) enfermeiro, 01 (um) técnico de enfermagem, 01 (um) Agente Comunitário de Saúde para cada 750 pessoas cadastradas
- Carga Horária: 40 Hs para todos os profissionais

5.1.4 – Equipe Tipo 4 – Equipe de Atenção Básica (EAB)

- Modelo de Atenção: atenção básica sem organização em ESF
- População coberta: até 16.000 habitantes
- Composição da Equipe: Ao menos 01 (um) médico com carga horária de 40h (com avaliação dinâmica), 01 (um) enfermeiro com carga horária de 40h e 01 (um) técnico de enfermagem dedicado 40h à equipe.

Pode-se incluir outros profissionais como dentistas, auxiliares de saúde bucal e ou técnicos de saúde bucal, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias de acordo com as especificidades do território.

A definição da tipologia e distribuição das equipes no território são definidas pela CAP, com aval da SUBPAV, devendo a contratada executar o planejamento de cobertura da área.

5.2. *Núcleo de Gestão:*

Composta por profissionais responsáveis pela gestão administrativa na unidade de saúde, envolvendo área de registro, suprimentos e apoio a Gerência e equipes.

Núcleo de Gestão – Tipo 1

Para unidades com até 3 equipes.

Composição da equipe:

- 1 (um) Coordenador Administrativo - 40h
- 1(um) Auxiliar Administrativo - 40h

Núcleo de Gestão – Tipo 2

Para unidades com 4 a 8 equipes.

Composição da equipe:

- 1 (um) Gerente Técnico Administrativo - 40h
- 4 (quatro) Auxiliares Administrativos - 40h

Núcleo de Gestão – Tipo 3

Para unidades com mais de 9 equipes

Composição da equipe:

- 1 (um) Gerente Técnico Administrativo - 40h
- 5 (cinco) Auxiliares Administrativos - 40h

5.3 Núcleo de Apoio Técnico:

Este núcleo de profissionais está envolvido com ações que promovam apoio técnico de unidades com grande aporte de equipes ou em setores específicos de enfermagem, como sala de vacinas e curativos. A utilização e o dimensionamento desse núcleo devem ser decisões da CAP com aval da SUBPAV.

Apoio – Responsável Técnico (RT)

- Responsável Técnico (RT): Para unidades com 10 equipes ou mais

Composição da equipe:

- 1 Médico (RT) - 40h
- 1 Enfermeiro (RT) - 40h

Apoio de Enfermagem – Tipo 1

Unidades com até 6 equipes

Composição da equipe:

- 1 Técnico de Enfermagem - 40h

Apoio de Enfermagem – Tipo 2

Unidades com 7 ou mais equipes

Composição da equipe:

- 2 Técnico de Enfermagem- 40h

5.4 Assistência Farmacêutica

A composição da equipe de assistência farmacêutica (EAF) contempla profissional farmacêutico e técnico/auxiliar de farmácia conforme o número de equipes existente na unidade.

EAF – Tipo 1

Unidades com até 6 equipes

Composição da equipe:

- 1 Farmacêutico - 40h
- 1 Auxiliar/Técnico de Farmácia - 40h

EAF – Tipo 2

Unidades com 7 ou mais equipes

Composição de equipe:

- 1 Farmacêutico - 40h
- 2 Auxiliar/Técnico de Farmácia - 40h

5.5 - Equipes de Saúde Bucal (eSB)

Cada eSB tem como público-alvo a população coberta por no mínimo três equipes de saúde da família de uma unidade.

Equipe eSB - Tipo 1

Composição da equipe

- 1 Cirurgião Dentista - 40h
- 1 Aux. ou Tec. de Saúde Bucal - 40h

Equipe eSB - Tipo 2

Composição da equipe

- 1 Cirurgião Dentista - 40h
- 1 Técnico de Saúde Bucal - 40h
- 1 Aux. ou Tec. de Saúde Bucal - 40h

5.6 – Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF)

Os NASF são equipes multidisciplinares que atuam de forma integrada às equipes de Saúde da Família. Sua composição pode variar de acordo com as necessidades das equipes apoiadas e do território, e a definição desta composição é atribuição da CAP, com aval da SAP. Devem ser da modalidade 1.

A organização das equipes NASF nos territórios e a definição das categorias profissionais dos núcleos deve basear-se no diagnóstico situacional da área, indicadores estratégicos do município e normativas publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo os

seguintes parâmetros:

a) cada NASF deverá estar vinculado a no mínimo 5 (cinco) e a no máximo 9 (nove) Equipes Saúde da Família;

b) deverão estar lotados apenas em Clínicas da Família e Centros Municipais de Saúde;

c) carga horária semanal somada dos integrantes mínima de 200 (duzentas) horas;

d) nenhum profissional poderá ter carga horária semanal menor que 20 (vinte) horas;

e) cada categoria, considerada isoladamente, deve ter no mínimo 20 (vinte) horas e no máximo 80 (oitenta) horas de carga horária semanal;

f) as categorias que podem compor as equipes são: Assistente Social; Educador Físico; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Acupunturista, Geriatra, Ginecologista/Obstetra, Homeopata, Internista, Pediatria, Psiquiatra, do Trabalho, Veterinário; Nutricionista; Psicólogo; Médico; Terapeuta Ocupacional; profissional com formação em arte e educação (Arte-educador) e profissional de saúde Sanitarista, ou seja, profissional graduado na área de saúde com pós-graduação em saúde pública ou coletiva ou graduado diretamente em uma dessas áreas.

5.7. Serviço de apoio especializado ambulatorial

Serviço composto de especialidades, com ênfase nas necessidades da rede de Atenção Primária. Devem proporcionar atendimento de forma próxima e acessível ao cidadão, através da prestação de um conjunto de serviços que garantam uma intervenção rápida e eficaz, a fim de promover o diagnóstico precoce, orientar a terapêutica e ampliar a oferta de serviços ambulatoriais especializados, atendendo à necessidade regional nos problemas de saúde dentro da rede de Atenção Primária e apoio as equipes de saúde da família.

5.8 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), nas suas diferentes modalidades, são pontos de atenção estratégicos da Rede de Atenção Psicossocial: serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituídos por equipe multiprofissional que atua sob a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas em sofrimento ou com transtorno mental grave e persistente, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial. São serviços substitutivos ao modelo asilar.

5.9 Dimensionamento dos Recursos Humanos e estimativa de custo

QUADRO I – DIMENSIONAMENTO DOS PROFISSIONAIS

CUSTEIO DE PESSOAL DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CATEGORIA	Quantidade de Profissionais	CUSTEIO DE PESSOAL		
		Horas Semanais	Salário (base)	Salário Total
Médico (*)	xx	40	R\$ 13.637,00	xxxxx
Médico Especialista(*)	xx	40	R\$ 14.687,00	xxxxx
Enfermeiro (*)	xx	40	R\$ 4.263,00	xxxxx
Enfermeiro Especialista (*)	xx	40	R\$ 4.897,00	xxxxx
Técnico de Enfermagem (*)	xx	40	R\$ 2.249,00	xxxxx
Agente Comunitário de Saúde (**)	xx	40	R\$ 1.313,00	xxxxx

(*) UM POR EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

(**) 01 (um) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA CADA 750 PESSOAS CADASTRADAS COM LIMITE DE 6 POR EQUIPE

CUSTEIO DE PESSOAL DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

CATEGORIA	Quantidade de Profissionais	CUSTEIO DE PESSOAL		
		Horas Semanais	Salário (base)	Salário Total
Cirurgião Dentista	xx	40	R\$ 5.230,00	xxxxx
Técnico de Saúde Bucal	xx	40	R\$ 1.622,00	xxxxx
Auxiliar de Saúde Bucal	xx	40	R\$ 1.317,00	xxxxx

(*) Cada eSB tem como público-alvo a população coberta por no mínimo três equipes de saúde da família de uma unidade.

CUSTEIO DE PESSOAL DA EQUIPE DE GESTÃO

CATEGORIA	Quantidade de Profissionais	CUSTEIO DE PESSOAL		
		Horas Semanais	Salário (base)	Salário Total
Gerente Administrativo	xx	40	R\$ 5.250,00	xxxx
Coordenador Administrativo	xx	40	R\$ 2.625,00	xxxx
Auxiliar Administrativo	xx	40	R\$ 1.687,00	xxxx

CUSTEIO DE PESSOAL EQUIPE DE FARMÁCIA

CATEGORIA	Quantidade de Profissionais	CUSTEIO DE PESSOAL		
		Horas Semanais	Salário (base)	Salário Total
Farmacêutico	xx	40	R\$ 3.823,00	xxxx
Técnico de Farmácia	xx	40	R\$ 1.999,00	xxxx

CUSTEIO DE PESSOAL EQUIPE DA NASF

CATEGORIA	Quantidade de Profissionais	CUSTEIO DE PESSOAL		
		Horas Semanais	Salário (base)	Salário Total
Profissional de Nível Superior (*)	xx	40	R\$ 5.370,00	xxxxx

(*) Cada NASF deverá estar vinculado a no mínimo 5 (cinco) e a no máximo 9 (nove) Equipes Saúde da Família; Carga horária semanal somada dos integrantes mínima de 200 (duzentas) horas; Nenhum profissional poderá ter carga horária semanal menor que 20 (vinte) horas; cada categoria, considerada isoladamente, deve ter no mínimo 20 (vinte) horas e no máximo 80 (oitenta) horas de carga horária semanal; As categorias que podem compor as equipes são: Assistente Social; Educador Físico; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Acupunturista, Geriatria, Ginecologista/Obstetra, Homeopata, Internista, Pediatra, Psiquiatra, do Trabalho, Nutricionista; Psicólogo; Médico; Terapeuta Ocupacional; profissional com formação em arte e educação (Arte-educador) e profissional de saúde Sanitarista, ou seja, profissional graduado na área de saúde com pós-graduação em saúde pública ou coletiva ou graduado diretamente em uma dessas áreas.

CUSTEIO DE PESSOAL DA EQUIPE DE APOIO TÉCNICO

CATEGORIA	Quantidade de Profissionais	CUSTEIO DE PESSOAL		
		Horas Semanais	Salário (base)	Salário Total
Médico Especialista + RT (*)	xx	40	R\$ 14.687,00	xxxxx
Enfermeiro especialista + RT (*)	xx	40	R\$ 4.897,00	xxxxx
Técnico de Enfermagem (*)	xx	40	R\$ 2.249,00	xxxxx

CUSTEIO DE PESSOAL CAPS III

CATEGORIA	Quantidade de Profissionais	TURNO	CUSTEIO DE PESSOAL	
			Horas Semanais	Salário (base)
Gerente Administrativo	xx	DIURNO	40	R\$ 5.250,00
Coordenador Técnico	xx	DIURNO	40	R\$ 5.250,00
Coordenador Administrativo	xx	DIURNO	40	R\$ 2.625,00
Supervisor Clínico Institucional	xx	DIURNO	12	R\$ 1.287,00
Auxiliar Administrativo	xx	DIURNO	40	R\$ 1.687,00
Médico	xx	DIURNO	20	R\$ 6.818,50
Enfermeiro	xx	DIURNO	40	R\$ 4.263,00
Enfermeiro	xx	NOTURNO	40	R\$ 4.263,00
Profissional de Nível Superior	xx	DIURNO	30	R\$ 4.027,50
Profissional de Nível Médio	xx	DIURNO	30	R\$ 1.265,25
Técnico de Enfermagem	xx	DIURNO	40	R\$ 2.249,00
Técnico de Enfermagem	xx	NOTURNO	40	R\$ 2.249,00

Recursos Humanos: A equipe técnica mínima para atuação no CAPS III, para o atendimento de 40 (quarenta) pacientes por turno, tendo como limite máximo 60 (sessenta) pacientes/dia, em regime intenso, será composta por:

- a - 02(dois) médico psiquiatra ;
- b - 01(um) enfermeiro com formação em saúde mental;
- c - 05(cinco) profissionais de nível superior entre as seguintes categorias: psicólogos, assistente social, enfermeiro, terapeuta ocupacional, pedagogo ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico.
- d - 08(oito) profissionais de nível médio; técnico e /ou auxiliar de enfermagem , técnico administrativo, técnico educacional e artesão.

Para período de acolhimento noturno, em plantões corridos de 12 horas, a equipe deve ser composta por:

- a - 03(três) técnicos/auxiliares de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro do serviço;
- b - 01(um) profissional de nível médio da área de apoio;

Para as 12 horas diurnas, nos sábados, domingos e feriados, a equipe deve ser composta por:

- a - 01(um) profissional de nível superior dentre as seguintes categorias: médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, ou outro profissional de nível superior justificado pelo projeto terapêutico;

QUADRO II – CUSTEIO DE EQUIPES (VALORES COM ENCARGOS E BENEFÍCIOS)

CUSTEIO DE PESSOAL DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CATEGORIA	Quantidade de Profissionais	CUSTEIO DE PESSOAL				
		Horas Semanais	Salário (base)	Insalubridade	Grat. Preceptorial/RT	Salário Total
Médico	56	40	R\$ 13.637,00	R\$ 199,60		R\$ 774.849,60
Médico Especialista	27	40	R\$ 14.687,00	R\$ 199,60		R\$ 401.938,20
Médico Especialista + Preceptorial	8	40	R\$ 14.687,00	R\$ 199,60	R\$ 500,00	R\$ 123.092,80
Adicional Gratificação RT Médico	19	40			R\$ 1.000,00	R\$ 19.000,00
Enfermeiro	56	40	R\$ 4.263,00	R\$ 199,60		R\$ 249.905,60
Enfermeiro Especialista	27	40	R\$ 4.897,00	R\$ 199,60		R\$ 137.608,20
Enfermeiro Especialista + Preceptorial	8	40	R\$ 4.897,00	R\$ 199,60	R\$ 300,00	R\$ 43.172,80
Adicional Gratificação RT Enfermeiro	19	40			R\$ 300,00	R\$ 5.700,00
Técnico de Enfermagem	95	40	R\$ 2.249,00	R\$ 199,60		R\$ 232.617,00
Agente Comunitário de Saúde	368	40	R\$ 1.313,00	R\$ 199,60		R\$ 556.636,80
TOTAL FUNCIONÁRIOS	683					
						TOTAL SALÁRIOS R\$ 2.544.521,00

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
	SEM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA		COM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	
INSS - Empresa	20,000%	R\$ 508.904,20	0,000%	R\$ -
INSS - Terceiros + FAP	5,800%	R\$ 147.582,22	0,000%	R\$ -
SAT	2,000%	R\$ 50.890,42	0,000%	R\$ -
PIS	1,000%	R\$ 25.445,21	1,000%	R\$ 25.445,21
FGTS	8,000%	R\$ 203.561,68	8,000%	R\$ 203.561,68
13º SAL.	8,330%	R\$ 211.958,60	8,330%	R\$ 211.958,60
Abono de Férias	2,780%	R\$ 70.737,68	2,780%	R\$ 70.737,68
Férias proporcionais acumuladas em caso de demissão coletiva	1,667%	R\$ 42.408,68	1,667%	R\$ 42.408,68
Férias integrais com reposição de quadro	0,000%	R\$ -	0,000%	R\$ -
Aviso Prévio indenizado	0,000%	R\$ -	0,000%	R\$ -
Aviso Prévio (dias extras legais)	0,000%	R\$ -	0,000%	R\$ -
13º salário (Lei nº 12.506/11)	0,139%	R\$ 3.536,88	0,139%	R\$ 3.536,88
Férias e Abono Constitucional sobre Lei nº 12.506/11	0,185%	R\$ 4.707,36	0,185%	R\$ 4.707,36
Multa/FGTS	0,000%	R\$ -	0,000%	R\$ -
Encargos Patronais (Incidência de A sobre (B+C))	4,821%	R\$ 122.672,51	1,179%	R\$ 30.001,43
Total Provisões	17,92%	R\$ 456.021,73	14,28%	R\$ 363.350,64
Total Encargos	36,80%	R\$ 936.383,73	9,00%	R\$ 229.006,89
Sub Total (Salários+Encargos+provisões)	54,72%	R\$ 1.392.405,45	23,28%	R\$ 592.357,53

BENEFÍCIOS				
VALE TRANSPORTE	QT. DIAS ÚTEIS	VLR. DIÁRIO P/ FUNCIONÁRIO	QT. FUNC. BENEFICIADOS	TOTAL
	22	R\$ 8,10	683	R\$ 121.710,60
VALE REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO	QT. DIAS ÚTEIS	VLR. DIÁRIO P/ FUNCIONÁRIO	QT. FUNC. BENEFICIADOS	TOTAL
	22	R\$ 18,00	683	R\$ 270.468,00
TOTAL BENEFÍCIOS				R\$ 392.178,60

TOTAL CUSTEIO DE PESSOAL DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
TOTAL SEM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	TOTAL R\$ 4.329.105,05
TOTAL COM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	TOTAL R\$ 3.529.057,13

CUSTEIO DE PESSOAL DA EQUIPE DE GESTÃO

CATEGORIA	Quantidade de Profissionais	CUSTEIO DE PESSOAL				
		Horas Semanais	Salário (base)	Insalubridade	Grat. Preceptoria/RT	Salário Total
Gerente Administrativo	10	40	R\$ 5.250,00	R\$ 199,60		R\$ 54.496,00
Coordenador Administrativo	9	40	R\$ 2.625,00	R\$ 199,60		R\$ 25.421,40
Auxiliar Administrativo	61	40	R\$ 1.687,00	R\$ 199,60		R\$ 115.082,60
TOTAL FUNCIONÁRIOS	80					
						TOTAL SALÁRIOS R\$ 195.000,00

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
		SEM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	COM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	
INSS - Empresa	20,000%	R\$ 39.000,00	0,000%	R\$ -
INSS - Terceiros + FAP	5,800%	R\$ 11.310,00	0,000%	R\$ -
SAT	2,000%	R\$ 3.900,00	0,000%	R\$ -
PIS	1,000%	R\$ 1.950,00	1,000%	R\$ 1.950,00
FGTS	8,000%	R\$ 15.600,00	8,000%	R\$ 15.600,00
13º SAL.	8,330%	R\$ 16.243,50	8,330%	R\$ 16.243,50
Abono de Férias	2,780%	R\$ 5.421,00	2,780%	R\$ 5.421,00
Férias proporcionais acumuladas em caso de demissão coletiva	1,667%	R\$ 3.250,00	1,667%	R\$ 3.250,00
Férias integrais com reposição de quadro	0,000%	R\$ -	0,000%	R\$ -
Aviso Prévio indenizado	0,000%	R\$ -	0,000%	R\$ -
Aviso Prévio (dias extras legais)	0,000%	R\$ -	0,000%	R\$ -
13º salário (Lei nº 12.506/11)	0,139%	R\$ 271,05	0,139%	R\$ 271,05
Férias e Abono Constitucional sobre Lei nº 12.506/11	0,185%	R\$ 360,75	0,185%	R\$ 360,75
Multa/FGTS	0,000%	R\$ -	0,000%	R\$ -
Encargos Patronais (Incidência de A sobre (B+C))	4,821%	R\$ 9.401,04	1,179%	R\$ 2.299,17
Total Provisões	17,92%	R\$ 34.947,34	14,28%	R\$ 27.845,47
Total Encargos	36,80%	R\$ 71.760,00	9,00%	R\$ 17.550,00
Sub Total (Salários+Encargos+provisões)	54,72%	R\$ 106.707,34	23,28%	R\$ 45.395,47

BENEFÍCIOS				
VALE TRANSPORTE	QT. DIAS ÚTEIS	VLR. DIÁRIO P/ FUNCIONÁRIO	QT. FUNC. BENEFICIADOS	TOTAL
	22	R\$ 8,10	80	R\$ 14.256,00
VALE REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO	QT. DIAS ÚTEIS	VLR. DIÁRIO P/ FUNCIONÁRIO	QT. FUNC. BENEFICIADOS	TOTAL
	22	R\$ 18,00	80	R\$ 31.680,00
TOTAL BENEFÍCIOS				R\$ 45.936,00

TOTAL CUSTEIO DE PESSOAL DA EQUIPE DE GESTÃO	
TOTAL SEM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	TOTAL R\$ 347.643,34
TOTAL COM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	TOTAL R\$ 286.331,47

CUSTEIO DE PESSOAL DA EQUIPE DE FARMÁCIA

CATEGORIA	Quantidade de Profissionais	CUSTEIO DE PESSOAL				
		Horas Semanais	Salário (base)	Insalubridade	Grat. Preceptorial/RT	Salário Total
Farmacêutico	19	40	R\$ 3.823,00	R\$ 199,60		R\$ 76.429,40
Técnico de Farmácia	23	40	R\$ 1.999,00	R\$ 199,60		R\$ 50.567,80
TOTAL FUNCIONÁRIOS	42					
						TOTAL SALÁRIOS R\$ 126.997,20

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
		SEM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA		COM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	
INSS - Empresa	20,000%	R\$	25.399,44	0,000%	R\$ -
INSS - Terceiros + FAP	5,800%	R\$	7.365,84	0,000%	R\$ -
SAT	2,000%	R\$	2.539,94	0,000%	R\$ -
PIS	1,000%	R\$	1.269,97	1,000%	R\$ 1.269,97
FGTS	8,000%	R\$	10.159,78	8,000%	R\$ 10.159,78
13º SAL.	8,330%	R\$	10.578,87	8,330%	R\$ 10.578,87
Abono de Férias	2,780%	R\$	3.530,52	2,780%	R\$ 3.530,52
Férias proporcionais acumuladas em caso de demissão coletiva	1,667%	R\$	2.116,62	1,667%	R\$ 2.116,62
Férias integrais com reposição de quadro	0,000%	R\$	-	0,000%	R\$ -
Aviso Prévio indenizado	0,000%	R\$	-	0,000%	R\$ -
Aviso Prévio (dias extras legais)	0,000%	R\$	-	0,000%	R\$ -
13º salário (Lei nº 12.506/11)	0,139%	R\$	176,53	0,139%	R\$ 176,53
Férias e Abono Constitucional sobre Lei nº 12.506/11	0,185%	R\$	234,94	0,185%	R\$ 234,94
Multa/FGTS	0,000%	R\$	-	0,000%	R\$ -
Encargos Patronais (Incidência de A sobre (B+C))	4,821%	R\$	6.122,59	1,179%	R\$ 1.497,37
Total Provisões	17,92%	R\$	22.760,07	14,28%	R\$ 18.134,85
Total Encargos	36,80%	R\$	46.734,97	9,00%	R\$ 11.429,75
Sub Total (Salários+Encargos+provisões)	54,72%	R\$	69.495,04	23,28%	R\$ 29.564,60

BENEFÍCIOS				
VALE TRANSPORTE	QT. DIAS ÚTEIS	VLR. DIÁRIO P/ FUNCIONÁRIO	QT. FUNC. BENEFICIADOS	TOTAL
	22	R\$ 8,10	42	R\$ 7.484,40
VALE REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO	QT. DIAS ÚTEIS	VLR. DIÁRIO P/ FUNCIONÁRIO	QT. FUNC. BENEFICIADOS	TOTAL
	22	R\$ 18,00	42	R\$ 16.632,00
TOTAL BENEFÍCIOS				R\$ 24.116,40

TOTAL CUSTEIO DE PESSOAL DA EQUIPE DE FARMÁCIA	
TOTAL SEM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	TOTAL R\$ 220.608,64
TOTAL COM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	TOTAL R\$ 180.678,20



CUSTEIO DE PESSOAL DA EQUIPE DE APOIO TÉCNICO

CATEGORIA	Quantidade de Profissionais	CUSTEIO DE PESSOAL				
		Horas Semanais	Salário (base)	Insalubridade	Grat. Preceptorial/RT	Salário Total
Médico Especialista + RT	3	40	R\$ 14.687,00	R\$ 199,60	R\$ 1.000,00	R\$ 47.659,80
Enfermeiro especialista + RT	3	40	R\$ 4.897,00	R\$ 199,60	R\$ 300,00	R\$ 16.189,80
Técnico de Enfermagem	23	40	R\$ 2.249,00	R\$ 199,60		R\$ 56.317,80
TOTAL FUNCIONÁRIOS	29					
TOTAL SALÁRIOS						R\$ 120.167,40

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
	SEM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA		COM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	
INSS - Empresa	20,000%	R\$ 24.033,48	0,000%	R\$ -
INSS - Terceiros + FAP	5,800%	R\$ 6.969,71	0,000%	R\$ -
SAT	2,000%	R\$ 2.403,35	0,000%	R\$ -
PIS	1,000%	R\$ 1.201,67	1,000%	R\$ 1.201,67
FGTS	8,000%	R\$ 9.613,39	8,000%	R\$ 9.613,39
13º SAL.	8,330%	R\$ 10.009,94	8,330%	R\$ 10.009,94
Abono de Férias	2,780%	R\$ 3.340,65	2,780%	R\$ 3.340,65
Férias proporcionais acumuladas em caso de demissão coletiva	1,667%	R\$ 2.002,79	1,667%	R\$ 2.002,79
Férias integrais com reposição de quadro	0,000%	R\$ -	0,000%	R\$ -
Aviso Prévio indenizado	0,000%	R\$ -	0,000%	R\$ -
Aviso Prévio (dias extras legais)	0,000%	R\$ -	0,000%	R\$ -
13o salário (Lei nº 12.506/11)	0,139%	R\$ 167,03	0,139%	R\$ 167,03
Férias e Abono Constitucional sobre Lei nº 12.506/11	0,185%	R\$ 222,31	0,185%	R\$ 222,31
Multa/FGTS	0,000%	R\$ -	0,000%	R\$ -
Encargos Patronais (Incidência de A sobre (B+C))	4,821%	R\$ 5.793,32	1,179%	R\$ 1.416,85
Total Provisões	17,92%	R\$ 21.536,06	14,28%	R\$ 17.159,58
Total Encargos	36,80%	R\$ 44.221,60	9,00%	R\$ 10.815,07
Sub Total (Salários+Encargos+provisões)	54,72%	R\$ 65.757,66	23,28%	R\$ 27.974,64

BENEFÍCIOS				
VALE TRANSPORTE	QT. DIAS ÚTEIS	VLR. DIÁRIO P/ FUNCIONÁRIO	QT. FUNC. BENEFICIADOS	TOTAL
	22	R\$ 8,10	29	R\$ 5.167,80
VALE REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO	QT. DIAS ÚTEIS	VLR. DIÁRIO P/ FUNCIONÁRIO	QT. FUNC. BENEFICIADOS	TOTAL
	22	R\$ 18,00	29	R\$ 11.484,00
TOTAL BENEFÍCIOS				R\$ 16.651,80

TOTAL CUSTEIO DE PESSOAL DA EQUIPE DE APOIO TÉCNICO	
TOTAL SEM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	TOTAL
	R\$ 202.576,86
TOTAL COM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	TOTAL
	R\$ 164.793,84

CUSTEIO DE PESSOAL DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

CATEGORIA	Quantidade de Profissionais	CUSTEIO DE PESSOAL				
		Horas Semanais	Salário (base)	Insalubridade	Grat. Preceptoria/RT	Salário Total
Cirurgião Dentista	31	40	R\$ 5.230,00	R\$ 199,60		R\$ 168.317,60
Técnico de Saúde Bucal	31	40	R\$ 1.622,00	R\$ 199,60		R\$ 56.469,60
Auxiliar de Saúde Bucal	0	40	R\$ 1.317,00	R\$ 199,60		R\$ -
TOTAL FUNCIONÁRIOS	62					
						TOTAL SALÁRIOS R\$ 224.787,20

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
	SEM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	COM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA		
INSS - Empresa	20,000%	R\$ 44.957,44	0,000%	R\$ -
INSS - Terceiros + FAP	5,800%	R\$ 13.037,66	0,000%	R\$ -
SAT	2,000%	R\$ 4.495,74	0,000%	R\$ -
PIS	1,000%	R\$ 2.247,87	1,000%	R\$ 2.247,87
FGTS	8,000%	R\$ 17.982,98	8,000%	R\$ 17.982,98
13º SAL.	8,330%	R\$ 18.724,77	8,330%	R\$ 18.724,77
Abono de Férias	2,780%	R\$ 6.249,08	2,780%	R\$ 6.249,08
Férias proporcionais acumuladas em caso de demissão coletiva	1,667%	R\$ 3.746,45	1,667%	R\$ 3.746,45
Férias integrais com reposição de quadro	0,000%	R\$ -	0,000%	R\$ -
Aviso Prévio indenizado	0,000%	R\$ -	0,000%	R\$ -
Aviso Prévio (dias extras legais)	0,000%	R\$ -	0,000%	R\$ -
13º salário (Lei nº 12.506/11)	0,139%	R\$ 312,45	0,139%	R\$ 312,45
Férias e Abono Constitucional sobre Lei nº 12.506/11	0,185%	R\$ 415,86	0,185%	R\$ 415,86
Multa/FGTS	0,000%	R\$ -	0,000%	R\$ -
Encargos Patronais (Incidência de A sobre (B+C))	4,821%	R\$ 10.837,09	1,179%	R\$ 2.650,38
Total Provisões	17,92%	R\$ 40.285,71	14,28%	R\$ 32.099,00
Total Encargos	36,80%	R\$ 82.721,69	9,00%	R\$ 20.230,85
Sub Total (Salários+Encargos+provisões)	54,72%	R\$ 123.007,40	23,28%	R\$ 52.329,85

BENEFÍCIOS				
VALE TRANSPORTE	QT. DIAS ÚTEIS	VLR. DIÁRIO P/ FUNCIONÁRIO	QT. FUNC. BENEFICIADOS	TOTAL
	22	R\$ 8,10	62	R\$ 11.048,40
VALE REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO	QT. DIAS ÚTEIS	VLR. DIÁRIO P/ FUNCIONÁRIO	QT. FUNC. BENEFICIADOS	TOTAL
	22	R\$ 18,00	62	R\$ 24.552,00
TOTAL BENEFÍCIOS				R\$ 35.600,40

TOTAL CUSTEIO DE PESSOAL DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

TOTAL SEM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	TOTAL
R\$ 383.395,00	
TOTAL COM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	TOTAL
R\$ 312.717,45	

CUSTEIO DE PESSOAL DA EQUIPE DE NASF

CATEGORIA	Quantidade de Profissionais	CUSTEIO DE PESSOAL				
		Horas Semanais	Salário (base)	Insalubridade	Grat. Preceptorial/RT	Salário Total
Profissional de Nível Superior	35	40	R\$ 5.370,00	R\$ 199,60		R\$ 194.936,00
TOTAL FUNCIONÁRIOS	35					
						TOTAL SALÁRIOS R\$ 194.936,00

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
	SEM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA			COM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	
INSS - Empresa	20,000%	R\$	38.987,20	0,000%	R\$ -
INSS - Terceiros + FAP	5,800%	R\$	11.306,29	0,000%	R\$ -
SAT	2,000%	R\$	3.898,72	0,000%	R\$ -
PIS	1,000%	R\$	1.949,36	1,000%	R\$ 1.949,36
FGTS	8,000%	R\$	15.594,88	8,000%	R\$ 15.594,88
13º SAL.	8,330%	R\$	16.238,17	8,330%	R\$ 16.238,17
Abono de Férias	2,780%	R\$	5.419,22	2,780%	R\$ 5.419,22
Férias proporcionais acumuladas em caso de demissão coletiva	1,667%	R\$	3.248,93	1,667%	R\$ 3.248,93
Férias integrais com reposição de quadro	0,000%	R\$	-	0,000%	R\$ -
Aviso Prévio indenizado	0,000%	R\$	-	0,000%	R\$ -
Aviso Prévio (dias extras legais)	0,000%	R\$	-	0,000%	R\$ -
13o salário (Lei nº 12.506/11)	0,139%	R\$	270,96	0,139%	R\$ 270,96
Férias e Abono Constitucional sobre Lei nº 12.506/11	0,185%	R\$	360,63	0,185%	R\$ 360,63
Multa/FGTS	0,000%	R\$	-	0,000%	R\$ -
Encargos Patronais (Incidência de A sobre (B+C))	4,821%	R\$	9.397,95	1,179%	R\$ 2.298,41
Total Provisões	17,92%	R\$	34.935,87	14,28%	R\$ 27.836,33
Total Encargos	36,80%	R\$	71.736,45	9,00%	R\$ 17.544,24
Sub Total (Salários+Encargos+provisões)	54,72%	R\$	106.672,32	23,28%	R\$ 45.380,57

BENEFÍCIOS				
VALE TRANSPORTE	QT. DIAS ÚTEIS	VLR. DIÁRIO P/ FUNCIONÁRIO	QT. FUNC. BENEFICIADOS	TOTAL
	22	R\$ 8,10	35	R\$ 6.237,00
VALE REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO	QT. DIAS ÚTEIS	VLR. DIÁRIO P/ FUNCIONÁRIO	QT. FUNC. BENEFICIADOS	TOTAL
	22	R\$ 18,00	35	R\$ 13.860,00
TOTAL BENEFÍCIOS				R\$ 20.097,00

TOTAL CUSTEIO DE PESSOAL DA EQUIPE DE NASF

TOTAL SEM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	TOTAL
R\$ 321.705,32	
TOTAL COM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	TOTAL
R\$ 260.413,57	

CUSTEIO DE PESSOAL DA EQUIPE DE CAPS III

CATEGORIA	Quantidade de Profissionais	CUSTEIO DE PESSOAL				
		Horas Semanais	Salário (base)	Insalubridade	Grat. Preceptorial/RT	Salário Total
Gerente Administrativo	1	40	R\$ 5.250,00	R\$ 199,60		R\$ 5.449,60
Coordenador Técnico	1	40	R\$ 5.250,00	R\$ 199,60		R\$ 5.449,60
Coordenador Administrativo	1	40	R\$ 2.625,00	R\$ 199,60		R\$ 2.824,60
Supervisor Clínico Institucional	1	12	R\$ 1.287,00	R\$ 199,60		R\$ 1.486,60
Auxiliar Administrativo	3	40	R\$ 1.687,00	R\$ 199,60		R\$ 5.659,80
Médico	4	20	R\$ 6.818,50	R\$ 199,60		R\$ 28.072,40
Enfermeiro DIURNO	3	40	R\$ 4.263,00	R\$ 199,60		R\$ 13.387,80
Enfermeiro NOTURNO	4	40	R\$ 4.263,00	R\$ 199,60		R\$ 17.850,40
Profissional de Nível Superior	6	30	R\$ 4.027,50	R\$ 199,60		R\$ 25.362,60
Profissional de Nível Médio	2	30	R\$ 1.265,25	R\$ 199,60		R\$ 2.929,70
Técnico de Enfermagem DIURNO	6	40	R\$ 2.249,00	R\$ 199,60		R\$ 14.691,60
Técnico de Enfermagem NOTURNO	6	40	R\$ 2.249,00	R\$ 199,60		R\$ 14.691,60
TOTAL FUNCIONÁRIOS	38					
						TOTAL SALÁRIOS R\$ 137.856,30

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
		SEM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	COM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	
INSS - Empresa	20,000%	R\$ 27.571,26	0,000%	R\$ -
INSS - Terceiros + FAP	5,800%	R\$ 7.995,67	0,000%	R\$ -
SAT	2,000%	R\$ 2.757,13	0,000%	R\$ -
PIS	1,000%	R\$ 1.378,56	1,000%	R\$ 1.378,56
FGTS	8,000%	R\$ 11.028,50	8,000%	R\$ 11.028,50
13º SAL.	8,330%	R\$ 11.483,43	8,330%	R\$ 11.483,43
Abono de Férias	2,780%	R\$ 3.832,41	2,780%	R\$ 3.832,41
Férias proporcionais acumuladas em caso de demissão coletiva	1,667%	R\$ 2.297,61	1,667%	R\$ 2.297,61
Férias integrais com reposição de quadro	0,000%	R\$ -	0,000%	R\$ -
Aviso Prévio indenizado	0,000%	R\$ -	0,000%	R\$ -
Aviso Prévio (dias extras legais)	0,000%	R\$ -	0,000%	R\$ -
13º salário (Lei nº 12.506/11)	0,139%	R\$ 191,62	0,139%	R\$ 191,62
Férias e Abono Constitucional sobre Lei nº 12.506/11	0,185%	R\$ 255,03	0,185%	R\$ 255,03
Multa/FGTS	0,000%	R\$ -	0,000%	R\$ -
Encargos Patronais (Incidência de A sobre (B+C))	4,821%	R\$ 6.646,11	1,179%	R\$ 1.625,41
Total Provisões	17,92%	R\$ 24.706,21	14,28%	R\$ 19.685,50
Total Encargos	36,80%	R\$ 50.731,12	9,00%	R\$ 12.407,07
Sub Total (Salários+Encargos+provisões)	54,72%	R\$ 75.437,33	23,28%	R\$ 32.092,57

BENEFÍCIOS				
VALE TRANSPORTE	QT. DIAS ÚTEIS	VLR. DIÁRIO P/ FUNCIONÁRIO	QT. FUNC. BENEFICIADOS	TOTAL
	22	R\$ 8,10	38	R\$ 6.771,60
VALE REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO	QT. DIAS ÚTEIS	VLR. DIÁRIO P/ FUNCIONÁRIO	QT. FUNC. BENEFICIADOS	TOTAL
	22	R\$ 18,00	38	R\$ 15.048,00
TOTAL BENEFÍCIOS				R\$ 21.819,60

TOTAL CUSTEIO DE PESSOAL DA EQUIPE DE CAPS III	
TOTAL SEM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	TOTAL
	R\$ 235.113,23
TOTAL COM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	TOTAL
	R\$ 191.768,47

5.10 Seleção e recrutamento de profissionais

A CONTRATADA deverá realizar a contratação dos profissionais para atuação nas equipes de saúde da família (eSF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Serviços de Apoio Especializados (SAE), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e equipes de apoio a gestão de acordo com as metas físicas constantes no Projeto Básico e Anexo Técnico E, utilizando para isso processo seletivo;

O processo seletivo deve ser público e com ampla divulgação;

Todos os profissionais admitidos pela CONTRATADA devem obrigatoriamente passar por processo seletivo que inclua mérito acadêmico e profissional, levando-se em conta títulos de especialidade e experiência prévia em atenção primária à saúde e no caso de CAPS, Saúde Mental;

Todos os profissionais admitidos pela CONTRATADA devem estar cadastrados no SCNES (Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde);

Todos os profissionais contratados devem receber treinamentos continuados com ênfase na utilização dos Procedimentos Operacionais Padrão e Manuais de Diretrizes Operacionais da SMS-RJ;

Todos os profissionais contratados devem utilizar ponto biométrico na própria unidade para registro diário de frequência. Não é permitida a flexibilização da carga horária para nenhum profissional, porém a distribuição da carga horária na semana pode ser pactuada localmente.

6. CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DE HORÁRIO DAS EQUIPES

Funcionamento da Unidade:

O horário padrão de funcionamento das Unidades de Atenção Primária é de 7h às 19h nos dias da semana e de 8h às 12h nos sábados. Não há funcionamento em domingos e feriados. Para unidades com cinco equipes de saúde da família ou menos, a CAP pode determinar o funcionamento de 7h às 17h durante a semana e optar por não abrir aos sábados, pela dificuldade em ocupar os horários de funcionamento devido ao menor contingente de funcionários disponíveis para eventuais escalas.

Caso se identifique a necessidade de alteração dos horários definidos acima, deve haver solicitação de alteração com justificativa à CAP para avaliação. A alteração deve ter o aval da SUBPAV.

Em eventos extraordinários (ex.: campanhas de saúde), a unidade pode ficar aberta em horário diverso do usual, devendo o horário ser pactuado previamente com a CAP.

Informações sobre o horário de funcionamento devem ser afixadas em quadros de avisos nas unidades de modo a ficarem claramente visíveis, bem como suas eventuais alterações.

Presença de profissionais

Os profissionais devem exercer sua carga horária de modo a manter as **atividades** consideradas **contínuas** durante o horário de funcionamento, cabendo ao gerente ou diretor a organização destes horários. Exceção é feita à dispensação de medicamentos.

O período de almoço deve durar uma hora. Em qualquer horário de funcionamento da unidade, inclusive almoço, o médico ou o enfermeiro de cada equipe deve estar presente.

A carga horária de 40h pode ser cumprida em 4 dias 10h ou em 5 dias de 8h de trabalho. No caso de cumprimento de carga horária em horário estendido, as saídas para compensação de horas trabalhadas do médico e do enfermeiro da equipe devem ser realizadas em dias distintos da semana.

Atividades contínuas

- Recepção de usuários
- Consultas médicas e de enfermagem
- Encaminhamento a serviços de urgência
- Observação clínica
- Atendimento em saúde bucal*
- Aplicação de medicamentos
- Dispensação de medicamentos durante o horário de funcionamento da farmácia
- Entrega de resultados de exames e outros documentos
- Curativos
- Vacinação
- Limpeza
- Administração

Atividades não-contínuas

- Coleta de material biológico
- Procedimentos cirúrgicos
- Atividades coletivas
- Concessão de benefícios (ex. RIOCARD)
- Reuniões técnicas e administrativas
- Atividades de educação permanente
- Eletrocardiografia
- Portaria
- Radiologia*
- Ultrassonografia*

* Válido apenas para unidades que dispõem do serviço

7. ESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE

7.1 As Unidades de Saúde de Atenção Primária serão classificadas quanto ao Porte e

Cobertura assistencial:

A rede de APS deve ser organizada no território de uma AP de modo que a equipe e o usuário tenham acesso facilitado aos recursos supracitados, independente do porte e modelo da unidade, com compartilhamento de recursos entre unidades, quando necessário.

7.1.1. – Quanto ao Porte:

Unidade Porte III - São unidades que possuem todos os recursos estruturais e ofertam todas as atividades executadas na APS do município, com possibilidade de compartilhamento destes recursos por equipes de outras unidades de saúde. Possuem dez ou mais equipes de saúde da família em atividade;

Unidades Porte II - São unidades que não possuem todos os recursos e não ofertam todas as atividades descritas anteriormente, utilizando, quando necessário, os recursos disponíveis em unidades porte III. Possuem de seis a nove equipes de saúde da família em atividade;

Unidades Porte I - São unidades que não possuem todos os recursos e não ofertam todas as atividades descritas anteriormente, utilizando, quando necessário, os recursos disponíveis em unidades porte II ou III. Possuem cinco ou menos equipes de saúde da família em atividade.

7.1.2. – Quanto à cobertura por ESF:

Unidade Tipo A - É a unidade onde todos os usuários têm cobertura de APS no modelo Estratégia Saúde da Família.

Unidade Tipo B - É a unidade onde parte da população tem cobertura de APS no modelo Estratégia Saúde da Família e parte está coberta por outras modalidades de organização (Ex: EAB).

Unidade Tipo C - É a unidade onde não há equipes de saúde da família, e as equipes são organizadas em outros modelos (EX: EAB).

7.2. – Atividades realizadas conforme classificação:

Nas unidades de APS, devem ser ofertadas todas as atividades contidas na Carteira de Serviços da APS do município.

Em caso de impossibilidade temporária de oferta, esta deve ser garantida em outras unidades de saúde, através de arranjo local na Área de Planejamento ou pela utilização dos mecanismos de regulação disponíveis na cidade.

7.2.1. – Atividades essenciais (devem ser ofertadas em todas as unidades de saúde):

- Consultas médicas em atenção primária
- Consultas de enfermagem em atenção primária
- Farmácia

- Atividades Coletivas (Grupos Clínicos e Educativos)
- Curativos
- Procedimentos de enfermagem
- Imunização
- Procedimentos médicos ambulatoriais de pequeno porte (consultar Carteira de Serviços)
- Observação clínica
- Referência para unidades de maior complexidade (ambulatorial e urgência)
- Eletrocardiografia

OBS1: em unidade A ou B, para a população coberta por ESF, acrescentar:

- Visita domiciliar (médico, enfermeiro, cirurgião dentista, técnico de enfermagem, técnico ou auxiliar de saúde bucal, profissional do NASF)
- Visita domiciliar do Agente Comunitário de Saúde (ACS)

OBS2: em unidade com serviço de saúde bucal, acrescentar:

- Atendimento por cirurgião dentista
- Atendimento por técnico de saúde bucal (TSB) ou auxiliar de saúde bucal (ASB)
- Ações coletivas em saúde bucal

OBS3: em unidades A ou B, para eSF que contem Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF), acrescentar:

- Atendimento por profissionais integrantes da equipe NASF (atendimento conjunto com profissionais da eSF)
- Atendimento por profissionais integrantes da equipe NASF (atendimento individual)

7.2.2. – Atividades adicionais ofertadas em unidades Porte III

- Radiologia
- Ultrassonografia

7.2.3. – Atividades complementares

As unidades de atenção primária, conforme capacidade estrutural e profissional, podem oferecer atividades complementares aos usuários, não previstas na carteira de serviços. Sua oferta deve ser pactuada com a CAP e receber aval da Superintendência de Atenção Primária (SAP).

7.3. – **Estrutura** das unidades de acordo com Porte:

Unidades Porte III - As unidades definidas como Porte III devem possuir estrutura que

contemple a organização dos seguintes espaços:

- Espaço de Recepção / Acolhimento / Espera
- Consultórios (mínimo um por equipe). Estes devem apresentar identidade visual, com a identificação da equipe/área de abrangência
- Consultórios odontológicos
- Sala de curativo
- Sala de procedimentos de enfermagem (mínimo uma por unidade)
- Sala de procedimentos médicos (incluindo aparato para pequenas cirurgias)
- Sala de coleta de material biológico
- Sala de imunização
- Sala de reuniões / grupos
- Sala de observação clínica
- Auditório
- Farmácia com 3 espaços: dispensação / depósito / sala do farmacêutico
- Sala dos agentes comunitários (um posto de trabalho por equipe)
- Sala de esterilização
- Sala de expurgo
- Almoxarifado
- Sala da administração / gerência
- Sala de Raio X
- Sala de Ultrassonografia
- Copa
- Banheiro (masculino e feminino)
- Depósito de materiais de limpeza

Unidades Porte II e I

Devem possuir os mesmos espaços, com exceção da Sala de Rx e Ultrassonografia. Caso alguma unidade, por ocasião da celebração do contrato, não apresentar tais espaços organizados, é atribuição da contratada readequá-los em um período máximo de 9 meses a após assinatura do contrato, respeitando-se a capacidade instalada da unidade.

A unidade deve ser bem sinalizada, com os fluxos de atendimento bem definidos para a

população.

Toda unidade deve ter, em local visível à população, um painel contendo as seguintes informações:

- Horário de funcionamento da Unidade;
- Mapa da área de abrangência e relação de ruas, identificando nominalmente os profissionais de referência, no caso das Equipes de Saúde da Família;
- Relação nominal dos profissionais com a respectiva programação semanal de cada um, contendo horário e atividade desenvolvida;
- Relação nominal de profissionais com suas respectivas cargas horárias de acordo com o contrato de trabalho;
- Data/hora/local de atividades coletivas e reuniões com a comunidade;
- Relação dos representantes da população e profissionais que integram o Colegiado Gestor Local;
- Data/Hora/Local das reuniões do Colegiado Gestor Local, bem como dos Conselhos Distrital e Municipal de Saúde.
- Telefone, e-mail e site da Ouvidoria da CAP e da Prefeitura do Rio de Janeiro.
- Relatório de acompanhamento de metas. Toda unidade de atenção primária deve dispor de um “Placar da Saúde” com a devida atualização mensal dos indicadores de saúde. Este placar deve ficar em local visível na unidade;

8. PROCESSO DE TRABALHO:

8.1. – Público-alvo e Cadastramento de usuários

Público-alvo - São considerados público alvo de responsabilidade de uma unidade de saúde:

- Os habitantes com domicílio fixo na área da unidade;
- A população em situação de rua que habita ou transita com frequência pelo território;
- Abrigados e pessoas em privação de liberdade cujas instituições pertençam à área da unidade;
- Trabalhadores que optem por frequentar a unidade próxima ao trabalho.

Cada habitante deve ser vinculado a apenas uma equipe (eSF, eAB), respeitando as situações citadas acima.

Cadastramento de usuários

Para todos os usuários que pertençam à área de abrangência da Unidade de Saúde, conforme critérios definidos no item “Público-alvo”, deve ser realizado o cadastramento na Unidade.

Este pode ser realizado de modo passivo, quando o usuário procura o serviço ou ativo, através da visita domiciliar de cadastramento pelo Agente Comunitário de Saúde.

Os ACS devem buscar ativamente o cadastramento e a atualização dos dados dos habitantes de seu território de abrangência.

Orienta-se que a cada nova equipe de saúde da família implantada, seja realizado o cadastramento ativo dos usuários da área de abrangência no período máximo de seis meses. Casos de recusa de cadastramento devem ser registrados por escrito.

Território de Abrangência: É o território pelo qual a unidade de atenção primária é responsável pela assistência à população. Deve levar em consideração a área de influência, barreiras geográficas, densidade demográfica e fatores locais como violência;

Todos os moradores de uma região de abrangência são de responsabilidade da equipe de saúde da família definida para aquela área. Entendendo a atenção primária como coordenadora do cuidado e porta de entrada para o sistema de saúde, independentemente da situação de saúde de uma pessoa, as equipes de SF devem continuar o acompanhamento daquela pessoa. Exemplo: paciente com câncer em tratamento em serviço especializado, paciente em hemodiálise, coronariopata grave, portadores de transtorno mental etc, devem continuar sendo atendidos e cuidados pela equipe de SF;

Portanto, todas as instituições e equipamentos sociais na região podem estar inseridos no processo de trabalho das equipes. Exemplo: pessoas em instituição de longa permanência para idosos, instituição prisional, residências terapêuticas, sejam públicas ou privadas;

Toda equipe deve trabalhar com o mapa de seu território de forma dinâmica, estando atenta a mudanças nas condições de saúde da população. As equipes devem estar instrumentalizadas e receber apoio para analisar e atualizar os indicadores no seu território e mapear equipamentos sociais.

OBS: Para detalhamento e situações especiais, consulte o Manual de Diretrizes da APS, disponível em www.subpav.org.br

8.2 – Recepção, Agendamento de Atividades e Atendimento de Urgência

Recepção

A equipe da recepção da unidade deve acolher, orientar e direcionar todos os usuários de acordo com a demanda apresentada, incluindo os não cadastrados na unidade.

A chegada do usuário deve ser inserida no sistema, e este direcionado ao setor correspondente para a atividade que procura. A recepção deve ser uma atividade contínua na unidade de saúde, e estar organizada com um profissional para cada duas ou três equipes de

saúde da família, podendo haver remanejamento em caso de identificação de gargalos ou ociosidade no fluxo.

Qualquer profissional que esteja na recepção pode acolher e direcionar qualquer usuário à atividade agendada anteriormente ou solicitada no momento. Durante a recepção, deve-se oportunizar a atualização dos dados referentes ao cadastramento (PEC- eSUS - AB e CADWEB).

Posso ajudar?

Deve-se destacar um profissional para atuar como “Posso Ajudar?”. Este deve ser identificado com colete próprio e adotar postura de contato ativo com os usuários da unidade, tão logo estes adentrem, e orientar sua trajetória na unidade de saúde, esclarecendo dúvidas sobre os serviços e atividades, independentemente de serem usuários da área de abrangência ou não.

Agendamento de Atividades Oferecidas ao Usuário

As agendas das equipes da unidade de atenção primária devem se adequar à rotina e ao padrão de utilização da população, e não o contrário.

A qualquer usuário que solicite o agendamento de consultas, presencialmente, por telefone, internet ou aplicativo, este deve estar disponível em tempo oportuno, com tempo de espera que não traga risco para o usuário e favoreça o seu comparecimento (até 15 dias). A oferta de atividades deve ser constantemente avaliada para atingir este objetivo.

Pessoas que apresentem condições incluídas em linhas de cuidado específicas (ex: Gestantes, Crianças, Saúde Mental, Tuberculose, Hanseníase, Hipertensão e Diabetes, pessoas vivendo com HIV/AIDS) devem receber atenção especial das equipes, de modo a assegurar o cuidado continuado, que deve ser monitorado através de listas nominais com informações sobre estratificação de risco e previsão de retornos, que a equipe deve ter capacidade de executar, buscando ativamente o cumprimento desta demanda interna.

A agenda não deve ser organizada de acordo com condições de saúde, ciclos de vida, gênero e doenças, pois dificulta o acesso dos usuários e burocratiza o sistema.

Deve-se fornecer informação detalhada sobre o agendamento ao usuário (data, hora e profissional que o atenderá).

Procedimentos como vacinação, coleta de material biológico e atendimento de situações de alto risco clínico ou social devem ser ofertados sem necessidade de agendamento.

Atendimento de urgência e identificação de riscos

Em caso de pessoas que chegam à unidade de saúde apresentando situações ou sintomas que indiquem risco ou vulnerabilidade, detectados através de sistemas de identificação e priorização destes riscos, deve-se oferecer atendimento no dia.

Além de condições com identificação de risco clínico, em outros casos também deve-se oferecer consulta do dia, para favorecer o vínculo precoce com o sistema de saúde e oportunizar ações estratégicas. Enquadram-se nesses casos, por exemplo, o primeiro contato de indivíduo sintomático respiratório, a suspeita de uso nocivo de álcool ou outras drogas, a suspeita de gravidez sem pré-natal iniciado ou o nascituro sem contato prévio.

Todos os profissionais devem estar aptos a reconhecer situações de alerta e de gravidade.

Urgências e Emergências - Solicitação de Remoção - Vaga Zero

Durante todo o período de funcionamento da unidade, o transporte de pessoas com condições cuja complexidade requer a avaliação no mesmo dia em outros pontos da rede é garantido por ambulância (Vaga Zero). Este deve ser o único método de encaminhamento destas pessoas.

A seleção da unidade de destino para cada caso será realizada de acordo com critérios geográficos, viários e disponibilidade do serviço pretendido. A responsabilidade do destino do usuário é da Central de Regulação da SMS.

O instrumento de solicitação oficial é a plataforma da SMS-RJ (Sistema de Ambulâncias), devendo ser usadas sempre que disponíveis. Em caso de indisponibilidade por questões técnicas, deve-se realizar contato telefônico.

A solicitação deve ser realizada pelo médico da equipe. Na ausência deste por outro profissional médico. Nas situações em que excepcionalmente não houver médico na unidade de saúde, o enfermeiro deve avaliar o risco do usuário indicando a necessidade de transferência junto à Central de Regulação do município.

Para detalhamento e situações especiais, consulte o Manual de Diretrizes da APS, disponível em www.subpav.org

8.3 - Aquisições e Serviços:

Considera-se compra toda aquisição remunerada de materiais de consumo, prestação de serviços e bens permanentes para fornecimento de uma só vez, com a finalidade de suprir a Proponente com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

As aquisições de materiais e a contratação de serviços acontecem na Organização Social em conformidade com as normas aplicáveis ao regulamento próprio da entidade, bem como atendimento as legislações vigentes.

8.3.1– Materiais e insumos

A gestão eficiente de insumos tem como principais objetivos a simplificação do número de itens, gerando diversos impactos positivos, como:

- Redução da variabilidade.

- Padronização de grades visando a oferta mais equânime.
- Maior controle.
- Redução dos estoques nas unidades evitando perdas.
- Impedimento do desabastecimento nos pontos de uso.

Para isto, reduzir custos é fundamental, trabalhando com o menor número de itens possível e que assegurem um atendimento adequado e eficiente.

A SUBPAV trabalhará com 6 grades:

- Material Médico Cirúrgico.
- Odontologia
- Medicamentos da Atenção Básica.
- Saneantes.
- Material para Coberturas
- Maleta de Emergência

A SMS-RJ proverá os medicamentos que compõe a grade da farmácia básica. Saneantes, materiais médicos, odontológicos e de papelaria serão providos pela Proponente conforme grade relacionada no Anexo C. As grades completas, bem como fluxo e normas a serem seguidas encontram-se descritas no anexo técnico de Apoio pela organização social a gestão das unidades de saúde (ANEXO C)

8.3.2 – Serviços:

A Organização Social contratará os tipos de serviços descritos e relacionados no anexo Técnico G. A SMS-RJ fará, juntamente com a Organização Social, avaliação regular dos serviços prestados pelos fornecedores, visando a melhoria contínua da qualidade.

Não faz parte do rol de serviços a serem contratados aqueles que destoam do perfil de uma unidade básica de saúde (ex.: diálise e alimentação enteral). Qualquer serviço a ser contratado não relacionado no Anexo Técnico G, deverá ser expressamente autorizado pela comissão técnica de acompanhamento. Para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), adicionalmente se faz necessário a contratação de serviços de Alimentação e Lavanderia, conforme perfil de cada unidade.

SERVIÇOS COMUNS À TODAS AS UNIDADES

- Limpeza
- Portaria/Vigilância
- Remoção de lixo comum

- Remoção de lixo infectante
- Manutenção predial
- Internet
- Locação de nobreaks
- Locação de impressoras
- Locação de computadores
- Gases Medicinais
- Ponto eletrônico
- Manutenção de ar condicionado - preventiva
- Manutenção de ar condicionado - corretiva
- Engenharia clínica

SERVIÇOS POR DEMANDA

- Dedetização/Desratização
- Limpeza de caixa d'água
- Limpeza de cisterna
- Limpeza de fossa
- Recarga de extintores
- Seguro

OUTROS SERVIÇOS

- Jardinagem
- Locação de câmera de segurança
- Telefonia VOIP
- Totens
- Manutenção de câmara fria
- Manutenção de equipamento odontológico
- Licença Prontuário eletrônico ESF
- Licença Prontuário eletrônico NASF
- Manutenção de elevador

SERVIÇOS DE IMAGEM

-Serviços de ultrassonografia

-Serviços de RX

-Manutenção de RX

-Dosimetria

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

-Serviços de oftalmologia, prótese dentária, reabilitação, serviços de urgência e outros (**)

SERVIÇOS COMPARTILHADOS ENTRE AS UNIDADES

-Logística

-Motoboy

-Transporte

SERVIÇOS DE CONCESSIONÁRIAS

-Luz

-Água

-Telefone

(**) Serviços sob análise de aprovação:

A CONTRATADA deverá oferecer a manutenção, adaptação física e programação visual das unidades de acordo com as orientações vigentes da S/SUBPAV;

A adaptação física das unidades deverá ter aprovação dos custos e do projeto básico pela CAP;

A programação visual inclui a aplicação de identidade visual nas salas, como identificação, painéis educativos e painéis com protocolos clínicos;

Os exames dos Serviços de Radiologia e de Ultrassonografia devem ser disponibilizados com laudo quando solicitados pelos profissionais, podendo ser utilizado para tanto a Tele radiologia;

A CONTRATADA deverá oferecer Serviço de Oftalmologia - Refração conforme aprovação da CAP/SUBPAV.

Considerando este procedimento muito prevalente na atenção primária e com demanda reprimida, deve-se expandir o acesso ao serviço à população;

Deve-se garantir a prescrição das lentes corretivas aos pacientes quando for o caso;

Quando houver necessidade de encaminhamento para elucidação de outras causas de baixa acuidade visual deve-se encaminhar o paciente para investigação;

A CONTRATADA deverá oferecer Serviço de Oftalmologia - Retinografia Digital conforme aprovação da CAP/SUBPAV;

Considerando este procedimento muito prevalente na atenção primária e com demanda reprimida, deve-se expandir o acesso ao serviço à população;

Sugere-se a implantação de Retinógrafo Digital que permita laudo a distância - telemedicina para otimização de custo-efetividade; O exame deve ser realizado na Atenção Primária, porém a análise da imagem pode ser realizada a distância;

Deve-se garantir a avaliação de profissional especializado - Oftalmologista com laudo do exame;

Quando houver necessidade de encaminhamento para elucidação de outras causas de baixa acuidade visual deve-se encaminhar o paciente para investigação;

A CONTRATADA deverá oferecer Serviço de Confeção de Próteses Dentárias conforme aprovação da CAP/SUBPAV. Os moldes devem ser realizados na própria unidade de saúde, podendo ser o Laboratório para Confeção das Próteses concentrado em outro endereço na Área de Planejamento, desde que garantido o prazo máximo de 30 dias desde a confecção do molde e a implantação da prótese dentária;

Caberão às Equipes de Saúde Bucal da unidade a modelagem, avaliação e manutenção das próteses.

9 – PROCEDIMENTOS

Imunização - A imunização é uma ação prioritária da APS, devendo ser ofertada durante todo o período de funcionamento da unidade, sem interrupções, a qualquer usuário que a procure, independente de fazer ou não parte da população cadastrada. O registro das informações de vacinação na caderneta específica, no prontuário eletrônico e no sistema de informação SI-PNI é fundamental para se monitorar a cobertura da imunização, assim como a informação sobre eventos adversos, gerenciamento de estoque e perdas às coordenações de área.

Em situação cotidiana ou em campanhas de reforço, deve haver mobilização, se necessário, de profissionais de outros setores para ofertar o serviço de forma contínua e com baixos tempos de espera.

Curativos - A sala de curativo deve ser mantida aberta durante todo o horário de funcionamento da unidade de saúde. Cada equipe deve fazer a gestão da própria lista de usuários com lesões em tratamento com curativos, e idealmente realizar os procedimentos nos usuários de sua lista, garantindo a continuidade do cuidado pela avaliação pelo mesmo profissional.

Testagens Rápidas - A testagem rápida para HIV, Sífilis, Hepatite B e C devem ser oferecidas, durante todo o horário de funcionamento da unidade de saúde, a qualquer usuário que a

procure, independente de fazer ou não parte da população cadastrada. Deve ser realizado o aconselhamento pré e pós-teste e o laudo padronizado pela SMS-RJ deve ser fornecido ao usuário. Em caso de necessidade de seguimento, este deve ser encaminhado à equipe de atenção primária de referência, de acordo com o item “População fora da área de abrangência”.

Cirurgias de Pequeno Porte - Toda a unidade de atenção primária deve ter uma sala e materiais adequados para a realização de cirurgias de pequeno porte. A lista completa de procedimentos e de cirurgias ambulatoriais está disponível na Carteira de Serviços.

10- VISITA DOMICILIAR

Todos os profissionais que atuam na ESF devem realizar visitas domiciliares, em frequência sugerida pela agenda padrão.

O ACS tem na visita domiciliar sua principal atividade e ferramenta de trabalho. Devem ser realizadas com o objetivo de cadastramento de usuários, atualização cadastral, identificação de situações no território importantes para o cuidado e levantamento de demandas da população. As informações cadastrais devem ser inseridas em prontuário eletrônico e as demais compartilhadas com o restante da equipe.

As visitas domiciliares dos profissionais técnicos devem ter indicações claras (dificuldade de mobilidade do usuário, necessidade de contato com o território e a comunidade para abordagem sistêmica, abordagem familiar etc.), sendo seu dimensionamento dependente da prevalência destas condições e situações na população.

Em caso de óbito domiciliar de usuário pertencente à área de abrangência da eSF, durante o horário de funcionamento da unidade, deve ser realizada visita domiciliar no dia pelo médico da equipe, para fornecimento da Declaração de óbito (DO), conforme esclarecimento mais detalhado no Manual de Diretrizes da APS, disponível em www.subpav.org.

11- CONSULTAS

Princípios de Organização da Agenda de Atividades Oferecidas ao Usuário

As agendas das equipes da unidade de atenção primária devem se adequar à rotina e ao padrão de utilização da população, e não o contrário.

A qualquer usuário que solicite o agendamento de consultas, presencialmente, por telefone, internet ou aplicativo, este deve estar disponível em tempo oportuno, com tempo de espera que não traga risco para o usuário e favoreça o seu comparecimento. Cabe à gestão monitorar o tempo para agendamento, que não deve ultrapassar 15 dias, e discutir, em conjunto com as equipes, dimensionamento de recursos e alterações na oferta para atingir este objetivo.

Deve-se fornecer informação detalhada sobre o agendamento ao usuário (data, hora e profissional que o atenderá).

Em caso de pessoas que chegam à unidade de saúde apresentando situações ou sintomas que indiquem risco ou vulnerabilidade, detectados através de sistemas de identificação e priorização destes riscos, deve-se oferecer atendimento no dia.

Pessoas que apresentem condições incluídas em linhas de cuidado específicas (ex: Gestantes, Crianças, Saúde Mental, Tuberculose, Hanseníase, Hipertensão e Diabetes, pessoas vivendo com HIV/AIDS) devem receber atenção especial das equipes, de modo a assegurar o cuidado continuado, que deve ser monitorado através de listas nominais com informações sobre estratificação de risco e previsão de retornos, que a equipe deve ter capacidade de executar, buscando ativamente o cumprimento desta demanda interna.

Recomenda-se evitar a divisão de agenda em tipos de consulta de acordo com condições de saúde, ciclos de vida, gênero e doenças, pois dificulta o acesso dos usuários e burocratiza o sistema.

Para mais detalhes sobre a organização da agenda na APS e detalhes sobre consulta de enfermagem, saúde bucal, equipe NASF entre outras, consulte o POP - Organização do Acesso e Agendas na APS.

12 ATESTADOS

O atestado de afastamento do trabalho por motivo de doença (repouso em domicílio) é fornecido somente por médicos e dentistas como parte da consulta e recomendações clínicas, quando o profissional avaliar necessário.

O atestado para prática de atividade física ou de que o usuário é portador de necessidades especiais só podem ser feitos pelo médico que realizar a avaliação clínica, sendo recomendado agendar consulta.

Para o atestado de necessidades especiais (RioCard Saúde Presente) é necessário apresentar o Número de identificação Social (NIS).

A Declaração de Comparecimento pode ser feita por qualquer profissional de saúde, constando a data e o horário que você esteve na Unidade, sendo devidamente assinada e carimbada pelo profissional responsável.

É obrigação do profissional médico a emissão de declaração de comparecimento e atestado médico sempre que houver solicitação e indicação. São situações comuns que devem ser atendidas na Atenção Primária: declaração de comparecimento na unidade; atestado para afastamento do trabalho; atestado para certificar condições de saúde ou de doença; atestado para perícia médica; atestado para prática de atividade física.

A emissão da declaração de óbito, caso o evento tenha ocorrido em domicílio coberto pela equipe ou na unidade de atenção primária, é atribuição do médico da equipe. Exceção é feita aos casos de óbitos em pessoas jovens ou onde haja sinais evidentes de causas externas. O

formulário para atestado de óbito deve estar disponível em todas as unidades de atenção primária. Em caso de óbito em domicílio, o profissional deve realizar visita domiciliar para a constatação e emissão do documento.

13 CARTEIRA DE SERVIÇOS E MANUAL DE DIRETRIZES DA APS

A CONTRATADA deverá oferecer os serviços de saúde constantes na Carteira de Serviços da Atenção Primária vigente. Sendo assim, Todos os itens especificados na Carteira de Serviços para a Atenção Primária definidos pela SMS devem ser implementados e garantidos em todas as unidades de saúde.

A CONTRATADA deverá seguir as normas descritas no Manual de Diretrizes da APS, disponível em www.subpav.org.br.

14 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Todas as unidades primárias de saúde devem apresentar um plano de uso racional de medicamentos e deve estar em conformidade com as diretrizes municipal e nacional de uso racional e previsão de consumo a Assessoria de Assistência Farmacêutica.

Todas as unidades de saúde devem dispensar os medicamentos em local próprio que possibilite a dispensação e o depósito exclusivo da farmácia. Fica vedada a dispensação de medicamentos nos consultórios médicos ou de outros profissionais.

A dispensação de medicamentos deve ser realizada mediante apresentação de receita;

O horário da farmácia deverá ser compatível com o horário de funcionamento das unidades seguindo a legislações vigentes;

Toda unidade de atenção primária deve ter disponível receituário azul e receituário especial. A prescrição de medicamento controlado deve sempre seguir princípios de uso racional de medicamentos;

Toda unidade de atenção primária deve ter condições para a dispensação de medicamento controlado, respeitando normativas vigentes. A organização do fluxo de distribuição da medicação controlada nas unidades deve ser feita em conjunto com a assistência farmacêutica da CAP e deve ter um farmacêutico responsável e o devido controle no armazenamento da medicação;

Toda prescrição realizada fora da REMUME deve ser desestimulada. Se necessário, deve ser acompanhada de orientação ao paciente que ele não encontrará esta medicação na farmácia da unidade pois esta medicação não faz parte da Relação Municipal de Medicamentos.

A validade da receita comum deve ser determinada pelo médico. Caso a medicação seja de uso contínuo e não houver especificação da validade de receita simples, esta terá validade para dispensação de até 12 meses para medicamentos de uso crônico. A lista de medicamentos de uso crônico deve ser disponibilizada pelos Núcleos de Apoio Farmacêutico

para a equipe de Assistência Farmacêutica da Unidade e desta para as ESF.

Deve ser garantido acesso para os usuários durante todo horário de funcionamento da Farmácia, que depende da presença do profissional farmacêutico.

Atualmente todas as UAPS possuem serviço de farmácia, e a dispensação de medicamentos da atenção primária no município do Rio de Janeiro é descentralizado. Sendo assim, todas as unidades de saúde que possuem farmácia, precisam obrigatoriamente ter um farmacêutico responsável técnico, para atender as exigências legais como consta na Lei 13021/2014 em seu artigo 5º: “No âmbito da assistência farmacêutica, as farmácias de qualquer natureza requerem, obrigatoriamente, para seu funcionamento, a responsabilidade e a assistência técnica de farmacêutico habilitado na forma da lei” O cumprimento da legislação garante o direito do Município a ter o registro das unidades no Conselho Regional de Farmácia (CRF), bem como a emissão do certificado de regularidade impedindo que a municipalidade fique passível a multas de fiscalização do referido conselho.

Qualquer reação adversa a medicamentos deve ser comunicada ao responsável pela assistência farmacêutica da CAP.

15. NÚCLEOS AMPLIADOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) / SERVIÇO DE APOIO ESPECIALIZADO AMBULATORIAL

NASF

Os NASF são equipes multidisciplinares que atuam de forma integrada às equipes de Saúde da Família. Sua composição pode variar de acordo com as necessidades das equipes apoiadas e do território, e a definição desta composição é atribuição da CAP, com aval da SAP. Devem ser da modalidade 1.

A organização das equipes NASF nos territórios e a definição das categorias profissionais dos núcleos deve basear-se no diagnóstico situacional da área, indicadores estratégicos do município e normativas publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo os seguintes parâmetros:

- a) cada NASF deverá estar vinculado a no mínimo 5 (cinco) e a no máximo 9 (nove) Equipes Saúde da Família;
- b) deverão estar lotados apenas em Clínicas da Família e Centros Municipais de Saúde;
- c) carga horária semanal somada dos integrantes mínima de 200 (duzentas) horas;
- d) nenhum profissional poderá ter carga horária semanal menor que 20 (vinte) horas;
- e) cada categoria, considerada isoladamente, deve ter no mínimo 20 (vinte) horas e no máximo 80 (oitenta) horas de carga horária semanal;
- f) as categorias que podem compor as equipes são: Assistente Social; Educador Físico; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Acupunturista, Geriatra, Ginecologista/Obstetra, Homeopata, Internista, Pediatra, Psiquiatra, do Trabalho, Veterinário;

Nutricionista; Psicólogo; Médico; Terapeuta Ocupacional; profissional com formação em arte e educação (Arte-educador) e profissional de saúde Sanitarista, ou seja, profissional graduado na área de saúde com pós-graduação em saúde pública ou coletiva ou graduado diretamente em uma dessas áreas.

Serviços de Apoio especializado ambulatorial

A CONTRATADA deverá oferecer serviço composto de especialidades, com ênfase nas necessidades da rede de Atenção Primária. Devem proporcionar atendimento de forma próxima e acessível ao cidadão, através da prestação de um conjunto de serviços que garantam uma intervenção rápida e eficaz, a fim de promover o diagnóstico precoce, orientar a terapêutica e ampliar a oferta de serviços ambulatoriais especializados, atendendo à necessidade regional nos problemas de saúde dentro rede básica e em apoio as equipes de Saúde da Família. As necessidades destes serviços e a definição das prioridades é atribuição da CAP, com aval da SAP.

16. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), nas suas diferentes modalidades, são pontos de atenção estratégicos da Rede de Atenção Psicossocial: serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituídos por equipe multiprofissional que atua sob a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas em sofrimento ou com transtorno mental grave e persistente, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial. São serviços substitutivos ao modelo asilar. O CAPS opera nos territórios e tem a missão de garantir o exercício da cidadania e a inclusão social de usuários e de familiares garantindo a continuidade e integralidade do cuidado.

O meio de trabalho característico do CAPS é a equipe multiprofissional, contando com a experiência de várias categorias profissionais. A Portaria GM/MS nº 336, de 19 de fevereiro de 2002 define a equipe técnica mínima para atuação no CAPS, de acordo com sua modalidade. Dentre os profissionais que compõe a equipe do CAPS destacam-se enfermeiros, psicólogos, psiquiatras, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais e outros profissionais de nível superior, técnicos de enfermagem, auxiliares administrativos e outros profissionais de nível médio. O trabalho interdisciplinar busca a inclusão social do usuário, a utilização de recursos da comunidade e o envolvimento dos usuários e dos familiares no tratamento.

Atividades, parâmetros e características do trabalho no CAPS:

Elaboração de projeto terapêutico individualizado para todos os usuários matriculados na unidade (100%), este deve ser alterado sempre que necessário, e estar anexado ao prontuário

do usuário.

Atendimento de familiares dos usuários matriculados (mínimo de 50% de cobertura).

A avaliação da produção mínima dos profissionais deverá ser ajustada mediante a existência de feriados, campanhas, mobilizações sociais ou eventos de força maior, que necessitem o fechamento da unidade. As justificativas deverão ser escritas no relatório de atividades.

Os profissionais de referência para usuários ou familiares de usuários deverão realizar visitas domiciliares e/ou visitas hospitalares caso haja necessidade de acompanhamento destes na residência e ou em hospital (Geral, Maternidade ou Psiquiátrico), que deve contar no projeto terapêutico de cada usuário.

As atividades dos profissionais de saúde dos CAPS poderão ser alteradas mediante justificativa registrada no projeto terapêutico dos usuários.

Todos os profissionais da equipe técnica do CAPS deverão realizar atividades fora do espaço físico do CAPS, visando à articulação com o território. Devem ser realizadas pela equipe, no mínimo, duas atividades externas por mês. Os profissionais da equipe devem se revezar nestas atividades. Aqueles profissionais que realizarem estas atividades poderão cumprir um turno de atendimento individual ou atendimento em grupo ou atendimento de familiares a menos no mês.

Todos os profissionais da equipe técnica do CAPS deverão realizar atividades de matriciamento (discussão de casos com as equipes de Saúde da Família e outros profissionais da atenção primária, do NASF, Policlínicas e Hospitais). Devem ser realizadas pela equipe, no mínimo, quatro atividades de matriciamento por mês. Os profissionais da equipe devem se revezar nestas atividades. Aqueles profissionais que realizarem estas atividades poderão cumprir um turno a menos no mês de atendimento individual ou atendimento em grupo ou atendimento de familiares.

Todos os profissionais da equipe técnica deverão acompanhar os moradores de Serviço Residencial Terapêutico (SRT) referidos ao CAPS, e articular o cuidado com a equipe de APS de referência para aquele território.

17 PLANO DE ASSISTÊNCIA EM SITUAÇÕES DE SURTO OU EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

17.1 Objetivo:

Garantir a assistência adequada aos pacientes em situações de Surto ou Emergência em Saúde Pública, reduzindo a morbimortalidade.

17.2 Ações de Organização dos Serviços Assistenciais:

Quando há o aumento do número de casos de qualquer doença, existe concomitantemente um aumento da demanda à assistência à saúde.

A existência de uma rede de atenção primária bem estruturada e abrangente é fundamental para o enfrentamento do aumento da força de transmissão, uma vez que são os profissionais de saúde deste nível de atenção que primeiro observam o aumento da incidência das doenças na população e dão o alarme que desencadeia todas as ações de saúde subsequentes. Quando este é o cenário real, a rede de atenção primária cumpre seu papel, absorve os pacientes e os acompanha, só encaminhando à assistência secundária ou terciária os casos de agravo que realmente precisam de cuidados mais específicos, estando preparados para recebê-los de volta.

Com a ampliação da atenção primária no município, essa será a porta de entrada preferencial do usuário ao sistema de saúde.

O que se pretende é maximizar o uso dos recursos disponíveis, garantindo o atendimento nas unidades da atenção primária e reduzindo a demanda dos pacientes para as unidades hospitalares.

Com o intuito de assistir de forma adequada a população, poderão ser utilizadas várias estratégias definidas pela SMS como as seguintes:

Ampliação do horário de atendimento das Unidades da rede de atenção, com a ampliação correspondente da oferta de RH, insumos e equipamentos;

- Abertura de centros de acolhimento, atendimento e vigilância;
- Garantia de transporte dos pacientes e exames;
- Oferta de serviços de Laboratório;
- Confeção e distribuição de material informativo

18 CONFORMIDADE COM PROTOCOLOS E DIRETRIZES FORMULADOS PELA CONTRATANTE

A CONTRATADA deverá cumprir recomendações específicas sobre fluxos, formulários, informações específicas e protocolos clínicos instituídos pela CONTRATANTE e que estejam vigentes.

19.CONFORMIDADE COM CAMPOS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO EM SAÚDE PELA CONTRATANTE

A CONTRATADA deverá permitir a utilização das unidades de Atenção Primária como campo de estágio a Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Residência em Medicina de Família e Comunidade, Residência de Enfermagem em Saúde da Família e graduação em diferentes profissões, quando conveniados com a CONTRATANTE ou outros programas firmados com o Ministério da Saúde ou demais autarquias.

Fica vedada à CONTRATADA a disponibilização das unidades de saúde para campo de estágio sem a anuência por escrito da CONTRATANTE através da S/SUBPAV/SAP.

20.DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A CONTRATADA deverá participar da implantação e manutenção dos sistemas de informação adotados pela CONTRATANTE, incluindo prontuários eletrônicos contratados ou disponíveis para utilização institucional, bem como participar da geração de arquivos ou informações em *webservice* para utilização nos Sistemas de Informação oficiais que a CONTRATANTE solicitar;

Toda a unidade de saúde sob gestão da CONTRATADA deve ter todos os postos de trabalho informatizados, com conectividade e Prontuário Eletrônico em funcionamento, seja este contratado ou da Estratégia e-SUS AB (PEC e-SUS AB);

A CONTRATADA deverá prover as unidades sob sua gestão: conectividade, suporte em tecnologia da informação (TI), treinamento, desenvolvimento e manutenção de *Business Intelligence* (BI), contendo requisitos mínimos que são preconizados pela S/SUBPAV/SAP.

A CONTRATADA deve oferecer suporte de TI a todas as unidades sob sua gestão. A resposta aos chamados de suporte que devem ser atendidos em até 24 horas;

A CONTRATADA deve garantir o funcionamento do prontuário eletrônico nas unidades de saúde sob gestão durante todo o horário de funcionamento das unidades. Para tanto deve-se garantir medidas que possibilitem manter o prontuário em pleno funcionamento, como redundância de conectividade e servidores locais;

Todos os impressos oficiais da CONTRATANTE padronizados pela S/SUBPAV/SAP devem ser preferencialmente preenchidos e impressos a partir do prontuário eletrônico, salvo impossibilidade de adequação do sistema;

A CONTRATADA deverá desenvolver, em consonância com as diretrizes gerais da Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes ações:

- Implantar/atualizar e garantir a alimentação adequada dos sistemas de informação definidos pela SMS/RJ;
- Organizar os processos de trabalho para operação/alimentação dos diferentes sistemas de informação em vigência ou a serem implantados;
- Encaminhar as diferentes bases de dados conforme rotinas estabelecidas pela SMS/RJ.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

20.1. Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP)

– Requisitos Mínimos

Todas as unidades de saúde sob apoio à gestão da Organização Social devem ter todos os postos de trabalho definidos pela SMS informatizados e com o prontuário eletrônico instalado e em funcionamento. O Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) poderá ser gradativamente substituído pelo Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) conforme programação a ser organizada pela SMS.

Cada unidade da APS que utiliza exclusivamente o Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) deverá ter um computador servidor com a versão PEC e-SUS AB instalada na versão Atendimento, para recebimento dos arquivos "Thrift", envio dos arquivos RAS para o Ministério da Saúde e geração de Relatórios diversos. É necessário ainda a aquisição de um computador "reserva", que estará disponibilizado na unidade e ter a mesma configuração ou superior, ao servidor do PEC e-SUS AB, para no caso de problemas técnicos no servidor, substituir o mesmo para garantir a continuidade da operação do sistema na unidade.

A OSS deverá fornecer à SMS o banco de dados do prontuário eletrônico na finalização da transição dos sistemas contendo todas as informações registradas desde a sua implantação nas unidades de saúde da área de planejamento e devem ser disponibilizados para a Secretaria Municipal de Saúde.

A – Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC)

Será considerado neste presente instrumento o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) como o prontuário eletrônico da estratégia e-SUS AB disponibilizado pelo Ministério da Saúde (MS).

Todas as unidades de saúde sob apoio à gestão da Organização Social devem ter todos os postos de trabalho definidos pela SMS/RJ informatizados e com o PEC instalado e em funcionamento.

Nessas unidades o PEC deverá ser a fonte principal de registro de dados clínicos. Nos casos em que o PEC não contemplar a entrada de dados (ex.: notificação de agravos de notificação compulsória ou dispensação de medicamentos), deverão ser utilizados os sistemas de informação definidos pela SMS (ex.: SINAN e Dispensamed).

O PEC é a fonte oficial de transmissão de produção das unidades de atenção básica ao Ministério da Saúde. Esta transmissão deve ser monitorada mensalmente pela OSS de acordo com o prazo estabelecido pelo MS.

Os relatórios disponíveis no PEC permitem o acompanhamento da produção das equipes e unidades de saúde. A OSS deve cobrar e supervisionar junto à gerência da unidade o monitoramento periódico dos relatórios do e-SUS AB.

O PEC permite funcionamento off-line, no entanto a transmissão dos dados para o Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB/MS), bem como a integração com o CadSUS Web depende de conectividade estável. Para tanto, deve haver plano de contingenciamento para quedas de conectividade e velocidades baixas de conexão.

A OSS deverá apoiar no treinamento e qualificação de profissionais para o uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC e-SUS AB.

B - Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP)

Em todas as unidades, o PEP deverá ser a fonte de dados única de registro de dados para qualquer sistema de informação oficial, permitindo a geração de arquivos com estrutura de dados (layout) compatíveis e relatórios consistentes.

Os campos número do CPF (para pessoas > 16 anos) e número da Declaração de Nascido Vivo (DN) ou CPF (para pessoas < 16 anos) e CNS (Cartão Nacional de Saúde) são de preenchimento obrigatório na Ficha de cadastro de usuários do Saúde da Família, devendo ser os primeiros campos a aparecerem no layout da ficha. Como mecanismo de busca de usuário (Ficha de cadastro), devem constar as opções “busca por CPF/DN/CNS”.

O valor contratual unitário para os prontuários eletrônicos é estimado para cada ESF incluindo a) a conectividade; b) licença do produto; c) datacenter (servidor); d) suporte e treinamento; e) customizações; f) Business Intelligence (BI) para gestão da unidade de saúde, CAP/OSS e nível central; g) solução móvel (atendimento clínico médico e enfermeiro e cadastramento dos ACS em tablet ou smartphone); h) plataforma de autoatendimento (plataforma para os pacientes); i) totem de autoatendimento como gerenciador de filas.

Os prontuários devem funcionar satisfatoriamente durante todo o período de funcionamento das unidades de saúde. Para tanto deve haver plano de contingenciamento para quedas de conectividade e velocidades baixas de conexão.

Os prontuários devem permitir sincronização de todos os dados clínicos e cadastrais entre todas as unidades da mesma empresa no âmbito do município do Rio em no máximo 2 horas.

Os PEPs devem permitir gerar minimamente os seguintes relatórios para qualquer profissional da equipe:

- resultado dos indicadores por desempenho de cada ESF;
- lista de hipertensos com dados de acompanhamento;

- lista de diabéticos com dados de acompanhamento;
- lista de gestantes com dados de acompanhamento;
- lista de crianças menores de 2 anos com dados de acompanhamento;
- lista de pacientes com tuberculose com dados de acompanhamento;
- lista de pacientes femininas entre 25 e 64 anos com dados de acompanhamento de citopatológico;

Além disso, o prontuário deve possibilitar a impressão dos formulários padrões da SUBPAV (encaminhamentos, atestados, receituários, requisição de exames, etc.)

Dicionário de dados:

Os Prontuários Eletrônicos deverão encaminhar informações referentes à prática assistencial com base nos dicionários de dados previamente elaborados pela SUBPAV.

Atualmente os dicionários de dados vigentes seguem orientação da Superintendência de Atenção Primária – S/SUBPAV/SAP:

1. Carteirômetro;
2. Indicadores de Gestantes e dados de acompanhamento do Pré-Natal;
3. Relação de Gestantes e dados de acompanhamento do Pré-Natal;
4. Relação de Diabéticos e Hipertensos cadastrados nas UBS do Município do Rio de Janeiro;
5. Informações de Saúde da Atenção Primária;
6. Relação de mulheres de 25 a 64 anos – Rastreio de Câncer de Colo de Útero;
7. Relação de pacientes com diagnóstico de Tuberculose nas UBS do Município com dados de acompanhamento;
8. Produção Ambulatorial de profissionais médicos que atuam nas UBS do Município do Rio de Janeiro;
9. Fichas e-SUS com relatório de inconsistências;
10. CPF com campo obrigatório;
11. Estado Nutricional (SISVAN);
12. Atividades Coletivas;
13. Bolsa família e Cartão Família Carioca;
14. Relatório de exames solicitados e realizados com código da tabela SIGTAP.

Extração de relatórios:

A OSS deverá encaminhar informações referentes à prática assistencial e processos de trabalho da unidade com base nos relatórios do Prontuários eletrônicos solicitados pela SUBPAV, atendendo ao formato e prazo estipulados.

20.2. SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

De acordo com a Portaria MS/GM nº 1.646 de 02 de outubro de 2015, o SCNES se constitui como documento público e sistema de informação oficial de cadastramento de informações de todos os estabelecimentos de saúde e possui as seguintes finalidades:

- I - Cadastrar e atualizar as informações sobre estabelecimentos de saúde e suas dimensões, como recursos físicos, trabalhadores e serviços;
- II - Disponibilizar informações dos estabelecimentos de saúde para outros sistemas de informação;
- III - Ofertar para a sociedade informações sobre a disponibilidade de serviços nos territórios, formas de acesso e funcionamento;
- IV - Fornecer informações que apoiem a tomada de decisão, o planejamento, a programação e o conhecimento pelos gestores, pesquisadores, trabalhadores e sociedade em geral acerca da organização, existência e disponibilidade de serviços, força de trabalho e capacidade instalada dos estabelecimentos de saúde e territórios.

O cadastramento se constitui no ato de inserir pela primeira vez os dados conformados no modelo de informação do CNES. A manutenção ou atualização de cadastro consiste no ato de alterar os dados cadastrais ou reafirmar que seus dados não sofreram mudanças.

O cadastro consiste de um conjunto de fichas cadastrais - FCES - modelos de 1 a 35. Os profissionais de saúde vinculados ao estabelecimento deverão preencher e assinar os formulários específicos.

Os dados deverão ser atualizados semanalmente.

Todos os cadastros de profissionais de saúde e de estabelecimentos de saúde devem estar em consonância com as regulamentações da SAS/MS ou qualquer outra legislação ou orientação vigente, em âmbito do Ministério da Saúde ou Municipal, sendo a mais atual vigente a Portaria SAS/MS nº 134 de 04 de abril de 2011, que constitui responsabilidades dos gestores quanto a correta atualização do SCNES.

Todo estabelecimento de saúde da Esfera de Administração Pública de atenção primária e secundária no Município do Rio de Janeiro deve estar devidamente cadastrado e com o seu cadastro atualizado no SCNES.

Constitui responsabilidade da Organização de Saúde e dos Gestores da Secretaria Municipal de Saúde nos níveis Local, Regional e Central o cadastramento e o acompanhamento das atualizações das fichas cadastrais dos profissionais de saúde bem como dos dados de

atualização dos estabelecimentos de saúde sob sua gestão. Caberá ao Coordenador Geral de Atenção Primária determinar as demais atribuições em relação a este sistema de informação, podendo ficar sob responsabilidade da Organização Social a inclusão, bem como a atualização de todos os profissionais no SCNES.

Os profissionais de saúde são corresponsáveis pelos seus dados cadastrais inseridos no CNES, devendo zelar pela correta informação, comunicando aos respectivos responsáveis pelo cadastramento toda e qualquer mudança de situação relativa a si.

Fica vedado o cadastramento no SCNES de profissionais de saúde em mais de 2 (dois) cargos ou empregos públicos, conforme disposto no Art. 37, inciso XVI, alínea 'c', da Constituição Federal de 1998.

No caso de cadastramento de profissional que exerça 2 (dois) cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, deve ficar comprovada a compatibilidade de horários, conforme disposto no Art. 37, inciso XVI, alínea 'c', da Constituição Federal de 1998.

Para o profissional pertencente à equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF), ficam estabelecidas as seguintes regras:

- I - Fica vedado seu cadastramento em mais de 01 (uma) equipe da ESF;
- II - Para o cadastramento deste profissional em mais de 03 (três) estabelecimentos de saúde, independentemente da sua natureza, deverá haver justificativa e autorização prévia do gestor municipal em campos específicos do SCNES.

Será utilizada a base de dados do Conselho Federal de Medicina, disponível no endereço eletrônico: www.cfm.org.br, para a avaliação da compatibilidade entre o nome do profissional médico informado e o número de seu registro no Conselho.

Cada estabelecimento deve ter um **número único** de cadastro e **fica vedado o mesmo estabelecimento apresentar mais de um cadastro CNES para a mesma unidade de mesmo nível de complexidade**. Por exemplo, não é permitido cadastrar mais de um CNES para unidades mistas onde tenha serviço de Saúde da Família e Serviço especializado. Caso haja uma unidade de atenção primária funcionando em espaço físico contíguo com unidades de atenção secundária como Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ou Policlínica cada unidade de saúde deve ter seu próprio CNES.

As equipes NASF não são consideradas estabelecimentos de saúde, mas sim “serviço especializado” e devem ser cadastradas;

Preferencialmente, as equipes de apoio especializado devem seguir as diretrizes do Ministério da Saúde através da Portaria GM nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 e Portaria nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, tanto na sua composição quanto na proporção de apoio às equipes de saúde da família. Nesse caso, todas as equipes devem ser cadastradas no CNES como equipe NASF modalidade 1 (Núcleos de Apoio à Saúde da Família) na base do CNES.

Os NASF só poderão estar vinculados aos estabelecimentos de Saúde da Esfera Administrativa Pública e somente no tipo a seguir:

02- Centro de Saúde/Unidade Básica;

15 – Unidade mista;

03 – Policlínica;

36 – Clínica Especializada/Ambulatório de especialidade;

71 – Centro de Apoio a Saúde da Família.

Para unidades de Atenção Primária, somente serão permitidos dois tipos de unidades de saúde:

Tipo unidade na Carteira de Serviços	Abreviação	Tipo unidade no CNES
Clínica da Família	CF	02 - Centro de Saúde/Unidade Básica
Centro Municipal de Saúde	CMS	02 - Centro de Saúde/Unidade Básica

20.3. SIA – Sistema de Informação Ambulatorial

O SIA oferece aos gestores estaduais e municipais de saúde, em conformidade com as normas do Ministério da Saúde, instrumentos para operacionalização das funções de cadastramento, controle orçamentário, controle e cálculo da produção e para a geração de informações necessárias ao Repasse do Custeio Ambulatorial (RCA) (DATASUS).

20.4. SISAB – Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica

O Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) fica instituído a partir da Portaria nº 1.412, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O SISAB passa a ser o sistema de informação vigente para fins de financiamento e de adesão aos programas e estratégias da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) do DAB/SAS/MS, reestruturando o Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) para um sistema unificado, integrando todos os sistemas de informação para a Atenção Básica (AB) e garantindo o registro individualizado por meio do Cartão Nacional de Saúde (CNS).

A operacionalização do SISAB será feita por meio da estratégia do Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) denominada e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB).

O e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB) é uma estratégia do Departamento de Atenção Básica para reestruturar as informações da Atenção Básica em nível nacional. Esta ação está alinhada com a proposta mais geral de reestruturação dos Sistemas de Informação em Saúde

do Ministério da Saúde, entendendo que a qualificação da gestão da informação é fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população.

A estratégia é composta por dois sistemas:

- SISAB - sistema de informação nacional que passa a ser o sistema de informação vigente para fins de financiamento e de adesão aos programas e estratégias da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
- Sistema e-SUS AB - composto por dois softwares para coleta dos dados:
 - Sistema com Coleta de Dados Simplificada (CDS), sistema de transição/contingência, que apoia o processo de coleta de dados por meio de um sistema de digitação e as seguintes fichas:
 - Cadastro Individual
 - Cadastro Domiciliar e Territorial
 - Ficha de Atendimento Individual
 - Ficha de Atendimento Odontológico Individual
 - Ficha de Atividade Coletiva
 - Ficha de Procedimentos
 - Ficha de Visita Domiciliar e Territorial
 - Marcadores de Consumo Alimentar
 - Ficha Complementar
 - Avaliação de Elegibilidade e Admissão
 - Atendimento Domiciliar
 - Sistema com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), sistema com prontuário eletrônico (objeto deste manual), que tem como principal objetivo apoiar o processo de informatização das Unidades de Atenção Primária.

20.5. SISCAN – Sistema de Informação sobre Rastreamento de Citopatológico do Colo Uterino

O sistema informatizado permite cadastrar e acompanhar as mulheres em idade preconizada pelo Ministério da Saúde (atualmente entre 25 a 64 anos) para acompanhamento do rastreamento nessa população da colpocitologia oncótica do colo uterino.

Os exames de colpocitologia oncótica devem ser registrados diretamente no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).

O sistema de PEC não gera relatórios gerenciais de mulheres com exame não realizado/registrado há mais de 3 anos, no entanto é dever da OSS garantir a busca ativa destas mulheres para rastreamento do câncer de colo uterino.

20.6. SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação

O Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN é um sistema de informação, que conta com um recurso informatizado para coletar e disseminar dados gerados rotineiramente pelo Sistema de Vigilância Epidemiológica das Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde. Possibilita uma análise global integrada de todas as doenças e agravos que constituem objeto de notificação compulsória, interesse nacional, estadual e/ou municipal, sendo o principal instrumento de coleta.

Através do registro e processamento dos dados sobre agravos de notificação em todo território nacional, fornece informações para análise do perfil da morbidade e contribui desta forma para a tomada de decisões em nível Municipal, Estadual e Federal.

Instrumentos de coleta de dados do SINAN:

- Ficha de notificação do SINAN. Deve ser preenchida pelo profissional que atendeu o paciente e fez a suspeita da doença ou agravo objeto de notificação;
- Ficha de investigação do SINAN. Esta ficha é específica para cada doença ou agravo. Deve ser preenchida pelo profissional designado para esta atividade após a realização da investigação epidemiológica, algumas vezes com o apoio de técnicos da Superintendência de Vigilância em Saúde –S/SUBPAV/SVS.

20.7. SI-PNI/API – Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações/Avaliação do Programa de Imunizações

O SI-PNI/API tem como objetivo acompanhar sistematicamente o quantitativo populacional vacinado por faixa etária, além de controlar as coberturas vacinais e taxas de abandono nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

A plataforma SIPNI WEB tem como objetivos: fornecer dados sobre vacinação, fornecer dados sobre movimentação de imunobiológicos e reduzir erros de imunização.

A utilização do registro individual do vacinado visa conhecer melhor o público alvo, obter registros mais completos (ex.: data de nascimento, endereço e telefone do vacinado), marcação de próximas vacinas, resgate do público alvo e consequentemente obtenção de coberturas vacinais mais adequadas.

A movimentação de imunobiológicos permite que a sala de vacina tenha melhor controle de seus estoques, podendo assim acompanhar a utilização das vacinas recebidas e as suas perdas, concedendo uma avaliação crítica do processo de trabalho.

O aplicativo informatizado é desenvolvido pelo DATASUS em consonância com orientações da Coordenação Nacional do PNI, subordinada à Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde. O instrumento de coleta de dados do API consiste em:

- Mapa de registro de doses aplicadas de vacina. Deve ser preenchido pelo profissional da sala de vacina que atendeu o paciente.
- Boletim mensal de doses aplicadas de vacina. Esta ficha é a compilação dos mapas de registro de doses aplicadas e deve ser preenchida pelo profissional da UBS responsável pela sala de vacina.

O SI-PNI/API é o sistema oficial de registro de vacinação a ser utilizado nas unidades de saúde utilizando o PEC até que seja disponibilizada a integração entre PEC e SI-PNI que descontinuará o registro de vacinação no SI-PNI.

Fica também claro que outros aplicativos já implantados ou que venham a ser desenvolvidos com vistas a subsidiar projetos e programas prioritários da SMS/RJ farão parte das atribuições.

20.8. SISREG – Sistema de Nacional de Regulação

Esse sistema é oficial do Ministério da Saúde para o gerenciamento de todo Complexo Regulatório, indo da rede de atenção primária à internação hospitalar, visando à humanização dos serviços, maior controle do fluxo e a otimização na utilização dos recursos, além de integrar a regulação com as áreas de avaliação, controle e auditoria. É um sistema on-line, ou seja, funciona com navegadores instalados em computadores conectados à internet.

Todo encaminhamento do Centro Municipal de Saúde ou Clínica da Família deve ser feito no formulário de "Encaminhamento (Referência e Contrarreferência)", via PEC;

É importante preencher o formulário com o máximo de informações relevantes sobre dados clínicos e resultados de exames complementares. O profissional solicitante deve sempre carimbar e assinar a solicitação;

A solicitação deve ser inserida no SISREG por profissional que possua acesso ao mesmo;

O profissional deve informar ao usuário o agendamento da consulta com, no mínimo, um dia de antecedência;

Não é necessária a assinatura e carimbo do diretor da unidade em nenhum Formulário. Também não é necessária a assinatura ou consentimento escrito do paciente para nenhum exame, incluindo HIV;

Utilizar os protocolos clínicos para embasar as solicitações para os procedimentos. Sempre procurar utilizar as evidências clínicas mais atuais para tomada de decisão;

Os profissionais devem orientar os usuários quanto ao preparo para os procedimentos;

Cancelar o agendamento da consulta assim que o usuário informar a desistência.

20.9. Dispensamed

O Dispensamed é um sistema desenvolvido e mantido pelo IplanRio para uso das unidades básicas da SMS/RJ para registro das informações de receita e medicamentos dispensados à população. O sistema também permite uma visão analítica aos gestores para tomada de decisão, através do TABNET.

O Dispensamed é o sistema oficial para registro das informações de farmácia para as unidades de saúde que utilizam PEC.

20.10. SIGMA - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DE MATERIAIS

O Sistema de Informações Gerenciais de Materiais (SIGMA), sistema desenvolvido e mantido pelo IplanRio, tem como objetivo o controle de todos os bens adquiridos e estocados nas Unidades Armazenadoras de Materiais no Município de Rio de Janeiro tais como materiais de consumo e medicamentos. No SIGMA também são realizadas a manutenção do cadastro de materiais e serviços e a manutenção do cadastro de empresas, fundações privadas e associações. O sistema é composto dos seguintes módulos: Catálogo de Materiais e Serviços, Cadastro de Empresas, Cadastro de Fundações Privadas e Associações, Cadastro de Amostras, Gestão de Estoques, Tabelas e Segurança.

Serão usuários do sistema os órgãos da administração direta e indireta.

20.11. Outros Sistemas de Informação em Saúde

Outros Sistemas de Informação em Saúde que venham a ser criados pelo Ministério da Saúde ou Sistemas já existentes que venham a ser solicitados pela SMS deverão ser preenchidos pela OSS que fará apoio à gestão das unidades de atenção primária.

21. ASPECTOS BÁSICOS ORGANIZACIONAIS

Cabe à Organização Social detalhar os seguintes aspectos:

- Mecanismos de informação e comunicação à população sobre os serviços que ofertam mediante a implementação e disponibilização de sistema de informação gerencial com acesso pela internet, utilizando padrões estabelecidos pela SMS-Rio de Janeiro;
- Meios de acesso da população aos serviços de saúde ofertados;
- Recepção e encaminhamento dos usuários aos serviços;
- Registros utilizados na atividade assistencial;
- Registros utilizados nos procedimentos administrativos;

- Referência e contra referência dos usuários a outros serviços ou outros níveis assistenciais, assim como os registros utilizados.

Todos os aspectos apontados anteriormente deverão estar em acordo com os critérios estabelecidos pela Política Nacional de Saúde, Política Nacional de Atenção Básica e Plano Municipal de Saúde.

22. DA AVALIAÇÃO DE METAS DE DESEMPENHO PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE

O acompanhamento, monitoramento e a avaliação da execução do Contrato de Gestão com a Organização Social será feito também por meio da análise de um quadro de indicadores elaborados pela SMS/RJ e que deverá ser apresentado à CAP e à CTA através de relatórios emitidos diretamente do prontuário eletrônico, complementados por banco de dados oficiais utilizados no âmbito do SUS, ou através das fontes indicadas neste documento.

A qualquer momento a CAP, a CTA ou a SMS/RJ poderão solicitar a memória de cálculo que gerou os resultados dos indicadores, e realizar uma auditoria clínica para validar os resultados encontrados.

A análise sistemática e periódica do contrato de gestão está dividida em 3 partes:

- **Parte 01** – Um total de 8 indicadores visam a **análise direta da performance da Organização Social no apoio à gestão do TEIAS**. Os mesmos têm como objetivo monitorar a performance da Organização Social, induzir boas práticas na gestão da OSS e alinhá-las às prioridades definidas pela SMS/RJ. Abaixo a descrição das ações que serão avaliadas e respectivos indicadores e metas. As tabelas contendo a fórmula de cálculo dos indicadores selecionados para avaliação das ações apontadas encontra-se descritos pormenorizadamente no Anexo Técnico D.

1- Monitoramento da regularidade do envio da produção (SISAB):

Indicador	Periodicidade de Avaliação	Meta
Proporção de equipes que informaram produção dos profissionais oportunamente e adequadamente	Mensal	100%

2- Monitoramento do gasto administrativo:

Indicador	Periodicidade de Avaliação	Meta
Razão de gasto administrativo em relação ao total do gasto	Mensal	< ou =1

3- Monitoramento da vacância de profissionais médicos nas equipes contratualizadas:

Indicador	Periodicidade de Avaliação	Meta
Proporção de eSF com profissionais médicos, em equipe mínima, no período analisado	Mensal	100%

4- Monitoramento da regularidade cadastral de profissionais:

Indicador	Periodicidade de Avaliação	Meta
Proporção de profissionais contratados com cadastro no SCNES da unidade contratualizada	Mensal	90%

5- Monitoramento da ruptura de estoque:

Indicador	Periodicidade de Avaliação	Meta
Proporção de itens padronizados dentro da validade	Mensal	100%

6- Inventário SPOT

Indicador	Periodicidade de Avaliação	Meta
Proporção de divergência entre estoque físico e Sistema de Gerenciamento de Materiais	Mensal	Até 5%

7- Monitoramento de equipamentos:

Indicador	Periodicidade de Avaliação	Meta
Proporção de equipamentos em operação nas unidades	Mensal	Mínimo 90%

8- Acompanhamento das inconformidades laboratoriais nas unidades de saúde:

Indicador	Periodicidade de Avaliação	Meta
Proporção de inconformidades no preenchimento das requisições de exames laboratoriais por unidade de saúde	Mensal	Até 7% para os primeiros 6 meses de contrato

- **Parte 02** – Um total de 14 indicadores visam a **análise direta da performance assistencial das unidades e equipes de saúde** sob a responsabilidade do contrato de gestão;

Os Cuidados de Saúde Primários são o pilar central do sistema de saúde. As unidades primárias de saúde com equipes de saúde da família e saúde bucal constituem o primeiro acesso dos cidadãos à prestação de cuidados de saúde, assumindo importantes funções na atenção, além de promoção da saúde e prevenção da doença. Também são responsáveis pelo referenciamento a outros serviços para a continuidade dos cuidados.

Os Centros Municipais de Saúde e as Clínicas da Família são unidades operativas das CAP com autonomia funcional e técnica, e devem garantir aos cidadãos inscritos uma carteira básica de serviços definida pela Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

Assim sendo, a SMS/RJ apresenta, no quadro a seguir, um conjunto de medidas que servirão para indicar se as atividades de um projeto estão sendo bem executadas ou expressar, direta ou indiretamente, os benefícios decorrentes das ações e serviços ofertados para a população.

Abaixo a descrição das ações que serão avaliadas. As tabelas contendo a fórmula de cálculo dos indicadores selecionados para avaliação das ações apontadas encontra-se descritos pormenorizadamente no Anexo Técnico D.

1- Acesso e Utilização dos Serviços de APS

Indicador	Periodicidade de Avaliação	Meta
Média de atendimentos de médicos e enfermeiros por habitante	Mensal	Mínimo 0,15 atendimentos/habitante/mês

2- Resolutividade na APS:

Indicador	Periodicidade de Avaliação	Meta
Proporção de encaminhamentos para consulta ambulatorial especializada	Mensal	Máximo 20%

3- Abrangência – Oferta de Serviços:

Indicador	Periodicidade de Avaliação	Meta
Proporção de serviços ofertados pela Equipe de Saúde da Família	Trimestral	Mínimo 80%

4- Coordenação do Cuidado na APS:

Indicador	Periodicidade de Avaliação	Meta
Proporção de consultas ou VDs pós-alta para condições selecionadas	Mensal	Mínimo 50%

5- Acesso ao cuidado em saúde bucal:

Indicador	Periodicidade de Avaliação	Meta
Cobertura de primeira consulta odontológica programática	Mensal	Mínimo 0,67% de atendimentos de primeira consulta odontológica programática/ habitante

6- Coleta de exame citopatológico do colo do útero:

Indicador	Periodicidade de Avaliação	Meta
Razão de coleta de material citopatológico do colo do útero	Mensal	Mínimo 0,025 coleta /população cadastrada

7- Acompanhamento da cobertura vacinal em crianças de um ano:

Indicador	Periodicidade de Avaliação	Meta
Cobertura Vacinal de Pentavalente (3ª dose) em crianças de um ano	Mensal	Mínimo 90%

8- Acompanhamento pré-natal:

Indicador	Periodicidade de Avaliação	Meta
Proporção de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal	Mensal	Mínimo 80%

9- Acompanhamento do Recém-nascido:

Indicador	Periodicidade de Avaliação	Meta
Proporção de recém-nascidos com consulta na primeira semana de vida	Mensal	Mínimo 80%

10- Acompanhamento dos Diabéticos:

Indicador	Periodicidade de Avaliação	Meta
Controle Glicêmico em Diabéticos	Mensal	Mínimo 50%

11- Acompanhamento do cuidado a pessoas com Tuberculose:

Indicador	Periodicidade de Avaliação	Meta
Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial encerrados como cura	Mensal	Mínimo 85%

12- Acompanhamento da Sífilis na Gestação

Indicador	Periodicidade de Avaliação	Meta
Proporção de casos de sífilis na gestação com tratamento adequado	Mensal	Mínimo 90%

13- Programa Saúde na Escola (PSE)

Indicador	Periodicidade de Avaliação	Meta
Ações do Programa Saúde na Escola (PSE)	Mensal	Mínimo 80%

14- Acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) e Cartão Família Carioca (CFC)

Indicador	Periodicidade de Avaliação	Meta
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF e CFC	Mensal	Meta mínima: Jan/Jul - 20%, Fev/Ago - 30%, Mar/Set - 40%, Abr/Out - 60%, Maio/Nov - 80%, Jun/Dez - 90%

- **Parte 03 – Um Total de 4 indicadores visam a Análise direta da performance administrativa da Organização Social.**

A Parte 03 tem como objetivo monitorar a performance da Organização Social, induzir a execução de boas práticas administrativas na gestão da OSS e alinhá-las às prioridades definidas pela SMS/RJ, bem como às manifestações recorrentes dos órgãos de controle Interno e Externo.

Abaixo a descrição das ações que serão avaliadas. As tabelas contendo a fórmula de cálculo dos indicadores selecionados para avaliação das ações apontadas encontra-se descritos pormenorizadamente no Anexo Técnico D.

Seq.	Indicadores Administrativos	FÓRMULA	Fonte	META	Peso percentual da Meta
1	Atendimento às demandas SMS/SMF (NAPS) no prazo	Total atendido no prazo/ Total demandado	Protocolo SCGOS/CTA/SMF (NAPS)	≥80%	2,5%
2	Reserva financeira destinada ao provisionamento à luz da Resolução vigente.	Saldo em conta corrente destinada ao provisionamento/Projeção de reserva de provisão	Relatório de Análise Financeira/SMF	100%	2,25%
3	Relatórios de prestação de contas assistencial e financeiros entregues em conformidade e dentro do prazo estabelecido.	Sim ou Não	Relatório de Análise Financeira/SMF e Relatório de Avaliação da CTA	Sim	3%
4	Transferência de valores entre contratos	Sim ou Não	Relatório de Análise Financeira/SMF	Não	2,25%
				Total	10%

A avaliação do cumprimento do conjunto de metas das Parte 01, Parte 02 e Parte 3 será realizada mensalmente pela Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA. Esta se reunirá periodicamente e analisará os documentos entregues pela CONTRATADA;

Para os profissionais de saúde os indicadores qualitativos serão em sua maioria indicadores que avaliam a boa prática clínica;

As referências que apoiam a boa prática clínica são:

- Orientações estabelecidas a partir de protocolos do Ministério da Saúde (MS)
- Orientações estabelecidas pela SMS/RJ:
- As melhores evidências disponíveis na tomada de decisão clínica sobre cuidados dos pacientes;
- Processos de trabalho pactuados pelos profissionais que pertencem ao serviço de saúde ou a outros no âmbito territorial;

- Tais práticas não são excludentes, mas sim complementares, e sua operatividade dependerá do que se determine em cada caso.

Os parâmetros que se relacionam diretamente com a boa prática clínica e que podem ser objeto de avaliação por parte da CTA são:

- Qualificação dos profissionais;
- Utilização do prontuário eletrônico como a fonte de informação para ações de vigilância em saúde, gestão da agenda, consultas individuais; uso de outros registros da atividade assistencial;
- Respeito ao Plano de Educação Permanente da SMS-Rio de Janeiro, Carteira de Serviços: relação de serviços prestados na Atenção Primária à Saúde, da SMS-Rio (2016) e Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ (2017) /MS;
- Consensos sobre o diagnóstico e tratamento das patologias mais presentes na rede de atenção primária;
- Dispositivos que possibilitem a desmedicalização, tais como o desenvolvimento de um plano para atividades de grupo, atividades físicas, dentre outros;
- Auto avaliação assistencial pelos profissionais;
- Avaliação externa da prática assistencial.
- Avaliação da relação médico-paciente;
- Ética profissional;

Os indicadores deverão ser gerados a partir do registro das informações no prontuário eletrônico do Cidadão, Sistemas Nacionais de Informação, ou outra fonte indicada na descrição dos indicadores, descritos no Anexo Técnico D - Critérios gerais para o acompanhamento do contrato, avaliação e metas. Por exemplo, para comprovar que uma pessoa está com calendário vacinal atualizado, não basta perguntar ao profissional se o calendário está atualizado, mas sim, a partir dos registros no prontuário eletrônico, de acordo com o calendário vacinal adotado pelo município, o sistema deve interpretar se o calendário vacinal está atualizado ou não.

O monitoramento dos indicadores deverá ser feito mensalmente e referendada pelo diretor/gerente da unidade.

As avaliações relativas a Percepção do usuário em relação ao funcionamento dos serviços de saúde, será realizada através de pesquisas com instrumentos disponibilizados pela SMS/RJ. O número de usuários pesquisados deve contemplar o recomendado pelas Ciências Estatísticas, de caráter amostral.

ANEXO TÉCNICO A

INFORMAÇÕES SOBRE O TERRITÓRIO

1.CONTEXTO

A Coordenadoria Geral de Atenção Primária (CAP) da área de planejamento 4.0, localiza-se na zona oeste do município do Rio de Janeiro e está inserida em três Regiões Administrativas com 19 bairros, conforme demonstrado no quadro abaixo. A AP 4.0 faz fronteira com cinco outras áreas de planejamento, sendo estas as APs 5.2, 5.1, 3.3, 2.2 e 2.1.

RA	BAIRROS
XVI RA - Jacarepaguá	Anil
	Curicica
	Freguesia
	Gardênia Azul
	Jacarepaguá
	Pechincha
	Praça Seca
	Tanque
	Taquara
	Vila Valqueire
XXIV RA – Barra da Tijuca	Barra da Tijuca
	Camorim
	Grumari
	Itanhangá
	Joá
	Recreio dos Bandeirantes
	Vargem Grande
	Vargem Pequena
XXXIV RA – Cidade de Deus	Cidade de Deus

Segundo o censo do IBGE de 2010, a AP 4.0 tem uma população de 909.368 habitantes e uma estimativa de 1.003.339 habitantes em 2018.

Segundo o Censo 2010 do IBGE, a RA de Jacarepaguá possui 10 bairros e nestes moram 63% da população de toda a AP 4.0, sendo que 29% moram em aglomerados subnormais. Em relação ao fornecimento de água e luz por companhia distribuidora, 87% dos domicílios possuem acesso a estes serviços. O IDS varia entre 0,55 em Jacarepaguá e 0,64 na Freguesia. Já a taxa de Mortalidade Infantil ficava entre 2,49 em Vila Valqueire e 13,89 no Tanque. Em 2017 esta RA possuía 92 escolas municipais e 16 EDIs.

A RA da Barra possui 33% da população de toda a AP 4.0 e é composta por 8 bairros, e 20% de sua população mora em aglomerados subnormais. 72% dos domicílios possuem abastecimento de água por rede de distribuição e 77% acesso a rede de energia elétrica. O IDS varia entre 0,45 em Vargem Grande e 0,77 na Barra da Tijuca. A Taxa de Mortalidade Infantil tem seu menor valor na Barra da Tijuca, com 5,23 e a maior em Vargem Grande com 18,13. A rede escolar municipal é composta por 35 equipamentos escolares e 11 EDI, em 2017.

A RA da Cidade de Deus é composta pelo bairro Cidade de Deus, e é considerada uma das áreas mais vulneráveis da AP 4.0. Nesta RA, segundo o IBGE, 90% possuem acesso a rede de energia elétrica e abastecimento de água. Em 2010 seu IDS era de 0,55. A região possui 11 escolas municipais e 4 EDIs em 2017. A mortalidade infantil em 2017 tinha uma taxa de 14,25.

No tocante aos Territórios Sociais, atualmente há 11 unidades de saúde acompanhando 509 em toda AP. A Comunidade da Cidade de Deus entrará para o Programa Territórios Sociais Grandes Complexos no ano de 2019.

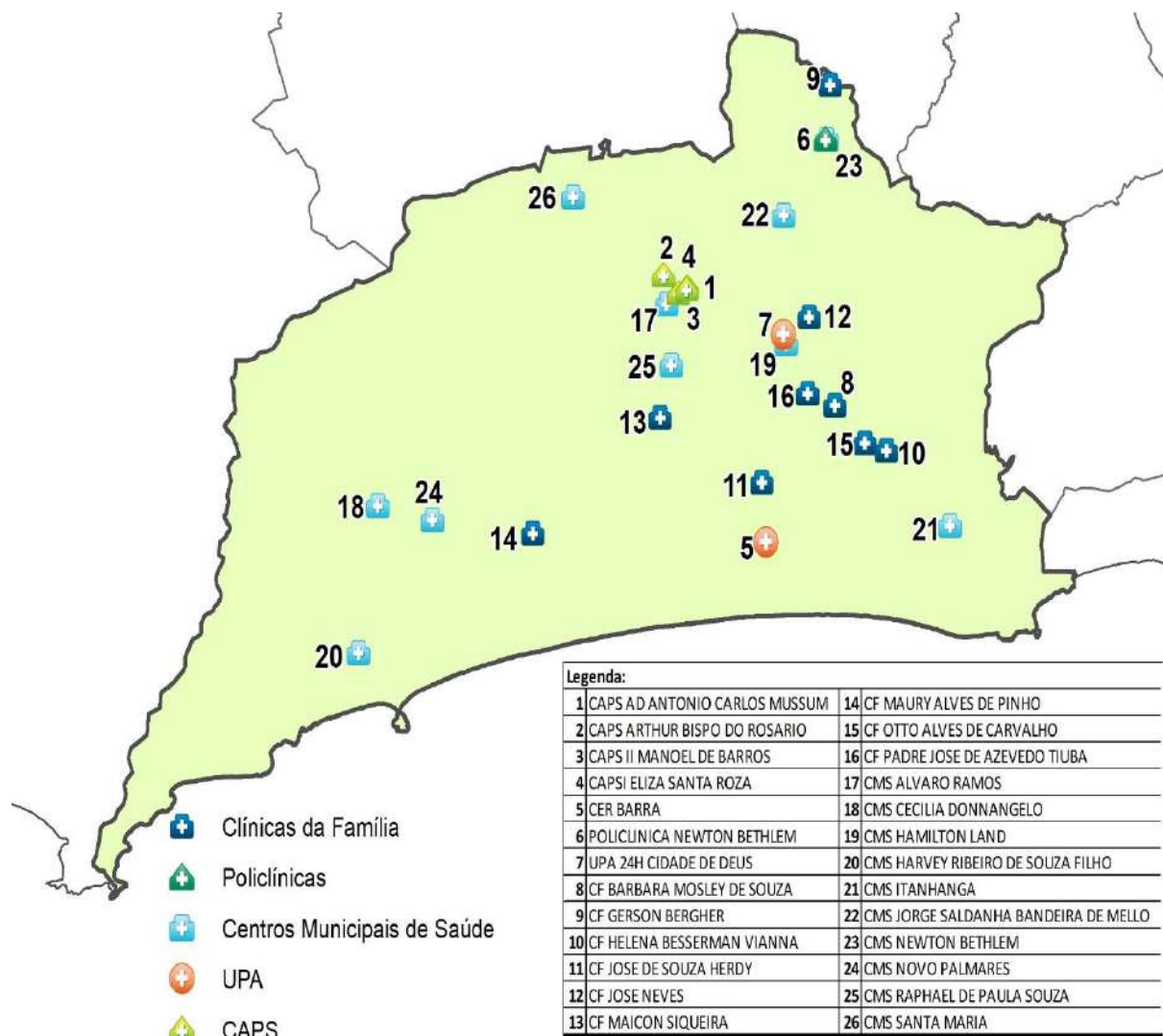
No tocante aos Territórios Sociais, atualmente há 11 unidades de saúde acompanhando 509 em toda AP. A Comunidade da Cidade de Deus entrará para o Programa Territórios Sociais Grandes Complexos no ano de 2019.

Em relação à malha viária, a área é atravessada por vias que interligam vários bairros do território, como a Avenida das Américas, Avenida Ayrton Senna e a Estrada dos Bandeirantes e as vias expressas Linha Amarela e a Transolímpica que ligam a área a outras regiões da cidade.

Conta também com um sistema de transporte composto pelo Metrô Jardim Oceânico, o BRT, ligando a zona norte e outros bairros da zona oeste, o Terminal Alvorada com ônibus para vários pontos do município do Rio de Janeiro, assim como para outros municípios, e o Aeroporto de Jacarepaguá.

A AP 4.0 conta com uma rede composta de 19 Unidades de Saúde, sendo 9 Clínicas da Família e 10 Centros Municipais de Saúde. Possui, também, os seguintes equipamentos de saúde: Hospital Municipal Lourenço Jorge, Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, Hospital Municipal Álvaro Ramos, Hospital Municipal Jurandyr Manfredini, Maternidade Leila Diniz, CER Barra, UPA Cidade de Deus, UPA Taquara, Policlínica Newton Bethlem, CAPS III Bispo do Rosário, CAPSII Manoel de Barros, CAPSi Eliza Santa Roza, CAPS AD III Antonio Carlos Mussum e Unidade de Acolhimento Cacildis.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO TERRITÓRIO



ANEXO TÉCNICO B

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Introdução

Entende-se que a Proposta Técnica e Econômica é a demonstração do conjunto dos elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequada para caracterizar o perfil da unidade e o trabalho técnico gerencial definido no objeto desta convocação pública.

O proponente deverá demonstrar a viabilidade técnica e a estimativa das despesas referentes à execução das atividades propostas, conforme apresentado no Projeto Básico e Anexos Técnicos deste Edital, assegurando a plena exequibilidade do objeto da contratação prevista. O cronograma de desembolso e metas físicas que consta do anexo F será o cronograma contratual com exceção da eventual proposta vencedora ter apresentado menor valor para a rubrica “item B” (b1 e b2).

Fica esclarecido que a SMS não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados nos preços, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração dos encargos fiscais.

Este Anexo destina-se a orientar os interessados para elaboração do projeto a ser apresentado, **que deve conter obrigatoriamente todos os itens indicados neste roteiro listados em um índice que relacionará cada item.**

A. ÍNDICE DO DOCUMENTO

O Índice deverá relacionar todos os tópicos e as respectivas folhas em que se encontram. Deve ser construído de acordo com a sequência estabelecida no presente Anexo.

B. TÍTULO

Proposta Técnica e Econômica para o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE (TEIAS) no âmbito da Área de Planejamento (AP) 4.0.**

C. PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL E DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL

A Proponente deverá apresentar Declaração de pleno conhecimento do objeto a ser gerenciado e da total concordância com os valores propostos pela SMS para a execução das atividades descritas pormenorizadamente no Projeto Básico e Anexos Técnicos deste edital.

A mesma deverá estar assinada pelo Representante Legal da Proponente.

MODELO DE DECLARAÇÃO I

A Instituição xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx qualificada como Organização Social, sob CNPJ XXXXXX, representada por xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob número xxx.xxx.xxx-xx, declara estar plenamente ciente das características do objeto e das atividades previstas para o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE (TEIAS) no âmbito da Área de Planejamento (AP) 4.0., assim como dos valores previstos como repasses, nos termos descritos nos Anexos Técnicos deste Edital, uma vez sagrada vencedora, comprometendo-se, a executar o contrato na integralidade.

Rio de Janeiro, xxx de xxxxxx de xxxxxx.

Representante Legal da Proponente

D. CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS

Este item descreve, de forma detalhada, os critérios que serão utilizados para a avaliação e pontuação das Propostas Técnicas e Econômicas a serem elaboradas pelas Organizações Sociais participantes deste processo seletivo, e que estão descritos na Tabela I abaixo.

Tabela I – Critérios estabelecidos para a avaliação e pontuação das propostas técnicas e econômicas

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO SUBITEM
1.Experiência no apoio a Gestão do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) (5,0 pontos)	1a. Experiência em apoio a gestão de equipes de saúde da família	2,5
	1b. Tempo de experiência da Proponente na gestão de saúde no âmbito do SUS	2,5
2. Economicidade Avaliação da Proposta Econômica (5,0 pontos)	2a. Instituição que goza de isenção para com Seguridade Social, conforme art.195, §7º da CF/88	2,0
	2b. Valor total de recursos destinados à rubrica "Apoio a Gestão do TEIAS - OSS" propostas pela OSS para o contrato – item B(b1 e b2)do cronograma	3
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10

ITEM 1a – Experiência em apoio a gestão de equipes de saúde da família

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO SUBITEM
1. Experiência no apoio a gestão do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS)	1a. Experiência em apoio a gestão de equipes de saúde da família. Este subitem avaliará a experiência de gestão da Organização Social de acordo com o total de equipes de Saúde da Família incluídas nos contratos que a Proponente já tenha executado ou em execução até a data de publicação do edital.	2,5

Para os contratos que apresentarem aditivos, será contabilizado somente o Termo aditivo que apresentar o maior número de equipes. (#) Comprovação: Instrumentos contratuais ou instrumentos equivalentes, além do extrato do CNES.

Pontuação do item 1.a

Nº de Proponentes (n)	Pontuação
01	Atende as especificações: 2,5
	Não atende as especificações: 0,0
02	Maior número de equipes: 2,5
	Menor número de equipes: 1,3
	Não atende as especificações: 0,0
03	Primeiro maior número de equipes: 2,5
	Segundo maior número de equipes: 1,7
	Terceiro maior número de equipes: 0,8
	Não atende as especificações: 0,0
04	Primeiro maior número de equipes: 2,5
	Segundo maior número de equipes: 1,9
	Terceiro maior número de equipes: 1,3
	Quarto maior número de equipes: 0,6
	Não atende as especificações: 0,0
Etc.	(*)

(*) Acima de n=4 proponentes, o critério de pontuação seguirá a mesma lógica dos percentis, isto é, o cálculo $(2,5/n)$ será utilizado para definir o ponto de corte da pontuação de maior valor. Por exemplo, se n = 5 proponentes; o valor de 2,5 pontos deverá ser atribuído ao maior valor; 2,0 para o segundo maior valor; 1,5 para o terceiro maior; 1,0 para o quarto maior; 0,5 para o quinto maior e, 0,0 caso o proponente não atenda às especificações. Será sempre considerado o critério de arredondamento para uma casa decimal.

ITEM 1b - Tempo de experiência da OSS na gestão de saúde no âmbito do SUS.

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO SUBITEM
1. Experiência no apoio a gestão do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS)	1.b Tempo de experiência da proponente em gestão da Saúde no âmbito do SUS, independente do perfil do Serviço. O tempo será computado a partir da data de vigência do primeiro contrato de gestão ou convênios até a data da publicação do Edital. A pontuação será aplicada conforme tabela abaixo.	2,5

Observação: A comprovação somente será aceita com a apresentação de cópias dos contratos ou instrumentos equivalentes. Deverá também ser apresentada cópia da ficha resumida do CNES, comprovando o perfil da unidade SUS.

Pontuação para o item 1.b

Nº de Proponentes (n)	Pontuação
01	Maior tempo: 2,5
	Não atende as especificações: 0,0
02	Maior tempo: 2,5
	Menor tempo: 1,3
	Não atende as especificações: 0,0
03	Primeiro maior tempo: 2,5
	Segundo maior tempo: 1,7
	Terceiro maior tempo: 0,8
	Não atende as especificações: 0,0
04	Primeiro maior tempo: 2,5
	Segundo maior tempo: 1,9
	Terceiro maior tempo: 1,3
	Quarto maior tempo: 0,6
	Não atende as especificações: 0,0
Etc.	(*)

(*) Acima de n=4 proponentes, o critério de pontuação seguirá a mesma lógica dos percentis, isto é, o cálculo $(2,5/n)$ será utilizado para definir o ponto de corte da pontuação de maior valor. Por exemplo, se n = 5 proponentes; o valor de 2,5 pontos deverá ser atribuído ao maior valor; 2,0 para o segundo maior valor; 1,5 para o terceiro maior; 1,0 para o quarto maior; 0,5 para o quinto maior e, 0,00 caso o proponente não atenda às especificações. Será sempre considerado o critério de arredondamento para uma casa decimal.

ITEM 2a - Instituição que goza de isenção de contribuição para a Seguridade Social, conforme art. 195, § 7º da CF/88

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO SUBITEM
2. Economicidade. Avaliação da Proposta Econômica	2.a Instituição que goza de isenção para com Seguridade Social, conforme art.195, §7º da CF/88	2,0

A proponente fará jus a pontuação se apresentar auto declaração, conforme modelo II, se comprometendo ser beneficiária de isenção de contribuição para a Seguridade Social, sendo desta forma, obrigada a honrar ao Cronograma de Desembolso com custeio reduzido, sem previsão do referido tributo.

MODELO DE DECLARAÇÃO II

A Instituição xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx qualificada como Organização Social, sob CNPJ XXXXXX, representada por xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob número xxx.xxx.xxx-xx, declara que esta entidade é beneficiária de isenção de contribuição para a Seguridade Social, **conforme art. 195, § 7º da CF/88**, sendo desta forma, obrigada a honrar com o Cronograma de Desembolso com custeio reduzido, sem previsão do referido tributo durante todo contrato no âmbito da Área Programática da AP 4.0.

Rio de Janeiro, xxx de xxxxxx de xxxxxxx.

Representante Legal da Proponente

ITEM 2b – Valor total de recursos destinados à rubrica "Apoio a Gestão do TEIAS - OSS"

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO SUBITEM
2.Economicidade.Avaliação da Proposta Econômica	2b. Neste item será avaliado o valor total de recursos propostos para a rubrica "Apoio a Gestão do TEIAS - OSS", respeitando-se o teto previsto no cronograma do edital - item B (b1 e b2) do cronograma. As proponentes receberão pontos conforme a tabela seguinte.	3,0

Observação: O “ Apoio à Gestão do TEIAS – OSS” é a única rubrica do cronograma entendida como passível de proposta de valores a menor por parte da Proponente, como reflexo de possível economicidade nos custos operacionais. A Proponente deve discriminar todos os seus custos operacionais e o custo rateado entre todos os contratos de gestão em vigor. Entende-se por custos operacionais, todas as despesas não relacionadas diretamente com o objeto, mas fundamentais para a execução do contrato, tais como recursos humanos da sede, locomoção, material de escritório, etc. A avaliação se dará sobre o somatório dos recursos destinados ao "Apoio a Gestão do TEIAS - OSS" – Item B (b1 e b2) do cronograma de desembolso e metas físicas contido no anexo F.

Pontuação do Item 2b (*):

Nº de Proponentes (n)	Pontuação
01	Atende as especificações: 3,0
	Não atende as especificações: 0,0
02	Menor valor: 3,0
	Maior valor: 1,5
	Não atende as especificações: 0,0
03	Primeiro menor valor: 3,0
	Segundo menor valor: 2,0
	Terceiro menor valor: 1,0
	Não atende as especificações: 0,0
04	Primeiro menor valor: 3,0
	Segundo menor valor: 2,3
	Terceiro menor valor: 1,5
	Quarto menor valor: 0,8
	Não atende as especificações: 0,0
Etc.	(*)

(*) Acima de n=4 proponentes, o critério de pontuação seguirá a mesma lógica dos percentis, isto é, o cálculo $(3,0/n)$ será utilizado para definir o ponto de corte da pontuação de maior valor total de recursos destinados à rubrica “Apoio a gestão TEIAS”. Por exemplo, se n = 5 proponentes; o valor de 3,0 pontos deverá ser atribuído ao menor valor; 2,4 para o segundo menor valor; 1,8 para o terceiro menor valor; 1,2 para o quarto menor valor; 0,6 para o quinto menor valor e, 0,00 caso o proponente não atenda às especificações. Será sempre considerado o critério de arredondamento para uma casa decimal.

E. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Para a Seleção, deverá ser adotado o seguinte critério de desempate:

- 1º. Maior pontuação no item 1 - Experiência no apoio à Gestão;
- 2º. Maior pontuação no item 2 - Economicidade;

ANEXO TÉCNICO C

DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1. CONDIÇÕES GERAIS

As Organizações Sociais que possuem Contrato de Gestão firmado com a Secretaria Municipal de Saúde devem seguir, integralmente, às orientações contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA CODESP Nº 01/2018, aprovada pela deliberação nº121 de 26 de dezembro de 2018, ambas publicadas no Diário oficial de 27 de dezembro de 2018, considerando suas possíveis atualizações. Além do Decreto RIO nº 45.662 de 08/02/2019 publicado no diário oficial de 11/02/2019 que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Conforme descrito no Art.1º da Instrução Normativa CODESP nº01/2018, o monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais da Saúde, se darão através dos seguintes instrumentos:

- I. Painel de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais (Painel OSINFO), com endereço eletrônico <http://osinfo.prefeitura.rio>;
- II. Demonstrativos de controle disponíveis no endereço <http://prefeitura.rio/web/cvl/maps>;
- III. Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON.

Os dados enviados pela Organização Social serão certificados pela representante legal da entidade. Além disso, a OSS será responsável por:

- Disponibilizar informações financeiras e gerenciais para auditorias externas.
- Abrir conta corrente bancária específica para movimentação dos recursos recebidos, em instituição financeira oficial para as movimentações bancárias, conforme previsto na Resolução SMF nº2754 de 17.01.2013 e suas alterações.

Todas as informações relacionadas aos recursos repassados e demonstrativos gerenciais ficarão permanentemente à disposição da SMS/RJ e da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA), responsável pelo acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão.

A proposta de orçamento e o programa de investimentos deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração da Organização Social.

2. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos transferidos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** serão mantidos por esta em conta especialmente aberta para a execução do presente Contrato de Gestão em

instituição financeira oficial e os respectivos saldos serão obrigatoriamente aplicados, conforme Decreto Municipal 33.010 de 3 de novembro de 2010.

O montante de recursos previstos e repassados à contratada a título de provisionamento deverá ser depositado em conta específica, seguindo a Resolução SMS nº 2.734 de 29 de setembro de 2015 (publicada no DO RIO de 30 de setembro de 2015, página 39) e suas atualizações, sendo vedada a utilização desses recursos para custear despesas que não sejam oriundas de processos rescisórios ou de provisionamentos obrigatórios.

A **CONTRATADA** deve zelar pelo equilíbrio financeiro entre receita e despesa, de modo a evitar *déficit* orçamentário ou financeiro.

3.EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1. Para a execução orçamentária do presente Contrato de Gestão será seguido o seguinte procedimento:

A análise da prestação de contas, no que se refere aos seus aspectos financeiros, será realizada pelo Grupo de Análise da CODESP e se dará de acordo com o Relatório de Análise Financeira, disponível para consulta no site: <http://prefeitura.rio/web/cvl/maps> (Art. 12º, INSTRUÇÃO NORMATIVA CODESP Nº 01/2018).

A CODESP elaborará, após o encerramento da análise da prestação de contas, 02 (dois) Relatórios de Monitoramento e Controle (Art. 15º, INSTRUÇÃO NORMATIVA CODESP Nº 01/2018):

I. Relatório de Acompanhamento das Atividades, contendo, dentre outras, as seguintes informações: distribuição acumulada dos gastos no período, materiais, terceiros, investimentos, tributos, serviços públicos, despesas bancárias, transferência entre contratos e outras despesas operacionais e curva ABC dos principais fornecedores.

II. Relatório de Despesa de Pessoal, contendo, dentre outras, as seguintes informações: evolução de toda a despesa de pessoal comparada por períodos, despesas com gratificações, adicional noturno, insalubridade, hora extra, acompanhamento dos ingressos e vacâncias por categoria, levantamento de servidores cedidos, detalhamento das contribuições patronais, distribuição de profissionais por gênero, sexo, faixa etária, faixa salarial, regime jurídico, escolaridade, benefícios, acordos coletivos e convenções, cruzamento de CPF, jornada de trabalho e provisionamento apurados.

Estes relatórios gerenciais vão subsidiar a avaliação da Comissão Técnica de Acompanhamento e o controle dos Órgãos competentes.

No ato da prestação de contas, deverão ser disponibilizadas no Painel de Gestão de Parcerias com Organizações Sociais as certidões negativas da Organização Social, bem como as Guias de Recolhimento de INSS e FGTS dos valores relativos aos funcionários contratados em

regime CLT para execução deste Contrato de Gestão, além do extrato bancário que comprove a existência do provisionamento de férias, décimo terceiro salário e rescisão dos funcionários.

3.2. A transferência de recursos orçamentários para a contratada se dará conforme as orientações contidas do Art. 16 da INSTRUÇÃO NORMATIVA CODESP Nº 01/2018. O processo de liquidação será instituído e formalizado em duas etapas:

I - A primeira, correspondente aos valores referentes a Recursos Humanos (Folha de Controle de Pagamento – FCP, que inclui Encargos, Benefícios e Provisionamento), apurados pela CVL/SUBEX/NAPS/CPO – Coordenadoria de Controle de Pagamento das OS's a partir das informações disponíveis no Sistema Informatizado de Recursos Humanos da PCRJ – ERGON e no Painel de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – Painel OSINFO.

II – A segunda, correspondente às demais despesas de custeio e Investimento.

Os recursos serão liberados condicionados à apresentação e aprovação das prestações de contas das parcelas.

4. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos orçamentários estão divididos e detalhados conforme Cronograma de desembolso e Metas Físicas contido no Anexo Técnico E.

4.1. Recursos orçamentários para Gestão Direta dos Serviços de Saúde

Os recursos orçamentários para gestão direta dos serviços de Saúde consistem em um montante fixo, destinado ao custeio de recursos humanos, prestação de serviços operacionais, serviços especializados, funcionamento das unidades.

As despesas previstas e não realizadas no mês de referência deverão ser objeto de ajustes nos demonstrativos do mês subsequente.

4.2 Recursos orçamentários para custos indiretos

Os recursos orçamentários destinados ao custeio das despesas administrativas estão dispostos no cronograma de desembolso e metas físicas (Anexo E) e as normas de utilização estão descritas no ANEXO F.

4.3. Recursos orçamentários para adaptações das instalações das unidades/aquisição de equipamentos

O repasse será realizado de acordo com o cronograma de desembolso constante no Anexo Técnico E.

4.4. Recursos orçamentários para o Apoio à gestão CAP

Os recursos orçamentários destinados para a rubrica apoio à gestão CAP consiste em um valor de cerca de 1% do valor total contratado. Este recurso é destinado a apoiar a gestão dos territórios sanitários no tocante as ações de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de gestão. Neste contexto, os custos poderão envolver despesas com recursos humanos, contratos e material de consumo desde que estejam envolvidos com a execução do objeto.

A equipe de trabalho poderá ser composta de profissionais que possam assessorar nas ações administrativas, contábeis, jurídicas e técnicas (acompanhamento dos indicadores e apoio as unidades). O valor gasto com Recursos Humanos não deverá ultrapassar 70% do valor mensal destinado à rubrica.

5. CONDIÇÕES PARA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E METAS FÍSICAS

A parcela fixa correspondente ao primeiro mês do Cronograma de Desembolso e Metas Físicas será creditada como **1º (primeiro) aporte de recursos financeiros**, viabilizando o cumprimento do item que solicita abertura de conta corrente específica para movimentação e comprovação das despesas realizadas através de extrato bancário mensal.

A competência da execução financeira é sempre de 01 a 30 (ou 31) de cada mês.

A aprovação dos relatórios de acompanhamento será realizada pela Comissão Técnica de Acompanhamento conforme os dispositivos legais vigentes – CTA.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução do presente Contrato de Gestão onerará a dotação orçamentária do respectivo Plano de Trabalho da CAP 4.0, objeto deste contrato de gestão, ND 335039 e nos anos subsequentes no PT que o suceder, respeitando os valores do Cronograma de Desembolso e Metas Físicas constante no Anexo Técnico E.

Os limites máximos mensais em cada categoria de despesa são apontados no Cronograma de Desembolso constante em anexo específico.

7. MANUTENÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS E CONTÁBEIS

A **CONTRATADA** deverá manter em perfeita ordem todos os documentos fiscais e contábeis, especialmente os respectivos livros e os comprovantes de todas as despesas contraídas, devendo apresentá-los sempre que requerido pelos órgãos fiscalizadores competentes.

As informações fiscais e contábeis deverão ser encaminhadas através do Painel de Gestão de Parcerias com Organizações Sociais, mediante também da Declaração de veracidade das informações constantes no relatório financeiro.

Todos os comprovantes fiscais deverão ser emitidos em nome da **CONTRATADA** e seus originais ficarão sob sua guarda e à disposição dos órgãos fiscalizadores.

As notas fiscais devem estar devidamente quitadas, contendo aposição de carimbo identificador da **CONTRATADA**, bem como a data e a assinatura de seu preposto.

Somente serão aceitos os recibos e as notas fiscais quando emitidos com data posterior à assinatura do Contrato de Gestão e de seus respectivos termos aditivos. No momento do “atesto”, o valor unitário de cada item/insumo/material de consumo ou permanente deve constar na nota a ser atestada. Todos os recibos e notas fiscais devem ter o atesto do responsável administrativo da unidade.

8. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

São considerados Materiais Permanentes os especificados na Resolução CGM N° 1442 de 22 de outubro de 2018, que altera a Resolução CGM N° 841 de 27 de junho de 2008.

As aquisições de materiais permanentes efetuadas com recursos oriundos deste Contrato de Gestão deverão ser incorporadas e patrimonizadas pela SMS/RJ, conforme determinam o Decreto Rio n° 41207 de 18 de Janeiro de 2016 e a Resolução Conjunta CGM/SMS nº 085 de 27 de outubro de 2016, devendo a CONTRATADA apresentar os documentos e informações pertinentes para tal. Da mesma forma, todos os bens adquiridos devem ser informados no Painel de Gestão.

ANEXO TÉCNICO D

APOIO PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL À GESTÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

1. – OBJETO

O objeto do presente Contrato de Gestão é a implantação, execução e a gestão técnico administrativa dos serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) na Área de Planejamento (AP) 4.0, localizada no município do Rio de Janeiro.

2. – CENÁRIO

Os serviços de Atenção Primária à Saúde da cidade do Rio de Janeiro, executados em Clínicas da Família, Centros Municipais de Saúde, Policlínicas e Centros de Saúde – Escola, são atividades de cuidado em saúde fundamentais e estruturantes na Rede de Atenção à Saúde (RAS) do município.

A gestão da APS é atualmente organizada em dez Áreas de Planejamento, cada uma com sua Coordenadoria de Atenção Primária (CAP), órgão vinculado à Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância à Saúde (SUBPAV) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O modelo de gestão da APS baseia-se na parceria com instituições do Terceiro Setor Econômico, prevendo a contratação de Organizações Sociais de Saúde (OSS), que executam os serviços de acordo com o Contrato de Gestão celebrado entre estas e a SMS.

O acompanhamento da sua execução, metas e resultados é realizado pela CAP, ordenadora do contrato, e avaliado pelas Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA), formadas por gestores municipais.

3. – ORIENTAÇÕES GERAIS

Os Serviços de Atenção Primária devem ser organizados preferencialmente no modelo Estratégia Saúde da Família (ESF). Em situações específicas, definidas pela SMS e em caráter transitório, pode-se organizar as equipes de APS como Equipes de Atenção Básica (EAB), respeitando as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica, publicada através da Portaria nº 2346/2017 do Ministério da Saúde (MS). Independentemente do modelo organizacional, deve-se cumprir, nos serviços de APS, seus atributos, garantindo acesso, abrangência, continuidade, e coordenação do cuidado, conforme especificações descritas adiante.

4. – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

4.1. – ESTRUTURA E OFERTA DE SERVIÇOS

4.1.1. – Classificação de Unidades de Atenção Primária

4.1.1.1. – Quanto ao Porte:

Unidade Porte III

São unidades que possuem todos os recursos estruturais e ofertam todas as atividades executadas na APS do município, com possibilidade de compartilhamento destes recursos por equipes de outras unidades de saúde. Possuem **dez ou mais** equipes de saúde da família em atividade.

Unidades Porte II

São unidades que não possuem todos os recursos e não ofertam todas as atividades descritas anteriormente, utilizando, quando necessário, os recursos disponíveis em unidades porte III. Possuem de **seis a nove** equipes de saúde da família em atividade.

Unidades Porte I

São unidades que não possuem todos os recursos e não ofertam todas as atividades descritas anteriormente, utilizando, quando necessário, os recursos disponíveis em unidades porte II ou III. Possuem **cinco ou menos** equipes de saúde da família em atividade.

4.1.1.2. – Quanto à cobertura por ESF:

Unidade Tipo A

É a unidade onde todos os usuários têm cobertura de APS no modelo Estratégia Saúde da Família.

Unidade Tipo B

É a unidade onde parte da população tem cobertura de APS no modelo Estratégia Saúde da Família e parte está coberta por outras modalidades de organização (Ex: EAB).

Unidade Tipo C

É a unidade onde não há equipes de saúde da família, e as equipes são organizadas em outros modelos (EX: EAB).

A rede de APS deve ser organizada no território de uma Área Programática de modo que a equipe e o usuário tenham acesso facilitado aos recursos supracitados, independente do porte e modelo da unidade, com compartilhamento de recursos entre unidades, quando necessário.

4.1.2. – Atividades realizadas conforme classificação:

Nas unidades de APS, devem ser ofertadas todas as atividades contidas na **Carteira de Serviços da APS** do município.

Em caso de impossibilidade temporária de oferta, esta deve ser garantida em outras unidades de saúde, através de arranjo local na Área de Planejamento ou pela utilização dos mecanismos de regulação disponíveis na cidade.

4.1.2.1. – Atividades essenciais (devem ser ofertadas em todas as unidades de saúde):

- Consultas médicas em atenção primária
- Consultas de enfermagem em atenção primária
- Farmácia
- Atividades Coletivas (Grupos Clínicos e Educativos)
- Curativos
- Procedimentos de enfermagem
- Imunização
- Procedimentos médicos ambulatoriais de pequeno porte (consultar Carteira de Serviços)
- Observação clínica
- Referência para unidades de maior complexidade (ambulatorial e urgência)
- Eletrocardiografia

OBS₁: em unidade A ou B, para a população coberta por ESF, acrescentar:

- Visita domiciliar (médico, enfermeiro, cirurgião dentista, técnico de enfermagem, técnico ou auxiliar de saúde bucal, profissional do NASF)
- Visita domiciliar do Agente Comunitário de Saúde (ACS)

OBS₂: em unidade com serviço de saúde bucal, acrescentar:

- Atendimento por cirurgião dentista
- Atendimento por técnico de saúde bucal (TSB) ou auxiliar de saúde bucal (ASB)
- Ações coletivas em saúde bucal

OBS₃: em unidades A ou B, para eSF que contem Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF), acrescentar:

- Atendimento por profissionais integrantes da equipe NASF (atendimento conjunto com profissionais da eSF)
- Atendimento por profissionais integrantes da equipe NASF (atendimento individual)

4.1.2.2. – Atividades adicionais ofertadas em unidades Porte III

- Radiologia
- Ultrassonografia

4.1.2.3. – Atividades complementares

As unidades de atenção primária, conforme capacidade estrutural e profissional, podem oferecer atividades complementares aos usuários, não previstas na carteira de serviços. Sua oferta deve ser pactuada com a CAP e receber aval da Superintendência de Atenção Primária (SAP).

4.1.3. – Estrutura das unidades de acordo com Porte:

Unidades Porte III

As unidades definidas como Porte III devem possuir estrutura que contemple a organização dos seguintes espaços:

- Espaço de Recepção / Acolhimento / Espera
- Consultórios (mínimo um por equipe) Estes devem apresentar identidade visual, com a identificação da equipe/área de abrangência
- Consultórios odontológicos
- Sala de curativo
- Sala de procedimentos de enfermagem (mínimo uma por unidade)
- Sala de procedimentos médicos (incluindo aparato para pequenas cirurgias)
- Sala de coleta de material biológico
- Sala de imunização
- Sala de reuniões / grupos
- Sala de observação clínica
- Auditório
- Farmácia com 3 espaços: dispensação / depósito / sala do farmacêutico
- Sala dos agentes comunitários (um posto de trabalho por equipe)
- Sala de esterilização
- Sala de expurgo
- Almoxarifado
- Sala da administração / gerência
- Sala de Raio X
- Sala de Ultrassonografia
- Copa
- Banheiro (masculino e feminino)
- Depósito de materiais de limpeza

Unidades Porte II e I

Devem possuir os mesmos espaços, com exceção da Sala de Rx e Ultrassonografia.

Caso alguma unidade, por ocasião da celebração do contrato, não apresentar tais espaços organizados, é atribuição da contratada readequá-los em um período máximo de 9 meses a após assinatura do contrato, respeitando-se a capacidade instalada da unidade.

4.2. – COMPOSIÇÃO DE EQUIPES E COBERTURA POPULACIONAL

4.2.1 Equipe de Saúde da família e Equipe de Atenção básica (eSF e eAB)

Atualmente temos no município a coexistência de diferentes modelos assistenciais na Atenção Primária. O preponderante é a ESF, onde as equipes de saúde da família (eSF), formadas por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde, prestam cuidados à população que reside em seu território de abrangência, definido por critérios geográficos e demográficos. A média de pessoas por equipe é de cerca de 3500, com grande variação, sendo este dimensionamento nem sempre relacionado com a necessidade de cuidados.

Em outras áreas da cidade, onde a APS se organiza de forma diferente ao modelo ESF, temos profissionais praticando cuidados primários organizados em EAB com médicos especialistas de áreas básicas (pediatra, ginecologista-obstetra, clínico geral), enfermeiros e técnicos de enfermagem.

Para padronizar a organização dos serviços, são definidos abaixo quatro tipos de equipes de atenção primária, que devem ser utilizadas nos serviços cuja gestão é objeto deste contrato, além das equipes de saúde bucal e NASF.

4.2.1.1 – Equipe Tipo 1 (Equipe de Saúde da Família)

- Modelo de Atenção: Estratégia Saúde da Família (ESF)
- População coberta: máximo 3500 habitantes

Composição da Equipe:

- 01 (um) médico com carga horária de 40h, preferencialmente especialista em Medicina de Família e Comunidade (Residência em MFC ou TEMFC emitido pela SBMFC);
- 01 (um) enfermeiro com carga horária de 40 h, preferencialmente especialista em enfermagem de família e comunidade;
- 01 (um) técnico de enfermagem com carga horária de 40 h;
- 01 (um) agente comunitário de saúde para cada 750 pessoas cadastradas.

4.2.1.2 – Equipe Tipo 2 (Equipe de Saúde da Família de Ensino)

Modelo de Atenção: Estratégia Saúde da Família (ESF)

População máxima coberta: 3500 habitantes

Composição da Equipe:

- 01 (um) médico com carga horária de 40h, especialista em Medicina de Família e Comunidade (Residência em MFC ou TEMFC emitido pela SBMFC);
- 01 (um) enfermeiro com carga horária 40 h, preferencialmente especialista em enfermagem de família e comunidade;
- 01 (um) técnico de enfermagem com carga horária 40 h;
- 01 (um) agente comunitário de saúde para cada 750 pessoas cadastradas.

A equipe tipo 2 diferencia-se da equipe tipo 1 por ser cenário para Programas de Residência de Medicina de Família e Comunidade ou de Enfermagem em Saúde da Família (Enfermagem de Família e Comunidade). Sua composição, portanto, prevê a existência de médicos ou enfermeiros preceptores dos programas da prefeitura ou conveniados, e residentes do primeiro ou segundo ano. Todos os profissionais devem ser adequadamente cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

Deve-se observar, no acompanhamento do contrato, a variação orçamentária ocasionada por diferentes centros de custo dos profissionais membros dos programas de residência, realizando os devidos ajustes nas prestações de contas e análises financeiras.

4.2.1.3. – Equipe Tipo 3 (Equipe de Saúde da Família)

- Modelo de Atenção: Estratégia Saúde da Família (ESF)
- População coberta: Acima de 3500 até 4500 habitantes, variando de acordo com a utilização do serviço e o perfil epidemiológico da população
- Composição da Equipe:
 - 01 (um) médico com carga horária de 40h;
 - 01 (um) enfermeiro com carga horária de 40h;
 - 01 (um) técnico de enfermagem 40h;
 - 01 (um) Agente Comunitário de Saúde para cada 750 pessoas cadastradas.

4.2.1.4 – Equipe Tipo 4 – Equipe de Atenção Básica (eAB)

- Modelo de Atenção: atenção básica sem organização em ESF
- População coberta: até 16.000 habitantes
- Composição da Equipe:
 - Ao menos 01 (um) médico com carga horária de 40h (com avaliação dinâmica);
 - 01 (um) enfermeiro com carga horária de 40h;
 - 01 (um) técnico de enfermagem dedicado 40h à equipe;

Pode-se incluir outros profissionais como dentistas, auxiliares de saúde bucal e ou técnicos de saúde bucal, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias de acordo com as especificidades do território.

A definição da tipologia e distribuição das equipes no território são definidas pela CAP, com aval da SUBPAV, devendo a contratada executar o planejamento de cobertura da área.

4.2.2. Núcleo de Gestão:

Composta por profissionais responsáveis pela gestão administrativa na unidade de saúde, envolvendo área de registro, suprimentos e apoio a Gerência e equipes. O tipo de equipe de uma determinada unidade de saúde está relacionado ao número de equipes existentes.

GESTÃO – Tipo 1	COMPOSIÇÃO de EQUIPE		
	Qt.	Profissional	Carga Horária
	1	Coordenador Administrativo	40h
	2	Auxiliares Administrativos	40h
Até 3 equipes			
GESTÃO – Tipo 2	COMPOSIÇÃO de EQUIPE		
	Qt.	Profissional	Carga Horária
	1	Gerente Técnico Administrativo	40h
	4	Auxiliares Administrativos	40 h
De 4 a 8 equipes			
GESTÃO – Tipo 3	COMPOSIÇÃO de EQUIPE		
	Qt.	Profissional	Carga Horária
	1	Gerente Técnico Administrativo	40h
	5	Auxiliares Administrativos	40 h
Mais de 9 equipes			

4.2.3 Núcleo de Apoio Técnico:

Este núcleo de profissionais está envolvido com ações que promovam apoio técnico de unidades com grande aporte de equipes ou em setores de procedimentos específicos de enfermagem, como sala de vacinas e curativos.

TÉCNICO RT	COMPOSIÇÃO de EQUIPE		
	Qt.	Profissional	Carga Horária
	1	Médico (RT)	40h
	1	Enfermeiro (RT)	40h
Para 10 equipes ou mais			
AP. ENFERMAGEM TIPO 1	COMPOSIÇÃO de EQUIPE		
	Qt.	Profissional	Carga Horária
	1	Técnico de Enfermagem	40h
Até 6 equipes			
AP. ENFERMAGEM TIPO 2	COMPOSIÇÃO de EQUIPE		
	Qt.	Profissional	Carga Horária
	2	Técnico de Enfermagem	40h
Mais de 7 equipes			

4.2.4 Assistência Farmacêutica:

A composição da equipe de assistência farmacêutica (eAF) contempla profissional farmacêutico e técnico/auxiliar de farmácia conforme o número de equipes existente na unidade.

EQUIPE DE FARMÁCIA TIPO 1	COMPOSIÇÃO de EQUIPE		
	Qt.	Profissional	Carga Horária
	1	Farmacêutico	40h
	1	Auxiliar/Técnico de Farmácia	40h
Até 6 equipes			
EQUIPE DE FARMÁCIA TIPO 2	COMPOSIÇÃO de EQUIPE		
	Qt.	Profissional	Carga Horária
	1	Farmacêutico	40h
	2	Auxiliar/Técnico de Farmácia	40h
Mais de 7 equipes			

4.2.5 - Equipes de Saúde Bucal (eSB)

As equipes de saúde bucal da estratégia de saúde da família atuam no âmbito da atenção primária desenvolvendo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção e controle do câncer bucal e atendimentos de urgência com resolutividade. Cada eSB tem como público-alvo a população coberta por no mínimo três equipes de saúde da família de uma unidade.

eSB - Tipo 1	COMPOSIÇÃO de EQUIPE		
	Qt.	Profissional	Carga Horária
	1	Cirurgião Dentista	40h
	1	Aux. ou Tec. de Saúde Bucal	40h
eSB - Tipo 2	COMPOSIÇÃO de EQUIPE		
	Qt.	Profissional	Carga Horária
	1	Cirurgião Dentista	40h
	1	Técnico de Saúde Bucal	40h
	1	Aux. ou Tec. de Saúde Bucal	40h

4.2.6 – Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF)

Os NASF são equipes multidisciplinares que atuam de forma integrada às equipes de Saúde da Família. Sua composição pode variar de acordo com as necessidades das equipes apoiadas e do território, e a definição desta composição é atribuição da CAP, com aval da SAP. Devem ser da modalidade 1.

A organização das equipes NASF nos territórios e a definição das categorias profissionais dos núcleos deve basear-se no diagnóstico situacional da área, indicadores estratégicos do município e normativas publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo os seguintes parâmetros:

- a) cada NASF deverá estar vinculado a no mínimo 5 (cinco) e a no máximo 9 (nove) Equipes Saúde da Família;
- b) deverão estar lotados apenas em Clínicas da Família e Centros Municipais de Saúde;
- c) carga horária semanal somada dos integrantes mínima de 200 (duzentas) horas;
- d) nenhum profissional poderá ter carga horária semanal menor que 20 (vinte) horas;
- e) cada categoria, considerada isoladamente, deve ter no mínimo 20 (vinte) horas e no máximo 80 (oitenta) horas de carga horária semanal;
- f) as categorias que podem compor as equipes são: Assistente Social; Educador Físico; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Acupunturista, Geriatria, Ginecologista/Obstetra, Homeopata, Internista, Pediatra, Psiquiatra, do Trabalho, Veterinário; Nutricionista; Psicólogo; Médico; Terapeuta Ocupacional; profissional com formação em arte e educação (Arte-educador) e profissional de saúde Sanitarista, ou seja, profissional graduado na área de saúde com pós-graduação em saúde pública ou coletiva ou graduado diretamente em uma dessas áreas.

4.2.7 Serviço de apoio especializado ambulatorial

Serviço composto de especialidades, com ênfase nas necessidades da rede básica. Devem proporcionar atendimento de forma próxima e acessível ao cidadão, através da prestação de um conjunto de serviços que garantam uma intervenção rápida e eficaz, a fim de promover o diagnóstico precoce, orientar a terapêutica e ampliar a oferta de serviços ambulatoriais especializados, atendendo à necessidade regional nos problemas de saúde dentro rede básica e em apoio as equipes de Saúde da Família.

4.2.8 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), nas suas diferentes modalidades, são pontos de atenção estratégicos da Rede de Atenção Psicossocial: serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituídos por equipe multiprofissional que atua sob a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas em sofrimento ou com transtorno mental grave e persistente, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial. São serviços substitutivos ao modelo asilar. O CAPS opera nos territórios e tem a missão de garantir o exercício da cidadania e a inclusão social de usuários e de familiares garantindo a continuidade e integralidade do cuidado.

Atividades, parâmetros e características do trabalho no CAPS:

- 1) Elaboração de projeto terapêutico individualizado para todos os usuários matriculados na unidade (100%), este deve ser alterado sempre que necessário, e estar anexado ao prontuário do usuário.
- 2) Atendimento de familiares dos usuários matriculados (mínimo de 50% de cobertura).
- 3) A avaliação da produção mínima dos profissionais deverá ser ajustada mediante a existência de feriados, campanhas, mobilizações sociais ou eventos de força maior, que necessitem o fechamento da unidade. As justificativas deverão ser escritas no relatório de atividades.
- 4) Os profissionais de referência para usuários ou familiares de usuários deverão realizar visitas domiciliares e/ou visitas hospitalares caso haja necessidade de acompanhamento destes na residência e ou em hospital (Geral, Maternidade ou Psiquiátrico), que deve contar no projeto terapêutico de cada usuário.
- 5) As atividades dos profissionais de saúde dos CAPS poderão ser alteradas mediante justificativa registrada no projeto terapêutico dos usuários.

6) Todos os profissionais da equipe técnica do CAPS deverão realizar atividades fora do espaço físico do CAPS, visando à articulação com o território. Devem ser realizadas pela equipe, no mínimo, duas atividades externas por mês. Os profissionais da equipe devem se revezar nestas atividades. Aqueles profissionais que realizarem estas atividades poderão cumprir um turno de atendimento individual ou atendimento em grupo ou atendimento de familiares a menos no mês.

7) Todos os profissionais da equipe técnica do CAPS deverão realizar atividades de matriciamento (discussão de casos com as equipes de Saúde da Família e outros profissionais da atenção primária, do NASF, Policlínicas e Hospitais). Devem ser realizadas pela equipe, no mínimo, quatro atividades de matriciamento por mês. Os profissionais da equipe devem se revezar nestas atividades. Aqueles profissionais que realizarem estas atividades poderão cumprir um turno a menos no mês de atendimento individual ou atendimento em grupo ou atendimento de familiares.

8) Todos os profissionais da equipe técnica deverão acompanhar os moradores de Serviço Residencial Terapêutico (SRT) referidos ao CAPS, e articular o cuidado com a equipe de APS de referência para aquele território.

4.3. – PROCESSOS DE TRABALHO

Os processos de trabalho na APS devem ter como objetivo primordial o cumprimento de seus atributos essenciais, independente do modelo de trabalho praticado. Deve-se, pois, garantir a oferta de cuidados primários, provendo acesso facilitado, uma ampla oferta de atividades, continuidade e coordenação do cuidado.

A seguir, as recomendações relacionadas a processos de trabalho que devem ser cumpridas no decorrer da execução deste contrato:

4.3.1. – Dias e Horários de Funcionamento

Funcionamento das Unidades

O horário padrão de funcionamento das Unidades de Atenção Primária é de 7h às 19h nos dias da semana e de 8h às 12h nos sábados. Não há funcionamento em domingos e feriados.

Para unidades com cinco equipes de saúde da família ou menos, a CAP pode determinar o funcionamento de 7h às 17h durante a semana e optar por não abrir aos sábados, pela dificuldade em ocupar os horários de funcionamento devido ao menor contingente de funcionários disponíveis para eventuais escalas.

Caso se identifique a necessidade de alteração dos horários definidos acima, deve haver solicitação de alteração com justificativa à CAP para avaliação. A alteração deve ter o aval da SUBPAV.

Em eventos extraordinários (ex.: campanhas de saúde), a unidade pode ficar aberta em horário diverso do usual, devendo o horário ser pactuado previamente com a CAP.

Informações sobre o horário de funcionamento devem ser afixadas em quadros de avisos nas unidades de modo a ficarem claramente visíveis, bem como suas eventuais alterações.

Presença de profissionais

Os profissionais devem exercer sua carga horária de modo a manter as atividades consideradas contínuas durante o horário de funcionamento, cabendo ao gerente ou diretor a organização destes horários. Exceção é feita à dispensação de medicamentos.

O período de almoço deve durar uma hora. Em qualquer horário de funcionamento da unidade, inclusive almoço, o médico ou o enfermeiro de cada equipe deve estar presente.

A carga horária de 40h pode ser cumprida em 4 dias 10h ou em 5 dias de 8h de trabalho. No caso de cumprimento de carga horária em horário estendido, as saídas para compensação de horas trabalhadas do médico e do enfermeiro da equipe devem ser realizadas em dias distintos da semana.

Atividades contínuas

- Recepção de usuários;
- Consultas médicas e de enfermagem;
- Encaminhamento a serviços de urgência;
- Observação clínica;
- Atendimento em saúde bucal*;
- Aplicação de medicamentos;
- Dispensação de medicamentos durante o horário de funcionamento da farmácia;
- Entrega de resultados de exames e outros documentos;
- Curativos;
- Vacinação;
- Limpeza;
- Administração.

Atividades não-contínuas

- Coleta de material biológico;
- Procedimentos cirúrgicos;
- Atividades coletivas;

- Concessão de benefícios (ex. RIOCARD);
- Reuniões técnicas e administrativas;
- Atividades de educação permanente;
- Eletrocardiografia;
- Portaria;
- Radiologia*;
- Ultrassonografia*;

* Válido apenas para unidades que dispõem do serviço

4.3.2. – Público-alvo e Cadastramento de usuários

Público-alvo

São considerados público alvo de responsabilidade de uma unidade de saúde:

- Os habitantes com domicílio fixo na área da unidade;
- A população em situação de rua que habita ou transita com frequência pelo território;
- Abrigados e pessoas em privação de liberdade cujas instituições pertençam à área da unidade;
- Trabalhadores que optem por frequentar a unidade próxima ao trabalho.

Cada habitante deve ser vinculado a apenas uma equipe (eSF, eAB), respeitando as situações citadas acima.

Para detalhamento e situações especiais, consulte o Manual de Diretrizes Operacionais da Atenção Primária, disponível em www.subpav.org.

Cadastramento de usuários

Para todos os usuários que pertençam à área de abrangência da Unidade de Saúde, conforme critérios definidos no item “Público-alvo”, deve ser realizado o cadastramento na Unidade. Este pode ser realizado de modo passivo, quando o usuário procura o serviço ou ativo, através da visita domiciliar de cadastramento pelo Agente Comunitário de Saúde.

Os ACS devem buscar ativamente o cadastramento e a atualização dos dados dos habitantes de seu território de abrangência.

Orienta-se que a cada nova equipe de saúde da família implantada, seja realizado o cadastramento ativo dos usuários da área de abrangência no período máximo de seis meses. Casos de recusa de cadastramento devem ser registrados por escrito.

Para detalhamento e situações especiais, consulte o Manual de Diretrizes da APS, disponível em www.subpav.org

4.3.3. – Recepção, Agendamento de Atividades e Atendimento de Urgência

Recepção

A equipe da recepção da unidade deve acolher, orientar e direcionar todos os usuários de acordo com a demanda apresentada, incluindo os não cadastrados na unidade. A chegada do usuário deve ser inserida no sistema, e este direcionado ao setor correspondente para a atividade que procura. A recepção deve ser uma atividade contínua na unidade de saúde, e estar organizada com um profissional para cada duas ou três equipes de saúde da família, podendo haver remanejamento em caso de identificação de gargalos ou ociosidade no fluxo.

Qualquer profissional que esteja na recepção pode acolher e direcionar qualquer usuário à atividade agendada anteriormente ou solicitada no momento. Durante a recepção, deve-se oportunizar a atualização dos dados referentes ao cadastramento (PEC- eSUS - AB e CADWEB).

Posso ajudar?

Deve-se destacar um profissional para atuar como “Posso Ajudar? ”. Este deve ser identificado com colete próprio e adotar postura de contato ativo com os usuários da unidade, tão logo estes adentrem, e orientar sua trajetória na unidade de saúde, esclarecendo dúvidas sobre os serviços e atividades, independentemente de serem usuários da área de abrangência ou não.

Agendamento de Atividades Oferecidas ao Usuário

As agendas das equipes da unidade de atenção primária devem se adequar à rotina e ao padrão de utilização da população, e não o contrário.

A qualquer usuário que solicite o agendamento de consultas, presencialmente, por telefone, internet ou aplicativo, este deve estar disponível em tempo oportuno, com tempo de espera que não traga risco para o usuário e favoreça o seu comparecimento (até 15 dias). A oferta de atividades deve ser constantemente avaliada para atingir este objetivo.

Pessoas que apresentem condições incluídas em linhas de cuidado específicas (ex: Gestantes, Crianças, Saúde Mental, Tuberculose, Hanseníase, Hipertensão e Diabetes, pessoas vivendo com HIV/AIDS) devem receber atenção especial das equipes, de modo a assegurar o cuidado continuado, que deve ser monitorado através de listas nominais com informações sobre estratificação de risco e previsão de retornos, que a equipe deve ter capacidade de executar, buscando ativamente o cumprimento desta demanda interna.

A agenda não deve ser organizada de acordo com condições de saúde, ciclos de vida, gênero e doenças, pois dificulta o acesso dos usuários e burocratiza o sistema.

Deve-se fornecer informação detalhada sobre o agendamento ao usuário (data, hora e profissional que o atenderá).

Procedimentos como vacinação, coleta de material biológico e atendimento de situações de alto risco clínico ou social devem ser ofertados sem necessidade de agendamento.

Atendimento de urgência e identificação de riscos

Em caso de pessoas que chegam à unidade de saúde apresentando situações ou sintomas que indiquem risco ou vulnerabilidade, detectados através de sistemas de identificação e priorização destes riscos, deve-se oferecer atendimento no dia.

Além de condições com identificação de risco clínico, em outros casos também deve-se oferecer consulta do dia, para favorecer o vínculo precoce com o sistema de saúde e oportunizar ações estratégicas. Enquadram-se nesses casos, por exemplo, o primeiro contato de indivíduo sintomático respiratório, a suspeita de uso nocivo de álcool ou outras drogas, a suspeita de gravidez sem pré-natal iniciado ou o nascituro sem contato prévio.

Para detalhamento e situações especiais, consulte o Manual de Diretrizes da APS, disponível em www.subpav.org.

4.3.4. – Organização de outras atividades:

Visita dos agentes comunitários

A periodicidade para visitas domiciliares dos Agentes Comunitários é baseada na prevalência de condições de atenção especial em sua área de atuação e sua estratificação de risco, com a seguinte periodicidade mínima:

- Pessoas em tratamento para tuberculose – 3 visitas por semana;
- Pessoas em tratamento para hanseníase – mensal;
- Pessoas com hipertensão ou diabetes graves (segundo avaliação de estratificação de risco cardiovascular e presença de lesão de órgão-alvo) e portadores de outras doenças crônicas graves ou descompensadas – mensal;
- Gestantes – mensal;
- Crianças até um ano – mensal;
- Crianças de um a dois anos – trimestral;
- Pessoas acamadas – mensal;
- Pessoas com hipertensão ou diabetes leves e moderados, portadores de outras doenças crônicas não graves – trimestral;
- Domicílios sem nenhuma das condições assinaladas acima – anual.

O tempo máximo para o ACS realizar uma visita domiciliar, quando solicitada à equipe pelo usuário, é de cinco dias úteis.

A agenda de visitas dos demais profissionais varia de acordo com as informações coletadas pelo ACS e discutidas em reunião de equipe, podendo seu número variar de acordo com o perfil epidemiológico da população.

Visita do Agente de Vigilância em Saúde (AVS) - Todo domicílio deve ser visitado pelo menos uma vez ao ano pelo Agente de Vigilância em Saúde, podendo ocorrer visitas em períodos menores no caso de identificação de fatores de risco ambientais e do domicílio;

Exames - tempo máximo para resultado de exames:

Laboratoriais: 3 dias úteis com resultado on-line e cinco dias úteis com resultado impresso;

Citopatológico de colo uterino (preventivo): 5 dias úteis;

Raio X, ultrassonografia e eletrocardiograma: 10 dias úteis.

Encaminhamento a exames e especialistas - em caso de necessidade de encaminhamento do paciente a outro serviço, deve-se entregar ao paciente o número da solicitação no SISREG ou SER, no prazo máximo de uma semana;

Ouvidoria - o diretor/gerente se compromete a formar um Colegiado de Gestão, com participação comunitária, que tenha agenda mensal de reuniões para prestar contas do funcionamento da unidade e ouvir suas avaliações;

Ouvidoria - recomenda-se a divulgação do telefone 1746 para contribuir com o funcionamento da unidade, emitindo-se opiniões, elogios, crítica ou sugestão de melhoria.

Oferta mínima esperada de procedimentos

Equipe de Saúde da Família:

Agenda padrão equipe de Saúde da Família					
Profissional	Ação	Nº de turnos por semana	Nº de ações de saúde por turno	Nº de ações por semana	Nº de ações por mês 40h
Médica(o) de família (40h)	Atendimento individual (*)	7	VARIÁVEL	80	320
	Visita domiciliar	1	4	4	16
	Atividade de grupo e nas escolas e creches da área	1	1	1	4
	Reunião de equipe (**)	1	1	1	4

Enfermeira (o) de família	Consulta de enfermagem	7	VARIÁVEL	70	280
	Visita domiciliar	1	4	4	16
	Atividade de grupo e nas escolas e creches da área	1	1	1	4
	Reunião de equipe (**)	1	1	1	4
Enfermagem	Procedimentos como curativos, vacinas e outras atividades de sua área de atuação	6	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Visita domiciliar	2	4	8	32
	Atividade de grupo e nas escolas e creches da área	1	1	1	4
	Reunião de equipe (**)	1	1	1	4
ACS	Visita domiciliar de acompanhamento	8	5	40	160
	Atividades coletivas (PSE, ações comunitárias, grupos educativos etc)	2	1	2	8
	Reunião de equipe (**)	1	1	1	4
(*) no caso do médico Responsável Técnico (RT) pela Unidade de Saúde, é previsto que o mesmo tenha um turno (tempo equivalente a 12 consultas) para atividades relacionadas à regulação ambulatorial. Portanto, o parâmetro para o médico RT é de 308 consultas tradicionais e não 320.					
(**) Para o resto do turno devem ser consideradas a participação da equipe em atividades da unidade, como reuniões de módulo e categoria profissional.					

Semana padrão dos ACS com a agenda de vigilância a populações de risco (estimativa, deve variar com a prevalência real)			
Condição	Pessoas /microárea (estimadas)	Periodicidade	Visitas por mês
Tuberculose	1	3 vezes por semana	12
Hipertensão leve e moderada	179	Trimestral	60
Hipertensão grave	31	Mensal	31
Diabetes leve e moderada	40	Trimestral	13
Diabetes grave	7	Mensal	7
Gestantes	4	Mensal	4
Crianças até um ano	4	Mensal	4

Crianças de um a dois anos	4	Trimestral	1
Acamados	16	Mensal	16
Demais pessoas	-	Anual	20
Total	-	-	168

Agenda padrão equipe de Saúde Bucal					
Profissional	Ações	Nº de turnos/ semana	Nº de ações por turno	Nº de ações por semana	Meta mínima de acompanha mento
Cirurgião- dentista de Família	Consultas conclusivas (programadas/urgências) - por turno de 4h	6	8	48	192
	Visita domiciliar	1	4	4	16
	Reunião de equipe (*)	1	1	1	4
	Atividades de grupo nas escolas e creches da área e outros espaços da comunidade (*)	2	2	4	16
Técnico de Saúde Bucal (TSB)	Consultas programadas (**)	4	6	24	96
	Visita domiciliar	2	4	8	32
	Atividades de grupo nas escolas e creches da área e outros espaços da comunidade (*)	3	2	6	24
	Reunião de equipe (*)	1	1	1	4
Auxiliar de Saúde Bucal de Família (ASB)	Auxílio nas consultas do Cirurgião-Dentista (***)	6	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Visita domiciliar	1	4	4	16
	Atividades de grupo nas escolas e creches da área e outros espaços da comunidade (*)	2	2	4	16

	Reunião de equipe (*)	1	1	1	4
(*) Quando não houver atividade de reunião ou atividade de grupo na semana, considerar mais um turno de atividade em consultório (apoio matricial e/ou atendimento compartilhado/Telemedicina, se necessário).					
(**) O turno da TSB de consulta programada deverá ocorrer quando o cirurgião-dentista não estiver atendendo na cadeira odontológica.					
(***) Quando não houver consulta programada/urgência o ASB deverá realizar as suas demais atribuições.					

(*) Este modelo se aplica quando o cirurgião-dentista organiza seu processo de trabalho de 40 horas semanais em 04 dias por semana;

() Quando não houver atividade de reunião de equipe ou atividade de grupo na semana, considerar mais um turno de atividade em consultório (ou interconsulta/Telemedicina, se necessário);**

(*) O turno da TSB de consulta programada deverá ocorrer quando o dentista não estiver atendendo na cadeira odontológica.**

Agenda padrão equipe NASF					
Profissional	Ação	Nº de turnos por semana	Nº de ações de saúde por turno	Nº de ações por semana	Nº de ações por mês 40h
Médico	Atendimento compartilhado ou individual	4	6	24	96
	Visita domiciliar	1	2	2	8
	Atividade coletiva	1	1	1	4
	Reunião de equipe eSF + Nasf	1	1	1	4
	Reunião de equipe Nasf ²	0,5	1	Não se aplica	2
	Análise e planejamento ³	1,5	Não se aplica	Não se aplica	6
Demais especialidades (nutricionista; educador físico; fonoaudiólogo; terapeuta ocupacional;	Atendimento compartilhado ou individual	3	6	18	72
	Visita domiciliar	1	2	2	8
	Atividade coletiva	2	1	2	8
	Reunião de equipe	1	1	1	4

fisioterapeuta; psicólogo; assistente social; sanitarista)	eSF + Nasf				
	Reunião de equipe Nasf ²	0,5	1	Não se aplica	2
	Análise e planejamento ³	1,5	Não se aplica	Não se aplica	6
Educador Físico/ Programa Academia Carioca	Atendimento compartilhado ou individual	1,5	3	4,5	18
	Visita domiciliar	1	1	1	4
	Atividade coletiva (educativa)	1	1	1	4
	Atividade física regular em grupo (*)	5	2,5	12,5	50
	Reunião de equipe eSF + Nasf	0,5	1	0,5	2
	Reunião de equipe Nasf ²	0,5	1	Não se aplica	2
	Análise e planejamento ³	0,5	Não se aplica	Não se aplica	2
(*) – Atividade Física Regular em Grupo: Ação de saúde específica do Educador Físico realizada em grupo no âmbito das Unidades de Atenção Primária. O Grupo de Atividade Física permite uma maior participação regular de pessoas ao cotidiano do serviço de saúde e constitui-se como espaço de ação e educação em saúde para os demais integrantes do NASF/ESF.					
1 – Foi considerada carga horária semanal de 40 horas para os profissionais do Nasf.					
2 – A reunião de equipe Nasf deve ocorrer quinzenalmente, representando um saldo de 2 reuniões de equipe Nasf no mês.					
3 – O turno de análise e planejamento deve ser utilizado para fazer a gestão e coordenação das listas de espera da regulação ambulatorial (SISREG), no que tange ao núcleo de cada categoria profissional; gestão e coordenação das listas das condições e agravos prioritários; estudo e elaboração de indicadores referente à área de abrangência das equipes de saúde da família.					

Agenda Padrão dos CAPS II, CAPS AD.

Profissional	Nº de turnos/ semana (A)	Nº de ações por turno (B)	Meta mínima de acompanhamento
	1	Reunião de Equipe e Supervisão	Não se aplica

Diretor	9	A direção do CAPS deve realizar sua agenda de acordo com as necessidades de organização da Unidade internamente e no território, com o objetivo de garantir que haja a atenção psicossocial para a população com transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias, no âmbito do SUS. A direção deve participar dos fóruns de saúde mental e em locais que a Unidade precisa ser representada. Além disso, deve garantir que a direção de trabalho da RAPS seja sustentada por sua equipe e no território e que o cuidado seja pautado no projeto terapêutico de cada usuário.	Não se aplica
Coordenador Técnico	1	Reunião de Equipe e Supervisão	Não se aplica
	9	A coordenação técnica tem o papel de apoiar a equipe nos manejos dos casos difíceis. Pode realizar atendimentos em grupo ou atendimento a familiares ou desenvolvimento de atividades de coordenação ou substituição da direção nas atividades destinadas a esta. Pode também desenvolver atividades de preceptoria de estagiários e residentes, de acordo com a direção técnica da superintendência. Sua agenda é organizada de acordo com as necessidades de organização da Unidade internamente e no território, com o objetivo de garantir que haja a atenção psicossocial para a população com transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias, no âmbito do SUS. Deve também monitorar o desenvolvimento e atualização dos Projetos Terapêuticos Singulares	Não se aplica
Supervisor Clínico - Institucional	3	Supervisão do CAPS, Supervisão territorial e atividade de supervisão necessária para a RAPS	Não se aplica
Psiquiatra	1	Reunião de Equipe e Supervisão	Não se aplica
	2	Atendimento individual	Não se aplica
	1	Atividade coletiva	Não se aplica
	1	Atividade territorial ou matriciamento, ou articulação na Rede ou Visita domiciliar	Não se aplica
Enfermeiro Diarista	1	Reunião de Equipe e Supervisão	Não se aplica
	1	Atendimento Individual	Não se aplica

	1	Atividade Coletiva	Não se aplica
	1	Acolhimento/Convivência	Não se aplica
	1	Atividade de Desinstitucionalização	Não se aplica
	2	Atividade territorial ou matriciamento, ou articulação na Rede ou Visita domiciliar	Não se aplica
	1	A ser usado conforme projeto institucional do serviço	Não se aplica
Técnico de Enfermagem Diarista	1	Reunião de Equipe e Supervisão	Não se aplica
	1	Atendimento Individual	Não se aplica
	1	Atividade Coletiva	Não se aplica
	1	Acolhimento/ convivência	Não se aplica
	1	Atividade de desinstitucionalização	Não se aplica
	3	Atividade territorial ou matriciamento, ou articulação na Rede ou visita domiciliar	Não se aplica
	2	A ser usado conforme projeto institucional do serviço	Não se aplica
Outro Profissional de Nível Superior	1	Reunião de Equipe e Supervisão	Não se aplica
	1	Reunião de equipe	Não se aplica
	2	Atendimento Individual	Não se aplica
	1	Atividade coletiva	Não se aplica
	1	Acolhimento/ Convivência	Não se aplica
	1	Atividade de desinstitucionalização	Não se aplica
	1	Atividade territorial ou matriciamento, ou articulação na Rede ou visita domiciliar	Não se aplica
Oficineiro	1	Reunião de Equipe e Supervisão	Não se aplica
	3	Atividades coletivas	Não se aplica
	2	Atividade territorial ou matriciamento, ou articulação na Rede ou visita domiciliar	Não se aplica
	2	A ser usado conforme projeto institucional do serviço	Não se aplica
Acompanhante Territorial	1	Reunião de Equipe e Supervisão	Não se aplica
	3	Atividade Coletiva	Não se aplica

	6	Atividade territorial ou matriciamento, ou articulação na Rede ou visita domiciliar.	Não se aplica
Outro Profissional de Nível Médio	1	Reunião de Equipe e Supervisão	Não se aplica
	1	Acolhimento/ Convivência	Não se aplica
	1	Atendimento Individual	Não se aplica
	1	Atividade Coletiva	Não se aplica
	1	Atividade de Desinstitucionalização	Não se aplica
	2	Atividade territorial ou matriciamento, ou articulação na Rede ou visita domiciliar	Não se aplica
	1	A ser usado conforme projeto institucional do serviço.	Não se aplica

CAPS III:

Profissional	Nº de turnos/ semana (A)	Nº de ações por turno (B)	Meta mínima de acompanhamento
Diretor	1	Reunião de Equipe e Supervisão	Não se aplica
	9	A direção do CAPS deve realizar sua agenda de acordo com as necessidades de organização da Unidade internamente e no território, com o objetivo de garantir que haja a atenção psicossocial para a população com transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias, no âmbito do SUS. A direção deve participar dos fóruns de saúde mental e em locais que a Unidade precisa ser representada. Além disso, deve garantir que a direção de trabalho da RAPS seja sustentada por sua equipe e no território e que o cuidado seja pautado no projeto terapêutico de cada usuário.	Não se aplica
Coordenador Técnico	1	Reunião de Equipe e Supervisão	Não se aplica
	9	A coordenação técnica tem o papel de apoiar a equipe nos manejos dos casos difíceis. Pode realizar atendimentos em grupo ou atendimento a familiares ou desenvolvimento de atividades de coordenação ou substituição da direção nas atividades destinadas a esta. Pode também desenvolver atividades de preceptoria de estagiários e residentes, de	Não se aplica



		acordo com a direção técnica da superintendência. Sua agenda é organizada de acordo com as necessidades de organização da Unidade internamente e no território, com o objetivo de garantir que haja a atenção psicossocial para a população com transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias, no âmbito do SUS. Deve também monitorar o desenvolvimento e atualização dos Projetos Terapêuticos Singulares	
Supervisor Clínico - Institucional	3	Supervisão clínica e institucional do CAPS, Supervisão territorial, atividade de supervisão necessária para a RAPS e participação dos Fóruns de Saúde Mental e reuniões com Superintendência de Saúde Mental	Não se aplica
Psiquiatra	1	Reunião de Equipe e Supervisão	Não se aplica
	2	Atendimento individual	Não se aplica
	1	Atividade coletiva	Não se aplica
	1	Atividade territorial ou matriciamento, ou articulação na Rede ou Visita domiciliar	Não se aplica
Enfermeiro Diarista	1	Reunião de Equipe e Supervisão	Não se aplica
	1	Atendimento Individual	Não se aplica
	1	Atividade Coletiva	Não se aplica
	1	Acolhimento/Convivência	Não se aplica
	1	Atividade de Desinstitucionalização	Não se aplica
	2	Atividade territorial ou matriciamento, ou articulação na Rede ou Visita domiciliar	Não se aplica
	2	A ser usado conforme projeto institucional do serviço	Não se aplica
Técnico de Enfermagem Diarista	1	Reunião de Equipe e Supervisão	Não se aplica
	1	Atendimento Individual	Não se aplica
	1	Atividade Coletiva	Não se aplica
	1	Acolhimento/ convivência	Não se aplica
	1	Atividade de desinstitucionalização	Não se aplica
	3	Atividade territorial ou matriciamento, ou articulação na Rede ou visita domiciliar	Não se aplica
	2	A ser usado conforme projeto institucional do serviço	Não se aplica
Outro Profissional de Nível Superior	1	Reunião de equipe	Não se aplica
	2	Atendimento Individual	Não se aplica
	1	Atividade coletiva	Não se aplica

	1	Acolhimento/ Convivência	Não se aplica
	1	Atividade de desinstitucionalização	Não se aplica
	1	Atividade territorial ou matriciamento, ou articulação na Rede ou visita domiciliar	Não se aplica
	1	Reunião de equipe	Não se aplica
Oficineiro	1	Reunião de Equipe e Supervisão	Não se aplica
	3	Atividades coletivas	Não se aplica
	2	Atividade territorial ou matriciamento, ou articulação na Rede ou visita domiciliar	Não se aplica
	2	A ser usado conforme projeto institucional do serviço	Não se aplica
Acompanhante Territorial	1	Reunião de Equipe e Supervisão	Não se aplica
	3	Atividade Coletiva	Não se aplica
	6	Atividade territorial ou matriciamento, ou articulação na Rede ou visita domiciliar.	Não se aplica
Outro Profissional de Nível Médio	1	Reunião de Equipe e Supervisão	Não se aplica
	1	Acolhimento/ Convivência	Não se aplica
	1	Atendimento Individual	Não se aplica
	1	Atividade Coletiva	Não se aplica
	1	Atividade de Desinstitucionalização	Não se aplica
	2	Atividade territorial ou matriciamento, ou articulação na Rede ou visita domiciliar.	Não se aplica
	1	A ser usado conforme projeto institucional do serviço	Não se aplica
Enfermeiro Plantonista	1	Reunião de Equipe e Supervisão	Não se aplica
	9	Conforme escala composta pela direção do CAPS	Não se aplica
Técnico de Enfermagem Plantonista	1	Reunião de Equipe e Supervisão	Não se aplica
	9	Conforme escala composta pela direção do CAPS	Não se aplica

4.3.5 – Assistência Farmacêutica

Todas as unidades primárias de saúde devem apresentar um plano de uso racional de medicamentos e deve estar em conformidade com as diretrizes municipal e nacional de uso racional e previsão de consumo a Assessoria de Assistência Farmacêutica.

Todas as unidades de saúde devem dispensar os medicamentos em local próprio que possibilite a dispensação e o depósito exclusivo da farmácia. Fica vedada a dispensação de medicamentos nos consultórios médicos ou de outros profissionais.

A dispensação de medicamentos deve ser realizada mediante apresentação de receita;

O horário da farmácia deverá ser compatível com o horário de funcionamento das unidades seguindo a legislações vigentes.

Toda unidade de atenção primária deve ter disponível receituário azul e receituário especial. A prescrição de medicamento controlado deve sempre seguir princípios de uso racional de medicamentos;

Toda unidade de atenção primária deve ter condições para a dispensação de medicamento controlado, respeitando normativas vigentes. A organização do fluxo de distribuição da medicação controlada nas unidades deve ser feita em conjunto com a assistência farmacêutica da CAP e deve ter um farmacêutico responsável e o devido controle no armazenamento da medicação;

Toda prescrição realizada fora da REMUME deve ser desestimulada. Se necessário, deve ser acompanhada de orientação ao paciente que ele não encontrará esta medicação na farmácia da unidade pois esta medicação não faz parte da Relação Municipal de Medicamentos.

A validade da receita comum deve ser determinada pelo médico. Caso a medicação seja de uso contínuo e não houver especificação da validade de receita simples, esta terá validade para dispensação de até 12 meses para medicamentos de uso crônico. A lista de medicamentos de uso crônico deve ser disponibilizada pelos Núcleos de Apoio Farmacêutico para a equipe de Assistência Farmacêutica da Unidade e desta para as ESF.

Deve ser garantido acesso para os usuários durante todo horário de funcionamento da Farmácia, que depende da presença do profissional farmacêutico.

Atualmente todas as UAPS possuem serviço de farmácia, e a dispensação de medicamentos da atenção primária no município do Rio de Janeiro é descentralizado. Sendo assim, todas as unidades de saúde que possuem farmácia, precisam obrigatoriamente ter um farmacêutico responsável técnico, para atender as exigências legais como consta na Lei 13021/2014 em seu artigo 5º: “No âmbito da assistência farmacêutica, as farmácias de qualquer natureza requerem, obrigatoriamente, para seu funcionamento, a responsabilidade e a assistência técnica de farmacêutico habilitado na forma da lei” O cumprimento da legislação garante o direito do Município a ter o registro das unidades no Conselho Regional de Farmácia (CRF), bem como a emissão do certificado de regularidade impedindo que a municipalidade fique passível a multas de fiscalização do referido conselho.

Qualquer reação adversa a medicamentos deve ser comunicada ao responsável pela assistência farmacêutica da CAP.

5 – PLANO DE ASSISTÊNCIA EM SITUAÇÕES DE SURTO OU EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

5.1– Objetivo

Garantir a assistência adequada aos pacientes em situações de Surto ou Emergência em Saúde Pública.

5.2 – Ações de Organização das Atividades Assistenciais

Quando há o aumento do número de casos de qualquer doença, existe concomitantemente um aumento da demanda à assistência à saúde.

A existência de uma rede de atenção primária bem estruturada e abrangente é fundamental para o enfrentamento do aumento da força de transmissão, uma vez que são os profissionais de saúde deste nível de atenção que primeiro observam o aumento da incidência das doenças na população e dão o alarme que desencadeia todas as ações de saúde subsequentes. Quando este é o cenário real, a rede de atenção primária cumpre seu papel, absorve os pacientes e os acompanha, só encaminhando à assistência secundária ou terciária os casos de agravo que realmente precisam de cuidados mais específicos, estando preparados para recebê-los de volta.

O que se pretende é otimizar o uso dos recursos disponíveis, garantindo o atendimento nas unidades da atenção primária e reduzindo a demanda dos pacientes para as unidades hospitalares.

Com o intuito de assistir de forma adequada a população, poderão ser utilizadas várias estratégias definidas pela SMS como as seguintes:

- Ampliação do horário de atendimento das unidades da rede de atenção, com a ampliação correspondente da oferta de Recursos Humanos, insumos e equipamentos;
- Abertura de centros de acolhimento, atendimento e vigilância
- Garantia de transporte dos pacientes e exames;
- Oferta de serviços de laboratório;
- Confecção e distribuição de material informativo.

6 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A CONTRATADA deverá implementar um plano de qualidade dos serviços prestados. Para tanto deverá atuar sobre os seguintes aspectos:

6.1. – Qualidade do Registro Clínico Eletrônico

Adequação a padrões de qualidade e execução de planos de melhoria regulares, com o objetivo de alcançar as metas de desempenho técnico definidas pela SMS;

- Apoio na implantação e manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC);
- Implantação e manutenção de Comissão de Prontuários nas unidades de saúde;
- Realização de auditoria quanto ao uso e qualidade dos registros no PEC, a partir de conteúdos e metodologia comum para o município do Rio de Janeiro junto com a SMS.

6.2 – Satisfação do Usuário

- Implantar Serviços de Atendimento ao Usuário e pesquisas de satisfação;
- Monitorar as medidas tomadas a partir das reclamações/sugestões dos usuários.

6.3 – Cobertura

A Organização Social deverá realizar as atividades para os quais está sendo celebrado este contrato de gestão, de acordo com território e população apontados na área de abrangência definida no Projeto Básico.

7 – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

Considera-se compra toda aquisição remunerada de materiais de consumo, prestação de serviços e bens permanentes para fornecimento de uma só vez, com a finalidade de suprir a Proponente com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

As aquisições de materiais e a contratação de serviços acontecem na Organização Social em conformidade com as normas aplicáveis ao regulamento próprio da entidade, bem como atendimento as legislações vigentes.

7.1– Materiais e insumos

A gestão eficiente de insumos tem como principais objetivos a simplificação do número de itens, gerando diversos impactos positivos, como:

- Redução da variabilidade;
- Padronização de grades visando a oferta mais equânime;
- Maior controle;
- Redução dos estoques nas unidades evitando perdas;
- Impedimento do desabastecimento nos pontos de uso.

Para isto, reduzir custos é fundamental, trabalhando com o menor número de itens possível e que assegurem um atendimento adequado e eficiente.

A SUBPAV trabalhará com 6 grades:

- Material Médico Cirúrgico.

S/SUBPAV			
GRADE PADRÃO BÁSICA MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO			
ITEM	CÓDIGO SIGMA	DESCRIÇÃO COMPLETA	U/C
1	65150000426	ABAIXADOR DE LINGUA ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL , COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, COM NO MINIMO DE 1,5CM DE LARGURA E 13,5CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	CT
2	65151800590	ADAPTADOR DE FRASCO DE SORO SISTEMA FECHADO CONSTITUIDO DE MATERIAL PLASTICO ATOXICO, APIROGENICO COM PENETRADOR TRIFACETADO E TAMPA DE PROTECAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UND
3	65152111160	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - GALAO 5000 ML	GL
4	65150309524	AGULHA HIPODERMICA COM SISTEMA DE SEGURANCA 20X5,5 (18G 3/4") OU 25X5 (24G 1"), COM CORPO EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EMPLASTICO COM CONEXAO LUER PROTETOR PLASTICO DE ENCAIXE RIGIDO, IDENTIFICACAO DO CALIBRE SEGUNDO PADRAO DE CORES UNIVERSAL ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND
5	65150309010	AGULHA HIPODERMICA COM SISTEMA DE SEGURANCA 25X7 (22G 1"), COM CORPO EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO COM CONEXAO LUER PROTETOR PLASTICO DE ENCAIXE RIGIDO, IDENTIFICACAO DO CALIBRE SEGUNDO PADRAO DE CORES UNIVERSAL ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND
6	65150309262	AGULHA HIPODERMICA COM SISTEMA DE SEGURANCA 30X8 , COM CORPO EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO COM CONEXAO LUER PROTETOR PLASTICO DE ENCAIXE RIGIDO, IDENTIFICACAO DO CALIBRE SEGUNDO PADRAO DE CORES UNIVERSAL ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND
7	65150309796	AGULHA PARA ASPIRACAO DE MEDICAMENTOS 1,20X25MM 18G 1", COM CORPO EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, PONTA ROMBA, CANHAO DE PLASTICO COM ENCAIXE PERFEITO PARA BICOS LUER SLIP E LUER LOCK, PROTETOR PLASTICO DE ENCAIXE RIGIDO, ESTERIL, DESCARTAVEL.	UND
8	6510300248	ALGODÃO ROLO HIDROFILO 250G EM MANTA FINA, DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS, REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSAO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. ACONDICIONADO EM PACOTE COM 250G.	UND
9	65150700240	ALMOTOLIA PLASTICA ESCURA COM CAPACIDADE MINIMA PARA 100 ML, COM TAMPA E PROTECAO FIXA PARA O BICO	UND
10	65150700320	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE COM CAPACIDADE MINIMA PARA 100ML, COM TAMPA E PROTECAO FIXA PARA O BICO.	UND
11	85300004108	APARELHO DE BARBEAR MANUAL , DESCARTAVEL, COM CABO PLASTICO, DUAS LAMINAS PARALELAS FIXAS EM ACO INOXIDAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND
12	65100100745	ATADURA CREPOM 08 CM CONFECCIONADA EM ALGODAO CRU, BORDAS DELIMITADAS, TRAMA FECHADA, FORMA DE ROLO BOA ELASTICIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 08CM X 1,8M DE COMPRIMENTO (REPOUSO) PESO MINIMO 18G POR UNIDADE, EMBALAGEM CONFORME RDC 185/01 ANVISA. DEMAIS INFORMACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA FORNECIDO PELO ORGAO REQUISITANTE.	UND
13	65100100400	ATADURA CREPOM 15 CM CONFECCIONADA EM ALGODAO CRU, BORDAS DELIMITADAS, TRAMA FECHADA, FORMA DE ROLO BOA ELASTICIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 1,8M DE COMPRIMENTO (REPOUSO) PESO MINIMO 32G POR UNIDADE, EMBALAGEM CONFORME RDC 185/01 ANVISA. DEMAIS INFORMACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA FORNECIDO PELO ORGAO REQUISITANTE.	UND
14	65152109182	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO EM NAO TECIDO SMS , BARREIRA A FLUIDOS E MICROORGANISMOS, FENESTRADO, MEDINDO APROX. 50X40CM, ESTERIL, DESCARTAVEL.	UND
15	65320402350	CAPOTE DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM SMS , MANGAS LONGAS, PUNHO SANFONADO, TIRAS COM AMARRAS CERVICAL E LOMBAR, COMPRIMENTO	UND

		APROXIMADO 120CM E LARGURA DE 150CM, GRAMATURA APROXIMADA 25G/M2, COR BRANCA.	
16	65151402609	CATETER INTRAVENOSO 20G , CONFECCIONADO EM POLIURETANO FLEXIVEL, SISTEMA DE SEGURANCA, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOGO, ALETA QUE INDICA O POSICIONAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, AGULHA EM ACO INOX ELETROPOLIDA, PONTA ATRAUMATICA, BISEL CURTO TRIFACETADO COM PROTECAO, ESTERIL E DESCARTAVEL, PADRONIZACAO DE CORES, NUMERO 20 EMBALADO INDIVIDUALMENTE SEGUNDO PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE.	UND
17	65151415174	CATETER INTRAVENOSO 22G , CONFECCIONADO EM POLIURETANO FLEXIVEL, SISTEMA DE SEGURANCA, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOGO, ALETA QUE INDICA O POSICIONAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, AGULHA EM ACO INOX ELETROPOLIDA, PONTA ATRAUMATICA, BISEL CURTO TRIFACETADO COM PROTECAO, ESTERIL E DESCARTAVEL, PADRONIZACAO DE CORES, NUMERO 22 EMBALADO INDIVIDUALMENTE SEGUNDO PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE.	UND
18	65151415255	CATETER INTRAVENOSO 24G , CONFECCIONADO EM POLIURETANO FLEXIVEL, SISTEMA DE SEGURANCA, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOGO, ALETA QUE INDICA O POSICIONAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, AGULHA EM ACO INOX ELETROPOLIDA, PONTA ATRAUMATICA, BISEL CURTO TRIFACETADO COM PROTECAO, ESTERIL E DESCARTAVEL, PADRONIZACAO DE CORES, NUMERO 24 EMBALADO INDIVIDUALMENTE SEGUNDO PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE.	UND
19	65151200135	COLETOR DE URINA ADULTO COM BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO , COM UMA DAS FACES TRANSPARENTE, CAPACIDADE MINIMA 1000ML E MAXIMA 2000ML ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, VALVULA ANTI-REFLUXO, SAIDA QUE PERMITA DRENAGEM TOTAL DO LIQUIDO COM PINCA AJUSTAVEL (CLAMP) ALCA PARA FIXACAO NO LEITO, SUPORTE RIGIDO, TUBO COLETOR EMPVC CRISTAL COM CORTA-FLUXO E DISPOSITIVO PARA COLETA DE URINA ESTERIL, CONECTOR DE SONDA COM TAMPA PROTETORA, ESTERIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND
20	65100500689	COMPRESSA CURATIVO ESTERIL 10X15 100% ALGODAO, MINIMO 11 FIOS/CM2, ACOLCHOADA COM MANTA DE ALGODAO HIDROFILO, CAMADA IMPERMEAVEL, ESTERIL, DESCARTAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X15X0,5CM, EMBALAGEM CONFORME RDC 185/01 ANVISA.	UND
21	65100101731	COMPRESSA GAZE 7,5CM X 7,5CM ESTERIL C/10 UND 100% ALGODAO MEDINDO 7,5 X 7,5CM, COM 13 FIOS/CM2, CINCO DOBRAS, COR BRANCO (ALVEJADA), MACIAS, BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO, ISENTA DE IMPUREZAS, DOBRAS PARADENTRO DA COMPRESSA, NAO DEIXANDO FIOS SOLTOS, ESTERIL. ACONDICIONADA EM PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND
22	65100501308	COMPRESSA GAZE 7,5CM X 7,5CM NAO ESTERIL C/500 UND 100% ALGODAO MEDINDO 7,5 X 7,5CM, COM 13 FIOS/CM2, CINCO DOBRAS, COR BRANCA (ALVEJADA), MACIAS, BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO, ISENTA DE IMPUREZAS, DOBRAS PARA DENTRO DA COMPRESSA, NAO DEIXANDO FIOS SOLTOS. ACONDICIONADA EM PACOTES COM 500 UNIDADES.	UND
23	65153300188	CONJUNTO NEBULIZACAO ADULTO DE POLIVINIL (MATERIAL PLASTICO), COMPOSTO DE MASCARA DE MATERIAL PLASTICO, MACIO E TRANSPARENTE, CACHIMBO TAMBEM CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO E CIRCUITO UNIVERSAL COMPATIVEL COM REDE DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND
24	65153300935	CONJUNTO NEBULIZACAO INFANTIL DE POLIVINIL (MATERIAL PLASTICO), COMPOSTO DE MASCARA DE MATERIAL PLASTICO, MACIO E TRANSPARENTE, CACHIMBO TAMBEM CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO E CIRCUITO UNIVERSAL COMPATIVEL COM REDE DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.USO INFANTIL.	UND
25	65151700103	DISPOSITIVO INTERMEDIARIO DE DUAS VIAS PARA ADMINISTRACAO SIMULTANEA DE SOLUCOES, TUBO FLEXIVEL CRISTAL ATOXICO, CORTA FLUXO DE TAMANHO PEQUENO E FACIL MANUSEIO, CONECTOR LUER LOCK REVERSIVEL, COM TAMPAS DE RESERVA E PROTETORES EM TODAS AS VIAS, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONFORME PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE	UND
26	65151800400	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL EM "Y" COM PENETRADOR TRIFACETADO, COM FILTRO HIDROFUGO E ADAPTACAO SEGURA PARA AS AMPOLAS PLASTICAS E FRASCOS, CAMARA FLEXIVEL CRISTAL, COM ENTRADA DE AR, TUBO EM PVC CRISTAL, ATOXICO, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,20M, PINCA ROLETE COM CORTA FLUXO, CONECTOR LUER-LOCK REVERSIVEL, ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE	UND
27	65155512000	ESPACADOR BIOVALVULADO UNIDIRECIONAL POSSUI ENCAIXE UNIVERSAL PARA TODOS OS FORMATOS DE AEROSOIS DOSIFICADORES (BOMBINHAS) DE MEDICAMENTOS RESPIRATORIOS. SEU MECANISMO IMPEDE O RETORNO DO AR INSPIRADO DE VOLTA PARA O CORPO DO PRODUTO (CAMARA) E MAXIMIZA A DILUICAO DO MEDICAMENTO AEROSOL	UND
28	65155508754	ESPACADOR INFANTIL EM ACRILICO, PARA AEROSSOLTERAPIA EM PROTESE RESPIRATORIA.	UND
29	65100200294	ESPARADRAPO BRANCO TAMANHO 10CM POR 4,5 METROS , DORSO EM TECIDO 100% ALGODAO, IMPERMEABILIZADO EM UMA DAS FACES, DE COR BRANCA, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO, ISENTO DE SUBSTANCIAS	UND

		ALERGENAS, RESISTENTE, COM BOA ADERENCIA, ENROLADO EM CARRETEL COM RESINA ACRILICA, COM BORDAS SERRILHADAS FAVORECENDO O CORTE EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM DESFIAMENTO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	
30	65155802270	ESPECULO VAGINAL GRANDE , DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND
31	65155801702	ESPECULO VAGINAL MEDIO , DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND
32	65155801893	ESPECULO VAGINAL PEQUENO , DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND
33	65152305607	FIO NYLON MONOFILAMENTAR, DIAMETRO 3-0 , COM AGULHA CORTANTE DE 3/8 DE CIRCULO E 2,0CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM EM ENVELOPE	UND
34	65152305526	FIO NYLON MONOFILAMENTAR, DIAMETRO 4-0 , COM AGULHA CORTANTE DE 3/8 DE CIRCULO E 2,0CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM EM ENVELOPE	UND
35	65152100479	FITA ADESIVA HOSPITALAR SEM INDICADOR PARA AUTOCLAVE , SEM INDICADOR QUIMICO DE ESTERELIZACAO A VAPOR, COM DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DA PASSAGEM PELO VAPOR, ADESIVO NA FACE INTERNA, MEDINDO 19MM DE LARGURA E 50M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E DATA DE VALIDADE.	UND
36	65152100126	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE , COM INDICADOR QUIMICO DE ESTERILIZACAO A VAPOR, COM DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DA PASSAGEM PELO VAPOR, ADESIVO NA FACE INTERNA, MEDINDO 19MM DE LARGURA E 30M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E DATA DE VALIDADE. (MEDIDAS: 19MMX30M)	UND
37	65100200537	FITA MICROPORE 50MM PARA FIXACAO DE CURATIVO, COR BRANCA, HIPOALERGENICA, COMPOSTA COM DORSO DE RAYON DE VISCOSE NAO TECIDO, RECOBERTO COM ADESIVO DE BASE ACRILICA, MEDINDO 50MM DE LARGURA E 10M DE COMPRIMENTO.	UND
38	65156400680	GEL ULTRASSONICO 1L PARA APLICACAO DE ULTRA-SOM TERAPEUTICO, GEL DESTINADO A CONDUCAO DE FEIXE SONICO CONTINUO OU PULSATIL, FRASCO COM NO MINIMO 1 LITRO.	L
39	65152102250	INDICADOR BIOLOGICO PARA VAPOR AUTO CONTIDO COM TEMPO FINAL DE RESPOSTA 3H	AMP
40	65152106752	INDICADOR BOWIE DICK , CLASSE 2 INTERNO COMPOSTO DE DIVERSAS FOLHAS DE PAPEL SIMPLES COM FOLHA TESTE IMPREGNADA DE TINTA ATOXICA, MUDANCA DE COR DE FACIL VISUALIZACAO, ESTAR IDENTIFICADO NO PACOTE O TEMPO DO CICLO DE 3,5MIN A 121oC A 134oC, O RESULTADO IMPRESSO NAO DEVE SE ALTERAR COM O TEMPO. (ISO 11.140-1). *QUANDO NECESSARIO.	UND
41	65152104547	INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5 PARA MONITORACAO DO PROCESSO DE ESTERILIZACAO A VAPOR ENTRE 121oC E 134oC, QUE MONITORA TEMPO E TEMPERATURA DO MATERIAL EXPOSTO AO VAPOR, COM VISUALIZACAO QUE INDIQUE QUE O CICLO FOI ACEITO OU REJEITADO ASSEGURANDO A EFICACIA DO PROCESSO.	UND
42	65152700310	LAMINA DE BISTURI N 15 EM ACO INOXIDAVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, No 15. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE.	UND
43	65152700409	LAMINA DE BISTURI N 21 EM ACO INOXIDAVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, No 21. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE.	UND
44	65320312601	LENCOL DESCARTAVEL PARA USO EM MACA HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM PAPEL 100% CELULOSE MACIO, FLEXIVEL E RESISTENTE, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM X 50M, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND
45	65320000120	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIF., FORM. ANAT., C/ALTA SENSIB. TACTIL, BOA ELAST. E RES. A TRACAO. PUNHO C/BAINHA/FRISOS, COMPRIM. MIN. 28CM E LUBR. C/ MAT. ATOXICO. ACOND. EM INV. INT. C/DOBRAS P/ABERT. ASSEPTICA, DOBR. CONF. PADRAO HOSP., C/INDIC. DAS MAOS DIREITA E ESQUERDA E NUMER. ENVEL. AOS PARES EM EMB. DE PAPEL GRAU CIR. E/OU FILME TERMOPLAST., C/ABERT. EM PETALA, CONT. EXT. OS DADOS DE IDENT. E PROCED. DATA, TIPO DE ESTER., TEMPO DE VAL. E REG. EM ORGAOS COMPETENTES.	PAR
46	65320000200	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIF., FORM. ANAT., C/ALTA SENSIB. TACTIL, BOA ELAST. E RES. A TRACAO. PUNHO C/BAINHA/FRISOS, COMPRIM. MIN. 28CM E LUBR. C/ MAT. ATOXICO. ACOND. EM INV. INT. C/DOBRAS P/ABERT. ASSEPTICA, DOBR. CONF. PADRAO HOSP., C/INDIC. DAS MAOS DIREITA E ESQUERDA E NUMER. ENVEL. AOS PARES EM EMB. DE PAPEL GRAU CIR. E/OU FILME TERMOPLAST., C/ABERT. EM PETALA, CONT. EXT. OS DADOS DE IDENT. E PROCED. DATA, TIPO DE ESTER., TEMPO DE VAL. E REG. EM ORGAOS COMPETENTES.	PAR
47	65320000391	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIF., FORM. ANAT., C/ALTA SENSIB. TACTIL, BOA ELAST. E RES. A TRACAO. PUNHO C/BAINHA/FRISOS, COMPRIM. MIN. 28CM E LUBR. C/ MAT. ATOXICO. ACOND. EM INV. INT. C/DOBRAS P/ABERT. ASSEPTICA, DOBR. CONF. PADRAO HOSP., C/INDIC. DAS MAOS DIREITA E ESQUERDA E NUMER. ENVEL. AOS PARES EM EMB. DE PAPEL GRAU CIR. E/OU FILME TERMOPLAST., C/ABERT. EM	PAR



		PETALA,CONT.EXT.OS DADOS DEIDENT.E PROCED.DATA,TIPO DE ESTER.,TEMPO DE VAL.E REG.EM ORGAOS COMPETENTES.	
48	65320000472	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 ESTERIL,CONFEC.EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIF., FORM.ANAT.,C/ALTA SENSIB.TACTIL, BOA ELAST.E RES. A TRACAO. PUNHO C/BAINHA/FRISOS,COMPRIM.MIN.28CM E LUBR.C/ MAT.ATOXICO. ACOND.EM INV. INT.C/DOBRAS P/ABERT.ASSEPTICA, DOBR. CONF. PADRAO HOSP.,C/INDIC.DAS MAOS DIREITA E ESQUERDA E NUMER.ENVEL.AOS PARES EM EMB.DEPAPEL GRAU CIR.E/OU/FILME TERMOPLAST.,C/ABERT.EM PETALA,CONT.EXT.OS DADOS DEIDENT.E PROCED.DATA,TIPO DE ESTER.,TEMPO DE VAL.E REG.EM ORGAOS COMPETENTES.	PAR
49	65320007485	LUVA DE PROCEDIMENTO EP NAO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO, ACONDICIONADA EM CAIXA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E REGISTRO EM ORGAOS COMPETENTES, TAMANHO EXTRA PEQUENO.	CT
50	65320003145	LUVA DE PROCEDIMENTO G NAO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO, ACONDICIONADA EM CAIXA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E REGISTRO EM ORGAOS COMPETENTES, TAMANHO GRANDE.	CT
51	65320001363	LUVA DE PROCEDIMENTO M NAO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO, ACONDICIONADA EM CAIXA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E REGISTRO EM ORGAOS COMPETENTES, TAMANHO MEDIO.	CT
52	65320003064	LUVA DE PROCEDIMENTO P NAO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO, ACONDICIONADA EM CAIXA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E REGISTRO EM ORGAOS COMPETENTES, TAMANHO PEQUENO.	CT
53	65320400225	MASCARA DESCARTAVEL , CONFECCIONADA EM NAO TECIDO, TRIPLA CAMADA, MODELO RETANGULAR COM NO MINIMO 20X10CM, COM TRES PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL, FIXADO NO CORPO DA MASCARA, ATOXICA, HIPOALERGENICA, INODORA, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LIQUIDOS E QUATRO TIRAS LATERAIS, COM COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXACAO. GRAMATURA TOTAL: 40 GRAMAS/M2. EMBALAGEM COM DADOS DEIDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	UND
54	42400021914	OCULOS DE SEGURANCA AMPLA VISAO, ARMACAO E VISOR CONFECCIONADO EM UMA UNICA PECA DE POLICARBONATO INCOLOR,USO SOBRE OCULOS CONVENCIONAIS SEM PERDA DE VISAOCONFORTO (SOBREPOSICAO) ASTES AJUSTAVEIS, PROTECAO CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, TRATAMENTO ANTI-RISCO, ANTIEMBACANTE, CERTIFICADO DE APROVACAO(CA) DENTRO DA VALIDADE.CONFORME NR 06 DO MT.	UND
55	65152102331	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, CONFECCIONADAS EM DUAS FACES, SENDO UMA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM NO MINIMO 60G/M E A OUTRA EM FILME LAMINADO DE POLIESTER/POLIPROPILENO, COM SELAGEM FILETADA RESISTENTE ENTRE 8 E 10MMDE LARGURA, COM INDICADOR QUIMICO PARA VAPOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO QUE MUDA DE COR APOS O CICLO COMPLETO DE ESTERILIZACAO, COM VALIDADE DE 2 ANOS APOS AUTOCLAVAGEM, 150MM DE LARGURA.	RL
56	65152103303	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MM PARA ESTERILIZACAO EM AUTO CLAVE,CONFEC.EM DUAS FACES, SENDO UMA EM PAPEL GRAUCIRURGICO,COM NO MINIMO 60G/M E A OUTRA EM FILME LAMINADO DE POLIESTER/POLIPROPILENO, COM SELAGEM FILETADA RESISTENTE ENTRE 8 E 10MM DE LARGURA,COM INDICADOR QUIMICO PARA VAPOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO QUE MUDA DE COR APOS O CICLO COMPLETO DE ESTERILIZACAO, COM VALIDADE DE 2 ANOS APOS AUTOCLAVAGEM, 300MM DE LARGURA E 100M DE COMPRIMENTO.	RL
57	66401501780	POTE PLASTICO PARA COLETA DE ESCARRO , COM TAMPA DE ROSCA, BOCA LARGA COM NO MINIMO 5 CM DE DIAMETRO, VOLUME DE 50 A 80 ML, DESCARTAVEL.	UND
58	65320401388	RESPIRADOR FACIAL COM FILTRACAO ACIMA DE 95% PARA PARTICULAS ACIMA DE 0,3 MICRON, COMPOSTA POR 04 CAMADAS, SENDO DUAS DE POLIPROPILENO, UM FILTRO MELTBLow E UM FILME LONCET DE POLIETILENO, QUE BLOQUEIA A ENTRADA DE FLUIDOS CORPOREOS, COM DUPLO SISTEMADE TIRAS ELASTICAS.	UND
59	65153700879	SCALP 21G , COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL, BISEL ATRAUMATICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, COM PROTETOR FIRME, ASA ANATOMICAS, ANTIDERRAPANTE E FLEXIVEL, EXTENSAO EM PVC TRANSPARENTE, SEM MEMORIA, MEDINDO APROX 30CM, COMPATIVEL COM CONECTOR LUER LOCK E LUER SLIP. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND
60	65153700950	SCALP 23G , COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL, BISEL ATRAUMATICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, COM PROTETOR FIRME, ASA ANATOMICAS, ANTIDERRAPANTE E FLEXIVEL, EXTENSAO EM PVC TRANSPARENTE, SEM	UND

		MEMORIA, MEDINDO APROX 30CM, COMPATIVEL COM CONECTOR LUER LOCK E LUER SLIP. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	
61	65153701093	SCALP 25G , COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL, BISEL ATRAUMATICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, COM PROTETOR FIRME, ASA ANATOMICAS, ANTIDERRAPANTE E FLEXIVEL, EXTENSAO EM PVC TRANSPARENTE, SEM MEMORIA, MEDINDO APROX 30CM, COMPATIVEL COM CONECTOR LUER LOCK E LUER SLIP. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND
62	65153803503	SERINGA DESCARTAVEL 01 ML PARA INSULINA, SEGURANCA, CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, 1ML, ESCALA DE GRADUACAO PARA 100 UI, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO, AGULHA 8MM X 0,33MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS/ANVISA.	UND
63	65153800318	SERINGA DESCARTAVEL 03ML , CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, BICO LUER LOCK ATOXICO, APIROGENICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUACAO COM ALTO GRAU DE PRECISAO. COM ANEL DE RETENCAO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO, SEM AGULHA, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME LEGISLACAO DA ANVISA.	UND
64	65153801802	SERINGA DESCARTAVEL 05ML , CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE BICO LUER LOCK ATOXICO, APIROGENICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUACAO COM ALTO GRAU DE PRECISAO, COM ANEL DE RETENCAO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO, SEM AGULHA, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME LEGISLACAO DA ANVISA.	UND
65	65153801985	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML , CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE. BICO LUER LOCK ATOXICO APIROGENICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUACAO COM ALTO GRAU DE PRECISAO, COM ANEL DE RETENCAO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO, SEM AGULHA,ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME LEGISLACAO DA ANVISA.	UND
66	65153802019	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML , EM PLASTICO TRANSPARENTE , BICO SLIP, ATOXICO , APIROGENICO , CILINDRICO C / ESCALA DE GRADUACAO VISIVEL, C/ANEL DE RETENCAO, FLANGE C/FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/PISTAO LUBRIFICADO, S/AGULHA, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UND
67	65153902900	SONDA FOLEY N08 2 VIAS EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/DOIS ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDAS E LISOS, O Nº DA Sonda e a CAPACIDADE DO BALAO (MINIMO DE 5ML) DEVERAO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO.	UND
68	65153903044	SONDA FOLEY N10 2 VIAS EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/DOIS ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDAS E LISOS, O Nº DA Sonda e a CAPACIDADE DO BALAO (MINIMO DE 5ML) DEVERAO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO.	UND
69	65153903125	SONDA FOLEY N12 2 VIAS EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/DOIS ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDAS E LISOS, O Nº DA Sonda e a CAPACIDADE DO BALAO (MINIMO DE 5ML) DEVERAO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO.	UND
70	65153903206	SONDA FOLEY N14 2 VIAS EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/DOIS ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDAS E LISOS, O Nº DA Sonda e a CAPACIDADE DO BALAO (MINIMO DE 5ML) DEVERAO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO.	UND
71	65153903397	SONDA FOLEY N16 2 VIAS EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/DOIS ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDAS E LISOS, O Nº DA Sonda e a CAPACIDADE DO BALAO (MINIMO DE 5ML) DEVERAO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO.	UND
72	65153903478	SONDA FOLEY N18 2 VIAS EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/DOIS ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDAS E LISOS, O Nº DA Sonda e a CAPACIDADE DO BALAO (MINIMO DE 5ML) DEVERAO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO	UND

		E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO.	
73	65153903559	SONDA FOLEY N20 2 VIAS EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/DOIS ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDAS E LISOS, O Nº DA Sonda e a CAPACIDADE DO BALAO (MINIMO DE 5ML) DEVERAO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO.	UND
74	65153903630	SONDA FOLEY N22 2 VIAS EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/DOIS ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDAS E LISOS, O Nº DA Sonda e a CAPACIDADE DO BALAO (MINIMO DE 5ML) DEVERAO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO.	UND
75	65153903710	SONDA FOLEY N24 2 VIAS EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/DOIS ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDAS E LISOS, O Nº DA Sonda e a CAPACIDADE DO BALAO (MINIMO DE 5ML) DEVERAO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO.	UND
76	65153902072	SONDA URETRAL DESCARTAVEL, NUMERO 06 , CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAUCIRURUGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UND
77	65153902234	SONDA URETRAL DESCARTAVEL, NUMERO 10 , CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAUCIRURUGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UND
78	65153902404	SONDA URETRAL DESCARTAVEL, NUMERO 14 , CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAUCIRURUGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UND
79	65153902668	SONDA URETRAL DESCARTAVEL, NUMERO 18 , CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAUCIRURUGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UND
80	65154201655	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL TEMPERATURA AXILAR, PONTA FLEXIVEL BORRACHA, AUTODESLIGA, RESISTENTE A AGUA, LIVRE DE MERCURIO, BEEP SONORO, VISOR DIGITAL. COM CERTIFICADO DO IMETRO E GARANTIA DE DOZE MESES.	UND
81	65058200554	TIRA TESTE DE GRAVIDEZ PELA DETECCAO DE HCG NA URINA, COM SENSIBILIDADE PARA 25 UI/L, EM CAIXA COM 50 TIRAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	CX
82	65058200120	TIRA, ELEMENTOS ANORMAIS NA URINA , COM NO MINIMO 10 PARAMETROS DE ANALISE, ENTRE ELES DENSIDADE, PARA LEITURA VISUAL E ATRAVES DE LEITORA OTICA, FRASCO COM 100 TIRAS.	UND
83	65320400730	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NAO TECIDO), COM ELASTICO EM REPOUSO COM DIAMETRO APROXIMADO DE 13CM EM TODO O CONTORNO. COM 30G DE GRAMATURA. NÃO ESTERIL.	UND
84	65155503108	TUBO DE LATEX 200 - ROLO COM 15 METROS	RL

• Odontologia

S/SUBPAV			
GRADE MATERIAL ODONTOLOGIA BÁSICA			
ITEM	CÓDIGO SIGMA	DESCRIÇÃO COMPLETA	U / C
1	65202915560	AGENTE DE UNIAO ESMALTE DENTINA , FOTOPOLIMERIZAVEL, MONOCOMPONENTE, HIDROFILICO, BAIXA VISCOSIDADE, SEM ACETONA, A BASE DE ALCOOL. ACONDICIONADO EM FRASCO COM NO MINIMO 4ML.	FR
2	65202900457	AGULHA DESCARTAVEL CURTA, 30G, FLEXIVEL, PONTA LANCETADA, ESTERILIZADA, PARA SERINGA CARPULE. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CT



3	65202900538	AGULHA DESCARTAVEL LONGA, 27G, FLEXIVEL, PONTA LANCETADA, ESTERILIZADA, PARA SERINGA CARPULE. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CT
4	65202903120	ALGODAO HIDROFILO PARA USO ODONTOLOGICO, MACIO, 100% ALGODAO, EM FORMATO DE ROLINHOS. ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT
5	65050221757	AMINO BENZOATO DE ETILA A 20%, COM SABOR, (ANESTESICO TOPICO PARA USO ODONTOLOGICO. ACONDICIONADO EM FRASCO COM 12 GRAMAS.	UND
6	65202905688	ATAQUE ACIDO CONDICIONADOR DE ESMALTE A BASE DE ACIDO FOSFORICO A 37%. ACONDICIONADO EM SERINGA COM APROXIMADAMENTE 2,5ML.	UND
7	65202334400	BROCA CARBIDE CIRURGICA, PARA ALTA ROTACAO, TIPO ZECRIA, COM 28MM.	UND
8	65202908199	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTACAO No. 6 - ESFERICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERELIZADA, NAO DESCARTAVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRICAO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO E ESTERELIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE.	UND
9	65202914911	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTACAO, No. 2 - ESFERICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERELIZADA, NAO DESCARTAVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRICAO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO E ESTERELIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE.	UND
10	65202915055	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTACAO, No. 4 - ESFERICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERELIZADA, NAO DESCARTAVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRICAO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO E ESTERELIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE.	UND
11	65202919042	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTACAO, No. 245 PERA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERELIZADA, NAO DESCARTAVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRICAO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO E ESTERELIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE.	UND
12	65202914679	BROCA CARBIDE TIPO GATES-GLIDDEN, BAIXA ROTACAO, PARA CONTRA ANGULO NO TAMANHO 28MM, N. 02	UND
13	65202914750	BROCA CARBIDE TIPO GATES-GLIDDEN, BAIXA ROTACAO, PARA CONTRA ANGULO NO TAMANHO 28MM, N. 03	UND
14	65202914830	BROCA CARBIDE TIPO GATES-GLIDDEN, BAIXA ROTACAO, PARA CONTRA ANGULO NO TAMANHO 28MM, N. 04	UND
15	65202600496	BROCA CIRURGICA CARBIDE PARA ALTA ROTACAO N 04, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERELIZADAS, NAO DESCARTAVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRICAO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO E ESTERELIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE, No. 04, ESFERICA, HASTE LONGA (28MM).	UND
16	65202600658	BROCA CIRURGICA CARBIDE PARA ALTA ROTACAO N 08, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERELIZADAS, NAO DESCARTAVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRICAO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO E ESTERELIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE, No. 08, ESFERICA, HASTE LONGA (28MM).	UND
17	65202938004	BROCA DIAMANTADA ESFERICA ALTA ROTACAO N° 1016 HL	UND
18	65202912978	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, N. 2135 FF, PRATEADA, PARA ACABAMENTO DE RESINAS E SIMILARES EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERELIZADA, NAO DESCARTAVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRICAO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO E ESTERELIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE.	UND
19	65202912544	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, N. 3168 FF, PRATEADA, PARA ACABAMENTO DE RESINAS E SIMILARES EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERELIZADA, NAO DESCARTAVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRICAO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO E ESTERELIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE.	UND
20	65202912706	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, N. 3195 FF, PRATEADA, PARA ACABAMENTO DE RESINAS E SIMILARES EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERELIZADA, NAO DESCARTAVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRICAO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO E ESTERELIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE.	UND
21	65202900295	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, No. 1012 - ESFERICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERELIZADA, NAO DESCARTAVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRICAO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO E ESTERELIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE.	UND
22	65202901267	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, No. 1014 - ESFERICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERELIZADA, NAO DESCARTAVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRICAO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO E ESTERELIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE.	UND
23	65202901429	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, No. 1034 - CONE INVERTIDA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERELIZADA, NAO DESCARTAVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRICAO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO E ESTERELIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE.	UND

24	65202912625	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, No.3195 F , DOURADA, PARA ACABAMENTO DE RESINAS E SIMILARES. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERELIZADA, NAO DESCARTAVEL. A EMBALAGEM DEVECONTER INSCRICAO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO E ESTERELIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE.	UND
25	65202938772	BROCA PARA BAIXA ROTACAO PARA CONTRA-ANGULO, No. 2 - ESFERICA.	UND
26	65202901003	BROCA PARA BAIXA ROTACAO PARA CONTRA-ANGULO, No. 4 - ESFERICA.	UND
27	65202901186	BROCA PARA BAIXA ROTACAO PARA CONTRA-ANGULO, No. 6 - ESFERICA.	UND
28	65202914402	BROCAS, TACAS E PONTAS DE BORRACHA PARA POLIMENTO DE AMALGAMA, EM 03 CORES MARRON, VERDE E AZUL, PARA USO SEQUENCIAL, CAIXA COM 06 UNIDADES PARA CONTRA ANGULO	CX
29	65202910096	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO CONJUNTO COMPOSTO POR: 01 TUBO DE PASTA BASE COM NO MINIMO 13G, 01 TUBO DE PASTA CATALIZADORA COM NO MINIMO 11G, 01 BLOCO PARA MANIPULACAO.	UND
30	65202916701	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURACAO , COR A2 OU A3, RAIOPACO, PRESA RAPIDA, UNIAO QUIMICA AO ESMALTE E DENTINA, QUE DESPRENDA IONS DE FLUOR, AUTOPOLIMERIZAVEL, COM COEFICIENTE DE EXPANSAO TERMICA SIMILAR AO DENTE, ALTA RESISTENCIA AO DESGASTE, BIO-COMPATIVEL. CONJUNTO COM 01 FRASCO DE PO COM APROXIMADAMENTE 10G, CONTENDO VIDRO DEFLUORSILATO, ACIDO TARTARICO E 01 FRASCO DE LIQUIDO CONTENDO ACIDO TARTARICO COM APROXIMADAMENTE 8ML.	CX
31	65202911300	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO PARA TRA (TECNICA RESTAURADORA ATRAUMATICA), PRESA RAPIDA POR GELEIFICACAO, QUE APRESENTE REACAO ACIDO-BASE, UNIAO QUIMICA AO ESMALTE E DENTINA, QUE DESPRENDA IONS DE FLUOR, AUTOPOLIMERIZAVEL, COM ATIVACAO QUIMICA... (DEMAIS DETALHES CONFORME TERMO DE REFERENCIA FORNECIDO PELO ORGAO). KIT CONTENDO: 1 FRASCO C/NO MINIMO 8ML DE LIQUIDO, 1 FRASCO C/ NO MINIMO 10G DE PO, COLHER MEDIDORA E BLOCO DE ESPATULACAO.	KIT
32	65202923589	CIMENTO OXIDO DE ZINCO EUGENOL CONJUNTO FORMADO POR 01 FRASCO DE PO COM 50GRS. E 01 FRASCO DE LIQUIDO COM 20ML APROXIMADAMENTE.	UND
33	65202913030	COMPOSTO DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACOES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. SERINGA COM APROXIMADAMENTE 4G, NA COR A2	UND
34	65202920563	COMPOSTO DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACOES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. SERINGA COM APROXIMADAMENTE 4G, NA COR A2 - OPACO OU DENTINA	UND
35	65202900644	COMPOSTO DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACOES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. SERINGA COM APROXIMADAMENTE 4G, NA COR A3.5 - OPACO OU DENTINA	UND
36	65202912382	COMPOSTO DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACOES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. SERINGA COM APROXIMADAMENTE 4G, NA COR C2.	UND
37	65202912110	COMPOSTO DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, PARA RESTAURACOES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. SERINGA COM APROXIMADAMENTE 4G, NA COR A3.5.	UND
38	65202912200	COMPOSTO DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, PARA RESTAURACOES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. SERINGA COM APROXIMADAMENTE 4G, NA COR B3	UND
39	65202908512	CONDICIONADOR DENTINA PARA RESTAURACOES DE IONOMERO DE VIDRO, A BASE DE ACIDO POLIACRILICO A 12%. ACONDICIONADO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10ML.	UND
40	65202101066	CONE PAPEL ABSORVENTE , SORTIDOS, ESTERILIZADOS, ROLADOS A MAO, TAMANHO DE 15 A 40. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 120 UNIDADES.	UND
41	85300006585	CONJUNTO HIGIENE ORAL PARA USO ADULTO , COMPOSTO DOS SEGUINTE ITENS: UMA ESCOVA, UMA PASTA DENTAL DE 90G E UM ROLO DE FIO DENTAL DE 25 METROS.	CJ
42	85300006666	CONJUNTO HIGIENE ORAL PARA USO INFANTIL , COMPOSTO DOS SEGUINTE ITENS: UMA ESCOVA, UMA PASTA DENTAL DE 90G E UM ROLO DE FIO DENTAL DE 25 METROS.	CJ
43	65202911220	CUNHA DE MADEIRA BEM ACABADA SEM FARPAS, INDIVIDUALIZADAS. ACONDICIONADA EM CAIXA COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES.	CX
44	65202910762	ESCOVA ROBINSON TIPO PINCEL COM CERDA PLANA PARA POLIMENTO E PROFILAXIA, PARA CONTRA ANGULO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERELIZADA, NAO DESCARTAVEL. A EMBALAGEM DEVECONTER INSCRICAO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO E ESTERELIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE.	UND
45	65202902581	ESPELHO BUCAL PLANO, No. 5 , AUTOCLAVAVEL, RESISTENTE A CORROSAO, DESCOLORACAO E A SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS; EM ACO INOX POLIDO; BORDAS POLIDAS E BEM ACABADAS; PERFEITA UNIAO ENTRE AS BORDAS E O ESPELHO PROPRIAMENTE DITO.	UND
46	65202100507	EXTIRPA NERVOS EM ACO INOX, PRE ESTERILIZADOS, ALTAMENTE FLEXIVEIS E RESISTENTE A FRATURAS, TAMANHO 15 A 40.	UND
47	65202909675	FILME TRANSPARENTE DE PVC , UTILIZADO PARA EMBALAR, PROTEGER, PRESERVAR, HIGIENIZAR EMBALAGEM COM BOBINA DE 28CM X 15M.	UND
48	65152319403	FIO DE SEDA PRETO , DIAMETRO 4-0; COM AGULHA CORTANTE DE 2CM, EM FORMA DE 1/2 CIRCULO; COM NO MINIMO 45CM DE COMPRIMENTO.	UND

49	85300004450	FIO DENTAL ACONDICIONADA EM ROLO COM 100 METROS NO MINIMO.	UND
50	65202921535	FLUORETO DE SODIO NEUTRO, GEL A 2%, COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA, COM SABOR, ALTA VISCOSIDADE. ACONDICIONADA EM FRASCO COM, NO MINIMO, 200ML.	FR
51	65202904010	GEL DENTAL EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA. APRESENTADO EM BISNAGA COM 60G, COMPOSTO POR FLUORETO DE SODIO 0,27%, LAURIL SULFATO DE SODIO, UMECTANTE, CARBOXIMETIL CELULOSE, ERITROSINA 0,5%, SACARINA SODICA E AGUA DESMINERALIZADA. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELAO.	UND
52	65202906307	HIDROXIDO DE CALCIO P.A. (PARA ANALISE), QUIMICAMENTE PURO, EM PO. ACONDICIONADO EM FRASCO COM 10G.	UND
53	65050202027	LIDOCAINA + EPINEFRINA CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML(2%)+ EPINEFRINA 20 uG/ML, SOLUCAO INJETAVEL. ACONDICIONADA EM TUBETE COM 1,8ML.	UND
54	65202101902	LIMA TIPO KERR , 08 DE 25MM, EM ACO INOX, CABO COLORIDO FORMA PADRONIZADA ALTAMENTE FLEXIVEIS E RESISTENTES A FRATURAS. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX
55	65202102461	LIMA TIPO KERR , 15 DE 25MM, EM ACO INOX, CABO COLORIDO, FORMA PADRONIZADA, ALTAMENTE FLEXIVEIS E RESISTENTES A FRATURAS. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX
56	65202101228	LIMA TIPO KERR , 15-40 DE 25MM, EM ACO INOX, CABO COLORIDO, FORMA PADRONIZADA, ALTAMENTE FLEXIVEIS E RESISTENTES A FRATURAS, CAIXA SORTIDA.	CX
57	65202902824	MATRIZ DE ACO COM 7MM DE ESPESSURA. ACONDICIONADA EM ROLO COM 0,50 METROS.	UND
58	65202913516	OLEO LUBRIFICANTE EM SPRAY, PARA CANETA DE ALTA ROTACAO. ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100ML E 70G.	UND
59	65202907621	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO DENTARIA, DUPLA FACE, RESISTENTE A UMIDADE E SENSIVEL A PRESSAO. ACONDICIONADO EM BLOCO COM 12 FOLHAS.	BL
60	65202906579	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	UND
61	65202907702	PASTA PROFILAXIA GRANULACAO MEDIA, SABOR AGRAVAVEL COM FLUOR. ACONDICIONADO EM FRASCO COM 50G.	UND
62	65202915640	PONTA APLICADORA PARA AGENTE DE UNIAO, DESCARTAVEL, HASTE PLASTICADOBRAVEL PARA FACILITAR A DEPOSICAO DO MATERIAL, PONTA ATIVA DE FORMA ESFERICA, COMPOSTA POR MICRO FIBRAS ISENTES DE FIAPOS E NAO ABSORVENTES. ACONDICIONADA EM CAIXA COM NO MINIMO 100 UNIDADES.	UND
63	65202915721	PONTA PARA INSERCAO DE MATERIAL RESTAURADOR, MODELO "ACCUDOSE ANTERIORLV", ADAPTAVEL A SERINGA APLICADORA DE MATERIAIS PLASTICOS TIPO "CENTRIX". ACONDICIONADO EM CAIXA COM NO MINIMO 20 PONTAS.	CX
64	65202328001	PONTAS DE SILICONE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA; AUTOCLAVAVEIS; COM DUAS ABRASIVIDADES; PONTAS AMARELAS PARA PRE-POLIMENTO E PONTAS BRANCAS PARA OBTENCAO DE ALTO BRILHO. CONJUNTO CONTENDO NO MINIMO, 6 PONTAS DISTRIBUIDAS NOS SEGUINTE FORMATOS: CHAMA, LENTILHA E TACA.	UND
65	85300005694	SISTEMA AMALGAMA LIGA COM MISTURA DE PARTICULAS COM ALTO TEOR DE COBRE, M FASE GAMA 2, COM ALTA RESISTENCIA INICIAL A COMPRESSAO E A TRACAO, EXCELENTE VEDAMENTO MARGINAL, COMPOSTO POR 40% DE PRATA, 31% ESTANHO 28% DE COBRE E MERCURIO, CAPSULA ADAPTAVEL A QUALQUER TIPO DE APARELHO AMALGAMADOR, JARRO COM NO MINIMO 50 CAPSULAS DE 1 DOSE CADA.	UND
66	65202910509	SODA CLORADA PARA USO ODONTOLOGICO, 500ML.	UND
67	65202903391	SUGADOR DE SALIVA PLASTICO, DESCARTAVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES.	PCT
68	65202903715	TIRA LIXA COM 2 GRANULOMETRIAS : FINA E GROSSA E CENTRO NEUTRO, COM 4MM DE LARGURA, CAIXA COM 100 UNIDADES PARA MATERIAIS ESTETICOS E RESINAS COMPOSTAS.	CX
69	65202903472	TIRA LIXA DE ACO , FACE POSTERIOR POLIDA, RESISTENTE; COM CENTRO NEUTRO, 4MM DE LARGURA. ACONDICIONADO EM CARTELA COM NO MINIMO, 12 LIXAS.	UND
70	65202903553	TIRA POLIESTER PARA USO DURANTE A CONFECCAO DE RESTAURACOES DE RESINA COMPOSTA E IONOMEROS. ACONDICIONADA EM CARTELA COM APROXIMADAMENTE 100 TIRAS.	UND
71	65202905254	TRICRESOL-FORMALINA ACONDICIONADO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10ML.	FR
72	65054010874	VASELINA SOLIDA PURA ESTERILIZADA BISNAGA 30G	UND
73	65202907974	VERNIZ COM FLUOR COMPOSTO POR 50MG DE FLUORETO DE SODIO CORRESPONDENDO A 22,6MG DE FLUOR, SUSPENSO EM SOLUCAO ALCOOLICADERESINAS NATURAIS. ACONDICIONADO EM TUBO COM NO MINIMO 30ML.	UND

SUBPAV			
GRADE MEDICAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA			
ITEM	CÓDIGO SIGMA	DESCRIÇÃO	U / C
1	65050805074	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP
2	65050121701	ACIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO 100MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP
3	65050600189	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	CMP
4	65050601401	ÁCIDO FÓLICO SOL ORAL 02MG/ML MÍNIMO 30ML	FR
5	65051200885	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG COMPRIMIDO	CMP
6	65051001840	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	CMP
7	65051001688	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/5ML XAROPE	FR
8	65051001920	ACIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP
9	65051802989	ALBENDAZOL 40MG/ML SOL. ORAL FR 10 ML	FR
10	65055302941	ALENDRONATO DE SODIO 70MG, COMPRIMIDO	CMP
11	65052000146	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	CMP
12	65050400171	ALUMINIO, HIDROXIDO DE, SUSPENSÃO ORAL 60 A 62MG/ML FRASCO 100ML	FR
13	65050700132	AMIODARONA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 200MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP
14	65054800141	AMITRIPTILINA 25MG	CMP
15	65050811326	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG/125MG COMPRIMIDO	CMP
16	65050811818	AMOXICILINA 500MG	CMP
17	65050811200	AMOXILINA 50MG/ML + CLAVULANATO POTASSICO 12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 75ML	FR
18	65050805236	AMOXILINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML FRASCO 60ML	FR
19	65051501818	ANLIDIPINA, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	CMP
20	65052100795	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICA/ALUMINIO	CMP
21	65050822408	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO MÍNIMO DE 15ML	FR
22	65050811040	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	CMP
23	65052303980	BECLOMETASONA, DIPROPIANATO. 50MCG/DOSE. AEROSSOL BUCAL. MINIMO 200 DOSES	FR
24	65052901704	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 200MCG/JATO AEROSOL FRASCO DOSADOR 200 DOSES. SOLUÇÃO AEROSSOL SPRAY ORAL.	FR
25	65052300222	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO COM 50 MCG EM SPRAY NASAL. MÍNIMO 200 DOSES. SEM CFC.	FR
26	65050803616	BENZILPENICILINA G BENZATINA INJETAVEL PO LIOFILO 1.200.000UI FRASCO-AMPOLA + DILUENTE MINIMO 4ML	FR
27	65050803535	BENZILPENICILINA G BENZATINA INJETAVEL PO LIOFILO 600.000UI FRASCO-AMPOLA + DILUENTE MINIMO 4ML	FR
28	65050803969	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA G POTASSICA 100.000UI INJETAVEL PO LIOFILO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE MINIMO 4ML	FR
29	65051900356	BIPERIDENO 2MG	CMP
30	65051300596	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 10ML	FR
31	65054701734	CALCIO, CARBONATO DE, COMPRIMIDO 500MG CALCIO ELEMENTAR.	CMP
32	65051502032	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP
33	65051000100	CARBAMAZEPINA 200MG	CMP
34	65051001335	CARBAMAZEPINA 20MG/ML (2%) SUSPENSÃO ORAL	FR
35	65051900275	CARBIDOPA 25MG + LEVODOPA 250MG COMP	CMP
36	65051000878	CARBONATO DE LITIO COMPRIMIDO 300MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP
37	65052101090	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP
38	65052101171	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP
39	65050801087	CEFALEXINA COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP
40	65050805317	CEFALEXINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML FRASCO MINIMO 60ML	FR
41	65051706216	CETOCONAZOL 2% CREME (20MG/G) BISNAGA 30G	BIS

42	65054420988	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO.	CMP
43	65050806801	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE, 500MG COMPRIMIDO	CMP
44	65050810906	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	CMP
45	65050812112	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE, 300MG CAPSULA CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CAP
46	65054800255	CLOMIPRAMINA 25MG	CMP
47	65051000959	CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP
48	65051002145	CLONAZEPAM 2,5MG/ML (0,25%) SOLUCAO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 20ML	FR
49	65051001092	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP
50	65053800391	CLORPROMAZINA 100MG	CMP
51	65053800200	CLORPROMAZINA 25MG	CMP
52	65053800472	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS MINIMO 20ML.	FR
53	65055303085	CYNARA SCOLYMUS (ALCACHOFRA) 300MG COMPRIMIDO	CMP
54	65052708963	DEXAMETASONA 1MG/ML (0,1%) SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 5ML.	FR
55	65054010360	DEXAMETASONA, ACETATO 0,1% (1MG/G) CREME BISNAGA 10G.	BIS
56	65052900805	DEXAMETASONA, ACETATO DE, 4MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP
57	65050500206	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO SOLUCAO ORAL 0,4MG/ML (0,04%) FRASCO 100ML	FR
58	65050500125	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO, 2MG COMPRIMIDO	CMP
59	65052704707	DEXTRANO + HIPROMELOSE FRASCO. FRASCOS CONTENDO NO MÍNIMO 15 ML.	UN
60	65050300207	DIAZEPAM 5MG	CMP
61	65050300460	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP
62	65051600204	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP
63	65052400322	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR PEDIATRICO FRASCO 60ML	FR
64	65052400403	DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP
65	65051400701	DIMETICONA 75MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 10ML	FR
66	65050110416	DIPIRONA (METAMIZOL) 500MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS MINIMO 10ML	FR
67	65050100372	DIPIRONA (METAMIZOL) COMPRIMIDO 500MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO.	CMP
68	65050818648	DOXICICLINA, CLORIDRATO DE, 100MG COMPRIMIDO	CMP
69	65051503357	ENALAPRIL, MALEATO DE COMPRIMIDO 10MG	CMP
70	65050809061	ERITROMICINA, ESTEARATO OU ETILSUCCINATO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML FRASCO 50ML	FR
71	65050802130	ERITROMICINA, ESTOLATO 500MG. COMPRIMIDO	CMP
72	65050810744	ESPIRAMICINA 1500UI (500MG) COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP
73	65053000271	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP
74	65053601356	ESTRIOL 1MG/G (0,1%) CREME GINECOLOGICO BISNAGA 50G + APLICADOR.	BIS
75	65053601008	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG COMPRIMIDO REVESTIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	DRA
76	65051000282	FENITOÍNA 100 MG COMPRIMIDO	CMP
77	65051000525	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	CMP
78	65051000797	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 20 ML	FR
79	65052300964	FENOTEROL, BROMIDRATO DE 5MG/ML (0,5%) SOLUCAO PARA NEBULIZACAO FRASCO CONTRA-GOTAS 20ML	FR
80	65050820707	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	CMP
81	65054800921	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE CAPSULA GELATINOSA DURA 20MG.	CAP
82	65053001405	FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40MG	CMP
83	65052700989	GENTAMICINA, SULFATO COLÍRIO 5MG/ML, FRASCO 5ML	FR
84	65051101127	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP
85	65051101550	GLICLAZIDA 30MG LIBERACAO CONTROLADA	CMP
86	65053603308	GLYCINE MAX (ISOFLAVONAS-DE-SOJA) 75MG COMPRIMIDO	CMP

87	65053802335	HALOPERIDOL 2MG/ML (0,2%) SOLUÇÃO ORAL FR/GC 20 ML	FR
88	65053800634	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO.	CMP
89	65053800715	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO.	CMP
90	65053800987	HALOPERIDOL, DECANOATO SOLUCAO INJETAVEL 50MG/ML AMPOLA 1ML.	AMP
91	65051500501	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP
92	65053000948	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP
93	65051400469	HIOSCINA (N-BUTIL-ESCOPOLAMINA) 10MG COMPRIMIDO	CMP
94	65051601352	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINO	CMP
95	65051602681	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML, MÍNIMO 30ML	FR
96	65054800417	IMIPRAMINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO REVESTIDO 25MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO.	CMP
97	65051100892	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML SOL. INJ. FRASCO AMPOLA 10ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO (MENORES DE 12 ANOS)	F/A
98	65051100909	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML SOL. INJ. FRASCO AMPOLA 10ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO (MENORES DE 12 ANOS)	F/A
99	65052301693	IPRATROPIO, BROMINATO DE, 0,25MG/ML (0,25%) SOLUCAO PARA NEBULIZACAO FRASCO CONTA-GOTAS 20ML.	FR
100	65054601643	ISOSSORBIDA, DINITRATO COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP
101	65054600671	ISOSSORBIDA, MONONITRATO COMPRIMIDO 20MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO.	CMP
102	65050809304	ITRACONAZOL 100MG CAPSULA CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CAP
103	65051803407	IVERMECTINA 6MG COMP	CMP
104	65051901409	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50MG COMP	CMP
105	65051900941	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100 MG + 25MG COMP	CMP
106	65053801282	LEVOMEPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML (4%) SOLUCAO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS MINIMO 20ML.	FR
107	65053801959	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO COMPRIMIDO 100MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO.	CMP
108	65053801100	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO COMPRIMIDO 25MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO.	CMP
109	65053600708	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 150MCG + 30 MCG COMPRIMIDO - CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS	CAR
110	65053602590	LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO	CMP
111	65053602832	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG COMPRIMIDO	CMP
112	65053602751	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG COMPRIMIDO	CMP
113	65054900128	LOPERAMIDA 2MG COMP	CMP
114	65050501016	LORATADINA 10MG	CMP
115	65050501792	LORATADINA 1MG/ML XAROPE FRASCO MÍNIMO 60ML	FR
116	65051503608	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMP	CMP
117	65051800300	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO MINIMO 30ML + DOSADOR	FR
118	65053601780	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML INJETÁVEL	AMP
119	65051101399	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	CMP
120	65051100740	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP
121	65051500684	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP
122	65051300324	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP
123	65051300243	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, 4MG/ML (0,4%) SOLUCAO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 10ML	FR
124	65051703100	METRONIDAZOL 100MG/G (10%) GELEIA VAGINAL BISNAGA MINIMO 50G COM 7 APLICADORES	BIS
125	65051800483	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICA/ALUMINIO	CMP
126	65051800645	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 60ML + DOSADOR.	FR
127	65051707009	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G (2%) CREME VAGINAL BISNAGA 80G.+ ACOMPANHADO DE 7 APLICADORES, NO MINIMO.	BIS
128	65051708242	MICONAZOL, NITRATO DE 2% CREME, MÍNIMO 20G	BIS
129	65052303718	MIKANIA GLOMERATA (GUACO) XAROPE 0,25MG/ML, FRASCO 120ML	FR
130	65051704093	NEOMICINA, SULFATO 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA BISNAGA 10G	BIS

131	65051700853	NISTATINA 100.000U/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 50ML + DOSADOR	FR
132	65053603138	NORETISTERONA + ESTRADIOL 50 MG + 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA 1ML	AMP
133	65053603057	NORETINDRONA (NORETISTERINA) 0,35MG COMPRIMIDO	CMP
134	65050807018	NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP
135	65054801297	NORTRIPTILINA 25 MG	CMP
136	65053100578	OLEO MINERAL PURO FRASCO 100ML.	FR
137	65050401306	OMEPRAZOL CAPSULA GELATINOSA DURA 20MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CAP
138	65051704255	OXIDO DE ZINCO 150MG/G + VITAMINA A 5000UI/G + VITAMINA D 900UI/G POMADA BISNAGA 45G	BIS
139	65050121612	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS MÍNIMO 15ML.	FR
140	65050101344	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP
141	65054420851	PENTOXIFILINA 400MG COMPRIMIDO REVESTIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO.	CMP
142	65051804047	PERMETRINA 5% LOÇÃO, FRASCO MÍNIMO 60ML	FR
143	65051803903	PERMETRINA LOÇÃO A 1% FRASCO DE 60ML.	FR
144	65055303166	PIRIDOSTIGMINA, BROMETO DE 60MG	CMP
145	65050817919	PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO	CMP
146	65052901615	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60M + DOSADOR	FR
147	65052900724	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP
148	65052900643	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP
149	65050500478	PROMETAZINA 25MG	CMP
150	65050700809	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 300MG	CMP
151	65053602913	PROPILTIOURACIL 100MG COMPRIMIDO	CMP
152	65052100280	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO.	CMP
153	65050402549	RANITIDINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 150MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP
154	65054420428	RIFAMPICINA 2% (20MG/ML) SUSPENSÃO ORAL FRASCO MÍNIMO 50ML.	FR
155	65053803420	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	CMP
156	65053802173	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	CMP
157	65054100199	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (FORMULA OMS) ENVELOPE 27,9G.	ENV
158	65052301868	SALBUTAMOL 100MG DOSE AEROSOL FRASCO 200 DOSES. SEM CFC	FR
159	65055500158	SINVASTATINA COMPRIMIDO REVESTIDO 20MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP
160	65055100133	SÓDIO, CLORETO DE, 0,9% SOL NASAL, MÍNIMO 10 ML	FR
161	65050806470	SULFADIAZINA COMPRIMIDO 500MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP
162	65054021206	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% (10MG/G) BISNAGA 50G	BIS
163	65050804345	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP
164	65050818990	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO MÍNIMO 50 ML	FR
165	65050600421	SULFATO FERROSO 40MG, COMPRIMIDO (40MG DE FERRO ELEMENTAR)	CMP
166	65050600260	SULFATO FERROSO, SOLUÇÃO ORAL, 25MG DE FERRO ELEMENTAR/ML FRASCO CONTA-GOTAS 30ML	FR
167	65052301984	TEOFILINA 200MG CAPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA CARTELA PLASTICO/ALUMINIO.	CMP
168	65051800807	TIABENDAZOL 500MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICA/ALUMINIO	CMP
169	65052702094	TIMOLOL, MALEATO DE, 5MG/ML (5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML	FR
170	65053803900	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO.	CMP
171	65050900492	VARFARINA SODICA 5MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP
172	65050700728	VERAPAMIL, CLORIDRATO, 80MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP
173	65054701273	VITAMINA B1 (TIAMINA) 300MG COMPRIMIDO.	CMP
174	65054701192	VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 40MG CAPSULA.	CAP

SUBPAV			
GRADE SANEANTES			
ITEM	CÓDIGO SIGMA	DESCRIÇÃO	U / C
1	65051707602	ALCOOL ETILICO A 70%, PARA USO ANTISSEPTICO NA PELE (DESINFECÇÃO), FRASCO 1000ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 1 LITRO DE CAPACIDADE	FR
2	68101011805	ALCOOL ETILICO ANIDRO (ABSOLUTO) , FILTRADO, 99o G.L., TEOR ALCOOLICO MINIMO DE 99,3o INPM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 1 LITRO	FR
3	68101050037	ALCOOL GEL . ANTI-SEPTICO DE AÇÃO INSTANTANEA E BACTERICIDA, PARA HIGIENIZACAO DAS MAOS, FORMULADO COM ALCOOL ETILICO (70 A 80%) E AGENTE EMOLIENTE, NAO IRRITANTE E BIODEGRADAVEL. ACONDICIONADO EM FRASCO (REFIL) COM NO MINIMO 800ML E NO MAXIMO 1000ML.	UND
4	65202936567	CLOREXIDINA 0,12% SOLUCAO BUCAL , ISENTO DE ALCOOL. ACONDICIONADO EM FRASCO COMO NO MINIMO 1000ML.	FR
5	65051708757	CLOREXIDINA 0,2 % CLOREXIDINA 0,2% SOLUCAO AQUOSA . FRASCO MINIMO 100ML.	FR
6	65156821197	CLOREXIDINA 2% ESCOVA DEGERMANTE , EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND
7	65051708161	CLOREXIDINA , DIGLUCONATO 1% SOLUCAO AQUOSA, 1%, EM ALMOTOLIA 100ML.	FR
8	65051707947	CLOREXIDINA , DIGLUCONATO DE CLOREXINA DEGERMANTE, 2%, EM FRASCO 1000ML	FR
9	65058001861	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAL CIRURGICO E FIBROSCOPIO PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO E FIBROSCOPIO, FORMULACAO COM NO MINIMO TRES ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE E AMILASE), BIODEGRADAVEL, PH NEUTRO, NAO IRRITANTE E NAO CORROSIVO.	UND
10	68101036123	HIPOCLORITO COM 1% DE CLORO ATIVO . ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1LITROS	FR
11	65058001195	POLIVINILPIRROLIDONA PVPI , EM SOLUCAO AQUOSA A 10% COM 1% DE IODO ATIVO, COMPOSTO DE BATOQUE E TAMPAS DE ROSCA TIPO ALMOTOLIA. ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100ML.	UND
12	65058000890	POLIVINILPIRROLIDONA PVPI , SOLUCAO DETERGENTE, COM LAURIL SULFATO DE SODIO A 10%. ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1 LITRO.	UND
13	65058001438	SABONETE CREMOSO ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1 LITRO SOLUCAO AMONIACA, SEM GERMICIDA.	FR

• Material para Coberturas

S/SUBPAV			
GRADE MATERIAL COBERTURAS			
ITEM	CÓDIGO SIGMA	DESCRIÇÃO COMPLETA	U / C
1	65100103418	BOTA UNNA BANDAGEM FLEXIVEL DE GAZE BRANCA, IMPREGNADA COM PASTA DE OXIDO ZINCO E OUTROS MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X10, EMBALAGEM INDIVIDUAL. * SEGUIR PROTOCOLO	UND
2	65100007532	CURATIVO ALTA ABSORCAO COMPOSTO POR HIDROFIBRAS , CARBOMETILCELULOSE SODICA E 1,2% DE PRATA IONICA, AGRUPADAS E ALINHADAS VERTICALMENTE NA COR ACINZENTADA, TRANSFORMANDO A PLACA EM GEL COESO, PROTEGENDO AS BORDAS DA LESAO. MEDINDO 10CM X 10CM.	UND
3	65100901756	CURATIVO CARVAO ATIVADO RECOBERTO POR UMA PELICULA DE NAO TECIDO ABSORVENTE, VEDADA EM TODA SUA EXTENSAO, NAO RECORTAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X10 CM, ESTERIL, DESCARTAVEL.	UND
4	65100902566	CURATIVO EM ESPUMA DE POLIURETANO ANTI-BACTERIANO, IMPREGNADO COM PRATA, NAO ADESIVO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X10CM.	UND
5	65100700181	CURATIVO EM PLACA DE ALGINATO DE CALCIO , DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, BOA ABSORCAO, MEDINDO APROX. 10X10CM, ESTERIL, DESCARTAVEL.	UND
6	65100007109	CURATIVO PRIMARIO , NAO ADERENTE, CONSTITUIDO DE MALHA DE ACETATO DE CELULOSE COM PETROLATUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X15 CM, ESTERIL, DESCARTAVEL.	UND
7	65100502118	GAZE RAYON EMBEBIDA EM OLEO DERMOPROTETOR COMPOSTO DE AGE, VITAMINAS A E E, COM OLEO DE COPAIBA E MALALEUCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 X 15CM, EMBALADO INDIVIDUAL.	UND
8	65100700505	GEL DEBRIDANTE VISCOSO COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, ALGINATO DE CALCIO E SODIO, PROPILENOCLICOL, HIDANTOINA, SORBATO DE POTASSIO, TRIETANOLAMINASE ACIDO BORICO. ACONDICIONADO EM TUBO COM 85G.	UND
9	65100008504	SOLUCAO PARA IRRIGACAO DE FERIDAS COMPOSTA DE 0,1% DE POLIHEXANIDA, 0,1% DE UNDECILAMINOPROPIL BETAINE E 98% DE AGUA, EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO, ESTERIL, FRASCO CONTENDO 350ML	UND

• Maleta de Emergência

SUBPAV				
GRADE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA MALETA DE EMERGÊNCIA				
ITEM	SIGMA	DESCRIÇÃO	U / C	QUANTIDADE MÍNIMA POR MALETA
1	65050121701	ACIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO 100MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP	10
2	65054200142	AGUA DESTILADA PARA INJETAVEIS AMPOLA 10ML.	AMP	5
3	65051502032	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP	10
4	65051601595	CETOPROFENO 100MG INJETAVEL INTRAVENOSO PO LIOFILO FRASCO-AMPOLA	F/A	3
5	65054207155	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO 500ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE E COM PONTO PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS E OUTRO PARA CONEXAO DE EQUIPO	FR	2
6	65050220785	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/G (2%) GELEIA BISNAGA 30G.	BI	3
7	65050220270	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML (2%) SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5ML.	AMP	1
8	65051300162	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	5
9	65050500397	CLORIDRATO DE PROMETAZINA SOLUCAO INJETAVEL 25MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	3
10	65050300207	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP	5
11	65050300118	DIAZEPAN 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	1
12	65051600638	DICLOFENACO DE SODIO 25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAMUSCULAR AMPOLA 3ML	AMP	3
13	65050110335	DIPIRONA (METAMIZOL) 500MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML.	AMP	2
14	65050110416	DIPIRONA (METAMIZOL) 500MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS MINIMO 10ML	FR	1
15	65052600330	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMP	5
16	65053000433	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML.	AMP	3
17	65054201033	GLICOSE 50% SOLUCAO INJETAVEL HIPERTONICA AMPOLA 10ML	AMP	3
18	65053800804	HALOPERIDOL SOLUCAO INJETAVEL 5MG/ML AMPOLA 1ML.	AMP	1
19	65051400388	HIOSCINA (N-BUTIL-ESCOPOLAMINA) 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMP	3
20	65052301693	IPRATROPIO, BROMINATO DE, 0,25MG/ML (0,25%) SOLUCAO PARA NEBULIZACAO FRASCO CONTA-GOTAS 20ML.	FR	1
21	65054601643	ISOSSORBIDA, DINITRATO COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP	5
22	65052301868	SALBUTAMOL 100MG DOSE AEROSOL FRASCO 200 DOSES. SEM CFC	FR	1
23	65052900562	SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA 500MG INJETAVEL PO LIOFILO FRASCO-AMPOLA	F/A	2
24	65051400116	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMP	4
25	65150308986	AGULHA HIPODERMICA COM SISTEMA DE SEGURANCA 13X4,5 (26G 1/2"), COM CORPO EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO COM CONEXAO LUER, PROTETOR PLASTICO DE ENCAIXE RIGIDO, IDENTIFICACAO DO CALIBRESEGUNDO PADRAO DE CORES UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	10
26	65150309010	AGULHA HIPODERMICA COM SISTEMA DE SEGURANCA 25X7 (22G 1"), COM CORPO EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO COM CONEXAO LUER PROTETOR PLASTICO DE ENCAIXE RIGIDO, IDENTIFICACAO DO CALIBRE SEGUNDO PADRAO DE CORES UNIVERSAL ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	10
27	68101050037	ALCOOL GEL. ANTI-SEPTICO DE Acao INSTANTANEA E BACTERICIDA, PARA HIGIENIZACAO DAS MAOS, FORMULADO COM ALCOOL ETILICO (70 A 80%) E AGENTE EMOLIENTE, NAO IRRITANTE E BIODEGRADAVEL. ACONDICIONADO EM FRASCO (REFIL) COM NO MINIMO 800ML E NO MAXIMO 1000ML.	UND	1

28	65100103094	ATADURA CREPOM 08 CM CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, TRAMA FECHADA, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 1,8 METROS DE COMPRIMENTO (REPOUSO), EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	UND	5
29	65151402439	CATETER INTRAVENOSO 16G , CONFECCIONADO EM POLIURETANO FLEXIVEL, SISTEMA DE SEGURANCA, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOGO, ALETA QUE INDICA O POSICIONAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, AGULHA EM ACO INOX ELETROPOLIDA, PONTA ATRAUMATICA, BISEL CURTO TRIFACETADO COM PROTECAO, ESTERIL E DESCARTAVEL, PADRONIZACAO DE CORES, NUMERO 16 EMBALADO INDIVIDUALMENTE SEGUNDO PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	5
30	65151402609	CATETER INTRAVENOSO 20G , CONFECCIONADO EM POLIURETANO FLEXIVEL, SISTEMA DE SEGURANCA, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOGO, ALETA QUE INDICA O POSICIONAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, AGULHA EM ACO INOX ELETROPOLIDA, PONTA ATRAUMATICA, BISEL CURTO TRIFACETADO COM PROTECAO, ESTERIL E DESCARTAVEL, PADRONIZACAO DE CORES, NUMERO 20 EMBALADO INDIVIDUALMENTE SEGUNDO PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	5
31	65151415255	CATETER INTRAVENOSO 24G , CONFECCIONADO EM POLIURETANO FLEXIVEL, SISTEMA DE SEGURANCA, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOGO, ALETA QUE INDICA O POSICIONAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, AGULHA EM ACO INOX ELETROPOLIDA, PONTA ATRAUMATICA, BISEL CURTO TRIFACETADO COM PROTECAO, ESTERIL E DESCARTAVEL, PADRONIZACAO DE CORES, NUMERO 24 EMBALADO INDIVIDUALMENTE SEGUNDO PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	5
32	65100101731	COMPRESSA GAZE 7,5CM X 7,5CM ESTERIL C/10 UND 100% ALGODAO MEDINDO 7,5 X 7,5CM, COM 13 FIOS/CM2, CINCO DOBRAS, COR BRANCO (ALVEJADA), MACIAS, BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO, ISENTA DE IMPUREZAS, DOBRAS PARADENTRO DA COMPRESSA, NAO DEIXANDO FIOS SOLTOS, ESTERIL. ACONDICIONADA EM PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	5
33	65151700103	DISPOSITIVO INTERMEDIARIO DE DUAS VIAS PARA ADMINISTRACAO SIMULTANEA DE SOLUCOES, TUBO FLEXIVEL CRISTAL ATOXICO, CORTA FLUXO DE TAMANHO PEQUENO E FACIL MANUSEIO, CONECTOR LUER LOCK REVERSIVEL, COM TAMPAS DE RESERVA E PROTETORES EM TODAS AS VIAS, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONFORME PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE	UND	5
34	65159500608	ESFIGNOMANOMETRO	UND	1
35	65100200294	ESPARADRAPO BRANCO TAMANHO 10CM POR 4,5 METROS , DORSO EM TECIDO 100% ALGODAO, IMPERMEABILIZADO EM UMA DAS FACES, DE COR BRANCA, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, RESISTENTE, COM BOA ADERENCIA, ENROLADO EM CARRETEL COM RESINA ACRILICA, COM BORDAS SERRILHADAS FAVORECENDO O CORTE EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM DESFIAMENTO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	UND	1
36	65159506870	ESTETOSCOPIO	UND	1
37	65152305607	FIO NYLON MONOFILAMENTAR, DIAMETRO 3-0 , COM AGULHA CORTANTE DE 3/8 DE CIRCULO E 2,0CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM EM ENVELOPE	UND	3
38	65100200537	FITA MICROPORE 50MM PARA FIXACAO DE CURATIVO, COR BRANCA, HIPOALERGENICA, COMPOSTA COM DORSO DE RAYON DE VISCOSE NAO TECIDO, RECOBERTO COM ADESIVO DE BASE ACRILICA, MEDINDO 50MM DE LARGURA E 10M DE COMPRIMENTO.	UND	1
39	65155507863	GLICOSIMETRO	UND	1
40	65152700310	LAMINA DE BISTURI N 15 EM ACO INOXIDAVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, No 15. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE.	UND	3
41	65150308552	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA RETRATIL, CONFECCIONADA EM PLASTICO RIGIDO, LAMINA SILICONIZADA, TRIFACETADA, 23 A 30G, ESTERIL, DESCARTAVEL.	UND	10
42	65320000391	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 ESTERIL, CONFECC. EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIF., FORM. ANAT., C/ALTA SENSIB. TACTIL, BOA ELAST. E RES. A TRACAO. PUNHO	PAR	3



		C/BAINHA/FRISOS, COMPRIM. MIN. 28CM E LUBR. C/ MAT. ATOXICO. ACOND. EM INV. INT. C/DOBRAS P/ABERT. ASSEPTICA, DOBR. CONF. PADRAO HOSP., C/INDIC. DAS MAOS DIREITA E ESQUERDA E NUMER. ENVEL. AOS PARES EM EMB. DE PAPEL GRAU CIR. E/OU C/FILME TERMOPLAST., C/ABERT. EM PETALA, CONT. EXT. OS DADOS DE IDENT. E PROCED. DATA, TIPO DE ESTER., TEMPO DE VAL. E REG. EM ORGAOS COMPETENTES.		
43	65058001195	POLIVINILPIRROLIDONA PVPI , EM SOLUCAO AQUOSA A 10% COM 1% DE IODO ATIVO, COMPOSTO DE BATOQUE E TAMPA DE ROSCA TIPO ALMOTOLIA. ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100ML.	UND	1
44	65156502849	REANIMADOR MANUAL PULMONAR, DE SILICONE, PARA USO ADULTO , COM BOLSA AUTO-INFLAVEL DE SILICONE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2000 ML, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE SEGURANCA TIPO POP-OFF, SAIDA PARA MANOMETRO, RESERVATORIO DE OXIGENIO, QUE PERMITA ESTERILIZACAO DE TODO MATERIAL.	UND	1
45	65156502768	REANIMADOR MANUAL PULMONAR, DE SILICONE, PARA USO PEDIATRICO , COM BOLSA AUTO-INFLAVEL DE SILICONE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 740 ML, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE SEGURANCA TIPO POP-OFF, SAIDA PARA MANOMETRO, RESERVATORIO DE OXIGENIO, QUE PERMITA ESTERILIZACAO DE TODO MATERIAL.	UND	1
46	65153700879	SCALP 21G , COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL, BISEL ATRAUMATICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, COM PROTETOR FIRME, ASA ANATOMICAS, ANTIDERRAPANTE E FLEXIVEL, EXTENSAO EM PVC TRANSPARENTE, SEM MEMORIA, MEDINDO APROX 30CM, COMPATIVEL COM CONECTOR LUER LOCK E LUER SLIP. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	5
47	65153700950	SCALP 23G , COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL, BISEL ATRAUMATICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, COM PROTETOR FIRME, ASA ANATOMICAS, ANTIDERRAPANTE E FLEXIVEL, EXTENSAO EM PVC TRANSPARENTE, SEM MEMORIA, MEDINDO APROX 30CM, COMPATIVEL COM CONECTOR LUER LOCK E LUER SLIP. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	5
48	65153701093	SCALP 25G , COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL, BISEL ATRAUMATICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, COM PROTETOR FIRME, ASA ANATOMICAS, ANTIDERRAPANTE E FLEXIVEL, EXTENSAO EM PVC TRANSPARENTE, SEM MEMORIA, MEDINDO APROX 30CM, COMPATIVEL COM CONECTOR LUER LOCK E LUER SLIP. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	5
49	65153801802	SERINGA DESCARTAVEL 05ML , CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE BICO LUER LOCK ATOXICO, APIROGENICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUACAO COM ALTO GRAU DE PRECISAO, COM ANEL DE RETENCAO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO, SEM AGULHA, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME LEGISLACAO DA ANVISA.	UND	5
50	65153801985	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML , CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE. BICO LUER LOCK ATOXICO APIROGENICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUACAO COM ALTO GRAU DE PRECISAO, COM ANEL DE RETENCAO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO, SEM AGULHA, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME LEGISLACAO DA ANVISA.	UND	5
51	65153802019	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML , EM PLASTICO TRANSPARENTE, BICO SLIP, ATOXICO, APIROGENICO, CILINDRICO C/ ESCALA DE GRADUACAO VISIVEL, C/ANEL DE RETENCAO, FLANGE C/FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/PISTAO LUBRIFICADO, S/AGULHA, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UND	5
52	65153900703	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, No 14 , CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, COM ORIFICIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	1
53	65153903397	SONDA FOLEY N16 2 VIAS EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/DOIS ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDAS E LISOS, O No DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALAO (MINIMO DE 5ML) DEVERAO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/DADOS DE	UND	1

		IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO.		
54	65153901858	SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL, No 20 LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	3
55	65153902234	SONDA URETRAL DESCARTAVEL, NUMERO 10, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAUCIRURUGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UND	1
56	66403200140	SWAB ESTERIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLASTICO, DESCARTAVEL, COM GARANTIA DE ESTERILIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, PARA USO EM BACTERIOLOGIA.	UND	10

A SMS-RJ proverá os medicamentos que compõe a grade da farmácia básica. Saneantes, materiais médicos, odontológicos e de papelaria serão providos pela Proponente conforme grade relacionadas acima.

Nas unidades, a equipe de gestão local realizará, mensalmente, inventário físico ad hoc, selecionando alguns itens, de maneira a comparar as informações constantes no sistema de informação com a contagem física.

A aquisição de insumos será feita a partir de um planejamento, que considera o consumo em cada unidade e o seu tempo de ressuprimento. Será de responsabilidade da Organização Social o perfeito armazenamento e controle dos insumos.

Importante ressaltar que a movimentação de insumos no interior da unidade seguirá a lógica da produção “puxada”, sendo realizada pelo Almoxarifado e pela Farmácia. O abastecimento das salas onde se utilizam os insumos será mediante reposição do que apenas foi utilizado seguindo o preceito de menor estoque possível, evitando desperdícios. A logística reversa se dará após o não consumo de itens e seu retorno para os pontos de armazenamento (farmácia e almoxarifado). A movimentação de insumos entre unidades respeitará o monitoramento feito sobre os estoques pela CAP, a fim de se evitar quebra na cadeia de suprimentos através de avaliações regulares (semanais) de consumo médio diário (CMD) assim como avaliação mensal através de avaliação do consumo médio mensal (CMM).

Em relação a armazenagem dos insumos no Almoxarifado e na Farmácia, esta deverá obedecer a cuidados especiais, ou seja, organização de modo a garantir condições físicas que preservem a qualidade dos materiais, objetivando uma ordenação da arrumação que facilite a retirada do material. Compreende as fases da armazenagem dos materiais:

1. Verificação das condições de recebimento do material com conferência qualitativa e quantitativa com Nota Fiscal/Nota de transferência.
2. Registro de entrada e Identificação do material.

3. Guarda na localização adotada.
4. Informação da localização física de guarda.
5. Verificação periódica das condições de proteção e armazenamento.
6. Separação para distribuição com registro de saída.

O Armazenamento deverá privilegiar a concentração de insumos de mesma classificação em locais adjacentes, a fim de facilitar as atividades de movimentação, inspeção e inventário. A arrumação do material idêntico deverá estar de acordo com a data de recebimento de cada um, de modo a permitir que os itens estocados há mais tempo sejam fornecidos prioritariamente (PRIMEIRO A ENTRAR, PRIMEIRO A SAIR) combinando este critério com o da validade do lote, assim o material com prazo de validade mais curto deve sair primeiro, visando minimizar produtos vencidos no estoque. O controle referente à movimentação e consumo deverá refletir médias confiáveis as quais serão utilizadas para o planejamento das aquisições dos insumos, evitando o desperdício financeiro, reduzindo volumes a serem estocados, movimentações desnecessárias, perdas por obsolescência e furtos. Com essa medida, um dos principais requisitos para um controle efetivo dos estoques, o levantamento de médias de consumo, estaria contemplado, devendo ocorrer a cada mês. As unidades trabalharão de acordo com os Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) de recebimento de insumos e atestação de notas fiscais da SMS-RJ. Cada Unidade Armazenadora deve contar com o mínimo de 2 (duas) estações de trabalho, com configurações atualizadas e acesso à internet que permita a utilização dos Sistemas Gerenciais ligados aos controles de medicamentos e insumos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, assim como o Sistema de Gerenciamento de Materiais e Prontuário Eletrônico.

A guarda de equipamentos médicos (aparelhos de pressão, glicosímetros, aparelhos de eletrocardiograma, etc) que fazem parte do inventário das unidades de saúde, bem como a reposição desses itens por mal-uso ou por faltas que venham a ser detectadas nos inventários periódicos realizados pela equipe de gestão da SMS-RJ também são de responsabilidade da Organização Social.

7.2. – Serviços

A Organização Social contratará os tipos de serviços descritos e relacionados no Anexo Técnico G. A SMS-RJ fará, juntamente com a Organização Social, avaliação regular dos serviços prestados pelos fornecedores, visando a melhoria contínua da qualidade.

Não faz parte do rol de serviços a serem contratados aqueles que destoam do perfil de uma unidade básica de saúde (ex.: diálise e alimentação enteral). Qualquer serviço a ser contratado não relacionado no Anexo Técnico G, deverá ser expressamente autorizado pela comissão técnica de acompanhamento.

Para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), adicionalmente se faz necessário a contratação de serviços de Alimentação e Lavanderia, conforme perfil de cada unidade.

SERVIÇOS COMUNS À TODAS AS UNIDADES
Limpeza
Portaria/Vigilância
Remoção de lixo comum
Remoção de lixo infectante
Manutenção predial
Internet
Locação de nobreaks
Locação de impressoras
Locação de computadores
Gases Medicinais
Ponto eletrônico
Manutenção de ar condicionado - preventiva
Manutenção de ar condicionado - corretiva
Engenharia clínica

SERVIÇOS POR DEMANDA
Dedetização/Desratização
Limpeza de caixa d'água
Limpeza de cisterna
Limpeza de fossa
Recarga de extintores
Seguro

OUTROS SERVIÇOS
Jardinagem
Locação de câmera de segurança

Telefonia VOIP
Totens
Manutenção de câmara fria
Manutenção de equipamento odontológico
Licença Prontuário eletrônico ESF
Licença Prontuário eletrônico NASF
Manutenção de elevador

SERVIÇOS DE IMAGEM
Serviços de ultrassonografia
Serviços de RX
Manutenção de RX
Dosimetria

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
Serviços de oftalmologia, prótese dentária, reabilitação, serviços de urgência e outros (**)

SERVIÇOS COMPARTILHADOS ENTRE AS UNIDADES
Logística
Motoboy
Transporte

SERVIÇOS DE CONCESSIONÁRIAS
Luz
Água
Telefone

(**) Serviços sob análise de aprovação.

8. – RESPONSABILIDADES

8.1. – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Definir as diretrizes e políticas de saúde a serem implantadas na Unidade;
- Criar uma **Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA)**, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, específica para efetuar o acompanhamento da Administração e Operacionalização da unidade, por técnicos da S/SMS;
- Fornecer à instituição executora do contrato de gestão e a seu pessoal o apoio necessário à plena consecução dos objetivos do Contrato e Projeto Básico;
- Acompanhar, supervisionar e fiscalizar, a execução das atividades desenvolvidas;
- Repassar pontualmente os recursos financeiros previstos, de acordo com o cronograma e condições estabelecidas;
- Controlar a qualidade dos serviços contratados, identificando possíveis distorções e sugerindo constantes ajustes;
- Possibilitar o uso dos bens móveis e imóveis, mediante a viabilização dos correspondentes termos de cessão de uso;
- Inventariar e avaliar os bens referidos no item acima, anteriormente à formalização dos termos de cessão de uso;
- Disponibilizar técnicos pertencentes a SMS/RJ, para interagir com a unidade, ajustando o plano estratégico de gestão, caso necessário.

8.2. DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA:

- Fazer a gestão das unidades de saúde do território respeitando as diretrizes definidas pela Secretaria Municipal de Saúde SMS/RJ, exclusivamente para o SUS, sendo vedada a prestação de serviço à entidade de saúde suplementar;
- Responsabilizar-se, integralmente, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referente aos recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Projeto Básico, decorrendo do ajuizamento de eventuais demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários e extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;
- Responsabilizar-se pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem a paciente, ao órgão do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de cessão de uso, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis;
- Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe for cedido, em conformidade com o disposto nos respectivos termos de cessão de uso, até sua restituição ao Poder Público;

- Gestão de insumos consumíveis e retornáveis, material permanente e estrutura física da unidade, sendo responsável pela reposição ou manutenção no caso de dano por mau uso, perda ou extravio;
- Ao final do contrato de gestão, a contratada deverá restituir a Secretaria Municipal de Saúde todos os bens móveis e imóveis que lhe foram destinados ou adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS/RJ em virtude do presente contrato em boas condições de uso, ressalvados os casos de obsolescência e desgaste natural;
- Implantar os protocolos clínicos e administrativos em todas as unidades de saúde do território.
- Utilizar a logomarca da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/Secretaria Municipal de Saúde e do SUS, em todos os documentos emitidos pelo Executor contratado;
- Não utilizar e nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação, exceto se aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Manter o padrão de qualidade de atendimento dentro das exigências contratuais, que serão baseadas nas diretrizes constantes deste contrato e as características de atividade assistenciais, do presente Projeto Básico;
- Disponibilizar relatórios gerenciais com as informações solicitadas na periodicidade constante nos anexos do presente Projeto Básico aos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde/RJ;
- Se responsabilizar pela implantação e funcionamento de sistema de controle biométrico de frequência;
- Submeter à SMS/RJ, quaisquer projetos que envolvam alterações no layout da unidade;
- Garantir o fornecimento e utilização de uniforme e crachá padronizados pela SMS/RJ para todos os funcionários. A orientação está no catálogo de uniformes da SUBPAV que será disponibilizado oportunamente.

ANEXO TÉCNICO E

CRITÉRIOS GERAIS PARA O ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO, AVALIAÇÃO E METAS

1. CRITÉRIOS GERAIS PARA O ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS

Este contrato de apoio à gestão tem como principal objetivo monitorar o desempenho das unidades funcionais por meio da criação de instrumentos técnicos que permitam verificar a execução de uma gestão rigorosa, equilibrada, consciente das necessidades das populações e com vistas ao aprimoramento contínuo dos cuidados de saúde prestados.

O acompanhamento dos contratos não é uma finalidade em si mesmo. Pode-se considerar como parte do processo de direção do Contrato que inclui a identificação e avaliação de problemas, discussão e negociação com as Organizações Sociais e a tomada de decisões sobre as ações que precisam ser implementadas. A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro – SMS/RJ em conjunto com a Macrofunção de Acompanhamento do Orçamento e da Execução de Serviços da Saúde prestado por intermédio de Organizações Sociais -MAPS, elaboram os instrumentos para o monitoramento e avaliação. O acompanhamento dos contratos, é realizado através da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA), juntamente com representantes da Subsecretaria responsável pelas ações e serviços de saúde e Subsecretaria Geral Executiva.

A INSTRUÇÃO NORMATIVA CODESP Nº 01/2018, publicada no Diário oficial de 27 de dezembro de 2018, estabelece os procedimentos para o monitoramento e controle financeiro da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O Decreto Rio nº 45.662, publicado no diário oficial de 11 de fevereiro de 2019 define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referente aos Contratos de Gestão no âmbito da SMS e dá outras providências. As Organizações Sociais que possuem Contrato de Gestão firmado com a Secretaria Municipal de Saúde devem seguir, integralmente, às orientações contidas nestas regulamentações. As entidades que não observarem o disposto na citada Instrução Normativa, bem como na legislação vigente, estarão sujeitas às sanções previstas nos respectivos Contratos de Gestão.

O Manual de Fiscalização de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, publicado pela Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro (CGM) bem como suas atualizações e Decreto Rio nº 45.662, publicado no diário oficial de 11/02/2019 norteiam os

membros da comissão técnica de acompanhamento do contrato de gestão na fiscalização dos respectivos contratos.

1.1. RESPONSABILIDADE NO ACOMPANHAMENTO

A SMS/RJ como entidade Contratante é responsável por levar a cabo as ações que derivam do processo de acompanhamento visando a qualidade e otimização dos recursos e a correção de possíveis desvios. Para tal criou-se a Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA que efetiva o processo de acompanhamento e avaliação.

1.2. COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

A Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA realiza o monitoramento e a avaliação da qualidade assistencial dos serviços de saúde contratados, de acordo com os critérios, parâmetros e calendário previamente definidos pela SMS/RJ. É indicada pelo Secretário Municipal de Saúde, composta por profissionais de notória especialização, responsáveis por auxiliar a fiscalização da execução dos contratos de gestão.

A fiscalização se refere ao acompanhamento da execução física do contrato, que tem como objetivo garantir a fiel execução do objeto, nos termos das cláusulas contratuais; verificar a qualidade e a quantidade do bem ou serviço entregue; e evitar que seja efetuado o pagamento pela Administração Pública sem o devido cumprimento das obrigações contratuais quantitativas e qualitativas pela contratada (Rio de Janeiro, Manual de Fiscalização de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, 2016).

1.2.1 COMPOSIÇÃO

De acordo com a Resolução SMS nº. 4081, de 04/07/2019, a Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA será composta por 04(quatro) membros titulares e 2(dois) suplentes da Subsecretaria de Vinculação da unidade.

Os membros da CTA, titulares e suplentes, são definidos e nomeados pelo Secretário Municipal de Saúde. A constituição das CTA é publicada em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Sempre que necessário, outros técnicos poderão ser convidados a participar das reuniões de acompanhamento, bem como poderão ser chamados a emitir pareceres técnicos complementares e coadjuvantes às ações de avaliação da CTA.

1.2.3. FUNÇÕES

A análise e o acompanhamento das contas dos Contratos de Gestão firmados com as Organizações Sociais para gestão de unidades atenção primária são exercidos pela Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA.

De acordo com o Manual de Fiscalização de Contratos de Gestão firmados com as Organizações Sociais, aprovado pela Resolução CGM nº 1.251, de 31 de outubro de 2016, a

Comissão Técnica de Acompanhamento, no desempenho de sua função de fiscalização da execução dos contratos, deve ser responsável pela análise físico-financeira e pelo acompanhamento técnico-assistencial dos contratos de gestão.

O detalhamento das funções e dos procedimentos de fiscalização encontram-se disponíveis no referido Manual de Fiscalização de Contratos de Gestão, disponível em: http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/2904248/4175738/manual_fiscalizacao_organizacoes_sociais.pdf

A INSTRUÇÃO NORMATIVA CODESP Nº 01/2018, publicada no diário oficial do dia 27 de dezembro de 2018 estabelece os procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Decreto Rio nº 45.662, publicado no diário oficial de 11 de fevereiro de 2019 define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referente aos Contratos de gestão no âmbito da SMS e dá outras providências.

2. ÂMBITOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

2.1. ASPECTOS BÁSICOS ORGANIZACIONAIS

Cabe à Organização Social detalhar os seguintes aspectos:

- Mecanismos de informação e comunicação à população sobre os serviços que ofertam mediante a implementação e disponibilização de sistema de informação gerencial com acesso pela internet, utilizando padrões estabelecidos pela SMS/RJ;
- Meios de acesso da população aos serviços de saúde ofertados;
- Recepção e encaminhamento dos usuários aos serviços;
- Registros utilizados na atividade assistencial;
- Registros utilizados nos procedimentos administrativos;
- Referência e contrarreferência dos usuários a outros serviços ou outros níveis assistenciais, assim como os registros utilizados.

Todos os aspectos apontados anteriormente deverão estar em acordo com os critérios estabelecidos pela Política Nacional de Saúde, Política Nacional de Atenção Básica e Plano Municipal de Saúde.

2.2. BOA PRÁTICA CLÍNICA

As referências que apoiam a boa prática clínica são:

- Orientações estabelecidas a partir de protocolos do Ministério da Saúde (MS);

- Orientações estabelecidas pela SMS/RJ;
- As melhores evidências disponíveis na tomada de decisão clínica sobre cuidados dos pacientes;
- Processos de trabalho pactuados pelos profissionais que pertencem ao serviço de saúde ou a outros no âmbito territorial;
- Tais práticas não são excludentes, mas sim complementares, e sua operatividade dependerá do que se determine em cada caso.

Os parâmetros que se relacionam diretamente com a boa prática clínica e que podem ser objeto de avaliação por parte da CTA são:

- Qualificação dos profissionais;
- Utilização do prontuário eletrônico como a fonte de informação para ações de vigilância em saúde, gestão da agenda, consultas individuais; uso de outros registros da atividade assistencial;
- Respeito ao Plano de Educação Permanente da SMS-Rio de Janeiro, Carteira de Serviços: relação de serviços prestados na Atenção Primária à Saúde, da SMS-Rio (2016) e Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ (2017) /MS;
- Consensos sobre o diagnóstico e tratamento das patologias mais presentes na rede de atenção primária;
- Dispositivos que possibilitem a desmedicalização, tais como o desenvolvimento de um plano para atividades de grupo, atividades físicas, dentre outros;
- Auto avaliação assistencial pelos profissionais;
- Avaliação externa da prática assistencial.
- Avaliação da relação médico-paciente;
- Ética profissional;

2.3 ATENÇÃO AO USUÁRIO

Informações relativas aos aspectos, abaixo relacionados, deverão ser produzidas sistematicamente pelas Organizações Sociais e, periodicamente, serão utilizadas para avaliar a atenção ao usuário, a saber:

- Grau de informação do usuário sobre o conteúdo, organização e funcionamento dos serviços de saúde contratados;

- Boa comunicação entre os profissionais de saúde e os usuários;
- Incentivo a autonomia dos usuários;
- Tratamento individualizado e personalizado;
- Percepção do usuário em relação ao funcionamento dos serviços de saúde através de pesquisas com instrumentos disponibilizados pela SMS/RJ. O número de usuários pesquisados deve contemplar o recomendado pelas Ciências Estatísticas, de caráter amostral.

2.4. ARTICULAÇÃO COM OUTROS NÍVEIS ASSISTENCIAIS – REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA

Uma efetiva articulação entre os níveis assistenciais comportará continuidade, reconhecida pelos usuários, em todo o processo. Esta articulação ocorrerá de acordo com os seguintes critérios, estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, para assegurar a continuidade no processo assistencial são necessários:

- Consenso clínico sobre as patologias e os processos que podem ser solucionados nos serviços da rede básica;
- Utilização do Manual do Regulador e protocolos clínicos baseados nas melhores evidências para a coordenação do cuidado na regulação;
- Utilização, pelos profissionais de saúde, das referências e contrarreferências estabelecidas;
- Acordos entre os profissionais sobre a informação clínica necessária, desde a rede de atenção primária à saúde até a atenção especializada, de maneira recíproca, para dar suporte e continuidade ao processo terapêutico;
- Suporte e rotinas administrativas adequadas que evitem os deslocamentos desnecessários dos pacientes referenciados ao nível hospitalar ou a outras unidades da rede.
- Integração com outros setores no sentido de atuar nos condicionantes/determinantes do processo de saúde-doença.

2.5. IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS.

As atividades de promoção de saúde e prevenção de doenças serão definidas pela S/SUBPAV – Rio de Janeiro.

3. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E METAS

3.1. ASPECTOS GERAIS

O acompanhamento, monitoramento e a avaliação da execução do Contrato de Gestão com a Organização Social será feito também por meio da análise de um quadro de indicadores elaborados pela SMS/RJ e que deverá ser apresentado à CAP e à CTA através de relatórios emitidos diretamente do prontuário eletrônico, complementados por banco de dados oficiais utilizados no âmbito do SUS, ou através das fontes indicadas neste documento.

A qualquer momento a CAP, a CTA ou a SMS/RJ poderão solicitar a memória de cálculo que gerou os resultados dos indicadores, e realizar uma auditoria clínica para validar os resultados encontrados.

A análise sistemática e periódica do contrato de gestão está dividida em partes:

- **Parte 01 – Análise direta da performance da Organização Social no apoio à gestão do TEIAS;**
- **Parte 02 – Análise direta da performance assistencial das unidades e equipes de saúde sob a responsabilidade do contrato de gestão;**
- **Parte 03 - Análise direta da performance administrativa da Organização Social.**

A avaliação do cumprimento do conjunto de metas das Parte 01, Parte 02 e Parte 3 será realizada mensalmente pela Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA. Esta se reunirá periodicamente e analisará os documentos entregues pela CONTRATADA.

3.2. PARTE 01 – Análise direta da performance da Organização Social no apoio à gestão do TEIAS.

Parte 01 tem como objetivo monitorar a performance da Organização Social, induzir boas A práticas na gestão da OSS e alinhá-las às prioridades definidas pela SMS/RJ.

A **CONTRATANTE**– CTA, solicitará à **CONTRATADA** a apresentação de relatórios contendo dados e informações relativas aos resultados, conforme Quadro 01 de Indicadores de Acompanhamento e Avaliação.

A avaliação do cumprimento do conjunto de metas estabelecidas será realizada mensalmente pela Comissão Técnica de Acompanhamento que se reúne periodicamente analisando os documentos entregues pela **CONTRATADA**, já mencionados anteriormente, ou efetuando análise de outros documentos ou até supervisão local, se julgar necessário.

Quadro 01: Indicadores da **PARTE 1** - análise direta da performance da Organização Social no apoio à gestão do TEIAS

Nº	Ação	Indicador	Fórmula de cálculo	Fonte	Periodicidade de avaliação	Meta	Observação
1	Monitoramento da regularidade do envio da produção (SISAB)	Proporção de equipes que informaram produção dos profissionais oportunamente e adequadamente	(Número de equipes com comprovação de envio de arquivos / Número total de equipes) x100	SISAB (Relatório de Envio - Acesso Público) Contrato de gestão*	Mensal	100%	O calendário de envio para o SISAB deverá ser de acordo com a legislação vigente. *Todas as unidades contratualizadas deverão ter seus cadastros regularizados e atualizados no SCNES
2	Monitoramento do gasto administrativo	Razão de gasto administrativo em relação ao total do gasto	Valor gasto com a rubrica gestão TEIAS-OSS no período em análise/ Teto do valor para a rubrica gestão do TEIAS-OSS no período em análise	Prestação de contas Cronograma de desembolso do Contrato de gestão	Mensal	< ou =1	
3	Monitoramento da vacância de profissionais médicos nas equipes contratualizadas	Proporção de eSF com profissionais médicos, em equipe mínima, no período analisado	(Total de médicos em equipe mínima cadastrados no SCNES/ Total de eSF cadastradas no SCNES) X100	SCNES DESKTOP (Instalação da DICA/CAP)	Mensal	100%	*Deverá ser considerado para o cálculo o profissional médico que for cadastrado a partir do 15º dia, do último mês da vigência anterior. Equipe mínima: 01 médico generalista, ou especialista em Saúde da Família, ou médico de Família e Comunidade; 01 enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família; 01 auxiliar ou técnico de enfermagem; e ≥03 agentes comunitários de saúde

Nº	Ação	Indicador	Fórmula de cálculo	Fonte	Periodicidade de avaliação	Meta	Observação
4	Monitoramento da regularidade cadastral de profissionais	Proporção de profissionais contratados com cadastro no SCNES da unidade contratualizada	(Total de profissionais contratados no período em análise/ Total de profissionais contratados cadastrados no SCNES no período em análise) X100	(DRH/CAP/OSS) SCNES DESKTOP (Instalação da DICA/CAP)	Mensal	90%	Verificar se o profissional contratado consta no SCNES vinculado com carga horária de 40h, em outro município. Não deverá ser contabilizado o profissional que for movimentado entre unidades sob o mesmo contrato de gestão
5	Monitoramento da ruptura de estoque	Proporção de itens padronizados* dentro da validade	(Total de itens das grades padronizadas* que estão dentro da validade, no período em análise/ Total de itens das grades padronizadas*) X 100	Relatório gerado pelo NAF da CAP Contrato de Gestão	Mensal	100%	O Núcleo de Assistência Farmacêutica (NAF) da CAP realizará visitas, com o acompanhamento do gerente/coordenador da unidade, para aferição da validade de itens estratégicos. O percentual deve ser calculado por Unidade de Saúde visitada e realizada média aritmética entre todas as unidades visitadas no período corrente. *As grades de referência devem ser Material Médico Cirúrgico, Odontologia, Coberturas, Saneantes, Maleta de Emergência e Medicamentos da Atenção Básica. A base de cálculo deve ser por ITEM DA GRADE.

Nº	Ação	Indicador	Fórmula de cálculo	Fonte	Periodicidade de avaliação	Meta	Observação
6	Inventário SPOT	Proporção de divergência entre estoque físico e Sistema de Gerenciamento de Materiais	$(\text{Quantitativo unitário da divergência verificada de um determinado item da Grade Padronizada}^* / \text{Quantitativo referente a este item no Sistema de Gerenciamento de Materiais}) \times 100$	Relatório gerado pelo NAF da CAP OSS	Mensal	Até 5%	O Núcleo de Assistência Farmacêutica (NAF) da CAP realizará visitas, com o acompanhamento do gerente/coordenador da unidade, para realização de inventário por amostragem de 5 itens estratégicos das grades padronizadas. A definição dos itens a serem avaliados será do NAF regional a cada avaliação. O percentual deve ser calculado por Unidade de Saúde visitada e realizada média aritmética entre todas as unidades visitadas no período corrente. *As grades de referência devem ser Material Médico Cirúrgico, Odontologia, Coberturas, Saneantes e Medicamentos da Atenção Básica
7	Monitoramento de equipamentos	Proporção de equipamentos em operação nas unidades	$(\text{Total de equipamentos em operação nas unidades no período em análise} / \text{Total de equipamentos nas unidades contratualizadas}) \times 100$	SISMEQ	Mensal	Mínimo 90%	Equipamentos para monitoramento: autoclave, eletrocardiograma, raio X, ultrassom, câmara fria, equipo odontológico, compressor odontológico. A medição deverá ser realizada no último dia útil do mês

Nº	Ação	Indicador	Fórmula de cálculo	Fonte	Periodicidade de avaliação	Meta	Observação
8	Acompanhamento das inconformidades laboratoriais nas unidades de saúde	Proporção de inconformidades no preenchimento das requisições de exames laboratoriais por unidade de saúde	$\left(\frac{\text{Total de requisições de exames com dados faltantes, por unidades de saúde, no período em análise}}{\text{Total de usuários que realizaram exames, por unidades de saúde, no período em análise}} \right) \times 100$	Planilha enviada pelo laboratório prestador*	Mensal	Até 7% para os primeiros 6 meses de contrato	A Planilha de Dados Gerais contempla os dados, com exceção do exame de colpocitopatológico, de todos os exames realizados pela unidade de saúde da SMS. Contém os dados da unidade de saúde, da solicitação de exame, da coleta e dos pacientes. A Planilha de Melhoria da Qualidade visa adaptar o BPA-I para fins de pagamento de produção, listando todas as requisições de exames com dados obrigatórios do usuário em falta nas requisições, o que acarreta glosas na produtividade das unidades de saúde e, por conseguinte, o não repasse do Ministério da Saúde para a SMS. Campos da requisição de exames complementares obrigatórios: CNES Unidade, CNS Profissional, CBO Profissional, Data do Exame, CNS do Usuário, Sexo, Nome do Usuário, Data de Nascimento do Usuário, CEP, tipo de Logradouro, Nome do Logradouro, Número, Complemento, Bairro, Assinatura do Profissional Solicitante e Carimbo do Profissional Solicitante. *Os relatórios serão encaminhados pela SMS/SUBPAV. * * A avaliação do primeiro mês será a partir do terceiro mês de contrato e assim os meses sucessivos.

Estes indicadores deverão ser disponibilizados pela **CONTRATADA** no Painel de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – OS INFO.

No decorrer do Plano de Trabalho, caso algum Sistema de Informação oficial do Ministério da Saúde ou da SMS/RJ, venha a ser alterado, o mesmo deverá acontecer em relação as “Fontes” descritas para cada indicador, tendo a OSS que proceder a mudança no mês seguinte a esta alteração.

No caso de surto ou situação de emergência em saúde pública, outros indicadores e estatísticas de doenças de notificação compulsória serão incluídos para acompanhamento.

Ao final de 12 meses de acompanhamento, SMS/RJ, juntamente com a OSS, deverá rever estes indicadores, com o objetivo de aperfeiçoar o monitoramento proposto, de acordo com as recomendações das diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.

3.3. PARTE 02 - Análise direta da performance assistencial das unidades e equipes de saúde sob a responsabilidade do contrato de gestão.

Os Cuidados de Saúde Primários são o pilar central do sistema de saúde. As unidades primárias de saúde com equipes de saúde da família e saúde bucal constituem o primeiro acesso dos cidadãos à prestação de cuidados de saúde, assumindo importantes funções na atenção, além de promoção da saúde e prevenção da doença. Também são responsáveis pelo referenciamento a outros serviços para a continuidade dos cuidados.

Os Centros Municipais de Saúde e as Clínicas da Família são unidades operativas das CAP com autonomia funcional e técnica, e devem garantir aos cidadãos inscritos uma carteira básica de serviços definida pela Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

Assim sendo, a SMS/RJ apresenta, no quadro a seguir, um conjunto de medidas que servirão para indicar se as atividades de um projeto estão sendo bem executadas ou expressar, direta ou indiretamente, os benefícios decorrentes das ações e serviços ofertados para a população.

Quadro 02: Indicadores da **PARTE 2** - análise direta da performance assistencial das unidades e equipes de saúde sob a responsabilidade do contrato de gestão.

Nº.	Ação	Indicador	Fórmula de cálculo	Fonte	Periodicidade de avaliação	Meta	Observação
1	Acesso e Utilização dos Serviços de APS	Média de atendimentos de médicos e enfermeiros por habitante	Número de atendimentos médicos e enfermeiros / População cadastrada	SISAB / Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC)	Mensal	Mínimo 0,15 atendimentos/habitante/mês	Para atingir a meta do indicador os atendimentos médicos devem ser no máximo 30% a mais do que os atendimentos dos enfermeiros
2	Resolutividade na APS	Proporção de encaminhamentos para consulta ambulatorial especializada	(Número de encaminhamentos para consulta ambulatorial especializada / Número total de atendimentos médicos) x 100	SISAB	Mensal	Máximo 20%	
3	Abrangência – Oferta de Serviços	Proporção de serviços ofertados pela Equipe de Saúde da Família	(Quantitativo de ações e serviços realizados pela equipe / Total de ações e serviços esperados pela equipe de Atenção Primária) x 100	SISAB / Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC)	Trimestral	Mínimo 80%	Aferição após o 4º mês de implantação da equipe A cada trimestre, deve ser contado o número de serviços realizados (valor diferente de zero) e dividir pelo número total de serviços esperados
4	Coordenação do Cuidado na APS	Proporção de consultas ou VDs pós-alta para condições selecionadas	(Número de pessoas cadastradas internadas por condições selecionadas com consulta ou visita domiciliar pós-alta por médico ou enfermeiro em até 15 dias / Número de pessoas cadastradas internadas por condições selecionadas que receberam alta) x 100	SISARE	Mensal	Mínimo 50%	
5	Acesso ao cuidado em saúde bucal	Cobertura de primeira consulta odontológica programática	(Número de atendimentos de primeira consulta odontológica programática / População cadastrada) x 100	SISAB / Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC)	Mensal	Mínimo 0,67% de atendimentos de primeira consulta odontológica programática/habitante	Desconsiderar unidades sem equipe de saúde bucal

6	Coleta de exame citopatológico do colo do útero	Razão de coleta de material citopatológico do colo do útero	(Número de coletas de material citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos / Número de mulheres de 25 a 64 anos cadastradas) x 100	SISAB / Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC)	Mensal	Mínimo 0,025 coleta /população cadastrada	
7	Acompanhamento da cobertura vacinal em crianças de um ano	Cobertura Vacinal de Pentavalente (3ª dose) em crianças de um ano	(Número de crianças cadastradas que completaram 12 meses no período em análise com registro da 3ª dose da vacina Pentavalente / Número de crianças cadastradas que completaram 12 meses no período em análise) X 100	SI-PNI + Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC)	Mensal	Mínimo 90%	
8	Acompanhamento pré-natal	Proporção de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal	(Número de mulheres cadastradas que encerraram o pré-natal com 6 ou mais consultas no período em análise / Número total de mulheres cadastradas que encerraram o pré-natal no período em análise) x 100	SISAB	Mensal	Mínimo 80%	Considerar consultas de pré-natal realizadas por médico e/ou enfermeiro
9	Acompanhamento do Recém-nascido	Proporção de recém-nascidos com consulta na primeira semana de vida	(Número de crianças cadastradas que completaram 28 dias no período em análise com consulta na primeira semana de vida / Número de crianças cadastradas que completaram 28 dias no período em análise) x 100	Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC)	Mensal	Mínimo 80%	

10	Acompanhamento dos Diabéticos	Controle Glicêmico em Diabéticos	(Número de diabéticos cadastrados da equipe com dosagem de hemoglobina glicada menor que 8% aferida nos últimos 6 meses / Número de diabéticos cadastrados) x 100	Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) / Laboratório	Mensal	Mínimo 50%	No denominador estão incluídos todos os diabéticos, inclusive os que estão sem registro do resultado de hemoglobina glicada
11	Acompanhamento do cuidado a pessoas com Tuberculose	Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial encerrados como cura	(Número de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial encerrados como cura / Número total de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial encerrados no período) x 100	SINAN	Mensal	Mínimo 85%	Os casos encerrados como transferência não devem ser incluídos no denominador. Será necessário realizar o cruzamento dos dados para identificar quais casos estão sob responsabilidade da equipe saúde da família
12	Acompanhamento da Sífilis na Gestação	Proporção de casos de sífilis na gestação com tratamento adequado	(Número de gestantes residentes na área de abrangência notificadas para sífilis no período com tratamento adequado / Número de gestantes residentes na área de abrangência notificadas para sífilis no período) x 100	Plataforma SUBPAV / SINAN	Mensal	Mínimo 90%	Considera-se também casos de gestantes residentes na área das equipes notificadas na maternidade. Considera-se adequadamente tratado o caso em que a gestante recebe 03 doses (7.200.000 UI) de Penicilina Benzatina no intervalo de 7 dias entre cada uma delas (maioria absoluta dos casos é latente ou de tempo indeterminado)
13	Programa Saúde na Escola (PSE)	Ações do Programa Saúde na Escola (PSE)	(Número de atividades coletivas registradas [com identificação do INEP] / Número total de escolas e creches sob responsabilidade da equipe) x 100	SISAB + Dados da coordenação do PSE	Mensal	Mínimo 80%	Considerar apenas meses letivos das escolas
14	Acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) e Cartão Família Carioca (CFC)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF e CFC	(Número de beneficiários do PBF e CFC com perfil saúde acompanhados / Número total de beneficiários do PBF e CFC) x 100	Portal Bolsa Família (Plataforma SUBPAV)	Mensal	Meta mínima: Jan/Jul - 20%, Fev/Ago - 30%, Mar/Set - 40%, Abr/Out - 60%, Maio/Nov - 80%, Jun/Dez - 90%	Deve-se considerar o valor no último dia do período de análise, às 17h

OBS: Indicadores Parte 01 + Indicadores Parte 02 = com peso de 90%

3.4 Quadro 03: Indicadores da PARTE 3 - análise direta da performance administrativa da Organização Social

A Parte 03 tem como objetivo monitorar a performance da Organização Social, induzir a execução de boas práticas administrativas na gestão da OSS e alinhá-las às prioridades definidas pela SMS/RJ, bem como às manifestações recorrentes dos órgãos de controle Interno e Externo.

Para atendimento dos indicadores administrativos, a **CONTRATADA** deverá atender aos critérios estabelecidos e delineados no detalhamento dos indicadores, cabendo a **CONTRATANTE** a apresentação de relatórios e medições contendo dados e informações relativas aos resultados apurados no período em cada indicador, conforme Quadro 03 dos Indicadores Administrativos.

Quadro 03: Indicadores da PARTE 3 - análise direta da performance administrativa da Organização Social

	09/001907/2013	S/SUBPAV	02/jan/19	GAB	NELSILENE		
						09/21/000125/2018	CAP 2.1
	09/21/000126/2018	CAP 2.1	02/jan/19	CAP 2.1	NELSILENE		
	09/000005/2019	SCGOS	02/jan/19	PROTOCOLO	NELSILENE		
	0952/050217/2018	IABAS	02/jan/19	CEL	NELSILENE		
	09/52/050217/2018	IABAS	02/jan/19	CEL	NELSILENE		
09555000-14	178/2018	CAP 5.2	03/jan/19	CAP 5.2	NELSILENE		
	09/005927/2018	SUBHUE	04/jan/19	SUBGEX	NELSILENE		
	09/001280/2016	GAB	07/jan/19	GAB	NELSILENE		
	09/51/000121/2015	GAB	07/jan/19	GAB	NELSILENE		
				09/52/000151/2015	GAB	07/jan/19	GAB NE

**** Indicadores Parte 03 = com peso de 10%**

***** Indicadores Parte 01 + Indicadores Parte 02 = peso de 90% + Parte 03 = peso de 10%
= Total 100% dos indicadores**

4. ATRIBUIÇÕES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM RELAÇÃO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

A Organização Social deverá desenvolver, em consonância com as diretrizes gerais da Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes ações:

- Produzir, analisar e divulgar informações sobre a situação de saúde da área de abrangência do Contrato de Gestão;
- Monitorar os indicadores, disponibilizar e divulgar essas informações segundo as necessidades das unidades de saúde, Coordenadoria Geral de Atenção Primária (CAP) e SMS/RJ;
- Implantar/atualizar e garantir a alimentação adequada dos sistemas de informação definidos pela SMS/RJ;
- Organizar os processos de trabalho para operação/alimentação dos diferentes sistemas de informação em vigência ou a serem implantados;
- Encaminhar as diferentes bases de dados conforme rotinas estabelecidas pela SMS/RJ.

4.1. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

4.1.1. Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP)

– Requisitos Mínimos

Todas as unidades de saúde sob apoio à gestão da Organização Social devem ter todos os postos de trabalho definidos pela SMS informatizados e com o prontuário eletrônico instalado e em funcionamento. O Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) poderá ser gradativamente substituído pelo Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) conforme programação a ser organizada pela SMS.

Cada unidade da APS que utiliza exclusivamente o Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) deverá ter um computador servidor com a versão PEC e-SUS AB instalada na versão Atendimento, para recebimento dos arquivos "Thrift", envio dos arquivos RAS para o Ministério da Saúde e geração de Relatórios diversos. É necessário ainda a aquisição de um computador "reserva", que estará disponibilizado na unidade e ter a mesma configuração ou superior, ao servidor do PEC e-SUS AB, para no caso de problemas técnicos no servidor, substituir o mesmo para garantir a continuidade da operação do sistema na unidade.

A OSS deverá fornecer à SMS o banco de dados do prontuário eletrônico na finalização da transição dos sistemas contendo todas as informações registradas desde a sua implantação

nas unidades de saúde da área de planejamento e devem ser disponibilizados para a Secretaria Municipal de Saúde.

A – Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC)

Será considerado neste presente instrumento o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) como o prontuário eletrônico da estratégia e-SUS AB disponibilizado pelo Ministério da Saúde (MS).

Todas as unidades de saúde sob apoio à gestão da Organização Social devem ter todos os postos de trabalho definidos pela SMS/RJ informatizados e com o PEC instalado e em funcionamento.

Nessas unidades o PEC deverá ser a fonte principal de registro de dados clínicos. Nos casos em que o PEC não contemplar a entrada de dados (ex.: notificação de agravos de notificação compulsória ou dispensação de medicamentos), deverão ser utilizados os sistemas de informação definidos pela SMS (ex.: SINAN e Dispensamed).

O PEC é a fonte oficial de transmissão de produção das unidades de atenção básica ao Ministério da Saúde. Esta transmissão deve ser monitorada mensalmente pela OSS de acordo com o prazo estabelecido pelo MS.

Os relatórios disponíveis no PEC permitem o acompanhamento da produção das equipes e unidades de saúde. A OSS deve cobrar e supervisionar junto à gerência da unidade o monitoramento periódico dos relatórios do e-SUS AB.

O PEC permite funcionamento off-line, no entanto a transmissão dos dados para o Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB/MS), bem como a integração com o CadSUS Web depende de conectividade estável. Para tanto, deve haver plano de contingenciamento para quedas de conectividade e velocidades baixas de conexão.

A OSS deverá apoiar no treinamento e qualificação de profissionais para o uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC e-SUS AB.

B - Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP)

Em todas as unidades, o PEP deverá ser a fonte de dados única de registro de dados para qualquer sistema de informação oficial, permitindo a geração de arquivos com estrutura de dados(layout) compatíveis e relatórios consistentes.

Os campos número do CPF (para pessoas > 16 anos) e número da Declaração de Nascido Vivo (DN) ou CPF (para pessoas < 16 anos) e CNS (Cartão Nacional de Saúde) são de preenchimento obrigatório na Ficha de cadastro de usuários do Saúde da Família, devendo ser os primeiros campos a aparecerem no layout da ficha. Como mecanismo de busca de usuário (Ficha de cadastro), devem constar as opções “busca por CPF/DN/CNS”.

O valor contratual unitário para os prontuários eletrônicos é estimado para cada ESF incluindo a) a conectividade; b) licença do produto; c) datacenter (servidor); d) suporte e treinamento; e) customizações; f) Business Intelligence (BI) para gestão da unidade de saúde, CAP/OSS e nível central; g) solução móvel (atendimento clínico médico e enfermeiro e cadastramento dos ACS em tablet ou smartphone); h) plataforma de autoatendimento (plataforma para os pacientes); i) totem de autoatendimento como gerenciador de filas.

Os prontuários devem funcionar satisfatoriamente durante todo o período de funcionamento das unidades de saúde. Para tanto deve haver plano de contingenciamento para quedas de conectividade e velocidades baixas de conexão.

Os prontuários devem permitir sincronização de todos os dados clínicos e cadastrais entre todas as unidades da mesma empresa no âmbito do município do Rio em no máximo 2 horas.

Os PEPs devem permitir gerar minimamente os seguintes relatórios para qualquer profissional da equipe:

- resultado dos indicadores por desempenho de cada ESF;
- lista de hipertensos com dados de acompanhamento;
- lista de diabéticos com dados de acompanhamento;
- lista de gestantes com dados de acompanhamento;
- lista de crianças menores de 2 anos com dados de acompanhamento;
- lista de pacientes com tuberculose com dados de acompanhamento;
- lista de pacientes femininas entre 25 e 64 anos com dados de acompanhamento de citopatológico;

Além disso, o prontuário deve possibilitar a impressão dos formulários padrões da SUBPAV (encaminhamentos, atestados, receituários, requisição de exames, etc.)

Dicionário de dados:

Os Prontuários Eletrônicos deverão encaminhar informações referentes à prática assistencial com base nos dicionários de dados previamente elaborados pela SUBPAV.

Atualmente os dicionários de dados vigentes seguem orientação da Superintendência de Atenção Primária – S/SUBPAV/SAP:

1. Carteirômetro;
2. Indicadores de Gestantes e dados de acompanhamento do Pré-Natal;
3. Relação de Gestantes e dados de acompanhamento do Pré-Natal;
4. Relação de Diabéticos e Hipertensos cadastrados nas UBS do Município do Rio de Janeiro;

5. Informações de Saúde da Atenção Primária;
6. Relação de mulheres de 25 a 64 anos – Rastreio de Câncer de Colo de Útero;
7. Relação de pacientes com diagnóstico de Tuberculose nas UBS do Município com dados de acompanhamento;
8. Produção Ambulatorial de profissionais médicos que atuam nas UBS do Município do Rio de Janeiro;
9. Fichas e-SUS com relatório de inconsistências;
10. CPF com campo obrigatório;
11. Atividades Coletivas;
12. Bolsa família e Cartão Família Carioca;
13. Relatório de exames solicitados e realizados com código da tabela SIGTAP.

Extração de relatórios:

A OSS deverá encaminhar informações referentes à prática assistencial e processos de trabalho da unidade com base nos relatórios do Prontuários eletrônicos solicitados pela SUBPAV, atendendo ao formato e prazo estipulados.

4.1.2. SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

De acordo com a Portaria MS/GM nº 1.646 de 02 de outubro de 2015, o SCNES se constitui como documento público e sistema de informação oficial de cadastramento de informações de todos os estabelecimentos de saúde e possui as seguintes finalidades:

- I - Cadastrar e atualizar as informações sobre estabelecimentos de saúde e suas dimensões, como recursos físicos, trabalhadores e serviços;
- II - Disponibilizar informações dos estabelecimentos de saúde para outros sistemas de informação;
- III - Ofertar para a sociedade informações sobre a disponibilidade de serviços nos territórios, formas de acesso e funcionamento;
- IV - Fornecer informações que apoiem a tomada de decisão, o planejamento, a programação e o conhecimento pelos gestores, pesquisadores, trabalhadores e sociedade em geral acerca da organização, existência e disponibilidade de serviços, força de trabalho e capacidade instalada dos estabelecimentos de saúde e territórios.

O cadastramento se constitui no ato de inserir pela primeira vez os dados conformados no modelo de informação do CNES. A manutenção ou atualização de cadastro consiste no ato de alterar os dados cadastrais ou reafirmar que seus dados não sofreram mudanças.

O cadastro consiste de um conjunto de fichas cadastrais - FCES - modelos de 1 a 35. Os profissionais de saúde vinculados ao estabelecimento deverão preencher e assinar os formulários específicos.

Os dados deverão ser atualizados semanalmente.

Todos os cadastros de profissionais de saúde e de estabelecimentos de saúde devem estar em consonância com as regulamentações da SAS/MS ou qualquer outra legislação ou orientação vigente, em âmbito do Ministério da Saúde ou Municipal, sendo a mais atual vigente a Portaria SAS/MS nº 134 de 04 de abril de 2011, que constitui responsabilidades dos gestores quanto a correta atualização do SCNES.

Todo estabelecimento de saúde da Esfera de Administração Pública de atenção primária e secundária no Município do Rio de Janeiro deve estar devidamente cadastrado e com o seu cadastro atualizado no SCNES.

Constitui responsabilidade da Organização de Saúde e dos Gestores da Secretaria Municipal de Saúde nos níveis Local, Regional e Central o cadastramento e o acompanhamento das atualizações das fichas cadastrais dos profissionais de saúde bem como dos dados de atualização dos estabelecimentos de saúde sob sua gestão. Caberá ao Coordenador Geral de Atenção Primária determinar as demais atribuições em relação a este sistema de informação, podendo ficar sob responsabilidade da Organização Social a inclusão, bem como a atualização de todos os profissionais no SCNES.

Os profissionais de saúde são corresponsáveis pelos seus dados cadastrais inseridos no CNES, devendo zelar pela correta informação, comunicando aos respectivos responsáveis pelo cadastramento toda e qualquer mudança de situação relativa a si.

Fica vedado o cadastramento no SCNES de profissionais de saúde em mais de 2 (dois) cargos ou empregos públicos, conforme disposto no Art. 37, inciso XVI, alínea 'c', da Constituição Federal de 1998.

No caso de cadastramento de profissional que exerça 2 (dois) cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, deve ficar comprovada a compatibilidade de horários, conforme disposto no Art. 37, inciso XVI, alínea 'c', da Constituição Federal de 1998.

Para o profissional pertencente à equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF), ficam estabelecidas as seguintes regras:

- I - Fica vedado seu cadastramento em mais de 01 (uma) equipe da ESF;
- II - Para o cadastramento deste profissional em mais de 03 (três) estabelecimentos de saúde, independentemente da sua natureza, deverá haver justificativa e autorização prévia do gestor municipal em campos específicos do SCNES.

Será utilizada a base de dados do Conselho Federal de Medicina, disponível no endereço eletrônico: www.cfm.org.br, para a avaliação da compatibilidade entre o nome do profissional médico informado e o número de seu registro no Conselho.

Cada estabelecimento deve ter um **número único** de cadastro e **fica vedado o mesmo estabelecimento apresentar mais de um cadastro CNES para a mesma unidade de mesmo nível de complexidade**. Por exemplo, não é permitido cadastrar mais de um CNES para unidades mistas onde tenha serviço de Saúde da Família e Serviço especializado. Caso haja uma unidade de atenção primária funcionando em espaço físico contíguo com unidades de atenção secundária como Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ou Policlínica cada unidade de saúde deve ter seu próprio CNES.

As equipes NASF não são consideradas estabelecimentos de saúde, mas sim “serviço especializado” e devem ser cadastradas;

Preferencialmente, as equipes de apoio especializado devem seguir as diretrizes do Ministério da Saúde através da Portaria GM nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 e Portaria nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, tanto na sua composição quanto na proporção de apoio às equipes de saúde da família. Nesse caso, todas as equipes devem ser cadastradas no CNES como equipe NASF modalidade 1 (Núcleos de Apoio à Saúde da Família) na base do CNES. Os NASF só poderão estar vinculados aos estabelecimentos de Saúde da Esfera Administrativa Pública e somente no tipo a seguir:

02- Centro de Saúde/Unidade Básica;

15 – Unidade mista;

03 – Policlínica;

36 – Clínica Especializada/Ambulatório de especialidade;

71 – Centro de Apoio a Saúde da Família.

Para unidades de Atenção Primária, somente serão permitidos dois tipos de unidades de saúde:

Tipo unidade na Carteira de Serviços	Abreviação	Tipo unidade no CNES
Clínica da Família	CF	02 - Centro de Saúde/Unidade Básica
Centro Municipal de Saúde	CMS	02 - Centro de Saúde/Unidade Básica

4.1.3. SIA – Sistema de Informação Ambulatorial

O SIA oferece aos gestores estaduais e municipais de saúde, em conformidade com as normas do Ministério da Saúde, instrumentos para operacionalização das funções de cadastramento, controle orçamentário, controle e cálculo da produção e para a geração de informações necessárias ao Repasse do Custeio Ambulatorial (RCA) (DATASUS).

4.1.4. SISAB – Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica

O Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) fica instituído a partir da Portaria nº 1.412, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O SISAB passa a ser o sistema de informação vigente para fins de financiamento e de adesão aos programas e estratégias da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) do DAB/SAS/MS, reestruturando o Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) para um sistema unificado, integrando todos os sistemas de informação para a Atenção Básica (AB) e garantindo o registro individualizado por meio do Cartão Nacional de Saúde (CNS).

A operacionalização do SISAB será feita por meio da estratégia do Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) denominada e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB).

O e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB) é uma estratégia do Departamento de Atenção Básica para reestruturar as informações da Atenção Básica em nível nacional. Esta ação está alinhada com a proposta mais geral de reestruturação dos Sistemas de Informação em Saúde do Ministério da Saúde, entendendo que a qualificação da gestão da informação é fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população.

A estratégia é composta por dois sistemas:

- SISAB - sistema de informação nacional que passa a ser o sistema de informação vigente para fins de financiamento e de adesão aos programas e estratégias da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
- Sistema e-SUS AB - composto por dois softwares para coleta dos dados:
 - Sistema com Coleta de Dados Simplificada (CDS), sistema de transição/contingência, que apoia o processo de coleta de dados por meio de um sistema de digitação e as seguintes fichas:
 - Cadastro Individual
 - Cadastro Domiciliar e Territorial
 - Ficha de Atendimento Individual
 - Ficha de Atendimento Odontológico Individual
 - Ficha de Atividade Coletiva
 - Ficha de Procedimentos
 - Ficha de Visita Domiciliar e Territorial
 - Marcadores de Consumo Alimentar
 - Ficha Complementar

- Avaliação de Elegibilidade e Admissão
- Atendimento Domiciliar
- Sistema com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), sistema com prontuário eletrônico (objeto deste manual), que tem como principal objetivo apoiar o processo de informatização das Unidades de Atenção Primária.

4.1.5. SISCAN – Sistema de Informação sobre Rastreamento de Citopatológico do Colo Uterino

O sistema informatizado permite cadastrar e acompanhar as mulheres em idade preconizada pelo Ministério da Saúde (atualmente entre 25 a 64 anos) para acompanhamento do rastreamento nessa população da colpocitologia oncótica do colo uterino.

Os exames de colpocitologia oncótica devem ser registrados diretamente no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).

O sistema de PEC não gera relatórios gerenciais de mulheres com exame não realizado/registrado há mais de 3 anos, no entanto é dever da OSS garantir a busca ativa destas mulheres para rastreamento do câncer de colo uterino.

4.1.6. SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN é um sistema de informação, que conta com um recurso informatizado para coletar e disseminar dados gerados rotineiramente pelo Sistema de Vigilância Epidemiológica das Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde. Possibilita uma análise global integrada de todas as doenças e agravos que constituem objeto de notificação compulsória, interesse nacional, estadual e/ou municipal, sendo o principal instrumento de coleta.

Através do registro e processamento dos dados sobre agravos de notificação em todo território nacional, fornece informações para análise do perfil da morbidade e contribui desta forma para a tomada de decisões em nível Municipal, Estadual e Federal.

Instrumentos de coleta de dados do SINAN:

- Ficha de notificação do SINAN. Deve ser preenchida pelo profissional que atendeu o paciente e fez a suspeita da doença ou agravo objeto de notificação;
- Ficha de investigação do SINAN. Esta ficha é específica para cada doença ou agravo. Deve ser preenchida pelo profissional designado para esta atividade após a realização da investigação epidemiológica, algumas vezes com o apoio de técnicos da Superintendência de Vigilância em Saúde –S/SUBPAV/SVS.

4.1.7. SI-PNI/API – Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações/Avaliação do Programa de Imunizações

O SI-PNI/API tem como objetivo acompanhar sistematicamente o quantitativo populacional vacinado por faixa etária, além de controlar as coberturas vacinais e taxas de abandono nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

A plataforma SIPNI WEB tem como objetivos: fornecer dados sobre vacinação, fornecer dados sobre movimentação de imunobiológicos e reduzir erros de imunização.

A utilização do registro individual do vacinado visa conhecer melhor o público alvo, obter registros mais completos (ex.: data de nascimento, endereço e telefone do vacinado), marcação de próximas vacinas, resgate do público alvo e consequentemente obtenção de coberturas vacinais mais adequadas.

A movimentação de imunobiológicos permite que a sala de vacina tenha melhor controle de seus estoques, podendo assim acompanhar a utilização das vacinas recebidas e as suas perdas, concedendo uma avaliação crítica do processo de trabalho.

O aplicativo informatizado é desenvolvido pelo DATASUS em consonância com orientações da Coordenação Nacional do PNI, subordinada à Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde. O instrumento de coleta de dados do API consiste em:

- Mapa de registro de doses aplicadas de vacina. Deve ser preenchido pelo profissional da sala de vacina que atendeu o paciente.
- Boletim mensal de doses aplicadas de vacina. Esta ficha é a compilação dos mapas de registro de doses aplicadas e deve ser preenchida pelo profissional da UBS responsável pela sala de vacina.

O SI-PNI/API é o sistema oficial de registro de vacinação a ser utilizado nas unidades de saúde utilizando o PEC até que seja disponibilizada a integração entre PEC e SI-PNI que descontinuará o registro de vacinação no SI-PNI.

Fica também claro que outros aplicativos já implantados ou que venham a ser desenvolvidos com vistas a subsidiar projetos e programas prioritários da SMS/RJ farão parte das atribuições.

4.1.8. SISREG – Sistema de Nacional de Regulação

Esse sistema é oficial do Ministério da Saúde para o gerenciamento de todo Complexo Regulatório, indo da rede de atenção primária à internação hospitalar, visando à humanização dos serviços, maior controle do fluxo e a otimização na utilização dos recursos, além de integrar a regulação com as áreas de avaliação, controle e auditoria. É um sistema on-line, ou seja, funciona com navegadores instalados em computadores conectados à internet.

Todo encaminhamento do Centro Municipal de Saúde ou Clínica da Família deve ser feito no formulário de "Encaminhamento (Referência e Contrarreferência)", via PEC;

É importante preencher o formulário com o máximo de informações relevantes sobre dados clínicos e resultados de exames complementares. O profissional solicitante deve sempre carimbar e assinar a solicitação;

A solicitação deve ser inserida no SISREG por profissional que possua acesso ao mesmo;

O profissional deve informar ao usuário o agendamento da consulta com, no mínimo, um dia de antecedência;

Não é necessária a assinatura e carimbo do diretor da unidade em nenhum Formulário. Também não é necessária a assinatura ou consentimento escrito do paciente para nenhum exame, incluindo HIV;

Utilizar os protocolos clínicos para embasar as solicitações para os procedimentos. Sempre procurar utilizar as evidências clínicas mais atuais para tomada de decisão;

Os profissionais devem orientar os usuários quanto ao preparo para os procedimentos;

Cancelar o agendamento da consulta assim que o usuário informar a desistência.

4.1.9. Dispensamed

O Dispensamed é um sistema desenvolvido e mantido pelo IplanRio para uso das unidades básicas da SMS/RJ para registro das informações de receita e medicamentos dispensados à população. O sistema também permite uma visão analítica aos gestores para tomada de decisão, através do TABNET.

O Dispensamed é o sistema oficial para registro das informações de farmácia para as unidades de saúde que utilizam PEC.

4.1.10. SIGMA - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DE MATERIAIS

O Sistema de Informações Gerenciais de Materiais (SIGMA), sistema desenvolvido e mantido pelo IplanRio, tem como objetivo o controle de todos os bens adquiridos e estocados nas Unidades Armazenadoras de Materiais no Município de Rio de Janeiro tais como materiais de consumo e medicamentos. No SIGMA também são realizadas a manutenção do cadastro de materiais e serviços e a manutenção do cadastro de empresas, fundações privadas e associações. O sistema é composto dos seguintes módulos: Catálogo de Materiais e Serviços, Cadastro de Empresas, Cadastro de Fundações Privadas e Associações, Cadastro de Amostras, Gestão de Estoques, Tabelas e Segurança.

Serão usuários do sistema os órgãos da administração direta e indireta.

4.1.11. Outros Sistemas de Informação em Saúde



Outros Sistemas de Informação em Saúde que venham a ser criados pelo Ministério da Saúde ou Sistemas já existentes que venham a ser solicitados pela SMS deverão ser preenchidos pela OSS que fará apoio à gestão das unidades de atenção primária.

ANEXO TÉCNICO F

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E METAS FÍSICAS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA CONTRATADAS COM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA										
Estratégia de Saúde da Família e CAPS										
Item	Unidade de medida	Meta Física	Valores Unitários	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	TOTAL CONTRATUAL
a1) RH - CAP	70% do Subtotal CAP (A)		R\$ 46.299,48	R\$ 46.299,48	R\$ 46.299,48	R\$ 46.299,48	R\$ 46.299,48	R\$ 46.299,48	R\$ 46.299,48	R\$ 277.796,88
a2) Serviços e Insumos - CAP	30% do Subtotal CAP (A)		R\$ 19.842,64	R\$ 19.842,64	R\$ 19.842,64	R\$ 19.842,64	R\$ 19.842,64	R\$ 19.842,64	R\$ 19.842,64	R\$ 119.055,84
A - Apoio a Gestão CAP			R\$ 66.142,12	R\$ 66.142,12	R\$ 66.142,12	R\$ 66.142,12	R\$ 66.142,12	R\$ 66.142,12	R\$ 66.142,12	R\$ 396.852,72
b1) RH - TEIAS	70% do Subtotal TEIAS (B)		R\$ 141.847,30	R\$ 141.847,30	R\$ 141.847,30	R\$ 141.847,30	R\$ 141.847,30	R\$ 141.847,30	R\$ 141.847,30	R\$ 851.083,80
b2) Serviços e Insumos - TEIAS	30% do Subtotal TEIAS (B)		R\$ 60.791,69	R\$ 60.791,69	R\$ 60.791,69	R\$ 60.791,69	R\$ 60.791,69	R\$ 60.791,69	R\$ 60.791,69	R\$ 364.750,14
B - Apoio a Gestão TEIAS			R\$ 202.638,99	R\$ 202.638,99	R\$ 202.638,99	R\$ 202.638,99	R\$ 202.638,99	R\$ 202.638,99	R\$ 202.638,99	R\$ 1.215.833,94
c1) Rh Equipes de Saúde da Família	nº de equipes	91	R\$ 3.529.057,13	R\$ 3.529.057,13	R\$ 3.529.057,13	R\$ 3.529.057,13	R\$ 3.529.057,13	R\$ 3.529.057,13	R\$ 3.529.057,13	R\$ 21.174.342,78
c2) Rh Equipe de Saúde Bucal	nº de equipes	31	R\$ 312.717,45	R\$ 312.717,45	R\$ 312.717,45	R\$ 312.717,45	R\$ 312.717,45	R\$ 312.717,45	R\$ 312.717,45	R\$ 1.876.304,70
c3) Rh Equipe de Gestão	nº de equipes	19	R\$ 286.331,47	R\$ 286.331,47	R\$ 286.331,47	R\$ 286.331,47	R\$ 286.331,47	R\$ 286.331,47	R\$ 286.331,47	R\$ 1.717.988,82
c4) Rh Equipe de Farmácia	nº de equipes	19	R\$ 180.678,20	R\$ 180.678,20	R\$ 180.678,20	R\$ 180.678,20	R\$ 180.678,20	R\$ 180.678,20	R\$ 180.678,20	R\$ 1.084.069,20
c5) Rh Equipe de Apoio Técnico	nº de equipes	19	R\$ 164.793,84	R\$ 164.793,84	R\$ 164.793,84	R\$ 164.793,84	R\$ 164.793,84	R\$ 164.793,84	R\$ 164.793,84	R\$ 988.763,04
c6) Rh Equipe Consultório na Rua	nº de equipes	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
c7) Rh Equipes de Serv Apoio Especializado/NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	7	R\$ 260.413,57	R\$ 260.413,57	R\$ 260.413,57	R\$ 260.413,57	R\$ 260.413,57	R\$ 260.413,57	R\$ 260.413,57	R\$ 1.562.481,42
c8) RH - CAPS	Centro de Atenção Psicossocial	1	R\$ 191.768,47	R\$ 191.768,47	R\$ 191.768,47	R\$ 191.768,47	R\$ 191.768,47	R\$ 191.768,47	R\$ 191.768,47	R\$ 1.150.610,82
C - RH			R\$ 4.925.760,13	R\$ 4.925.760,13	R\$ 4.925.760,13	R\$ 4.925.760,13	R\$ 4.925.760,13	R\$ 4.925.760,13	R\$ 4.925.760,13	R\$ 29.554.560,78
d1) Contratos, consumo e promoção - UBS	nº de Unidades	20	R\$ 1.357.425,14	R\$ 1.357.425,14	R\$ 1.357.425,14	R\$ 1.357.425,14	R\$ 1.357.425,14	R\$ 1.357.425,14	R\$ 1.357.425,14	R\$ 8.144.550,84
d2) Serviços especializados em saúde	nº de serviços		R\$ 195.655,50	R\$ 195.655,50	R\$ 195.655,50	R\$ 195.655,50	R\$ 195.655,50	R\$ 195.655,50	R\$ 195.655,50	R\$ 1.173.933,00
d3) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico	nº de Unidades	20	R\$ 131.331,16	R\$ 131.331,16	R\$ 131.331,16	R\$ 131.331,16	R\$ 131.331,16	R\$ 131.331,16	R\$ 131.331,16	R\$ 787.986,96
D - SERVIÇOS E INSUMOS			R\$ 1.684.411,80	R\$ 1.684.411,80	R\$ 1.684.411,80	R\$ 1.684.411,80	R\$ 1.684.411,80	R\$ 1.684.411,80	R\$ 1.684.411,80	R\$ 10.106.470,80
e1) Adaptação de instalações / Aquisição de Equipamento	nº de Unidades	20	R\$ 4.039,88	R\$ 4.039,88	R\$ 4.039,88	R\$ 4.039,88	R\$ 4.039,88	R\$ 4.039,88	R\$ 4.039,88	R\$ 24.239,28
E - ADAPTAÇÕES DE INSTALAÇÕES/EQUIPAMENTOS			R\$ 4.039,88	R\$ 4.039,88	R\$ 4.039,88	R\$ 4.039,88	R\$ 4.039,88	R\$ 4.039,88	R\$ 4.039,88	R\$ 24.239,28
H - TOTAL (H)=A+B+C+D+E			R\$ 6.882.992,92	R\$ 6.882.992,92	R\$ 6.882.992,92	R\$ 6.882.992,92	R\$ 6.882.992,92	R\$ 6.882.992,92	R\$ 6.882.992,92	R\$ 41.297.957,52

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA CONTRATADAS SEM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Estratégia de Saúde da Família e CAPS										
Item	Unidade de medida	Meta Física	Valores Unitários	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	TOTAL CONTRATUAL
a1) RH - CAP	70% do Subtotal CAP (A)		R\$ 54.100,19	R\$ 54.100,19	R\$ 54.100,19	R\$ 54.100,19	R\$ 54.100,19	R\$ 54.100,19	R\$ 54.100,19	R\$ 324.601,14
a2) Serviços e Insumos - CAP	30% do Subtotal CAP (A)		R\$ 23.185,80	R\$ 23.185,80	R\$ 23.185,80	R\$ 23.185,80	R\$ 23.185,80	R\$ 23.185,80	R\$ 23.185,80	R\$ 139.114,80
A - Apoio a Gestão CAP			R\$ 77.285,99	R\$ 77.285,99	R\$ 77.285,99	R\$ 77.285,99	R\$ 77.285,99	R\$ 77.285,99	R\$ 77.285,99	R\$ 463.715,94
b1) RH - TEIAS	70% do Subtotal TEAIS (B)		R\$ 164.854,65	R\$ 164.854,65	R\$ 164.854,65	R\$ 164.854,65	R\$ 164.854,65	R\$ 164.854,65	R\$ 164.854,65	R\$ 989.127,90
b2) Serviços e Insumos - TEIAS	30% do Subtotal TEAIS (B)		R\$ 70.651,98	R\$ 70.651,98	R\$ 70.651,98	R\$ 70.651,98	R\$ 70.651,98	R\$ 70.651,98	R\$ 70.651,98	R\$ 423.911,88
B - Apoio a Gestão TEIAS			R\$ 235.506,63	R\$ 235.506,63	R\$ 235.506,63	R\$ 235.506,63	R\$ 235.506,63	R\$ 235.506,63	R\$ 235.506,63	R\$ 1.413.039,78
c1) Rh Equipes de Saúde da Família	nº de equipes	91	R\$ 4.329.105,05	R\$ 4.329.105,05	R\$ 4.329.105,05	R\$ 4.329.105,05	R\$ 4.329.105,05	R\$ 4.329.105,05	R\$ 4.329.105,05	R\$ 25.974.630,30
c2) Rh Equipe de Saúde Bucal	nº de equipes	31	R\$ 383.395,00	R\$ 383.395,00	R\$ 383.395,00	R\$ 383.395,00	R\$ 383.395,00	R\$ 383.395,00	R\$ 383.395,00	R\$ 2.300.370,00
c3) Rh Equipe de Gestão	nº de equipes	19	R\$ 347.643,34	R\$ 347.643,34	R\$ 347.643,34	R\$ 347.643,34	R\$ 347.643,34	R\$ 347.643,34	R\$ 347.643,34	R\$ 2.085.860,04
c4) Rh Equipe de Farmácia	nº de equipes	19	R\$ 220.608,64	R\$ 220.608,64	R\$ 220.608,64	R\$ 220.608,64	R\$ 220.608,64	R\$ 220.608,64	R\$ 220.608,64	R\$ 1.323.651,84
c5) Rh Equipe de Apoio Técnico	nº de equipes	19	R\$ 202.576,86	R\$ 202.576,86	R\$ 202.576,86	R\$ 202.576,86	R\$ 202.576,86	R\$ 202.576,86	R\$ 202.576,86	R\$ 1.215.461,16
c6) Rh Equipe Consultório na Rua	nº de equipes	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
c7) Rh Equipes de Serv Apoio Especializado/NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	7	R\$ 321.705,32	R\$ 321.705,32	R\$ 321.705,32	R\$ 321.705,32	R\$ 321.705,32	R\$ 321.705,32	R\$ 321.705,32	R\$ 1.930.231,92
c8) RH - CAPS	Centro de Atenção Psicossocial	1	R\$ 235.113,23	R\$ 235.113,23	R\$ 235.113,23	R\$ 235.113,23	R\$ 235.113,23	R\$ 235.113,23	R\$ 235.113,23	R\$ 1.410.679,38
C - RH			R\$ 6.040.147,44	R\$ 6.040.147,44	R\$ 6.040.147,44	R\$ 6.040.147,44	R\$ 6.040.147,44	R\$ 6.040.147,44	R\$ 6.040.147,44	R\$ 36.240.884,64
d1) Contratos, consumo e promoção - UBS	nº de Unidades	20	R\$ 1.357.425,14	R\$ 1.357.425,14	R\$ 1.357.425,14	R\$ 1.357.425,14	R\$ 1.357.425,14	R\$ 1.357.425,14	R\$ 1.357.425,14	R\$ 8.144.550,84
d2) Serviços especializados em saúde	nº de serviços		R\$ 195.655,50	R\$ 195.655,50	R\$ 195.655,50	R\$ 195.655,50	R\$ 195.655,50	R\$ 195.655,50	R\$ 195.655,50	R\$ 1.173.933,00
d3) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico	nº de Unidades	20	R\$ 131.331,16	R\$ 131.331,16	R\$ 131.331,16	R\$ 131.331,16	R\$ 131.331,16	R\$ 131.331,16	R\$ 131.331,16	R\$ 787.986,96
D - SERVIÇOS E INSUMOS			R\$ 1.684.411,80	R\$ 1.684.411,80	R\$ 1.684.411,80	R\$ 1.684.411,80	R\$ 1.684.411,80	R\$ 1.684.411,80	R\$ 1.684.411,80	R\$ 10.106.470,80
e1) Adaptação de instalações / Aquisição de Equipamento	nº de Unidades	20	R\$ 4.039,88	R\$ 4.039,88	R\$ 4.039,88	R\$ 4.039,88	R\$ 4.039,88	R\$ 4.039,88	R\$ 4.039,88	R\$ 24.239,28
E - ADAPTAÇÕES DE INSTALAÇÕES/EQUIPAMENTOS			R\$ 4.039,88	R\$ 4.039,88	R\$ 4.039,88	R\$ 4.039,88	R\$ 4.039,88	R\$ 4.039,88	R\$ 4.039,88	R\$ 24.239,28
H - TOTAL (H)=A+B+C+D+E			R\$ 8.041.391,74	R\$ 8.041.391,74	R\$ 8.041.391,74	R\$ 8.041.391,74	R\$ 8.041.391,74	R\$ 8.041.391,74	R\$ 8.041.391,74	R\$ 48.248.350,44

METAS FÍSICAS

Estratégia de Saúde da Família e CAPS							
Item	Unidade de medida	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
c1) Rh Equipes de Saúde da Família	nº de equipes	91	91	91	91	91	91
c2) Rh Equipe de Saúde Bucal	nº de equipes	31	31	31	31	31	31
c3) Rh Equipe de Gestão	nº de equipes	19	19	19	19	19	19
c4) Rh Equipe de Farmácia	nº de equipes	19	19	19	19	19	19
c5) Rh Equipe de Apoio Técnico	nº de equipes	19	19	19	19	19	19
c6) Rh Equipe Consultório na Rua	nº de equipes	0	0	0	0	0	0
c7) Rh Equipes de Serv Apoio Especializado/NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	7	7	7	7	7	7
c8) RH - CAPS	Centro de Atenção Psicossocial	1	1	1	1	1	1
C - RH							
d1) Contratos, consumo e promoção - UBS	nº de Unidades	20	20	20	20	20	20
d2) Serviços especializados em saúde*	nº de serviços						
d3) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico	nº de Unidades	20	20	20	20	20	20
D - SERVIÇOS E INSUMOS							
e1) Adaptação de instalações / Aquisição de Equipamento	nº de Unidades	20	20	20	20	20	20
E - ADAPTAÇÕES DE INSTALAÇÕES/EQUIPAMENTOS							

* Referência Anexo H

ANEXO TÉCNICO G

NORMAS PARA CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

1) Utilização dos recursos orçamentários referentes à Gestão Indireta das Organizações Sociais – Rubrica Apoio a Gestão do TEIAS – OSS.

Os recursos orçamentários para gestão indireta das Organizações Sociais previstos na Rubrica Apoio a gestão do TEIAS – OSS do cronograma de desembolso (ANEXO E), consistem em um valor fixo preestabelecido, não superior à 5% por cento do valor total da despesa contratada, destinados ao custeio das despesas administrativas da Organização Social necessárias à prestação dos serviços contratados.

As despesas referentes aos custos indiretos da Organização Social estão restritas ao valor estabelecido na rubrica Apoio a gestão do TEIAS - OSS (ANEXO E) e deverão respeitar as regras de rateio abaixo:

1.1 Só serão consideradas as remunerações dos dirigentes e quadros administrativos da OS dentro dos limites de:

CARGO	TIPO DOS CARGO	TETO SALARIAL DO CARGO	QUANTIDADE POR CARGO
Presidente/Diretores/ Superintendentes	GEI-1 (Gestão Executiva Indireta - Nível 1)	Remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% do limite estabelecido para remuneração de servidores do poder executivo federal.	5 vezes o valor de 70% do limite estabelecido para remuneração de servidores do Poder Executivo Federal
Coordenadores/ Assessores	GEI-2 (Gestão Executiva Indireta - Nível 2)	Remuneração inferior, em seu valor bruto, a 50% do limite estabelecido para remuneração de servidores do poder executivo federal.	7 vezes o valor de 50% do limite estabelecido para remuneração de servidores do Poder Executivo Federal
Gerentes	GEI-3 (Gestão Executiva Indireta - Nível 3)	Remuneração inferior, em seu valor bruto, a 35% do limite estabelecido para remuneração de servidores do poder executivo federal.	10 vezes o valor de 35% do limite estabelecido para remuneração de servidores do Poder Executivo Federal

1.1.1- Todas as demais remunerações referentes a cargos rateados e alocados nestas rubricas deverão ser inferiores em seu valor bruto a 35% do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo Federal respeitando os valores praticados no mercado.

1.1.2- A Organização Social deverá informar em sua prestação de contas mensal a categoria em que se insere o profissional cujo salário está sendo rateado, com base no quadro acima.

1.1.3- Todas as remunerações rateadas deverão ser relativas a profissionais que tenham vínculo empregatício com a Organização Social.

1.2 A OSS deverá cumprir as regras de rateio de despesas administrativas conforme descrito na seção II, Art.8º da INSTRUÇÃO NORMATIVA CODESP Nº 01/2018, publicada no Diário oficial de 27 de dezembro de 2018 e suas atualizações.

O presente Anexo Técnico consiste em diretriz da CONTRATANTE e sua observância e cumprimento fazem parte das obrigações da CONTRATADA nos termos do Inciso IV da Cláusula Nona do Contrato de Gestão. E seu descumprimento total ou parcial poderá incidir nas sanções administrativas previstas na Cláusula Décima Quinta do Contrato de Gestão

2. A existência de Diretor técnico Médico (RT) da Organização social de saúde é obrigatório e deverá cumprir as seguintes atribuições:

- Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentos em vigor relacionados à assistência médica na instituição;
- Estimular todos os seus subordinados, de qualquer profissão, a atuar dentro de princípios éticos;
- Garantir o cumprimento de todos os dispositivos legais da profissão médica;
- Garantir a oferta de serviços de qualidade estimulando a resolutividade e o cumprimento da carteira de serviços;
- Estimular as ações de educação permanente e continuada, discussão dos casos com os demais profissionais, realização de auditorias de prontuário (através da comissão de prontuário), como ferramentas fundamentais da boa prática clínica;
- Induzir a prática de compartilhamento de saberes interdisciplinar entre os profissionais médicos, enfermeiros, dentistas e NASF.
- Garantir o compartilhamento e atualização dos fluxos e novas diretrizes do cuidado nas unidades de atenção primária;
- Garantir que os médicos reguladores na unidade estejam atuando dentro da proposta de otimizar o fluxo de encaminhamento;
- Apoiar no recrutamento dos profissionais junto ao Recursos Humanos.

ANEXO TÉCNICO H

SERVIÇOS OPERACIONAIS – UNIDADES CAP 4.0

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	SERVIÇOS COM UNS À TODAS AS UNIDADES													
	LIMPEZA	PORTARIA/VIGILÂNCIA	REMOÇÃO DE LIXO COMUM	REMOÇÃO DE LIXO INFECTANTE	MANUTENÇÃO PREDIAL	INTERNET	LOCAÇÃO DE NOBREAKS	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	GASES MEDICINAIS	PONTO ELETRÔNICO	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - PREVENTIVA	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - CORRETIVA	ENGENHARIA CLÍNICA
			CONTAINER	CONTAINER	P/ UBS	P/ UBS	P/ EQUIPAMENTO	P/ EQUIPAMENTO	P/ EQUIPAMENTO	P/ UBS	P/ UBS	P/ UBS	P/ UBS	P/ UBS
CF GERSON BERGHER 40	4	3	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
CF HELENA BESSERMAN VIANNA 40	6	3	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
CF JOSE DE SOUZA HERDY 40	0	1	✗	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
CF MAURY ALVES DE PINHO 40	2	3	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
CF PADRE JOSE DE AZEVEDO TIUBA 40	4	3	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
CF RIO OTTO ALVES DE CARVALHO 40	5	3	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
CF BARBARA MOSLEY DE SOUZA 40	4	3	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
CF MAICON SIQUEIRA 40	4	3	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
CF JOSÉ NEVES	3	3	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
CMS ALVARO RAMOS 40	3	3	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
CMS CECILIA DONNANGELO 40	0	3	✗	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✓	✓
CMS HAMILTON LAND 40	0	1	✗	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✓	✓
CMS HARVEY RIBEIRO DE SOUZA FILHO 40	4	0	✗	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✓	✓
CMS ITANHANGA 40	1	4	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
CMS JORGE SALDANHA BANDEIRA DE MELLO 40	5	4	✗	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✓	✓
CMS NEWTON BETHLEM 40	0	0	✗	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✓	✓
CMS NOVO PALMARES 40	2	3	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
CMS RAPHAEL DE PAULA SOUZA 40	6	3	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
CMS SANTA MARIA 40	2	3	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
CAPSad III - ANTÔNIO CARLOS MUSSUM	4	4	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	SERVIÇOS POR DEMANDA						OUTROS SERVIÇOS									
	DETETIZAÇÃO/DES ATIZAÇÃO	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	LIMPEZA DE CISTERNA	LIMPEZA DE FOSSA	RECARGA DE EXTINTORES	SEGURO	JARDINAGEM	LOCAÇÃO DE CFTV	TELEFONIA VOIP	TOTENS	MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	MANUTENÇÃO DE ESCADA ROLANTE	ALIMENTAÇÃO	LAVAGEM DE ROUPAS
	M²	P/ UBS	P/ UBS	P/ UBS	P/ UBS	P/ UBS	POSTO	P/ EQUIPAMENTO	P/ UBS	P/ EQUIPAMENTO	P/ UBS	P/ EQUIPAMENTO	P/ EQUIPAMENTO	P/ EQUIPAMENTO		
CF GERSON BERGHER 40	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✗	✗	✗	✗
CF HELENA BESSERMAN VIANNA 40	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✗	✗	✗	✗
CF JOSE DE SOUZA HERDY 40	✗	✗	✗	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✗	✓	✗	✗	✗	✗	✗
CF MAURY ALVES DE PINHO 40	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✗	✗	✗	✗
CF PADRE JOSE DE AZEVEDO TIUBA 40	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✗	✗	✗	✗
CF RIO OTTO ALVES DE CARVALHO 40	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✗	✗	✗	✗
CF BARBARA MOSLEY DE SOUZA 40	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✗	✗	✗	✗
CF MAICON SIQUEIRA 40	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✗	✗	✗	✗
CF JOSÉ NEVES	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✗	✗	✗	✗
CMS ALVARO RAMOS 40	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✗	✓	✗	✗	✗	✗	✗
CMS CECILIA DONNANGELO 40	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✗	✗	✗	✗
CMS HAMILTON LAND 40	✗	✗	✗	✓	✗	✓	✗	✓	✓	✗	✓	✓	✗	✗	✗	✗
CMS HARVEY RIBEIRO DE SOUZA FILHO 40	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✗	✗	✗	✗	✗
CMS ITANHANGA 40	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✗	✓	✗	✗	✗	✗	✗
CMS JORGE SALDANHA BANDEIRA DE MELLO40	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✗	✗	✗	✗
CMS NEWTON BETHLEM 40	✗	✗	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✗	✗	✗	✗
CMS NOVO PALMARES 40	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✗	✗	✗	✗
CMS RAPHAEL DE PAULA SOUZA 40	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✗	✗	✗	✗
CMS SANTA MARIA 40	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✗	✗	✗	✗
CAPSad III - ANTÔNIO CARLOS MUSSUM	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✗	✗	✗	✓	✓

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	SERVIÇOS DE IMAGEM				SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	SERVIÇOS COM PARTILHADOS SEDE			CONCESSIONÁRIAS		
	SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA	SERVIÇOS DE RX	MANUTENÇÃO DE RX	DOSIMETRIA	SERVIÇOS DE OFALMOLOGIA Q OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	LOGÍSTICA	MOTOBOY	TRANSPORTE	LUZ	ÁGUA	TELEFONE
	140 EXAMES/MÊS	135 EXAMES/MÊS	P/ EQUIPAMENTO	P/ UBS	500 EXAMES/MÊS			12H - 05 PESSOAS			
CF GERSON BERGHER 40	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓
CF HELENA BESSERMAN VIANNA 40	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓
CF JOSE DE SOUZA HERDY 40	✗	✗	✗	✗	✗	✓	✓	✓	✗	✗	✓
CF MAURY ALVES DE PINHO 40	✗	✗	✗	✗	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓
CF PADRE JOSE DE AZEVEDO TIUBA 40	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓
CF RIO OTTO ALVES DE CARVALHO 40	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓
CF BARBARA MOSLEY DE SOUZA 40	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓
CF MAICON SIQUEIRA 40	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓
CF JOSÉ NEVES	✗	✗	✗	✗	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓
CMS ALVARO RAMOS 40	✗	✗	✗	✗	✗	✓	✓	✓	✗	✗	✓
CMS CECILIA DONNANGELO 40	✗	✗	✗	✗	✗	✓	✓	✓	✗	✗	✓
CMS HAMILTON LAND 40	✗	✗	✗	✗	✗	✓	✓	✓	✗	✗	✓
CMS HARVEY RIBEIRO DE SOUZA FILHO 40	✗	✗	✗	✗	✗	✓	✓	✓	✗	✗	✓
CMS ITANHANGA 40	✗	✗	✗	✗	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓
CMS JORGE SALDANHA BANDEIRA DE MELLO40	✗	✗	✗	✗	✗	✓	✓	✓	✗	✗	✓
CMS NEWTON BETHLEM 40	✗	✗	✗	✗	✓	✓	✓	✓	✗	✗	✓
CMS NOVO PALMARES 40	✗	✗	✗	✗	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓
CMS RAPHAEL DE PAULA SOUZA 40	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✓	✗	✗	✓
CMS SANTA MARIA 40	✗	✗	✗	✗	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓
CAPSad III - ANTÔNIO CARLOS MUSSUM	✗	✗	✗	✗	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓



CF GERSON BERGHER 40			
SERVIÇOS COMUNS A TODAS AS UNIDADES	LIMPEZA	POSTO	4
	PORTARIA/VIGILÂNCIA	POSTO	3
	REMOÇÃO DE LIXO COMUM	CONTAINER	✓
	REMOÇÃO DE LIXO INFECTANTE	CONTAINER	✓
	MANUTENÇÃO PREDIAL	P/ UBS	✓
	INTERNET	P/ UBS	✓
	LOCAÇÃO DE NOBREAKS	P/ EQUIPAMENTO	✓
	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	P/ EQUIPAMENTO	✓
	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	P/ EQUIPAMENTO	✓
	GASES MEDICINAIS	P/ UBS	✓
	PONTO ELETRÔNICO	P/ UBS	✓
	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - PREVENTIVA	P/ UBS	✓
	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - CORRETIVA	P/ UBS	✓
SERVIÇOS POR DEMANDA	ENGENHARIA CLÍNICA	P/ UBS	✓
	DETETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	M²	✓
	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	P/ UBS	✓
	LIMPEZA DE CISTERNA	P/ UBS	✓
	LIMPEZA DE FOSSA	P/ UBS	✓
	RECARGA DE EXTINTORES	P/ UBS	✓
OUTROS SERVIÇOS	SEGURO	P/ UBS	✓
	JARDINAGEM	POSTO	✓
	LOCAÇÃO DE CFTV	P/ EQUIPAMENTO	✓
	TELEFONIA VOIP	P/ UBS	✓
	TOTENS	P/ EQUIPAMENTO	✗
	MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA	P/ UBS	✓
	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	P/ EQUIPAMENTO	✓
	MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	P/ EQUIPAMENTO	✗
	MANUTENÇÃO DE ESCADA ROLANTE	P/ EQUIPAMENTO	✗
	ALIMENTAÇÃO		✗
SERVIÇOS DE IMAGEM	LAVAGEM DE ROUPAS		✗
	SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRRAFIA	180 EXAMES/MÊS	✓
	SERVIÇOS DE RX	135 EXAMES/MÊS	✓
	MANUTENÇÃO DE RX	P/ EQUIPAMENTO	✓
SERVIÇOS DE ESPECIALIZADA	DOSIMETRIA	P/ UBS	✓
	SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA Q OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	500 EXAMES/MÊS	✗
SERVIÇOS COMPARTILHADOS	LOGÍSTICA		✓
	MOTOBOY		✓
	TRANSPORTE	24H - 05 PESSOAS	✓
CONCESSIONÁRIAS	LUZ		✓
	ÁGUA		✓
	TELEFONE		✓

CF HELENA BESSERMAN VIANNA 40			
SERVIÇOS COMUNS A TODAS AS UNIDADES	LIMPEZA	POSTO	6
	PORTARIA/VIGILÂNCIA	POSTO	3
	REMOÇÃO DE LIXO COMUM	CONTAINER	✗
	REMOÇÃO DE LIXO INFECTANTE	CONTAINER	✓
	MANUTENÇÃO PREDIAL	P/ UBS	✓
	INTERNET	P/ UBS	✓
	LOCAÇÃO DE NOBREAKS	P/ EQUIPAMENTO	✓
	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	P/ EQUIPAMENTO	✓
	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	P/ EQUIPAMENTO	✓
	GASES MEDICINAIS	P/ UBS	✓
	PONTO ELETRÔNICO	P/ UBS	✓
	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - PREVENTIVA	P/ UBS	✓
	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - CORRETIVA	P/ UBS	✓
SERVIÇOS POR DEMANDA	ENGENHARIA CLÍNICA	P/ UBS	✓
	DETETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	M²	✓
	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	P/ UBS	✓
	LIMPEZA DE CISTERNA	P/ UBS	✓
	LIMPEZA DE FOSSA	P/ UBS	✓
	RECARGA DE EXTINTORES	P/ UBS	✓
OUTROS SERVIÇOS	SEGURO	P/ UBS	✓
	JARDINAGEM	POSTO	✓
	LOCAÇÃO DE CFTV	P/ EQUIPAMENTO	✓
	TELEFONIA VOIP	P/ UBS	✓
	TOTENS	P/ EQUIPAMENTO	✗
	MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA	P/ UBS	✓
	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	P/ EQUIPAMENTO	✓
	MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	P/ EQUIPAMENTO	✗
	MANUTENÇÃO DE ESCADA ROLANTE	P/ EQUIPAMENTO	✗
	ALIMENTAÇÃO		✗
SERVIÇOS DE IMAGEM	LAVAGEM DE ROUPAS		✗
	SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRRAFIA	180 EXAMES/MÊS	✓
	SERVIÇOS DE RX	135 EXAMES/MÊS	✓
	MANUTENÇÃO DE RX	P/ EQUIPAMENTO	✓
SERVIÇOS DE ESPECIALIZADA	DOSIMETRIA	P/ UBS	✓
	SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA Q OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	500 EXAMES/MÊS	✗
SERVIÇOS COMPARTILHADOS	LOGÍSTICA		✓
	MOTOBOY		✓
	TRANSPORTE	24H - 05 PESSOAS	✓
CONCESSIONÁRIAS	LUZ		✓
	ÁGUA		✓
	TELEFONE		✓



CF JOSE DE SOUZA HERDY 40			
SERVIÇOS COMUNS A TODAS AS UNIDADES	LIMPEZA	POSTO	0
	PORTARIA/VIGILÂNCIA	POSTO	1
	REMOÇÃO DE LIXO COMUM	CONTAINER	×
	REMOÇÃO DE LIXO INFECTANTE	CONTAINER	×
	MANUTENÇÃO PREDIAL	P/UBS	✓
	INTERNET	P/UBS	✓
	LOCAÇÃO DE NOBREAKS	P/ EQUIPAMENTO	✓
	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	P/ EQUIPAMENTO	✓
	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	P/ EQUIPAMENTO	✓
	GASES MEDICINAIS	P/UBS	✓
	PONTO ELETRÔNICO	P/UBS	✓
	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - PREVENTIVA	P/UBS	✓
	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - CORRETIVA	P/UBS	✓
	ENGENHARIA CLÍNICA	P/UBS	✓
SERVIÇOS POR DEMANDA	DETETIZAÇÃO/DES RATIZAÇÃO	M²	×
	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	P/UBS	×
	LIMPEZA DE CISTERNA	P/UBS	×
	LIMPEZA DE FOSSA	P/UBS	✓
	RECARGA DE EXTINTORES	P/UBS	✓
	SEGURO	P/UBS	✓
OUTROS SERVIÇOS	JARDINAGEM	POSTO	×
	LOCAÇÃO DE CFTV	P/ EQUIPAMENTO	✓
	TELEFONIA VOIP	P/UBS	✓
	TOTENS	P/ EQUIPAMENTO	×
	MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA	P/UBS	✓
	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	P/ EQUIPAMENTO	×
	MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	P/ EQUIPAMENTO	×
	MANUTENÇÃO DE ESCADA ROLANTE	P/ EQUIPAMENTO	×
	ALIMENTAÇÃO		×
	LAVAGEM DE ROUPAS		×
SERVIÇOS DE IMAGEM	SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA	160 EXAMES/MÊS	×
	SERVIÇOS DE RX	125 EXAMES/MÊS	×
	MANUTENÇÃO DE RX	P/ EQUIPAMENTO	×
	DOSIMETRIA	P/UBS	×
SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS	SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA Q OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	500 EXAMES/MÊS	×
SERVIÇOS COMPARTILHADOS	LOGÍSTICA		✓
	MOTOBOY		✓
	TRANSPORTE	24H - 05 PESSOAS	✓
CONCESSIONÁRIAS	LUZ		×
	ÁGUA		×
	TELEFONE		✓

CF MAURY ALVES DE PINHO 40			
SERVIÇOS COMUNS A TODAS AS UNIDADES	LIMPEZA	POSTO	2
	PORTARIA/VIGILÂNCIA	POSTO	3
	REMOÇÃO DE LIXO COMUM	CONTAINER	×
	REMOÇÃO DE LIXO INFECTANTE	CONTAINER	✓
	MANUTENÇÃO PREDIAL	P/UBS	✓
	INTERNET	P/UBS	✓
	LOCAÇÃO DE NOBREAKS	P/ EQUIPAMENTO	✓
	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	P/ EQUIPAMENTO	✓
	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	P/ EQUIPAMENTO	✓
	GASES MEDICINAIS	P/UBS	✓
	PONTO ELETRÔNICO	P/UBS	✓
	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - PREVENTIVA	P/UBS	✓
	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - CORRETIVA	P/UBS	✓
	ENGENHARIA CLÍNICA	P/UBS	✓
SERVIÇOS POR DEMANDA	DETETIZAÇÃO/DES RATIZAÇÃO	M²	✓
	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	P/UBS	✓
	LIMPEZA DE CISTERNA	P/UBS	✓
	LIMPEZA DE FOSSA	P/UBS	✓
	RECARGA DE EXTINTORES	P/UBS	✓
	SEGURO	P/UBS	✓
OUTROS SERVIÇOS	JARDINAGEM	POSTO	✓
	LOCAÇÃO DE CFTV	P/ EQUIPAMENTO	✓
	TELEFONIA VOIP	P/UBS	✓
	TOTENS	P/ EQUIPAMENTO	×
	MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA	P/UBS	✓
	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	P/ EQUIPAMENTO	✓
	MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	P/ EQUIPAMENTO	×
	MANUTENÇÃO DE ESCADA ROLANTE	P/ EQUIPAMENTO	×
	ALIMENTAÇÃO		×
	LAVAGEM DE ROUPAS		×
SERVIÇOS DE IMAGEM	SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA	160 EXAMES/MÊS	×
	SERVIÇOS DE RX	125 EXAMES/MÊS	×
	MANUTENÇÃO DE RX	P/ EQUIPAMENTO	×
	DOSIMETRIA	P/UBS	×
SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS	SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA Q OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	500 EXAMES/MÊS	×
SERVIÇOS COMPARTILHADOS	LOGÍSTICA		✓
	MOTOBOY		✓
	TRANSPORTE	24H - 05 PESSOAS	✓
CONCESSIONÁRIAS	LUZ		✓
	ÁGUA		✓
	TELEFONE		✓



CF PADRE JOSE DE AZEVEDO TIUBA 40				CF RIO OTTO ALVES DE CARVALHO 40			
SERVIÇOS COMUNS A TODAS AS UNIDADES	LIMPEZA	POSTO	4	SERVIÇOS COMUNS A TODAS AS UNIDADES	LIMPEZA	POSTO	5
	PORTARIA/VIGILÂNCIA	POSTO	3		PORTARIA/VIGILÂNCIA	POSTO	3
	REMOÇÃO DE LIXO COMUM	CONTAINER	✗		REMOÇÃO DE LIXO COMUM	CONTAINER	✗
	REMOÇÃO DE LIXO INFECTANTE	CONTAINER	✓		REMOÇÃO DE LIXO INFECTANTE	CONTAINER	✓
	MANUTENÇÃO PREDIAL	P/ UBS	✓		MANUTENÇÃO PREDIAL	P/ UBS	✓
	INTERNET	P/ UBS	✓		INTERNET	P/ UBS	✓
	LOCAÇÃO DE NOBREAKS	P/ EQUIPAMENTO	✓		LOCAÇÃO DE NOBREAKS	P/ EQUIPAMENTO	✓
	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	P/ EQUIPAMENTO	✓		LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	P/ EQUIPAMENTO	✓
	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	P/ EQUIPAMENTO	✓		LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	P/ EQUIPAMENTO	✓
	GASES MEDICINAIS	P/ UBS	✓		GASES MEDICINAIS	P/ UBS	✓
	PONTO ELETRÔNICO	P/ UBS	✓		PONTO ELETRÔNICO	P/ UBS	✓
	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - PREVENTIVA	P/ UBS	✓		MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - PREVENTIVA	P/ UBS	✓
	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - CORRETIVA	P/ UBS	✓		MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - CORRETIVA	P/ UBS	✓
SERVIÇOS POR DEMANDA	ENGENHARIA CLÍNICA	P/ UBS	✓	SERVIÇOS POR DEMANDA	ENGENHARIA CLÍNICA	P/ UBS	✓
	DETETIZAÇÃO/DESRAZIZAÇÃO	M²	✓		DETETIZAÇÃO/DESRAZIZAÇÃO	M²	✓
	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	P/ UBS	✓		LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	P/ UBS	✓
	LIMPEZA DE CISTERNA	P/ UBS	✓		LIMPEZA DE CISTERNA	P/ UBS	✓
	LIMPEZA DE FOSSA	P/ UBS	✓		LIMPEZA DE FOSSA	P/ UBS	✓
	RECARGA DE EXTINTORES	P/ UBS	✓		RECARGA DE EXTINTORES	P/ UBS	✓
OUTROS SERVIÇOS	SEGURO	P/ UBS	✓	OUTROS SERVIÇOS	SEGURO	P/ UBS	✓
	JARDINAGEM	POSTO	✓		JARDINAGEM	POSTO	✓
	LOCAÇÃO DE CFTV	P/ EQUIPAMENTO	✓		LOCAÇÃO DE CFTV	P/ EQUIPAMENTO	✓
	TELEFONIA VOIP	P/ UBS	✓		TELEFONIA VOIP	P/ UBS	✓
	TOTENS	P/ EQUIPAMENTO	✗		TOTENS	P/ EQUIPAMENTO	✗
	MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA	P/ UBS	✓		MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA	P/ UBS	✓
	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	P/ EQUIPAMENTO	✓		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	P/ EQUIPAMENTO	✓
	MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	P/ EQUIPAMENTO	✗		MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	P/ EQUIPAMENTO	✗
	MANUTENÇÃO DE ESCADA ROLANTE	P/ EQUIPAMENTO	✗		MANUTENÇÃO DE ESCADA ROLANTE	P/ EQUIPAMENTO	✗
	ALIMENTAÇÃO		✗		ALIMENTAÇÃO		✗
SERVIÇOS DE IMAGEM	LAVAGEM DE ROUPAS		✗	SERVIÇOS DE IMAGEM	LAVAGEM DE ROUPAS		✗
	SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRRAFIA	300 EXAMES/MÊS	✓		SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRRAFIA	300 EXAMES/MÊS	✓
	SERVIÇOS DE RX	25 EXAMES/MÊS	✓		SERVIÇOS DE RX	25 EXAMES/MÊS	✓
	MANUTENÇÃO DE RX	P/ EQUIPAMENTO	✓		MANUTENÇÃO DE RX	P/ EQUIPAMENTO	✓
SERVIÇOS DE IMAGEM	DOSIMETRIA	P/ UBS	✓	SERVIÇOS DE IMAGEM	DOSIMETRIA	P/ UBS	✓
	SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA Q OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	500 EXAMES/MÊS	✗		SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA Q OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	500 EXAMES/MÊS	✗
SERVIÇOS COMPARTILHADOS	LOGÍSTICA		✓	SERVIÇOS COMPARTILHADOS	LOGÍSTICA		✓
	MOTOBOY		✓		MOTOBOY		✓
	TRANSPORTE	12H - 05 PESSOAS	✓		TRANSPORTE	12H - 05 PESSOAS	✓
CONCESSIONÁRIAS	LUZ		✓	CONCESSIONÁRIAS	LUZ		✓
	ÁGUA		✓		ÁGUA		✓
	TELEFONE		✓		TELEFONE		✓



CF BARBARA MOSLEY DE SOUZA 40				CF MAICON SIQUEIRA 40			
SERVIÇOS COMUNS A TODAS AS UNIDADES	LIMPEZA	POSTO	4	SERVIÇOS COMUNS A TODAS AS UNIDADES	LIMPEZA	POSTO	4
	PORTARIA/VIGILÂNCIA	POSTO	3		PORTARIA/VIGILÂNCIA	POSTO	3
	REMOÇÃO DE LIXO COMUM	CONTAINER	✗		REMOÇÃO DE LIXO COMUM	CONTAINER	✗
	REMOÇÃO DE LIXO INFECTANTE	CONTAINER	✓		REMOÇÃO DE LIXO INFECTANTE	CONTAINER	✓
	MANUTENÇÃO PREDIAL	P/UBS	✓		MANUTENÇÃO PREDIAL	P/UBS	✓
	INTERNET	P/UBS	✓		INTERNET	P/UBS	✓
	LOCAÇÃO DE NOBREAKS	P/ EQUIPAMENTO	✓		LOCAÇÃO DE NOBREAKS	P/ EQUIPAMENTO	✓
	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	P/ EQUIPAMENTO	✓		LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	P/ EQUIPAMENTO	✓
	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	P/ EQUIPAMENTO	✓		LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	P/ EQUIPAMENTO	✓
	GASES MEDICINAIS	P/UBS	✓		GASES MEDICINAIS	P/UBS	✓
	PONTO ELETRÔNICO	P/UBS	✓		PONTO ELETRÔNICO	P/UBS	✓
	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - PREVENTIVA	P/UBS	✓		MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - PREVENTIVA	P/UBS	✓
	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - CORRETIVA	P/UBS	✓		MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - CORRETIVA	P/UBS	✓
	ENGENHARIA CLÍNICA	P/UBS	✓		ENGENHARIA CLÍNICA	P/UBS	✓
SERVIÇOS POR DEMANDA	DETETIZAÇÃO/DESRAZIZAÇÃO	M²	✓	SERVIÇOS POR DEMANDA	DETETIZAÇÃO/DESRAZIZAÇÃO	M²	✓
	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	P/UBS	✓		LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	P/UBS	✓
	LIMPEZA DE CISTERNA	P/UBS	✓		LIMPEZA DE CISTERNA	P/UBS	✓
	LIMPEZA DE FOSSA	P/UBS	✓		LIMPEZA DE FOSSA	P/UBS	✓
	RECARGA DE EXTINTORES	P/UBS	✓		RECARGA DE EXTINTORES	P/UBS	✓
	SEGURO	P/UBS	✓		SEGURO	P/UBS	✓
OUTROS SERVIÇOS	JARDINAGEM	POSTO	✓	OUTROS SERVIÇOS	JARDINAGEM	POSTO	✓
	LOCAÇÃO DE CFTV	P/ EQUIPAMENTO	✓		LOCAÇÃO DE CFTV	P/ EQUIPAMENTO	✓
	TELEFONIA VOIP	P/UBS	✓		TELEFONIA VOIP	P/UBS	✓
	TOTENS	P/ EQUIPAMENTO	✗		TOTENS	P/ EQUIPAMENTO	✗
	MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA	P/UBS	✓		MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA	P/UBS	✓
	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	P/ EQUIPAMENTO	✓		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	P/ EQUIPAMENTO	✓
	MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	P/ EQUIPAMENTO	✗		MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	P/ EQUIPAMENTO	✗
	MANUTENÇÃO DE ESCADA ROLANTE	P/ EQUIPAMENTO	✗		MANUTENÇÃO DE ESCADA ROLANTE	P/ EQUIPAMENTO	✗
	ALIMENTAÇÃO		✗		ALIMENTAÇÃO		✗
	LAVAGEM DE ROUPAS		✗		LAVAGEM DE ROUPAS		✗
SERVIÇOS DE IMAGEM	SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA	300 EXAMES/MÊS	✓	SERVIÇOS DE IMAGEM	SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA	300 EXAMES/MÊS	✓
	SERVIÇOS DE RX	85 EXAMES/MÊS	✓		SERVIÇOS DE RX	85 EXAMES/MÊS	✓
	MANUTENÇÃO DE RX	P/ EQUIPAMENTO	✓		MANUTENÇÃO DE RX	P/ EQUIPAMENTO	✓
	DOSIMETRIA	P/UBS	✓		DOSIMETRIA	P/UBS	✓
SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS	SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA Q OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	500 EXAMES/MÊS	✗	SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS	SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA Q OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	500 EXAMES/MÊS	✗
SERVIÇOS COMPARTILHADOS	LOGÍSTICA		✓	SERVIÇOS COMPARTILHADOS	LOGÍSTICA		✓
	MOTOBOY		✓		MOTOBOY		✓
	TRANSPORTE	2H - 05 PESSOAS	✓		TRANSPORTE	2H - 05 PESSOAS	✓
CONCESSIONÁRIAS	LUZ		✓	CONCESSIONÁRIAS	LUZ		✓
	ÁGUA		✓		ÁGUA		✓
	TELEFONE		✓		TELEFONE		✓



CF JOSÉ NEVES				CMS ALVARO RAMOS 40			
SERVIÇOS COMUNS A TODAS AS UNIDADES	LIMPEZA	POSTO	3	LIMPEZA	POSTO	3	
	PORTARIA/VIGILÂNCIA	POSTO	3	PORTARIA/VIGILÂNCIA	POSTO	3	
	REMOÇÃO DE LIXO COMUM	CONTAINER	✗	REMOÇÃO DE LIXO COMUM	CONTAINER	✗	
	REMOÇÃO DE LIXO INFECTANTE	CONTAINER	✓	REMOÇÃO DE LIXO INFECTANTE	CONTAINER	✓	
	MANUTENÇÃO PREDIAL	P/UBS	✓	MANUTENÇÃO PREDIAL	P/UBS	✓	
	INTERNET	P/UBS	✓	INTERNET	P/UBS	✓	
	LOCAÇÃO DE NOBREAKS	P/ EQUIPAMENTO	✓	LOCAÇÃO DE NOBREAKS	P/ EQUIPAMENTO	✓	
	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	P/ EQUIPAMENTO	✓	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	P/ EQUIPAMENTO	✓	
	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	P/ EQUIPAMENTO	✓	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	P/ EQUIPAMENTO	✓	
	GASES MEDICINAIS	P/UBS	✓	GASES MEDICINAIS	P/UBS	✓	
	PONTO ELETRÔNICO	P/UBS	✓	PONTO ELETRÔNICO	P/UBS	✓	
	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - PREVENTIVA	P/UBS	✓	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - PREVENTIVA	P/UBS	✓	
	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - CORRETIVA	P/UBS	✓	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - CORRETIVA	P/UBS	✓	
	ENGENHARIA CLÍNICA	P/UBS	✓	ENGENHARIA CLÍNICA	P/UBS	✓	
SERVIÇOS POR DEMANDA	DETETIZAÇÃO/DESRAZIZAÇÃO	M²	✓	DETETIZAÇÃO/DESRAZIZAÇÃO	M²	✓	
	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	P/UBS	✓	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	P/UBS	✓	
	LIMPEZA DE CISTERNA	P/UBS	✓	LIMPEZA DE CISTERNA	P/UBS	✓	
	LIMPEZA DE FOSSA	P/UBS	✓	LIMPEZA DE FOSSA	P/UBS	✓	
	RECARGA DE EXTINTORES	P/UBS	✓	RECARGA DE EXTINTORES	P/UBS	✓	
	SEGURO	P/UBS	✓	SEGURO	P/UBS	✓	
OUTROS SERVIÇOS	JARDINAGEM	POSTO	✓	JARDINAGEM	POSTO	✗	
	LOCAÇÃO DE CFTV	P/ EQUIPAMENTO	✓	LOCAÇÃO DE CFTV	P/ EQUIPAMENTO	✓	
	TELEFONIA VOIP	P/UBS	✓	TELEFONIA VOIP	P/UBS	✓	
	TOTENS	P/ EQUIPAMENTO	✗	TOTENS	P/ EQUIPAMENTO	✗	
	MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA	P/UBS	✓	MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA	P/UBS	✓	
	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	P/ EQUIPAMENTO	✓	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	P/ EQUIPAMENTO	✗	
	MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	P/ EQUIPAMENTO	✗	MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	P/ EQUIPAMENTO	✗	
	MANUTENÇÃO DE ESCADA ROLANTE	P/ EQUIPAMENTO	✗	MANUTENÇÃO DE ESCADA ROLANTE	P/ EQUIPAMENTO	✗	
	ALIMENTAÇÃO		✗	ALIMENTAÇÃO		✗	
SERVIÇOS DE IMAGEM	SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA	90 EXAMES/MÊS	✗	SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA	90 EXAMES/MÊS	✗	
	SERVIÇOS DE RX	15 EXAMES/MÊS	✗	SERVIÇOS DE RX	15 EXAMES/MÊS	✗	
	MANUTENÇÃO DE RX	P/ EQUIPAMENTO	✗	MANUTENÇÃO DE RX	P/ EQUIPAMENTO	✗	
	DOSIMETRIA	P/UBS	✗	DOSIMETRIA	P/UBS	✗	
SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA Q OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA Q OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	500 EXAMES/MÊS	✗	SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA Q OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	500 EXAMES/MÊS	✗	
SERVIÇOS COMPARTILHADOS	LOGÍSTICA		✓	LOGÍSTICA		✓	
	MOTOBOY		✓	MOTOBOY		✓	
	TRANSPORTE	12H-05 PESSOAS	✓	TRANSPORTE	12H-05 PESSOAS	✓	
CONCESSIONÁRIAS	LUZ		✓	LUZ		✗	
	ÁGUA		✓	ÁGUA		✗	
	TELEFONE		✓	TELEFONE		✓	



CMS CECILIA DONNANGELO 40				CMS HAMILTON LAND 40			
SERVIÇOS COMUNS A TODAS AS UNIDADES	LIMPEZA	POSTO	0	SERVIÇOS COMUNS A TODAS AS UNIDADES	LIMPEZA	POSTO	0
	PORTARIA/VIGILÂNCIA	POSTO	3		PORTARIA/VIGILÂNCIA	POSTO	1
	REMOÇÃO DE LIXO COMUM	CONTAINER	✗		REMOÇÃO DE LIXO COMUM	CONTAINER	✗
	REMOÇÃO DE LIXO INFECTANTE	CONTAINER	✗		REMOÇÃO DE LIXO INFECTANTE	CONTAINER	✗
	MANUTENÇÃO PREDIAL	P/UBS	✓		MANUTENÇÃO PREDIAL	P/UBS	✓
	INTERNET	P/UBS	✓		INTERNET	P/UBS	✓
	LOCAÇÃO DE NOBREAKS	P/ EQUIPAMENTO	✓		LOCAÇÃO DE NOBREAKS	P/ EQUIPAMENTO	✓
	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	P/ EQUIPAMENTO	✓		LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	P/ EQUIPAMENTO	✓
	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	P/ EQUIPAMENTO	✓		LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	P/ EQUIPAMENTO	✓
	GASES MEDICINAIS	P/UBS	✗		GASES MEDICINAIS	P/UBS	✗
	PONTO ELETRÔNICO	P/UBS	✓		PONTO ELETRÔNICO	P/UBS	✓
	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - PREVENTIVA	P/UBS	✓		MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - PREVENTIVA	P/UBS	✓
	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - CORRETIVA	P/UBS	✓		MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - CORRETIVA	P/UBS	✓
	ENGENHARIA CLÍNICA	P/UBS	✓		ENGENHARIA CLÍNICA	P/UBS	✓
SERVIÇOS POR DEMANDA	DETETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	M²	✓	SERVIÇOS POR DEMANDA	DETETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	M²	✗
	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	P/UBS	✓		LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	P/UBS	✗
	LIMPEZA DE CISTERNA	P/UBS	✓		LIMPEZA DE CISTERNA	P/UBS	✗
	LIMPEZA DE FOSSA	P/UBS	✓		LIMPEZA DE FOSSA	P/UBS	✓
	RECARGA DE EXTINTORES	P/UBS	✗		RECARGA DE EXTINTORES	P/UBS	✗
	SEGURO	P/UBS	✓		SEGURO	P/UBS	✓
OUTROS SERVIÇOS	JARDINAGEM	POSTO	✓	OUTROS SERVIÇOS	JARDINAGEM	POSTO	✗
	LOCAÇÃO DE CFTV	P/ EQUIPAMENTO	✓		LOCAÇÃO DE CFTV	P/ EQUIPAMENTO	✓
	TELEFONIA VOIP	P/UBS	✓		TELEFONIA VOIP	P/UBS	✓
	TOTENS	P/ EQUIPAMENTO	✗		TOTENS	P/ EQUIPAMENTO	✗
	MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA	P/UBS	✓		MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA	P/UBS	✓
	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	P/ EQUIPAMENTO	✓		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	P/ EQUIPAMENTO	✓
	MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	P/ EQUIPAMENTO	✗		MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	P/ EQUIPAMENTO	✗
	MANUTENÇÃO DE ESCADA ROLANTE	P/ EQUIPAMENTO	✗		MANUTENÇÃO DE ESCADA ROLANTE	P/ EQUIPAMENTO	✗
	ALIMENTAÇÃO		✗		ALIMENTAÇÃO		✗
SERVIÇOS DE IMAGEM	SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRRAFIA	340 EXAMES/MÊS	✗	SERVIÇOS DE IMAGEM	SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRRAFIA	340 EXAMES/MÊS	✗
	SERVIÇOS DE RX	335 EXAMES/MÊS	✗		SERVIÇOS DE RX	335 EXAMES/MÊS	✗
	MANUTENÇÃO DE RX	P/ EQUIPAMENTO	✗		MANUTENÇÃO DE RX	P/ EQUIPAMENTO	✗
	DOSIMETRIA	P/UBS	✗		DOSIMETRIA	P/UBS	✗
SERVIÇO ESPECIALIZADO	SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA Q OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	500 EXAMES/MÊS	✗	SERVIÇO ESPECIALIZADO	SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA Q OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	500 EXAMES/MÊS	✗
SERVIÇOS COMPARTILHADOS	LOGÍSTICA		✓	SERVIÇOS COMPARTILHADOS	LOGÍSTICA		✓
	MOTOBOY		✓		MOTOBOY		✓
	TRANSPORTE	22H - 05 PESSOAS	✓		TRANSPORTE	22H - 05 PESSOAS	✓
CONCESSIONÁRIAS	LUZ		✗	CONCESSIONÁRIAS	LUZ		✗
	ÁGUA		✗		ÁGUA		✗
	TELEFONE		✓		TELEFONE		✓



CMS HARVEY RIBEIRO DE SOUZA FILHO 40				CMS ITANHANGA 40			
SERVIÇOS COMUNS A TODAS AS UNIDADES	LIMPEZA	POSTO	4	SERVIÇOS COMUNS A TODAS AS UNIDADES	LIMPEZA	POSTO	1
	PORTARIA/VIGILÂNCIA	POSTO	0		PORTARIA/VIGILÂNCIA	POSTO	4
	REMOÇÃO DE LIXO COMUM	CONTAINER	×		REMOÇÃO DE LIXO COMUM	CONTAINER	×
	REMOÇÃO DE LIXO INFECTANTE	CONTAINER	×		REMOÇÃO DE LIXO INFECTANTE	CONTAINER	✓
	MANUTENÇÃO PREDIAL	P/UBS	✓		MANUTENÇÃO PREDIAL	P/UBS	✓
	INTERNET	P/UBS	✓		INTERNET	P/UBS	✓
	LOCAÇÃO DE NOBREAKS	P/ EQUIPAMENTO	✓		LOCAÇÃO DE NOBREAKS	P/ EQUIPAMENTO	✓
	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	P/ EQUIPAMENTO	✓		LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	P/ EQUIPAMENTO	✓
	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	P/ EQUIPAMENTO	✓		LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	P/ EQUIPAMENTO	✓
	GASES MEDICINAIS	P/UBS	×		GASES MEDICINAIS	P/UBS	✓
	PONTO ELETRÔNICO	P/UBS	✓		PONTO ELETRÔNICO	P/UBS	✓
	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - PREVENTIVA	P/UBS	✓		MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - PREVENTIVA	P/UBS	✓
	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - CORRETIVA	P/UBS	✓		MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - CORRETIVA	P/UBS	✓
	ENGENHARIA CLÍNICA	P/UBS	✓		ENGENHARIA CLÍNICA	P/UBS	✓
SERVIÇOS POR DEMANDA	DETETIZAÇÃO/DESRAZATIZAÇÃO	M²	✓	SERVIÇOS POR DEMANDA	DETETIZAÇÃO/DESRAZATIZAÇÃO	M²	✓
	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	P/UBS	✓		LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	P/UBS	✓
	LIMPEZA DE CISTERNA	P/UBS	✓		LIMPEZA DE CISTERNA	P/UBS	✓
	LIMPEZA DE FOSSA	P/UBS	✓		LIMPEZA DE FOSSA	P/UBS	✓
	RECARGA DE EXTINTORES	P/UBS	✓		RECARGA DE EXTINTORES	P/UBS	✓
	SEGURO	P/UBS	✓		SEGURO	P/UBS	✓
OUTROS SERVIÇOS	JARDINAGEM	POSTO	✓	OUTROS SERVIÇOS	JARDINAGEM	POSTO	×
	LOCAÇÃO DE CFTV	P/ EQUIPAMENTO	✓		LOCAÇÃO DE CFTV	P/ EQUIPAMENTO	✓
	TELEFONIA VOIP	P/UBS	✓		TELEFONIA VOIP	P/UBS	✓
	TOTENS	P/ EQUIPAMENTO	×		TOTENS	P/ EQUIPAMENTO	×
	MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA	P/UBS	✓		MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA	P/UBS	✓
	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	P/ EQUIPAMENTO	×		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	P/ EQUIPAMENTO	×
	MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	P/ EQUIPAMENTO	×		MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	P/ EQUIPAMENTO	×
	MANUTENÇÃO DE ESCADA ROLANTE	P/ EQUIPAMENTO	×		MANUTENÇÃO DE ESCADA ROLANTE	P/ EQUIPAMENTO	×
	ALIMENTAÇÃO		×		ALIMENTAÇÃO		×
SERVIÇOS DE IMAGEM	SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA	360 EXAMES/MÊS	×	SERVIÇOS DE IMAGEM	SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA	360 EXAMES/MÊS	×
	SERVIÇOS DE RX	355 EXAMES/MÊS	×		SERVIÇOS DE RX	355 EXAMES/MÊS	×
	MANUTENÇÃO DE RX	P/ EQUIPAMENTO	×		MANUTENÇÃO DE RX	P/ EQUIPAMENTO	×
	DOSIMETRIA	P/UBS	×		DOSIMETRIA	P/UBS	×
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA Q OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	500 EXAMES/MÊS	×	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA Q OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	500 EXAMES/MÊS	×
SERVIÇOS COMPARTILHADOS	LOGÍSTICA		✓	SERVIÇOS COMPARTILHADOS	LOGÍSTICA		✓
	MOTOBOY		✓		MOTOBOY		✓
	TRANSPORTE	22H - 05 PESSOAS	✓		TRANSPORTE	22H - 05 PESSOAS	✓
CONCESSIONÁRIAS	LUZ		×	CONCESSIONÁRIAS	LUZ		✓
	ÁGUA		×		ÁGUA		✓
	TELEFONE		✓		TELEFONE		✓



CMS JORGE SALDANHA BANDEIRA DE MELLO40				CMS NEWTON BETHLEM 40			
SERVIÇOS COMUNS A TODAS AS UNIDADES	LIMPEZA	POSTO	5	SERVIÇOS COMUNS A TODAS AS UNIDADES	LIMPEZA	POSTO	0
	PORTARIA/VIGILÂNCIA	POSTO	4		PORTARIA/VIGILÂNCIA	POSTO	0
	REMOÇÃO DE LIXO COMUM	CONTAINER	✗		REMOÇÃO DE LIXO COMUM	CONTAINER	✗
	REMOÇÃO DE LIXO INFECTANTE	CONTAINER	✗		REMOÇÃO DE LIXO INFECTANTE	CONTAINER	✗
	MANUTENÇÃO PREDIAL	P/ UBS	✓		MANUTENÇÃO PREDIAL	P/ UBS	✓
	INTERNET	P/ UBS	✓		INTERNET	P/ UBS	✓
	LOCAÇÃO DE NOBREAKS	P/ EQUIPAMENTO	✓		LOCAÇÃO DE NOBREAKS	P/ EQUIPAMENTO	✓
	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	P/ EQUIPAMENTO	✓		LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	P/ EQUIPAMENTO	✓
	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	P/ EQUIPAMENTO	✓		LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	P/ EQUIPAMENTO	✓
	GASES MEDICINAIS	P/ UBS	✗		GASES MEDICINAIS	P/ UBS	✗
	PONTO ELETRÔNICO	P/ UBS	✓		PONTO ELETRÔNICO	P/ UBS	✓
	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - PREVENTIVA	P/ UBS	✓		MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - PREVENTIVA	P/ UBS	✓
	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - CORRETIVA	P/ UBS	✓		MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - CORRETIVA	P/ UBS	✓
	ENGENHARIA CLÍNICA	P/ UBS	✓		ENGENHARIA CLÍNICA	P/ UBS	✓
SERVIÇOS POR DEMANDA	DETETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	M²	✓	SERVIÇOS POR DEMANDA	DETETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	M²	✗
	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	P/ UBS	✓		LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	P/ UBS	✗
	LIMPEZA DE CISTERNA	P/ UBS	✓		LIMPEZA DE CISTERNA	P/ UBS	✗
	LIMPEZA DE FOSSA	P/ UBS	✓		LIMPEZA DE FOSSA	P/ UBS	✓
	RECARGA DE EXTINTORES	P/ UBS	✗		RECARGA DE EXTINTORES	P/ UBS	✓
	SEGURO	P/ UBS	✓		SEGURO	P/ UBS	✓
OUTROS SERVIÇOS	JARDINAGEM	POSTO	✓	OUTROS SERVIÇOS	JARDINAGEM	POSTO	✓
	LOCAÇÃO DE CFTV	P/ EQUIPAMENTO	✓		LOCAÇÃO DE CFTV	P/ EQUIPAMENTO	✓
	TELEFONIA VOIP	P/ UBS	✓		TELEFONIA VOIP	P/ UBS	✓
	TOTENS	P/ EQUIPAMENTO	✗		TOTENS	P/ EQUIPAMENTO	✗
	MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA	P/ UBS	✓		MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA	P/ UBS	✓
	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	P/ EQUIPAMENTO	✓		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	P/ EQUIPAMENTO	✓
	MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	P/ EQUIPAMENTO	✗		MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	P/ EQUIPAMENTO	✗
	MANUTENÇÃO DE ESCADA ROLANTE	P/ EQUIPAMENTO	✗		MANUTENÇÃO DE ESCADA ROLANTE	P/ EQUIPAMENTO	✗
	ALIMENTAÇÃO		✗		ALIMENTAÇÃO		✗
SERVIÇOS DE IMAGEM	SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRRAFIA	300 EXAMES/MÊS	✗	SERVIÇOS DE IMAGEM	SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRRAFIA	300 EXAMES/MÊS	✗
	SERVIÇOS DE RX	35 EXAMES/MÊS	✗		SERVIÇOS DE RX	35 EXAMES/MÊS	✗
	MANUTENÇÃO DE RX	P/ EQUIPAMENTO	✗		MANUTENÇÃO DE RX	P/ EQUIPAMENTO	✗
	DOSIMETRIA	P/ UBS	✗		DOSIMETRIA	P/ UBS	✗
SERVIÇOS DE ESPECIALIZADA	SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA Q OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	500 EXAMES/MÊS	✗	SERVIÇOS DE ESPECIALIZADA	SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA Q OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	500 EXAMES/MÊS	✓
SERVIÇOS COMPARTILHADOS	LOGÍSTICA		✓	SERVIÇOS COMPARTILHADOS	LOGÍSTICA		✓
	MOTOBOY		✓		MOTOBOY		✓
	TRANSPORTE	2H - 05 PESSOAS	✓		TRANSPORTE	2H - 05 PESSOAS	✓
CONCESSIONÁRIAS	LUZ		✗	CONCESSIONÁRIAS	LUZ		✗
	ÁGUA		✗		ÁGUA		✗
	TELEFONE		✓		TELEFONE		✓



CMS NOVO PALMARES 40				CMS RAPHAEL DE PAULA SOUZA 40			
SERVIÇOS COMUNS A TODAS AS UNIDADES	LIMPEZA	POSTO	2	LIMPEZA	POSTO	6	
	PORTARIA/VIGILÂNCIA	POSTO	3	PORTARIA/VIGILÂNCIA	POSTO	3	
	REMOÇÃO DE LIXO COMUM	CONTAINER	✗	REMOÇÃO DE LIXO COMUM	CONTAINER	✗	
	REMOÇÃO DE LIXO INFECTANTE	CONTAINER	✓	REMOÇÃO DE LIXO INFECTANTE	CONTAINER	✓	
	MANUTENÇÃO PREDIAL	P/ UBS	✓	MANUTENÇÃO PREDIAL	P/ UBS	✓	
	INTERNET	P/ UBS	✓	INTERNET	P/ UBS	✓	
	LOCAÇÃO DE NOBREAKS	P/ EQUIPAMENTO	✓	LOCAÇÃO DE NOBREAKS	P/ EQUIPAMENTO	✓	
	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	P/ EQUIPAMENTO	✓	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	P/ EQUIPAMENTO	✓	
	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	P/ EQUIPAMENTO	✓	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	P/ EQUIPAMENTO	✓	
	GASES MEDICINAIS	P/ UBS	✓	GASES MEDICINAIS	P/ UBS	✓	
	PONTO ELETRÔNICO	P/ UBS	✓	PONTO ELETRÔNICO	P/ UBS	✓	
	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - PREVENTIVA	P/ UBS	✓	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - PREVENTIVA	P/ UBS	✓	
	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - CORRETIVA	P/ UBS	✓	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - CORRETIVA	P/ UBS	✓	
	ENGENHARIA CLÍNICA	P/ UBS	✓	ENGENHARIA CLÍNICA	P/ UBS	✓	
SERVIÇOS POR DEMANDA	DETETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	M²	✓	DETETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	M²	✓	
	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	P/ UBS	✓	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	P/ UBS	✓	
	LIMPEZA DE CISTERNA	P/ UBS	✓	LIMPEZA DE CISTERNA	P/ UBS	✓	
	LIMPEZA DE FOSSA	P/ UBS	✓	LIMPEZA DE FOSSA	P/ UBS	✓	
	RECARGA DE EXTINTORES	P/ UBS	✓	RECARGA DE EXTINTORES	P/ UBS	✓	
	SEGURO	P/ UBS	✓	SEGURO	P/ UBS	✓	
OUTROS SERVIÇOS	JARDINAGEM	POSTO	✓	JARDINAGEM	POSTO	✓	
	LOCAÇÃO DE CFTV	P/ EQUIPAMENTO	✓	LOCAÇÃO DE CFTV	P/ EQUIPAMENTO	✓	
	TELEFONIA VOIP	P/ UBS	✓	TELEFONIA VOIP	P/ UBS	✓	
	TOTENS	P/ EQUIPAMENTO	✗	TOTENS	P/ EQUIPAMENTO	✗	
	MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA	P/ UBS	✓	MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA	P/ UBS	✓	
	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	P/ EQUIPAMENTO	✓	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	P/ EQUIPAMENTO	✓	
	MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	P/ EQUIPAMENTO	✗	MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	P/ EQUIPAMENTO	✗	
	MANUTENÇÃO DE ESCADA ROLANTE	P/ EQUIPAMENTO	✗	MANUTENÇÃO DE ESCADA ROLANTE	P/ EQUIPAMENTO	✗	
	ALIMENTAÇÃO		✗	ALIMENTAÇÃO		✗	
	LAVAGEM DE ROUPAS		✗	LAVAGEM DE ROUPAS		✗	
SERVIÇOS DE IMAGEM	SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA	140 EXAMES/MÊS	✗	SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA	140 EXAMES/MÊS	✓	
	SERVIÇOS DE RX	135 EXAMES/MÊS	✗	SERVIÇOS DE RX	135 EXAMES/MÊS	✓	
	MANUTENÇÃO DE RX	P/ EQUIPAMENTO	✗	MANUTENÇÃO DE RX	P/ EQUIPAMENTO	✓	
	DOSIMETRIA	P/ UBS	✗	DOSIMETRIA	P/ UBS	✓	
SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS	SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA Q OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	500 EXAMES/MÊS	✗	SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA Q OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	500 EXAMES/MÊS	✗	
SERVIÇOS COMPARTILHADOS	LOGÍSTICA		✓	LOGÍSTICA		✓	
	MOTOBOY		✓	MOTOBOY		✓	
	TRANSPORTE	12H - 05 PESSOAS	✓	TRANSPORTE	12H - 05 PESSOAS	✓	
CONCESSIONÁRIAS	LUZ		✓	LUZ		✗	
	ÁGUA		✓	ÁGUA		✗	
	TELEFONE		✓	TELEFONE		✓	



CMS SANTA MARIA 40				CAPSad III - ANTÔNIO CARLOS MUSSUM			
SERVIÇOS COMUNS A TODAS AS UNIDADES	LIMPEZA	POSTO	2	LIMPEZA	POSTO	4	
	PORTARIA/VIGILÂNCIA	POSTO	3	PORTARIA/VIGILÂNCIA	POSTO	4	
	REMOÇÃO DE LIXO COMUM	CONTAINER	✗	REMOÇÃO DE LIXO COMUM	CONTAINER	✗	
	REMOÇÃO DE LIXO INFECTANTE	CONTAINER	✓	REMOÇÃO DE LIXO INFECTANTE	CONTAINER	✓	
	MANUTENÇÃO PREDIAL	P/ UBS	✓	MANUTENÇÃO PREDIAL	P/ UBS	✓	
	INTERNET	P/ UBS	✓	INTERNET	P/ UBS	✓	
	LOCAÇÃO DE NOBREAKS	P/ EQUIPAMENTO	✓	LOCAÇÃO DE NOBREAKS	P/ EQUIPAMENTO	✓	
	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	P/ EQUIPAMENTO	✓	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	P/ EQUIPAMENTO	✓	
	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	P/ EQUIPAMENTO	✓	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	P/ EQUIPAMENTO	✓	
	GASES MEDICINAIS	P/ UBS	✓	GASES MEDICINAIS	P/ UBS	✓	
	PONTO ELETRÔNICO	P/ UBS	✓	PONTO ELETRÔNICO	P/ UBS	✓	
	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - PREVENTIVA	P/ UBS	✓	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - PREVENTIVA	P/ UBS	✓	
	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - CORRETIVA	P/ UBS	✓	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO - CORRETIVA	P/ UBS	✓	
	ENGENHARIA CLÍNICA	P/ UBS	✓	ENGENHARIA CLÍNICA	P/ UBS	✓	
SERVIÇOS POR DEMANDA	DETETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	M²	✓	DETETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	M²	✓	
	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	P/ UBS	✓	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	P/ UBS	✓	
	LIMPEZA DE CISTERNA	P/ UBS	✓	LIMPEZA DE CISTERNA	P/ UBS	✓	
	LIMPEZA DE FOSSA	P/ UBS	✓	LIMPEZA DE FOSSA	P/ UBS	✓	
	RECARGA DE EXTINTORES	P/ UBS	✓	RECARGA DE EXTINTORES	P/ UBS	✓	
	SEGURO	P/ UBS	✓	SEGURO	P/ UBS	✓	
OUTROS SERVIÇOS	JARDINAGEM	POSTO	✓	JARDINAGEM	POSTO	✓	
	LOCAÇÃO DE CFTV	P/ EQUIPAMENTO	✓	LOCAÇÃO DE CFTV	P/ EQUIPAMENTO	✓	
	TELEFONIA VOIP	P/ UBS	✓	TELEFONIA VOIP	P/ UBS	✓	
	TOTENS	P/ EQUIPAMENTO	✗	TOTENS	P/ EQUIPAMENTO	✗	
	MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA	P/ UBS	✓	MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA	P/ UBS	✓	
	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	P/ EQUIPAMENTO	✓	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	P/ EQUIPAMENTO	✗	
	MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	P/ EQUIPAMENTO	✗	MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	P/ EQUIPAMENTO	✗	
	MANUTENÇÃO DE ESCADA ROLANTE	P/ EQUIPAMENTO	✗	MANUTENÇÃO DE ESCADA ROLANTE	P/ EQUIPAMENTO	✗	
	ALIMENTAÇÃO		✗	ALIMENTAÇÃO		✓	
	LAVAGEM DE ROUPAS		✗	LAVAGEM DE ROUPAS		✓	
SERVIÇOS DE IMAGEM	SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA	140 EXAMES/MÊS	✗	SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA	140 EXAMES/MÊS	✗	
	SERVIÇOS DE RX	135 EXAMES/MÊS	✗	SERVIÇOS DE RX	135 EXAMES/MÊS	✗	
	MANUTENÇÃO DE RX	P/ EQUIPAMENTO	✗	MANUTENÇÃO DE RX	P/ EQUIPAMENTO	✗	
	DOSIMETRIA	P/ UBS	✗	DOSIMETRIA	P/ UBS	✗	
SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS	SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA Q OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	500 EXAMES/MÊS	✗	SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA Q OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	500 EXAMES/MÊS	✗	
SERVIÇOS COMPARTILHADOS	LOGÍSTICA		✓	LOGÍSTICA		✓	
	MOTOBOY		✓	MOTOBOY		✓	
	TRANSPORTE	12H - 05 PESSOAS	✓	TRANSPORTE	12H - 05 PESSOAS	✓	
CONCESSIONÁRIAS	LUZ		✓	LUZ		✓	
	ÁGUA		✓	ÁGUA		✓	
	TELEFONE		✓	TELEFONE		✓	

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA – Nº CPEMERJ 021/2019

**CARTA DE CREDENCIAMENTO
(MODELO)**

(em papel timbrado da Organização Social)

Ao _____ *[órgão ou entidade licitante]*
Rua _____ – Rio de Janeiro

Prezados Senhores,

Pela presente, fica credenciado(a) o(a) Sr(a). _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo _____,
para representar a Organização Social _____,
inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____,
na Convocação Pública - nº CP ____/____ a ser realizada
em ____/____/____, podendo para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive
prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se sobre
a sua renúncia e eventual desistência.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____.

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL
(Nome, cargo e carimbo da Organização Social)

ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA – Nº CPEMERJ 021/2019

DECLARAÇÃO/ATESTADO DE VISITA

(MODELO)

(em papel timbrado da Organização Social)
[denominação/razão social da Organização Social]
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº _____.
[endereço da Organização Social]

Organização Social], *[nome completo do representante legal da* DECLARO *que o(a) Sr(a).*

[nome completo do profissional
indicado da Organização Social], profissional indicado por essa Organização Social,
realizou visita para fins de vistoria técnica ao _____
[local ou equipamento visitado], acompanhado do respectivo responsável, tendo
tomado ciência de todas as condições locais para o cumprimento das obrigações
inerentes ao objeto da Convocação Pública - nº CP ____/____, as quais serão
consideradas quando da elaboração da proposta que vier a ser apresentada.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

AGENTE PÚBLICO
(NOME, CARGO, MATRÍCULA E LOTAÇÃO)

PROFISSIONAL INDICADO PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL
(NOME, CARGO E CARIMBO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL)

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL
(Nome, cargo e carimbo da Organização Social)

ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA – Nº CPEMERJ 021/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

(MODELO)

(em papel timbrado da Organização Social)

[denominação/razão social da Organização Social]

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº _____.

[endereço da Organização Social]

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não existe fato superveniente ao cadastramento que possa impedir nossa habilitação.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL
(Nome, cargo e carimbo da Organização Social)

ANEXO VI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA – Nº CPEMERJ 021/2019

**DECLARAÇÃO DO ART. 2º, DO DECRETO 19.381/01 E DE AUSENCIA DE
PARTICIPAÇÃO DE PESSOA DA DIRETORIA EM OUTRA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

(MODELO)

(em papel timbrado da Organização Social)

[denominação/razão social da Organização Social]

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº _____.

[endereço da Organização Social]

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não possuímos funcionários que pertençam ao 1º e 2º escalão da Administração Pública Municipal, nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 19.381/01 e que em nossa Diretoria não há pessoa que participe da Diretoria de outra Organização Social e que não somos controlados por grupo de pessoas físicas ou jurídicas que controla outra Organização Social.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL
(Nome, cargo e carimbo da Organização Social)

ANEXO VII - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA – Nº CPEMERJ 021/2019

DECLARAÇÃO DE QUE A INSTITUIÇÃO NÃO POSSUI EM SEUS QUADROS FUNCIONAIS, PROFISSIONAIS QUE TENHAM OCUPADO CARGO INTEGRANTE DOS 1º E 2º ESCALÕES DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

(MODELO)

(em papel timbrado da Organização Social)

[denominação/razão social da Organização Social]

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº _____.

[endereço da Organização Social]

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que a instituição não possui quadros funcionais, profissionais que tenham ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da estrutura da administração pública municipal nos últimos 12 meses, devendo apresentar declaração de atendimento às disposições do Decreto Municipal nº 19.381/2001.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL
(Nome, cargo e carimbo da Organização Social)

ANEXO VIII - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA – Nº CPEMERJ 021/2019

DECLARAÇÃO DEQUE A INSTITUIÇÃO NÃO POSSUI EM SUA DIRETORIA PESSOA QUE PARTICIPE DA DIRETORIA DE OUTRA ORGANIZAÇÃO SOCIAL E DE QUE NÃO É CONTROLADA POR GRUPO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS QUE CONTROLA OUTRA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(MODELO)

(em papel timbrado da Organização Social)

[denominação/razão social da Organização Social]

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº _____.

[endereço da Organização Social]

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que a instituição não possui sua diretoria pessoa que participe da diretoria de outra organização social e de que não é controlada por grupo de pessoas físicas ou jurídicas que controla outra organização social.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL
(Nome, cargo e carimbo da Organização Social)

ANEXO IX - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA – Nº CPEMERJ 021/2019

DECLARAÇÃO DEQUE A INSTITUIÇÃO NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS

(MODELO)

(em papel timbrado da Organização Social)

[denominação/razão social da Organização Social]

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº _____.

[endereço da Organização Social]

DECLARAMOS, sob as penalidades lei, consoante o disposto no Decreto Municipal Nº 23.445/03, que a instituição não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de que não emprega menor de dezesseis anos.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL
(Nome, cargo e carimbo da Organização Social)



ANEXO X - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA – Nº CPEMERJ 021/2019

(MODELO)

DECLARAÇÃO REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL Nº 41.212/2016

(em papel timbrado da Organização Social)

[denominação/razão social da Organização Social]

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº _____.

[endereço da Organização Social]

DECLARAMOS ainda, sob as penalidades cabíveis, que não possuímos em nossos quadros cônjuges ou parentes até o 3º (terceiro) grau, de Diretores e Conselheiros.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL
(Nome, cargo e carimbo da Organização Social)



ANEXO XI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA – Nº CPEMERJ 021/2019

(MODELO)

DECLARAÇÃO REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL Nº 41.213/2016

(em papel timbrado da Organização Social)

[denominação/razão social da Organização Social]

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº _____.

[endereço da Organização Social]

DECLARAMOS ainda, sob as penalidades cabíveis, que não possuímos qualquer contrato com pessoa jurídica que tenha, em seu Quadro Societário, cônjuge ou parentes de Diretores e Conselheiros da Organização Social nos Contratos de Gestão celebrados com o Município do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL
(Nome, cargo e carimbo da Organização Social)



ANEXO XII - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA – Nº CPEMERJ 021/2019

(MODELO)

**DECLARAÇÃO REFERENTE AOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 2734/2015 E Nº
3208/2017324**

(em papel timbrado da Organização Social)

[denominação/razão social da Organização Social]

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº _____.

[endereço da Organização Social]

DECLARAMOS que esta Organização Social cumpre as normas previstas na Legislação Trabalhista e Previdenciária vigente, bem como nas decisões definidas em Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio Coletivo de Trabalho.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL
(Nome, cargo e carimbo da Organização Social)